REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

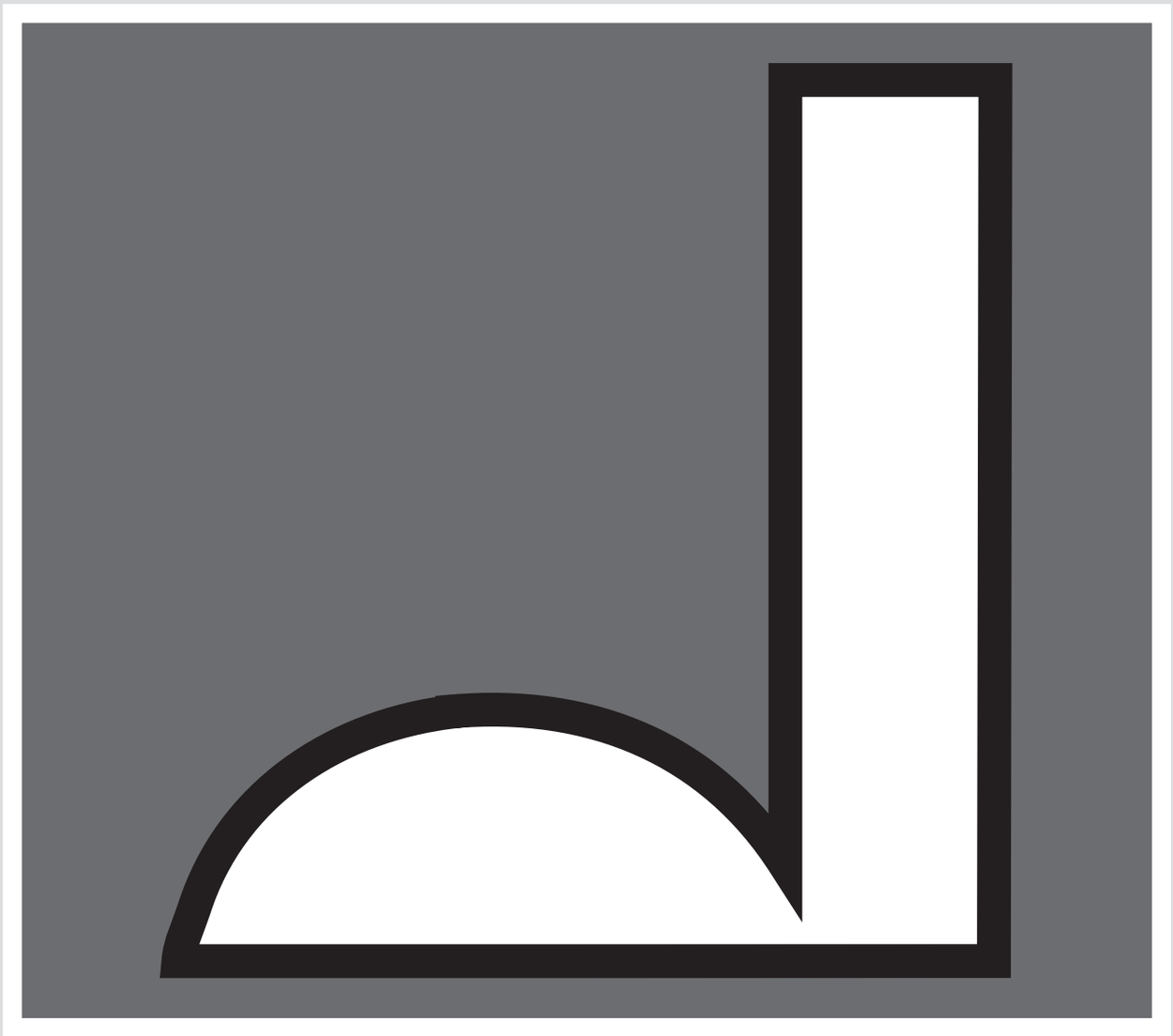

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 022 - QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Líder do PR - 5
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rego
Eduardo Braga
Gilvam Borges
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amelia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

PSDB - 10

Líder
Alvaro Dias - PSDB

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

DEM - 5

Líder
José Agripino - DEM (2)

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **(Ofício nº 14/2011, de 22 do corrente)**..... 04061

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Arquivamento dos Projetos de Resolução nºs 66, de 2002; 53, de 2003; e 2, de 2004. 04061

1.2.3 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 26, de 2011 (nº 118/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 291/2011, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, acerca da fixação, para o exercício de 2011, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativos à parcela da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) a ser distribuída nos termos do inciso III do art. 159 da Constituição Federal (TC 000.750/2011-5). 04062

Nº 27, de 2011 (nº 89/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 212/2011, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao envio de pronunciamento formulado no Plenário do Senado Federal pelo ex-Senador Heráclito Fortes, contendo denúncias de irregularidades em diversos empreendimentos ou programas federais em execução no Estado do Piauí..... 04263

Nº 148, de 2011, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 262, de 2011, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente a pedido de reexame, pelo Ministério Público, acerca da legalidade da aplicação dos percentuais previstos nas Leis nºs 11.169 e 11.170, de 2005; e 11.383, de 2006, sobre a parcela denominada VPNI (TC 017.941/2005-9). 04277

1.2.4 – Mensagens da Presidente da República

Nº 41, de 2011 (nº 31/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação da Senhora *Irene Vida Gala*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana..... 04303

Nº 42, de 2011 (nº 32/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *André Mattoso Maia Amado*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país. 04329

Nº 43, de 2011 (nº 33/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Pedro Luiz Carneiro de Mendonça*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, e, cumulativamente, junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto. 04379

Nº 44, de 2011 (nº 34/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus..... 04442

Nº 45, de 2011 (nº 35/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Carlos Alberto Lopes Asfora*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia. 04456

Nº 46, de 2011 (nº 36/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Vergniaud Elyseu Filho*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. 04483

Nº 47, de 2011 (nº 37/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Pedro Henrique Lopes Borio*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka e, cumulativamente, junto à República das Maldivas. 04509

Nº 48, de 2011 (nº 38/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da India, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Butão.. 04521

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que "Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências*..... 04532

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o parágrafo 5º ao art 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia) , a fim de estatuir hipótese de dispensa de Exame de Ordem*..... 04534

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007; nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e 9.250, de 26 de dezembro de 1995; reajustando as faixas de renda do imposto de renda e os valores das deduções*..... 045365

1.2.6 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 4, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Marisa Serrano, que *acrescenta os §§ 2º a 4º ao art. 84 da Constituição Federal, para fixar prazo para o Presidente nomear autoridades judiciárias ou enviar os respectivos nomes à deliberação do Senado Federal.* 04551

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Registro da participação de S. Exª. Na edição 2011 do Congresso Mundial de Tecnologia Móvel, realizado em Barcelona, na Espanha. 04555

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Registro do compromisso do PCdoB com o êxito do Governo Dilma Rousseff..... 04559

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Considerações sobre o projeto que trata do novo valor do salário mínimo..... 04560

SENADOR *PAULO PAIM* – Elogios à Presidente Dilma Rousseff pelo anúncio de que pretende criar o Ministério da Micro e Pequena Empresa.... 04562

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Indignação com falha do Banco do Brasil no repasse para as prefeituras paraibanas da verba destinada ao ICMS..... 04563

SENADOR *SERGIO PETECÃO*, como Líder – Apelo em favor da aprovação amanhã, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de relatório favorável à volta do antigo fuso horário no Estado do Acre. 04565

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Cumprimentos ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pelo combate à dengue no Estado do Amazonas. 04565

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Homenagem ao jornal **Folha de S.Paulo** pelo transcurso de seus 90 anos. 04567

1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 102, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Cônego Maurício Mattos Pereira..... 04569

1.2.9 – Comunicações

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **(Ofício nº 11/2011, de 22 do corrente)**. *Designação do Senador Jayme Campos e da Senadora Kátia Abreu, como titular e suplente respectivamente, para comporem a referida Comissão*..... 04569

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem as Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática **(Ofício nº 12/2011, de 22 do corrente)**. *Designação de membros, na qualidade de titulares e suplentes, para comporem os colegiados mencionados.* 04570

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária **(Ofício nº 24/2011, de 22 do corrente)**. *Designação de membros, na qualidade de titulares e suplentes, para comporem o colegiado mencionado*. 04570

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 16/2011, de 22 do corrente).** *Designação*

de membros, na qualidade de titulares e suplentes, para comporem o colegiado mencionado. 04571

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Comentários sobre a contradição entre posicionamentos anteriores e atuais adotados pelo Governo e pela Oposição em relação ao salário mínimo. 04571

1.2.11 – Comunicação

Da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem as Comissões de Assuntos Econômicos; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Desenvolvimento Regional e de Turismo; de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofícios nºs 51, 53 e 55 a 59/2011, de 22 do corrente)** *Designação de membros, na qualidade de titulares e suplentes, para comporem os colegiados mencionados.*..... 04574

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *MARINOR BRITO*, como Líder – Repúdio a atitude do Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes, que agrediu com palavras uma moradora da área de risco na periferia de Manaus. 04576

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Estarrecimento com o rumo que a Oposição quer dar à discussão sobre o salário mínimo. 04578

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Visita da Caravana da Dengue, ação organizada pelo Ministério da Saúde, ao Rio Grande do Norte..... 04582

1.2.13 – Comunicação

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Educação, Cultura e Esporte; de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática **(Ofícios nºs 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 25/2011, de 22 do corrente)**. *Designação de membros, na qualidade de titulares e suplentes, para comporem os colegiados mencionados.*..... 04583

1.2.14 – Leitura de requerimentos

Nº 103, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia. 04584

Nº 104, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional. 04585

Nº 105, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores, solicitando realização de Sessão Especial em comemoração ao nonagésimo aniversário de fundação do jornal **Folha de S.Paulo.**..... 04585

1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Reflexão sobre o papel da Amazônia no Brasil e no mundo. 04586

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Necessidade de previsão de dispositivo legal na reforma política que possibilite o aumento do número de mulheres no Parlamento..... 04587

SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Defesa da aprovação da Medida Provisória nº 504, de 2010, que flexibiliza a operacionalização e a atuação da Embrapa no exterior. 04588

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Resposta ao Senador Alvaro Dias que fez a defesa de requerimento referente a pedido de auditoria ao TCU nas obras de reforma do Palácio do Planalto. 04590

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Comentários a matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** sobre a violência contra a mulher no Brasil. Registro da apresentação de projeto de lei que propõe a alteração da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de modo a explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes regidos pela Lei Maria da Penha..... 04592

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Crítica ao estabelecimento do reajuste do salário mínimo por meio de decreto presidencial..... 04593

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 106, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011. **Aprovado.** 04594

1.3.2 – Item único

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.* **Aprovado, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.**..... 04595

Redação final das Emendas do Senador ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 **(Parecer nº 17, de 2011-CDIR). Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 04596

1.3.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 107, de 2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006. **Aprovado.**..... 04597

Requerimento nº 108, de 2011, de autoria do Senador José Agripino e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003. **Aprovado.** 04598

Requerimento nº 51, de 2011, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 04599

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de requerimento

Nº 109, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 10 a 17 do corrente. 04599

1.4.2 – Discursos

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Apelo ao Ministro da Integração Nacional para a retomada, pelo Exército Brasileiro, da distribuição de água no Estado da Paraíba, através de carro-pipa. 04599

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Justificação pela apresentação de requerimento no sentido da realização de uma Sessão Especial destinada a homenagear os 20 anos do MERCOSUL. 04599

1.4.3 – Leitura de requerimento

Nº 110, de 2011, de autoria do Senador João Pedro e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o transcurso dos 20 anos do Mercosul. 04602

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADORA *MARTA SUPLICY* – Indignação com os abusos cometidos por delegados da Polícia Civil de São Paulo contra uma escrivã, conforme imagens que circularam durante o final de semana, na internet e nos telejornais. 04602

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Críticas à regra de reajuste anual do salário mínimo, proposta pelo Poder Executivo; e outros assuntos. 04604

1.4.5 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Ofício nº 21/2011, de 22 do corrente)**. *Designação do Senador Inácio Arruda*, *como suplente, para compor a referida Comissão.* 04609

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Considerações sobre a reforma tributária..... 04609

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Preocupação com as modificações propostas para o Código Florestal em projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados..... 04611

1.4.7 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Itamar Franco a respeito da aprovação do Requerimento nº 106, de 2011, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011. 04613

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Relato da participação de S. Exª no Fórum dos Governadores do Nordeste, realizado em Aracaju/SE, que contou com a participação da Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos. 04617

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Críticas ao governo da Paraíba pelos descontos, sem prévio aviso, nos repasses de recursos às prefeituras do Estado; e outros assuntos. 04622

1.4.9 – Comunicação

Da Liderança do Governo no Senado Federal, de indicação dos Senadores Jorge Viana e Vital do Rego para comporem o quadro de Vice-Líderes do Governo **(Ofício nº 13/2011, de 22 do corrente)**..... 04624

1.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Relato de documento encaminhado a S. Exª pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; e outros assuntos. 04625

1.4.11 – Leitura de requerimento

Nº 111, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial em homenagem aos 90 anos do jornal **Folha de S.Paulo.** 04640

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 23, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 04641

1.5 –ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 9, apresentadas à Medida Provisória nº 525, de 2011. 04642

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 7, de 2011 – Republicação..... 04654

3.2 – PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nºs 14 e 15, de 2011 04655

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22-2-2011

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 14ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 22 de fevereiro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Wilson Santiago e Cícero Lucena, da Srª Vanessa Grazziotin, e dos Srs. João Pedro, Vital do Rêgo e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 25 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/2/2011 07:10:17 até 22/2/2011 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PPS	MG	ITAMAR FRANCO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 75 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 14/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Humberto Costa como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Será feita a substituição solicitada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Resolução nº 66, de 2002, 53, de 2003, e 2, de 2004**, serão arquivados, nos termos do art. 332 do Regimento Interno

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– **nº 26, de 2011** (nº 118/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 291/2011, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, acerca da fixação, para o exercício de 2011, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativos à parcela da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) a ser distribuída nos termos do inciso III do art. 159 da Constituição Federal (TC 000.750/2011-5); e

– **nº 27, de 2011** (nº 89/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 212/2011, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente ao envio de pronunciamento formulado no Plenário do Senado Federal pelo ex-Senador Heráclito Fortes, contendo denúncias de irregularidades em diversos empreendimentos ou programas federais em execução no Estado do Piauí.

São os seguintes os Avisos:

AVISO
Nº 26, DE 2011

Aviso nº 118-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 000.750/2011-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 9/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 000.750/2011-5

ACÓRDÃO Nº 291/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.750/2011-5.
2. Grupo I – Classe VII – Assunto: Representação – Decisão Normativa .
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão/Entidade: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Sec. de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag acerca da fixação, para o exercício de 2011, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos de que trata o inciso III do art. 159 da Constituição Federal - incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, e com a redação dada pela Emenda nº 44, de 30 de junho de 2004,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro no § 4º do art. 1-A da Lei nº 10.336/2001, em:

9.1. conhecer da presente representação e aprovar o projeto de decisão normativa anexo;

9.2. enviar cópia deste acórdão e da decisão normativa ora aprovada, bem como do relatório e voto que os fundamentam, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do Banco do Brasil S/A;

9.3. determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo a respeito de eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados, em face do prazo fixado no art. 1º, § 4º, inciso III, da Lei 10.336/2001 e em conformidade com o estabelecido no art. 292-A do Regimento Interno;

9.4. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 4/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0291-04/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45458019.

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova, para o exercício de 2011, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e §4º, da Constituição Federal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º-A, § 4, e o art. 1º-B, § 2º, da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e ainda o constante no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal, bem assim o que consta no processo nº TC 000.750/2011-5,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a V desta Decisão Normativa, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal para o exercício de 2011.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 9 de fevereiro de 2011.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45462493.

VOTO

Em conformidade com o disposto no § 4º do art. 1º-A da Lei nº 10.336/2001 – acrescido pela Lei nº 10.866/2004, a Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag promoveu o cálculo dos percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, prevista no art. 159, inciso III, da Constituição Federal.

Para cumprimento dos critérios de distribuição definidos no § 2º do art. 1º-A da Lei nº 10.336/2001, foram encaminhados pelo Dnit e pela ANP, respectivamente, dados referentes à malha viária pavimentada (federal e estadual) existente em cada Estado e Distrito Federal, bem como dados relativos ao consumo de combustíveis.

No tocante à parcela proporcional à população dos mencionados entes federativos, foram utilizados dados consolidados do IBGE, anteriormente empregados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para o exercício de 2011, por ocasião da aprovação da Decisão Normativa TCU nº 109/2010, de 29/11/2010.

A Unidade Técnica também promoveu o cálculo dos percentuais individuais de participação dos municípios brasileiros na distribuição dos recursos da Cide, consoante o disposto no § 2º do art. 1º-B da Lei nº 10.336/2001 – acrescido pela Lei nº 10.866/2004 -, em obediência ao disposto no inciso III c/c § 4º do art. 159 da Constituição Federal.

Para esse cálculo, foram utilizados os dados populacionais fornecidos pelo IBGE, os quais subsidiaram o cálculo dos coeficientes do FPM do ano corrente, bem como os percentuais individuais de participação de cada município no FPM, segundo a Decisão Normativa TCU nº 109/2010.

Em razão da urgência e da relevância da matéria, bem como da necessidade de aprovação da norma deste Tribunal dentro do cronograma previsto na Lei nº 10.336/2001, solicito aos eminentes pares, com fulcro no art. 84 do Regimento Interno, a dispensa de abertura de prazos para apresentação de eventuais sugestões ou emendas.

Julgo, também, relevante que as Secretarias de Controle Externo sejam alertadas, por intermédio da Segecex, a respeito de eventuais recursos para retificação dos percentuais publicados, interpostos com fundamento no § 5º do art. 1º da Lei 10.336/2001, em face do prazo fixado no art. 1º, § 4º, inciso III, do mesmo diploma legal e em conformidade com o estabelecido no art. 292-A do Regimento Interno.

Diante do exposto e considerando que a proposta da Semag mostra-se em conformidade com o disposto nas normas que regem a matéria, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de decisão normativa em exame.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 9 de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45458306.

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO I
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF
EXERCÍCIO 2011

UF	Unidade da Federação	Proporção da Malha Viária Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. I			Proporção do Consumo de Combustíveis Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. II			Proporção da População Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. III			Part. da UF na Parcela de 10% da CIDE (Lei 10.336/01, Art. 1-A, p. 2º, Inc. IV)	Participação Total da UF na CIDE para 2011
		Malha Viária Total por UF (DNIT, base 2010)	Part. % UF na Malha Nacional	Part. UF na Parcela de 40% da CIDE	Consumo Total de Combustíveis por UF (ANP, base 2010)	Part. % UF no Consumo de Combustíveis	Part. UF na Parcela de 30% da CIDE	População da UF (IBGE, base 01/08/2010)	Part. % UF na População Total	Part. UF na Parcela de 20% da CIDE		
		A	(B)=(A)/Total(A)	(C)=(B)*0,4	D	(E)=(D)/Total(D)	(F)=(E)*0,3	G	(H)=(G)/Total(G)	(I)=(H)*0,2	J	(K)=(C+F+I+J)
AC	Acre	1.392,7	0,66908107%	0,26763243%	299.497.459	0,25391507%	0,07617452%	732.793	0,38416841%	0,07683368%	0,37037037%	0,79101100%
AL	Alagoas	2.479,8	1,19134575%	0,47653830%	879.907.963	0,74598928%	0,22379678%	3.120.922	1,63615051%	0,32723010%	0,37037037%	1,39793556%
AM	Amazonas	1.172,0	0,56305235%	0,22522094%	3.159.996.025	2,67905650%	0,80371695%	3.480.937	1,82488920%	0,36497784%	0,37037037%	1,76428610%
AP	Amapá	450,5	0,21642925%	0,08657170%	454.086.069	0,38497588%	0,11549276%	668.689	0,35056174%	0,07011235%	0,37037037%	0,64254718%
BA	Bahia	15.962,4	7,66867021%	3,06746808%	6.009.547.438	5,09491690%	1,52847507%	14.021.432	7,35076785%	1,47015357%	0,37037037%	6,43646709%
CE	Ceará	8.537,0	4,10134154%	1,64053662%	2.438.512.045	2,06737968%	0,62021390%	8.448.055	4,42891219%	0,88578244%	0,37037037%	3,51690333%
DF	Distrito Federal	1.379,6	0,66279477%	0,26511791%	1.989.891.429	1,68703743%	0,50611123%	2.562.963	1,34363922%	0,26872784%	0,37037037%	1,41032735%
ES	Espírito Santo	4.385,5	2,10686263%	0,84274505%	2.201.757.093	1,86665794%	0,55999738%	3.512.672	1,84152634%	0,36830527%	0,37037037%	2,14141807%
GO	Goiás	13.878,9	6,66770245%	2,66708098%	4.904.752.564	4,15826766%	1,24748030%	6.004.045	3,14763435%	0,62952687%	0,37037037%	4,91445852%
MA	Maranhão	7.456,4	3,58220439%	1,43288176%	2.140.613.884	1,81482050%	0,54444615%	6.569.683	3,44417136%	0,68883427%	0,37037037%	3,03653255%
MG	Minas Gerais	28.536,1	13,70931586%	5,48372635%	13.175.945.165	11,17061582%	3,35118475%	19.595.309	10,27288564%	2,05457713%	0,37037037%	11,25985858%
MS	Mato Grosso do Sul	6.826,9	3,27977994%	1,31191198%	1.896.036.227	1,60746664%	0,48223999%	2.449.341	1,28407263%	0,25681453%	0,37037037%	2,42133687%
MT	Mato Grosso	7.967,1	3,82754052%	1,53101621%	3.060.135.410	2,59439430%	0,77831829%	3.033.991	1,59057673%	0,31811535%	0,37037037%	2,99782022%
PA	Pará	5.398,6	2,59359592%	1,03743837%	3.646.043.882	3,09112970%	0,92733891%	7.603.239	3,98601547%	0,79720309%	0,37037037%	3,13235074%
PB	Paraíba	3.830,5	1,84023956%	0,73609583%	1.170.591.997	0,99243229%	0,29772969%	3.766.834	1,97477135%	0,39495427%	0,37037037%	1,79915016%
PE	Pernambuco	7.336,1	3,52440986%	1,40976394%	3.195.694.305	2,70932164%	0,81279649%	8.796.032	4,61133993%	0,92226799%	0,37037037%	3,51519879%
PI	Piauí	6.778,8	3,25669095%	1,30267638%	963.180.217	0,81658781%	0,24497634%	3.119.015	1,63515076%	0,32703015%	0,37037037%	2,24505325%

PR	Paraná	14.843,8	7,131279002%	2,852511461%	8.649.380.185	7,332977023%	2,199893111%	10.439.601	5,472984474%	1,094596995%	0,370370370%	6,517372039%
RJ	Rio de Janeiro	6.118,9	2,939642522%	1,175857701%	7.281.822.573	6,173556554%	1,852066966%	15.893.583	8,334677153%	1,676934451%	0,370370370%	5,075228858%
RN	Rio Grande do Norte	4.661,3	2,239391809%	0,895756722%	1.195.535.056	1,013579111%	0,304073733%	3.168.133	1,660900988%	0,332180200%	0,370370370%	1,802381029%
RO	Rondônia	2.726,9	1,310033549%	0,524013419%	1.465.194.324	1,242197215%	0,372659918%	1.560.501	0,818096224%	0,163619284%	0,370370370%	1,480662219%
RR	Roraima	1.379,3	0,662643444%	0,265057377%	265.672.346	0,225238011%	0,067571403%	451.227	0,236556779%	0,047311356%	0,370370370%	0,750310511%
RS	Rio Grande do Sul	12.076,7	5,801908577%	2,320763433%	7.041.865.376	5,970119933%	1,791035988%	10.695.532	5,607157169%	1,121431439%	0,370370370%	5,803601219%
SC	Santa Catarina	7.268,4	3,491875819%	1,396750328%	4.915.823.224	4,167653405%	1,250296028%	6.249.682	3,276410119%	0,655282028%	0,370370370%	3,672698744%
SE	Sergipe	2.215,7	1,064442788%	0,425777113%	772.920.555	0,655284955%	0,196585649%	2.068.031	1,084169998%	0,216834009%	0,370370370%	1,209566977%
SP	São Paulo	26.734,7	12,843887119%	5,137554844%	32.753.237.863	28,616121190%	8,584836557%	41.252.160	21,626533938%	4,325307588%	0,370370370%	18,418069659%
TO	Tocantins	6.356,6	3,053838837%	1,221535359%	1.024.183.756	0,868306884%	0,260492059%	1.383.453	0,725278440%	0,145056568%	0,370370370%	1,997453459%
	TOTAL	208.151,2	100,000000000%	40,000000000%	117.951.824.430	100,000000000%	30,000000000%	190.747.855	100,000000000%	20,000000000%	10,000000000%	100,000000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO II
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DAS CAPITAIS
EXERCÍCIO 2011

Seq	Código IBGE	UF	Capital	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	População Total da UF (*fonte: IBGE, ref.* 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (*Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º* Inc.II	FPM - Capitais (Art.91, I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Lei nº 10336 art.1ºB p.1º Inc.I)	*Total CIDE* - Capitais / 2011
				A	B	C	D	E	F = C + E
1	120040	AC	Rio Branco	335.796	732.793	22,912064%	10,000000%	5,000000%	27,912064%
2	270430	AL	Maceió	932.608	3.120.922	14,941226%	10,000000%	5,000000%	19,941226%
3	130260	AM	Manaus	1.802.525	3.480.937	25,891376%	10,000000%	5,000000%	30,891376%
4	160030	AP	Macapá	397.913	668.689	29,753219%	10,000000%	5,000000%	34,753219%
5	292740	BA	Salvador	2.676.606	14.021.432	9,544696%	10,000000%	5,000000%	14,544696%
6	230440	CE	Fortaleza	2.447.409	8.448.055	14,485044%	10,000000%	5,000000%	19,485044%
7	320530	ES	Vitória	325.453	3.512.672	4,632556%	10,000000%	5,000000%	9,632556%
8	520870	GO	Goiânia	1.301.892	6.004.045	10,841791%	10,000000%	5,000000%	15,841791%
9	211130	MA	São Luís	1.011.943	6.569.683	7,701612%	10,000000%	5,000000%	12,701612%
10	310620	MG	Belo Horizonte	2.375.444	19.595.309	6,061257%	10,000000%	5,000000%	11,061257%
11	500270	MS	Campo Grande	787.204	2.449.341	16,069710%	10,000000%	5,000000%	21,069710%
12	510340	MT	Cuiabá	551.350	3.033.991	9,086217%	10,000000%	5,000000%	14,086217%
13	150140	PA	Belém	1.392.031	7.603.239	9,154197%	10,000000%	5,000000%	14,154197%
14	250750	PB	João Pessoa	723.514	3.766.834	9,603741%	10,000000%	5,000000%	14,603741%
15	261160	PE	Recife	1.539.563	8.801.880	8,745649%	10,000000%	5,000000%	13,745649%
16	221100	PI	Teresina	814.439	3.119.015	13,056029%	10,000000%	5,000000%	18,056029%
17	410690	PR	Curitiba	1.746.896	10.439.601	8,366680%	10,000000%	5,000000%	13,366680%
18	330455	RJ	Rio de Janeiro	6.323.037	15.993.583	19,767419%	10,000000%	5,000000%	24,767419%
19	240810	RN	Natal	803.811	3.168.133	12,685878%	10,000000%	5,000000%	17,685878%
20	110020	RO	Porto Velho	426.558	1.560.501	13,667341%	10,000000%	5,000000%	18,667341%
21	140010	RR	Boa Vista	284.258	451.227	31,498337%	10,000000%	5,000000%	36,498337%
22	431490	RS	Porto Alegre	1.409.939	10.695.532	6,591252%	10,000000%	5,000000%	11,591252%
23	420540	SC	Florianópolis	421.203	6.249.682	3,369795%	10,000000%	5,000000%	8,369795%
24	280030	SE	Aracaju	570.937	2.068.031	13,803879%	10,000000%	5,000000%	18,803879%
25	355030	SP	São Paulo	11.244.369	41.252.160	13,628825%	10,000000%	5,000000%	18,628825%
26	172100	TO	Palmas	228.297	1.383.453	8,250985%	10,000000%	5,000000%	13,250985%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO III
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RESERVA
EXERCÍCIO 2011

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	Participação Relativa no total da Reserva do FPM-Brasil	Participação Relativa no total da Reserva do FPM destinado à UF	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)
				A	B	C	D
1	270030	AL	Arapiraca	214.067	1,418842%	100,000000%	1,800000%
Subtotal Reserva AL				**214.067**	**1,418842%**	**100,000000%**	**1,800000%**
2	290570	BA	Camaçari	242.984	1,135074%	12,500000%	0,225000%
3	291080	BA	Feira de Santana	556.756	1,135074%	12,500000%	0,225000%
4	291360	BA	Ilhéus	184.231	1,135074%	12,500000%	0,225000%
5	291480	BA	Itabuna	204.710	1,135074%	12,500000%	0,225000%
6	291800	BA	Jequié	151.921	1,135074%	12,500000%	0,225000%
7	291840	BA	Juazeiro	197.984	1,135074%	12,500000%	0,225000%
8	291920	BA	Lauro de Freitas	163.414	1,135074%	12,500000%	0,225000%
9	293330	BA	Vitória da Conquista	306.374	1,135074%	12,500000%	0,225000%
Subtotal Reserva BA				**2.008.374**	**9,080592%**	**100,000000%**	**1,800000%**
10	230370	CE	Caucaia	324.738	1,418842%	25,000000%	0,450000%
11	230730	CE	Juazeiro do Norte	249.936	1,418842%	25,000000%	0,450000%
12	230765	CE	Maracanaú	209.748	1,418842%	25,000000%	0,450000%
13	231290	CE	Sobral	188.271	1,418842%	25,000000%	0,450000%
Subtotal Reserva CE				**972.693**	**5,675368%**	**100,000000%**	**1,800000%**
14	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	189.878	0,454030%	25,000000%	0,450000%
15	320130	ES	Cariacica	348.933	0,454030%	25,000000%	0,450000%
16	320500	ES	Serra	409.324	0,454030%	25,000000%	0,450000%
17	320520	ES	Vila Velha	414.420	0,454030%	25,000000%	0,450000%
Subtotal Reserva ES				**1.362.555**	**1,816120%**	**100,000000%**	**1,800000%**
18	520025	GO	Águas Lindas de Goiás	159.505	0,681044%	20,000000%	0,360000%
19	520110	GO	Anápolis	335.032	0,681044%	20,000000%	0,360000%
20	520140	GO	Aparecida de Goiânia	455.735	0,681044%	20,000000%	0,360000%
21	521250	GO	Luziânia	174.546	0,681044%	20,000000%	0,360000%

22	521880	GO	Rio Verde	176.502	0,681044%	20,000000%	0,360000%
Subtotal Reserva GO				**1.301.320**	**3,405220%**	**100,000000%**	**1,800000%**
23	210300	MA	Caxias	155.202	1,418842%	25,000000%	0,450000%
24	210530	MA	Imperatriz	247.553	1,418842%	25,000000%	0,450000%
25	211120	MA	São José de Ribamar	162.925	1,418842%	25,000000%	0,450000%
26	211220	MA	Timon	155.396	1,418842%	25,000000%	0,450000%
Subtotal Reserva MA				**721.076**	**5,675368%**	**100,000000%**	**1,800000%**
27	310670	MG	Betim	377.547	0,681044%	7,142857%	0,128571%
28	311860	MG	Contagem	603.048	0,681044%	7,142857%	0,128571%
29	312230	MG	Divinópolis	213.076	0,681044%	7,142857%	0,128571%
30	312770	MG	Governador Valadares	263.594	0,681044%	7,142857%	0,128571%
31	312980	MG	Ibirité	159.026	0,681044%	7,142857%	0,128571%
32	313130	MG	Ipatinga	239.177	0,681044%	7,142857%	0,128571%
33	313670	MG	Juiz de Fora	517.872	0,681044%	7,142857%	0,128571%
34	314330	MG	Montes Claros	361.971	0,681044%	7,142857%	0,128571%
35	315180	MG	Poços de Caldas	152.496	0,681044%	7,142857%	0,128571%
36	315460	MG	Ribeirão das Neves	296.376	0,681044%	7,142857%	0,128571%
37	315780	MG	Santa Luzia	203.184	0,681044%	7,142857%	0,128571%
38	316720	MG	Sete Lagoas	214.071	0,681044%	7,142857%	0,128571%
39	317010	MG	Uberaba	296.000	0,681044%	7,142857%	0,128571%
40	317020	MG	Uberlândia	600.285	0,681044%	7,142857%	0,128571%
Subtotal Reserva MG				**4.497.723**	**9,534616%**	**100,000000%**	**1,800000%**
41	500370	MS	Dourados	196.068	0,681044%	100,000000%	1,800000%
Subtotal Reserva MS				**196.068**	**0,681044%**	**100,000000%**	**1,800000%**
42	510760	MT	Rondonópolis	195.550	0,510783%	50,000000%	0,900000%
43	510840	MT	Várzea Grande	252.709	0,510783%	50,000000%	0,900000%
Subtotal Reserva MT				**448.259**	**1,021566%**	**100,000000%**	**1,800000%**
44	150080	PA	Ananindeua	471.744	1,135074%	20,000000%	0,360000%
45	150240	PA	Castanhal	173.096	1,135074%	20,000000%	0,360000%
46	150420	PA	Marabá	233.462	1,135074%	20,000000%	0,360000%
47	150553	PA	Parauapebas	153.942	1,135074%	20,000000%	0,360000%
48	150680	PA	Santarém	294.774	1,135074%	20,000000%	0,360000%
Subtotal Reserva PA				**1.327.018**	**5,675370%**	**100,000000%**	**1,800000%**
49	250400	PB	Campina Grande	385.276	1,418842%	100,000000%	1,800000%

			Subtotal Reserva PB	385.276	1,418842%	100,000000%	1,800000%
50	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	185.123	1,135074%	14,285714%	0,257143%
51	260345	PE	Camaragibe	150.354	1,135074%	14,285714%	0,257143%
52	260410	PE	Caruaru	314.951	1,135074%	14,285714%	0,257143%
53	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	644.699	1,135074%	14,285714%	0,257143%
54	260960	PE	Olinda	375.559	1,135074%	14,285714%	0,257143%
55	261070	PE	Paulista	300.611	1,135074%	14,285714%	0,257143%
56	261110	PE	Petrolina	294.081	1,135074%	14,285714%	0,257143%
			Subtotal Reserva PE	2.265.378	7,945518%	100,000000%	1,800000%
57	220770	PI	Parnaíba	145.729	1,418842%	100,000000%	1,800000%
			Subtotal Reserva PI	145.729	1,418842%	100,000000%	1,800000%
58	410480	PR	Cascavel	286.172	0,510783%	12,500000%	0,225000%
59	410580	PR	Colombo	213.027	0,510783%	12,500000%	0,225000%
60	410830	PR	Foz do Iguaçu	256.081	0,510783%	12,500000%	0,225000%
61	410940	PR	Guarapuava	167.463	0,510783%	12,500000%	0,225000%
62	411370	PR	Londrina	506.645	0,510783%	12,500000%	0,225000%
63	411520	PR	Maringá	357.117	0,510783%	12,500000%	0,225000%
64	411990	PR	Ponta Grossa	311.697	0,510783%	12,500000%	0,225000%
65	412550	PR	São José dos Pinhais	263.488	0,510783%	12,500000%	0,225000%
			Subtotal Reserva PR	2.361.690	4,086264%	100,000000%	1,800000%
66	330010	RJ	Angra dos Reis	169.270	0,397276%	5,194805%	0,093506%
67	330040	RJ	Barra Mansa	177.861	0,397276%	5,194805%	0,093506%
68	330045	RJ	Belford Roxo	469.261	0,397276%	5,194805%	0,093506%
69	330070	RJ	Cabo Frio	186.222	0,397276%	5,194805%	0,093506%
70	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	463.545	0,397276%	5,194805%	0,093506%
71	330170	RJ	Duque de Caxias	855.046	0,397276%	5,194805%	0,093506%
72	330190	RJ	Itaboraí	218.090	0,397276%	5,194805%	0,093506%
73	330240	RJ	Macaé	206.748	0,397276%	5,194805%	0,093506%
74	330250	RJ	Magé	228.150	0,397276%	5,194805%	0,093506%
75	330285	RJ	Mesquita	168.403	0,397276%	5,194805%	0,093506%
76	330320	RJ	Nilópolis	157.483	0,397276%	5,194805%	0,093506%
77	330330	RJ	Niterói	487.327	0,397276%	5,194805%	0,093506%
78	330340	RJ	Nova Friburgo	182.016	0,397276%	5,194805%	0,093506%
79	330350	RJ	Nova Iguaçu	795.212	0,397276%	5,194805%	0,093506%

80	330390	RJ	Petrópolis	296.044	0,397276%	5,194805%	0,093506%
81	330490	RJ	São Gonçalo	999.901	0,496595%	6,493506%	0,116883%
82	330510	RJ	São João de Meriti	459.356	0,397276%	5,194805%	0,093506%
83	330580	RJ	Teresópolis	163.805	0,397276%	5,194805%	0,093506%
84	330630	RJ	Volta Redonda	257.996	0,397276%	5,194805%	0,093506%
			Subtotal Reserva RJ	**6.941.736**	**7,647563%**	**100,000000%**	**1,800000%**
85	240800	RN	Mossoró	259.886	1,135074%	50,000000%	0,900000%
86	240325	RN	Parnamirim	202.413	1,135074%	50,000000%	0,900000%
			Subtotal Reserva RN	**462.299**	**2,270148%**	**100,000000%**	**1,800000%**
87	430060	RS	Alvorada	195.718	0,510783%	9,090909%	0,163636%
88	430460	RS	Canoas	324.025	0,510783%	9,090909%	0,163636%
89	430510	RS	Caxias do Sul	435.482	0,510783%	9,090909%	0,163636%
90	430920	RS	Gravataí	255.762	0,510783%	9,090909%	0,163636%
91	431340	RS	Novo Hamburgo	239.051	0,510783%	9,090909%	0,163636%
92	431410	RS	Passo Fundo	184.869	0,510783%	9,090909%	0,163636%
93	431440	RS	Pelotas	327.778	0,510783%	9,090909%	0,163636%
94	431560	RS	Rio Grande	197.253	0,510783%	9,090909%	0,163636%
95	431690	RS	Santa Maria	261.027	0,510783%	9,090909%	0,163636%
96	431870	RS	São Leopoldo	214.210	0,510783%	9,090909%	0,163636%
97	432300	RS	Viamão	239.234	0,510783%	9,090909%	0,163636%
			Subtotal Reserva RS	**2.874.409**	**5,618613%**	**100,000000%**	**1,800000%**
98	420240	SC	Blumenau	309.214	0,454030%	12,500000%	0,225000%
99	420420	SC	Chapecó	183.561	0,454030%	12,500000%	0,225000%
100	420460	SC	Criciúma	192.236	0,454030%	12,500000%	0,225000%
101	420820	SC	Itajaí	183.388	0,454030%	12,500000%	0,225000%
102	420890	SC	Jaraguá do Sul	143.206	0,454030%	12,500000%	0,225000%
103	420910	SC	Joinville	515.250	0,454030%	12,500000%	0,225000%
104	420930	SC	Lages	156.737	0,454030%	12,500000%	0,225000%
105	421660	SC	São José	210.513	0,454030%	12,500000%	0,225000%
			Subtotal Reserva SC	**1.894.105**	**3,632240%**	**100,000000%**	**1,800000%**
106	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	160.829	0,908059%	100,000000%	1,800000%
			Subtotal Reserva SE	**160.829**	**0,908059%**	**100,000000%**	**1,800000%**
107	350160	SP	Americana	210.701	0,397276%	1,970444%	0,035468%
108	350280	SP	Araçatuba	181.618	0,397276%	1,970444%	0,035468%

109	350320	SP	Araraquara	208.725	0,397276%	1,970444%	0,035468%
110	350570	SP	Barueri	240.656	0,397276%	1,970444%	0,035468%
111	350600	SP	Bauru	344.039	0,397276%	1,970444%	0,035468%
112	350760	SP	Bragança Paulista	146.663	0,397276%	1,970444%	0,035468%
113	350950	SP	Campinas	1.080.999	0,496595%	2,463056%	0,044335%
114	351060	SP	Carapicuíba	369.908	0,397276%	1,970444%	0,035468%
115	351300	SP	Cotia	201.023	0,397276%	1,970444%	0,035468%
116	351380	SP	Diadema	386.039	0,397276%	1,970444%	0,035468%
117	351500	SP	Embu	240.007	0,397276%	1,970444%	0,035468%
118	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	168.290	0,397276%	1,970444%	0,035468%
119	351620	SP	Franca	318.785	0,397276%	1,970444%	0,035468%
120	351630	SP	Francisco Morato	154.538	0,397276%	1,970444%	0,035468%
121	351870	SP	Guarujá	290.607	0,397276%	1,970444%	0,035468%
122	351880	SP	Guarulhos	1.222.357	0,595903%	2,955612%	0,053201%
123	351907	SP	Hortolândia	192.225	0,397276%	1,970444%	0,035468%
124	352050	SP	Indaiatuba	201.848	0,397276%	1,970444%	0,035468%
125	352220	SP	Itapecerica da Serra	152.380	0,397276%	1,970444%	0,035468%
126	352230	SP	Itapetininga	144.416	0,397276%	1,970444%	0,035468%
127	352250	SP	Itapevi	200.874	0,397276%	1,970444%	0,035468%
128	352310	SP	Itaquaquecetuba	321.854	0,397276%	1,970444%	0,035468%
129	352390	SP	Itu	154.200	0,397276%	1,970444%	0,035468%
130	352440	SP	Jacareí	211.308	0,397276%	1,970444%	0,035468%
131	352590	SP	Jundiaí	370.251	0,397276%	1,970444%	0,035468%
132	352690	SP	Limeira	276.010	0,397276%	1,970444%	0,035468%
133	352900	SP	Marília	216.684	0,397276%	1,970444%	0,035468%
134	352940	SP	Mauá	417.281	0,397276%	1,970444%	0,035468%
135	353060	SP	Mogi das Cruzes	387.241	0,397276%	1,970444%	0,035468%
136	353440	SP	Osasco	666.469	0,397276%	1,970444%	0,035468%
137	353800	SP	Pindamonhangaba	147.034	0,397276%	1,970444%	0,035468%
138	353870	SP	Piracicaba	364.872	0,397276%	1,970444%	0,035468%
139	354100	SP	Praia Grande	260.769	0,397276%	1,970444%	0,035468%
140	354140	SP	Presidente Prudente	207.625	0,397276%	1,970444%	0,035468%
141	354340	SP	Ribeirão Preto	605.114	0,397276%	1,970444%	0,035468%
142	354390	SP	Rio Claro	186.299	0,397276%	1,970444%	0,035468%

143	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	180.148	0,397276%	1,970444%	0,035468%
144	354780	SP	Santo André	673.914	0,397276%	1,970444%	0,035468%
145	354850	SP	Santos	419.757	0,397276%	1,970444%	0,035468%
146	354870	SP	São Bernardo do Campo	765.203	0,397276%	1,970444%	0,035468%
147	354880	SP	São Caetano do Sul	149.571	0,397276%	1,970444%	0,035468%
148	354890	SP	São Carlos	221.936	0,397276%	1,970444%	0,035468%
149	354980	SP	São José do Rio Preto	408.435	0,397276%	1,970444%	0,035468%
150	354990	SP	São José dos Campos	627.544	0,397276%	1,970444%	0,035468%
151	355100	SP	São Vicente	332.424	0,397276%	1,970444%	0,035468%
152	355220	SP	Sorocaba	586.311	0,397276%	1,970444%	0,035468%
153	355240	SP	Sumaré	241.437	0,397276%	1,970444%	0,035468%
154	355250	SP	Suzano	262.568	0,397276%	1,970444%	0,035468%
155	355280	SP	Taboão da Serra	244.719	0,397276%	1,970444%	0,035468%
156	355410	SP	Taubaté	278.724	0,397276%	1,970444%	0,035468%
Subtotal Reserva SP				**16.842.400**	**20,161746%**	**100,000000%**	**1,800000%**
157	170210	TO	Araguaína	150.520	0,908059%	100,000000%	1,800000%
Subtotal Reserva TO				**150.520**	**0,908059%**	**100,000000%**	**1,800000%**
Total Reserva Brasil				**47.533.524**	**100,000000%**		

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: AC – ACRE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º (inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º (inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	120040	AC	Rio Branco	335.796	22,912064%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	27,912064%
2	120001	AC	Acrelândia	12.538	0,855494%	3,603603%	1,621621%	0,000000%	0,000000%	1,621621%	2,477115%
3	120005	AC	Assis Brasil	6.075	0,414510%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,630726%
4	120010	AC	Brasiléia	21.438	1,462760%	5,405405%	2,432432%	0,000000%	0,000000%	2,432432%	3,895192%
5	120013	AC	Bujari	8.474	0,578199%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,794415%
6	120017	AC	Capixaba	8.810	0,601125%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,817341%
7	120020	AC	Cruzeiro do Sul	78.444	5,352398%	11,711710%	5,270270%	0,000000%	0,000000%	5,270270%	10,622668%
8	120025	AC	Epitaciolândia	15.126	1,032079%	4,504505%	2,027027%	0,000000%	0,000000%	2,027027%	3,059106%
9	120030	AC	Feijó	32.311	2,204647%	7,207207%	3,243243%	0,000000%	0,000000%	3,243243%	5,447890%
10	120032	AC	Jordão	6.531	0,445624%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,661840%
11	120033	AC	Mâncio Lima	15.246	1,040266%	4,504505%	2,027027%	0,000000%	0,000000%	2,027027%	3,067294%
12	120034	AC	Manoel Urbano	7.989	0,545106%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,761323%
13	120035	AC	Marechal Thaumaturgo	14.200	0,968896%	4,504505%	2,027027%	0,000000%	0,000000%	2,027027%	2,995923%
14	120038	AC	Plácido de Castro	17.203	1,173797%	5,405405%	2,432432%	0,000000%	0,000000%	2,432432%	3,606229%
15	120080	AC	Porto Acre	14.806	1,010244%	4,504505%	2,027027%	0,000000%	0,000000%	2,027027%	3,037272%
16	120039	AC	Porto Walter	9.172	0,625825%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,842041%
17	120042	AC	Rodrigues Alves	14.334	0,978039%	4,504505%	2,027027%	0,000000%	0,000000%	2,027027%	3,005066%
18	120043	AC	Santa Rosa do Purus	4.612	0,314686%	2,702703%	1,216216%	0,000000%	0,000000%	1,216216%	1,530903%
19	120050	AC	Sena Madureira	37.993	2,592342%	8,108107%	3,648648%	0,000000%	0,000000%	3,648648%	6,240990%
20	120045	AC	Senador Guiomard	20.153	1,375081%	5,405405%	2,432432%	0,000000%	0,000000%	2,432432%	3,807514%
21	120060	AC	Tarauacá	35.526	2,424013%	7,207207%	3,243243%	0,000000%	0,000000%	3,243243%	5,667256%
22	120070	AC	Xapuri	16.016	1,092805%	4,504505%	2,027027%	0,000000%	0,000000%	2,027027%	3,119832%
			TOTAL	732.793	50,000000%	100,000000%	45,000000%	5,000000%	0,000000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: AL - ALAGOAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	270430	AL	Maceió	932.608	14,941226%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	19,941227%
2	270010	AL	Água Branca	19.376	0,310421%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,760421%
3	270020	AL	Anadia	17.423	0,279132%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,729132%
4	270030	AL	Arapiraca	214.067	3,429547%	3,472225%	1,500001%	0,000000%	1,800000%	3,300001%	6,729550%
5	270040	AL	Atalaia	44.379	0,710992%	1,736111%	0,750000%	0,000000%	0,000000%	0,750000%	1,460992%
6	270050	AL	Barra de Santo Antônio	14.228	0,227945%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,602946%
7	270060	AL	Barra de São Miguel	7.573	0,121326%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,346326%
8	270070	AL	Batalha	17.076	0,273573%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,723573%
9	270080	AL	Belém	4.551	0,072911%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,297911%
10	270090	AL	Belo Monte	7.032	0,112659%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,337659%
11	270100	AL	Boca da Mata	25.780	0,413019%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,938019%
12	270110	AL	Branquinha	10.586	0,169597%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,469597%
13	270120	AL	Cacimbinhas	10.197	0,163365%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,463365%
14	270130	AL	Cajueiro	20.410	0,326987%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,776987%
15	270135	AL	Campestre	6.599	0,105722%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,330722%
16	270140	AL	Campo Alegre	50.831	0,814359%	1,736111%	0,750000%	0,000000%	0,000000%	0,750000%	1,564359%
17	270150	AL	Campo Grande	9.032	0,144701%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,369701%
18	270160	AL	Canapi	17.248	0,276329%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,726329%
19	270170	AL	Capela	17.077	0,273589%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,723589%
20	270180	AL	Carneiros	8.290	0,132813%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,357813%
21	270190	AL	Chã Preta	7.146	0,114485%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,339485%
22	270200	AL	Coité do Nóia	10.926	0,175044%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,475044%

23	270210	AL	Colônia Leopoldina	20.022	0,320771%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,770771%
24	270220	AL	Coqueiro Seco	5.523	0,088483%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,313483%
25	270230	AL	Coruripe	52.160	0,835650%	1,909722%	0,825000%	0,000000%	0,000000%	0,825000%	1,660650%
26	270235	AL	Craíbas	22.643	0,362761%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,812762%
27	270240	AL	Delmiro Gouveia	48.090	0,770445%	1,736111%	0,750000%	0,000000%	0,000000%	0,750000%	1,520445%
28	270250	AL	Dois Riachos	10.879	0,174291%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,474291%
29	270255	AL	Estrela de Alagoas	17.254	0,276425%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,726425%
30	270260	AL	Feira Grande	21.325	0,341646%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,791646%
31	270270	AL	Feliz Deserto	4.332	0,069403%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,294402%
32	270280	AL	Flexeiras	12.339	0,197682%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,497682%
33	270290	AL	Girau do Ponciano	36.625	0,586766%	1,388889%	0,600000%	0,000000%	0,000000%	0,600000%	1,186766%
34	270300	AL	Ibateguara	15.133	0,242444%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,617445%
35	270310	AL	Igaci	25.197	0,403679%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,928679%
36	270320	AL	Igreja Nova	23.298	0,373255%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,823255%
37	270330	AL	Inhapi	17.902	0,286806%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,736806%
38	270340	AL	Jacaré dos Homens	5.413	0,086721%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,311721%
39	270350	AL	Jacuípe	6.986	0,111922%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,336922%
40	270360	AL	Japaratinga	7.752	0,124194%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,349194%
41	270370	AL	Jaramataia	5.562	0,089108%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,314108%
42	270375	AL	Jequiá da Praia	12.035	0,192812%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,492811%
43	270380	AL	Joaquim Gomes	22.581	0,361768%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,811768%
44	270390	AL	Jundiá	4.202	0,067320%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,292320%
45	270400	AL	Junqueiro	23.854	0,382163%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,907163%
46	270410	AL	Lagoa da Canoa	18.253	0,292430%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,742430%
47	270420	AL	Limoeiro de Anadia	26.992	0,432436%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,957436%
48	270440	AL	Major Isidoro	18.901	0,302811%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,752811%
49	270490	AL	Mar Vermelho	3.652	0,058508%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,283508%
50	270450	AL	Maragogi	28.746	0,460537%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,985537%
51	270460	AL	Maravilha	10.276	0,164631%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,464631%
52	270470	AL	Marechal Deodoro	45.994	0,736866%	1,736111%	0,750000%	0,000000%	0,000000%	0,750000%	1,486866%
53	270480	AL	Maribondo	13.614	0,218109%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,593109%
54	270500	AL	Mata Grande	24.702	0,395748%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,920749%
55	270510	AL	Matriz de Camaragibe	23.780	0,380977%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,905977%
56	270520	AL	Messias	15.682	0,251240%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,626240%

57	270530	AL	Minador do Negrão	5.280	0,084590%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,309590%
58	270540	AL	Monteirópolis	6.944	0,111249%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,336249%
59	270550	AL	Murici	26.706	0,427854%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,952854%
60	270560	AL	Novo Lino	12.069	0,193356%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,493356%
61	270570	AL	Olho d'Água das Flores	20.367	0,326298%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,776298%
62	270580	AL	Olho d'Água do Casado	8.491	0,136034%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,361033%
63	270590	AL	Olho d'Água Grande	4.957	0,079416%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,304415%
64	270600	AL	Olivença	11.057	0,177143%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,477143%
65	270610	AL	Ouro Branco	10.911	0,174804%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,474804%
66	270620	AL	Palestina	5.112	0,081899%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,306899%
67	270630	AL	Palmeira dos Índios	70.434	1,128417%	2,083333%	0,900000%	0,000000%	0,000000%	0,900000%	2,028416%
68	270640	AL	Pão de Açúcar	23.809	0,381442%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,906442%
69	270642	AL	Pariconha	10.246	0,164150%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,464150%
70	270644	AL	Paripueira	11.349	0,181821%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,481821%
71	270650	AL	Passo de Camaragibe	14.772	0,236661%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,611661%
72	270660	AL	Paulo Jacinto	7.426	0,118971%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,343971%
73	270670	AL	Penedo	60.389	0,967487%	1,909722%	0,825000%	0,000000%	0,000000%	0,825000%	1,792486%
74	270680	AL	Piaçabuçu	17.219	0,275864%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,725864%
75	270690	AL	Pilar	33.312	0,533688%	1,388889%	0,600000%	0,000000%	0,000000%	0,600000%	1,133688%
76	270700	AL	Pindoba	2.866	0,045916%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,270916%
77	270710	AL	Piranhas	23.052	0,369314%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,819314%
78	270720	AL	Poço das Trincheiras	13.873	0,222258%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,597258%
79	270730	AL	Porto Calvo	25.718	0,412026%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,937026%
80	270740	AL	Porto de Pedras	8.419	0,134880%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,359880%
81	270750	AL	Porto Real do Colégio	19.314	0,309428%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,759428%
82	270760	AL	Quebrangulo	11.486	0,184016%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,484016%
83	270770	AL	Rio Largo	68.512	1,097624%	2,083333%	0,900000%	0,000000%	0,000000%	0,900000%	1,997624%
84	270780	AL	Roteiro	6.656	0,106635%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,331635%
85	270790	AL	Santa Luzia do Norte	6.893	0,110432%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,335432%
86	270800	AL	Santana do Ipanema	44.949	0,720124%	1,736111%	0,750000%	0,000000%	0,000000%	0,750000%	1,470124%
87	270810	AL	Santana do Mundaú	10.961	0,175605%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,475605%
88	270820	AL	São Brás	6.720	0,107660%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,332660%
89	270830	AL	São José da Laje	22.689	0,363498%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,813498%
90	270840	AL	São José da Tapera	30.140	0,482870%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	1,007870%

91	270850	AL	São Luís do Quitunde	32.416	0,519334%	1,388889%	0,600000%	0,000000%	0,000000%	0,600000%	1,119334%
92	270860	AL	São Miguel dos Campos	54.591	0,874597%	1,909722%	0,825000%	0,000000%	0,000000%	0,825000%	1,699597%
93	270870	AL	São Miguel dos Milagres	7.170	0,114870%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,339870%
94	270880	AL	São Sebastião	32.007	0,512781%	1,388889%	0,600000%	0,000000%	0,000000%	0,600000%	1,112781%
95	270890	AL	Satuba	14.604	0,233969%	0,868056%	0,375000%	0,000000%	0,000000%	0,375000%	0,608970%
96	270895	AL	Senador Rui Palmeira	13.047	0,209025%	0,694444%	0,300000%	0,000000%	0,000000%	0,300000%	0,509025%
97	270900	AL	Tanque d'Arca	6.122	0,098080%	0,520833%	0,225000%	0,000000%	0,000000%	0,225000%	0,323080%
98	270910	AL	Taquarana	19.020	0,304718%	1,041667%	0,450000%	0,000000%	0,000000%	0,450000%	0,754718%
99	270915	AL	Teotônio Vilela	41.158	0,659388%	1,562502%	0,675001%	0,000000%	0,000000%	0,675001%	1,334389%
100	270920	AL	Traipu	25.710	0,411898%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,936898%
101	270930	AL	União dos Palmares	62.401	0,999721%	2,083333%	0,900000%	0,000000%	0,000000%	0,900000%	1,899720%
102	270940	AL	Viçosa	25.444	0,407636%	1,215278%	0,525000%	0,000000%	0,000000%	0,525000%	0,932636%
			TOTAL	3.120.922	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: AM - AMAZONAS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	130260	AM	Manaus	1.802.525	25,891376%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	30,891375%
2	130002	AM	Alvarães	14.080	0,202244%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,741813%
3	130006	AM	Amaturá	9.657	0,138713%	0,719424%	0,323741%	0,000000%	0,000000%	0,323741%	0,462453%
4	130008	AM	Anamã	10.193	0,146412%	0,959233%	0,431655%	0,000000%	0,000000%	0,431655%	0,578067%
5	130010	AM	Anori	16.289	0,233974%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,773543%
6	130014	AM	Apuí	18.059	0,259399%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,906881%
7	130020	AM	Atalaia do Norte	15.149	0,217599%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,757168%
8	130030	AM	Autazes	31.876	0,457865%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,321174%
9	130040	AM	Barcelos	25.715	0,369369%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,124765%
10	130050	AM	Barreirinha	27.361	0,393012%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,148408%
11	130060	AM	Benjamin Constant	33.391	0,479627%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,342936%
12	130063	AM	Beruri	15.500	0,222641%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,762210%
13	130068	AM	Boa Vista do Ramos	14.921	0,214324%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,753893%
14	130070	AM	Boca do Acre	29.880	0,429195%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,184590%
15	130080	AM	Borba	34.452	0,494867%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,358176%
16	130083	AM	Caapiranga	10.909	0,156696%	0,959233%	0,431655%	0,000000%	0,000000%	0,431655%	0,588351%
17	130090	AM	Canutama	12.727	0,182810%	0,959233%	0,431655%	0,000000%	0,000000%	0,431655%	0,614465%
18	130100	AM	Carauari	25.700	0,369153%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,124549%
19	130110	AM	Careiro	32.631	0,468710%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,332019%
20	130115	AM	Careiro da Várzea	23.963	0,344203%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,099599%
21	130120	AM	Coari	75.909	1,090353%	3,117506%	1,402878%	0,000000%	0,000000%	1,402878%	2,493231%
22	130130	AM	Codajás	23.119	0,332080%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,979562%
23	130140	AM	Eirunepé	30.666	0,440485%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,303794%
24	130150	AM	Envira	16.328	0,234535%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,774103%

25	130160	AM	Fonte Boa	22.659	0,325473%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,972955%
26	130165	AM	Guajará	14.074	0,202158%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,741727%
27	130170	AM	Humaitá	44.116	0,633680%	2,158273%	0,971223%	0,000000%	0,000000%	0,971223%	1,604903%
28	130180	AM	Ipixuna	22.199	0,318865%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,966347%
29	130185	AM	Iranduba	40.735	0,585115%	2,158273%	0,971223%	0,000000%	0,000000%	0,971223%	1,556338%
30	130190	AM	Itacoatiara	86.840	1,247365%	3,357314%	1,510791%	0,000000%	0,000000%	1,510791%	2,758156%
31	130195	AM	Itamarati	8.040	0,115486%	0,719424%	0,323741%	0,000000%	0,000000%	0,323741%	0,439227%
32	130200	AM	Itapiranga	8.200	0,117784%	0,719424%	0,323741%	0,000000%	0,000000%	0,323741%	0,441525%
33	130210	AM	Japurá	7.289	0,104699%	0,719424%	0,323741%	0,000000%	0,000000%	0,323741%	0,428440%
34	130220	AM	Juruá	10.822	0,155447%	0,959233%	0,431655%	0,000000%	0,000000%	0,431655%	0,587102%
35	130230	AM	Jutaí	17.964	0,258034%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,905516%
36	130240	AM	Lábrea	37.574	0,539711%	2,158273%	0,971223%	0,000000%	0,000000%	0,971223%	1,510934%
37	130250	AM	Manacapuru	85.144	1,223004%	3,357314%	1,510791%	0,000000%	0,000000%	1,510791%	2,733795%
38	130255	AM	Manaquiri	22.807	0,327599%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,975081%
39	130270	AM	Manicoré	47.011	0,675264%	2,398082%	1,079137%	0,000000%	0,000000%	1,079137%	1,754400%
40	130280	AM	Maraã	17.364	0,249416%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,896898%
41	130290	AM	Maués	51.847	0,744728%	2,637890%	1,187051%	0,000000%	0,000000%	1,187051%	1,931778%
42	130300	AM	Nhamundá	18.278	0,262544%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,910026%
43	130310	AM	Nova Olinda do Norte	30.761	0,441849%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,305159%
44	130320	AM	Novo Airão	14.780	0,212299%	1,199041%	0,539568%	0,000000%	0,000000%	0,539568%	0,751868%
45	130330	AM	Novo Aripuanã	21.389	0,307230%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,954713%
46	130340	AM	Parintins	102.066	1,466071%	3,836930%	1,726619%	0,000000%	0,000000%	1,726619%	3,192688%
47	130350	AM	Pauini	18.153	0,260749%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,908231%
48	130353	AM	Presidente Figueiredo	27.121	0,389565%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,144960%
49	130356	AM	Rio Preto da Eva	25.758	0,369987%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,125382%
50	130360	AM	Santa Isabel do Rio Negro	18.133	0,260461%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,907944%
51	130370	AM	Santo Antônio do Içá	24.487	0,351730%	1,678657%	0,755396%	0,000000%	0,000000%	0,755396%	1,107126%
52	130380	AM	São Gabriel da Cachoeira	37.300	0,535775%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,399085%
53	130390	AM	São Paulo de Olivença	31.426	0,451401%	1,918465%	0,863309%	0,000000%	0,000000%	0,863309%	1,314711%
54	130395	AM	São Sebastião do Uatumã	10.688	0,153522%	0,959233%	0,431655%	0,000000%	0,000000%	0,431655%	0,585177%
55	130400	AM	Silves	8.445	0,121304%	0,719424%	0,323741%	0,000000%	0,000000%	0,323741%	0,445044%
56	130406	AM	Tabatinga	52.279	0,750933%	2,637890%	1,187051%	0,000000%	0,000000%	1,187051%	1,937983%
57	130410	AM	Tapauá	19.077	0,274021%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,921503%
58	130420	AM	Tefé	61.399	0,881932%	2,877698%	1,294964%	0,000000%	0,000000%	1,294964%	2,176896%

59	130423	AM	Tonantins	17.056	0,244992%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,892474%
60	130426	AM	Uarini	11.906	0,171017%	0,959233%	0,431655%	0,000000%	0,000000%	0,431655%	0,602672%
61	130430	AM	Urucará	17.019	0,244460%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,891942%
62	130440	AM	Urucurituba	17.731	0,254687%	1,438849%	0,647482%	0,000000%	0,000000%	0,647482%	0,902169%
			TOTAL	3.480.937	50,000000%	100,000000%	45,000000%	5,000000%	0,000000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: AP - AMAPÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	160030	AP	Macapá	397.913	29,753219%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	34,753219%
2	160010	AP	Amapá	8.005	0,598559%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,422884%
3	160020	AP	Calçoene	8.964	0,670267%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,494591%
4	160021	AP	Cutias	4.634	0,346499%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,170823%
5	160023	AP	Ferreira Gomes	5.772	0,431591%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,255915%
6	160025	AP	Itaubal	4.267	0,319057%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,143381%
7	160027	AP	Laranjal do Jari	39.805	2,976346%	12,162163%	5,472973%	0,000000%	0,000000%	5,472973%	8,449320%
8	160040	AP	Mazagão	17.030	1,273387%	8,108108%	3,648649%	0,000000%	0,000000%	3,648649%	4,922036%
9	160050	AP	Oiapoque	20.426	1,527317%	8,108108%	3,648649%	0,000000%	0,000000%	3,648649%	5,175965%
10	160015	AP	Pedra Branca do Amapari	10.773	0,805531%	5,405405%	2,432432%	0,000000%	0,000000%	2,432432%	3,237964%
11	160053	AP	Porto Grande	16.825	1,258059%	6,756757%	3,040541%	0,000000%	0,000000%	3,040541%	4,298599%
12	160055	AP	Pracuúba	3.783	0,282867%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,107191%
13	160060	AP	Santana	101.203	7,567270%	20,270271%	9,121622%	0,000000%	0,000000%	9,121622%	16,688892%
14	160005	AP	Serra do Navio	4.409	0,329675%	4,054054%	1,824324%	0,000000%	0,000000%	1,824324%	2,153999%
15	160070	AP	Tartarugalzinho	12.435	0,929804%	5,405405%	2,432432%	0,000000%	0,000000%	2,432432%	3,362237%
16	160080	AP	Vitória do Jari	12.445	0,930552%	5,405405%	2,432432%	0,000000%	0,000000%	2,432432%	3,362984%
			TOTAL	668.689	50,000000%	100,000000%	45,000000%	5,000000%	0,000000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: BA - BAHIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	292740	BA	Salvador	2.676.606	9,544696%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	14,544695%
2	290010	BA	Abaíra	8.324	0,029683%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079896%
3	290020	BA	Abaré	17.072	0,060878%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161304%
4	290030	BA	Acajutiba	14.830	0,052883%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,136572%
5	290035	BA	Adustina	15.706	0,056007%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139695%
6	290040	BA	Água Fria	15.726	0,056078%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139767%
7	290060	BA	Aiquara	4.602	0,016411%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,066624%
8	290070	BA	Alagoinhas	142.160	0,506938%	0,697404%	0,301279%	0,000000%	0,000000%	0,301279%	0,808217%
9	290080	BA	Alcobaça	21.319	0,076023%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,176449%
10	290090	BA	Almadina	6.360	0,022680%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,072893%
11	290100	BA	Amargosa	34.340	0,122456%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,256357%
12	290110	BA	Amélia Rodrigues	25.190	0,089827%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,206991%
13	290115	BA	América Dourada	15.952	0,056884%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,140573%
14	290120	BA	Anagé	25.500	0,090932%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,208096%
15	290130	BA	Andaraí	13.948	0,049738%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133426%
16	290135	BA	Andorinha	14.417	0,051411%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,135099%
17	290140	BA	Angical	14.073	0,050184%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133872%
18	290150	BA	Anguera	10.248	0,036544%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103495%
19	290160	BA	Antas	17.078	0,060900%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161326%
20	290170	BA	Antônio Cardoso	11.548	0,041180%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,108131%
21	290180	BA	Antônio Gonçalves	11.019	0,039293%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106244%
22	290190	BA	Aporá	17.720	0,063189%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,163615%
23	290195	BA	Apuarema	7.463	0,026613%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,076826%
24	290205	BA	Araças	11.569	0,041255%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,108206%

25	290200	BA	Aracatu	13.732	0,048968%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132656%
26	290210	BA	Araci	51.636	0,184132%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,368247%
27	290220	BA	Aramari	10.039	0,035799%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,086012%
28	290225	BA	Arataca	10.403	0,037097%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104048%
29	290230	BA	Aratuipe	8.590	0,030632%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,080845%
30	290240	BA	Aurelino Leal	13.599	0,048494%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132182%
31	290250	BA	Baianópolis	13.863	0,049435%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133123%
32	290260	BA	Baixa Grande	20.069	0,071565%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,171992%
33	290265	BA	Banzaê	11.811	0,042118%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,109069%
34	290270	BA	Barra	49.342	0,175952%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,343329%
35	290280	BA	Barra da Estiva	21.190	0,075563%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,175989%
36	290290	BA	Barra do Choça	34.788	0,124053%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,257954%
37	290300	BA	Barra do Mendes	13.997	0,049913%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133601%
38	290310	BA	Barra do Rocha	6.336	0,022594%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,072807%
39	290320	BA	Barreiras	137.428	0,490064%	0,697404%	0,301279%	0,000000%	0,000000%	0,301279%	0,791343%
40	290323	BA	Barro Alto	13.626	0,048590%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132278%
41	290330	BA	Barro Preto	6.453	0,023011%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,073224%
42	290327	BA	Barrocas	14.189	0,050598%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,134286%
43	290340	BA	Belmonte	21.838	0,077874%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,178300%
44	290350	BA	Belo Campo	16.026	0,057148%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,140837%
45	290360	BA	Biritinga	14.833	0,052894%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,136582%
46	290370	BA	Boa Nova	15.409	0,054948%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,138636%
47	290380	BA	Boa Vista do Tupim	18.000	0,064187%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,164614%
48	290390	BA	Bom Jesus da Lapa	63.508	0,226468%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,427320%
49	290395	BA	Bom Jesus da Serra	10.123	0,036098%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,086311%
50	290400	BA	Boninal	13.695	0,048836%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132524%
51	290405	BA	Bonito	14.851	0,052958%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,136647%
52	290410	BA	Boquira	22.042	0,078601%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,179027%
53	290420	BA	Botuporã	11.162	0,039803%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106754%
54	290430	BA	Brejões	14.282	0,050929%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,134618%
55	290440	BA	Brejolândia	11.127	0,039679%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106629%
56	290450	BA	Brotas de Macaúbas	10.718	0,038220%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105171%
57	290460	BA	Brumado	64.550	0,230183%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,431036%
58	290470	BA	Buerarema	18.622	0,066405%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,166832%

59	290475	BA	Buritirama	19.589	0,069854%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,170280%
60	290480	BA	Caatiba	11.448	0,040823%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,107774%
61	290485	BA	Cabaceiras do Paraguaçu	17.327	0,061788%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,162214%
62	290490	BA	Cachoeira	32.035	0,114236%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,248137%
63	290500	BA	Caculé	22.231	0,079275%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,179701%
64	290510	BA	Caém	10.376	0,037001%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103951%
65	290515	BA	Caetanos	13.666	0,048733%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132421%
66	290520	BA	Caetité	47.524	0,169469%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,336846%
67	290530	BA	Cafarnaum	17.212	0,061377%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161804%
68	290540	BA	Cairu	15.366	0,054795%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,138483%
69	290550	BA	Caldeirão Grande	12.485	0,044521%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111472%
70	290560	BA	Camacan	31.468	0,112214%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,246115%
71	290570	BA	Camaçari	242.984	0,866474%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	1,426227%
72	290580	BA	Camamu	35.160	0,125379%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,259281%
73	290590	BA	Campo Alegre de Lourdes	28.091	0,100172%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,217336%
74	290600	BA	Campo Formoso	66.638	0,237629%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,438481%
75	290610	BA	Canápolis	9.382	0,033456%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,083669%
76	290620	BA	Canarana	24.055	0,085779%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,202943%
77	290630	BA	Canavieiras	32.331	0,115291%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,249193%
78	290640	BA	Candeal	8.895	0,031719%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,081932%
79	290650	BA	Candeias	83.077	0,296250%	0,542425%	0,234328%	0,000000%	0,000000%	0,234328%	0,530578%
80	290660	BA	Candiba	13.205	0,047088%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,114040%
81	290670	BA	Cândido Sales	27.916	0,099548%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,216712%
82	290680	BA	Cansanção	32.923	0,117402%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,251304%
83	290682	BA	Canudos	15.755	0,056182%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139870%
84	290685	BA	Capela do Alto Alegre	11.527	0,041105%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,108056%
85	290687	BA	Capim Grosso	26.529	0,094602%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,211766%
86	290689	BA	Caraíbas	10.225	0,036467%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103413%
87	290690	BA	Caravelas	21.437	0,076444%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,176870%
88	290700	BA	Cardeal da Silva	8.271	0,029494%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079707%
89	290710	BA	Carinhanha	28.378	0,101195%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,218359%
90	290720	BA	Casa Nova	64.944	0,231588%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,432441%
91	290730	BA	Castro Alves	25.419	0,090643%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,207807%
92	290740	BA	Catolândia	2.609	0,009304%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,059517%

93	290750	BA	Catu	51.075	0,182132%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,366246%
94	290755	BA	Caturama	8.847	0,031548%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,081761%
95	290760	BA	Central	17.027	0,060718%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161144%
96	290770	BA	Chorrochó	10.734	0,038277%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105228%
97	290780	BA	Cícero Dantas	32.304	0,115195%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,249097%
98	290790	BA	Cipó	15.764	0,056214%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139902%
99	290800	BA	Coaraci	20.964	0,074757%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,175183%
100	290810	BA	Cocos	18.182	0,064836%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,165263%
101	290820	BA	Conceição da Feira	20.408	0,072774%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,173200%
102	290830	BA	Conceição do Almeida	17.895	0,063813%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,164239%
103	290840	BA	Conceição do Coité	62.042	0,221240%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,422092%
104	290850	BA	Conceição do Jacuipe	30.123	0,107418%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,224582%
105	290860	BA	Conde	23.594	0,084135%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,184562%
106	290870	BA	Condeúba	16.888	0,060222%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,143910%
107	290880	BA	Contendas do Sincorá	4.663	0,016628%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,066841%
108	290890	BA	Coração de Maria	22.431	0,079988%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,180414%
109	290900	BA	Cordeiros	8.169	0,029130%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079343%
110	290910	BA	Coribe	14.301	0,050997%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,134685%
111	290920	BA	Coronel João Sá	17.066	0,060857%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161283%
112	290930	BA	Correntina	31.259	0,111469%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,245370%
113	290940	BA	Cotegipe	13.638	0,048633%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132321%
114	290950	BA	Cravolândia	5.042	0,017980%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,068193%
115	290960	BA	Crisópolis	20.056	0,071519%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,171945%
116	290970	BA	Cristópolis	13.280	0,047356%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,114307%
117	290980	BA	Cruz das Almas	58.584	0,208909%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,393023%
118	290990	BA	Curaçá	32.165	0,114699%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,248601%
119	291000	BA	Dário Meira	12.841	0,045791%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,112742%
120	291005	BA	Dias d'Ávila	66.373	0,236684%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,437536%
121	291010	BA	Dom Basílio	11.355	0,040492%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,107443%
122	291020	BA	Dom Macedo Costa	3.873	0,013811%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,064024%
123	291030	BA	Elísio Medrado	7.952	0,028357%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078570%
124	291040	BA	Encruzilhada	23.786	0,084820%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,201984%
125	291050	BA	Entre Rios	39.883	0,142222%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,292861%
126	290050	BA	Érico Cardoso	10.855	0,038709%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105660%

127	291060	BA	Esplanada	33.278	0,118668%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,252570%
128	291070	BA	Euclides da Cunha	56.312	0,200807%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,384921%
129	291072	BA	Eunápolis	100.246	0,357474%	0,581173%	0,251067%	0,000000%	0,000000%	0,251067%	0,608541%
130	291075	BA	Fátima	17.652	0,062946%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,163373%
131	291077	BA	Feira da Mata	6.179	0,022034%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,072247%
132	291080	BA	Feira de Santana	556.756	1,985375%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	2,545129%
133	291085	BA	Filadélfia	16.749	0,059726%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,143415%
134	291090	BA	Firmino Alves	5.385	0,019203%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,069416%
135	291100	BA	Floresta Azul	10.660	0,038013%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104964%
136	291110	BA	Formosa do Rio Preto	22.534	0,080356%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,180782%
137	291120	BA	Gandu	30.329	0,108152%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,225316%
138	291125	BA	Gavião	4.561	0,016264%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,066477%
139	291130	BA	Gentio do Ouro	10.720	0,038227%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105178%
140	291140	BA	Glória	15.073	0,053750%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,137438%
141	291150	BA	Gongogi	8.344	0,029754%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079968%
142	291160	BA	Governador Mangabeira	19.826	0,070699%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,171125%
143	291165	BA	Guajeru	10.383	0,037025%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103976%
144	291170	BA	Guanambi	78.801	0,281002%	0,503681%	0,217590%	0,000000%	0,000000%	0,217590%	0,498592%
145	291180	BA	Guaratinga	22.195	0,079147%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,179573%
146	291185	BA	Heliópolis	12.444	0,044375%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111326%
147	291190	BA	Iaçu	25.735	0,091770%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,208934%
148	291200	BA	Ibiassucê	10.077	0,035934%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,086147%
149	291210	BA	Ibicaraí	24.241	0,086443%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,203607%
150	291220	BA	Ibicoara	17.301	0,061695%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,162121%
151	291230	BA	Ibicuí	15.786	0,056292%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139981%
152	291240	BA	Ibipeba	17.021	0,060696%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161123%
153	291250	BA	Ibipitanga	14.171	0,050533%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,134222%
154	291260	BA	Ibiquera	4.865	0,017348%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,067562%
155	291270	BA	Ibirapitanga	22.610	0,080627%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,181053%
156	291280	BA	Ibirapuã	7.960	0,028385%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078598%
157	291290	BA	Ibirataia	18.946	0,067561%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,167987%
158	291300	BA	Ibitiara	15.519	0,055340%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139029%
159	291310	BA	Ibititá	17.832	0,063588%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,164015%
160	291320	BA	Ibotirama	25.422	0,090654%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,207818%

161	291330	BA	Ichu	5.255	0,018739%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,068952%
162	291340	BA	Igaporã	15.194	0,054181%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,137870%
163	291345	BA	Igrapiúna	13.347	0,047595%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,114546%
164	291350	BA	Iguaí	25.724	0,091731%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,208895%
165	291360	BA	Ilhéus	184.231	0,656962%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	1,216716%
166	291370	BA	Inhambupe	36.290	0,129409%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,263310%
167	291380	BA	Ipecaetá	15.334	0,054681%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,138369%
168	291390	BA	Ipiaú	44.430	0,158436%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,325813%
169	291400	BA	Ipirá	59.352	0,211647%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,395762%
170	291410	BA	Ipupiara	9.290	0,033128%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,083341%
171	291420	BA	Irajuba	7.002	0,024969%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,075182%
172	291430	BA	Iramaia	11.988	0,042749%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,109700%
173	291440	BA	Iraquara	22.607	0,080616%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,181042%
174	291450	BA	Irará	27.492	0,098036%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,215200%
175	291460	BA	Irecê	66.404	0,236795%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,437647%
176	291465	BA	Itabela	28.399	0,101270%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,218434%
177	291470	BA	Itaberaba	61.623	0,219746%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,420598%
178	291480	BA	Itabuna	204.710	0,729990%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	1,289743%
179	291490	BA	Itacaré	24.340	0,086796%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,203960%
180	291500	BA	Itaeté	14.932	0,053247%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,136935%
181	291510	BA	Itagi	13.053	0,046547%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,113498%
182	291520	BA	Itagibá	15.210	0,054238%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,137927%
183	291530	BA	Itagimirim	7.110	0,025354%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,075567%
184	291535	BA	Itaguaçu da Bahia	13.209	0,047103%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,114054%
185	291540	BA	Itaju do Colônia	7.278	0,025953%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,076166%
186	291550	BA	Itajuípe	21.094	0,075221%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,175647%
187	291560	BA	Itamaraju	63.355	0,225922%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,426774%
188	291570	BA	Itamari	7.904	0,028185%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078399%
189	291580	BA	Itambé	23.106	0,082395%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,182821%
190	291590	BA	Itanagra	7.591	0,027069%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,077282%
191	291600	BA	Itanhém	20.199	0,072029%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,172455%
192	291610	BA	Itaparica	20.760	0,074030%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,174456%
193	291620	BA	Itapé	10.986	0,039176%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106127%
194	291630	BA	Itapebi	10.497	0,037432%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104383%

195	291640	BA	Itapetinga	68.314	0,243606%	0,464936%	0,200852%	0,000000%	0,000000%	0,200852%	0,444458%
196	291650	BA	Itapicuru	32.278	0,115102%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,249004%
197	291660	BA	Itapitanga	10.207	0,036398%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103349%
198	291670	BA	Itaquara	7.678	0,027380%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,077593%
199	291680	BA	Itarantim	18.548	0,066142%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,166568%
200	291685	BA	Itatim	14.539	0,051846%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,135534%
201	291690	BA	Itiruçu	12.693	0,045263%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,112214%
202	291700	BA	Itiúba	36.112	0,128774%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,262676%
203	291710	BA	Itororó	19.911	0,071002%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,171428%
204	291720	BA	Ituaçu	18.127	0,064640%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,165067%
205	291730	BA	Ituberá	26.592	0,094826%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,211990%
206	291733	BA	Iuiú	10.905	0,038887%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105838%
207	291735	BA	Jaborandi	8.976	0,032008%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,082221%
208	291740	BA	Jacaraci	13.656	0,048697%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132385%
209	291750	BA	Jacobina	79.285	0,282728%	0,503681%	0,217590%	0,000000%	0,000000%	0,217590%	0,500318%
210	291760	BA	Jaguaquara	51.019	0,181932%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,366047%
211	291770	BA	Jaguarari	30.342	0,108199%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,225363%
212	291780	BA	Jaguaripe	16.467	0,058721%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,142409%
213	291790	BA	Jandaíra	10.322	0,036808%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103759%
214	291800	BA	Jequié	151.921	0,541746%	0,736153%	0,318018%	0,000000%	0,225000%	0,543018%	1,084764%
215	291810	BA	Jeremoabo	37.661	0,134298%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,284937%
216	291820	BA	Jiquiriçá	14.087	0,050234%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133922%
217	291830	BA	Jitaúna	14.115	0,050334%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,134022%
218	291835	BA	João Dourado	22.359	0,079732%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,180158%
219	291840	BA	Juazeiro	197.984	0,706005%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	1,265759%
220	291845	BA	Jucuruçu	9.960	0,035517%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,085730%
221	291850	BA	Jussara	15.053	0,053679%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,137367%
222	291855	BA	Jussari	6.467	0,023061%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,073274%
223	291860	BA	Jussiape	7.972	0,028428%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078641%
224	291870	BA	Lafaiete Coutinho	3.901	0,013911%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,064124%
225	291875	BA	Lagoa Real	13.934	0,049688%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133377%
226	291880	BA	Laje	22.206	0,079186%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,179612%
227	291890	BA	Lajedão	3.733	0,013312%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,063525%
228	291900	BA	Lajedinho	3.930	0,014014%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,064227%

229	291905	BA	Lajedo do Tabocal	8.305	0,029615%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079828%
230	291910	BA	Lamarão	9.027	0,032190%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,082403%
231	291915	BA	Lapão	25.651	0,091471%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,208635%
232	291920	BA	Lauro de Freitas	163.414	0,582729%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	1,142483%
233	291930	BA	Lençóis	10.368	0,036972%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103923%
234	291940	BA	Licínio de Almeida	12.320	0,043933%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,110884%
235	291950	BA	Livramento de Nossa Senhora	42.705	0,152285%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,302924%
236	291955	BA	Luís Eduardo Magalhães	60.179	0,214596%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,398711%
237	291960	BA	Macajuba	11.229	0,040042%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106993%
238	291970	BA	Macarani	17.088	0,060935%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161361%
239	291980	BA	Macaúbas	47.067	0,167839%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,335217%
240	291990	BA	Macururé	8.067	0,028767%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078980%
241	291992	BA	Madre de Deus	17.384	0,061991%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,162417%
242	291995	BA	Maetinga	7.031	0,025072%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,075285%
243	292000	BA	Maiquinique	8.782	0,031316%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,081529%
244	292010	BA	Mairi	19.335	0,068948%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,169374%
245	292020	BA	Malhada	16.008	0,057084%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,140772%
246	292030	BA	Malhada de Pedras	8.452	0,030140%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,080353%
247	292040	BA	Manoel Vitorino	14.390	0,051314%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,135003%
248	292045	BA	Mansidão	12.594	0,044910%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111861%
249	292050	BA	Maracás	24.615	0,087776%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,204940%
250	292060	BA	Maragogipe	42.815	0,152677%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,303316%
251	292070	BA	Maraú	19.097	0,068099%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,168525%
252	292080	BA	Marcionílio Souza	10.508	0,037471%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104422%
253	292090	BA	Mascote	14.640	0,052206%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,135894%
254	292100	BA	Mata de São João	40.210	0,143388%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,294027%
255	292105	BA	Matina	11.134	0,039704%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106654%
256	292110	BA	Medeiros Neto	21.541	0,076815%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,177241%
257	292120	BA	Miguel Calmon	26.466	0,094377%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,211541%
258	292130	BA	Milagres	10.306	0,036751%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103702%
259	292140	BA	Mirangaba	16.323	0,058207%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,141896%
260	292145	BA	Mirante	10.512	0,037485%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104436%
261	292150	BA	Monte Santo	52.360	0,186714%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,370829%
262	292160	BA	Morpará	8.286	0,029544%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079757%

263	292170	BA	Morro do Chapéu	35.207	0,125547%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,259449%
264	292180	BA	Mortugaba	12.482	0,044510%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111461%
265	292190	BA	Mucugê	10.548	0,037614%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104565%
266	292200	BA	Mucuri	36.043	0,128528%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,262430%
267	292205	BA	Mulungu do Morro	12.270	0,043754%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,110705%
268	292210	BA	Mundo Novo	24.419	0,087077%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,204241%
269	292220	BA	Muniz Ferreira	7.310	0,026067%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,076280%
270	292225	BA	Muquém de São Francisco	10.272	0,036630%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103581%
271	292230	BA	Muritiba	28.897	0,103046%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,220210%
272	292240	BA	Mutuípe	21.466	0,076547%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,176973%
273	292250	BA	Nazaré	27.269	0,097240%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,214404%
274	292260	BA	Nilo Peçanha	12.530	0,044682%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111633%
275	292265	BA	Nordestina	12.398	0,044211%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111162%
276	292270	BA	Nova Canaã	16.727	0,059648%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,143336%
277	292273	BA	Nova Fátima	7.602	0,027109%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,077322%
278	292275	BA	Nova Ibiá	6.648	0,023707%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,073920%
279	292280	BA	Nova Itarana	7.438	0,026524%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,076737%
280	292285	BA	Nova Redenção	8.034	0,028649%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078862%
281	292290	BA	Nova Soure	24.132	0,086054%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,203218%
282	292300	BA	Nova Viçosa	38.537	0,137422%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,288061%
283	292303	BA	Novo Horizonte	10.673	0,038060%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105011%
284	292305	BA	Novo Triunfo	15.057	0,053693%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,137381%
285	292310	BA	Olindina	24.943	0,088946%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,206110%
286	292320	BA	Oliveira dos Brejinhos	21.839	0,077877%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,178303%
287	292330	BA	Ouriçangas	8.287	0,029551%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,079764%
288	292335	BA	Ourolândia	16.477	0,058756%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,142445%
289	292340	BA	Palmas de Monte Alto	20.779	0,074097%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,174523%
290	292350	BA	Palmeiras	8.408	0,029983%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,080196%
291	292360	BA	Paramirim	20.998	0,074878%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,175304%
292	292370	BA	Paratinga	29.475	0,105107%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,222271%
293	292380	BA	Paripiranga	27.782	0,099070%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,216234%
294	292390	BA	Pau Brasil	10.853	0,038701%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,105652%
295	292400	BA	Paulo Afonso	108.419	0,386619%	0,619918%	0,267805%	0,000000%	0,000000%	0,267805%	0,654423%
296	292405	BA	Pé de Serra	13.752	0,049039%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132728%

297	292410	BA	Pedrão	6.896	0,024591%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,074804%
298	292420	BA	Pedro Alexandre	16.995	0,060604%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161030%
299	292430	BA	Piatã	17.985	0,064134%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,164560%
300	292440	BA	Pilão Arcado	32.815	0,117017%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,250919%
301	292450	BA	Pindaí	15.629	0,055733%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139421%
302	292460	BA	Pindobaçu	20.119	0,071744%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,172170%
303	292465	BA	Pintadas	10.345	0,036890%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103841%
304	292467	BA	Piraí do Norte	9.835	0,035071%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,085284%
305	292470	BA	Piripá	12.789	0,045605%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,112556%
306	292480	BA	Piritiba	22.411	0,079917%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,180343%
307	292490	BA	Planaltino	8.822	0,031459%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,081672%
308	292500	BA	Planalto	24.497	0,087356%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,204520%
309	292510	BA	Poções	44.760	0,159613%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,326990%
310	292520	BA	Pojuca	33.064	0,117905%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,251807%
311	292525	BA	Ponto Novo	15.741	0,056132%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,139820%
312	292530	BA	Porto Seguro	126.770	0,452058%	0,658659%	0,284541%	0,000000%	0,000000%	0,284541%	0,736599%
313	292540	BA	Potiraguá	9.829	0,035050%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,085263%
314	292550	BA	Prado	27.612	0,098464%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,215628%
315	292560	BA	Presidente Dutra	13.756	0,049053%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132742%
316	292570	BA	Presidente Jânio Quadros	13.657	0,048700%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132389%
317	292575	BA	Presidente Tancredo Neves	23.857	0,085073%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,202237%
318	292580	BA	Queimadas	24.583	0,087662%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,204826%
319	292590	BA	Quijingue	27.243	0,097148%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,214312%
320	292593	BA	Quixabeira	9.548	0,034048%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,084261%
321	292595	BA	Rafael Jambeiro	25.555	0,091128%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,208292%
322	292600	BA	Remanso	39.149	0,139604%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,290243%
323	292610	BA	Retirolândia	12.059	0,043002%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,109953%
324	292620	BA	Riachão das Neves	21.941	0,078241%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,178667%
325	292630	BA	Riachão do Jacuípe	33.081	0,117966%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,251867%
326	292640	BA	Riacho de Santana	30.651	0,109301%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,243202%
327	292650	BA	Ribeira do Amparo	14.267	0,050876%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,134564%
328	292660	BA	Ribeira do Pombal	48.271	0,172133%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,339510%
329	292665	BA	Ribeirão do Largo	8.573	0,030571%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,080784%
330	292670	BA	Rio de Contas	12.979	0,046283%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,113234%

331	292680	BA	Rio do Antônio	14.786	0,052726%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,136415%
332	292690	BA	Rio do Pires	11.923	0,042517%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,109468%
333	292700	BA	Rio Real	37.127	0,132394%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,266295%
334	292710	BA	Rodelas	7.779	0,027740%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,077953%
335	292720	BA	Ruy Barbosa	29.869	0,106512%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,223676%
336	292730	BA	Salinas da Margarida	13.465	0,048016%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,114967%
337	292750	BA	Santa Bárbara	19.064	0,067982%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,168408%
338	292760	BA	Santa Brígida	15.059	0,053700%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,137388%
339	292770	BA	Santa Cruz Cabrália	26.198	0,093421%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,210585%
340	292780	BA	Santa Cruz da Vitória	6.673	0,023796%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,074009%
341	292790	BA	Santa Inês	10.363	0,036954%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103905%
342	292805	BA	Santa Luzia	13.332	0,047542%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,114492%
343	292810	BA	Santa Maria da Vitória	40.316	0,143766%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,294405%
344	292840	BA	Santa Rita de Cássia	26.261	0,093646%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,210810%
345	292850	BA	Santa Terezinha	9.658	0,034440%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,084653%
346	292800	BA	Santaluz	33.816	0,120587%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,254488%
347	292820	BA	Santana	24.747	0,088247%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,205411%
348	292830	BA	Santanópolis	8.781	0,031313%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,081526%
349	292860	BA	Santo Amaro	57.811	0,206152%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,390267%
350	292870	BA	Santo Antônio de Jesus	90.949	0,324321%	0,542425%	0,234328%	0,000000%	0,000000%	0,234328%	0,558649%
351	292880	BA	Santo Estêvão	47.901	0,170814%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,338191%
352	292890	BA	São Desidério	27.692	0,098749%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,215913%
353	292895	BA	São Domingos	9.221	0,032882%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,083095%
354	292910	BA	São Felipe	20.305	0,072407%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,172833%
355	292900	BA	São Félix	14.099	0,050277%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,133965%
356	292905	BA	São Félix do Coribe	13.042	0,046507%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,113458%
357	292920	BA	São Francisco do Conde	33.172	0,118290%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,252192%
358	292925	BA	São Gabriel	18.419	0,065682%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,166108%
359	292930	BA	São Gonçalo dos Campos	33.289	0,118708%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,252609%
360	292935	BA	São José da Vitória	5.715	0,020380%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,070593%
361	292937	BA	São José do Jacuípe	10.213	0,036419%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103370%
362	292940	BA	São Miguel das Matas	10.414	0,037136%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,104087%
363	292950	BA	São Sebastião do Passé	42.153	0,150316%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,300956%
364	292960	BA	Sapeaçu	16.597	0,059184%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,142873%

365	292970	BA	Sátiro Dias	18.588	0,066284%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,166710%
366	292975	BA	Saubara	11.201	0,039942%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,106893%
367	292980	BA	Saúde	11.847	0,042246%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,109197%
368	292990	BA	Seabra	41.815	0,149111%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,299750%
369	293000	BA	Sebastião Laranjeiras	10.372	0,036986%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,103937%
370	293010	BA	Senhor do Bonfim	74.431	0,265419%	0,503681%	0,217590%	0,000000%	0,000000%	0,217590%	0,483009%
371	293020	BA	Sento Sé	37.431	0,133478%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,284117%
372	293015	BA	Serra do Ramalho	31.646	0,112849%	0,309957%	0,133901%	0,000000%	0,000000%	0,133901%	0,246750%
373	293030	BA	Serra Dourada	18.112	0,064587%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,165013%
374	293040	BA	Serra Preta	15.401	0,054919%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,138608%
375	293050	BA	Serrinha	77.285	0,275596%	0,503681%	0,217590%	0,000000%	0,000000%	0,217590%	0,493186%
376	293060	BA	Serrolândia	12.347	0,044029%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,110980%
377	293070	BA	Simões Filho	118.020	0,420856%	0,658659%	0,284541%	0,000000%	0,000000%	0,284541%	0,705396%
378	293075	BA	Sítio do Mato	12.051	0,042973%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,109924%
379	293076	BA	Sítio do Quinto	12.603	0,044942%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111893%
380	293077	BA	Sobradinho	21.988	0,078409%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,178835%
381	293080	BA	Souto Soares	15.899	0,056695%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,140384%
382	293090	BA	Tabocas do Brejo Velho	11.428	0,040752%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,107703%
383	293100	BA	Tanhaçu	20.022	0,071398%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,171824%
384	293105	BA	Tanque Novo	16.133	0,057530%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,141218%
385	293110	BA	Tanquinho	8.008	0,028556%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078769%
386	293120	BA	Taperoá	18.791	0,067008%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,167434%
387	293130	BA	Tapiramutá	16.528	0,058938%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,142627%
388	293135	BA	Teixeira de Freitas	138.491	0,493855%	0,697404%	0,301279%	0,000000%	0,000000%	0,301279%	0,795133%
389	293140	BA	Teodoro Sampaio	7.895	0,028153%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,078366%
390	293150	BA	Teofilândia	21.484	0,076611%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,177037%
391	293160	BA	Teolândia	14.850	0,052955%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,136643%
392	293170	BA	Terra Nova	12.806	0,045666%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,112617%
393	293180	BA	Tremedal	17.032	0,060736%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161162%
394	293190	BA	Tucano	52.391	0,186825%	0,426191%	0,184115%	0,000000%	0,000000%	0,184115%	0,370939%
395	293200	BA	Uauá	24.302	0,086660%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,203824%
396	293210	BA	Ubaíra	19.759	0,070460%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,170886%
397	293220	BA	Ubaitaba	20.697	0,073805%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,174231%
398	293230	BA	Ubatã	25.015	0,089203%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,206367%

399	293240	BA	Ubaí	13.655	0,048693%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132382%
400	293245	BA	Umburanas	17.010	0,060657%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,161083%
401	293250	BA	Una	24.106	0,085961%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,203125%
402	293260	BA	Urandi	16.499	0,058835%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,142523%
403	293270	BA	Uruçuca	19.840	0,070749%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,171175%
404	293280	BA	Utinga	18.193	0,064876%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,165302%
405	293290	BA	Valença	88.729	0,316405%	0,542425%	0,234328%	0,000000%	0,000000%	0,234328%	0,550733%
406	293300	BA	Valente	24.579	0,087648%	0,271213%	0,117164%	0,000000%	0,000000%	0,117164%	0,204812%
407	293305	BA	Várzea da Roça	13.787	0,049164%	0,193723%	0,083688%	0,000000%	0,000000%	0,083688%	0,132852%
408	293310	BA	Várzea do Poço	8.664	0,030896%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,081109%
409	293315	BA	Várzea Nova	13.127	0,046810%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,113761%
410	293317	BA	Varzedo	9.121	0,032525%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,082738%
411	293320	BA	Vera Cruz	37.587	0,134034%	0,348702%	0,150639%	0,000000%	0,000000%	0,150639%	0,284673%
412	293325	BA	Vereda	6.802	0,024256%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,074469%
413	293330	BA	Vitória da Conquista	306.374	1,092520%	0,774893%	0,334754%	0,000000%	0,225000%	0,559754%	1,652274%
414	293340	BA	Wagner	8.983	0,032033%	0,116234%	0,050213%	0,000000%	0,000000%	0,050213%	0,082246%
415	293345	BA	Wanderley	12.485	0,044521%	0,154979%	0,066951%	0,000000%	0,000000%	0,066951%	0,111472%
416	293350	BA	Wenceslau Guimarães	22.181	0,079097%	0,232468%	0,100426%	0,000000%	0,000000%	0,100426%	0,179523%
417	293360	BA	Xique-Xique	45.562	0,162473%	0,387447%	0,167377%	0,000000%	0,000000%	0,167377%	0,329850%
			TOTAL	14.021.432	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: CE - CEARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	230440	CE	Fortaleza	2.447.409	14,485044%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	19,485043%
2	230010	CE	Abaiara	10.489	0,062079%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,195002%
3	230015	CE	Acarape	15.337	0,090772%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,256926%
4	230020	CE	Acaraú	57.542	0,340564%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,706102%
5	230030	CE	Acopiara	51.171	0,302857%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,668395%
6	230040	CE	Aiuaba	16.207	0,095921%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,262075%
7	230050	CE	Alcântaras	10.773	0,063760%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,196683%
8	230060	CE	Altaneira	6.851	0,040548%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,140240%
9	230070	CE	Alto Santo	16.360	0,096827%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,262981%
10	230075	CE	Amontada	39.233	0,232201%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,531278%
11	230080	CE	Antonina do Norte	6.984	0,041335%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,141027%
12	230090	CE	Apuiarés	13.927	0,082427%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,248581%
13	230100	CE	Aquiraz	72.651	0,429987%	1,000000%	0,432000%	0,000000%	0,000000%	0,432000%	0,861987%
14	230110	CE	Aracati	69.167	0,409366%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,808136%
15	230120	CE	Aracoiaba	25.405	0,150360%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,382976%
16	230125	CE	Ararendá	10.500	0,062144%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,195067%
17	230130	CE	Araripe	20.689	0,122448%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,321833%
18	230140	CE	Aratuba	11.529	0,068235%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,201158%
19	230150	CE	Arneiroz	7.657	0,045318%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,145010%
20	230160	CE	Assaré	22.448	0,132859%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,332243%
21	230170	CE	Aurora	24.573	0,145436%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,378051%
22	230180	CE	Baixio	6.026	0,035665%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,135357%
23	230185	CE	Banabuiú	17.320	0,102509%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,301893%
24	230190	CE	Barbalha	55.373	0,327726%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,693265%

25	230195	CE	Barreira	19.574	0,115849%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,315234%
26	230200	CE	Barro	21.528	0,127414%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,326798%
27	230205	CE	Barroquinha	14.475	0,085671%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,251824%
28	230210	CE	Baturité	33.326	0,197241%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,463087%
29	230220	CE	Beberibe	49.334	0,291984%	0,769231%	0,332308%	0,000000%	0,000000%	0,332308%	0,624292%
30	230230	CE	Bela Cruz	30.873	0,182723%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,448569%
31	230240	CE	Boa Viagem	52.521	0,310847%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,676385%
32	230250	CE	Brejo Santo	45.190	0,267458%	0,769231%	0,332308%	0,000000%	0,000000%	0,332308%	0,599766%
33	230260	CE	Camocim	60.163	0,356076%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,721615%
34	230270	CE	Campos Sales	26.510	0,156900%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,389516%
35	230280	CE	Canindé	74.486	0,440847%	1,000000%	0,432000%	0,000000%	0,000000%	0,432000%	0,872847%
36	230290	CE	Capistrano	17.063	0,100988%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,300372%
37	230300	CE	Caridade	20.020	0,118489%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,317873%
38	230310	CE	Cariré	18.348	0,108593%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,307977%
39	230320	CE	Caririaçu	26.387	0,156172%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,388788%
40	230330	CE	Carius	18.567	0,109889%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,309274%
41	230340	CE	Carnaubal	16.746	0,099112%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,265265%
42	230350	CE	Cascavel	66.124	0,391356%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,790126%
43	230360	CE	Catarina	18.745	0,110943%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,310327%
44	230365	CE	Catunda	9.951	0,058895%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,158587%
45	230370	CE	Caucaia	324.738	1,921969%	1,538462%	0,664616%	0,000000%	0,450000%	1,114616%	3,036584%
46	230380	CE	Cedro	24.538	0,145229%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,377844%
47	230390	CE	Chaval	12.617	0,074674%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,207597%
48	230393	CE	Choró	12.853	0,076071%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,208994%
49	230395	CE	Chorozinho	18.920	0,111978%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,311363%
50	230400	CE	Coreaú	22.018	0,130314%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,329698%
51	230410	CE	Crateús	72.853	0,431182%	1,000000%	0,432000%	0,000000%	0,000000%	0,432000%	0,863182%
52	230420	CE	Crato	121.462	0,718876%	1,307692%	0,564923%	0,000000%	0,000000%	0,564923%	1,283798%
53	230423	CE	Croatá	17.077	0,101071%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,300455%
54	230425	CE	Cruz	22.480	0,133048%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,332433%
55	230426	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	9.094	0,053823%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,153515%
56	230427	CE	Ererê	6.853	0,040560%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,140252%
57	230428	CE	Eusébio	46.047	0,272530%	0,769231%	0,332308%	0,000000%	0,000000%	0,332308%	0,604838%
58	230430	CE	Farias Brito	19.007	0,112493%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,311878%

59	230435	CE	Forquilha	21.786	0,128941%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,328325%
60	230445	CE	Fortim	14.851	0,087896%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,254050%
61	230450	CE	Frecheirinha	12.991	0,076888%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,209810%
62	230460	CE	General Sampaio	6.216	0,036790%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,136482%
63	230465	CE	Graça	15.052	0,089086%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,255239%
64	230470	CE	Granja	52.670	0,311729%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,677267%
65	230480	CE	Granjeiro	4.626	0,027379%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,127071%
66	230490	CE	Groaíras	10.228	0,060535%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,193458%
67	230495	CE	Gualúba	24.091	0,142583%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,375199%
68	230500	CE	Guaraciaba do Norte	37.777	0,223584%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,522661%
69	230510	CE	Guaramiranga	4.165	0,024651%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,124343%
70	230520	CE	Hidrolândia	19.342	0,114476%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,313860%
71	230523	CE	Horizonte	55.154	0,326430%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,691969%
72	230526	CE	Ibaretama	12.928	0,076515%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,209438%
73	230530	CE	Ibiapina	23.810	0,140920%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,373536%
74	230533	CE	Ibicuitinga	11.335	0,067086%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,200009%
75	230535	CE	Icapuí	18.393	0,108859%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,308244%
76	230540	CE	Icó	65.453	0,387385%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,786154%
77	230550	CE	Iguatu	96.523	0,571274%	1,153853%	0,498464%	0,000000%	0,000000%	0,498464%	1,069738%
78	230560	CE	Independência	25.586	0,151431%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,384047%
79	230565	CE	Ipaporanga	11.335	0,067086%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,200009%
80	230570	CE	Ipaumirim	12.014	0,071105%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,204028%
81	230580	CE	Ipu	40.300	0,238516%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,537593%
82	230590	CE	Ipueiras	37.874	0,224158%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,523235%
83	230600	CE	Iracema	13.725	0,081232%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,247385%
84	230610	CE	Irauçuba	22.347	0,132261%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,331646%
85	230620	CE	Itaiçaba	7.321	0,043330%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,143022%
86	230625	CE	Itaitinga	35.838	0,212108%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,477954%
87	230630	CE	Itapagé	48.366	0,286255%	0,769231%	0,332308%	0,000000%	0,000000%	0,332308%	0,618563%
88	230640	CE	Itapipoca	116.065	0,686933%	1,307692%	0,564923%	0,000000%	0,000000%	0,564923%	1,251856%
89	230650	CE	Itapiúna	18.626	0,110238%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,309623%
90	230655	CE	Itarema	37.462	0,221720%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,520797%
91	230660	CE	Itatira	18.894	0,111825%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,311209%
92	230670	CE	Jaguaretama	17.867	0,105746%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,305131%

93	230680	CE	Jaguaribara	10.405	0,061582%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,194505%
94	230690	CE	Jaguaribe	34.416	0,203692%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,469538%
95	230700	CE	Jaguaruana	32.239	0,190807%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,456654%
96	230710	CE	Jardim	26.697	0,158007%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,390622%
97	230720	CE	Jati	7.649	0,045271%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,144963%
98	230725	CE	Jijoca de Jericoacoara	17.002	0,100627%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,300011%
99	230730	CE	Juazeiro do Norte	249.936	1,479252%	1,538462%	0,664616%	0,000000%	0,450000%	1,114616%	2,593867%
100	230740	CE	Jucás	23.809	0,140914%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,373530%
101	230750	CE	Lavras da Mangabeira	31.096	0,184042%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,449889%
102	230760	CE	Limoeiro do Norte	56.281	0,333100%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,698639%
103	230763	CE	Madalena	18.085	0,107036%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,306421%
104	230765	CE	Maracanaú	209.748	1,241398%	1,538462%	0,664616%	0,000000%	0,450000%	1,114616%	2,356014%
105	230770	CE	Maranguape	112.926	0,668355%	1,230777%	0,531696%	0,000000%	0,000000%	0,531696%	1,200051%
106	230780	CE	Marco	24.707	0,146229%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,378845%
107	230790	CE	Martinópole	10.220	0,060487%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,193410%
108	230800	CE	Massapê	35.201	0,208338%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,474184%
109	230810	CE	Mauriti	44.217	0,261699%	0,769231%	0,332308%	0,000000%	0,000000%	0,332308%	0,594007%
110	230820	CE	Meruoca	13.693	0,081042%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,247196%
111	230830	CE	Milagres	28.317	0,167595%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,400210%
112	230835	CE	Milhã	13.078	0,077402%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,210325%
113	230837	CE	Miraíma	12.800	0,075757%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,208680%
114	230840	CE	Missão Velha	34.258	0,202757%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,468603%
115	230850	CE	Mombaça	42.707	0,252762%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,551839%
116	230860	CE	Monsenhor Tabosa	16.706	0,098875%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,265029%
117	230870	CE	Morada Nova	62.086	0,367457%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,766227%
118	230880	CE	Moraújo	8.069	0,047757%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,147449%
119	230890	CE	Morrinhos	20.703	0,122531%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,321916%
120	230900	CE	Mucambo	14.102	0,083463%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,249617%
121	230910	CE	Mulungu	11.485	0,067974%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,200897%
122	230920	CE	Nova Olinda	14.256	0,084374%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,250528%
123	230930	CE	Nova Russas	30.977	0,183338%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,449184%
124	230940	CE	Novo Oriente	27.461	0,162529%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,395144%
125	230945	CE	Ocara	24.012	0,142116%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,374731%
126	230950	CE	Orós	21.392	0,126609%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,325993%

127	230960	CE	Pacajus	61.846	0,366037%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,764806%
128	230970	CE	Pacatuba	72.249	0,427607%	1,000000%	0,432000%	0,000000%	0,000000%	0,432000%	0,859607%
129	230980	CE	Pacoti	11.607	0,068696%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,201619%
130	230990	CE	Pacujá	5.986	0,035428%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,135120%
131	231000	CE	Palhano	8.869	0,052491%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,152184%
132	231010	CE	Palmácia	12.005	0,071052%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,203975%
133	231020	CE	Paracuru	31.638	0,187250%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,453097%
134	231025	CE	Paraipaba	30.041	0,177798%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,410414%
135	231030	CE	Parambu	31.320	0,185368%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,451214%
136	231040	CE	Paramoti	11.308	0,066927%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,199850%
137	231050	CE	Pedra Branca	41.942	0,248235%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,547312%
138	231060	CE	Penaforte	8.226	0,048686%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,148378%
139	231070	CE	Pentecoste	35.412	0,209587%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,475433%
140	231080	CE	Pereiro	15.764	0,093300%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,259453%
141	231085	CE	Pindoretama	18.691	0,110623%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,310008%
142	231090	CE	Piquet Carneiro	15.501	0,091743%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,257897%
143	231095	CE	Pires Ferreira	10.216	0,060464%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,193387%
144	231100	CE	Poranga	12.003	0,071040%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,203963%
145	231110	CE	Porteiras	15.065	0,089163%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,255316%
146	231120	CE	Potengi	10.276	0,060819%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,193742%
147	231123	CE	Potiretama	6.129	0,036275%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,135967%
148	231126	CE	Quiterianópolis	19.918	0,117885%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,317270%
149	231130	CE	Quixadá	80.605	0,477062%	1,000000%	0,432000%	0,000000%	0,000000%	0,432000%	0,909062%
150	231135	CE	Quixelô	15.000	0,088778%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,254932%
151	231140	CE	Quixeramobim	71.912	0,425613%	1,000000%	0,432000%	0,000000%	0,000000%	0,432000%	0,857613%
152	231150	CE	Quixeré	19.422	0,114950%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,314334%
153	231160	CE	Redenção	26.423	0,156385%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,389001%
154	231170	CE	Reriutaba	19.460	0,115174%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,314559%
155	231180	CE	Russas	69.892	0,413657%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,812427%
156	231190	CE	Saboeiro	15.754	0,093240%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,259394%
157	231195	CE	Salitre	15.453	0,091459%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,257613%
158	231220	CE	Santa Quitéria	42.759	0,253070%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,552147%
159	231200	CE	Santana do Acaraú	29.977	0,177420%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,410035%
160	231210	CE	Santana do Cariri	17.181	0,101686%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,301071%

161	231230	CE	São Benedito	44.485	0,261516%	0,769231%	0,332308%	0,000000%	0,000000%	0,332308%	0,593824%
162	231240	CE	São Gonçalo do Amarante	43.947	0,258101%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,559178%
163	231250	CE	São João do Jaguaribe	7.902	0,046768%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,146460%
164	231260	CE	São Luís do Curu	12.336	0,072611%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,205934%
165	231270	CE	Senador Pompeu	26.494	0,156805%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,389421%
166	231280	CE	Senador Sá	5.852	0,040554%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,140246%
167	231290	CE	Sobral	188.271	1,114286%	1,538462%	0,664616%	0,000000%	0,450000%	1,114616%	2,228902%
168	231300	CE	Solonópole	17.657	0,104503%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,303888%
169	231310	CE	Tabuleiro do Norte	29.410	0,172880%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,405496%
170	231320	CE	Tamboril	25.455	0,150656%	0,538462%	0,232616%	0,000000%	0,000000%	0,232616%	0,383272%
171	231325	CE	Tarrafas	8.910	0,052734%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,152426%
172	231330	CE	Tauá	55.755	0,329987%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,695526%
173	231335	CE	Tejuçuoca	16.836	0,099644%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,265798%
174	231340	CE	Tianguá	68.901	0,407792%	0,923077%	0,398769%	0,000000%	0,000000%	0,398769%	0,806561%
175	231350	CE	Trairi	51.432	0,304401%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,669940%
176	231355	CE	Tururu	14.415	0,085315%	0,384615%	0,166154%	0,000000%	0,000000%	0,166154%	0,251469%
177	231360	CE	Ubajara	31.792	0,188162%	0,615385%	0,265846%	0,000000%	0,000000%	0,265846%	0,454008%
178	231370	CE	Umari	7.545	0,044655%	0,230769%	0,099692%	0,000000%	0,000000%	0,099692%	0,144347%
179	231375	CE	Umirim	18.807	0,111310%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,310694%
180	231380	CE	Uruburetama	19.765	0,116980%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,316364%
181	231390	CE	Uruoca	12.894	0,076313%	0,307692%	0,132923%	0,000000%	0,000000%	0,132923%	0,209235%
182	231395	CE	Varjota	17.584	0,104071%	0,461538%	0,199384%	0,000000%	0,000000%	0,199384%	0,303456%
183	231400	CE	Várzea Alegre	38.442	0,227520%	0,692308%	0,299077%	0,000000%	0,000000%	0,299077%	0,526597%
184	231410	CE	Viçosa do Ceará	54.961	0,325288%	0,846154%	0,365539%	0,000000%	0,000000%	0,365539%	0,690826%
TOTAL				8.448.055	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: ES - ESPÍRITO SANTO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	320530	ES	Vitória	325.453	4,632556%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	9,632555%
2	320010	ES	Afonso Cláudio	31.086	0,442484%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,093331%
3	320016	ES	Água Doce do Norte	11.771	0,167551%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,492974%
4	320013	ES	Águia Branca	9.517	0,135467%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,379535%
5	320020	ES	Alegre	30.784	0,438185%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,089032%
6	320030	ES	Alfredo Chaves	13.960	0,198709%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,605489%
7	320035	ES	Alto Rio Novo	7.303	0,103952%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,348020%
8	320040	ES	Anchieta	23.894	0,340111%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,909603%
9	320050	ES	Apiacá	7.513	0,106941%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,351009%
10	320060	ES	Aracruz	81.746	1,163587%	2,636533%	1,138982%	0,000000%	0,000000%	1,138982%	2,302569%
11	320070	ES	Atílio Vivacqua	9.840	0,140064%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,384132%
12	320080	ES	Baixo Guandu	29.086	0,414015%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,983507%
13	320090	ES	Barra de São Francisco	40.610	0,578050%	1,694913%	0,732202%	0,000000%	0,000000%	0,732202%	1,310252%
14	320100	ES	Boa Esperança	14.199	0,202111%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,608891%
15	320110	ES	Bom Jesus do Norte	9.479	0,134926%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,378994%
16	320115	ES	Brejetuba	11.921	0,169686%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,495110%
17	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	189.878	2,702757%	3,766478%	1,627118%	0,000000%	0,450000%	2,077118%	4,779876%
18	320130	ES	Cariacica	348.933	4,966775%	3,766478%	1,627118%	0,000000%	0,450000%	2,077118%	7,043893%
19	320140	ES	Castelo	34.826	0,495719%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,146567%
20	320150	ES	Colatina	111.794	1,591296%	3,013183%	1,301695%	0,000000%	0,000000%	1,301695%	2,892991%
21	320160	ES	Conceição da Barra	28.477	0,405347%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,974838%
22	320170	ES	Conceição do Castelo	11.686	0,166341%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,491764%
23	320180	ES	Divino de São Lourenço	4.515	0,064267%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,308335%
24	320190	ES	Domingos Martins	31.824	0,452988%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,103836%

25	320200	ES	Dores do Rio Preto	6.399	0,091085%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,335152%
26	320210	ES	Ecoporanga	23.223	0,330560%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,818696%
27	320220	ES	Fundão	17.028	0,242380%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,730515%
28	320225	ES	Governador Lindenberg	10.874	0,154782%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,480206%
29	320230	ES	Guaçuí	27.853	0,396465%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,9659956%
30	320240	ES	Guarapari	105.227	1,497820%	3,013183%	1,301695%	0,000000%	0,000000%	1,301695%	2,799515%
31	320245	ES	Ibatiba	22.346	0,318077%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,806213%
32	320250	ES	Ibiraçu	11.158	0,158825%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,484249%
33	320255	ES	Ibitirama	8.964	0,127595%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,371663%
34	320260	ES	Iconha	12.514	0,178127%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,503550%
35	320265	ES	Irupi	11.729	0,166953%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,492377%
36	320270	ES	Itaguaçu	14.134	0,201186%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,607966%
37	320280	ES	Itapemirim	30.988	0,441089%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,091936%
38	320290	ES	Itarana	10.881	0,154882%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,480306%
39	320300	ES	Iúna	27.340	0,389162%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,958654%
40	320305	ES	Jaguaré	24.718	0,351840%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,921332%
41	320310	ES	Jerônimo Monteiro	10.888	0,154982%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,480406%
42	320313	ES	João Neiva	15.808	0,225014%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,631794%
43	320316	ES	Laranja da Terra	10.825	0,154085%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,479509%
44	320320	ES	Linhares	141.254	2,010635%	3,389829%	1,464406%	0,000000%	0,000000%	1,464406%	3,475041%
45	320330	ES	Mantenópolis	13.600	0,193585%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,600365%
46	320332	ES	Marataízes	34.147	0,486054%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,136902%
47	320334	ES	Marechal Floriano	14.249	0,202823%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,609603%
48	320335	ES	Marilândia	11.107	0,158099%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,483523%
49	320340	ES	Mimoso do Sul	25.898	0,368637%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,938128%
50	320350	ES	Montanha	17.854	0,254137%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,742273%
51	320360	ES	Mucurici	5.672	0,080736%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,324804%
52	320370	ES	Muniz Freire	18.387	0,261724%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,749860%
53	320380	ES	Muqui	14.396	0,204915%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,611695%
54	320390	ES	Nova Venécia	46.020	0,655057%	1,883237%	0,813558%	0,000000%	0,000000%	0,813558%	1,468615%
55	320400	ES	Pancas	21.520	0,306320%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,794455%
56	320405	ES	Pedro Canário	23.789	0,338617%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,908108%
57	320410	ES	Pinheiros	23.891	0,340069%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,909560%
58	320420	ES	Piúma	18.123	0,257966%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,746102%

59	320425	ES	Ponto Belo	6.979	0,099340%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,343408%
60	320430	ES	Presidente Kennedy	10.315	0,146826%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,472249%
61	320435	ES	Rio Bananal	17.538	0,249639%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,737775%
62	320440	ES	Rio Novo do Sul	11.333	0,161316%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,486740%
63	320450	ES	Santa Leopoldina	12.255	0,174440%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,499864%
64	320455	ES	Santa Maria de Jetibá	34.178	0,486496%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,137343%
65	320460	ES	Santa Teresa	21.815	0,310519%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,798654%
66	320465	ES	São Domingos do Norte	8.016	0,114101%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,358169%
67	320470	ES	São Gabriel da Palha	31.859	0,453487%	1,506591%	0,650847%	0,000000%	0,000000%	0,650847%	1,104334%
68	320480	ES	São José do Calçado	10.417	0,148277%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,473701%
69	320490	ES	São Mateus	109.067	1,552479%	3,013183%	1,301695%	0,000000%	0,000000%	1,301695%	2,854174%
70	320495	ES	São Roque do Canaã	11.287	0,160661%	0,753296%	0,325424%	0,000000%	0,000000%	0,325424%	0,486085%
71	320500	ES	Serra	409.324	5,826391%	3,766478%	1,627118%	0,000000%	0,450000%	2,077118%	7,903509%
72	320501	ES	Sooretama	23.860	0,339627%	1,318267%	0,569491%	0,000000%	0,000000%	0,569491%	0,909119%
73	320503	ES	Vargem Alta	19.141	0,272456%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,760592%
74	320506	ES	Venda Nova do Imigrante	20.468	0,291345%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,779481%
75	320510	ES	Viana	64.999	0,925207%	2,259885%	0,976270%	0,000000%	0,000000%	0,976270%	1,901478%
76	320515	ES	Vila Pavão	8.672	0,123439%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,367507%
77	320517	ES	Vila Valério	13.830	0,196859%	0,941620%	0,406780%	0,000000%	0,000000%	0,406780%	0,603639%
78	320520	ES	Vila Velha	414.420	5,898928%	3,766478%	1,627118%	0,000000%	0,450000%	2,077118%	7,976047%
			TOTAL	3.512.672	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: GO - GOIÁS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	520870	GO	Goiânia	1.301.892	10,841791%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	15,841790%
2	520005	GO	Abadia de Goiás	6.868	0,057195%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,166932%
3	520010	GO	Abadiânia	15.752	0,131178%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,314074%
4	520013	GO	Acreúna	20.283	0,168911%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,388386%
5	520015	GO	Adelândia	2.483	0,020678%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,130415%
6	520017	GO	Água Fria de Goiás	5.095	0,042430%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,152167%
7	520020	GO	Água Limpa	2.012	0,016755%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,126493%
8	520025	GO	Águas Lindas de Goiás	159.505	1,328313%	1,693480%	0,731583%	0,000000%	0,360000%	1,091583%	2,419895%
9	520030	GO	Alexânia	23.828	0,198433%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,454487%
10	520050	GO	Aloândia	2.044	0,017022%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,126759%
11	520055	GO	Alto Horizonte	4.505	0,037516%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,147254%
12	520060	GO	Alto Paraíso de Goiás	6.864	0,057161%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,166899%
13	520080	GO	Alvorada do Norte	8.093	0,067396%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,177134%
14	520082	GO	Amaralina	3.424	0,028514%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,138252%
15	520085	GO	Americano do Brasil	5.508	0,045869%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,155607%
16	520090	GO	Amorinópolis	3.607	0,030038%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139776%
17	520110	GO	Anápolis	335.032	2,790052%	1,693480%	0,731583%	0,000000%	0,360000%	1,091583%	3,881635%
18	520120	GO	Anhanguera	1.017	0,008469%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,118207%
19	520130	GO	Anicuns	20.272	0,168820%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,388295%
20	520140	GO	Aparecida de Goiânia	455.735	3,795233%	1,693480%	0,731583%	0,000000%	0,360000%	1,091583%	4,886815%
21	520145	GO	Aparecida do Rio Doce	2.433	0,020261%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,129999%
22	520150	GO	Aporé	3.811	0,031737%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,141474%
23	520160	GO	Araçu	3.785	0,031520%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,141258%
24	520170	GO	Aragarças	18.310	0,152481%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,371956%

25	520180	GO	Aragoiânia	8.375	0,069745%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,179482%
26	520215	GO	Araguapaz	7.513	0,062566%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,172304%
27	520235	GO	Arenópolis	3.278	0,027298%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137036%
28	520250	GO	Aruanã	7.506	0,062508%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,172245%
29	520260	GO	Aurilândia	3.650	0,030396%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140134%
30	520280	GO	Avelinópolis	2.451	0,020411%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,130149%
31	520310	GO	Baliza	3.714	0,030929%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140667%
32	520320	GO	Barro Alto	8.701	0,072459%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,182197%
33	520330	GO	Bela Vista de Goiás	24.539	0,204354%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,460408%
34	520340	GO	Bom Jardim de Goiás	8.423	0,070144%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,179882%
35	520350	GO	Bom Jesus de Goiás	20.729	0,172625%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,392100%
36	520355	GO	Bonfinópolis	7.536	0,062758%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,172495%
37	520357	GO	Bonópolis	3.503	0,029172%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,138910%
38	520360	GO	Brazabrantes	3.240	0,026982%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,136719%
39	520380	GO	Britânia	5.509	0,045877%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,155615%
40	520390	GO	Buriti Alegre	9.056	0,075416%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,185153%
41	520393	GO	Buriti de Goiás	2.561	0,021327%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,131065%
42	520396	GO	Buritinópolis	3.319	0,027640%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137377%
43	520400	GO	Cabeceiras	7.346	0,061175%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,170913%
44	520410	GO	Cachoeira Alta	10.539	0,087766%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,234083%
45	520420	GO	Cachoeira de Goiás	1.417	0,011800%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,121538%
46	520425	GO	Cachoeira Dourada	8.267	0,068845%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,178583%
47	520430	GO	Caçu	13.279	0,110584%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,256900%
48	520440	GO	Caiapônia	16.734	0,139356%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,322252%
49	520450	GO	Caldas Novas	70.463	0,586796%	1,016088%	0,438950%	0,000000%	0,000000%	0,438950%	1,025746%
50	520455	GO	Caldazinha	3.322	0,027665%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137402%
51	520460	GO	Campestre de Goiás	3.387	0,028206%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137943%
52	520465	GO	Campinaçu	3.654	0,030429%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140167%
53	520470	GO	Campinorte	11.115	0,092563%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,238879%
54	520480	GO	Campo Alegre de Goiás	6.057	0,050441%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,160178%
55	520485	GO	Campo Limpo de Goiás	6.270	0,052215%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,161952%
56	520490	GO	Campos Belos	18.395	0,153188%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,372663%
57	520495	GO	Campos Verdes	5.022	0,041822%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,151559%
58	520500	GO	Carmo do Rio Verde	8.939	0,074441%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,184179%

59	520505	GO	Castelândia	3.638	0,030296%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140034%
60	520510	GO	Catalão	86.597	0,721155%	1,185436%	0,512108%	0,000000%	0,000000%	0,512108%	1,233264%
61	520520	GO	Caturaí	4.670	0,038890%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,148628%
62	520530	GO	Cavalcante	9.394	0,078231%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,187968%
63	520540	GO	Ceres	20.686	0,172267%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,391742%
64	520545	GO	Cezarina	7.548	0,062858%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,172595%
65	520547	GO	Chapadão do Céu	7.004	0,058327%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,168065%
66	520549	GO	Cidade Ocidental	55.883	0,465378%	0,931414%	0,402371%	0,000000%	0,000000%	0,402371%	0,867749%
67	520551	GO	Cocalzinho de Goiás	17.391	0,144827%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,364302%
68	520552	GO	Colinas do Sul	3.523	0,029339%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139076%
69	520570	GO	Córrego do Ouro	2.629	0,021894%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,131631%
70	520580	GO	Corumbá de Goiás	10.344	0,086142%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,232459%
71	520590	GO	Corumbaíba	8.164	0,067987%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,177725%
72	520620	GO	Cristalina	46.568	0,387805%	0,846740%	0,365792%	0,000000%	0,000000%	0,365792%	0,753597%
73	520630	GO	Cristianópolis	2.933	0,024425%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,134163%
74	520640	GO	Crixás	15.762	0,131262%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,314157%
75	520650	GO	Cromínia	3.555	0,029605%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139343%
76	520660	GO	Cumari	2.961	0,024658%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,134396%
77	520670	GO	Damianópolis	3.297	0,027456%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137194%
78	520680	GO	Damolândia	2.747	0,022876%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,132614%
79	520690	GO	Davinópolis	2.050	0,017072%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,126809%
80	520710	GO	Diorama	2.479	0,020644%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,130382%
81	520850	GO	Divinópolis de Goiás	4.967	0,041364%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,151101%
82	520725	GO	Doverlândia	7.892	0,065722%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,175460%
83	520735	GO	Edealina	3.733	0,031087%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140825%
84	520740	GO	Edéia	11.266	0,093820%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,240137%
85	520750	GO	Estrela do Norte	3.318	0,027631%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137369%
86	520753	GO	Faina	6.980	0,058127%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,167865%
87	520760	GO	Fazenda Nova	6.318	0,052615%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,162352%
88	520780	GO	Firminópolis	11.603	0,096627%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,242943%
89	520790	GO	Flores de Goiás	12.058	0,100416%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,246732%
90	520800	GO	Formosa	100.084	0,833471%	1,270110%	0,548688%	0,000000%	0,000000%	0,548688%	1,382159%
91	520810	GO	Formoso	4.891	0,040731%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,150468%
92	520815	GO	Gameleira de Goiás	3.275	0,027273%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137011%

93	520840	GO	Golanápolis	10.681	0,088948%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,235265%
94	520850	GO	Goiandira	5.268	0,043870%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,153608%
95	520860	GO	Goianésia	59.545	0,495874%	0,931414%	0,402371%	0,000000%	0,000000%	0,402371%	0,898245%
96	520880	GO	Goianira	34.061	0,283650%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,576284%
97	520890	GO	Goiás	24.745	0,206069%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,462124%
98	520910	GO	Goiatuba	32.481	0,270493%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,563126%
99	520915	GO	Gouvelândia	4.948	0,041206%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,150943%
100	520920	GO	Guapó	14.002	0,116605%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,299501%
101	520929	GO	Guaraíta	2.372	0,019753%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,129491%
102	520940	GO	Guarani de Goiás	4.262	0,035493%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,145230%
103	520945	GO	Guarinos	2.306	0,019204%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,128941%
104	520960	GO	Heitoraí	3.568	0,029713%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139451%
105	520970	GO	Hidrolândia	17.398	0,144886%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,364361%
106	520980	GO	Hidrolina	4.029	0,033552%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,143290%
107	520990	GO	Iaciara	12.438	0,103580%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,249897%
108	520993	GO	Inaciolândia	5.702	0,047485%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,157222%
109	520995	GO	Indiara	13.703	0,114115%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,297011%
110	521000	GO	Inhumas	48.212	0,401496%	0,846740%	0,365792%	0,000000%	0,000000%	0,365792%	0,767288%
111	521010	GO	Ipameri	24.745	0,206069%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,462124%
112	521015	GO	Ipiranga de Goiás	2.844	0,023684%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,133422%
113	521020	GO	Iporá	31.274	0,260441%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,553074%
114	521030	GO	Israelândia	2.888	0,024050%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,133788%
115	521040	GO	Itaberaí	35.412	0,294901%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,587535%
116	521056	GO	Itaguari	4.508	0,037541%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,147279%
117	521060	GO	Itaguaru	5.429	0,045211%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,154949%
118	521080	GO	Itajá	5.066	0,042188%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,151926%
119	521090	GO	Itapaci	18.481	0,153905%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,373380%
120	521100	GO	Itapirapuã	7.851	0,065381%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,175118%
121	521120	GO	Itapuranga	26.085	0,217229%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,473283%
122	521130	GO	Itarumã	6.298	0,052448%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,162186%
123	521140	GO	Itauçu	8.549	0,071194%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,180931%
124	521150	GO	Itumbiara	92.942	0,773995%	1,270110%	0,548688%	0,000000%	0,000000%	0,548688%	1,322682%
125	521160	GO	Ivolândia	2.663	0,022177%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,131914%
126	521170	GO	Jandaia	6.164	0,051332%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,161070%

127	521180	GO	Jaraguá	41.888	0,348831%	0,762066%	0,329213%	0,000000%	0,000000%	0,329213%	0,678044%
128	521190	GO	Jataí	88.048	0,733239%	1,185436%	0,512108%	0,000000%	0,000000%	0,512108%	1,245347%
129	521200	GO	Jaupaci	3.000	0,024983%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,134721%
130	521205	GO	Jesúpolis	2.293	0,019095%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,128833%
131	521210	GO	Jovlânia	7.108	0,059193%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,168931%
132	521220	GO	Jussara	19.086	0,158943%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,378418%
133	521225	GO	Lagoa Santa	1.259	0,010485%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,120222%
134	521230	GO	Leopoldo de Bulhões	7.875	0,065581%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,175318%
135	521250	GO	Luziânia	174.546	1,453570%	1,693480%	0,731583%	0,000000%	0,360000%	1,091583%	2,545152%
136	521260	GO	Mairipotaba	2.378	0,019803%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,129541%
137	521270	GO	Membal	6.885	0,057336%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,167074%
138	521280	GO	Mara Rosa	10.659	0,088765%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,235082%
139	521290	GO	Marzagão	2.072	0,017255%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,126993%
140	521295	GO	Matrinchã	4.414	0,036759%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,146496%
141	521300	GO	Maurilândia	11.516	0,095902%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,242219%
142	521305	GO	Mimoso de Goiás	2.685	0,022360%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,132097%
143	521308	GO	Minaçu	31.149	0,259400%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,552033%
144	521310	GO	Mineiros	52.964	0,441069%	0,931414%	0,402371%	0,000000%	0,000000%	0,402371%	0,843440%
145	521340	GO	Moiporá	1.763	0,014682%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,124419%
146	521350	GO	Monte Alegre de Goiás	7.742	0,064473%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,174211%
147	521370	GO	Montes Claros de Goiás	8.000	0,066622%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,176359%
148	521375	GO	Montividiu	10.576	0,088074%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,234391%
149	521377	GO	Montividiu do Norte	4.114	0,034260%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,143998%
150	521380	GO	Morrinhos	41.457	0,345242%	0,762066%	0,329213%	0,000000%	0,000000%	0,329213%	0,674455%
151	521385	GO	Morro Agudo de Goiás	2.365	0,019695%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,129433%
152	521390	GO	Mossâmedes	5.005	0,041680%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,151418%
153	521400	GO	Mozarlândia	13.403	0,111616%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,257933%
154	521405	GO	Mundo Novo	6.422	0,053481%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,163218%
155	521410	GO	Mutunópolis	3.842	0,031995%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,141733%
156	521440	GO	Nazário	7.874	0,065572%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,175310%
157	521450	GO	Nerópolis	24.189	0,201439%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,457493%
158	521460	GO	Niquelândia	42.380	0,352929%	0,762066%	0,329213%	0,000000%	0,000000%	0,329213%	0,682141%
159	521470	GO	Nova América	2.254	0,018771%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,128508%
160	521480	GO	Nova Aurora	2.069	0,017230%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,126968%

161	521483	GO	Nova Crixás	11.911	0,099191%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,245508%
162	521486	GO	Nova Glória	8.514	0,070902%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,180640%
163	521487	GO	Nova Iguaçu de Goiás	2.826	0,023534%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,133272%
164	521490	GO	Nova Roma	3.468	0,028881%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,138618%
165	521500	GO	Nova Veneza	8.129	0,067696%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,177434%
166	521520	GO	Novo Brasil	3.516	0,029280%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139018%
167	521523	GO	Novo Gama	95.013	0,791242%	1,270110%	0,548688%	0,000000%	0,000000%	0,548688%	1,339929%
168	521525	GO	Novo Planalto	3.953	0,032919%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,142657%
169	521530	GO	Orizona	14.292	0,119020%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,301916%
170	521540	GO	Ouro Verde de Goiás	4.040	0,033644%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,143381%
171	521550	GO	Ouvidor	5.446	0,045353%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,155090%
172	521560	GO	Padre Bernardo	27.689	0,230586%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,486640%
173	521565	GO	Palestina de Goiás	3.382	0,028164%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137902%
174	521570	GO	Palmeiras de Goiás	23.333	0,194311%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,413786%
175	521580	GO	Palmelo	2.339	0,019479%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,129216%
176	521590	GO	Palminópolis	3.561	0,029655%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139393%
177	521600	GO	Panamá	2.676	0,022285%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,132022%
178	521630	GO	Paranaiguara	9.119	0,075940%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,185678%
179	521640	GO	Paraúna	10.860	0,090439%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,236756%
180	521645	GO	Perolândia	2.950	0,024567%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,134304%
181	521680	GO	Petrolina de Goiás	10.285	0,085651%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,231967%
182	521690	GO	Pilar de Goiás	2.766	0,023034%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,132772%
183	521710	GO	Piracanjuba	24.033	0,200140%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,456194%
184	521720	GO	Piranhas	11.268	0,093837%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,240153%
185	521730	GO	Pirenópolis	23.065	0,192079%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,411554%
186	521740	GO	Pires do Rio	28.691	0,238931%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,494985%
187	521760	GO	Planaltina	81.612	0,679642%	1,185436%	0,512108%	0,000000%	0,000000%	0,512108%	1,191750%
188	521770	GO	Pontalina	17.112	0,142504%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,361979%
189	521800	GO	Porangatu	42.356	0,352729%	0,762066%	0,329213%	0,000000%	0,000000%	0,329213%	0,681941%
190	521805	GO	Porteirão	3.347	0,027873%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137610%
191	521810	GO	Portelândia	3.839	0,031970%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,141708%
192	521830	GO	Posse	31.417	0,261632%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,554265%
193	521839	GO	Professor Jamil	3.244	0,027015%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,136753%
194	521850	GO	Quirinópolis	43.243	0,360116%	0,762066%	0,329213%	0,000000%	0,000000%	0,329213%	0,689328%

195	521860	GO	Rialma	10.516	0,087574%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,233891%
196	521870	GO	Rianápolis	4.556	0,037941%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,147679%
197	521878	GO	Rio Quente	3.311	0,027573%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,137311%
198	521880	GO	Rio Verde	176.502	1,469859%	1,693480%	0,731583%	0,000000%	0,360000%	1,091583%	2,561441%
199	521890	GO	Rubiataba	18.848	0,156961%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,376436%
200	521900	GO	Sanclerlândia	7.563	0,062983%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,172720%
201	521910	GO	Santa Bárbara de Goiás	5.751	0,047893%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,157630%
202	521920	GO	Santa Cruz de Goiás	3.142	0,026166%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,135903%
203	521925	GO	Santa Fé de Goiás	4.768	0,039707%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,149444%
204	521930	GO	Santa Helena de Goiás	36.459	0,303620%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,596254%
205	521935	GO	Santa Isabel	3.680	0,030646%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140384%
206	521940	GO	Santa Rita do Araguaia	6.928	0,057694%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,167432%
207	521945	GO	Santa Rita do Novo Destino	3.170	0,026399%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,136136%
208	521950	GO	Santa Rosa de Goiás	2.905	0,024192%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,133930%
209	521960	GO	Santa Tereza de Goiás	3.991	0,033236%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,142973%
210	521970	GO	Santa Terezinha de Goiás	10.304	0,085809%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,232125%
211	521971	GO	Santo Antônio da Barra	4.430	0,036892%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,146629%
212	521973	GO	Santo Antônio de Goiás	4.690	0,039057%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,148795%
213	521975	GO	Santo Antônio do Descoberto	63.166	0,526029%	1,016088%	0,438950%	0,000000%	0,000000%	0,438950%	0,964979%
214	521980	GO	São Domingos	11.236	0,093570%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,239887%
215	521990	GO	São Francisco de Goiás	6.117	0,050941%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,160678%
216	522000	GO	São João d'Aliança	10.254	0,085392%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,231709%
217	522005	GO	São João da Paraúna	1.692	0,014091%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,123828%
218	522010	GO	São Luís de Montes Belos	30.050	0,250248%	0,592718%	0,256054%	0,000000%	0,000000%	0,256054%	0,506302%
219	522015	GO	São Luíz do Norte	4.617	0,038449%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,148187%
220	522020	GO	São Miguel do Araguaia	22.294	0,185658%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,405133%
221	522026	GO	São Miguel do Passa Quatro	3.761	0,031321%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,141058%
222	522028	GO	São Patrício	1.991	0,016580%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,126318%
223	522040	GO	São Simão	17.086	0,142287%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,361762%
224	522045	GO	Senador Canedo	84.399	0,702851%	1,185436%	0,512108%	0,000000%	0,000000%	0,512108%	1,214960%
225	522050	GO	Serranópolis	7.477	0,062266%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,172004%
226	522060	GO	Silvânia	19.096	0,159026%	0,508044%	0,219475%	0,000000%	0,000000%	0,219475%	0,378501%
227	522068	GO	Simolândia	6.512	0,054230%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,163968%
228	522070	GO	Sítio d'Abadia	2.821	0,023492%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,133230%

229	522100	GO	Taquaral de Goiás	3.540	0,029480%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,139218%
230	522108	GO	Teresina de Goiás	3.016	0,025116%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,134854%
231	522119	GO	Terezópolis de Goiás	6.562	0,054646%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,164384%
232	522130	GO	Três Ranchos	2.817	0,023459%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,133197%
233	522140	GO	Trindade	104.506	0,870297%	1,354787%	0,585268%	0,000000%	0,000000%	0,585268%	1,455565%
234	522145	GO	Trombas	3.435	0,028606%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,138343%
235	522150	GO	Turvânia	4.839	0,040298%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,150035%
236	522155	GO	Turvelândia	4.399	0,036634%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,146371%
237	522157	GO	Ulrapuru	2.935	0,024442%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,134179%
238	522160	GO	Uruaçu	36.949	0,307701%	0,677392%	0,292633%	0,000000%	0,000000%	0,292633%	0,600334%
239	522170	GO	Uruana	13.821	0,115097%	0,423370%	0,182896%	0,000000%	0,000000%	0,182896%	0,297993%
240	522180	GO	Urutaí	3.058	0,025466%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,135204%
241	522185	GO	Valparaíso de Goiás	132.947	1,107145%	1,524135%	0,658426%	0,000000%	0,000000%	0,658426%	1,765572%
242	522190	GO	Varjão	3.661	0,030488%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,140225%
243	522200	GO	Vianópolis	12.549	0,104505%	0,338696%	0,146317%	0,000000%	0,000000%	0,146317%	0,250821%
244	522205	GO	Vicentinópolis	7.371	0,061384%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,171121%
245	522220	GO	Vila Boa	4.742	0,039490%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,149228%
246	522230	GO	Vila Propício	5.145	0,042846%	0,254022%	0,109738%	0,000000%	0,000000%	0,109738%	0,152584%
			TOTAL	6.004.045	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: MA - MARANHÃO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	211130	MA	São Luís	1.011.943	7,701612%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	12,701613%
2	210005	MA	Açailândia	104.013	0,791614%	1,182557%	0,510865%	0,000000%	0,000000%	0,510865%	1,302478%
3	210010	MA	Afonso Cunha	5.957	0,045337%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,141124%
4	210015	MA	Água Doce do Maranhão	11.590	0,088208%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,215924%
5	210020	MA	Alcântara	21.852	0,166309%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,357884%
6	210030	MA	Aldeias Altas	23.952	0,182292%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,405795%
7	210040	MA	Altamira do Maranhão	10.211	0,077713%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,205429%
8	210043	MA	Alto Alegre do Maranhão	24.596	0,187193%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,410697%
9	210047	MA	Alto Alegre do Pindaré	31.028	0,236145%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,491578%
10	210050	MA	Alto Parnaíba	10.765	0,081929%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,209645%
11	210055	MA	Amapá do Maranhão	6.431	0,048945%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,144731%
12	210060	MA	Amarante do Maranhão	37.894	0,288401%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,575762%
13	210070	MA	Anajatuba	25.294	0,192505%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,416009%
14	210080	MA	Anapurus	13.923	0,105964%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,265609%
15	210083	MA	Apicum-Açu	14.959	0,113849%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,273494%
16	210087	MA	Araguanã	13.957	0,106223%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,265868%
17	210090	MA	Araioses	42.600	0,324217%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,611578%
18	210095	MA	Arame	31.568	0,240255%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,495688%
19	210100	MA	Arari	28.477	0,216730%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,440234%
20	210110	MA	Axixá	11.425	0,086952%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,214668%
21	210120	MA	Bacabal	99.960	0,760767%	1,108662%	0,478942%	0,000000%	0,000000%	0,478942%	1,239709%
22	210125	MA	Bacabeira	14.965	0,113894%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,273540%
23	210130	MA	Bacuri	16.626	0,126536%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,286181%
24	210135	MA	Bacurituba	5.304	0,040367%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,136154%

25	210140	MA	Balsas	83.537	0,635776%	1,034738%	0,447007%	0,000000%	0,000000%	0,447007%	1,082783%
26	210150	MA	Barão de Grajaú	17.816	0,135593%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,327167%
27	210160	MA	Barra do Corda	82.692	0,629345%	1,034738%	0,447007%	0,000000%	0,000000%	0,447007%	1,076352%
28	210170	MA	Barreirinhas	54.991	0,418521%	0,813008%	0,351219%	0,000000%	0,000000%	0,351219%	0,769740%
29	210177	MA	Bela Vista do Maranhão	11.946	0,090918%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,218634%
30	210173	MA	Belágua	6.527	0,049675%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,145462%
31	210180	MA	Benedito Leite	5.473	0,041653%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,137440%
32	210190	MA	Bequimão	20.339	0,154794%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,346369%
33	210193	MA	Bernardo do Mearim	5.996	0,045634%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,141421%
34	210197	MA	Boa Vista do Gurupi	7.949	0,060498%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,156285%
35	210200	MA	Bom Jardim	39.093	0,297526%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,584887%
36	210203	MA	Bom Jesus das Selvas	28.456	0,216571%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,440074%
37	210207	MA	Bom Lugar	14.823	0,112814%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,272459%
38	210210	MA	Brejo	33.314	0,253543%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,508976%
39	210215	MA	Brejo de Areia	10.540	0,080217%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,207933%
40	210220	MA	Buriti	27.042	0,205809%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,429312%
41	210230	MA	Buriti Bravo	22.886	0,174179%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,365753%
42	210232	MA	Buriticupu	65.226	0,496417%	0,886918%	0,383149%	0,000000%	0,000000%	0,383149%	0,879565%
43	210235	MA	Buritirana	14.770	0,112410%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,272055%
44	210237	MA	Cachoeira Grande	8.442	0,064250%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,160037%
45	210240	MA	Cajapió	10.632	0,080917%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,208633%
46	210250	MA	Cajari	18.348	0,139641%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,331216%
47	210255	MA	Campestre do Maranhão	13.369	0,101748%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,229464%
48	210260	MA	Cândido Mendes	18.505	0,140836%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,332411%
49	210270	MA	Cantanhede	20.457	0,155692%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,347267%
50	210275	MA	Capinzal do Norte	10.698	0,081419%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,209136%
51	210280	MA	Carolina	23.979	0,182497%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,406001%
52	210290	MA	Carutapera	22.008	0,167497%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,359071%
53	210300	MA	Caxias	155.202	1,181199%	1,404287%	0,606652%	0,000000%	0,450000%	1,056652%	2,237851%
54	210310	MA	Cedral	10.300	0,078390%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,206106%
55	210312	MA	Central do Maranhão	7.988	0,060794%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,156581%
56	210315	MA	Centro do Guilherme	12.517	0,095263%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,222979%
57	210317	MA	Centro Novo do Maranhão	17.622	0,134116%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,325690%
58	210320	MA	Chapadinha	73.281	0,557721%	0,960828%	0,415078%	0,000000%	0,000000%	0,415078%	0,972799%

59	210325	MA	Cidelândia	13.593	0,103452%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,263098%
60	210330	MA	Codó	118.072	0,898513%	1,256482%	0,542800%	0,000000%	0,000000%	0,542800%	1,441313%
61	210340	MA	Coelho Neto	46.792	0,356121%	0,739098%	0,319290%	0,000000%	0,000000%	0,319290%	0,675411%
62	210350	MA	Colinas	39.167	0,298089%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,585450%
63	210355	MA	Conceição do Lago-Açu	14.428	0,109807%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,269453%
64	210360	MA	Coroatá	61.653	0,469224%	0,886918%	0,383149%	0,000000%	0,000000%	0,383149%	0,852372%
65	210370	MA	Cururupu	32.594	0,248064%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,503496%
66	210375	MA	Davinópolis	12.551	0,095522%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,223238%
67	210380	MA	Dom Pedro	22.673	0,172558%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,364132%
68	210390	MA	Duque Bacelar	10.634	0,080932%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,208648%
69	210400	MA	Esperantinópolis	18.456	0,140463%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,332038%
70	210405	MA	Estreito	35.738	0,271982%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,527464%
71	210407	MA	Feira Nova do Maranhão	8.120	0,061799%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,157586%
72	210408	MA	Fernando Falcão	9.180	0,069866%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,165653%
73	210409	MA	Formosa da Serra Negra	17.780	0,135319%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,326893%
74	210410	MA	Fortaleza dos Nogueiras	11.644	0,088619%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,216335%
75	210420	MA	Fortuna	15.108	0,114983%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,274628%
76	210430	MA	Godofredo Viana	10.635	0,080940%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,208656%
77	210440	MA	Gonçalves Dias	17.485	0,133073%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,324648%
78	210450	MA	Governador Archer	10.205	0,077667%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,205383%
79	210455	MA	Governador Edison Lobão	15.895	0,120972%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,280618%
80	210460	MA	Governador Eugênio Barros	15.983	0,121642%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,281287%
81	210462	MA	Governador Luiz Rocha	7.337	0,055840%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,151627%
82	210465	MA	Governador Newton Bello	11.922	0,090735%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,218451%
83	210467	MA	Governador Nunes Freire	25.402	0,193327%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,416831%
84	210470	MA	Graça Aranha	6.140	0,046730%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,142517%
85	210480	MA	Grajaú	61.903	0,471126%	0,886918%	0,383149%	0,000000%	0,000000%	0,383149%	0,854275%
86	210490	MA	Guimarães	12.105	0,092128%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,219844%
87	210500	MA	Humberto de Campos	26.197	0,199378%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,422881%
88	210510	MA	Icatu	25.147	0,191387%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,414890%
89	210515	MA	Igarapé do Meio	12.543	0,095451%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,223167%
90	210520	MA	Igarapé Grande	11.047	0,084076%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,211792%
91	210530	MA	Imperatriz	247.553	1,884056%	1,478197%	0,638581%	0,000000%	0,450000%	1,088581%	2,972638%
92	210535	MA	Itaipava do Grajaú	14.264	0,108559%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,268204%

93	210540	MA	Itapecuru Mirim	62.123	0,472801%	0,886918%	0,383149%	0,000000%	0,000000%	0,383149%	0,855949%
94	210542	MA	Itinga do Maranhão	24.891	0,189438%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,412942%
95	210545	MA	Jatobá	8.526	0,064889%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,160676%
96	210547	MA	Jenipapo dos Vieiras	15.397	0,117182%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,276827%
97	210550	MA	João Lisboa	20.381	0,155114%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,346688%
98	210560	MA	Joselândia	15.437	0,117487%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,277132%
99	210565	MA	Junco do Maranhão	4.020	0,030595%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,126382%
100	210570	MA	Lago da Pedra	46.108	0,350915%	0,739098%	0,319290%	0,000000%	0,000000%	0,319290%	0,670205%
101	210580	MA	Lago do Junco	10.736	0,081709%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,209425%
102	210594	MA	Lago dos Rodrigues	7.799	0,059356%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,155143%
103	210590	MA	Lago Verde	15.407	0,117258%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,276903%
104	210592	MA	Lagoa do Mato	10.954	0,083368%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,211084%
105	210596	MA	Lagoa Grande do Maranhão	10.536	0,080187%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,207903%
106	210598	MA	Lajeado Novo	6.923	0,052689%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,148476%
107	210600	MA	Lima Campos	11.415	0,086876%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,214592%
108	210610	MA	Loreto	11.374	0,086564%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,214280%
109	210620	MA	Luís Domingues	6.510	0,049546%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,145333%
110	210630	MA	Magalhães de Almeida	17.633	0,134200%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,325774%
111	210632	MA	Maracaçumé	19.142	0,145684%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,337259%
112	210635	MA	Marajá do Sena	8.045	0,061228%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,157015%
113	210637	MA	Maranhãozinho	14.066	0,107052%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,266698%
114	210640	MA	Mata Roma	15.123	0,115097%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,274742%
115	210650	MA	Matinha	21.832	0,166157%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,357731%
116	210660	MA	Matões	30.930	0,235399%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,490832%
117	210663	MA	Matões do Norte	13.796	0,104997%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,264643%
118	210667	MA	Milagres do Maranhão	8.118	0,061784%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,157571%
119	210670	MA	Mirador	20.434	0,155517%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,347092%
120	210675	MA	Miranda do Norte	24.331	0,185176%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,408680%
121	210680	MA	Mirinzal	14.213	0,108171%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,267816%
122	210690	MA	Monção	31.748	0,241625%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,497058%
123	210700	MA	Montes Altos	9.424	0,071723%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,167510%
124	210710	MA	Morros	17.805	0,135509%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,327083%
125	210720	MA	Nina Rodrigues	12.467	0,094883%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,222599%
126	210725	MA	Nova Colinas	4.885	0,037178%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,132965%

127	210730	MA	Nova Iorque	4.600	0,035009%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,130796%
128	210735	MA	Nova Olinda do Maranhão	19.125	0,145555%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,337129%
129	210740	MA	Olho d'Água das Cunhãs	18.505	0,140836%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,332411%
130	210745	MA	Olinda Nova do Maranhão	13.122	0,099868%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,227584%
131	210750	MA	Paço do Lumiar	104.881	0,798220%	1,182557%	0,510865%	0,000000%	0,000000%	0,510865%	1,309084%
132	210760	MA	Palmeirândia	18.766	0,142823%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,334397%
133	210770	MA	Paraibano	20.104	0,153006%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,344580%
134	210780	MA	Parnarama	34.613	0,263430%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,518862%
135	210790	MA	Passagem Franca	17.576	0,133766%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,325340%
136	210800	MA	Pastos Bons	18.079	0,137594%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,329168%
137	210805	MA	Paulino Neves	14.498	0,110340%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,269985%
138	210810	MA	Paulo Ramos	20.087	0,152876%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,344451%
139	210820	MA	Pedreiras	39.481	0,300479%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,587840%
140	210825	MA	Pedro do Rosário	22.731	0,172999%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,364574%
141	210830	MA	Penalva	34.246	0,260637%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,516069%
142	210840	MA	Peri Mirim	13.807	0,105081%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,264726%
143	210845	MA	Peritoró	20.274	0,154300%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,345874%
144	210850	MA	Pindaré-Mirim	31.145	0,237036%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,492468%
145	210860	MA	Pinheiro	78.147	0,594755%	0,960828%	0,415078%	0,000000%	0,000000%	0,415078%	1,009832%
146	210870	MA	Pio XII	22.016	0,167558%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,359132%
147	210880	MA	Pirapemas	17.358	0,132107%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,323681%
148	210890	MA	Poção de Pedras	19.705	0,149959%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,341543%
149	210900	MA	Porto Franco	21.506	0,163676%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,355250%
150	210905	MA	Porto Rico do Maranhão	6.062	0,046136%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,141923%
151	210910	MA	Presidente Dutra	44.719	0,340344%	0,739098%	0,319290%	0,000000%	0,000000%	0,319290%	0,659634%
152	210920	MA	Presidente Juscelino	11.537	0,087805%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,215521%
153	210923	MA	Presidente Médici	6.370	0,048480%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,144267%
154	210927	MA	Presidente Sarney	17.143	0,130471%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,322045%
155	210930	MA	Presidente Vargas	10.729	0,081655%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,209371%
156	210940	MA	Primeira Cruz	13.896	0,105759%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,265404%
157	210945	MA	Raposa	26.280	0,200010%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,423513%
158	210950	MA	Riachão	20.218	0,153873%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,345448%
159	210955	MA	Ribamar Fiquene	7.294	0,055513%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,151299%
160	210960	MA	Rosário	39.582	0,301247%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,588609%

161	210970	MA	Sambaiba	5.484	0,041737%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,137524%
162	210975	MA	Santa Filomena do Maranhão	7.063	0,053754%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,149541%
163	210980	MA	Santa Helena	39.060	0,297275%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,584636%
164	210990	MA	Santa Inês	78.182	0,595021%	0,960828%	0,415078%	0,000000%	0,000000%	0,415078%	1,010099%
165	211000	MA	Santa Luzia	69.392	0,528123%	0,886918%	0,383149%	0,000000%	0,000000%	0,383149%	0,911271%
166	211003	MA	Santa Luzia do Paruá	22.644	0,172337%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,363911%
167	211010	MA	Santa Quitéria do Maranhão	29.172	0,222020%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,445523%
168	211020	MA	Santa Rita	32.365	0,246321%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,501753%
169	211023	MA	Santana do Maranhão	11.661	0,088749%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,216465%
170	211027	MA	Santo Amaro do Maranhão	13.821	0,105188%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,264833%
171	211030	MA	Santo Antônio dos Lopes	14.288	0,108742%	0,369549%	0,159645%	0,000000%	0,000000%	0,159645%	0,268387%
172	211040	MA	São Benedito do Rio Preto	17.802	0,135486%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,327060%
173	211050	MA	São Bento	40.717	0,309886%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,597247%
174	211060	MA	São Bernardo	26.480	0,201532%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,425035%
175	211065	MA	São Domingos do Azeitão	6.983	0,053146%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,148933%
176	211070	MA	São Domingos do Maranhão	33.630	0,255948%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,511381%
177	211080	MA	São Félix de Balsas	4.688	0,035679%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,131466%
178	211085	MA	São Francisco do Brejão	10.226	0,077827%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,205543%
179	211090	MA	São Francisco do Maranhão	12.163	0,092569%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,220285%
180	211100	MA	São João Batista	19.966	0,151956%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,343530%
181	211102	MA	São João do Carú	12.315	0,093726%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,221442%
182	211105	MA	São João do Paraíso	10.823	0,082371%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,210087%
183	211107	MA	São João do Soter	17.104	0,130174%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,321748%
184	211110	MA	São João dos Patos	24.913	0,189606%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,413109%
185	211120	MA	São José de Ribamar	162.925	1,239976%	1,478197%	0,638581%	0,000000%	0,450000%	1,088581%	2,328558%
186	211125	MA	São José dos Basílios	7.496	0,057050%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,152837%
187	211140	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	20.156	0,153402%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,344976%
188	211150	MA	São Mateus do Maranhão	39.109	0,297648%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,585009%
189	211153	MA	São Pedro da Água Branca	12.025	0,091519%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,219235%
190	211157	MA	São Pedro dos Crentes	4.428	0,033700%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,129487%
191	211160	MA	São Raimundo das Mangabeiras	17.480	0,133036%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,324610%
192	211163	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	6.090	0,046349%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,142136%
193	211167	MA	São Roberto	5.957	0,045337%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,141124%
194	211170	MA	São Vicente Ferrer	20.870	0,158836%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,350410%

195	211172	MA	Satubinha	11.987	0,091230%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,218946%
196	211174	MA	Senador Alexandre Costa	10.253	0,078033%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,205749%
197	211176	MA	Senador La Rocque	18.010	0,137069%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,328643%
198	211178	MA	Serrano do Maranhão	10.924	0,083139%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,210856%
199	211180	MA	Sítio Novo	17.007	0,129435%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,321010%
200	211190	MA	Sucupira do Norte	10.431	0,079387%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,207103%
201	211195	MA	Sucupira do Riachão	4.610	0,035085%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,130872%
202	211200	MA	Tasso Fragoso	7.796	0,059333%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,155120%
203	211210	MA	Timbiras	28.007	0,213153%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,436657%
204	211220	MA	Timon	155.396	1,182675%	1,404287%	0,606652%	0,000000%	0,450000%	1,056652%	2,239327%
205	211223	MA	Trizidela do Vale	18.951	0,144231%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,335805%
206	211227	MA	Tufilândia	5.607	0,042673%	0,221729%	0,095787%	0,000000%	0,000000%	0,095787%	0,138460%
207	211230	MA	Tuntum	39.257	0,298774%	0,665188%	0,287361%	0,000000%	0,000000%	0,287361%	0,586135%
208	211240	MA	Turiaçu	33.956	0,258430%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,513862%
209	211245	MA	Turilândia	22.850	0,173905%	0,443459%	0,191574%	0,000000%	0,000000%	0,191574%	0,365479%
210	211250	MA	Tutóia	52.711	0,401169%	0,813008%	0,351219%	0,000000%	0,000000%	0,351219%	0,752388%
211	211260	MA	Urbano Santos	24.548	0,186828%	0,517369%	0,223503%	0,000000%	0,000000%	0,223503%	0,410331%
212	211270	MA	Vargem Grande	49.415	0,376084%	0,739098%	0,319290%	0,000000%	0,000000%	0,319290%	0,695374%
213	211280	MA	Viana	49.452	0,376365%	0,739098%	0,319290%	0,000000%	0,000000%	0,319290%	0,695656%
214	211285	MA	Vila Nova dos Martírios	11.258	0,085681%	0,295639%	0,127716%	0,000000%	0,000000%	0,127716%	0,213398%
215	211290	MA	Vitória do Mearim	31.234	0,237713%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,493146%
216	211300	MA	Vitorino Freire	31.654	0,240910%	0,591279%	0,255433%	0,000000%	0,000000%	0,255433%	0,496342%
217	211400	MA	Zé Doca	50.160	0,381754%	0,739098%	0,319290%	0,000000%	0,000000%	0,319290%	0,701044%
			TOTAL	6.569.683	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: MG - MINAS GERAIS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	310620	MG	Belo Horizonte	2.375.444	6,061257%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	11,061258%
2	310010	MG	Abadia dos Dourados	6.704	0,017106%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048328%
3	310020	MG	Abaeté	22.700	0,057922%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120365%
4	310030	MG	Abre Campo	13.311	0,033965%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,075593%
5	310040	MG	Acaiaca	3.924	0,010013%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041234%
6	310050	MG	Açucena	10.298	0,026277%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067905%
7	310060	MG	Água Boa	15.193	0,038767%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090803%
8	310070	MG	Água Comprida	2.020	0,005154%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036376%
9	310080	MG	Aguanil	4.049	0,010332%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041553%
10	310090	MG	Águas Formosas	18.482	0,047159%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,109602%
11	310100	MG	Águas Vermelhas	12.718	0,032452%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074080%
12	310110	MG	Almenés	24.969	0,063712%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,136562%
13	310120	MG	Aluruoca	6.173	0,015751%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046973%
14	310130	MG	Alagoa	2.709	0,006912%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038134%
15	310140	MG	Albertina	2.913	0,007433%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038654%
16	310150	MG	Além Paraíba	34.341	0,087626%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,170883%
17	310160	MG	Alfenas	73.722	0,188111%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,323404%
18	310163	MG	Alfredo Vasconcelos	6.078	0,015509%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046730%
19	310170	MG	Almenara	38.779	0,098950%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,192614%
20	310180	MG	Alpercata	7.172	0,018300%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049522%
21	310190	MG	Alpinópolis	18.490	0,047180%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,109622%
22	310200	MG	Alterosa	13.714	0,034993%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087029%
23	310205	MG	Alto Caparaó	5.297	0,013516%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044737%
24	315350	MG	Alto Jequitibá	8.323	0,021237%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052459%

25	310210	MG	Alto Rio Doce	12.158	0,031023%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,072651%
26	310220	MG	Alvarenga	4.443	0,011337%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042558%
27	310230	MG	Alvinópolis	15.263	0,038946%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090981%
28	310240	MG	Alvorada de Minas	3.548	0,009053%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040275%
29	310250	MG	Amparo do Serra	5.052	0,012891%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044112%
30	310260	MG	Andradas	37.302	0,095181%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,178438%
31	310280	MG	Andrelândia	12.146	0,030992%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,072620%
32	310285	MG	Angelândia	8.003	0,020421%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051642%
33	310290	MG	Antônio Carlos	11.112	0,028354%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069982%
34	310300	MG	Antônio Dias	9.573	0,024427%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055648%
35	310310	MG	Antônio Prado de Minas	1.673	0,004269%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035490%
36	310320	MG	Araçaí	2.247	0,005734%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036955%
37	310330	MG	Aracitaba	2.057	0,005249%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036470%
38	310340	MG	Araçuaí	36.041	0,091963%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,175221%
39	310350	MG	Araguari	109.779	0,280116%	0,385449%	0,166514%	0,000000%	0,000000%	0,166514%	0,446629%
40	310360	MG	Arantina	2.823	0,007203%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038425%
41	310370	MG	Araponga	8.165	0,020834%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052056%
42	310375	MG	Araporã	6.233	0,015904%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047126%
43	310380	MG	Arapuá	2.772	0,007073%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038295%
44	310390	MG	Araújos	7.884	0,020117%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051339%
45	310400	MG	Araxá	93.683	0,239044%	0,361359%	0,156107%	0,000000%	0,000000%	0,156107%	0,395152%
46	310410	MG	Arceburgo	9.509	0,024263%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055485%
47	310420	MG	Arcos	36.582	0,093344%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,176601%
48	310430	MG	Areado	13.729	0,035031%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087067%
49	310440	MG	Argirita	2.901	0,007402%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038624%
50	310445	MG	Aricanduva	4.770	0,012171%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043393%
51	310450	MG	Arinos	17.674	0,045098%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,107540%
52	310460	MG	Astolfo Dutra	13.049	0,033296%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074925%
53	310470	MG	Ataléia	14.451	0,036874%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088909%
54	310480	MG	Augusto de Lima	4.962	0,012661%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043883%
55	310490	MG	Baependi	18.292	0,046674%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,109117%
56	310500	MG	Baldim	7.917	0,020201%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051423%
57	310510	MG	Bambuí	22.709	0,057945%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120388%
58	310520	MG	Bandeira	4.988	0,012728%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043949%

59	310530	MG	Bandeira do Sul	5.340	0,013626%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044847%
60	310540	MG	Barão de Cocais	28.432	0,072548%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,145398%
61	310550	MG	Barão de Monte Alto	5.727	0,014613%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045835%
62	310560	MG	Barbacena	126.325	0,322335%	0,409540%	0,176921%	0,000000%	0,000000%	0,176921%	0,499256%
63	310570	MG	Barra Longa	6.147	0,015685%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046906%
64	310590	MG	Barroso	19.623	0,050071%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,112513%
65	310600	MG	Bela Vista de Minas	10.012	0,025547%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056768%
66	310610	MG	Belmiro Braga	3.404	0,008686%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039907%
67	310630	MG	Belo Oriente	23.397	0,059701%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,122143%
68	310640	MG	Belo Vale	7.536	0,019229%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050451%
69	310650	MG	Berilo	12.307	0,031403%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,073031%
70	310665	MG	Berizal	4.371	0,011153%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042375%
71	310660	MG	Bertópolis	4.498	0,011477%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042699%
72	310670	MG	Betim	377.547	0,963361%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,300076%
73	310680	MG	Bias Fortes	3.796	0,009686%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040907%
74	310690	MG	Bicas	13.653	0,034837%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,086873%
75	310700	MG	Biquinhas	2.634	0,006721%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037943%
76	310710	MG	Boa Esperança	38.509	0,098261%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,191925%
77	310720	MG	Bocaina de Minas	5.000	0,012758%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043980%
78	310730	MG	Bocaiúva	46.595	0,118893%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,222965%
79	310740	MG	Bom Despacho	45.626	0,116421%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,220492%
80	310750	MG	Bom Jardim de Minas	6.513	0,016619%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047840%
81	310760	MG	Bom Jesus da Penha	3.882	0,009905%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041127%
82	310770	MG	Bom Jesus do Amparo	5.495	0,014021%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045243%
83	310780	MG	Bom Jesus do Galho	15.376	0,039234%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091270%
84	310790	MG	Bom Repouso	10.457	0,026682%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068311%
85	310800	MG	Bom Sucesso	17.244	0,044000%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106443%
86	310810	MG	Bonfim	6.816	0,017392%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048613%
87	310820	MG	Bonfinópolis de Minas	5.867	0,014970%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046192%
88	310825	MG	Bonito de Minas	9.671	0,024677%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055898%
89	310830	MG	Borda da Mata	17.129	0,043707%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106149%
90	310840	MG	Botelhos	14.935	0,038109%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090144%
91	310850	MG	Botumirim	6.497	0,016578%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047799%
92	310870	MG	Brás Pires	4.650	0,011865%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043087%

93	310855	MG	Brasilândia de Minas	14.226	0,036300%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088335%
94	310860	MG	Brasília de Minas	31.221	0,079664%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,162922%
95	310890	MG	Brasópolis	14.663	0,037415%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,089450%
96	310880	MG	Braúnas	5.034	0,012845%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044066%
97	310900	MG	Brumadinho	34.013	0,086789%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,170046%
98	310910	MG	Bueno Brandão	10.892	0,027792%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069421%
99	310920	MG	Buenópolis	10.291	0,026259%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067887%
100	310925	MG	Bugre	3.990	0,010181%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041403%
101	310930	MG	Buritis	22.729	0,057996%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120439%
102	310940	MG	Buritizeiro	26.921	0,068692%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,141542%
103	310945	MG	Cabeceira Grande	6.453	0,016466%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047687%
104	310950	MG	Cabo Verde	13.823	0,035271%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087307%
105	310960	MG	Cachoeira da Prata	3.654	0,009324%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040545%
106	310970	MG	Cachoeira de Minas	11.034	0,028155%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069783%
107	310270	MG	Cachoeira do Pajeú	8.962	0,022868%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054089%
108	310980	MG	Cachoeira Dourada	2.506	0,006394%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037615%
109	310990	MG	Caetanópolis	10.227	0,026096%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067724%
110	311000	MG	Caeté	40.786	0,104071%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,197735%
111	311010	MG	Caiana	4.970	0,012682%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043903%
112	311020	MG	Cajuri	4.047	0,010326%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041548%
113	311030	MG	Caldas	13.630	0,034779%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,086814%
114	311040	MG	Camacho	3.154	0,008048%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039269%
115	311050	MG	Camanducaia	21.074	0,053773%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116216%
116	311060	MG	Cambuí	26.491	0,067595%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,140445%
117	311070	MG	Cambuquira	12.658	0,032299%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,073927%
118	311080	MG	Campanário	3.559	0,009081%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040303%
119	311090	MG	Campanha	15.435	0,039384%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091420%
120	311100	MG	Campestre	20.701	0,052821%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,115264%
121	311110	MG	Campina Verde	19.285	0,049208%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,111651%
122	311115	MG	Campo Azul	3.685	0,009403%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040624%
123	311120	MG	Campo Belo	51.509	0,131432%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,245910%
124	311130	MG	Campo do Meio	11.518	0,029390%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071018%
125	311140	MG	Campo Florido	6.870	0,017530%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048751%
126	311150	MG	Campos Altos	14.213	0,036266%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088302%

127	311160	MG	Campos Gerais	27.623	0,070484%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,143334%
128	311190	MG	Cana Verde	5.589	0,014261%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045483%
129	311170	MG	Canaã	4.631	0,011817%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043038%
130	311180	MG	Canápolis	11.357	0,028979%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070607%
131	311200	MG	Candeias	14.592	0,037233%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,089269%
132	311205	MG	Cantagalo	4.190	0,010691%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041913%
133	311210	MG	Caparaó	5.209	0,013291%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044513%
134	311220	MG	Capela Nova	4.758	0,012141%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043362%
135	311230	MG	Capelinha	34.796	0,088787%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,172044%
136	311240	MG	Capetinga	7.089	0,018089%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049310%
137	311250	MG	Capim Branco	8.880	0,022658%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053880%
138	311260	MG	Capinópolis	15.297	0,039032%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091068%
139	311265	MG	Capitão Andrade	4.920	0,012577%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043798%
140	311270	MG	Capitão Enéas	14.206	0,036248%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088284%
141	311280	MG	Capitólio	8.185	0,020885%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052107%
142	311290	MG	Caputira	9.033	0,023049%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054270%
143	311300	MG	Caraí	22.343	0,057011%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,119454%
144	311310	MG	Caranaíba	3.288	0,008390%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039611%
145	311320	MG	Carandaí	23.341	0,059558%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,122000%
146	311330	MG	Carangola	32.321	0,082471%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,165728%
147	311340	MG	Caratinga	85.322	0,217710%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,363410%
148	311350	MG	Carbonita	9.158	0,023368%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054589%
149	311360	MG	Careaçu	6.302	0,016080%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047302%
150	311370	MG	Carlos Chagas	20.087	0,051255%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,113697%
151	311380	MG	Carmésia	2.460	0,006277%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037499%
152	311390	MG	Carmo da Cachoeira	11.836	0,030201%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071829%
153	311400	MG	Carmo da Mata	10.927	0,027882%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069510%
154	311410	MG	Carmo de Minas	13.752	0,035090%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087126%
155	311420	MG	Carmo do Cajuru	20.018	0,051079%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,113521%
156	311430	MG	Carmo do Paranaíba	29.752	0,075916%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,148766%
157	311440	MG	Carmo do Rio Claro	20.426	0,052120%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,114562%
158	311450	MG	Carmópolis de Minas	17.050	0,043505%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,105948%
159	311455	MG	Carneirinho	9.467	0,024156%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055378%
160	311460	MG	Carrancas	3.952	0,010084%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041306%

161	311470	MG	Carvalhópolis	3.350	0,008548%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039769%
162	311480	MG	Carvalhos	4.555	0,011623%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042844%
163	311490	MG	Casa Grande	2.242	0,005721%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036942%
164	311500	MG	Cascalho Rico	2.857	0,007290%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038512%
165	311510	MG	Cássia	17.428	0,044470%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106912%
166	311530	MG	Cataguases	69.810	0,178129%	0,289087%	0,124886%	0,000000%	0,000000%	0,124886%	0,303015%
167	311535	MG	Catas Altas	4.839	0,012347%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043569%
168	311540	MG	Catas Altas da Noruega	3.462	0,008834%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040055%
169	311545	MG	Catuji	6.705	0,017109%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048330%
170	311547	MG	Catuti	5.102	0,013018%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044240%
171	311550	MG	Caxambu	21.719	0,055419%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,117861%
172	311560	MG	Cedro do Abaeté	1.212	0,003093%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,034314%
173	311570	MG	Central de Minas	6.774	0,017285%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048506%
174	311580	MG	Centralina	10.270	0,026205%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067834%
175	311590	MG	Chácara	2.792	0,007124%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038346%
176	311600	MG	Chalé	5.647	0,014408%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045631%
177	311610	MG	Chapada do Norte	15.165	0,038695%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090731%
178	311615	MG	Chapada Gaúcha	10.792	0,027537%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069165%
179	311620	MG	Chiador	2.785	0,007106%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038328%
180	311630	MG	Cipotânea	6.547	0,016706%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047927%
181	311640	MG	Claraval	4.544	0,011595%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042816%
182	311650	MG	Claro dos Poções	7.781	0,019854%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051076%
183	311660	MG	Cláudio	25.777	0,065773%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,138623%
184	311670	MG	Coimbra	7.054	0,017999%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049221%
185	311680	MG	Coluna	9.024	0,023026%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054247%
186	311690	MG	Comendador Gomes	2.972	0,007583%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038805%
187	311700	MG	Comercinho	8.309	0,021202%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052423%
188	311710	MG	Conceição da Aparecida	9.814	0,025042%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056263%
189	311520	MG	Conceição da Barra de Minas	3.961	0,010107%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041329%
190	311730	MG	Conceição das Alagoas	23.055	0,058828%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,121270%
191	311720	MG	Conceição das Pedras	2.749	0,007014%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038236%
192	311740	MG	Conceição de Ipanema	4.467	0,011398%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042620%
193	311750	MG	Conceição do Mato Dentro	17.914	0,045710%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,108152%
194	311760	MG	Conceição do Pará	5.162	0,013172%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044393%

195	311770	MG	Conceição do Rio Verde	12.950	0,033044%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074672%
196	311780	MG	Conceição dos Ouros	10.388	0,026506%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068135%
197	311783	MG	Cônego Marinho	7.089	0,018089%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049310%
198	311787	MG	Confins	5.943	0,015164%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046386%
199	311790	MG	Congonhal	10.480	0,026741%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068369%
200	311800	MG	Congonhas	48.550	0,123882%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,227953%
201	311810	MG	Congonhas do Norte	4.947	0,012623%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043844%
202	311820	MG	Conquista	6.527	0,016654%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047876%
203	311830	MG	Conselheiro Lafaiete	116.527	0,297334%	0,409540%	0,176921%	0,000000%	0,000000%	0,176921%	0,474255%
204	311840	MG	Conselheiro Pena	22.232	0,056728%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,119170%
205	311850	MG	Consolação	1.727	0,004407%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035628%
206	311860	MG	Contagem	603.048	1,538756%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,875471%
207	311870	MG	Coqueiral	9.287	0,023697%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054919%
208	311880	MG	Coração de Jesus	26.035	0,066432%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,139282%
209	311890	MG	Cordisburgo	8.667	0,022115%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053336%
210	311900	MG	Cordislândia	3.435	0,008765%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039986%
211	311910	MG	Corinto	23.901	0,060987%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,133836%
212	311920	MG	Coroaci	10.274	0,026215%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067844%
213	311930	MG	Coromandel	27.551	0,070300%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,143150%
214	311940	MG	Coronel Fabriciano	103.797	0,264852%	0,385449%	0,166514%	0,000000%	0,000000%	0,166514%	0,431366%
215	311950	MG	Coronel Murta	9.117	0,023263%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054485%
216	311960	MG	Coronel Pacheco	2.983	0,007612%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038833%
217	311970	MG	Coronel Xavier Chaves	3.301	0,008423%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039644%
218	311980	MG	Córrego Danta	3.391	0,008653%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039874%
219	311990	MG	Córrego do Bom Jesus	3.732	0,009523%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040744%
220	311995	MG	Córrego Fundo	5.821	0,014853%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046075%
221	312000	MG	Córrego Novo	3.129	0,007984%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039206%
222	312010	MG	Couto de Magalhães de Minas	4.204	0,010727%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041949%
223	312015	MG	Crisólita	6.040	0,015412%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046633%
224	312020	MG	Cristais	11.301	0,028836%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070464%
225	312030	MG	Cristália	5.760	0,014697%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045919%
226	312040	MG	Cristiano Otoni	5.007	0,012776%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043998%
227	312050	MG	Cristina	10.214	0,026062%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067691%
228	312060	MG	Crucilândia	4.749	0,012118%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043339%

229	312070	MG	Cruzeiro da Fortaleza	3.934	0,010038%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041260%
230	312080	MG	Cruzília	14.596	0,037244%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,089279%
231	312083	MG	Cuparaque	4.680	0,011942%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043163%
232	312087	MG	Curral de Dentro	6.930	0,017683%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048904%
233	312090	MG	Curvelo	74.184	0,189290%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,324583%
234	312100	MG	Datas	5.210	0,013294%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044516%
235	312110	MG	Delfim Moreira	7.971	0,020339%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051561%
236	312120	MG	Delfinópolis	6.830	0,017428%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048649%
237	312125	MG	Delta	8.107	0,020686%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051908%
238	312130	MG	Descoberto	4.757	0,012138%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043360%
239	312140	MG	Desterro de Entre Rios	7.002	0,017867%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049088%
240	312150	MG	Desterro do Melo	3.009	0,007678%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038899%
241	312160	MG	Diamantina	45.884	0,117079%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,221150%
242	312170	MG	Diogo de Vasconcelos	3.848	0,009819%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041040%
243	312180	MG	Dionísio	8.739	0,022299%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053520%
244	312190	MG	Divinésia	3.292	0,008400%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039621%
245	312200	MG	Divino	19.131	0,048815%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,111258%
246	312210	MG	Divino das Laranjeiras	4.937	0,012597%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043819%
247	312220	MG	Divinolândia de Minas	7.036	0,017953%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049175%
248	312230	MG	Divinópolis	213.076	0,543691%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	0,880406%
249	312235	MG	Divisa Alegre	5.884	0,015014%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046235%
250	312240	MG	Divisa Nova	5.760	0,014697%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045919%
251	312245	MG	Divisópolis	8.970	0,022888%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054110%
252	312247	MG	Dom Bosco	3.817	0,009740%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040961%
253	312250	MG	Dom Cavati	5.210	0,013294%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044516%
254	312260	MG	Dom Joaquim	4.535	0,011572%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042793%
255	312270	MG	Dom Silvério	5.193	0,013251%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044472%
256	312280	MG	Dom Viçoso	2.994	0,007640%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038861%
257	312290	MG	Dona Eusébia	6.001	0,015312%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046534%
258	312300	MG	Dores de Campos	9.303	0,023738%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054959%
259	312310	MG	Dores de Guanhães	5.223	0,013327%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044549%
260	312320	MG	Dores do Indaiá	13.781	0,035164%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087200%
261	312330	MG	Dores do Turvo	4.439	0,011327%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042548%
262	312340	MG	Doresópolis	1.440	0,003674%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,034896%

263	312350	MG	Douradoquara	1.841	0,004698%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035919%
264	312352	MG	Durandé	7.402	0,018887%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050109%
265	312360	MG	Elói Mendes	25.266	0,064470%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,137319%
266	312370	MG	Engenheiro Caldas	10.276	0,026221%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067849%
267	312380	MG	Engenheiro Navarro	7.125	0,018180%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049402%
268	312385	MG	Entre Folhas	5.172	0,013197%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044419%
269	312390	MG	Entre Rios de Minas	14.262	0,036391%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088427%
270	312400	MG	Ervália	17.958	0,045822%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,108265%
271	312410	MG	Esmeraldas	60.153	0,153488%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,267967%
272	312420	MG	Espera Feliz	22.859	0,058328%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120770%
273	312430	MG	Espinosa	31.113	0,079389%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,162646%
274	312440	MG	Espírito Santo do Dourado	4.429	0,011301%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042523%
275	312450	MG	Estiva	10.844	0,027670%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069298%
276	312460	MG	Estrela Dalva	2.470	0,006303%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037524%
277	312470	MG	Estrela do Indaiá	3.515	0,008969%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040190%
278	312480	MG	Estrela do Sul	7.457	0,019028%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050249%
279	312490	MG	Eugenópolis	10.541	0,026897%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068525%
280	312500	MG	Ewbank da Câmara	3.752	0,009574%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040795%
281	312510	MG	Extrema	28.564	0,072885%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,145735%
282	312520	MG	Fama	2.348	0,005991%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037213%
283	312530	MG	Faria Lemos	3.377	0,008617%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039838%
284	312540	MG	Felício dos Santos	5.137	0,013108%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044329%
285	312560	MG	Felisburgo	6.887	0,017573%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048795%
286	312570	MG	Felixlândia	14.121	0,036032%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088067%
287	312580	MG	Fernandes Tourinho	3.033	0,007739%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038961%
288	312590	MG	Ferros	10.837	0,027652%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069280%
289	312595	MG	Fervedouro	10.351	0,026412%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068040%
290	312600	MG	Florestal	6.603	0,016848%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048070%
291	312610	MG	Formiga	65.064	0,166019%	0,289087%	0,124886%	0,000000%	0,000000%	0,124886%	0,290905%
292	312620	MG	Formoso	8.173	0,020854%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052076%
293	312630	MG	Fortaleza de Minas	4.098	0,010457%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041678%
294	312640	MG	Fortuna de Minas	2.701	0,006892%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038113%
295	312650	MG	Francisco Badaró	10.244	0,026139%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067767%
296	312660	MG	Francisco Dumont	4.867	0,012419%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043640%

297	312670	MG	Francisco Sá	24.918	0,063582%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,136431%
298	312675	MG	Franciscópolis	5.803	0,014807%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046029%
299	312680	MG	Frei Gaspar	5.880	0,015004%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046225%
300	312690	MG	Frei Inocêncio	8.924	0,022771%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053992%
301	312695	MG	Frei Lagonegro	3.329	0,008494%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039716%
302	312700	MG	Fronteira	14.047	0,035843%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087878%
303	312705	MG	Fronteira dos Vales	4.687	0,011959%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043181%
304	312707	MG	Fruta de Leite	5.940	0,015157%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046378%
305	312710	MG	Frutal	53.474	0,136446%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,250924%
306	312720	MG	Funilândia	3.854	0,009834%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041055%
307	312730	MG	Galiléia	6.966	0,017775%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048996%
308	312733	MG	Gameleiras	5.139	0,013113%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044334%
309	312735	MG	Glaucilândia	2.964	0,007563%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038785%
310	312737	MG	Golabeira	3.054	0,007793%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039014%
311	312738	MG	Goianá	3.659	0,009336%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040558%
312	312740	MG	Gonçalves	4.220	0,010768%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041989%
313	312750	MG	Gonzaga	5.919	0,015103%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046325%
314	312760	MG	Gouveia	11.687	0,029821%	0,086362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071449%
315	312770	MG	Governador Valadares	263.594	0,672595%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,009310%
316	312780	MG	Grão Mogol	15.026	0,038341%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090377%
317	312790	MG	Grupiara	1.373	0,003503%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,034726%
318	312800	MG	Guanhães	31.266	0,079779%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,163036%
319	312810	MG	Guapé	13.838	0,035309%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087345%
320	312820	MG	Guaraciaba	10.223	0,026085%	0,086362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067714%
321	312825	MG	Guaraciama	4.719	0,012041%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043263%
322	312830	MG	Guaranésia	18.714	0,047751%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,110194%
323	312840	MG	Guarani	8.688	0,022169%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053390%
324	312850	MG	Guarará	3.932	0,010033%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041255%
325	312860	MG	Guarda-Mor	6.569	0,016762%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047983%
326	312870	MG	Guaxupé	49.491	0,126283%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,230354%
327	312880	MG	Guidoval	7.210	0,018397%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049619%
328	312890	MG	Guimarânia	7.290	0,018601%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049823%
329	312900	MG	Guiricema	8.697	0,022192%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053413%
330	312910	MG	Gurinhatã	6.137	0,015659%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046881%

331	312920	MG	Heliodora	6.120	0,015616%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046837%
332	312930	MG	Iapu	10.331	0,026361%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067989%
333	312940	MG	Ibertioga	5.029	0,012832%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044054%
334	312950	MG	Ibiá	23.265	0,059364%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,121807%
335	312960	MG	Ibiaí	7.839	0,020002%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051224%
336	312965	MG	Ibiracatu	6.155	0,015705%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046927%
337	312970	MG	Ibiraci	12.177	0,031071%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,072700%
338	312980	MG	Ibirité	159.026	0,405776%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	0,742490%
339	312990	MG	Ibitiúra de Minas	3.406	0,008691%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039912%
340	313000	MG	Ibituruna	2.866	0,007313%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038534%
341	313005	MG	Icaraí de Minas	10.737	0,027397%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069025%
342	313010	MG	Igarapé	34.879	0,088998%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,172256%
343	313020	MG	Igaratinga	9.265	0,023641%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054862%
344	313030	MG	Iguatama	8.031	0,020492%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051714%
345	313040	MG	Ijaci	5.863	0,014960%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046182%
346	313050	MG	Ilicínea	11.488	0,029313%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070941%
347	313055	MG	Imbé de Minas	6.412	0,016361%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047583%
348	313060	MG	Inconfidentes	6.904	0,017616%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048838%
349	313065	MG	Indaiabira	7.327	0,018696%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049917%
350	313070	MG	Indianópolis	6.181	0,015772%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046993%
351	313080	MG	Ingaí	2.636	0,006726%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037948%
352	313090	MG	Inhapim	24.269	0,061926%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,134775%
353	313100	MG	Inhaúma	5.781	0,014751%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045972%
354	313110	MG	Inimutaba	6.729	0,017170%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048391%
355	313115	MG	Ipaba	16.692	0,042592%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,094628%
356	313120	MG	Ipanema	18.169	0,046361%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,108803%
357	313130	MG	Ipatinga	239.177	0,610291%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	0,947006%
358	313140	MG	Ipiaçu	4.106	0,010477%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041699%
359	313150	MG	Ipuiúna	9.522	0,024297%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055518%
360	313160	MG	Iraí de Minas	6.464	0,016494%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047715%
361	313170	MG	Itabira	109.551	0,279534%	0,385449%	0,166514%	0,000000%	0,000000%	0,166514%	0,446048%
362	313180	MG	Itabirinha	10.692	0,027282%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068910%
363	313190	MG	Itabirito	45.484	0,116058%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,220130%
364	313200	MG	Itacambira	4.982	0,012712%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043934%

365	313210	MG	Itacarambi	17.739	0,045263%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,107706%
366	313220	MG	Itaguara	12.371	0,031566%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,073195%
367	313230	MG	Itaipé	11.798	0,030104%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071733%
368	313240	MG	Itajubá	90.679	0,231379%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,377079%
369	313250	MG	Itamarandiba	32.177	0,082104%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,165361%
370	313260	MG	Itamarati de Minas	4.079	0,010408%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041630%
371	313270	MG	Itambacuri	22.797	0,058170%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120612%
372	313280	MG	Itambé do Mato Dentro	2.283	0,005825%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037047%
373	313290	MG	Itamogi	10.349	0,026407%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068035%
374	313300	MG	Itamonte	14.007	0,035741%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087776%
375	313310	MG	Itanhandu	14.183	0,036190%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088225%
376	313320	MG	Itanhomi	11.850	0,030237%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071865%
377	313330	MG	Itaobim	21.001	0,053587%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116029%
378	313340	MG	Itapagipe	13.669	0,034878%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,086914%
379	313350	MG	Itapecerica	21.377	0,054546%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116989%
380	313360	MG	Itapeva	8.673	0,022130%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053352%
381	313370	MG	Itatiaiuçu	9.938	0,025358%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056580%
382	313375	MG	Itaú de Minas	14.950	0,038147%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090183%
383	313380	MG	Itaúna	85.396	0,217899%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,363599%
384	313390	MG	Itaverava	5.798	0,014794%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046016%
385	313400	MG	Itinga	14.407	0,036761%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088797%
386	313410	MG	Itueta	5.836	0,014891%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046113%
387	313420	MG	Ituiutaba	97.159	0,247914%	0,361359%	0,156107%	0,000000%	0,000000%	0,156107%	0,404021%
388	313430	MG	Itumirim	6.139	0,015664%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046886%
389	313440	MG	Iturama	34.440	0,087878%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,171135%
390	313450	MG	Itutinga	3.913	0,009985%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041206%
391	313460	MG	Jaboticatubas	17.119	0,043681%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106124%
392	313470	MG	Jacinto	12.134	0,030961%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,072590%
393	313480	MG	Jacuí	7.502	0,019142%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050364%
394	313490	MG	Jacutinga	22.797	0,058170%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120612%
395	313500	MG	Jaguaraçu	2.982	0,007609%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038830%
396	313505	MG	Jaíba	33.587	0,085702%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,168959%
397	313507	MG	Jampruca	5.068	0,012932%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044153%
398	313510	MG	Janaúba	66.803	0,170457%	0,289087%	0,124886%	0,000000%	0,000000%	0,124886%	0,295342%

399	313520	MG	Januária	65.464	0,167040%	0,289087%	0,124886%	0,000000%	0,000000%	0,124886%	0,291926%
400	313530	MG	Japaraíba	3.950	0,010079%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041300%
401	313535	MG	Japonvar	8.305	0,021191%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052413%
402	313540	MG	Jaceaba	5.396	0,013769%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044990%
403	313545	MG	Jenipapo de Minas	7.117	0,018160%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049381%
404	313550	MG	Jequeri	12.845	0,032776%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074404%
405	313560	MG	Jequitaí	8.010	0,020439%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051660%
406	313570	MG	Jequitibá	5.153	0,013149%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044370%
407	313580	MG	Jequitinhonha	24.179	0,061696%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,134545%
408	313590	MG	Jesuânia	4.768	0,012166%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043388%
409	313600	MG	Joaíma	14.930	0,038096%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090132%
410	313610	MG	Joanésia	5.427	0,013848%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045069%
411	313620	MG	João Monlevade	73.451	0,187420%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,322713%
412	313630	MG	João Pinheiro	45.260	0,115487%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,219558%
413	313640	MG	Joaquim Felício	4.305	0,010985%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042206%
414	313650	MG	Jordânia	10.319	0,026330%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067959%
415	313652	MG	José Gonçalves de Minas	4.577	0,011679%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042900%
416	313655	MG	José Raydan	4.376	0,011166%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042387%
417	313657	MG	Josenópolis	4.566	0,011651%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042872%
418	313665	MG	Juatuba	22.221	0,056700%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,119142%
419	313670	MG	Juiz de Fora	517.872	1,321418%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,658134%
420	313680	MG	Juramento	4.110	0,010487%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041709%
421	313690	MG	Jurueia	9.238	0,023572%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054793%
422	313695	MG	Juvenília	5.708	0,014565%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045786%
423	313700	MG	Ladainha	16.999	0,043375%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,105818%
424	313710	MG	Lagamar	7.598	0,019387%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050609%
425	313720	MG	Lagoa da Prata	45.999	0,117372%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,221444%
426	313730	MG	Lagoa dos Patos	4.227	0,010786%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042007%
427	313740	MG	Lagoa Dourada	12.267	0,031301%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,072929%
428	313750	MG	Lagoa Formosa	17.136	0,043725%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106167%
429	313753	MG	Lagoa Grande	8.631	0,022023%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053245%
430	313760	MG	Lagoa Santa	52.526	0,134027%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,248505%
431	313770	MG	Lajinha	19.616	0,050053%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,112495%
432	313780	MG	Lambari	19.569	0,049933%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,112375%

433	313790	MG	Lamim	3.456	0,008818%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040040%
434	313800	MG	Laranjal	6.465	0,016496%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047718%
435	313810	MG	Lassance	6.490	0,016560%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047782%
436	313820	MG	Lavras	92.171	0,235186%	0,361359%	0,156107%	0,000000%	0,000000%	0,156107%	0,391293%
437	313830	MG	Leandro Ferreira	3.205	0,008178%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039399%
438	313835	MG	Leme do Prado	4.814	0,012284%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043505%
439	313840	MG	Leopoldina	51.136	0,130480%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,244958%
440	313850	MG	Liberdade	5.347	0,013644%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044865%
441	313860	MG	Lima Duarte	16.166	0,041250%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,093285%
442	313862	MG	Limeira do Oeste	6.890	0,017581%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048802%
443	313865	MG	Lontra	8.401	0,021436%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052658%
444	313867	MG	Luisburgo	6.236	0,015912%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047133%
445	313868	MG	Luislândia	6.405	0,016343%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047565%
446	313870	MG	Luminárias	5.425	0,013843%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045064%
447	313880	MG	Luz	17.492	0,044633%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,107076%
448	313890	MG	Machacalis	6.974	0,017795%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049017%
449	313900	MG	Machado	38.684	0,098707%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,192371%
450	313910	MG	Madre de Deus de Minas	4.898	0,012498%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043719%
451	313920	MG	Malacacheta	18.787	0,047937%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,110380%
452	313925	MG	Mamonas	6.321	0,016129%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047350%
453	313930	MG	Manga	19.846	0,050640%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,113082%
454	313940	MG	Manhuaçu	79.635	0,203199%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,338492%
455	313950	MG	Manhumirim	21.366	0,054518%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116961%
456	313960	MG	Mantena	27.115	0,069187%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,142037%
457	313980	MG	Mar de Espanha	11.758	0,030002%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071630%
458	313970	MG	Maravilhas	7.156	0,018259%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049481%
459	313990	MG	Maria da Fé	14.216	0,036274%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088310%
460	314000	MG	Mariana	54.179	0,138245%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,252723%
461	314010	MG	Marilac	4.219	0,010765%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041987%
462	314015	MG	Mário Campos	13.214	0,033717%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,075346%
463	314020	MG	Maripá de Minas	2.788	0,007114%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038335%
464	314030	MG	Marliéria	4.021	0,010260%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041482%
465	314040	MG	Marmelópolis	2.968	0,007573%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038795%
466	314050	MG	Martinho Campos	12.589	0,032122%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,073751%

467	314053	MG	Martins Soares	7.173	0,018303%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049524%
468	314055	MG	Mata Verde	7.880	0,020107%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051328%
469	314060	MG	Materlândia	4.595	0,011725%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042946%
470	314070	MG	Mateus Leme	27.856	0,071078%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,143928%
471	317150	MG	Mathias Lobato	3.371	0,008602%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039823%
472	314080	MG	Matias Barbosa	13.435	0,034281%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,075910%
473	314085	MG	Matias Cardoso	9.977	0,025458%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056679%
474	314090	MG	Matipó	17.639	0,045008%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,107451%
475	314100	MG	Mato Verde	12.685	0,032367%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,073996%
476	314110	MG	Matozinhos	32.973	0,084135%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,167392%
477	314120	MG	Matutina	3.763	0,009602%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040823%
478	314130	MG	Medeiros	3.444	0,008788%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040009%
479	314140	MG	Medina	21.037	0,053679%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116121%
480	314150	MG	Mendes Pimentel	6.329	0,016149%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047371%
481	314160	MG	Mercês	10.372	0,026466%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068094%
482	314170	MG	Mesquita	6.072	0,015494%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046715%
483	314180	MG	Minas Novas	30.803	0,078598%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,161855%
484	314190	MG	Minduri	3.840	0,009798%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041020%
485	314200	MG	Mirabela	13.043	0,033281%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074909%
486	314210	MG	Miradouro	10.251	0,026157%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067785%
487	314220	MG	Miraí	13.800	0,035213%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,087248%
488	314225	MG	Miravânia	4.561	0,011638%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042859%
489	314230	MG	Moeda	4.700	0,011993%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043214%
490	314240	MG	Moema	7.028	0,017933%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049154%
491	314250	MG	Monjolos	2.360	0,006022%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037243%
492	314260	MG	Monsenhor Paulo	8.168	0,020842%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052063%
493	314270	MG	Montalvânia	15.859	0,040466%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,092502%
494	314280	MG	Monte Alegre de Minas	19.616	0,050053%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,112495%
495	314290	MG	Monte Azul	22.000	0,056136%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,118578%
496	314300	MG	Monte Belo	13.061	0,033327%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074955%
497	314310	MG	Monte Carmelo	45.799	0,116862%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,220934%
498	314315	MG	Monte Formoso	4.664	0,011901%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043122%
499	314320	MG	Monte Santo de Minas	21.246	0,054212%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116655%
500	314340	MG	Monte Sião	21.203	0,054102%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,116545%

501	314330	MG	Montes Claros	361.971	0,923616%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,260332%
502	314345	MG	Montezuma	7.472	0,019066%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050287%
503	314350	MG	Morada Nova de Minas	8.256	0,021066%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052288%
504	314360	MG	Morro da Garça	2.661	0,006790%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038011%
505	314370	MG	Morro do Pilar	3.399	0,008673%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039894%
506	314380	MG	Munhoz	6.257	0,015966%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047187%
507	314390	MG	Muriaé	100.861	0,257360%	0,361359%	0,156107%	0,000000%	0,000000%	0,156107%	0,413467%
508	314400	MG	Mutum	26.672	0,068057%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,140907%
509	314410	MG	Muzambinho	20.432	0,052135%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,114578%
510	314420	MG	Nacip Raydan	3.154	0,008048%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039269%
511	314430	MG	Nanuque	40.816	0,104147%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,197811%
512	314435	MG	Naque	6.341	0,016180%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047401%
513	314437	MG	Natalândia	3.288	0,008390%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039611%
514	314440	MG	Natércia	4.650	0,011865%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043087%
515	314450	MG	Nazareno	7.953	0,020293%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051515%
516	314460	MG	Nepomuceno	25.721	0,065631%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,138480%
517	314465	MG	Ninheira	9.795	0,024993%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056215%
518	314467	MG	Nova Belém	3.732	0,009523%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040744%
519	314470	MG	Nova Era	17.540	0,044756%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,107198%
520	314480	MG	Nova Lima	81.162	0,207095%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,342388%
521	314490	MG	Nova Módica	3.793	0,009678%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040900%
522	314500	MG	Nova Ponte	12.823	0,032720%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,074348%
523	314505	MG	Nova Porteirinha	7.398	0,018877%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050098%
524	314510	MG	Nova Resende	15.373	0,039226%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091262%
525	314520	MG	Nova Serrana	73.719	0,188104%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,323397%
526	313660	MG	Nova União	5.554	0,014172%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045393%
527	314530	MG	Novo Cruzeiro	30.726	0,078401%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,161659%
528	314535	MG	Novo Oriente de Minas	10.342	0,026389%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068017%
529	314537	MG	Novorizonte	4.953	0,012638%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043860%
530	314540	MG	Olaria	1.981	0,005055%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036276%
531	314545	MG	Olhos-d'Água	5.264	0,013432%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044653%
532	314550	MG	Olímpio Noronha	2.533	0,006463%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037685%
533	314560	MG	Oliveira	39.469	0,100710%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,194374%
534	314570	MG	Oliveira Fortes	2.123	0,005417%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036639%

535	314580	MG	Onça de Pitangui	3.197	0,008158%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039379%
536	314585	MG	Oratórios	4.486	0,011447%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042668%
537	314587	MG	Orizânia	7.284	0,018586%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049808%
538	314590	MG	Ouro Branco	35.260	0,089971%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,173228%
539	314600	MG	Ouro Fino	31.580	0,080581%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,163838%
540	314610	MG	Ouro Preto	70.227	0,179193%	0,289087%	0,124886%	0,000000%	0,000000%	0,124886%	0,304079%
541	314620	MG	Ouro Verde de Minas	6.021	0,015363%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046585%
542	314625	MG	Padre Carvalho	5.834	0,014886%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046108%
543	314630	MG	Padre Paraíso	18.852	0,048103%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,110546%
544	314655	MG	Pai Pedro	5.934	0,015141%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046363%
545	314640	MG	Paineiras	4.631	0,011817%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043038%
546	314650	MG	Pains	8.015	0,020451%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051673%
547	314660	MG	Paiva	1.560	0,003981%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035202%
548	314670	MG	Palma	6.545	0,016700%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047922%
549	314675	MG	Palmópolis	6.925	0,017670%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048892%
550	314690	MG	Papagaios	14.171	0,036159%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088195%
551	314710	MG	Pará de Minas	84.252	0,214980%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,360680%
552	314700	MG	Paracatu	84.687	0,216090%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,361790%
553	314720	MG	Paraguaçu	20.241	0,051648%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,114090%
554	314730	MG	Paraisópolis	19.392	0,049481%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,111924%
555	314740	MG	Paraopeba	22.571	0,057593%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,120035%
556	314760	MG	Passa Quatro	15.584	0,039765%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091800%
557	314770	MG	Passa Tempo	8.199	0,020921%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052142%
558	314780	MG	Passa-Vinte	2.084	0,005318%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036539%
559	314750	MG	Passabém	1.766	0,004506%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035728%
560	314790	MG	Passos	106.313	0,271272%	0,385449%	0,166514%	0,000000%	0,000000%	0,166514%	0,437786%
561	314795	MG	Patis	5.594	0,014274%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045495%
562	314800	MG	Patos de Minas	138.836	0,354258%	0,433630%	0,187328%	0,000000%	0,000000%	0,187328%	0,541586%
563	314810	MG	Patrocínio	82.541	0,210614%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,356314%
564	314820	MG	Patrocínio do Muriaé	5.298	0,013519%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044740%
565	314830	MG	Paula Cândido	9.269	0,023651%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054873%
566	314840	MG	Paulistas	4.918	0,012549%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043770%
567	314850	MG	Pavão	8.589	0,021916%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053137%
568	314860	MG	Peçanha	17.270	0,044067%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106509%

569	314870	MG	Pedra Azul	23.843	0,060839%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,133688%
570	314875	MG	Pedra Bonita	6.673	0,017027%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048249%
571	314880	MG	Pedra do Anta	3.365	0,008586%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039808%
572	314890	MG	Pedra do Indaiá	3.878	0,009895%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041117%
573	314900	MG	Pedra Dourada	2.187	0,005580%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036802%
574	314910	MG	Pedralva	11.467	0,029260%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070888%
575	314915	MG	Pedras de Maria da Cruz	10.310	0,026307%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067936%
576	314920	MG	Pedrinópolis	3.490	0,008905%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040127%
577	314930	MG	Pedro Leopoldo	58.696	0,149771%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,264249%
578	314940	MG	Pedro Teixeira	1.789	0,004565%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035786%
579	314950	MG	Pequeri	3.165	0,008076%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039297%
580	314960	MG	Pequi	4.075	0,010398%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041619%
581	314970	MG	Perdigão	8.912	0,022740%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053962%
582	314980	MG	Perdizes	14.391	0,036721%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088756%
583	314990	MG	Perdões	20.140	0,051390%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,113832%
584	314995	MG	Periquito	7.030	0,017938%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049159%
585	315000	MG	Pescador	4.129	0,010536%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041757%
586	315010	MG	Piau	2.844	0,007257%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038478%
587	315015	MG	Piedade de Caratinga	7.101	0,018119%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049341%
588	315020	MG	Piedade de Ponte Nova	4.063	0,010367%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041589%
589	315030	MG	Piedade do Rio Grande	4.709	0,012016%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043237%
590	315040	MG	Piedade dos Gerais	4.645	0,011852%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043074%
591	315050	MG	Pimenta	8.236	0,021015%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052237%
592	315053	MG	Pingo-d'Água	4.420	0,011278%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042500%
593	315057	MG	Pintópolis	7.215	0,018410%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049632%
594	315060	MG	Piracema	6.406	0,016346%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047567%
595	315070	MG	Pirajuba	4.664	0,011901%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043122%
596	315080	MG	Piranga	17.230	0,043965%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106407%
597	315090	MG	Piranguçu	5.219	0,013317%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044538%
598	315100	MG	Piranguinho	8.016	0,020454%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051675%
599	315110	MG	Pirapetinga	10.366	0,026450%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068079%
600	315120	MG	Pirapora	53.379	0,136204%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,250682%
601	315130	MG	Piraúba	10.866	0,027726%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069354%
602	315140	MG	Pitangui	25.339	0,064656%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,137506%

603	315150	MG	Piumhi	31.885	0,081359%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,164616%
604	315160	MG	Planura	10.393	0,026519%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068147%
605	315170	MG	Poço Fundo	15.961	0,040727%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,092762%
606	315180	MG	Poços de Caldas	152.496	0,389114%	0,457643%	0,197702%	0,000000%	0,128571%	0,326273%	0,715387%
607	315190	MG	Pocrane	8.998	0,022960%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054181%
608	315200	MG	Pompéu	29.083	0,074209%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,147059%
609	315210	MG	Ponte Nova	57.361	0,146364%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,260842%
610	315213	MG	Ponto Chique	3.966	0,010120%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041341%
611	315217	MG	Ponto dos Volantes	11.345	0,028948%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070577%
612	315220	MG	Porteirinha	37.638	0,096038%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,189702%
613	315230	MG	Porto Firme	10.410	0,026562%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068191%
614	315240	MG	Poté	15.668	0,039979%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,092015%
615	315250	MG	Pouso Alegre	130.586	0,333207%	0,433630%	0,187328%	0,000000%	0,000000%	0,187328%	0,520535%
616	315260	MG	Pouso Alto	6.213	0,015853%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047075%
617	315270	MG	Prados	8.395	0,021421%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052642%
618	315280	MG	Prata	25.805	0,065845%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,138695%
619	315290	MG	Pratápolis	8.808	0,022475%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053696%
620	315300	MG	Pratinha	3.285	0,008382%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039604%
621	315310	MG	Presidente Bernardes	5.537	0,014128%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045350%
622	315320	MG	Presidente Juscelino	3.907	0,009969%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041191%
623	315330	MG	Presidente Kubitschek	2.959	0,007550%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038772%
624	315340	MG	Presidente Olegário	18.546	0,047323%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,109765%
625	315360	MG	Prudente de Morais	9.576	0,024434%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055656%
626	315370	MG	Quartel Geral	3.315	0,008459%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039680%
627	315380	MG	Queluzito	1.866	0,004761%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035983%
628	315390	MG	Raposos	15.345	0,039155%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091190%
629	315400	MG	Raul Soares	23.818	0,060775%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,133625%
630	315410	MG	Recreio	10.301	0,026284%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067913%
631	315415	MG	Reduto	6.561	0,016741%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047963%
632	315420	MG	Resende Costa	10.918	0,027859%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069487%
633	315430	MG	Resplendor	17.099	0,043630%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106073%
634	315440	MG	Ressaquinha	4.686	0,011957%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043178%
635	315445	MG	Riachinho	8.007	0,020431%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051652%
636	315450	MG	Riacho dos Machados	9.360	0,023883%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055105%

637	315460	MG	Ribeirão das Neves	296.376	0,756242%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,092957%
638	315470	MG	Ribeirão Vermelho	3.826	0,009763%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040984%
639	315480	MG	Rio Acima	9.095	0,023207%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054429%
640	315490	MG	Rio Casca	14.198	0,036228%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088264%
641	315510	MG	Rio do Prado	5.213	0,013302%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044523%
642	315500	MG	Rio Doce	2.468	0,006297%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037519%
643	315520	MG	Rio Espera	6.078	0,015509%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046730%
644	315530	MG	Rio Manso	5.267	0,013439%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044661%
645	315540	MG	Rio Novo	8.715	0,022237%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053459%
646	315550	MG	Rio Paranaíba	11.898	0,030359%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071988%
647	315560	MG	Rio Pardo de Minas	29.075	0,074189%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,147039%
648	315570	MG	Rio Piracicaba	14.167	0,036149%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088185%
649	315580	MG	Rio Pomba	17.123	0,043692%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106134%
650	315590	MG	Rio Preto	5.292	0,013503%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044725%
651	315600	MG	Rio Vermelho	13.648	0,034825%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,086860%
652	315610	MG	Ritápolis	4.931	0,012582%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043804%
653	315620	MG	Rochedo de Minas	2.116	0,005399%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036621%
654	315630	MG	Rodeiro	6.863	0,017512%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048733%
655	315640	MG	Romaria	3.601	0,009188%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040410%
656	315645	MG	Rosário da Limeira	4.242	0,010824%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042046%
657	315650	MG	Rubelita	7.777	0,019844%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051066%
658	315660	MG	Rubim	9.908	0,025282%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056503%
659	315670	MG	Sabará	126.219	0,322064%	0,409540%	0,176921%	0,000000%	0,000000%	0,176921%	0,498986%
660	315680	MG	Sabinópolis	15.707	0,040078%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,092114%
661	315690	MG	Sacramento	23.880	0,060933%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,133783%
662	315700	MG	Salinas	39.182	0,099978%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,193642%
663	315710	MG	Salto da Divisa	6.862	0,017509%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048731%
664	315720	MG	Santa Bárbara	27.850	0,071063%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,143913%
665	315725	MG	Santa Bárbara do Leste	7.679	0,019594%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050815%
666	315727	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	2.789	0,007116%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038338%
667	315730	MG	Santa Bárbara do Tugúrio	4.603	0,011745%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042967%
668	315733	MG	Santa Cruz de Minas	7.870	0,020081%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051303%
669	315737	MG	Santa Cruz de Salinas	4.397	0,011220%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042441%
670	315740	MG	Santa Cruz do Escalvado	4.996	0,012748%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043969%

671	315750	MG	Santa Efigênia de Minas	4.610	0,011763%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042985%
672	315760	MG	Santa Fé de Minas	3.979	0,010153%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041374%
673	315765	MG	Santa Helena de Minas	6.055	0,015450%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046672%
674	315770	MG	Santa Juliana	11.343	0,028943%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070572%
675	315780	MG	Santa Luzia	203.184	0,518451%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	0,855165%
676	315790	MG	Santa Margarida	15.011	0,038303%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,090338%
677	315800	MG	Santa Maria de Itabira	10.561	0,026948%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068576%
678	315810	MG	Santa Maria do Salto	5.293	0,013506%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044727%
679	315820	MG	Santa Maria do Suaçuí	14.399	0,036741%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088777%
680	315920	MG	Santa Rita de Caldas	9.031	0,023044%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,054265%
681	315940	MG	Santa Rita de Ibitipoca	3.583	0,009142%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040364%
682	315930	MG	Santa Rita de Jacutinga	4.996	0,012748%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043969%
683	315935	MG	Santa Rita de Minas	6.552	0,016718%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047940%
684	315950	MG	Santa Rita do Itueto	5.700	0,014544%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045766%
685	315960	MG	Santa Rita do Sapucaí	37.784	0,096411%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,190075%
686	315970	MG	Santa Rosa da Serra	3.224	0,008226%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039448%
687	315980	MG	Santa Vitória	18.157	0,046330%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,108773%
688	315830	MG	Santana da Vargem	7.239	0,018471%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049693%
689	315840	MG	Santana de Cataguases	3.622	0,009242%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040464%
690	315850	MG	Santana de Pirapama	8.004	0,020423%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051645%
691	315860	MG	Santana do Deserto	3.854	0,009834%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041055%
692	315870	MG	Santana do Garambéu	2.235	0,005703%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036924%
693	315880	MG	Santana do Jacaré	4.613	0,011771%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042992%
694	315890	MG	Santana do Manhuaçu	8.603	0,021952%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053173%
695	315895	MG	Santana do Paraíso	27.258	0,069552%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,142402%
696	315900	MG	Santana do Riacho	4.023	0,010265%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041487%
697	315910	MG	Santana dos Montes	3.822	0,009752%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040974%
698	315990	MG	Santo Antônio do Amparo	17.349	0,044268%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106711%
699	316000	MG	Santo Antônio do Aventureiro	3.534	0,009017%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040239%
700	316010	MG	Santo Antônio do Grama	4.090	0,010436%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041658%
701	316020	MG	Santo Antônio do Itambé	4.135	0,010551%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041772%
702	316030	MG	Santo Antônio do Jacinto	11.780	0,030058%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071687%
703	316040	MG	Santo Antônio do Monte	25.989	0,066314%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,139164%
704	316045	MG	Santo Antônio do Retiro	6.938	0,017703%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048925%

705	316050	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.777	0,004534%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035756%
706	316060	MG	Santo Hipólito	3.240	0,008267%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039489%
707	316070	MG	Santos Dumont	46.289	0,118112%	0,240906%	0,104071%	0,000000%	0,000000%	0,104071%	0,222184%
708	316080	MG	São Bento Abade	4.577	0,011679%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042900%
709	316090	MG	São Brás do Suaçuí	3.512	0,008961%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040183%
710	316095	MG	São Domingos das Dores	5.396	0,013769%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044990%
711	316100	MG	São Domingos do Prata	17.352	0,044276%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,106718%
712	316105	MG	São Félix de Minas	3.382	0,008630%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039851%
713	316110	MG	São Francisco	53.898	0,137528%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,252006%
714	316120	MG	São Francisco de Paula	6.487	0,016552%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047774%
715	316130	MG	São Francisco de Sales	5.800	0,014799%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046021%
716	316140	MG	São Francisco do Glória	5.184	0,013228%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044449%
717	316150	MG	São Geraldo	10.246	0,026144%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067772%
718	316160	MG	São Geraldo da Piedade	4.389	0,011199%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042421%
719	316165	MG	São Geraldo do Baixio	3.487	0,008898%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040119%
720	316170	MG	São Gonçalo do Abaeté	6.252	0,015953%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047174%
721	316180	MG	São Gonçalo do Pará	10.405	0,026550%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068178%
722	316190	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	9.782	0,024960%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,056182%
723	312550	MG	São Gonçalo do Rio Preto	3.039	0,007754%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038976%
724	316200	MG	São Gonçalo do Sapucaí	23.909	0,061007%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,133857%
725	316210	MG	São Gotardo	31.807	0,081160%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,164417%
726	316220	MG	São João Batista do Glória	6.890	0,017581%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048802%
727	316225	MG	São João da Lagoa	4.659	0,011888%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043110%
728	316230	MG	São João da Mata	2.732	0,006971%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038193%
729	316240	MG	São João da Ponte	25.362	0,064714%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,137564%
730	316245	MG	São João das Missões	11.715	0,029892%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071521%
731	316250	MG	São João del Rei	84.404	0,215368%	0,337268%	0,145700%	0,000000%	0,000000%	0,145700%	0,361068%
732	316255	MG	São João do Manhuaçu	10.245	0,026141%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067770%
733	316257	MG	São João do Manteninha	5.183	0,013225%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044447%
734	316260	MG	São João do Oriente	7.874	0,020092%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,051313%
735	316265	MG	São João do Pacuí	4.066	0,010375%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041596%
736	316270	MG	São João do Paraíso	22.334	0,056988%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,119431%
737	316280	MG	São João Evangelista	15.538	0,039647%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,091683%
738	316290	MG	São João Nepomuceno	25.062	0,063949%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,136799%

739	316292	MG	São Joaquim de Bicas	25.619	0,065370%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,138220%
740	316294	MG	São José da Barra	6.778	0,017295%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048516%
741	316295	MG	São José da Lapa	19.801	0,050525%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,112967%
742	316300	MG	São José da Safira	4.075	0,010398%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041619%
743	316310	MG	São José da Varginha	4.201	0,010719%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041941%
744	316320	MG	São José do Alegre	3.996	0,010196%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041418%
745	316330	MG	São José do Divino	3.837	0,009791%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041012%
746	316340	MG	São José do Goiabal	5.636	0,014381%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045602%
747	316350	MG	São José do Jacuri	6.553	0,016721%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047942%
748	316360	MG	São José do Mantimento	2.592	0,006614%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037835%
749	316370	MG	São Lourenço	41.664	0,106311%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,199975%
750	316380	MG	São Miguel do Anta	6.750	0,017224%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048445%
751	316390	MG	São Pedro da União	5.040	0,012860%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044082%
752	316410	MG	São Pedro do Suaçuí	5.570	0,014213%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045434%
753	316400	MG	São Pedro dos Ferros	8.353	0,021314%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052535%
754	316420	MG	São Romão	10.285	0,026244%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067872%
755	316430	MG	São Roque de Minas	6.686	0,017060%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048282%
756	316440	MG	São Sebastião da Bela Vista	4.948	0,012625%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043847%
757	316443	MG	São Sebastião da Vargem Alegre	2.798	0,007139%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038361%
758	316447	MG	São Sebastião do Anta	5.739	0,014644%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045865%
759	316450	MG	São Sebastião do Maranhão	10.647	0,027167%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068796%
760	316460	MG	São Sebastião do Oeste	5.805	0,014812%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046034%
761	316470	MG	São Sebastião do Paraíso	65.034	0,165943%	0,289087%	0,124886%	0,000000%	0,000000%	0,124886%	0,290828%
762	316480	MG	São Sebastião do Rio Preto	1.616	0,004123%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035345%
763	316490	MG	São Sebastião do Rio Verde	2.110	0,005384%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036605%
764	316520	MG	São Thomé das Letras	6.655	0,016981%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048203%
765	316500	MG	São Tiago	10.553	0,026927%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068556%
766	316510	MG	São Tomás de Aquino	7.093	0,018099%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049320%
767	316530	MG	São Vicente de Minas	7.008	0,017882%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049103%
768	316540	MG	Sapucaí-Mirim	6.241	0,015925%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047146%
769	316550	MG	Sardoá	5.597	0,014281%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045503%
770	316553	MG	Sarzedo	25.798	0,065827%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,138677%
771	316556	MG	Sem-Peixe	2.847	0,007264%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038486%
772	316557	MG	Senador Amaral	5.225	0,013332%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044554%

773	316560	MG	Senador Cortes	1.980	0,005052%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036274%
774	316570	MG	Senador Firmino	7.230	0,018448%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049670%
775	316580	MG	Senador José Bento	1.868	0,004766%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035988%
776	316590	MG	Senador Modestino Gonçalves	4.574	0,011671%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042893%
777	316600	MG	Senhora de Oliveira	5.689	0,014516%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045738%
778	316610	MG	Senhora do Porto	3.493	0,008913%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040134%
779	316620	MG	Senhora dos Remédios	10.202	0,026032%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067660%
780	316630	MG	Sericita	7.125	0,018180%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049402%
781	316640	MG	Seritinga	1.790	0,004567%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,035789%
782	316650	MG	Serra Azul de Minas	4.220	0,010768%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041989%
783	316660	MG	Serra da Saudade	815	0,002080%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,033301%
784	316680	MG	Serra do Salitre	10.541	0,026897%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068525%
785	316670	MG	Serra dos Almorés	8.419	0,021482%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052704%
786	316690	MG	Serrania	7.540	0,019239%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,050461%
787	316695	MG	Serranópolis de Minas	4.425	0,011291%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042512%
788	316700	MG	Serranos	1.996	0,005093%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036315%
789	316710	MG	Serro	20.833	0,053158%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,115601%
790	316720	MG	Sete Lagoas	214.071	0,546230%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	0,882944%
791	316555	MG	Setubinha	10.885	0,027775%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,069403%
792	316730	MG	Silveirânia	2.192	0,005593%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036815%
793	316740	MG	Silvianópolis	6.029	0,015384%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046605%
794	316750	MG	Simão Pereira	2.537	0,006473%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037695%
795	316760	MG	Simonésia	18.302	0,046700%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,109143%
796	316770	MG	Sobrália	5.828	0,014871%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046092%
797	316780	MG	Soledade de Minas	5.678	0,014488%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045710%
798	316790	MG	Tabuleiro	4.076	0,010400%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041622%
799	316800	MG	Taiobeiras	30.894	0,078830%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,162087%
800	316805	MG	Taparuba	3.137	0,008004%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039226%
801	316810	MG	Tapira	4.102	0,010467%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041688%
802	316820	MG	Tapiraí	1.873	0,004779%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036001%
803	316830	MG	Taquaraçu de Minas	3.792	0,009676%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040897%
804	316840	MG	Tarumirim	14.294	0,036473%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,088509%
805	316850	MG	Teixeiras	11.346	0,028951%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,070579%
806	316860	MG	Teófilo Otoni	134.733	0,343789%	0,433630%	0,187328%	0,000000%	0,000000%	0,187328%	0,531117%

807	316870	MG	Timóteo	81.119	0,206986%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,342279%
808	316880	MG	Tiradentes	7.002	0,017867%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,049088%
809	316890	MG	Tiros	6.906	0,017622%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,048843%
810	316900	MG	Tocantins	15.839	0,040415%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,092451%
811	316905	MG	Tocos do Moji	3.950	0,010079%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,041300%
812	316910	MG	Toledo	5.761	0,014700%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045921%
813	316920	MG	Tombos	9.542	0,024348%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,055569%
814	316930	MG	Três Corações	72.796	0,185749%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,321041%
815	316935	MG	Três Marias	28.315	0,072249%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,145099%
816	316940	MG	Três Pontas	53.825	0,137342%	0,264996%	0,114478%	0,000000%	0,000000%	0,114478%	0,251820%
817	316950	MG	Tumiritinga	6.291	0,016052%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047274%
818	316960	MG	Tupaciguara	24.185	0,061711%	0,168634%	0,072850%	0,000000%	0,000000%	0,072850%	0,134561%
819	316970	MG	Turmalina	18.046	0,046047%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,108489%
820	316980	MG	Turvolândia	4.658	0,011885%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043107%
821	316990	MG	Ubá	101.466	0,258904%	0,361359%	0,156107%	0,000000%	0,000000%	0,156107%	0,415011%
822	317000	MG	Ubaí	11.677	0,029795%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,071424%
823	317005	MG	Ubaporanga	12.040	0,030722%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,072350%
824	317010	MG	Uberaba	296.000	0,755283%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,091998%
825	317020	MG	Uberlândia	600.285	1,531706%	0,481812%	0,208143%	0,000000%	0,128571%	0,336714%	1,868421%
826	317030	MG	Umburatiba	2.700	0,006889%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,038111%
827	317040	MG	Unaí	77.590	0,197981%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,333274%
828	317043	MG	União de Minas	4.424	0,011288%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,042510%
829	317047	MG	Uruana de Minas	3.238	0,008262%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,039484%
830	317050	MG	Urucânia	10.291	0,026259%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,067887%
831	317052	MG	Urucuia	13.605	0,034715%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,086751%
832	317057	MG	Vargem Alegre	6.457	0,016476%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,047697%
833	317060	MG	Vargem Bonita	2.163	0,005519%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,036741%
834	317065	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	4.733	0,012077%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043298%
835	317070	MG	Varginha	123.120	0,314157%	0,409540%	0,176921%	0,000000%	0,000000%	0,176921%	0,491078%
836	317075	MG	Varjão de Minas	6.065	0,015476%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,046697%
837	317080	MG	Várzea da Palma	35.804	0,091359%	0,192725%	0,083257%	0,000000%	0,000000%	0,083257%	0,174616%
838	317090	MG	Varzelândia	19.126	0,048802%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,111245%
839	317100	MG	Vazante	19.721	0,050321%	0,144543%	0,062443%	0,000000%	0,000000%	0,062443%	0,112763%
840	317103	MG	Verdelândia	8.350	0,021306%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,052528%

841	317107	MG	Veradinha	5.533	0,014118%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045340%
842	317110	MG	Verissimo	3.466	0,008844%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040065%
843	317115	MG	Vermelho Novo	4.689	0,011965%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,043186%
844	317120	MG	Vespasiano	104.612	0,266931%	0,385449%	0,166514%	0,000000%	0,000000%	0,166514%	0,433445%
845	317130	MG	Viçosa	72.244	0,184340%	0,313178%	0,135293%	0,000000%	0,000000%	0,135293%	0,319633%
846	317140	MG	Vieiras	3.732	0,009523%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,040744%
847	317160	MG	Virgem da Lapa	13.626	0,034766%	0,120453%	0,052036%	0,000000%	0,000000%	0,052036%	0,086802%
848	317170	MG	Virginia	8.626	0,022010%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,053232%
849	317180	MG	Virginópolis	10.572	0,026976%	0,096362%	0,041628%	0,000000%	0,000000%	0,041628%	0,068604%
850	317190	MG	Virgolândia	5.659	0,014440%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,045661%
851	317200	MG	Visconde do Rio Branco	37.952	0,096840%	0,216815%	0,093664%	0,000000%	0,000000%	0,093664%	0,190504%
852	317210	MG	Volta Grande	5.063	0,012919%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,044140%
853	317220	MG	Wenceslau Braz	2.553	0,006514%	0,072272%	0,031222%	0,000000%	0,000000%	0,031222%	0,037736%
			TOTAL	19.595.309	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: MS - MATO GROSSO DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	500270	MS	Campo Grande	787.204	16,069710%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	21,069711%
2	500020	MS	Água Clara	14.429	0,294549%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,796874%
3	500025	MS	Alcinópolis	4.570	0,093290%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,394686%
4	500060	MS	Amambai	34.739	0,709150%	1,860465%	0,803721%	0,000000%	0,000000%	0,803721%	1,512871%
5	500070	MS	Anastácio	23.846	0,486784%	1,627907%	0,703256%	0,000000%	0,000000%	0,703256%	1,190040%
6	500080	MS	Anaurilândia	8.494	0,173394%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,474789%
7	500085	MS	Angélica	9.170	0,187193%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,488588%
8	500090	MS	Antônio João	8.215	0,167698%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,469093%
9	500100	MS	Aparecida do Taboado	22.305	0,455327%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,058117%
10	500110	MS	Aquidauana	45.623	0,931332%	2,325581%	1,004651%	0,000000%	0,000000%	1,004651%	1,935983%
11	500124	MS	Aral Moreira	10.255	0,209342%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,611203%
12	500150	MS	Bandeirantes	6.598	0,134689%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,436084%
13	500190	MS	Bataguassu	19.825	0,404701%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,007491%
14	500200	MS	Batayporã	10.938	0,223285%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,625145%
15	500210	MS	Bela Vista	23.175	0,473086%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,075877%
16	500215	MS	Bodoquena	7.986	0,163023%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,464419%
17	500220	MS	Bonito	19.598	0,400067%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,002858%
18	500230	MS	Brasilândia	11.804	0,240963%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,642823%
19	500240	MS	Caarapó	25.763	0,525917%	1,627907%	0,703256%	0,000000%	0,000000%	0,703256%	1,229173%
20	500260	MS	Camapuã	13.648	0,278606%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,780931%
21	500280	MS	Caracol	5.400	0,110234%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,411629%
22	500290	MS	Cassilândia	20.932	0,427299%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,030089%
23	500295	MS	Chapadão do Sul	19.654	0,401210%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,004001%
24	500310	MS	Corguinho	4.862	0,099251%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,400646%

25	500315	MS	Coronel Sapucaia	14.064	0,287098%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,789423%
26	500320	MS	Corumbá	103.772	2,118366%	3,720931%	1,607442%	0,000000%	0,000000%	1,607442%	3,725808%
27	500325	MS	Costa Rica	19.689	0,401924%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,004715%
28	500330	MS	Coxim	32.180	0,656911%	1,860465%	0,803721%	0,000000%	0,000000%	0,803721%	1,460632%
29	500345	MS	Deodápolis	12.131	0,247638%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,649499%
30	500348	MS	Dois Irmãos do Buriti	10.362	0,211526%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,613387%
31	500350	MS	Douradina	5.365	0,109519%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,410914%
32	500370	MS	Dourados	196.068	4,002464%	4,651164%	2,009303%	0,000000%	1,800000%	3,809303%	7,811768%
33	500375	MS	Eldorado	11.680	0,238431%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,640292%
34	500380	MS	Fátima do Sul	19.024	0,388349%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	0,991140%
35	500390	MS	Figueirão	2.927	0,059751%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,361146%
36	500400	MS	Glória de Dourados	9.928	0,202667%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,504062%
37	500410	MS	Guia Lopes da Laguna	10.368	0,211649%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,613509%
38	500430	MS	Iguatemi	14.887	0,303898%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,806224%
39	500440	MS	Inocência	7.686	0,156899%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,458295%
40	500450	MS	Itaporã	20.879	0,426217%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,029007%
41	500460	MS	Itaquiraí	18.618	0,380061%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	0,982852%
42	500470	MS	Ivinhema	22.355	0,456347%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,059138%
43	500480	MS	Japorã	7.645	0,156062%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,457458%
44	500490	MS	Jaraguari	6.341	0,129443%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,430838%
45	500500	MS	Jardim	24.363	0,497338%	1,627907%	0,703256%	0,000000%	0,000000%	0,703256%	1,200594%
46	500510	MS	Jateí	4.017	0,082002%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,383397%
47	500515	MS	Juti	5.900	0,120441%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,421836%
48	500520	MS	Ladário	19.653	0,401190%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,003980%
49	500525	MS	Laguna Carapã	6.493	0,132546%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,433941%
50	500540	MS	Maracaju	37.407	0,763614%	2,093023%	0,904186%	0,000000%	0,000000%	0,904186%	1,667799%
51	500560	MS	Miranda	25.615	0,522896%	1,627907%	0,703256%	0,000000%	0,000000%	0,703256%	1,226152%
52	500568	MS	Mundo Novo	17.035	0,347747%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	0,950537%
53	500570	MS	Naviraí	46.355	0,946275%	2,325581%	1,004651%	0,000000%	0,000000%	1,004651%	1,950926%
54	500580	MS	Nioaque	14.396	0,293875%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,796201%
55	500600	MS	Nova Alvorada do Sul	16.433	0,335458%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,837783%
56	500620	MS	Nova Andradina	45.599	0,930842%	2,325581%	1,004651%	0,000000%	0,000000%	1,004651%	1,935493%
57	500625	MS	Novo Horizonte do Sul	4.944	0,100925%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,402320%
58	500630	MS	Paranaíba	40.174	0,820098%	2,093023%	0,904186%	0,000000%	0,000000%	0,904186%	1,724284%

59	500635	MS	Paranhos	12.355	0,252211%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,654071%
60	500640	MS	Pedro Gomes	7.967	0,162636%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,464031%
61	500660	MS	Ponta Porã	77.866	1,589530%	3,023256%	1,306047%	0,000000%	0,000000%	1,306047%	2,895576%
62	500690	MS	Porto Murtinho	15.369	0,313737%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,816063%
63	500710	MS	Ribas do Rio Pardo	20.967	0,428013%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,030804%
64	500720	MS	Rio Brilhante	30.647	0,625617%	1,860465%	0,803721%	0,000000%	0,000000%	0,803721%	1,429338%
65	500730	MS	Rio Negro	5.040	0,102885%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,404280%
66	500740	MS	Rio Verde de Mato Grosso	18.892	0,385655%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	0,988446%
67	500750	MS	Rochedo	4.922	0,100476%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,401871%
68	500755	MS	Santa Rita do Pardo	7.254	0,148081%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,449476%
69	500769	MS	São Gabriel do Oeste	22.164	0,452448%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	1,055239%
70	500780	MS	Selvíria	6.277	0,128137%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,429532%
71	500770	MS	Sete Quedas	10.780	0,220059%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,621920%
72	500790	MS	Sidrolândia	42.076	0,858925%	2,093023%	0,904186%	0,000000%	0,000000%	0,904186%	1,763111%
73	500793	MS	Sonora	14.867	0,303490%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	0,805816%
74	500795	MS	Tacuru	10.215	0,208525%	0,930233%	0,401861%	0,000000%	0,000000%	0,401861%	0,610386%
75	500797	MS	Taquarussu	3.512	0,071693%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,373088%
76	500800	MS	Terenos	17.162	0,350339%	1,395349%	0,602791%	0,000000%	0,000000%	0,602791%	0,953130%
77	500830	MS	Três Lagoas	101.722	2,076518%	3,488373%	1,506977%	0,000000%	0,000000%	1,506977%	3,583495%
78	500840	MS	Vicentina	5.901	0,120461%	0,697674%	0,301395%	0,000000%	0,000000%	0,301395%	0,421856%
			TOTAL	2.449.341	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: MT - MATO GROSSO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	510340	MT	Cuiabá	551.350	9,086217%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	14,086216%
2	510010	MT	Acorizal	5.516	0,090803%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,279002%
3	510020	MT	Água Boa	20.844	0,343508%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,719705%
4	510025	MT	Alta Floresta	49.233	0,811357%	1,451379%	0,626996%	0,000000%	0,000000%	0,626996%	1,438353%
5	510030	MT	Alto Araguaia	15.670	0,258241%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,571738%
6	510035	MT	Alto Boa Vista	5.249	0,086503%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,274602%
7	510040	MT	Alto Garças	10.321	0,170089%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,420888%
8	510050	MT	Alto Paraguai	9.951	0,163992%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,352091%
9	510060	MT	Alto Taquari	8.100	0,133488%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,321586%
10	510080	MT	Apiacás	8.538	0,140706%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,328805%
11	510100	MT	Araguaiana	3.221	0,053082%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,241181%
12	510120	MT	Araguainha	1.095	0,018046%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,206144%
13	510125	MT	Araputanga	15.387	0,253577%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,567075%
14	510130	MT	Arenápolis	10.355	0,170650%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,421448%
15	510140	MT	Aripuanã	18.581	0,306214%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,682411%
16	510160	MT	Barão de Melgaço	7.591	0,125099%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,313198%
17	510170	MT	Barra do Bugres	31.058	0,511834%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,013431%
18	510180	MT	Barra do Garças	56.423	0,929848%	1,596517%	0,689695%	0,000000%	0,000000%	0,689695%	1,619543%
19	510185	MT	Bom Jesus do Araguaia	5.231	0,086207%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,274305%
20	510190	MT	Brasnorte	15.280	0,251814%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,565311%
21	510250	MT	Cáceres	87.912	1,448785%	2,031930%	0,877794%	0,000000%	0,000000%	0,877794%	2,326579%
22	510260	MT	Campinápolis	14.222	0,234378%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,547875%
23	510263	MT	Campo Novo do Parecis	27.574	0,454418%	1,015965%	0,438897%	0,000000%	0,000000%	0,438897%	0,893315%
24	510267	MT	Campo Verde	31.612	0,520964%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,022560%

25	510268	MT	Campos de Júlio	5.019	0,082713%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,270812%
26	510269	MT	Canabrava do Norte	4.767	0,078560%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,266659%
27	510270	MT	Canarana	18.701	0,308191%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,684389%
28	510279	MT	Carlinda	10.985	0,181032%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,431831%
29	510285	MT	Castanheira	8.231	0,135646%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,323745%
30	510300	MT	Chapada dos Guimarães	17.799	0,293327%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,669524%
31	510305	MT	Cláudia	10.972	0,180818%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,431616%
32	510310	MT	Cocalinho	5.498	0,090607%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,278706%
33	510320	MT	Colíder	30.864	0,508537%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,010233%
34	510325	MT	Colniza	26.390	0,434906%	1,015965%	0,438897%	0,000000%	0,000000%	0,438897%	0,873803%
35	510330	MT	Comodoro	18.157	0,299226%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,675424%
36	510335	MT	Confresa	25.127	0,414092%	1,015965%	0,438897%	0,000000%	0,000000%	0,438897%	0,852988%
37	510336	MT	Conquista D'Oeste	3.388	0,055834%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,243933%
38	510337	MT	Cotriguaçu	14.987	0,246985%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,560483%
39	510343	MT	Curvelândia	4.898	0,080719%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,268818%
40	510345	MT	Denise	8.494	0,139981%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,328079%
41	510350	MT	Diamantino	20.420	0,336520%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,712718%
42	510360	MT	Dom Aquino	8.131	0,133998%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,322097%
43	510370	MT	Feliz Natal	10.933	0,180175%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,430974%
44	510380	MT	Figueirópolis D'Oeste	3.805	0,062706%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,250805%
45	510385	MT	Gaúcha do Norte	6.287	0,103609%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,291708%
46	510390	MT	General Carneiro	5.018	0,082696%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,270795%
47	510395	MT	Glória D'Oeste	3.125	0,051500%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,239599%
48	510410	MT	Guarantã do Norte	32.150	0,529830%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,031427%
49	510420	MT	Guiratinga	13.867	0,228527%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,542025%
50	510450	MT	Indiavaí	2.407	0,039667%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,227766%
51	510452	MT	Ipiranga do Norte	5.123	0,084427%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,272526%
52	510454	MT	Itanhangá	5.260	0,086685%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,274783%
53	510455	MT	Itaúba	4.570	0,075313%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,263412%
54	510460	MT	Itiquira	11.493	0,189404%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,440202%
55	510480	MT	Jaciara	25.666	0,422974%	1,015965%	0,438897%	0,000000%	0,000000%	0,438897%	0,861871%
56	510490	MT	Jangada	7.696	0,126830%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,314928%
57	510500	MT	Jauru	10.461	0,172397%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,423195%
58	510510	MT	Juara	32.769	0,540031%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,041628%

59	510515	MT	Juína	39.260	0,647003%	1,306241%	0,564296%	0,000000%	0,000000%	0,564296%	1,211299%
60	510517	MT	Juruena	11.269	0,185712%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,436511%
61	510520	MT	Juscimeira	11.434	0,188432%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,439230%
62	510523	MT	Lambari D'Oeste	5.438	0,089618%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,277717%
63	510525	MT	Lucas do Rio Verde	45.545	0,750579%	1,451379%	0,626996%	0,000000%	0,000000%	0,626996%	1,377575%
64	510530	MT	Luciára	2.229	0,036734%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,224833%
65	510558	MT	Marcelândia	11.994	0,197660%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,448459%
66	510560	MT	Matupá	14.172	0,233554%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,547051%
67	510562	MT	Mirassol d'Oeste	25.331	0,417453%	1,015965%	0,438897%	0,000000%	0,000000%	0,438897%	0,856350%
68	510590	MT	Nobres	15.011	0,247380%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,560878%
69	510600	MT	Nortelândia	6.438	0,106098%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,294197%
70	510610	MT	Nossa Senhora do Livramento	11.592	0,191036%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,441834%
71	510615	MT	Nova Bandeirantes	11.630	0,191662%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,442460%
72	510620	MT	Nova Brasilândia	4.593	0,075692%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,263791%
73	510621	MT	Nova Canaã do Norte	12.132	0,199935%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,450733%
74	510880	MT	Nova Guarita	4.929	0,081230%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,269328%
75	510618	MT	Nova Lacerda	5.469	0,090129%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,278228%
76	510885	MT	Nova Marilândia	2.925	0,048204%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,236303%
77	510890	MT	Nova Maringá	6.590	0,108603%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,296702%
78	510895	MT	Nova Monte Verde	8.088	0,133290%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,321389%
79	510622	MT	Nova Mutum	31.633	0,521310%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,022907%
80	510617	MT	Nova Nazaré	3.021	0,049786%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,237885%
81	510623	MT	Nova Olímpia	17.529	0,288877%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,665074%
82	510619	MT	Nova Santa Helena	3.475	0,057268%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,245367%
83	510624	MT	Nova Ubiratã	9.245	0,152357%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,340456%
84	510625	MT	Nova Xavantina	19.475	0,320947%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,697144%
85	510627	MT	Novo Horizonte do Norte	3.746	0,061734%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,249833%
86	510626	MT	Novo Mundo	7.069	0,116497%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,304596%
87	510631	MT	Novo Santo Antônio	2.005	0,033042%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,221141%
88	510628	MT	Novo São Joaquim	6.043	0,099588%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,287687%
89	510629	MT	Paranaíta	10.690	0,176171%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,426969%
90	510630	MT	Paranatinga	19.280	0,317733%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,693931%
91	510637	MT	Pedra Preta	15.693	0,258620%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,572117%
92	510642	MT	Peixoto de Azevedo	30.762	0,506956%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,008553%

93	510645	MT	Planalto da Serra	2.726	0,044924%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,233023%
94	510650	MT	Poconé	31.778	0,523700%	1,161103%	0,501596%	0,000000%	0,000000%	0,501596%	1,025296%
95	510665	MT	Pontal do Araguaia	5.427	0,089437%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,277536%
96	510670	MT	Ponte Branca	1.783	0,029384%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,217483%
97	510675	MT	Pontes e Lacerda	41.386	0,682039%	1,306241%	0,564296%	0,000000%	0,000000%	0,564296%	1,246335%
98	510677	MT	Porto Alegre do Norte	10.754	0,177225%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,428024%
99	510680	MT	Porto dos Gaúchos	5.448	0,089783%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,277882%
100	510682	MT	Porto Esperidião	10.950	0,180455%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,431254%
101	510685	MT	Porto Estrela	3.639	0,059971%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,248069%
102	510700	MT	Poxoréo	17.602	0,290080%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,666277%
103	510704	MT	Primavera do Leste	52.114	0,858836%	1,596517%	0,689695%	0,000000%	0,000000%	0,689695%	1,548531%
104	510706	MT	Querência	13.021	0,214585%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,465384%
105	510715	MT	Reserva do Cabaçal	2.578	0,042485%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,230584%
106	510718	MT	Ribeirão Cascalheira	8.880	0,146342%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,334441%
107	510719	MT	Ribeirãozinho	2.199	0,036239%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,224338%
108	510720	MT	Rio Branco	5.061	0,083405%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,271504%
109	510757	MT	Rondolândia	3.538	0,058306%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,246405%
110	510760	MT	Rondonópolis	195.550	3,222653%	2,902758%	1,253991%	0,000000%	0,900000%	2,153991%	5,376643%
111	510770	MT	Rosário Oeste	17.682	0,291398%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,667596%
112	510775	MT	Salto do Céu	3.903	0,064321%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,252420%
113	510724	MT	Santa Carmem	4.075	0,067156%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,255255%
114	510774	MT	Santa Cruz do Xingu	1.899	0,031295%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,219394%
115	510776	MT	Santa Rita do Trivelato	2.466	0,040640%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,228738%
116	510777	MT	Santa Terezinha	7.399	0,121935%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,310034%
117	510726	MT	Santo Afonso	2.974	0,049011%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,237110%
118	510779	MT	Santo Antônio do Leste	3.757	0,061915%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,250014%
119	510780	MT	Santo Antônio do Leverger	18.409	0,303379%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,679577%
120	510785	MT	São Félix do Araguaia	10.531	0,173550%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,424349%
121	510729	MT	São José do Povo	3.601	0,059344%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,247443%
122	510730	MT	São José do Rio Claro	17.128	0,282268%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,658466%
123	510735	MT	São José do Xingu	5.267	0,086800%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,274899%
124	510710	MT	São José dos Quatro Marcos	18.963	0,312509%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,688706%
125	510740	MT	São Pedro da Cipa	4.142	0,068260%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,256359%
126	510787	MT	Sapezal	18.080	0,297957%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,674155%

127	510788	MT	Serra Nova Dourada	1.365	0,022495%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,210594%
128	510790	MT	Sinop	113.082	1,863585%	2,322193%	1,003187%	0,000000%	0,000000%	1,003187%	2,866772%
129	510792	MT	Sorriso	66.506	1,096015%	1,741642%	0,752389%	0,000000%	0,000000%	0,752389%	1,848404%
130	510794	MT	Tabaporã	9.917	0,163432%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,351530%
131	510795	MT	Tangará da Serra	84.076	1,385568%	2,031930%	0,877794%	0,000000%	0,000000%	0,877794%	2,263361%
132	510800	MT	Tapurah	10.390	0,171227%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,422025%
133	510805	MT	Terra Nova do Norte	11.302	0,186256%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,437055%
134	510810	MT	Tesouro	3.437	0,056642%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,244740%
135	510820	MT	Torixoréu	4.036	0,066513%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,254612%
136	510830	MT	União do Sul	3.767	0,062080%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,250179%
137	510835	MT	Vale de São Domingos	3.058	0,050396%	0,435414%	0,188099%	0,000000%	0,000000%	0,188099%	0,238495%
138	510840	MT	Várzea Grande	252.709	4,164630%	2,902758%	1,253991%	0,000000%	0,900000%	2,153991%	6,318620%
139	510850	MT	Vera	10.235	0,168672%	0,580552%	0,250798%	0,000000%	0,000000%	0,250798%	0,419471%
140	510550	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	0,238811%	0,725689%	0,313498%	0,000000%	0,000000%	0,313498%	0,552309%
141	510860	MT	Vila Rica	21.403	0,352720%	0,870827%	0,376197%	0,000000%	0,000000%	0,376197%	0,728917%
			TOTAL	3.033.991	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: PA - PARÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	150140	PA	Belém	1.392.031	9,154197%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	14,154198%
2	150010	PA	Abaetetuba	141.054	0,927592%	1,537147%	0,664048%	0,000000%	0,000000%	0,664048%	1,591639%
3	150013	PA	Abel Figueiredo	6.792	0,044665%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,155340%
4	150020	PA	Acará	53.605	0,352514%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,758321%
5	150030	PA	Afuá	35.017	0,230277%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,525409%
6	150034	PA	Água Azul do Norte	25.061	0,164805%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,423046%
7	150040	PA	Alenquer	52.714	0,346655%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,752462%
8	150050	PA	Almeirim	33.665	0,221386%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,516518%
9	150060	PA	Altamira	105.030	0,690692%	1,366354%	0,590265%	0,000000%	0,000000%	0,590265%	1,280957%
10	150070	PA	Anajás	24.771	0,162898%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,421139%
11	150080	PA	Ananindeua	471.744	3,102257%	1,707942%	0,737831%	0,360000%	0,000000%	1,097831%	4,200089%
12	150085	PA	Anapu	20.493	0,134765%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,356114%
13	150090	PA	Augusto Corrêa	40.499	0,266327%	0,768574%	0,332024%	0,000000%	0,000000%	0,332024%	0,598351%
14	150095	PA	Aurora do Pará	26.579	0,174787%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,433028%
15	150100	PA	Aveiro	15.767	0,103686%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,288144%
16	150110	PA	Bagre	23.855	0,156874%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,415115%
17	150120	PA	Balão	36.907	0,242706%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,537838%
18	150125	PA	Bannach	3.434	0,022582%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,133257%
19	150130	PA	Barcarena	99.800	0,656299%	1,280956%	0,553373%	0,000000%	0,000000%	0,553373%	1,209672%
20	150145	PA	Belterra	16.324	0,107349%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,291807%
21	150150	PA	Benevides	51.663	0,339743%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,745550%
22	150157	PA	Bom Jesus do Tocantins	15.246	0,100260%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,284717%
23	150160	PA	Bonito	13.630	0,089633%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,274090%
24	150170	PA	Bragança	113.165	0,744189%	1,366354%	0,590265%	0,000000%	0,000000%	0,590265%	1,334454%

25	150172	PA	Brasil Novo	17.960	0,118108%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,339457%
26	150175	PA	Brejo Grande do Araguaia	7.324	0,048164%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,158838%
27	150178	PA	Breu Branco	52.497	0,345228%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,751035%
28	150180	PA	Breves	92.865	0,610694%	1,280956%	0,553373%	0,000000%	0,000000%	0,553373%	1,164067%
29	150190	PA	Bujaru	25.700	0,169007%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,427248%
30	150200	PA	Cachoeira do Arari	20.460	0,134548%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,355897%
31	150195	PA	Cachoeira do Piriá	26.476	0,174110%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,432351%
32	150210	PA	Cametá	120.804	0,795082%	1,451750%	0,627156%	0,000000%	0,000000%	0,627156%	1,422238%
33	150215	PA	Canaã dos Carajás	26.727	0,175761%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,434002%
34	150220	PA	Capanema	63.628	0,418427%	1,024765%	0,442698%	0,000000%	0,000000%	0,442698%	0,861125%
35	150230	PA	Capitão Poço	51.899	0,341295%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,747102%
36	150240	PA	Castanhal	173.096	1,138304%	1,707942%	0,737831%	0,000000%	0,360000%	1,097831%	2,236135%
37	150250	PA	Chaves	21.138	0,139007%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,360356%
38	150260	PA	Colares	11.382	0,074850%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,222416%
39	150270	PA	Conceição do Araguaia	45.530	0,299412%	0,853971%	0,368915%	0,000000%	0,000000%	0,368915%	0,668327%
40	150275	PA	Concórdia do Pará	28.221	0,185585%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,443826%
41	150276	PA	Cumaru do Norte	10.478	0,068905%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,216471%
42	150277	PA	Curionópolis	18.295	0,120311%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,341660%
43	150280	PA	Curralinho	28.582	0,187959%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,446200%
44	150285	PA	Curuá	12.262	0,080637%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,228203%
45	150290	PA	Curuçá	34.490	0,226811%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,521944%
46	150283	PA	Dom Eliseu	51.318	0,337475%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,743282%
47	150295	PA	Eldorado dos Carajás	31.745	0,208760%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,503892%
48	150300	PA	Faro	8.181	0,053799%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,164474%
49	150304	PA	Floresta do Araguaia	17.825	0,117220%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,338569%
50	150307	PA	Garrafão do Norte	25.051	0,164739%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,422980%
51	150309	PA	Goianésia do Pará	30.437	0,200158%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,458399%
52	150310	PA	Gurupá	29.060	0,191103%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,449344%
53	150320	PA	Igarapé-Açu	35.843	0,235709%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,530841%
54	150330	PA	Igarapé-Miri	58.023	0,381568%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,787375%
55	150340	PA	Inhangapi	10.064	0,066182%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,176857%
56	150345	PA	Ipixuna do Pará	51.383	0,337902%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,743709%
57	150350	PA	Irituia	31.382	0,206373%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,501505%
58	150360	PA	Itaituba	97.343	0,640142%	1,280956%	0,553373%	0,000000%	0,000000%	0,553373%	1,193515%

59	150370	PA	Itupiranga	51.258	0,337080%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,742887%
60	150375	PA	Jacareacanga	14.040	0,092329%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,276787%
61	150380	PA	Jacundá	51.375	0,337849%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,743656%
62	150390	PA	Juruti	47.123	0,309888%	0,853971%	0,368915%	0,000000%	0,000000%	0,368915%	0,678803%
63	150400	PA	Limoeiro do Ajuru	25.028	0,164588%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,422829%
64	150405	PA	Mãe do Rio	27.892	0,183422%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,441663%
65	150410	PA	Magalhães Barata	8.115	0,053365%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,164040%
66	150420	PA	Marabá	233.462	1,535280%	1,707942%	0,737831%	0,000000%	0,360000%	1,097831%	2,633111%
67	150430	PA	Maracanã	28.376	0,186605%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,444846%
68	150440	PA	Marapanim	26.605	0,174958%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,433199%
69	150442	PA	Marituba	108.251	0,711874%	1,366354%	0,590265%	0,000000%	0,000000%	0,590265%	1,302139%
70	150445	PA	Medicilândia	27.442	0,180463%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,438704%
71	150450	PA	Melgaço	24.789	0,163016%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,421257%
72	150460	PA	Mocajuba	26.745	0,175879%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,434120%
73	150470	PA	Moju	69.921	0,459811%	1,024765%	0,442698%	0,000000%	0,000000%	0,442698%	0,902509%
74	150480	PA	Monte Alegre	55.459	0,364706%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,770513%
75	150490	PA	Muaná	34.237	0,225147%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,520280%
76	150495	PA	Nova Esperança do Piriá	20.159	0,132569%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,353918%
77	150497	PA	Nova Ipixuna	14.645	0,096308%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,280765%
78	150500	PA	Nova Timboteua	13.660	0,089830%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,274288%
79	150503	PA	Novo Progresso	25.106	0,165101%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,423342%
80	150506	PA	Novo Repartimento	62.124	0,408536%	1,024765%	0,442698%	0,000000%	0,000000%	0,442698%	0,851235%
81	150510	PA	Óbidos	49.254	0,323901%	0,853971%	0,368915%	0,000000%	0,000000%	0,368915%	0,692817%
82	150520	PA	Oeiras do Pará	28.595	0,188045%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,446286%
83	150530	PA	Oriximiná	62.963	0,414054%	1,024765%	0,442698%	0,000000%	0,000000%	0,442698%	0,856752%
84	150540	PA	Ourém	16.296	0,107165%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,291622%
85	150543	PA	Ourilândia do Norte	27.564	0,181265%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,439506%
86	150548	PA	Pacajá	40.052	0,263388%	0,768574%	0,332024%	0,000000%	0,000000%	0,332024%	0,595412%
87	150549	PA	Palestina do Pará	7.487	0,049236%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,159910%
88	150550	PA	Paragominas	97.788	0,643068%	1,280956%	0,553373%	0,000000%	0,000000%	0,553373%	1,196441%
89	150553	PA	Parauapebas	153.942	1,012345%	1,622544%	0,700939%	0,000000%	0,360000%	1,060939%	2,073284%
90	150555	PA	Pau D'Arco	6.029	0,039648%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,150322%
91	150560	PA	Peixe-Boi	7.868	0,051741%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,162416%
92	150563	PA	Piçarra	12.703	0,083537%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,231103%

93	150565	PA	Placas	23.930	0,157367%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,415608%
94	150570	PA	Ponta de Pedras	25.989	0,170907%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,429148%
95	150580	PA	Portel	52.166	0,343051%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,748858%
96	150590	PA	Porto de Moz	33.951	0,223267%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,518399%
97	150600	PA	Prainha	29.265	0,192451%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,450692%
98	150610	PA	Primavera	10.268	0,067524%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,215090%
99	150611	PA	Quatipuru	12.411	0,081617%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,229183%
100	150613	PA	Redenção	75.505	0,496532%	1,110162%	0,479590%	0,000000%	0,000000%	0,479590%	0,976122%
101	150616	PA	Rio Maria	17.722	0,116542%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,337892%
102	150618	PA	Rondon do Pará	46.974	0,308908%	0,853971%	0,368915%	0,000000%	0,000000%	0,368915%	0,677823%
103	150619	PA	Rurópolis	40.068	0,263493%	0,768574%	0,332024%	0,000000%	0,000000%	0,332024%	0,595517%
104	150620	PA	Salinópolis	37.430	0,246145%	0,768574%	0,332024%	0,000000%	0,000000%	0,332024%	0,578169%
105	150630	PA	Salvaterra	20.184	0,132733%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,354082%
106	150635	PA	Santa Bárbara do Pará	17.154	0,112807%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,334157%
107	150640	PA	Santa Cruz do Arari	8.163	0,053681%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,164356%
108	150650	PA	Santa Isabel do Pará	59.476	0,391123%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,796930%
109	150655	PA	Santa Luzia do Pará	19.422	0,127722%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,349071%
110	150658	PA	Santa Maria das Barreiras	17.198	0,113097%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,334446%
111	150660	PA	Santa Maria do Pará	23.033	0,151468%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,372818%
112	150670	PA	Santana do Araguaia	56.132	0,369132%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,774939%
113	150680	PA	Santarém	294.774	1,938476%	1,707942%	0,737831%	0,000000%	0,360000%	1,097831%	3,036307%
114	150690	PA	Santarém Novo	6.145	0,040410%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,151085%
115	150700	PA	Santo Antônio do Tauá	26.673	0,175406%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,433646%
116	150710	PA	São Caetano de Odivelas	16.891	0,111078%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,295535%
117	150715	PA	São Domingos do Araguaia	23.140	0,152172%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,373521%
118	150720	PA	São Domingos do Capim	29.827	0,196147%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,454388%
119	150730	PA	São Félix do Xingu	91.293	0,600356%	1,195558%	0,516481%	0,000000%	0,000000%	0,516481%	1,116837%
120	150740	PA	São Francisco do Pará	15.196	0,099931%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,284389%
121	150745	PA	São Geraldo do Araguaia	25.584	0,168244%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,426485%
122	150746	PA	São João da Ponta	5.265	0,034623%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,145298%
123	150747	PA	São João de Pirabas	20.644	0,135758%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,357107%
124	150750	PA	São João do Araguaia	13.149	0,086470%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,234036%
125	150760	PA	São Miguel do Guamá	51.527	0,338849%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,744656%
126	150770	PA	São Sebastião da Boa Vista	22.890	0,150528%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,371877%

127	150775	PA	Sapucaia	5.047	0,033190%	0,256191%	0,110675%	0,000000%	0,000000%	0,110675%	0,143864%
128	150780	PA	Senador José Porfirio	12.998	0,085477%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,233043%
129	150790	PA	Soure	22.995	0,151218%	0,512383%	0,221349%	0,000000%	0,000000%	0,221349%	0,372568%
130	150795	PA	Tailândia	79.299	0,521482%	1,110162%	0,479590%	0,000000%	0,000000%	0,479590%	1,001072%
131	150796	PA	Terra Alta	10.254	0,067432%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,214998%
132	150797	PA	Terra Santa	16.952	0,111479%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,295936%
133	150800	PA	Tomé-Açu	56.514	0,371644%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,777451%
134	150803	PA	Tracuateua	27.466	0,180620%	0,597780%	0,258241%	0,000000%	0,000000%	0,258241%	0,438861%
135	150805	PA	Trairão	16.885	0,111038%	0,426985%	0,184458%	0,000000%	0,000000%	0,184458%	0,295496%
136	150808	PA	Tucumã	33.651	0,221294%	0,683177%	0,295132%	0,000000%	0,000000%	0,295132%	0,516426%
137	150810	PA	Tucuruí	97.109	0,638603%	1,280956%	0,553373%	0,000000%	0,000000%	0,553373%	1,191976%
138	150812	PA	Ulianópolis	43.345	0,285043%	0,768574%	0,332024%	0,000000%	0,000000%	0,332024%	0,617067%
139	150815	PA	Uruará	59.881	0,393786%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,799593%
140	150820	PA	Vigia	47.902	0,315010%	0,853971%	0,368915%	0,000000%	0,000000%	0,368915%	0,683926%
141	150830	PA	Viseu	56.681	0,372742%	0,939368%	0,405807%	0,000000%	0,000000%	0,405807%	0,778549%
142	150835	PA	Vitória do Xingu	13.480	0,088646%	0,341588%	0,147566%	0,000000%	0,000000%	0,147566%	0,236212%
143	150840	PA	Xinguara	40.573	0,266814%	0,768574%	0,332024%	0,000000%	0,000000%	0,332024%	0,598838%
			TOTAL	7.603.239	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: PB - PARAÍBA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	250750	PB	João Pessoa	723.514	9,603741%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	14,603742%
2	250010	PB	Água Branca	9.449	0,125424%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,262422%
3	250020	PB	Aguiar	5.530	0,073404%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,210402%
4	250030	PB	Alagoa Grande	28.482	0,378063%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,697725%
5	250040	PB	Alagoa Nova	19.686	0,261307%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,535303%
6	250050	PB	Alagoinha	13.577	0,180218%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,362882%
7	250053	PB	Alcantil	5.239	0,069541%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,206539%
8	250057	PB	Algodão de Jandaíra	2.366	0,031406%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,168404%
9	250060	PB	Alhandra	18.001	0,238941%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,512936%
10	250073	PB	Amparo	2.088	0,027716%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,164714%
11	250077	PB	Aparecida	7.676	0,101889%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,238887%
12	250080	PB	Araçagi	17.224	0,228627%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,502623%
13	250090	PB	Arara	12.653	0,167953%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,350617%
14	250100	PB	Araruna	18.886	0,250688%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,524684%
15	250110	PB	Areia	23.837	0,316406%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,636068%
16	250115	PB	Areia de Baraúnas	1.927	0,025579%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,162577%
17	250120	PB	Arelal	6.470	0,085881%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,222879%
18	250130	PB	Aroeiras	19.089	0,253383%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,527378%
19	250135	PB	Assunção	3.522	0,046750%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,183748%
20	250140	PB	Baía da Traição	8.007	0,106283%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,243281%
21	250150	PB	Bananeiras	21.854	0,290084%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,564080%
22	250153	PB	Baraúna	4.222	0,056042%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,193040%
23	250160	PB	Barra de Santa Rosa	14.160	0,187956%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,416286%
24	250157	PB	Barra de Santana	8.205	0,108911%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,245909%

25	250170	PB	Barra de São Miguel	5.611	0,074479%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,211477%
26	250180	PB	Bayeux	99.758	1,324162%	1,585624%	0,684990%	0,000000%	0,000000%	0,684990%	2,009152%
27	250190	PB	Belém	17.083	0,226755%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,500751%
28	250200	PB	Belém do Brejo do Cruz	7.143	0,094814%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,231812%
29	250205	PB	Bernardino Batista	3.075	0,040817%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,177815%
30	250210	PB	Boa Ventura	5.751	0,076337%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,213335%
31	250215	PB	Boa Vista	6.224	0,082616%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,219614%
32	250220	PB	Bom Jesus	2.399	0,031844%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,168842%
33	250230	PB	Bom Sucesso	5.037	0,066860%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,203858%
34	250240	PB	Bonito de Santa Fé	10.805	0,143436%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,326100%
35	250250	PB	Boqueirão	16.889	0,224180%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,452510%
36	250270	PB	Borborema	5.111	0,067842%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,204840%
37	250280	PB	Brejo do Cruz	13.123	0,174191%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,356855%
38	250290	PB	Brejo dos Santos	6.197	0,082257%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,219255%
39	250300	PB	Caaporã	20.363	0,270293%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,544289%
40	250310	PB	Cabaceiras	5.035	0,066833%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,203831%
41	250320	PB	Cabedelo	57.926	0,768895%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	1,271221%
42	250330	PB	Cachoeira dos Índios	9.546	0,126711%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,263709%
43	250340	PB	Cacimba de Areia	3.557	0,047215%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,184213%
44	250350	PB	Cacimba de Dentro	16.755	0,222402%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,450731%
45	250355	PB	Cacimbas	6.814	0,090447%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,227445%
46	250360	PB	Caiçara	7.220	0,095836%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,232834%
47	250370	PB	Cajazeiras	58.437	0,775678%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	1,278004%
48	250375	PB	Cajazeirinhas	3.033	0,040259%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,177257%
49	250380	PB	Caldas Brandão	5.637	0,074824%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,211822%
50	250390	PB	Camalaú	5.749	0,076311%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,213309%
51	250400	PB	Campina Grande	385.276	5,114056%	2,114158%	0,913316%	0,000000%	1,800000%	2,713316%	7,827373%
52	251640	PB	Campo de Santana	10.263	0,136228%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,318892%
53	250403	PB	Capim	5.601	0,074346%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,211344%
54	250407	PB	Caraúbas	3.899	0,051754%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,188752%
55	250410	PB	Carrapateira	2.378	0,031565%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,168563%
56	250415	PB	Casserangue	7.058	0,093686%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,230684%
57	250420	PB	Catingueira	4.812	0,063873%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,200871%
58	250430	PB	Catolé do Rocha	28.766	0,381833%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,701494%

59	250435	PB	Caturité	4.546	0,060342%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,197340%
60	250440	PB	Conceição	18.366	0,243786%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,517781%
61	250450	PB	Condado	6.587	0,087434%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,224432%
62	250460	PB	Conde	21.418	0,284297%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,558293%
63	250470	PB	Congo	4.692	0,062280%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,199278%
64	250480	PB	Coremas	15.149	0,201084%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,429414%
65	250485	PB	Coxixola	1.771	0,023508%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,160506%
66	250490	PB	Cruz do Espírito Santo	16.257	0,215791%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,444121%
67	250500	PB	Cubati	6.868	0,091164%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,228162%
68	250510	PB	Cuité	19.950	0,264811%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,538807%
69	250523	PB	Cuité de Mamanguape	6.198	0,082271%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,219269%
70	250520	PB	Cuitegi	6.889	0,091443%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,228441%
71	250527	PB	Curral de Cima	5.214	0,069209%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,206207%
72	250530	PB	Curral Velho	2.505	0,033251%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,170249%
73	250535	PB	Damião	4.900	0,065041%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,202039%
74	250540	PB	Desterro	7.991	0,106071%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,243069%
75	250560	PB	Diamante	6.616	0,087819%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,224817%
76	250570	PB	Dona Inês	10.517	0,139600%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,322264%
77	250580	PB	Duas Estradas	3.640	0,048316%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,185314%
78	250590	PB	Emas	3.317	0,044029%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,181027%
79	250600	PB	Esperança	31.095	0,412747%	0,845666%	0,365328%	0,000000%	0,000000%	0,365328%	0,778075%
80	250610	PB	Fagundes	11.409	0,151440%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,334104%
81	250620	PB	Frei Martinho	2.933	0,038932%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,175930%
82	250625	PB	Gado Bravo	8.376	0,111181%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,248179%
83	250630	PB	Guarabira	55.340	0,734569%	1,162791%	0,502326%	0,000000%	0,000000%	0,502326%	1,236895%
84	250640	PB	Gurinhém	13.872	0,184133%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,412463%
85	250650	PB	Gurjão	3.159	0,041932%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,178930%
86	250660	PB	Ibiara	6.031	0,080054%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,217052%
87	250260	PB	Igaracy	6.156	0,081713%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,218711%
88	250670	PB	Imaculada	11.352	0,150684%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,333347%
89	250680	PB	Ingá	18.180	0,241317%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,515312%
90	250690	PB	Itabaiana	24.483	0,324981%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,644643%
91	250700	PB	Itaporanga	23.195	0,307885%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,581880%
92	250710	PB	Itapororoca	16.998	0,225627%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,499623%

93	250720	PB	Itatuba	10.201	0,135405%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,318069%
94	250730	PB	Jacaraú	13.952	0,185195%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,413525%
95	250740	PB	Jericó	7.538	0,100058%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,237056%
96	250760	PB	Juarez Távora	7.459	0,099009%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,236007%
97	250770	PB	Juazeirinho	16.776	0,222680%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,451010%
98	250780	PB	Junco do Seridó	6.643	0,088177%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,225175%
99	250790	PB	Juripiranga	10.240	0,135923%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,318587%
100	250800	PB	Juru	9.826	0,130428%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,267426%
101	250810	PB	Lagoa	4.681	0,062134%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,199132%
102	250820	PB	Lagoa de Dentro	7.370	0,097828%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,234826%
103	250830	PB	Lagoa Seca	25.911	0,343936%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,663598%
104	250840	PB	Lastro	2.841	0,037711%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,174709%
105	250850	PB	Livramento	7.164	0,095093%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,232091%
106	250855	PB	Logradouro	3.942	0,052325%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,189323%
107	250860	PB	Lucena	11.730	0,155701%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,338365%
108	250870	PB	Mãe d'Água	4.019	0,053347%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,190345%
109	250880	PB	Malta	5.612	0,074492%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,211490%
110	250890	PB	Mamanguape	42.330	0,561878%	0,951374%	0,410994%	0,000000%	0,000000%	0,410994%	0,972871%
111	250900	PB	Manaíra	10.759	0,142812%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,325476%
112	250905	PB	Marcação	7.611	0,101026%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,238024%
113	250910	PB	Marí	21.173	0,281045%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,555041%
114	250915	PB	Marizópolis	6.173	0,081939%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,218937%
115	250920	PB	Massaranduba	12.910	0,171364%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,354028%
116	250930	PB	Mataraca	7.404	0,098279%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,235277%
117	250933	PB	Matinhas	4.316	0,057289%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,194287%
118	250937	PB	Mato Grosso	2.702	0,035866%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,172864%
119	250939	PB	Maturéia	5.939	0,078833%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,215831%
120	250940	PB	Mogeiro	12.490	0,165789%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,348453%
121	250950	PB	Montadas	4.990	0,066236%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,203234%
122	250960	PB	Monte Horebe	4.508	0,059838%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,196836%
123	250970	PB	Monteiro	30.844	0,409415%	0,845666%	0,365328%	0,000000%	0,000000%	0,365328%	0,774743%
124	250980	PB	Mulungu	9.469	0,125689%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,262687%
125	250990	PB	Natuba	10.566	0,140250%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,322914%
126	251000	PB	Nazarezinho	7.280	0,096633%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,233631%

127	251010	PB	Nova Floresta	10.533	0,139812%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,322476%
128	251020	PB	Nova Olinda	6.070	0,080572%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,217570%
129	251030	PB	Nova Palmeira	4.365	0,057940%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,194938%
130	251040	PB	Olho d'Água	6.931	0,092000%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,228998%
131	251050	PB	Olivedos	3.627	0,048144%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,185142%
132	251060	PB	Ouro Velho	2.928	0,038866%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,175864%
133	251065	PB	Parari	1.256	0,016672%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,153670%
134	251070	PB	Passagem	2.233	0,029640%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,166638%
135	251080	PB	Patos	100.695	1,336600%	1,585624%	0,684990%	0,000000%	0,000000%	0,684990%	2,021590%
136	251090	PB	Paulista	11.783	0,156405%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,339068%
137	251100	PB	Pedra Branca	3.721	0,049392%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,186390%
138	251110	PB	Pedra Lavrada	7.475	0,099221%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,236219%
139	251120	PB	Pedras de Fogo	27.034	0,358842%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,678504%
140	251272	PB	Pedro Régis	5.779	0,076709%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,213707%
141	251130	PB	Piancó	15.465	0,205278%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,433608%
142	251140	PB	Picuí	18.226	0,241927%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,515923%
143	251150	PB	Pilar	11.191	0,148546%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,331210%
144	251160	PB	Pilões	6.978	0,092624%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,229622%
145	251170	PB	Pilõezinhos	5.155	0,068426%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,205424%
146	251180	PB	Pirpirituba	10.319	0,136972%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,319636%
147	251190	PB	Pitimbu	17.032	0,226078%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,500074%
148	251200	PB	Pocinhos	17.020	0,225919%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,499915%
149	251203	PB	Poço Dantas	3.752	0,049803%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,186801%
150	251207	PB	Poço de José de Moura	3.978	0,052803%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,189801%
151	251210	PB	Pombal	32.117	0,426313%	0,845666%	0,365328%	0,000000%	0,000000%	0,365328%	0,791641%
152	251220	PB	Prata	3.854	0,051157%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,188155%
153	251230	PB	Princesa Isabel	21.283	0,282505%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,556501%
154	251240	PB	Puxinanã	12.929	0,171616%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,354280%
155	251250	PB	Queimadas	41.054	0,544940%	0,951374%	0,410994%	0,000000%	0,000000%	0,410994%	0,955934%
156	251260	PB	Quixabá	1.699	0,022552%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,159550%
157	251270	PB	Remígio	17.582	0,233379%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,507375%
158	251274	PB	Riachão	3.274	0,043458%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,180456%
159	251275	PB	Riachão do Bacamarte	4.264	0,056599%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,193597%
160	251276	PB	Riachão do Poço	4.164	0,055272%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,192270%

161	251278	PB	Riacho de Santo Antônio	1.722	0,022857%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,159855%
162	251280	PB	Riacho dos Cavalos	8.314	0,110358%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,247356%
163	251290	PB	Rio Tinto	22.979	0,305017%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,579013%
164	251300	PB	Salgadinho	3.508	0,046564%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,183562%
165	251310	PB	Salgado de São Félix	11.976	0,158966%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,341630%
166	251315	PB	Santa Cecília	6.661	0,088416%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,225414%
167	251320	PB	Santa Cruz	6.471	0,085894%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,222892%
168	251330	PB	Santa Helena	5.369	0,071267%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,208265%
169	251335	PB	Santa Inês	3.539	0,046976%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,183974%
170	251340	PB	Santa Luzia	14.729	0,195509%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,423839%
171	251370	PB	Santa Rita	120.333	1,597270%	1,797034%	0,776319%	0,000000%	0,000000%	0,776319%	2,373589%
172	251380	PB	Santa Teresinha	4.581	0,060807%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,197805%
173	251350	PB	Santana de Mangueira	5.332	0,070776%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,207774%
174	251360	PB	Santana dos Garrotes	7.266	0,096447%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,233445%
175	251365	PB	Santarém	2.615	0,034711%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,171709%
176	251385	PB	Santo André	2.638	0,035016%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,172014%
177	251392	PB	São Bentinho	4.138	0,054927%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,191925%
178	251390	PB	São Bento	30.880	0,409893%	0,845666%	0,365328%	0,000000%	0,000000%	0,365328%	0,775221%
179	251396	PB	São Domingos de Pombal	2.851	0,037843%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,174841%
180	251394	PB	São Domingos do Cariri	2.420	0,032122%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,169120%
181	251398	PB	São Francisco	3.364	0,044653%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,181651%
182	251400	PB	São João do Cariri	4.344	0,057661%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,194659%
183	250070	PB	São João do Rio do Peixe	18.201	0,241595%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,515591%
184	251410	PB	São João do Tigre	4.396	0,058351%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,195349%
185	251420	PB	São José da Lagoa Tapada	7.564	0,100403%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,237401%
186	251430	PB	São José de Caiana	6.010	0,079775%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,216773%
187	251440	PB	São José de Espinharas	4.760	0,063183%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,200181%
188	251450	PB	São José de Piranhas	19.099	0,253515%	0,634249%	0,273996%	0,000000%	0,000000%	0,273996%	0,527511%
189	251455	PB	São José de Princesa	4.219	0,056002%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,193000%
190	251460	PB	São José do Bonfim	3.233	0,042914%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,179912%
191	251465	PB	São José do Brejo do Cruz	1.684	0,022353%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,159351%
192	251470	PB	São José do Sabugi	4.010	0,053228%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,190226%
193	251480	PB	São José dos Cordeiros	3.985	0,052896%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,189894%
194	251445	PB	São José dos Ramos	5.508	0,073112%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,210110%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

195	251490	PB	São Mamede	7.748	0,102845%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,239843%
196	251500	PB	São Miguel de Taipu	6.696	0,088881%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,225879%
197	251510	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	11.041	0,146555%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,329219%
198	251520	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	3.239	0,042994%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,179992%
199	251530	PB	Sapé	50.151	0,665692%	1,057076%	0,456657%	0,000000%	0,000000%	0,456657%	1,122348%
200	251540	PB	Seridó	10.230	0,135790%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,318454%
201	251550	PB	Serra Branca	12.971	0,172174%	0,422833%	0,182664%	0,000000%	0,000000%	0,182664%	0,354838%
202	251560	PB	Serra da Raiz	3.204	0,042529%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,179527%
203	251570	PB	Serra Grande	2.975	0,039489%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,176487%
204	251580	PB	Serra Redonda	7.054	0,093633%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,230631%
205	251590	PB	Serraria	6.238	0,082802%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,219800%
206	251593	PB	Sertãozinho	4.395	0,058338%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,195336%
207	251597	PB	Sobrado	7.363	0,097735%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,234733%
208	251600	PB	Solânea	26.689	0,354263%	0,739958%	0,319662%	0,000000%	0,000000%	0,319662%	0,673925%
209	251610	PB	Soledade	13.739	0,182368%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,410698%
210	251615	PB	Sossêgo	3.173	0,042118%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,179116%
211	251620	PB	Sousa	65.807	0,873505%	1,268493%	0,547989%	0,000000%	0,000000%	0,547989%	1,421494%
212	251630	PB	Sumé	16.072	0,213336%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,441665%
213	251650	PB	Taperoá	14.938	0,198283%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,426613%
214	251660	PB	Tavares	14.103	0,187200%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,415529%
215	251670	PB	Teixeira	14.153	0,187863%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,416193%
216	251675	PB	Tenório	2.816	0,037379%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,174377%
217	251680	PB	Triunfo	9.223	0,122424%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,259422%
218	251690	PB	Uiraúna	14.584	0,193584%	0,528541%	0,228330%	0,000000%	0,000000%	0,228330%	0,421914%
219	251700	PB	Umbuzeiro	9.300	0,123446%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,260444%
220	251710	PB	Várzea	2.504	0,033237%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,170235%
221	251720	PB	Vieirópolis	5.045	0,066966%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,203964%
222	250550	PB	Vista Serrana	3.508	0,046564%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,183562%
223	251740	PB	Zabelê	2.075	0,027543%	0,317125%	0,136998%	0,000000%	0,000000%	0,136998%	0,164541%
			TOTAL	3.766.834	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: PE - PERNAMBUCO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	261160	PE	Recife	1.539.563	8,745649%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	13,745648%
2	260005	PE	Abreu e Lima	94.428	0,536408%	1,120236%	0,483942%	0,000000%	0,000000%	0,483942%	1,020350%
3	260010	PE	Afogados da Ingazeira	35.091	0,199338%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,457441%
4	260020	PE	Afrânio	17.588	0,099910%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,293488%
5	260030	PE	Agrestina	22.680	0,128836%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,322414%
6	260040	PE	Água Preta	33.046	0,187721%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,445824%
7	260050	PE	Águas Belas	40.007	0,227264%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,517630%
8	260060	PE	Alagoinha	13.761	0,078171%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,239485%
9	260070	PE	Aliança	37.414	0,212534%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,502900%
10	260080	PE	Altinho	22.363	0,127035%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,320613%
11	260090	PE	Amaraji	21.925	0,124547%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,318125%
12	260100	PE	Angelim	10.204	0,057965%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,187016%
13	260105	PE	Araçoiaba	18.144	0,103069%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,296646%
14	260110	PE	Araripina	77.363	0,439469%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,858886%
15	260120	PE	Arcoverde	69.157	0,392854%	0,896191%	0,387155%	0,000000%	0,000000%	0,387155%	0,780008%
16	260130	PE	Barra de Guabiraba	12.765	0,072513%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,201564%
17	260140	PE	Barreiros	40.720	0,231314%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,521680%
18	260150	PE	Belém de Maria	11.349	0,064469%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,193521%
19	260160	PE	Belém de São Francisco	20.236	0,114953%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,308530%
20	260170	PE	Belo Jardim	72.412	0,411344%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,830762%
21	260180	PE	Betânia	12.005	0,068196%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,197247%
22	260190	PE	Bezerros	58.675	0,333309%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,688201%
23	260200	PE	Bodocó	35.178	0,199832%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,457935%
24	260210	PE	Bom Conselho	45.506	0,258502%	0,746826%	0,322629%	0,000000%	0,000000%	0,322629%	0,581130%

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45462493.

25	260220	PE	Bom Jardim	37.828	0,214886%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,505252%
26	260230	PE	Bonito	37.570	0,213420%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,503786%
27	260240	PE	Brejão	8.851	0,050279%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,147068%
28	260250	PE	Brejinho	7.307	0,041508%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,138297%
29	260260	PE	Brejo da Madre de Deus	45.192	0,256718%	0,746826%	0,322629%	0,000000%	0,000000%	0,322629%	0,579347%
30	260270	PE	Buenos Aires	12.537	0,071218%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,200269%
31	260280	PE	Buíque	51.990	0,295335%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,650227%
32	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	185.123	1,051611%	1,493652%	0,645258%	0,000000%	0,257143%	0,902401%	1,954011%
33	260300	PE	Cabrobó	30.883	0,175434%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,433537%
34	260310	PE	Cachoeirinha	18.893	0,106983%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,300560%
35	260320	PE	Caetés	26.577	0,150973%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,376814%
36	260330	PE	Calçado	11.125	0,063197%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,192248%
37	260340	PE	Calumbi	5.651	0,032101%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,128890%
38	260345	PE	Camaragibe	150.354	0,854102%	1,418965%	0,612993%	0,000000%	0,257143%	0,870136%	1,724237%
39	260350	PE	Camocim de São Félix	17.104	0,097161%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,290739%
40	260360	PE	Camutanga	8.147	0,046280%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,143069%
41	260370	PE	Canhotinho	24.536	0,139379%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,365219%
42	260380	PE	Capoeiras	19.593	0,111300%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,304878%
43	260390	PE	Carnaíba	18.585	0,105574%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,299152%
44	260392	PE	Carnaubeira da Penha	11.782	0,066929%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,195980%
45	260400	PE	Carpina	74.851	0,425199%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,844617%
46	260410	PE	Caruaru	314.951	1,789112%	1,493652%	0,645258%	0,000000%	0,257143%	0,902401%	2,691513%
47	260415	PE	Casinhas	13.791	0,078341%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,239656%
48	260420	PE	Catende	37.830	0,214897%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,505263%
49	260430	PE	Cedro	10.778	0,061226%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,190277%
50	260440	PE	Chã de Alegria	12.375	0,070297%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,199349%
51	260450	PE	Chã Grande	20.020	0,113726%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,307303%
52	260460	PE	Condado	24.298	0,138027%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,363867%
53	260470	PE	Correntes	17.421	0,098962%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,292539%
54	260480	PE	Cortês	12.458	0,070769%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,199820%
55	260490	PE	Cumaru	17.166	0,097513%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,291091%
56	260500	PE	Cupira	23.392	0,132881%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,326458%
57	260510	PE	Custódia	34.305	0,194873%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,452976%
58	260515	PE	Dormentes	16.915	0,096087%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,257402%

59	260520	PE	Escada	63.535	0,360917%	0,896191%	0,387155%	0,000000%	0,000000%	0,387155%	0,748072%
60	260530	PE	Exu	31.636	0,179712%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,437815%
61	260540	PE	Feira Nova	20.588	0,116952%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,310530%
62	260550	PE	Ferreiros	11.437	0,064969%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,194020%
63	260560	PE	Flores	22.171	0,125945%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,319522%
64	260570	PE	Floresta	29.284	0,166351%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,392191%
65	260580	PE	Frei Miguelinho	14.231	0,080841%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,242155%
66	260590	PE	Gameleira	27.915	0,158574%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,384414%
67	260600	PE	Garanhuns	129.392	0,735025%	1,344287%	0,580732%	0,000000%	0,000000%	0,580732%	1,315757%
68	260610	PE	Glória do Goitá	29.675	0,168572%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,394412%
69	260620	PE	Goiana	75.648	0,429726%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,849144%
70	260630	PE	Granito	6.857	0,038952%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,135741%
71	260640	PE	Gravatá	76.669	0,435526%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,854944%
72	260650	PE	Iati	18.271	0,103790%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,297368%
73	260660	PE	Ibimirim	26.959	0,153143%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,378984%
74	260670	PE	Ibirajuba	7.534	0,042798%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,139586%
75	260680	PE	Igarassu	101.987	0,579348%	1,194922%	0,516206%	0,000000%	0,000000%	0,516206%	1,095554%
76	260690	PE	Iguaraci	11.780	0,066918%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,195969%
77	260760	PE	Ilha de Itamaracá	22.449	0,127524%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,321101%
78	260700	PE	Inajá	19.081	0,108392%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,301969%
79	260710	PE	Ingazeira	4.496	0,025540%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,122329%
80	260720	PE	Ipojuca	80.542	0,457527%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,876945%
81	260730	PE	Ipubi	28.120	0,159739%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,385579%
82	260740	PE	Itacuruba	4.369	0,024819%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,121607%
83	260750	PE	Itaiba	26.264	0,149195%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,375035%
84	260765	PE	Itambé	35.398	0,201082%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,459185%
85	260770	PE	Itapetim	13.882	0,078858%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,240173%
86	260775	PE	Itapissuma	23.723	0,134761%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,328338%
87	260780	PE	Itaquitinga	15.698	0,089174%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,250489%
88	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	644.699	3,662280%	1,493652%	0,645258%	0,000000%	0,257143%	0,902401%	4,564680%
89	260795	PE	Jaqueira	11.513	0,065401%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,194452%
90	260800	PE	Jataúba	15.810	0,089810%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,251125%
91	260805	PE	Jatobá	13.982	0,079426%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,240741%
92	260810	PE	João Alfredo	30.735	0,174593%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,432697%

93	260820	PE	Joaquim Nabuco	15.774	0,089606%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,250920%
94	260825	PE	Jucati	10.604	0,060237%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,189288%
95	260830	PE	Jupi	13.709	0,077875%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,239190%
96	260840	PE	Jurema	14.494	0,082335%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,243649%
97	260845	PE	Lagoa do Carro	15.990	0,090833%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,252147%
98	260850	PE	Lagoa do Itaenga	20.653	0,117322%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,310899%
99	260860	PE	Lagoa do Ouro	12.121	0,068855%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,197906%
100	260870	PE	Lagoa dos Gatos	15.615	0,088703%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,250017%
101	260875	PE	Lagoa Grande	22.719	0,129058%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,322635%
102	260880	PE	Lajedo	36.606	0,207944%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,466047%
103	260890	PE	Limoeiro	55.574	0,315694%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,670586%
104	260900	PE	Macaparana	23.907	0,135806%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,361646%
105	260910	PE	Machados	13.632	0,077438%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,238752%
106	260915	PE	Manari	18.187	0,103313%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,296891%
107	260920	PE	Maraial	12.257	0,069627%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,198679%
108	260930	PE	Mirandiba	14.308	0,081278%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,242593%
109	261430	PE	Morelândia	11.137	0,063265%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,192316%
110	260940	PE	Moreno	56.767	0,322471%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,677363%
111	260950	PE	Nazaré da Mata	30.782	0,174860%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,432964%
112	260960	PE	Olinda	375.559	2,133402%	1,493652%	0,645258%	0,000000%	0,257143%	0,902401%	3,035802%
113	260970	PE	Orobó	22.865	0,129887%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,323464%
114	260980	PE	Orocó	13.176	0,074848%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,203899%
115	260990	PE	Ouricuri	64.335	0,365462%	0,896191%	0,387155%	0,000000%	0,000000%	0,387155%	0,752616%
116	261000	PE	Palmares	59.524	0,338132%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,693024%
117	261010	PE	Palmeirina	8.188	0,046513%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,143302%
118	261020	PE	Panelas	25.654	0,145730%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,371570%
119	261030	PE	Paranatama	11.001	0,062492%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,191544%
120	261040	PE	Parnamirim	20.227	0,114902%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,308479%
121	261050	PE	Passira	28.664	0,162829%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,388669%
122	261060	PE	Paudalho	51.374	0,291835%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,646727%
123	261070	PE	Paulista	300.611	1,707652%	1,493652%	0,645258%	0,000000%	0,257143%	0,902401%	2,610053%
124	261080	PE	Pedra	20.950	0,119009%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,312586%
125	261090	PE	Pesqueira	62.793	0,356702%	0,896191%	0,387155%	0,000000%	0,000000%	0,387155%	0,743857%
126	261100	PE	Petrolândia	32.485	0,184534%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,442638%

127	261110	PE	Petrolina	294.081	1,670558%	1,493652%	0,645258%	0,000000%	0,257143%	0,902401%	2,573958%
128	261120	PE	Poção	11.242	0,063861%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,192913%
129	261130	PE	Pombos	24.033	0,136522%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,362362%
130	261140	PE	Primavera	13.439	0,076342%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,205393%
131	261150	PE	Quipapá	24.187	0,137397%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,363237%
132	261153	PE	Quixaba	6.735	0,038259%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,135048%
133	261170	PE	Riacho das Almas	19.158	0,108829%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,302406%
134	261180	PE	Ribeirão	44.445	0,252474%	0,746826%	0,322629%	0,000000%	0,000000%	0,322629%	0,575103%
135	261190	PE	Rio Formoso	22.140	0,125769%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,319346%
136	261200	PE	Sairé	11.242	0,063861%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,192913%
137	261210	PE	Salgadinho	9.287	0,052756%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,149545%
138	261220	PE	Salgueiro	56.641	0,321755%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,676647%
139	261230	PE	Saloá	15.283	0,086817%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,248131%
140	261240	PE	Sanharó	21.960	0,124746%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,318324%
141	261245	PE	Santa Cruz	13.594	0,077222%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,238537%
142	261247	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	11.769	0,066855%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,195906%
143	261250	PE	Santa Cruz do Capibaribe	87.538	0,497269%	1,045553%	0,451679%	0,000000%	0,000000%	0,451679%	0,948948%
144	261255	PE	Santa Filomena	13.322	0,075677%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,204728%
145	261260	PE	Santa Maria da Boa Vista	39.473	0,224231%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,514596%
146	261270	PE	Santa Maria do Cambucá	13.023	0,073979%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,203030%
147	261280	PE	Santa Terezinha	10.991	0,062436%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,191487%
148	261290	PE	São Benedito do Sul	13.939	0,079182%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,240496%
149	261300	PE	São Bento do Una	53.232	0,302390%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,657282%
150	261310	PE	São Caitano	35.278	0,200400%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,458504%
151	261320	PE	São João	21.305	0,121025%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,314603%
152	261330	PE	São Joaquim do Monte	20.489	0,116390%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,309967%
153	261340	PE	São José da Coroa Grande	18.172	0,103228%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,296805%
154	261350	PE	São José do Belmonte	32.620	0,185301%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,443404%
155	261360	PE	São José do Egito	31.838	0,180859%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,438962%
156	261370	PE	São Lourenço da Mata	102.956	0,584852%	1,194922%	0,516206%	0,000000%	0,000000%	0,516206%	1,101059%
157	261380	PE	São Vicente Ferrer	17.000	0,096570%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,290148%
158	261390	PE	Serra Talhada	79.241	0,450137%	0,970874%	0,419418%	0,000000%	0,000000%	0,419418%	0,869554%
159	261400	PE	Serrita	18.331	0,104131%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,297709%
160	261410	PE	Sertânia	33.723	0,191567%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,449670%

161	261420	PE	Sirinhaém	40.306	0,228962%	0,672143%	0,290366%	0,000000%	0,000000%	0,290366%	0,519328%
162	261440	PE	Solidão	5.744	0,032629%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,129418%
163	261450	PE	Surubim	58.444	0,331997%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,686889%
164	261460	PE	Tabira	26.430	0,150138%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,375978%
165	261470	PE	Tacaimbó	12.704	0,072166%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,201218%
166	261480	PE	Tacaratu	22.073	0,125388%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,318965%
167	261485	PE	Tamandaré	20.745	0,117844%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,311422%
168	261500	PE	Taquaritinga do Norte	24.923	0,141578%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,367418%
169	261510	PE	Terezinha	6.737	0,038270%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,135059%
170	261520	PE	Terra Nova	9.256	0,052580%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,149368%
171	261530	PE	Timbaúba	53.823	0,305747%	0,821509%	0,354892%	0,000000%	0,000000%	0,354892%	0,660639%
172	261540	PE	Tortama	35.631	0,202406%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,460509%
173	261550	PE	Tracunhaém	13.055	0,074160%	0,298730%	0,129051%	0,000000%	0,000000%	0,129051%	0,203212%
174	261560	PE	Trindade	26.116	0,148355%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,374195%
175	261570	PE	Triunfo	15.006	0,085243%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,246558%
176	261580	PE	Tupanatinga	24.254	0,137777%	0,522778%	0,225840%	0,000000%	0,000000%	0,225840%	0,363617%
177	261590	PE	Tuparetama	7.925	0,045019%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,141808%
178	261600	PE	Venturosa	16.064	0,091253%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,252568%
179	261610	PE	Verdejante	9.142	0,051932%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,148721%
180	261618	PE	Vertente do Lério	7.894	0,044843%	0,224048%	0,096789%	0,000000%	0,000000%	0,096789%	0,141631%
181	261620	PE	Vertentes	18.267	0,103768%	0,448096%	0,193577%	0,000000%	0,000000%	0,193577%	0,297345%
182	261630	PE	Vicência	30.731	0,174571%	0,597461%	0,258103%	0,000000%	0,000000%	0,258103%	0,432674%
183	261640	PE	Vitória de Santo Antão	130.540	0,741546%	1,344287%	0,580732%	0,000000%	0,000000%	0,580732%	1,322278%
184	261650	PE	Xexéu	14.092	0,080051%	0,373413%	0,161314%	0,000000%	0,000000%	0,161314%	0,241365%
			TOTAL	8.801.880	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: PI - PIAUÍ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	221100	PI	Teresina	814.439	13,056029%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	18,056030%
2	220005	PI	Acauã	6.749	0,108191%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,257672%
3	220010	PI	Agricolândia	5.114	0,081981%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,231462%
4	220020	PI	Água Branca	16.461	0,263881%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,513016%
5	220025	PI	Alagoinha do Piauí	7.349	0,117810%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,267291%
6	220027	PI	Alegrete do Piauí	5.151	0,082574%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,232055%
7	220030	PI	Alto Longá	13.654	0,218883%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,468018%
8	220040	PI	Altos	38.823	0,622360%	1,038062%	0,448443%	0,000000%	0,000000%	0,448443%	1,070803%
9	220045	PI	Alvorada do Gurguéia	5.051	0,080971%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,230452%
10	220050	PI	Amarante	17.141	0,274782%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,573744%
11	220060	PI	Angical do Piauí	6.670	0,106925%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,256406%
12	220070	PI	Anísio de Abreu	9.094	0,145783%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,295264%
13	220080	PI	Antônio Almeida	3.046	0,048830%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,198311%
14	220090	PI	Aroazes	5.781	0,092673%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,242155%
15	220095	PI	Aroeiras do Itaim	2.442	0,039147%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,188628%
16	220100	PI	Arraial	4.688	0,075152%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,224633%
17	220105	PI	Assunção do Piauí	7.503	0,120278%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,269759%
18	220110	PI	Avelino Lopes	11.067	0,177412%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,376720%
19	220115	PI	Baixa Grande do Ribeiro	10.516	0,168579%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,367887%
20	220117	PI	Barra D'Alcântara	3.852	0,061750%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,211231%
21	220120	PI	Barras	44.850	0,718977%	1,153403%	0,498270%	0,000000%	0,000000%	0,498270%	1,217248%
22	220130	PI	Barreiras do Piauí	3.234	0,051843%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,201324%
23	220140	PI	Barro Duro	6.609	0,105947%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,255428%
24	220150	PI	Batalha	25.786	0,413368%	0,807382%	0,348789%	0,000000%	0,000000%	0,348789%	0,762157%

25	220155	PI	Bela Vista do Piauí	3.778	0,060564%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,210045%
26	220157	PI	Belém do Piauí	3.284	0,052645%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,202126%
27	220160	PI	Beneditinos	9.911	0,158880%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,308361%
28	220170	PI	Bertolínia	5.319	0,085267%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,234748%
29	220173	PI	Betânia do Piauí	6.015	0,096425%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,245906%
30	220177	PI	Boa Hora	6.290	0,100827%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,250458%
31	220180	PI	Bocaina	4.346	0,069669%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,219151%
32	220190	PI	Bom Jesus	22.632	0,362807%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,661769%
33	220191	PI	Bom Princípio do Piauí	5.304	0,085027%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,234508%
34	220192	PI	Bonfim do Piauí	5.393	0,086454%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,235935%
35	220194	PI	Boqueirão do Piauí	6.193	0,099278%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,248759%
36	220196	PI	Brasileira	7.961	0,127620%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,277101%
37	220198	PI	Brejo do Piauí	3.852	0,061750%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,211231%
38	220200	PI	Buriti dos Lopes	19.074	0,305770%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,604732%
39	220202	PI	Buriti dos Montes	7.977	0,127877%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,277358%
40	220205	PI	Cabeceiras do Piauí	9.927	0,159137%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,308618%
41	220207	PI	Cajazeiras do Piauí	3.343	0,053591%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,203072%
42	220208	PI	Cajueiro da Praia	7.163	0,114828%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,264309%
43	220209	PI	Caldeirão Grande do Piauí	5.668	0,090862%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,240343%
44	220210	PI	Campinas do Piauí	5.406	0,086662%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,236143%
45	220211	PI	Campo Alegre do Fidalgo	4.698	0,075280%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,224761%
46	220213	PI	Campo Grande do Piauí	5.592	0,089644%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,239125%
47	220217	PI	Campo Largo do Piauí	6.803	0,109057%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,258538%
48	220220	PI	Campo Maior	45.180	0,724267%	1,153403%	0,498270%	0,000000%	0,000000%	0,498270%	1,222538%
49	220225	PI	Canavieira	3.922	0,062872%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,212353%
50	220230	PI	Canto do Buriti	20.035	0,321175%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,620137%
51	220240	PI	Capitão de Campos	10.956	0,175632%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,374940%
52	220245	PI	Capitão Gervásio Oliveira	3.876	0,062135%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,211616%
53	220250	PI	Caracol	10.212	0,163706%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,363013%
54	220253	PI	Caraúbas do Piauí	5.522	0,088522%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,238003%
55	220255	PI	Caridade do Piauí	4.825	0,077348%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,226829%
56	220260	PI	Castelo do Piauí	18.338	0,293971%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,592933%
57	220265	PI	Caxingó	5.039	0,080779%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,230260%
58	220270	PI	Cocal	26.044	0,417504%	0,807382%	0,348789%	0,000000%	0,000000%	0,348789%	0,766293%

59	220271	PI	Cocal de Telha	4.525	0,072539%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,222020%
60	220272	PI	Cocal dos Alves	5.572	0,089323%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,238804%
61	220273	PI	Colvaras	3.811	0,061093%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,210574%
62	220275	PI	Colônia do Gurguéia	6.035	0,096745%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,246226%
63	220277	PI	Colônia do Piauí	7.433	0,119156%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,268637%
64	220280	PI	Conceição do Canindé	4.484	0,071882%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,221363%
65	220285	PI	Coronel José Dias	4.541	0,072795%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,222276%
66	220290	PI	Corrente	25.408	0,407308%	0,807382%	0,348789%	0,000000%	0,000000%	0,348789%	0,756097%
67	220300	PI	Cristalândia do Piauí	7.831	0,125536%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,275017%
68	220310	PI	Cristino Castro	9.981	0,160002%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,309484%
69	220320	PI	Curimatá	10.765	0,172571%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,371878%
70	220323	PI	Currais	4.704	0,075408%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,224889%
71	220327	PI	Curral Novo do Piauí	4.870	0,078070%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,227551%
72	220325	PI	Curralinhos	4.182	0,067040%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,216521%
73	220330	PI	Demerval Lobão	13.274	0,212792%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,412099%
74	220335	PI	Dirceu Arcoverde	6.677	0,107037%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,256518%
75	220340	PI	Dom Expedito Lopes	6.587	0,105594%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,255075%
76	220345	PI	Dom Inocêncio	9.246	0,148220%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,297701%
77	220342	PI	Domingos Mourão	4.264	0,068355%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,217836%
78	220350	PI	Elesbão Veloso	14.499	0,232429%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,481564%
79	220360	PI	Eliseu Martins	4.667	0,074815%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,224296%
80	220370	PI	Esperantina	37.765	0,605399%	1,038062%	0,448443%	0,000000%	0,000000%	0,448443%	1,053842%
81	220375	PI	Fartura do Piauí	5.076	0,081372%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,230853%
82	220380	PI	Flores do Piauí	4.368	0,070022%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,219503%
83	220385	PI	Floresta do Piauí	2.482	0,039788%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,189269%
84	220390	PI	Floriano	57.707	0,925084%	1,268732%	0,548092%	0,000000%	0,000000%	0,548092%	1,473177%
85	220400	PI	Francinópolis	5.230	0,083841%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,233322%
86	220410	PI	Francisco Ayres	4.483	0,071866%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,221347%
87	220415	PI	Francisco Macedo	2.879	0,046152%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,195633%
88	220420	PI	Francisco Santos	8.619	0,138169%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,287650%
89	220430	PI	Fronteiras	11.122	0,178293%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,377601%
90	220435	PI	Geminiano	5.475	0,087768%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,237249%
91	220440	PI	Gilbués	10.393	0,166607%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,365915%
92	220450	PI	Guadalupe	10.268	0,164603%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,363911%

93	220455	PI	Guaribas	4.401	0,070551%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,220032%
94	220460	PI	Hugo Napoleão	3.771	0,060452%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,209933%
95	220465	PI	Ilha Grande	8.914	0,142898%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,292379%
96	220470	PI	Inhuma	14.868	0,238344%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,487479%
97	220480	PI	Ipiranga do Piauí	9.326	0,149502%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,298983%
98	220490	PI	Isaías Coelho	8.218	0,131740%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,281221%
99	220500	PI	Italinópolis	11.099	0,177925%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,377233%
100	220510	PI	Itaueira	10.677	0,171160%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,370468%
101	220515	PI	Jacobina do Piauí	5.719	0,091680%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,241161%
102	220520	PI	Jaicós	18.008	0,288681%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,587643%
103	220525	PI	Jardim do Mulato	4.309	0,069076%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,218557%
104	220527	PI	Jatobá do Piauí	4.637	0,074334%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,223815%
105	220530	PI	Jerumenha	4.383	0,070263%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,219744%
106	220535	PI	João Costa	2.960	0,047451%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,196932%
107	220540	PI	Joaquim Pires	13.822	0,221576%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,470711%
108	220545	PI	Joca Marques	5.100	0,081757%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,231238%
109	220550	PI	José de Freitas	37.095	0,594659%	0,922722%	0,398616%	0,000000%	0,000000%	0,398616%	0,993275%
110	220551	PI	Juazeiro do Piauí	4.757	0,076258%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,225739%
111	220552	PI	Júlio Borges	5.377	0,086197%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,235678%
112	220553	PI	Jurema	4.517	0,072411%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,221892%
113	220555	PI	Lagoa Alegre	8.008	0,128374%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,277855%
114	220557	PI	Lagoa de São Francisco	6.422	0,102949%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,252430%
115	220556	PI	Lagoa do Barro do Piauí	4.523	0,072507%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,221988%
116	220558	PI	Lagoa do Piauí	3.863	0,061927%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,211408%
117	220559	PI	Lagoa do Sítio	4.853	0,077797%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,227278%
118	220554	PI	Lagoinha do Piauí	2.656	0,042578%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,192059%
119	220560	PI	Landri Sales	5.281	0,084658%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,234139%
120	220570	PI	Luís Correia	28.422	0,455625%	0,807382%	0,348789%	0,000000%	0,000000%	0,348789%	0,804414%
121	220580	PI	Luzilândia	24.711	0,396135%	0,807382%	0,348789%	0,000000%	0,000000%	0,348789%	0,744924%
122	220585	PI	Madeiro	7.816	0,125296%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,274777%
123	220590	PI	Manoel Emídio	5.209	0,083504%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,232985%
124	220595	PI	Marcolândia	7.810	0,125200%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,274681%
125	220600	PI	Marcos Parente	4.456	0,071433%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,220914%
126	220605	PI	Massapê do Piauí	6.222	0,099743%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,249224%

127	220610	PI	Matias Olímpio	10.485	0,168082%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,367390%
128	220620	PI	Miguel Alves	32.292	0,517663%	0,922722%	0,398616%	0,000000%	0,000000%	0,398616%	0,916279%
129	220630	PI	Miguel Leão	1.253	0,020086%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,169568%
130	220635	PI	Milton Brandão	6.770	0,108528%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,258009%
131	220640	PI	Monsenhor Gil	10.337	0,165709%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,365017%
132	220650	PI	Monsenhor Hipólito	7.391	0,118483%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,267964%
133	220660	PI	Monte Alegre do Piauí	10.349	0,165902%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,365210%
134	220665	PI	Morro Cabeça no Tempo	4.068	0,065213%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,214694%
135	220667	PI	Morro do Chapéu do Piauí	6.499	0,104184%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,253665%
136	220669	PI	Murici dos Portelas	8.464	0,135684%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,285165%
137	220670	PI	Nazaré do Piauí	7.327	0,117457%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,266938%
138	220672	PI	Nazária	8.039	0,128871%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,278352%
139	220675	PI	Nossa Senhora de Nazaré	4.560	0,073100%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,222581%
140	220680	PI	Nossa Senhora dos Remédios	8.214	0,131676%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,281157%
141	220795	PI	Nova Santa Rita	4.192	0,067201%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,216682%
142	220690	PI	Novo Oriente do Piauí	6.498	0,104168%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,253649%
143	220695	PI	Novo Santo Antônio	3.260	0,052260%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,201741%
144	220700	PI	Oeiras	35.646	0,571430%	0,922722%	0,398616%	0,000000%	0,000000%	0,398616%	0,970046%
145	220710	PI	Olho D'Água do Piauí	2.630	0,042161%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,191642%
146	220720	PI	Padre Marcos	6.651	0,106620%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,256101%
147	220730	PI	Paes Landim	4.059	0,065069%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,214550%
148	220735	PI	Pajeú do Piauí	3.366	0,053959%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,203440%
149	220740	PI	Palmeira do Piauí	4.993	0,080041%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,229522%
150	220750	PI	Palmeirais	13.745	0,220342%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,469477%
151	220755	PI	Paquetá	4.147	0,066479%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,215960%
152	220760	PI	Parnaguá	10.265	0,164555%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,363863%
153	220770	PI	Parnaíba	145.729	2,336138%	2,191454%	0,946708%	0,000000%	1,800000%	2,746708%	5,082847%
154	220775	PI	Passagem Franca do Piauí	4.546	0,072876%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,222357%
155	220777	PI	Patos do Piauí	6.106	0,097883%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,247365%
156	220779	PI	Pau D'Arco do Piauí	3.757	0,060227%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,209708%
157	220780	PI	Paulistana	19.783	0,317135%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,616098%
158	220785	PI	Pavussu	3.666	0,058769%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,208250%
159	220790	PI	Pedro II	37.500	0,601151%	1,038062%	0,448443%	0,000000%	0,000000%	0,448443%	1,049594%
160	220793	PI	Pedro Laurentino	2.410	0,038634%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,188115%

161	220800	PI	Picos	73.417	1,176926%	1,499412%	0,647746%	0,000000%	0,000000%	0,647746%	1,824673%
162	220810	PI	Pimenteiras	11.713	0,187768%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,387076%
163	220820	PI	Pio IX	17.693	0,283631%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,582593%
164	220830	PI	Piracuruca	27.548	0,441614%	0,807382%	0,348789%	0,000000%	0,000000%	0,348789%	0,790403%
165	220840	PI	Piripiri	61.840	0,991339%	1,384072%	0,597919%	0,000000%	0,000000%	0,597919%	1,589259%
166	220850	PI	Porto	11.897	0,190717%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,390025%
167	220855	PI	Porto Alegre do Piauí	2.559	0,041023%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,190504%
168	220860	PI	Prata do Piauí	3.085	0,049455%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,198936%
169	220865	PI	Queimada Nova	8.565	0,137303%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,286784%
170	220870	PI	Redenção do Gurguéia	8.403	0,134706%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,284187%
171	220880	PI	Regeneração	17.576	0,281756%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,580718%
172	220885	PI	Riacho Frio	4.238	0,067938%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,217419%
173	220887	PI	Ribeira do Piauí	4.263	0,068339%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,217820%
174	220890	PI	Ribeiro Gonçalves	6.841	0,109666%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,259147%
175	220900	PI	Rio Grande do Piauí	6.429	0,103061%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,252542%
176	220910	PI	Santa Cruz do Piauí	6.025	0,096585%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,246066%
177	220915	PI	Santa Cruz dos Milagres	3.794	0,060820%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,210302%
178	220920	PI	Santa Filomena	6.096	0,097723%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,247204%
179	220930	PI	Santa Luz	5.513	0,088377%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,237858%
180	220937	PI	Santa Rosa do Piauí	5.149	0,082542%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,232023%
181	220935	PI	Santana do Piauí	4.920	0,078871%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,228352%
182	220940	PI	Santo Antônio de Lisboa	6.008	0,096312%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,245794%
183	220945	PI	Santo Antônio dos Milagres	2.058	0,032991%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,182472%
184	220950	PI	Santo Inácio do Piauí	3.653	0,058560%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,208041%
185	220955	PI	São Braz do Piauí	4.313	0,069140%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,218621%
186	220960	PI	São Félix do Piauí	3.069	0,049198%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,198679%
187	220965	PI	São Francisco de Assis do Piauí	5.575	0,089371%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,238852%
188	220970	PI	São Francisco do Piauí	6.301	0,101009%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,250491%
189	220975	PI	São Gonçalo do Gurguéia	2.825	0,045287%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,194768%
190	220980	PI	São Gonçalo do Piauí	4.754	0,076210%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,225691%
191	220985	PI	São João da Canabrava	4.445	0,071256%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,220738%
192	220987	PI	São João da Fronteira	5.608	0,089900%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,239381%
193	220990	PI	São João da Serra	6.157	0,098701%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,248182%
194	220995	PI	São João da Varjota	4.648	0,074511%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,223992%

195	220997	PI	São João do Arraial	7.337	0,117617%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,267098%
196	221000	PI	São João do Piauí	19.553	0,313448%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,612410%
197	221005	PI	São José do Divino	5.141	0,082414%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,231895%
198	221010	PI	São José do Peixe	3.700	0,059314%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,208795%
199	221020	PI	São José do Piauí	6.608	0,105931%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,255412%
200	221030	PI	São Julião	5.677	0,091006%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,240487%
201	221035	PI	São Lourenço do Piauí	4.423	0,070904%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,220385%
202	221037	PI	São Luis do Piauí	2.561	0,041055%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,190536%
203	221038	PI	São Miguel da Baixa Grande	2.113	0,033873%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,183354%
204	221039	PI	São Miguel do Fidalgo	2.976	0,047707%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,197188%
205	221040	PI	São Miguel do Tapuio	18.149	0,290941%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,589903%
206	221050	PI	São Pedro do Piauí	13.645	0,218739%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,467874%
207	221060	PI	São Raimundo Nonato	32.347	0,518545%	0,922722%	0,398616%	0,000000%	0,000000%	0,398616%	0,917161%
208	221062	PI	Sebastião Barros	3.559	0,057053%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,206534%
209	221063	PI	Sebastião Leal	4.116	0,065982%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,215463%
210	221065	PI	Sigefredo Pacheco	9.619	0,154199%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,303680%
211	221070	PI	Simões	14.185	0,227396%	0,576701%	0,249135%	0,000000%	0,000000%	0,249135%	0,476530%
212	221080	PI	Simplício Mendes	12.078	0,193619%	0,461361%	0,199308%	0,000000%	0,000000%	0,199308%	0,392927%
213	221090	PI	Socorro do Piauí	4.528	0,072587%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,222068%
214	221093	PI	Sussuapara	6.235	0,099951%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,249432%
215	221095	PI	Tamboril do Piauí	2.755	0,044165%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,193646%
216	221097	PI	Tanque do Piauí	2.621	0,042016%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,191498%
217	221110	PI	União	42.657	0,683822%	1,038062%	0,448443%	0,000000%	0,000000%	0,448443%	1,132264%
218	221120	PI	Uruçuí	20.152	0,323051%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,622013%
219	221130	PI	Valença do Piauí	20.325	0,325824%	0,692042%	0,298962%	0,000000%	0,000000%	0,298962%	0,624786%
220	221135	PI	Várzea Branca	4.913	0,078759%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,228240%
221	221140	PI	Várzea Grande	4.336	0,069509%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,218990%
222	221150	PI	Vera Mendes	2.987	0,047884%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,197365%
223	221160	PI	Vila Nova do Piauí	3.076	0,049310%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,198792%
224	221170	PI	Wall Ferraz	4.280	0,068611%	0,346021%	0,149481%	0,000000%	0,000000%	0,149481%	0,218092%
			TOTAL	3.119.015	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: PR - PARANÁ

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	410690	PR	Curitiba	1.746.896	8,366680%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	13,366681%
2	410010	PR	Abatiá	7.753	0,037133%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,101291%
3	410020	PR	Adrianópolis	6.374	0,030528%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,094686%
4	410030	PR	Agudos do Sul	8.270	0,039609%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,103767%
5	410040	PR	Almirante Tamandaré	103.245	0,494487%	0,792079%	0,342178%	0,000000%	0,000000%	0,342178%	0,836665%
6	410045	PR	Altamira do Paraná	4.306	0,020623%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,084782%
7	412862	PR	Alto Paraíso	3.206	0,015355%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,079513%
8	410060	PR	Alto Paraná	13.662	0,065434%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172364%
9	410070	PR	Alto Piquiri	10.179	0,048752%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,112910%
10	410050	PR	Altônia	20.516	0,098260%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,226577%
11	410080	PR	Alvorada do Sul	10.298	0,049322%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,134866%
12	410090	PR	Amaporã	5.444	0,026074%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090232%
13	410100	PR	Ampére	17.308	0,082896%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,211213%
14	410105	PR	Anahy	2.865	0,013722%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077880%
15	410110	PR	Andirá	20.615	0,098735%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,227052%
16	410115	PR	Ângulo	2.861	0,013703%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077861%
17	410120	PR	Antonina	18.891	0,090478%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,218795%
18	410130	PR	Antônio Olinto	7.351	0,035207%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,099366%
19	410140	PR	Apucarana	120.884	0,578968%	0,841584%	0,363564%	0,000000%	0,000000%	0,363564%	0,942533%
20	410150	PR	Arapongas	104.161	0,498874%	0,792079%	0,342178%	0,000000%	0,000000%	0,342178%	0,841053%
21	410160	PR	Arapoti	25.856	0,123836%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,273539%
22	410165	PR	Arapuã	3.554	0,017022%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081180%
23	410170	PR	Araruna	13.424	0,064294%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,149838%
24	410180	PR	Araucária	119.207	0,570937%	0,841584%	0,363564%	0,000000%	0,000000%	0,363564%	0,934501%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

25	410185	PR	Ariranha do Ivaí	2.453	0,011749%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,075907%
26	410190	PR	Assaí	16.368	0,078394%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,185325%
27	410200	PR	Assis Chateaubriand	33.028	0,158186%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,329275%
28	410210	PR	Astorga	24.704	0,118319%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,268022%
29	410220	PR	Atalaia	3.913	0,018741%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082900%
30	410230	PR	Balsa Nova	11.294	0,054092%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139637%
31	410240	PR	Bandeirantes	32.182	0,154134%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,325224%
32	410250	PR	Barbosa Ferraz	12.653	0,060601%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,146146%
33	410270	PR	Barra do Jacaré	2.727	0,013061%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077219%
34	410260	PR	Barracão	9.737	0,046635%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,110793%
35	410275	PR	Bela Vista da Caroba	3.939	0,018866%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083024%
36	410280	PR	Bela Vista do Paraíso	15.080	0,072225%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,179156%
37	410290	PR	Bituruna	15.883	0,076071%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,183002%
38	410300	PR	Boa Esperança	4.568	0,021878%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086037%
39	410302	PR	Boa Esperança do Iguaçu	2.768	0,013257%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077416%
40	410304	PR	Boa Ventura de São Roque	6.549	0,031366%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095525%
41	410305	PR	Boa Vista da Aparecida	7.911	0,037889%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,102048%
42	410310	PR	Boçalúva do Sul	11.005	0,052708%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,138253%
43	410315	PR	Bom Jesus do Sul	3.796	0,018181%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082339%
44	410320	PR	Bom Sucesso	6.568	0,031457%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095616%
45	410322	PR	Bom Sucesso do Sul	3.296	0,015786%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,079945%
46	410330	PR	Borrazópolis	7.877	0,037727%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,101885%
47	410335	PR	Braganey	5.735	0,027468%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,091626%
48	410337	PR	Brasilândia do Sul	3.209	0,015369%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,079528%
49	410340	PR	Cafeara	2.695	0,012908%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077066%
50	410345	PR	Cafelândia	14.551	0,069691%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,176622%
51	410347	PR	Cafezal do Sul	4.285	0,020523%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,084681%
52	410350	PR	Califórnia	8.069	0,038646%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,102805%
53	410360	PR	Cambará	23.871	0,114329%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,264032%
54	410370	PR	Cambé	96.735	0,463308%	0,742574%	0,320792%	0,000000%	0,000000%	0,320792%	0,784100%
55	410380	PR	Cambira	7.236	0,034656%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,098815%
56	410390	PR	Campina da Lagoa	15.393	0,073724%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,180655%
57	410395	PR	Campina do Simão	4.076	0,019522%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083680%
58	410400	PR	Campina Grande do Sul	38.756	0,185620%	0,445545%	0,192475%	0,000000%	0,000000%	0,192475%	0,378096%

59	410405	PR	Campo Bonito	4.407	0,021107%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,085266%
60	410410	PR	Campo do Tenente	7.125	0,034125%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,098283%
61	410420	PR	Campo Largo	112.486	0,538747%	0,792079%	0,342178%	0,000000%	0,000000%	0,342178%	0,880925%
62	410425	PR	Campo Magro	24.836	0,118951%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,268654%
63	410430	PR	Campo Mourão	87.287	0,418057%	0,693069%	0,299406%	0,000000%	0,000000%	0,299406%	0,717463%
64	410440	PR	Cândido de Abreu	16.662	0,079802%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,186733%
65	410442	PR	Candói	14.982	0,071756%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,178686%
66	410445	PR	Cantagalo	12.952	0,062033%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,147578%
67	410450	PR	Capanema	18.512	0,088662%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,216979%
68	410460	PR	Capitão Leônidas Marques	14.936	0,071535%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,178466%
69	410465	PR	Carambeí	19.171	0,091819%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,220136%
70	410470	PR	Carlópolis	13.706	0,065644%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172575%
71	410480	PR	Cascavel	286.172	1,370608%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	2,023331%
72	410490	PR	Castro	67.082	0,321286%	0,594059%	0,256633%	0,000000%	0,000000%	0,256633%	0,577920%
73	410500	PR	Catanduvas	10.208	0,048891%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,134435%
74	410510	PR	Centenário do Sul	11.178	0,053537%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139081%
75	410520	PR	Cerro Azul	16.948	0,081172%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,188102%
76	410530	PR	Céu Azul	11.032	0,052837%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,138382%
77	410540	PR	Chopinzinho	19.673	0,094223%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,222540%
78	410550	PR	Cianorte	69.962	0,335080%	0,594059%	0,256633%	0,000000%	0,000000%	0,256633%	0,591713%
79	410560	PR	Cidade Gaúcha	11.067	0,053005%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,138550%
80	410570	PR	Clevelândia	17.232	0,082532%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,210849%
81	410580	PR	Colombo	213.027	1,020283%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	1,673006%
82	410590	PR	Colorado	22.347	0,107030%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,235347%
83	410600	PR	Congonhinhas	8.279	0,039652%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,103810%
84	410610	PR	Conselheiro Mairinck	3.627	0,017371%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081530%
85	410620	PR	Contenda	15.892	0,076114%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,183045%
86	410630	PR	Corbélia	16.302	0,078078%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,185008%
87	410640	PR	Cornélio Procópio	46.925	0,224745%	0,495050%	0,213862%	0,000000%	0,000000%	0,213862%	0,438607%
88	410645	PR	Coronel Domingos Soares	7.238	0,034666%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,098825%
89	410650	PR	Coronel Vivida	21.737	0,104108%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,232425%
90	410655	PR	Corumbataí do Sul	4.003	0,019172%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083331%
91	410680	PR	Cruz Machado	18.043	0,086416%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,214733%
92	410657	PR	Cruzeiro do Iguaçu	4.274	0,020470%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,084629%

93	410660	PR	Cruzeiro do Oeste	20.419	0,097796%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,226113%
94	410670	PR	Cruzeiro do Sul	4.563	0,021854%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086013%
95	410685	PR	Cruzmaltina	3.162	0,015144%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,079303%
96	410700	PR	Curiúva	13.924	0,066688%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,173619%
97	410715	PR	Diamante D'Oeste	5.027	0,024077%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088235%
98	410710	PR	Diamante do Norte	5.524	0,026457%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090615%
99	410712	PR	Diamante do Sul	3.510	0,016811%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080969%
100	410720	PR	Dois Vizinhos	36.198	0,173369%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,344458%
101	410725	PR	Douradina	7.446	0,035662%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,099821%
102	410730	PR	Doutor Camargo	5.829	0,027918%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092076%
103	412863	PR	Doutor Ulysses	5.734	0,027463%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,091621%
104	410740	PR	Enéas Marques	6.101	0,029220%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,093379%
105	410750	PR	Engenheiro Beltrão	13.920	0,066669%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,173600%
106	410753	PR	Entre Rios do Oeste	3.922	0,018784%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082943%
107	410752	PR	Esperança Nova	1.970	0,009435%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,073594%
108	410754	PR	Espigão Alto do Iguaçu	4.677	0,022400%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086559%
109	410755	PR	Farol	3.472	0,016629%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080787%
110	410760	PR	Faxinal	16.317	0,078150%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,185080%
111	410765	PR	Fazenda Rio Grande	81.687	0,391236%	0,693069%	0,299406%	0,000000%	0,000000%	0,299406%	0,690642%
112	410770	PR	Fênix	4.802	0,022998%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,087157%
113	410773	PR	Fernandes Pinheiro	5.932	0,028411%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092570%
114	410775	PR	Figueira	8.293	0,039719%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,103877%
115	410785	PR	Flor da Serra do Sul	4.725	0,022630%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086789%
116	410780	PR	Floraí	5.050	0,024187%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088345%
117	410790	PR	Floresta	5.921	0,028358%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092517%
118	410800	PR	Florestópolis	11.220	0,053738%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139282%
119	410810	PR	Flórida	2.540	0,012165%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,076324%
120	410820	PR	Formosa do Oeste	7.543	0,036127%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,100285%
121	410830	PR	Foz do Iguaçu	256.081	1,226488%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	1,879211%
122	410845	PR	Foz do Jordão	5.414	0,025930%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090089%
123	410832	PR	Francisco Alves	6.424	0,030767%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,094926%
124	410840	PR	Francisco Beltrão	78.957	0,378161%	0,643564%	0,278020%	0,000000%	0,000000%	0,278020%	0,656181%
125	410850	PR	General Carneiro	13.667	0,065457%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172388%
126	410855	PR	Godoy Moreira	3.337	0,015982%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080141%

127	410860	PR	Goioerê	29.024	0,139009%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,288712%
128	410865	PR	Goioxim	7.504	0,035940%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,100099%
129	410870	PR	Grandes Rios	6.625	0,031730%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095889%
130	410880	PR	Guaíra	30.669	0,146888%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,317977%
131	410890	PR	Guairaçá	6.194	0,029666%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,093824%
132	410895	PR	Guamiranga	7.900	0,037837%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,101995%
133	410900	PR	Guapirama	3.886	0,018612%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082770%
134	410910	PR	Guaporema	2.218	0,010623%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,074781%
135	410920	PR	Guaraci	5.247	0,025130%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,089289%
136	410930	PR	Guaraniaçu	14.583	0,069845%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,176776%
137	410940	PR	Guarapuava	167.463	0,802057%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	1,454779%
138	410950	PR	Guaraqueçaba	7.870	0,037693%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,101851%
139	410960	PR	Guaratuba	32.088	0,153684%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,324773%
140	410965	PR	Honório Serpa	5.960	0,028545%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092704%
141	410970	PR	Ibaiti	28.725	0,137577%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,287280%
142	410975	PR	Ibema	6.066	0,029053%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,093211%
143	410980	PR	Ibiporã	48.200	0,230852%	0,495050%	0,213862%	0,000000%	0,000000%	0,213862%	0,444713%
144	410990	PR	Icaraíma	8.839	0,042334%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,106492%
145	411000	PR	Iguaraçu	3.992	0,019120%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083278%
146	411005	PR	Iguatu	2.233	0,010695%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,074853%
147	411007	PR	Imbaú	11.276	0,054006%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139551%
148	411010	PR	Imbituva	28.455	0,136284%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,285987%
149	411020	PR	Inácio Martins	10.943	0,052411%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,137956%
150	411030	PR	Inajá	2.988	0,014311%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,078469%
151	411040	PR	Indianópolis	4.299	0,020590%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,084748%
152	411050	PR	Ipiranga	14.153	0,067785%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,174716%
153	411060	PR	Iporã	14.964	0,071669%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,178600%
154	411065	PR	Iracema do Oeste	2.578	0,012347%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,076506%
155	411070	PR	Irati	56.288	0,269589%	0,544554%	0,235247%	0,000000%	0,000000%	0,235247%	0,504836%
156	411080	PR	Iretama	10.602	0,050778%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,136322%
157	411090	PR	Itaguajé	4.568	0,021878%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086037%
158	411095	PR	Itaipulândia	9.027	0,043234%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,107393%
159	411100	PR	Itambaracá	6.759	0,032372%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,096530%
160	411110	PR	Itambé	5.977	0,028627%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092785%

161	411120	PR	Itapejara d'Oeste	10.532	0,050443%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,135987%
162	411125	PR	Itaperuçu	23.899	0,114463%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,264166%
163	411130	PR	Itaúna do Sul	3.585	0,017170%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081329%
164	411140	PR	Ivaí	12.806	0,061334%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,146878%
165	411150	PR	Ivaiporã	31.812	0,152362%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,323451%
166	411155	PR	Ivaté	7.524	0,036036%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,100194%
167	411160	PR	Ivatuba	3.008	0,014407%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,078565%
168	411170	PR	Jaboti	4.895	0,023444%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,087603%
169	411180	PR	Jacarezinho	39.093	0,187234%	0,445545%	0,192475%	0,000000%	0,000000%	0,192475%	0,379710%
170	411190	PR	Jaguapitã	12.256	0,058700%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,144244%
171	411200	PR	Jaguariaíva	32.616	0,156213%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,327302%
172	411210	PR	Jandaia do Sul	20.283	0,097145%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,225461%
173	411220	PR	Janiópolis	6.536	0,031304%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095462%
174	411230	PR	Japira	4.910	0,023516%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,087675%
175	411240	PR	Japurá	8.547	0,040935%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,105094%
176	411250	PR	Jardim Alegre	12.325	0,059030%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,144575%
177	411260	PR	Jardim Olinda	1.409	0,006748%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,070907%
178	411270	PR	Jataizinho	11.859	0,056798%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,142343%
179	411275	PR	Jesuítas	9.001	0,043110%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,107268%
180	411280	PR	Joaquim Távora	10.735	0,051415%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,136959%
181	411290	PR	Jundiaí do Sul	3.433	0,016442%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080601%
182	411295	PR	Juranda	7.641	0,036596%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,100755%
183	411300	PR	Jussara	6.613	0,031673%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095831%
184	411310	PR	Kaloré	4.503	0,021567%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,085725%
185	411320	PR	Lapa	44.936	0,215219%	0,495050%	0,213862%	0,000000%	0,000000%	0,213862%	0,429081%
186	411325	PR	Laranjal	6.361	0,030466%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,094624%
187	411330	PR	Laranjeiras do Sul	30.783	0,147434%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,318523%
188	411340	PR	Leópolis	4.145	0,019852%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,084011%
189	411342	PR	Lidianópolis	3.972	0,019024%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083182%
190	411345	PR	Lindoeste	5.363	0,025686%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,089844%
191	411350	PR	Loanda	21.211	0,101589%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,229906%
192	411360	PR	Lobato	4.392	0,021035%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,085194%
193	411370	PR	Londrina	506.645	2,426553%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	3,079277%
194	411373	PR	Luiziana	7.317	0,035044%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,099203%

195	411375	PR	Lunardelli	5.156	0,024694%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088853%
196	411380	PR	Lupionópolis	4.592	0,021993%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086152%
197	411390	PR	Mallet	12.973	0,062134%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,147678%
198	411400	PR	Mamborê	13.968	0,066899%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,173830%
199	411410	PR	Mandaguaçu	19.784	0,094755%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,223072%
200	411420	PR	Mandaguari	32.669	0,156467%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,327556%
201	411430	PR	Mandirituba	22.235	0,106494%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,234810%
202	411435	PR	Manfrinópolis	3.127	0,014977%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,079135%
203	411440	PR	Mangueirinha	17.041	0,081617%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,209934%
204	411450	PR	Manoel Ribas	13.164	0,063048%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,148593%
205	411460	PR	Marechal Cândido Rondon	46.799	0,224142%	0,495050%	0,213862%	0,000000%	0,000000%	0,213862%	0,438003%
206	411470	PR	Maria Helena	5.956	0,028526%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092684%
207	411480	PR	Marialva	31.972	0,153128%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,324218%
208	411490	PR	Marilândia do Sul	8.855	0,042411%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,106569%
209	411500	PR	Marilena	6.854	0,032827%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,096985%
210	411510	PR	Mariluz	10.224	0,048967%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,134512%
211	411520	PR	Maringá	357.117	1,710396%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	2,363120%
212	411530	PR	Mariópolis	6.269	0,030025%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,094184%
213	411535	PR	Maripá	5.691	0,027257%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,091415%
214	411540	PR	Marmeleiro	13.909	0,066617%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,173547%
215	411545	PR	Marquinho	4.983	0,023866%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088024%
216	411550	PR	Marumbi	4.599	0,022027%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086185%
217	411560	PR	Matelândia	16.077	0,077000%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,183931%
218	411570	PR	Matinhos	29.426	0,140935%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,290638%
219	411573	PR	Mato Rico	3.822	0,018305%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082464%
220	411575	PR	Mauá da Serra	8.553	0,040964%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,105123%
221	411580	PR	Medianeira	41.830	0,200343%	0,445545%	0,192475%	0,000000%	0,000000%	0,192475%	0,392818%
222	411585	PR	Mercedes	5.046	0,024168%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088326%
223	411590	PR	Mirador	2.327	0,011145%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,075304%
224	411600	PR	Miraselva	1.858	0,008899%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,073057%
225	411605	PR	Missal	10.474	0,050165%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,135709%
226	411610	PR	Moreira Sales	12.606	0,060376%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,145921%
227	411620	PR	Morretes	15.718	0,075281%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,182211%
228	411630	PR	Munhoz de Melo	3.678	0,017616%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081774%

229	411640	PR	Nossa Senhora das Graças	3.834	0,018363%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082521%
230	411650	PR	Nova Aliança do Ivaí	1.433	0,006863%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,071022%
231	411660	PR	Nova América da Colina	3.480	0,016667%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080826%
232	411670	PR	Nova Aurora	11.871	0,056856%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,142400%
233	411680	PR	Nova Cantu	7.425	0,035562%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,099720%
234	411690	PR	Nova Esperança	26.613	0,127462%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,277165%
235	411695	PR	Nova Esperança do Sudoeste	5.110	0,024474%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088633%
236	411700	PR	Nova Fátima	8.153	0,039048%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,103207%
237	411705	PR	Nova Laranjeiras	11.239	0,053829%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139373%
238	411710	PR	Nova Londrina	13.069	0,062593%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,148138%
239	411720	PR	Nova Olímpia	5.506	0,026371%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090529%
240	411725	PR	Nova Prata do Iguaçu	10.369	0,049662%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,135206%
241	411721	PR	Nova Santa Bárbara	3.911	0,018732%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082890%
242	411722	PR	Nova Santa Rosa	7.625	0,036520%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,100678%
243	411727	PR	Nova Tebas	7.389	0,035389%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,099548%
244	411729	PR	Novo Itacolomi	2.827	0,013540%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077698%
245	411730	PR	Ortigueira	23.364	0,111901%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,240218%
246	411740	PR	Ourizona	3.380	0,016188%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080347%
247	411745	PR	Ouro Verde do Oeste	5.690	0,027252%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,091410%
248	411750	PR	Paiçandu	35.941	0,172138%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,343227%
249	411760	PR	Palmas	42.887	0,205405%	0,445545%	0,192475%	0,000000%	0,000000%	0,192475%	0,397881%
250	411770	PR	Palmeira	32.125	0,153861%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,324951%
251	411780	PR	Palmital	14.870	0,071219%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,178150%
252	411790	PR	Palotina	28.692	0,137419%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,287122%
253	411800	PR	Paraíso do Norte	11.781	0,056425%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,141969%
254	411810	PR	Paranacity	10.256	0,049121%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,134665%
255	411820	PR	Paranaguá	140.450	0,672679%	0,891020%	0,384921%	0,000000%	0,000000%	0,384921%	1,057600%
256	411830	PR	Paranapoema	2.791	0,013367%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077526%
257	411840	PR	Paranavaí	81.595	0,390796%	0,693069%	0,299406%	0,000000%	0,000000%	0,299406%	0,690201%
258	411845	PR	Pato Bragado	4.823	0,023100%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,087258%
259	411850	PR	Pato Branco	72.373	0,346627%	0,643564%	0,278020%	0,000000%	0,000000%	0,278020%	0,624647%
260	411860	PR	Paula Freitas	5.430	0,026007%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090165%
261	411870	PR	Paulo Frontin	6.913	0,033110%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,097268%
262	411880	PR	Peabiru	13.622	0,065242%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172173%

263	411885	PR	Perobal	5.648	0,027051%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,091209%
264	411890	PR	Pérola	10.208	0,048891%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,134435%
265	411900	PR	Pérola d'Oeste	6.764	0,032396%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,096554%
266	411910	PR	Plên	11.214	0,053709%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139254%
267	411915	PR	Pinhais	117.166	0,561161%	0,841584%	0,363564%	0,000000%	0,000000%	0,363564%	0,924726%
268	411925	PR	Pinhal de São Bento	2.620	0,012548%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,076707%
269	411920	PR	Pinhalão	6.210	0,029743%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,093901%
270	411930	PR	Pinhão	30.233	0,144800%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,294503%
271	411940	PR	Piraí do Sul	23.425	0,112193%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,240510%
272	411950	PR	Piraquara	93.279	0,446756%	0,742574%	0,320792%	0,000000%	0,000000%	0,320792%	0,767548%
273	411960	PR	Pitanga	32.645	0,156352%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,327441%
274	411965	PR	Pitangueiras	2.814	0,013478%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077636%
275	411970	PR	Planaltina do Paraná	4.095	0,019613%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083771%
276	411980	PR	Planalto	13.668	0,065462%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172393%
277	411990	PR	Ponta Grossa	311.697	1,492859%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	2,145583%
278	411995	PR	Pontal do Paraná	20.919	0,100191%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,228508%
279	412000	PR	Porecatu	14.183	0,067929%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,174860%
280	412010	PR	Porto Amazonas	4.515	0,021624%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,085783%
281	412015	PR	Porto Barreiro	3.659	0,017525%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081683%
282	412020	PR	Porto Rico	2.531	0,012122%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,076281%
283	412030	PR	Porto Vitória	4.020	0,019254%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083412%
284	412033	PR	Prado Ferreira	3.434	0,016447%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080605%
285	412035	PR	Pranchita	5.632	0,026974%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,091133%
286	412040	PR	Presidente Castelo Branco	4.775	0,022870%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,087028%
287	412050	PR	Primeiro de Maio	10.832	0,051879%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,137424%
288	412060	PR	Prudentópolis	48.793	0,233692%	0,495050%	0,213862%	0,000000%	0,000000%	0,213862%	0,447553%
289	412065	PR	Quarto Centenário	4.856	0,023258%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,087416%
290	412070	PR	Quatiguá	7.044	0,033737%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,097895%
291	412080	PR	Quatro Barras	19.786	0,094764%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,223081%
292	412085	PR	Quatro Pontes	3.804	0,018219%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082378%
293	412090	PR	Quedas do Iguaçu	30.585	0,146485%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,317575%
294	412100	PR	Querência do Norte	11.749	0,056271%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,141816%
295	412110	PR	Quinta do Sol	5.085	0,024354%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088513%
296	412120	PR	Quitandinha	17.088	0,081842%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,210159%

297	412125	PR	Ramilândia	4.134	0,019800%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083958%
298	412130	PR	Rancho Alegre	3.955	0,018942%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083101%
299	412135	PR	Rancho Alegre D'Oeste	2.847	0,013636%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077794%
300	412140	PR	Realeza	16.348	0,078298%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,185229%
301	412150	PR	Rebouças	14.176	0,067895%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,174826%
302	412160	PR	Renascença	6.810	0,032616%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,096775%
303	412170	PR	Reserva	25.177	0,120584%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,270287%
304	412175	PR	Reserva do Iguaçu	7.327	0,035092%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,099251%
305	412180	PR	Ribeirão Claro	10.690	0,051199%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,136744%
306	412190	PR	Ribeirão do Pinhal	13.522	0,064763%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,150308%
307	412200	PR	Rio Azul	14.093	0,067498%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,174429%
308	412210	PR	Rio Bom	3.334	0,015968%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080127%
309	412215	PR	Rio Bonito do Iguaçu	13.660	0,065424%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172355%
310	412217	PR	Rio Branco do Ivaí	3.897	0,018665%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082823%
311	412220	PR	Rio Branco do Sul	30.662	0,146854%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,317944%
312	412230	PR	Rio Negro	31.261	0,149723%	0,396040%	0,171089%	0,000000%	0,000000%	0,171089%	0,320812%
313	412240	PR	Rolândia	57.870	0,277166%	0,544554%	0,235247%	0,000000%	0,000000%	0,235247%	0,512413%
314	412250	PR	Roncador	11.544	0,055289%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,140834%
315	412260	PR	Rondon	9.005	0,043129%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,107288%
316	412265	PR	Rosário do Ivaí	5.586	0,026754%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090912%
317	412270	PR	Sabáudia	6.095	0,029192%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,093350%
318	412280	PR	Salgado Filho	4.403	0,021088%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,085246%
319	412290	PR	Salto do Itararé	5.178	0,024800%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088958%
320	412300	PR	Salto do Lontra	13.672	0,065481%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172412%
321	412310	PR	Santa Amélia	3.804	0,018219%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082378%
322	412320	PR	Santa Cecília do Pavão	3.646	0,017462%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081621%
323	412330	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	8.093	0,038761%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,102920%
324	412340	PR	Santa Fé	10.436	0,049983%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,135527%
325	412350	PR	Santa Helena	23.425	0,112193%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,240510%
326	412360	PR	Santa Inês	1.818	0,008707%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,072866%
327	412370	PR	Santa Isabel do Ivaí	8.755	0,041932%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,106090%
328	412380	PR	Santa Izabel do Oeste	13.134	0,062905%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,148449%
329	412382	PR	Santa Lúcia	3.926	0,018803%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082962%
330	412385	PR	Santa Maria do Oeste	11.497	0,055064%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,140609%

331	412390	PR	Santa Mariana	12.437	0,059566%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,145111%
332	412395	PR	Santa Mônica	3.570	0,017098%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,081257%
333	412402	PR	Santa Tereza do Oeste	10.342	0,049533%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,135077%
334	412405	PR	Santa Terezinha de Itaipu	20.834	0,099784%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,228100%
335	412400	PR	Santana do Itararé	5.249	0,025140%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,089298%
336	412410	PR	Santo Antônio da Platina	42.688	0,204452%	0,445545%	0,192475%	0,000000%	0,000000%	0,192475%	0,396928%
337	412420	PR	Santo Antônio do Caiuá	2.732	0,013085%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,077243%
338	412430	PR	Santo Antônio do Paraíso	2.412	0,011552%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,075711%
339	412440	PR	Santo Antônio do Sudoeste	18.905	0,090545%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,218862%
340	412450	PR	Santo Inácio	5.269	0,025236%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,089394%
341	412460	PR	São Carlos do Ivaí	6.352	0,030423%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,094581%
342	412470	PR	São Jerônimo da Serra	11.336	0,054293%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,139838%
343	412480	PR	São João	10.607	0,050802%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,136346%
344	412490	PR	São João do Caiuá	5.909	0,028301%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092459%
345	412500	PR	São João do Ivaí	11.523	0,055189%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,140734%
346	412510	PR	São João do Triunfo	13.704	0,065635%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,172565%
347	412520	PR	São Jorge d'Oeste	9.085	0,043512%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,107671%
348	412530	PR	São Jorge do Ivaí	5.508	0,026380%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,090539%
349	412535	PR	São Jorge do Patrocínio	6.047	0,028962%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,093120%
350	412540	PR	São José da Boa Vista	6.511	0,031184%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095343%
351	412545	PR	São José das Palmeiras	3.831	0,018348%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,082507%
352	412550	PR	São José dos Pinhais	263.488	1,261964%	0,990099%	0,427723%	0,000000%	0,225000%	0,652723%	1,914687%
353	412555	PR	São Manoel do Paraná	2.098	0,010048%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,074207%
354	412560	PR	São Mateus do Sul	41.257	0,197599%	0,445545%	0,192475%	0,000000%	0,000000%	0,192475%	0,390074%
355	412570	PR	São Miguel do Iguaçu	25.755	0,123352%	0,346535%	0,149703%	0,000000%	0,000000%	0,149703%	0,273056%
356	412575	PR	São Pedro do Iguaçu	6.492	0,031093%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095252%
357	412580	PR	São Pedro do Ivaí	10.164	0,048680%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,112839%
358	412590	PR	São Pedro do Paraná	2.494	0,011945%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,076103%
359	412600	PR	São Sebastião da Amoreira	8.629	0,041328%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,105487%
360	412610	PR	São Tomé	5.349	0,025619%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,089777%
361	412620	PR	Sapopema	6.736	0,032262%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,096420%
362	412625	PR	Sarandi	82.842	0,396768%	0,693069%	0,299406%	0,000000%	0,000000%	0,299406%	0,696174%
363	412627	PR	Saudade do Iguaçu	5.007	0,023981%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,088139%
364	412630	PR	Sengés	18.410	0,088174%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,216491%

365	412635	PR	Serrandópolis do Iguaçu	4.568	0,021878%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086037%
366	412640	PR	Sertaneja	5.817	0,027860%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092019%
367	412650	PR	Sertanópolis	15.637	0,074893%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,181824%
368	412660	PR	Siqueira Campos	18.446	0,088346%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,216663%
369	412665	PR	Sulina	3.394	0,016255%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,080414%
370	412667	PR	Tamarana	12.232	0,058585%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,144129%
371	412670	PR	Tamboara	4.664	0,022338%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,086496%
372	412680	PR	Tapejara	14.600	0,069926%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,176857%
373	412690	PR	Tapira	5.834	0,027942%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092100%
374	412700	PR	Teixeira Soares	10.277	0,049221%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,134766%
375	412710	PR	Telêmaco Borba	69.878	0,334678%	0,594059%	0,256633%	0,000000%	0,000000%	0,256633%	0,591311%
376	412720	PR	Terra Boa	15.791	0,075630%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,182561%
377	412730	PR	Terra Rica	15.256	0,073068%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,179999%
378	412740	PR	Terra Roxa	16.763	0,080286%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,187216%
379	412750	PR	Tibagi	19.332	0,092590%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,220907%
380	412760	PR	Tijucas do Sul	14.526	0,069572%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,176502%
381	412770	PR	Toledo	119.353	0,571636%	0,841584%	0,363564%	0,000000%	0,000000%	0,363564%	0,935200%
382	412780	PR	Tomazina	8.788	0,042090%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,106248%
383	412785	PR	Três Barras do Paraná	11.824	0,056631%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,142175%
384	412788	PR	Tunas do Paraná	6.258	0,029972%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,094131%
385	412790	PR	Tuneiras do Oeste	8.697	0,041654%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,105812%
386	412795	PR	Tupãssi	7.997	0,038301%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,102460%
387	412796	PR	Turvo	13.838	0,066276%	0,247525%	0,106931%	0,000000%	0,000000%	0,106931%	0,173207%
388	412800	PR	Ubiratã	21.562	0,103270%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,231587%
389	412810	PR	Umuarama	100.716	0,482375%	0,742574%	0,320792%	0,000000%	0,000000%	0,320792%	0,803167%
390	412820	PR	União da Vitória	52.753	0,252658%	0,544554%	0,235247%	0,000000%	0,000000%	0,235247%	0,487905%
391	412830	PR	Uniflor	2.465	0,011806%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,075964%
392	412840	PR	Ural	11.472	0,054945%	0,198020%	0,085545%	0,000000%	0,000000%	0,085545%	0,140489%
393	412853	PR	Ventania	9.967	0,047736%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,111895%
394	412855	PR	Vera Cruz do Oeste	8.973	0,042976%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,107134%
395	412860	PR	Verê	7.879	0,037736%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,101895%
396	412865	PR	Virmond	3.950	0,018918%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,083077%
397	412870	PR	Vitorino	6.509	0,031175%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,095333%
398	412850	PR	Wenceslau Braz	19.294	0,092408%	0,297030%	0,128317%	0,000000%	0,000000%	0,128317%	0,220725%
399	412880	PR	Xambrê	6.011	0,028789%	0,148515%	0,064158%	0,000000%	0,000000%	0,064158%	0,092948%
			TOTAL	*10.439.601*	*50,000000%*	*100,000000%*	*43,200000%*	*5,000000%*	*1,800000%*	*50,000000%*	*100,000000%*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	330455	RJ	Rio de Janeiro	6.323.037	19,767419%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	24,767420%
2	330010	RJ	Angra dos Reis	169.270	0,529181%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,533120%
3	330015	RJ	Aperibé	10.215	0,031935%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,214021%
4	330020	RJ	Araruama	112.028	0,350228%	1,685985%	0,728346%	0,000000%	0,000000%	0,728346%	1,078573%
5	330022	RJ	Areal	11.421	0,035705%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,217791%
6	330023	RJ	Armação dos Búzios	27.538	0,086091%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,404742%
7	330025	RJ	Arraial do Cabo	27.770	0,086816%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,405467%
8	330030	RJ	Barra do Piraí	94.855	0,296541%	1,580611%	0,682824%	0,000000%	0,000000%	0,682824%	0,979365%
9	330040	RJ	Barra Mansa	177.861	0,556039%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,559977%
10	330045	RJ	Belford Roxo	469.261	1,467029%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	2,470968%
11	330050	RJ	Bom Jardim	25.398	0,079401%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,398052%
12	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.384	0,110619%	0,842993%	0,364173%	0,000000%	0,000000%	0,364173%	0,474792%
13	330070	RJ	Cabo Frio	186.222	0,582177%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,586116%
14	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	54.370	0,169974%	1,159115%	0,500738%	0,000000%	0,000000%	0,500738%	0,670712%
15	330090	RJ	Cambuci	14.829	0,046359%	0,526870%	0,227608%	0,000000%	0,000000%	0,227608%	0,273967%
16	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	463.545	1,449159%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	2,453098%
17	330110	RJ	Cantagalo	19.826	0,061981%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,335111%
18	330093	RJ	Carapebus	13.348	0,041729%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,223815%
19	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.540	0,039203%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,221289%
20	330120	RJ	Carmo	17.439	0,054519%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,327648%
21	330130	RJ	Casimiro de Abreu	35.373	0,110585%	0,842993%	0,364173%	0,000000%	0,000000%	0,364173%	0,474758%
22	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.183	0,025582%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,162147%
23	330140	RJ	Conceição de Macabu	21.200	0,066277%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,339406%
24	330150	RJ	Cordeiro	20.403	0,063785%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,336914%

25	330160	RJ	Duas Barras	10.933	0,034179%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,216265%
26	330170	RJ	Duque de Caxias	855.046	2,673091%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	3,677030%
27	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.239	0,041388%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,223475%
28	330185	RJ	Guapimirim	51.487	0,160961%	1,159115%	0,500738%	0,000000%	0,000000%	0,500738%	0,661699%
29	330187	RJ	Iguaba Grande	22.858	0,071460%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,344589%
30	330190	RJ	Itaboraí	218.090	0,681805%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,685743%
31	330200	RJ	Itaguaí	109.163	0,341271%	1,685985%	0,728346%	0,000000%	0,000000%	0,728346%	1,069617%
32	330205	RJ	Itaíva	14.027	0,043852%	0,526870%	0,227608%	0,000000%	0,000000%	0,227608%	0,271460%
33	330210	RJ	Itaocara	22.902	0,071597%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,344727%
34	330220	RJ	Itaperuna	95.876	0,299733%	1,580611%	0,682824%	0,000000%	0,000000%	0,682824%	0,982557%
35	330225	RJ	Itatiaia	28.852	0,090199%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,408850%
36	330227	RJ	Japeri	95.391	0,298216%	1,580611%	0,682824%	0,000000%	0,000000%	0,682824%	0,981040%
37	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.491	0,023419%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,159983%
38	330240	RJ	Macaé	206.748	0,646347%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,650285%
39	330245	RJ	Macuco	5.269	0,016472%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,153037%
40	330250	RJ	Magé	228.150	0,713255%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,717194%
41	330260	RJ	Mangaratiba	36.311	0,113517%	0,842993%	0,364173%	0,000000%	0,000000%	0,364173%	0,477690%
42	330270	RJ	Maricá	127.519	0,398657%	1,791359%	0,773867%	0,000000%	0,000000%	0,773867%	1,172524%
43	330280	RJ	Mendes	17.940	0,056085%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,329214%
44	330285	RJ	Mesquita	168.403	0,526471%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,530409%
45	330290	RJ	Miguel Pereira	24.647	0,077053%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,395704%
46	330300	RJ	Miracema	26.829	0,083874%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,402526%
47	330310	RJ	Natividade	15.077	0,047135%	0,526870%	0,227608%	0,000000%	0,000000%	0,227608%	0,274742%
48	330320	RJ	Nilópolis	157.483	0,492332%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,496271%
49	330330	RJ	Niterói	487.327	1,523508%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	2,527447%
50	330340	RJ	Nova Friburgo	182.016	0,569028%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,572967%
51	330350	RJ	Nova Iguaçu	795.212	2,486035%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	3,489973%
52	330360	RJ	Paracambi	47.074	0,147165%	1,053741%	0,455216%	0,000000%	0,000000%	0,455216%	0,602381%
53	330370	RJ	Paraíba do Sul	41.088	0,128452%	0,948367%	0,409695%	0,000000%	0,000000%	0,409695%	0,538146%
54	330380	RJ	Parati	37.575	0,117469%	0,948367%	0,409695%	0,000000%	0,000000%	0,409695%	0,527164%
55	330385	RJ	Paty do Alferes	26.381	0,082474%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,401125%
56	330390	RJ	Petrópolis	296.044	0,925509%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,929447%
57	330395	RJ	Pinheiral	22.724	0,071041%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,344170%
58	330400	RJ	Pirai	26.309	0,082249%	0,737619%	0,318651%	0,000000%	0,000000%	0,318651%	0,400900%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

59	330410	RJ	Porciúncula	17.771	0,055557%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,328686%
60	330411	RJ	Porto Real	16.574	0,051815%	0,526870%	0,227608%	0,000000%	0,000000%	0,227608%	0,279422%
61	330412	RJ	Quatis	12.831	0,040113%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,222199%
62	330414	RJ	Queimados	137.938	0,431229%	1,896732%	0,819388%	0,000000%	0,000000%	0,819388%	1,250617%
63	330415	RJ	Quissamã	20.244	0,063288%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,336417%
64	330420	RJ	Rasende	119.801	0,374528%	1,791359%	0,773867%	0,000000%	0,000000%	0,773867%	1,148395%
65	330430	RJ	Rio Bonito	55.586	0,173776%	1,159115%	0,500738%	0,000000%	0,000000%	0,500738%	0,674514%
66	330440	RJ	Rio Claro	17.401	0,054400%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,327529%
67	330450	RJ	Rio das Flores	8.545	0,026714%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,163279%
68	330452	RJ	Rio das Ostras	105.757	0,330623%	1,685985%	0,728346%	0,000000%	0,000000%	0,728346%	1,058969%
69	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.321	0,032266%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,214352%
70	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	40.569	0,126829%	0,948367%	0,409695%	0,000000%	0,000000%	0,409695%	0,536524%
71	330480	RJ	São Fidélis	37.553	0,117400%	0,948367%	0,409695%	0,000000%	0,000000%	0,409695%	0,527095%
72	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.357	0,129292%	0,948367%	0,409695%	0,000000%	0,000000%	0,409695%	0,538987%
73	330490	RJ	São Gonçalo	999.901	3,125944%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,116883%	1,027315%	4,153261%
74	330500	RJ	São João da Barra	32.767	0,102438%	0,842993%	0,364173%	0,000000%	0,000000%	0,364173%	0,466611%
75	330510	RJ	São João de Meriti	459.356	1,436063%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	2,440002%
76	330513	RJ	São José de Ubá	7.003	0,021893%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,158458%
77	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.252	0,063313%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,336442%
78	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	88.013	0,275151%	1,475237%	0,637302%	0,000000%	0,000000%	0,637302%	0,912453%
79	330530	RJ	São Sebastião do Alto	8.906	0,027842%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,164407%
80	330540	RJ	Sapucaia	17.504	0,054722%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,327851%
81	330550	RJ	Saquarema	74.221	0,232034%	1,369863%	0,591781%	0,000000%	0,000000%	0,591781%	0,823815%
82	330555	RJ	Seropédica	78.183	0,244420%	1,369863%	0,591781%	0,000000%	0,000000%	0,591781%	0,836201%
83	330560	RJ	Silva Jardim	21.360	0,066777%	0,632244%	0,273129%	0,000000%	0,000000%	0,273129%	0,339906%
84	330570	RJ	Sumidouro	14.920	0,046644%	0,526870%	0,227608%	0,000000%	0,000000%	0,227608%	0,274252%
85	330575	RJ	Tanguá	30.731	0,096073%	0,842993%	0,364173%	0,000000%	0,000000%	0,364173%	0,460246%
86	330580	RJ	Teresópolis	163.805	0,512096%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,516035%
87	330590	RJ	Trajano de Morais	10.281	0,032141%	0,421496%	0,182086%	0,000000%	0,000000%	0,182086%	0,214227%
88	330600	RJ	Três Rios	77.503	0,242294%	1,369863%	0,591781%	0,000000%	0,000000%	0,591781%	0,834075%
89	330610	RJ	Valença	71.894	0,224759%	1,369863%	0,591781%	0,000000%	0,000000%	0,591781%	0,816540%
90	330615	RJ	Varre-Sai	9.503	0,029709%	0,316122%	0,136565%	0,000000%	0,000000%	0,136565%	0,166273%
91	330620	RJ	Vassouras	34.439	0,107665%	0,842993%	0,364173%	0,000000%	0,000000%	0,364173%	0,471838%
92	330630	RJ	Volta Redonda	257.996	0,806561%	2,107482%	0,910432%	0,000000%	0,093506%	1,003939%	1,810500%
			TOTAL	15.993.583	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: RN - RIO GRANDE DO NORTE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	240810	RN	Natal	803.811	12,685878%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	17,685878%
2	240010	RN	Acari	11.035	0,174156%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,418224%
3	240020	RN	Açu	53.245	0,840321%	1,553655%	0,671179%	0,000000%	0,000000%	0,671179%	1,511500%
4	240030	RN	Afonso Bezerra	10.879	0,171694%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,415762%
5	240040	RN	Água Nova	2.984	0,047094%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,230145%
6	240050	RN	Alexandria	13.475	0,212665%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,456733%
7	240060	RN	Almino Afonso	4.880	0,077017%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,260068%
8	240070	RN	Alto do Rodrigues	12.306	0,194215%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,438283%
9	240080	RN	Angicos	11.553	0,182331%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,426399%
10	240090	RN	Antônio Martins	6.907	0,109007%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,292058%
11	240100	RN	Apodi	34.777	0,548856%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	1,036992%
12	240110	RN	Areia Branca	25.263	0,398705%	0,988701%	0,427119%	0,000000%	0,000000%	0,427119%	0,825824%
13	240120	RN	Arês	12.931	0,204079%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,448147%
14	240130	RN	Augusto Severo	9.289	0,146601%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,329651%
15	240140	RN	Baía Formosa	8.569	0,135237%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,318288%
16	240145	RN	Baraúna	24.187	0,381723%	0,988701%	0,427119%	0,000000%	0,000000%	0,427119%	0,808842%
17	240150	RN	Barcelona	3.957	0,062450%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,245501%
18	240160	RN	Bento Fernandes	5.110	0,080647%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,263698%
19	240165	RN	Bodó	2.425	0,038272%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,221323%
20	240170	RN	Bom Jesus	9.432	0,148857%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,331908%
21	240180	RN	Brejinho	11.577	0,182710%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,426778%
22	240185	RN	Caiçara do Norte	6.016	0,094946%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,277996%
23	240190	RN	Caiçara do Rio do Vento	3.304	0,052144%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,235195%
24	240200	RN	Caicó	62.727	0,989968%	1,694915%	0,732203%	0,000000%	0,000000%	0,732203%	1,722171%

25	240210	RN	Campo Redondo	10.266	0,162020%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,406088%
26	240220	RN	Canguaretama	30.900	0,487669%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,975805%
27	240230	RN	Caraúbas	19.582	0,309046%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,675148%
28	240240	RN	Carnaúba dos Dantas	7.429	0,117246%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,300297%
29	240250	RN	Carnaubais	9.775	0,154271%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,337322%
30	240260	RN	Ceará-Mirim	67.844	1,070725%	1,694915%	0,732203%	0,000000%	0,000000%	0,732203%	1,802929%
31	240270	RN	Cerro Corá	10.916	0,172278%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,416346%
32	240280	RN	Coronel Ezequiel	5.405	0,085303%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,268354%
33	240290	RN	Coronel João Pessoa	4.774	0,075344%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,258395%
34	240300	RN	Cruzeta	7.968	0,125752%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,308803%
35	240310	RN	Currais Novos	42.668	0,673393%	1,271186%	0,549152%	0,000000%	0,000000%	0,549152%	1,222546%
36	240320	RN	Doutor Severiano	6.495	0,102505%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,285556%
37	240330	RN	Encanto	5.228	0,082509%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,265560%
38	240340	RN	Equador	5.822	0,091884%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,274935%
39	240350	RN	Espírito Santo	10.480	0,165397%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,409465%
40	240360	RN	Extremoz	24.550	0,387452%	0,988701%	0,427119%	0,000000%	0,000000%	0,427119%	0,814571%
41	240370	RN	Felipe Guerra	5.734	0,090495%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,273546%
42	240375	RN	Fernando Pedroza	2.850	0,044979%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,228030%
43	240380	RN	Florânia	8.959	0,141392%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,324443%
44	240390	RN	Francisco Dantas	2.874	0,045358%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,228409%
45	240400	RN	Frutuoso Gomes	4.233	0,066806%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,249857%
46	240410	RN	Galinhos	2.150	0,033932%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,216983%
47	240420	RN	Goianinha	22.467	0,354578%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,720680%
48	240430	RN	Governador Dix-Sept Rosado	12.373	0,195273%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,439341%
49	240440	RN	Grossos	9.393	0,148242%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,331293%
50	240450	RN	Guamaré	12.431	0,196188%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,440256%
51	240460	RN	Ielmo Marinho	12.188	0,192353%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,436421%
52	240470	RN	Ipanguaçu	13.855	0,218662%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,523747%
53	240480	RN	Ipueira	2.074	0,032732%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,215783%
54	240485	RN	Itajá	6.952	0,109718%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,292769%
55	240490	RN	Itaú	5.568	0,087875%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,270926%
56	240500	RN	Jaçanã	7.925	0,125074%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,308125%
57	240510	RN	Jandaíra	6.796	0,107256%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,290307%
58	240520	RN	Janduís	5.350	0,084435%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,267486%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

59	240530	RN	Januário Cicco	9.009	0,142182%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,325232%
60	240540	RN	Japi	5.522	0,087149%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,270200%
61	240550	RN	Jardim de Angicos	2.607	0,041144%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,224195%
62	240560	RN	Jardim de Piranhas	13.511	0,213233%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,457301%
63	240570	RN	Jardim do Seridó	12.115	0,191201%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,435269%
64	240580	RN	João Câmara	32.203	0,508233%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,996369%
65	240590	RN	João Dias	2.601	0,041049%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,224100%
66	240600	RN	José da Penha	5.868	0,092610%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,275661%
67	240610	RN	Jucurutu	17.692	0,279218%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,645320%
68	240615	RN	Jundiá	3.585	0,056579%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,239630%
69	240620	RN	Lagoa d'Anta	6.228	0,098291%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,281342%
70	240630	RN	Lagoa de Pedras	6.992	0,110349%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,293400%
71	240640	RN	Lagoa de Velhos	2.674	0,042202%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,225252%
72	240650	RN	Lagoa Nova	13.990	0,220792%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,525877%
73	240660	RN	Lagoa Salgada	7.565	0,119392%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,302443%
74	240670	RN	Lajes	10.385	0,163898%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,407966%
75	240680	RN	Lajes Pintadas	4.614	0,072819%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,255870%
76	240690	RN	Lucrécia	3.633	0,057337%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,240388%
77	240700	RN	Luís Gomes	9.612	0,151698%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,334749%
78	240710	RN	Macaíba	69.538	1,097460%	1,694915%	0,732203%	0,000000%	0,000000%	0,732203%	1,829664%
79	240720	RN	Macau	28.974	0,457272%	0,988701%	0,427119%	0,000000%	0,000000%	0,427119%	0,884391%
80	240725	RN	Major Sales	3.536	0,055806%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,238857%
81	240730	RN	Marcelino Vieira	8.265	0,130440%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,313491%
82	240740	RN	Martins	8.228	0,129856%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,312907%
83	240750	RN	Maxaranguape	10.442	0,164797%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,408865%
84	240760	RN	Messias Targino	4.188	0,066086%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,249147%
85	240770	RN	Montanhas	11.418	0,180201%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,424269%
86	240780	RN	Monte Alegre	20.670	0,326217%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,692319%
87	240790	RN	Monte das Gameleiras	2.266	0,035762%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,218813%
88	240800	RN	Mossoró	259.886	4,101564%	2,824859%	1,220339%	0,000000%	0,900000%	2,120339%	6,221903%
89	240820	RN	Nísia Floresta	23.818	0,375900%	0,988701%	0,427119%	0,000000%	0,000000%	0,427119%	0,803018%
90	240830	RN	Nova Cruz	35.541	0,560914%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	1,049050%
91	240840	RN	Olho-d'Água do Borges	4.301	0,067879%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,250930%
92	240850	RN	Ouro Branco	4.699	0,074160%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,257211%

93	240860	RN	Paraná	3.952	0,062371%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,245422%
94	240870	RN	Paraú	3.862	0,060951%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,244002%
95	240880	RN	Parazinho	4.845	0,076465%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,259516%
96	240890	RN	Parelhas	20.347	0,321120%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,687222%
97	240325	RN	Parnamirim	202.413	3,194516%	2,824859%	1,220339%	0,000000%	0,900000%	2,120339%	5,314855%
98	240910	RN	Passa e Fica	11.111	0,175356%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,419424%
99	240920	RN	Passagem	2.899	0,045752%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,228803%
100	240930	RN	Patu	11.964	0,188818%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,432886%
101	240940	RN	Pau dos Ferros	27.733	0,437687%	0,988701%	0,427119%	0,000000%	0,000000%	0,427119%	0,864806%
102	240950	RN	Pedra Grande	3.521	0,055569%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,238620%
103	240960	RN	Pedra Preta	2.583	0,040765%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,223816%
104	240970	RN	Pedro Avelino	7.168	0,113127%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,296177%
105	240980	RN	Pedro Velho	14.119	0,222828%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,527913%
106	240990	RN	Pendências	13.436	0,212049%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,456117%
107	241000	RN	Pilões	3.453	0,054496%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,237547%
108	241010	RN	Poço Branco	13.947	0,220114%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,525199%
109	241020	RN	Portalegre	7.297	0,115162%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,298213%
110	241025	RN	Porto do Mangue	5.217	0,082336%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,265386%
111	241030	RN	Presidente Juscelino	8.774	0,138473%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,321524%
112	241040	RN	Pureza	8.432	0,133075%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,316126%
113	241050	RN	Rafael Fernandes	4.692	0,074050%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,257101%
114	241060	RN	Rafael Godeiro	3.070	0,048451%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,231502%
115	241070	RN	Riacho da Cruz	3.165	0,049951%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,233001%
116	241080	RN	Riacho de Santana	4.157	0,065606%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,248657%
117	241090	RN	Riachuelo	7.067	0,111533%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,294583%
118	240895	RN	Rio do Fogo	10.060	0,158769%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,341820%
119	241100	RN	Rodolfo Fernandes	4.417	0,069710%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,252761%
120	241110	RN	Ruy Barbosa	3.595	0,056737%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,239788%
121	241120	RN	Santa Cruz	35.759	0,564364%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	1,052490%
122	240933	RN	Santa Maria	4.762	0,075155%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,258206%
123	241140	RN	Santana do Matos	13.798	0,217762%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,522847%
124	241142	RN	Santana do Seridó	2.526	0,039866%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,222917%
125	241150	RN	Santo Antônio	22.214	0,350585%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,716687%
126	241160	RN	São Bento do Norte	2.974	0,046936%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,229987%

127	241170	RN	São Bento do Trairí	3.909	0,061692%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,244743%
128	241180	RN	São Fernando	3.401	0,053675%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,236726%
129	241190	RN	São Francisco do Oeste	3.874	0,061140%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,244191%
130	241200	RN	São Gonçalo do Amarante	87.700	1,384096%	1,977383%	0,854229%	0,000000%	0,000000%	0,854229%	2,238325%
131	241210	RN	São João do Sabugi	5.914	0,093336%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,276387%
132	241220	RN	São José de Mipibu	39.771	0,627673%	1,271186%	0,549152%	0,000000%	0,000000%	0,549152%	1,176825%
133	241230	RN	São José do Campestre	12.359	0,195052%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,439120%
134	241240	RN	São José do Seridó	4.231	0,066774%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,249825%
135	241250	RN	São Miguel	22.159	0,349717%	0,847458%	0,366102%	0,000000%	0,000000%	0,366102%	0,715819%
136	241255	RN	São Miguel do Gostoso	8.659	0,136658%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,319709%
137	241260	RN	São Paulo do Potengi	15.866	0,250400%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,555485%
138	241270	RN	São Pedro	6.223	0,098212%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,281263%
139	241280	RN	São Rafael	8.106	0,127930%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,310981%
140	241290	RN	São Tomé	10.868	0,171521%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,415589%
141	241300	RN	São Vicente	6.030	0,095166%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,278217%
142	241310	RN	Senador Elói de Souza	5.645	0,089090%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,272141%
143	241320	RN	Senador Georgino Avelino	3.924	0,061929%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,244980%
144	241330	RN	Serra de São Bento	5.746	0,090684%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,273735%
145	241335	RN	Serra do Mel	10.281	0,162256%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,406324%
146	241340	RN	Serra Negra do Norte	7.770	0,122627%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,305678%
147	241350	RN	Serrinha	6.581	0,103862%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,286913%
148	241355	RN	Serrinha dos Pintos	4.538	0,071619%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,254670%
149	241360	RN	Severiano Melo	5.752	0,090779%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,273830%
150	241370	RN	Sítio Novo	5.020	0,079226%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,262277%
151	241380	RN	Taboleiro Grande	2.317	0,036567%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,219618%
152	241390	RN	Taipu	11.836	0,186798%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,430866%
153	241400	RN	Tangará	14.175	0,223712%	0,706215%	0,305085%	0,000000%	0,000000%	0,305085%	0,528797%
154	241410	RN	Tenente Ananias	9.911	0,156417%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,339468%
155	241415	RN	Tenente Laurentino Cruz	5.406	0,085318%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,268369%
156	241105	RN	Tibau	3.687	0,058189%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,241240%
157	241420	RN	Tibau do Sul	11.402	0,179948%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,424016%
158	241430	RN	Timbaúba dos Batistas	2.295	0,036220%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,219271%
159	241440	RN	Touros	31.076	0,490447%	1,129944%	0,488136%	0,000000%	0,000000%	0,488136%	0,978582%
160	241445	RN	Triunfo Potiguar	3.366	0,053123%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,236174%

161	241450	RN	Umarizal	10.669	0,168380%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,412448%
162	241460	RN	Upanema	12.985	0,204931%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,448999%
163	241470	RN	Várzea	5.227	0,082493%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,265544%
164	241475	RN	Venha-Ver	3.821	0,060304%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,243355%
165	241480	RN	Vera Cruz	10.725	0,169264%	0,564972%	0,244068%	0,000000%	0,000000%	0,244068%	0,413332%
166	241490	RN	Viçosa	1.618	0,025536%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,208586%
167	241500	RN	Vila Flor	2.872	0,045326%	0,423729%	0,183051%	0,000000%	0,000000%	0,183051%	0,228377%
			TOTAL	3.168.133	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: RO - RONDÔNIA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	110020	RO	Porto Velho	426.558	13,667341%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	18,667342%
2	110001	RO	Alta Floresta D'Oeste	24.422	0,782505%	2,405498%	1,082474%	0,000000%	0,000000%	1,082474%	1,864979%
3	110037	RO	Alto Alegre dos Parecis	12.826	0,410958%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	1,029514%
4	110040	RO	Alto Paraíso	17.144	0,549311%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,477146%
5	110034	RO	Alvorada D'Oeste	16.864	0,540339%	1,718213%	0,773196%	0,000000%	0,000000%	0,773196%	1,313535%
6	110002	RO	Ariquemes	90.354	2,895032%	4,810996%	2,164948%	0,000000%	0,000000%	2,164948%	5,059981%
7	110045	RO	Buritis	32.385	1,037648%	2,749141%	1,237113%	0,000000%	0,000000%	1,237113%	2,274761%
8	110003	RO	Cabixi	6.309	0,202147%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,666064%
9	110060	RO	Cacaulândia	5.727	0,183499%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,647416%
10	110004	RO	Cacoal	78.601	2,518454%	4,467354%	2,010309%	0,000000%	0,000000%	2,010309%	4,528763%
11	110070	RO	Campo Novo de Rondônia	12.669	0,405927%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	1,024484%
12	110080	RO	Candeias do Jamari	19.782	0,633835%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,561670%
13	110090	RO	Castanheiras	3.581	0,114739%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,578656%
14	110005	RO	Cerejeiras	17.030	0,545658%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,473493%
15	110092	RO	Chupinguaia	8.304	0,266068%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,729986%
16	110006	RO	Colorado do Oeste	18.602	0,596027%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,523862%
17	110007	RO	Corumbiara	8.802	0,282025%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,745942%
18	110008	RO	Costa Marques	13.700	0,438962%	1,718213%	0,773196%	0,000000%	0,000000%	0,773196%	1,212157%
19	110094	RO	Cujubim	15.873	0,508587%	1,718213%	0,773196%	0,000000%	0,000000%	0,773196%	1,281783%
20	110009	RO	Espigão D'Oeste	28.741	0,920890%	2,405498%	1,082474%	0,000000%	0,000000%	1,082474%	2,003364%
21	110100	RO	Governador Jorge Teixeira	10.513	0,336847%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	0,955403%
22	110010	RO	Guajará-Mirim	41.646	1,334379%	3,092784%	1,391753%	0,000000%	0,000000%	1,391753%	2,726132%
23	110110	RO	Itapuã do Oeste	8.561	0,274303%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,738221%
24	110011	RO	Jaru	52.043	1,667509%	3,780069%	1,701031%	0,000000%	0,000000%	1,701031%	3,368540%

25	110012	RO	Ji-Paraná	116.587	3,735563%	5,841923%	2,628865%	0,000000%	0,000000%	2,628865%	6,364429%
26	110013	RO	Machadinho D'Oeste	31.107	0,996699%	2,749141%	1,237113%	0,000000%	0,000000%	1,237113%	2,233813%
27	110120	RO	Ministro Andreazza	10.354	0,331752%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	0,950309%
28	110130	RO	Mirante da Serra	11.869	0,380295%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	0,998851%
29	110140	RO	Monte Negro	14.090	0,451458%	1,718213%	0,773196%	0,000000%	0,000000%	0,773196%	1,224653%
30	110014	RO	Nova Brasilândia D'Oeste	19.845	0,635853%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,563689%
31	110033	RO	Nova Mamoré	22.552	0,722588%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,650424%
32	110143	RO	Nova União	7.498	0,240243%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,704161%
33	110050	RO	Novo Horizonte do Oeste	10.237	0,328004%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	0,946560%
34	110015	RO	Ouro Preto do Oeste	37.941	1,215667%	3,092784%	1,391753%	0,000000%	0,000000%	1,391753%	2,607420%
35	110145	RO	Parecis	4.810	0,154117%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,618035%
36	110018	RO	Pimenta Bueno	33.754	1,081512%	2,749141%	1,237113%	0,000000%	0,000000%	1,237113%	2,318625%
37	110146	RO	Pimenteiras do Oeste	2.322	0,074399%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,538317%
38	110025	RO	Presidente Médici	22.319	0,715123%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,642958%
39	110147	RO	Primavera de Rondônia	3.523	0,112880%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,576798%
40	110026	RO	Rio Crespo	3.316	0,106248%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,570166%
41	110028	RO	Rolim de Moura	50.672	1,623581%	3,436426%	1,546392%	0,000000%	0,000000%	1,546392%	3,169973%
42	110029	RO	Santa Luzia D'Oeste	8.886	0,284716%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,748634%
43	110148	RO	São Felipe D'Oeste	6.018	0,192823%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,656740%
44	110149	RO	São Francisco do Guaporé	16.019	0,513265%	1,718213%	0,773196%	0,000000%	0,000000%	0,773196%	1,286461%
45	110032	RO	São Miguel do Guaporé	21.824	0,699263%	2,061856%	0,927835%	0,000000%	0,000000%	0,927835%	1,627098%
46	110150	RO	Seringueiras	11.649	0,373246%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	0,991802%
47	110155	RO	Teixeirópolis	4.893	0,156777%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,620694%
48	110160	RO	Theobroma	10.644	0,341044%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	0,959601%
49	110170	RO	Urupá	12.969	0,415540%	1,374570%	0,618557%	0,000000%	0,000000%	0,618557%	1,034096%
50	110175	RO	Vale do Anari	9.361	0,299936%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,763853%
51	110180	RO	Vale do Paraíso	8.218	0,263313%	1,030928%	0,463918%	0,000000%	0,000000%	0,463918%	0,727230%
52	110030	RO	Vilhena	76.187	2,441107%	4,467354%	2,010309%	0,000000%	0,000000%	2,010309%	4,451416%
			TOTAL	1.560.501	50,000000%	100,000000%	45,000000%	5,000000%	0,000000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: RR - RORAIMA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	140010	RR	Boa Vista	284.258	31,498337%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	36,498336%
2	140005	RR	Alto Alegre	16.286	1,804635%	8,771930%	3,947369%	0,000000%	0,000000%	3,947369%	5,752003%
3	140002	RR	Amajari	9.330	1,033848%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,402269%
4	140015	RR	Bonfim	10.951	1,213469%	7,017544%	3,157895%	0,000000%	0,000000%	3,157895%	4,371364%
5	140017	RR	Cantá	13.778	1,526726%	8,771930%	3,947369%	0,000000%	0,000000%	3,947369%	5,474095%
6	140020	RR	Caracaraí	18.384	2,037112%	10,526315%	4,736842%	0,000000%	0,000000%	4,736842%	6,773954%
7	140023	RR	Caroebe	8.114	0,899104%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,267525%
8	140028	RR	Iracema	8.676	0,961379%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,329800%
9	140030	RR	Mucajaí	14.814	1,641524%	8,771930%	3,947369%	0,000000%	0,000000%	3,947369%	5,588893%
10	140040	RR	Normandia	8.926	0,989081%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,357502%
11	140045	RR	Pacaraima	10.448	1,157732%	7,017544%	3,157895%	0,000000%	0,000000%	3,157895%	4,315627%
12	140047	RR	Rorainópolis	25.587	2,835269%	12,280701%	5,526315%	0,000000%	0,000000%	5,526315%	8,361584%
13	140050	RR	São João da Baliza	6.778	0,751063%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,119484%
14	140060	RR	São Luiz	6.750	0,747961%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,116382%
15	140070	RR	Uiramutã	8.147	0,902761%	5,263158%	2,368421%	0,000000%	0,000000%	2,368421%	3,271182%
			TOTAL	451.227	50,000000%	100,000000%	45,000000%	5,000000%	0,000000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: RS - RIO GRANDE DO SUL

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º (Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	431490	RS	Porto Alegre	1.409.939	6,591252%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	11,591251%
2	430003	RS	Aceguá	4.394	0,020541%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075737%
3	430005	RS	Água Santa	3.726	0,017418%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072614%
4	430010	RS	Agudo	16.729	0,078206%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,170199%
5	430020	RS	Ajuricaba	7.255	0,033916%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,089112%
6	430030	RS	Alecrim	7.045	0,032934%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088130%
7	430040	RS	Alegrete	77.673	0,363110%	0,553663%	0,239182%	0,000000%	0,000000%	0,239182%	0,602292%
8	430045	RS	Alegria	4.301	0,020107%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075302%
9	430047	RS	Almirante Tamandaré do Sul	2.062	0,009640%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064835%
10	430050	RS	Alpestre	8.027	0,037525%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,092721%
11	430055	RS	Alto Alegre	1.848	0,008639%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063835%
12	430057	RS	Alto Feliz	2.908	0,013594%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068790%
13	430060	RS	Alvorada	195.718	0,914952%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,446561%
14	430063	RS	Amaral Ferrador	6.355	0,029709%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,084904%
15	430064	RS	Ametista do Sul	7.323	0,034234%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,089430%
16	430066	RS	André da Rocha	1.216	0,005685%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,060880%
17	430070	RS	Anta Gorda	6.073	0,028390%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083586%
18	430080	RS	Antônio Prado	12.837	0,060011%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,133606%
19	430085	RS	Arambaré	3.693	0,017264%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072460%
20	430087	RS	Araricá	4.868	0,022757%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077953%
21	430090	RS	Aratiba	6.568	0,030704%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085900%
22	430100	RS	Arroio do Meio	18.783	0,087808%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,198200%
23	430107	RS	Arroio do Padre	2.730	0,012762%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067958%
24	430105	RS	Arroio do Sal	7.744	0,036202%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,091398%

25	430120	RS	Arroio do Tigre	12.648	0,059127%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,132722%
26	430110	RS	Arroio dos Ratos	13.608	0,063615%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,155608%
27	430130	RS	Arroio Grande	18.469	0,086340%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,196732%
28	430140	RS	Arvorezinha	10.229	0,047819%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,121414%
29	430150	RS	Augusto Pestana	7.097	0,033177%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088373%
30	430155	RS	Áurea	3.665	0,017133%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072329%
31	430160	RS	Bagé	116.792	0,545985%	0,724020%	0,312777%	0,000000%	0,000000%	0,312777%	0,858762%
32	430163	RS	Balneário Pinhal	10.855	0,050745%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,124340%
33	430165	RS	Barão	5.742	0,026843%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082039%
34	430170	RS	Barão de Cotegipe	6.529	0,030522%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085718%
35	430175	RS	Barão do Triunfo	7.018	0,032808%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088004%
36	430185	RS	Barra do Guarita	3.089	0,014441%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069636%
37	430187	RS	Barra do Quaraí	4.016	0,018774%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073970%
38	430190	RS	Barra do Ribeiro	12.568	0,058754%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,132348%
39	430192	RS	Barra do Rio Azul	2.003	0,009364%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064559%
40	430195	RS	Barra Funda	2.367	0,011065%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066261%
41	430180	RS	Barracão	5.355	0,025034%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080230%
42	430200	RS	Barros Cassal	11.133	0,052045%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,125640%
43	430205	RS	Benjamin Constant do Sul	2.307	0,010785%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065981%
44	430210	RS	Bento Gonçalves	107.341	0,501803%	0,681458%	0,294390%	0,000000%	0,000000%	0,294390%	0,796193%
45	430215	RS	Boa Vista das Missões	2.114	0,009883%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065078%
46	430220	RS	Boa Vista do Buricá	6.576	0,030742%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085938%
47	430222	RS	Boa Vista do Cadeado	2.441	0,011411%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066607%
48	430223	RS	Boa Vista do Incra	2.425	0,011337%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066532%
49	430225	RS	Boa Vista do Sul	2.778	0,012987%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068183%
50	430230	RS	Bom Jesus	11.556	0,054023%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,127617%
51	430235	RS	Bom Princípio	11.792	0,055126%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,128720%
52	430237	RS	Bom Progresso	2.328	0,010883%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066079%
53	430240	RS	Bom Retiro do Sul	11.472	0,053630%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,127225%
54	430245	RS	Boqueirão do Leão	7.673	0,035870%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,091065%
55	430250	RS	Bossoroca	6.887	0,032196%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087391%
56	430258	RS	Bozano	2.200	0,010285%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065480%
57	430260	RS	Braga	3.702	0,017306%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072502%
58	430265	RS	Brochier	4.677	0,021864%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077060%

59	430270	RS	Butiá	20.405	0,095390%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,205782%
60	430280	RS	Caçapava do Sul	33.700	0,157542%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,304732%
61	430290	RS	Cacequi	13.685	0,063975%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,155968%
62	430300	RS	Cachoeira do Sul	83.827	0,391879%	0,596252%	0,257581%	0,000000%	0,000000%	0,257581%	0,649459%
63	430310	RS	Cachoeirinha	118.294	0,553007%	0,724020%	0,312777%	0,000000%	0,000000%	0,312777%	0,865783%
64	430320	RS	Cacique Doble	4.865	0,022743%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077939%
65	430330	RS	Caibaté	4.954	0,023159%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078355%
66	430340	RS	Caiçara	5.071	0,023706%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078902%
67	430350	RS	Camaquã	62.759	0,293389%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,514172%
68	430355	RS	Camargo	2.591	0,012113%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067308%
69	430360	RS	Cambará do Sul	6.545	0,030597%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085793%
70	430367	RS	Campestre da Serra	3.247	0,015179%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070375%
71	430370	RS	Campina das Missões	6.117	0,028596%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083792%
72	430380	RS	Campinas do Sul	5.509	0,025754%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080950%
73	430390	RS	Campo Bom	60.081	0,280870%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,483255%
74	430400	RS	Campo Novo	5.459	0,025520%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080716%
75	430410	RS	Campos Borges	3.494	0,016334%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071530%
76	430420	RS	Candelária	30.176	0,141068%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,269859%
77	430430	RS	Cândido Godói	6.535	0,030550%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085746%
78	430435	RS	Candiota	8.776	0,041026%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,096222%
79	430440	RS	Canela	39.238	0,183432%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,349019%
80	430450	RS	Canguçu	53.268	0,249020%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,451405%
81	430460	RS	Canoas	324.025	1,514768%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	2,046377%
82	430461	RS	Canudos do Vale	1.807	0,008447%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063643%
83	430462	RS	Capão Bonito do Sul	1.753	0,008195%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063391%
84	430463	RS	Capão do Cipó	42.047	0,196563%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,362151%
85	430465	RS	Capão do Cipó	3.107	0,014525%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069721%
86	430466	RS	Capão do Leão	24.294	0,113571%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,242361%
87	430468	RS	Capela de Santana	11.613	0,054289%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,127884%
88	430469	RS	Capitão	2.636	0,012323%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067519%
89	430467	RS	Capivari do Sul	3.890	0,018185%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073381%
90	430471	RS	Caraá	7.313	0,034187%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,089383%
91	430470	RS	Carazinho	59.301	0,277223%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,479608%
92	430480	RS	Carlos Barbosa	25.193	0,117773%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,246564%

93	430485	RS	Carlos Gomes	1.607	0,007512%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062708%
94	430490	RS	Casca	8.648	0,040428%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,095624%
95	430495	RS	Caseiros	3.007	0,014057%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069253%
96	430500	RS	Catuípe	9.323	0,043584%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,098779%
97	430510	RS	Caxias do Sul	435.482	2,035813%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	2,567422%
98	430511	RS	Centenário	2.967	0,013870%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069066%
99	430512	RS	Cerrito	6.404	0,029938%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085134%
100	430513	RS	Cerro Branco	4.454	0,020822%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,076018%
101	430515	RS	Cerro Grande	2.417	0,011299%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066495%
102	430517	RS	Cerro Grande do Sul	10.280	0,048057%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,121652%
103	430520	RS	Cerro Largo	13.289	0,062124%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,135719%
104	430530	RS	Chapada	9.377	0,043836%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,099032%
105	430535	RS	Charqueadas	35.363	0,165317%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,312506%
106	430537	RS	Charrua	3.471	0,016226%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071422%
107	430540	RS	Chiapetta	4.044	0,018905%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074101%
108	430543	RS	Chuí	5.919	0,027670%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082866%
109	430544	RS	Chuvisca	4.944	0,023112%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078308%
110	430545	RS	Cidreira	12.654	0,059156%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,132750%
111	430550	RS	Ciriaco	4.922	0,023010%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078205%
112	430558	RS	Colinas	2.420	0,011313%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066509%
113	430560	RS	Colorado	3.550	0,016596%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071791%
114	430570	RS	Condor	6.552	0,030630%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085825%
115	430580	RS	Constantina	9.741	0,045538%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,100733%
116	430583	RS	Coqueiro Baixo	1.528	0,007143%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062339%
117	430585	RS	Coqueiros do Sul	2.457	0,011486%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066682%
118	430587	RS	Coronel Barros	2.459	0,011495%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066691%
119	430590	RS	Coronel Bicaco	7.748	0,036221%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,091417%
120	430593	RS	Coronel Pilar	1.725	0,008064%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063260%
121	430595	RS	Cotiporã	3.917	0,018311%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073507%
122	430597	RS	Coxilha	2.826	0,013211%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068407%
123	430600	RS	Crissiumal	14.085	0,065845%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,157838%
124	430605	RS	Cristal	7.280	0,034033%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,089229%
125	430607	RS	Cristal do Sul	2.826	0,013211%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068407%
126	430610	RS	Cruz Alta	62.825	0,293697%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,514481%

127	430613	RS	Cruzaltense	2.141	0,010009%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065205%
128	430620	RS	Cruzeiro do Sul	12.331	0,057646%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,131240%
129	430630	RS	David Canabarro	4.683	0,021892%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077088%
130	430632	RS	Derrubadas	3.190	0,014913%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070109%
131	430635	RS	Dezessete de Novembro	2.866	0,013398%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068594%
132	430637	RS	Dilermando de Aguiar	3.064	0,014324%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069520%
133	430640	RS	Dois Irmãos	27.572	0,128895%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,257685%
134	430642	RS	Dois Irmãos das Missões	2.157	0,010084%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065279%
135	430645	RS	Dois Lajeados	3.280	0,015334%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070529%
136	430650	RS	Dom Feliciano	14.380	0,067224%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,159217%
137	430660	RS	Dom Pedrito	38.916	0,181926%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,347514%
138	430655	RS	Dom Pedro de Alcântara	2.550	0,011921%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067117%
139	430670	RS	Dona Francisca	3.401	0,015899%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071095%
140	430673	RS	Doutor Maurício Cardoso	5.313	0,024837%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080033%
141	430675	RS	Doutor Ricardo	2.030	0,009490%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064686%
142	430676	RS	Eldorado do Sul	34.335	0,160511%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,307700%
143	430680	RS	Encantado	20.514	0,095900%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,206292%
144	430690	RS	Encruzilhada do Sul	24.537	0,114707%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,243497%
145	430692	RS	Engenho Velho	1.530	0,007153%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062348%
146	430695	RS	Entre Rios do Sul	3.080	0,014399%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069594%
147	430693	RS	Entre-Ijuís	8.938	0,041784%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,096980%
148	430697	RS	Erebango	2.970	0,013884%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069080%
149	430700	RS	Erechim	96.105	0,449276%	0,638842%	0,275980%	0,000000%	0,000000%	0,275980%	0,725256%
150	430705	RS	Ernestina	3.088	0,014436%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069632%
151	430720	RS	Erval Grande	5.167	0,024155%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079351%
152	430730	RS	Erval Seco	7.878	0,036828%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,092024%
153	430740	RS	Esmeralda	3.169	0,014815%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070010%
154	430745	RS	Esperança do Sul	3.272	0,015296%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070492%
155	430750	RS	Espumoso	15.240	0,071245%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,163238%
156	430755	RS	Estação	6.011	0,028101%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083296%
157	430760	RS	Estância Velha	42.589	0,199097%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,364685%
158	430770	RS	Estrela	80.669	0,377115%	0,553663%	0,239182%	0,000000%	0,000000%	0,239182%	0,616298%
159	430780	RS	Estrela Velha	30.628	0,143181%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,290371%
160	430781	RS	Estrela Velha	3.628	0,016960%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072156%

161	430783	RS	Eugênio de Castro	2.797	0,013076%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068271%
162	430786	RS	Fagundes Varela	2.579	0,012056%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067252%
163	430790	RS	Farroupilha	63.641	0,297512%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,518296%
164	430800	RS	Faxinal do Soturno	6.672	0,031191%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,086386%
165	430805	RS	Faxinalzinho	2.567	0,012000%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067196%
166	430807	RS	Fazenda Vilanova	3.697	0,017283%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072479%
167	430810	RS	Feliz	12.359	0,057776%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,131371%
168	430820	RS	Flores da Cunha	27.135	0,126852%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,255642%
169	430825	RS	Floriano Peixoto	2.018	0,009434%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064630%
170	430830	RS	Fontoura Xavier	10.712	0,050077%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,123672%
171	430840	RS	Formigueiro	7.014	0,032789%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087985%
172	430843	RS	Forquetinha	2.473	0,011561%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066757%
173	430845	RS	Fortaleza dos Valos	4.577	0,021397%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,076593%
174	430850	RS	Frederico Westphalen	28.848	0,134860%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,263650%
175	430860	RS	Garibaldi	30.592	0,143040%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,290670%
176	430865	RS	Garruchos	3.233	0,015114%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070310%
177	430870	RS	Gaurama	5.862	0,027404%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082600%
178	430880	RS	General Câmara	8.452	0,039512%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,094708%
179	430885	RS	Gentil	1.677	0,007840%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063035%
180	430890	RS	Getúlio Vargas	16.156	0,075527%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,167520%
181	430900	RS	Giruá	17.085	0,079870%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,190262%
182	430905	RS	Glorinha	6.885	0,032186%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087382%
183	430910	RS	Gramado	32.300	0,150998%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,298187%
184	430912	RS	Gramado dos Loureiros	2.269	0,010607%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065803%
185	430915	RS	Gramado Xavier	3.970	0,018559%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073755%
186	430920	RS	Gravataí	255.762	1,195649%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,727258%
187	430925	RS	Guabiju	1.598	0,007470%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062666%
188	430930	RS	Guaíba	95.230	0,445186%	0,638842%	0,275980%	0,000000%	0,000000%	0,275980%	0,721166%
189	430940	RS	Guaporé	22.810	0,106633%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,217025%
190	430950	RS	Guarani das Missões	8.115	0,037936%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,093132%
191	430955	RS	Harmonia	4.254	0,019887%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075083%
192	430710	RS	Herval	6.757	0,031588%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,086784%
193	430957	RS	Herveiras	2.954	0,013810%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069005%
194	430960	RS	Horizontina	18.350	0,085783%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,196175%

195	430965	RS	Hulha Negra	6.048	0,028273%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083469%
196	430970	RS	Humaitá	4.919	0,022996%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078191%
197	430975	RS	Ibarama	4.371	0,020434%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075630%
198	430980	RS	Ibiaçá	4.710	0,022019%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077214%
199	430990	RS	Ibiraiaras	7.175	0,033542%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088738%
200	430995	RS	Ibirapuitã	4.061	0,018985%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074180%
201	431000	RS	Ibirubá	19.312	0,090281%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,200673%
202	431010	RS	Igrejinha	31.663	0,148020%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,295209%
203	431020	RS	Ijuí	78.920	0,368939%	0,553663%	0,239182%	0,000000%	0,000000%	0,239182%	0,608122%
204	431030	RS	Ilópolis	4.098	0,019158%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074353%
205	431033	RS	Imbé	17.667	0,082591%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,192983%
206	431036	RS	Imigrante	3.025	0,014141%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069337%
207	431040	RS	Independência	6.618	0,030938%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,086134%
208	431041	RS	Inhacorá	2.267	0,010598%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065794%
209	431043	RS	Ipê	6.017	0,028129%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083324%
210	431046	RS	Ipiranga do Sul	1.944	0,009088%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064284%
211	431050	RS	Iraí	8.078	0,037763%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,092959%
212	431053	RS	Itaara	5.011	0,023426%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078621%
213	431055	RS	Itacurubi	3.441	0,016086%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071282%
214	431057	RS	Itapuca	2.337	0,010925%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066121%
215	431060	RS	Itaqui	38.166	0,178420%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,344008%
216	431065	RS	Itati	2.589	0,012103%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067299%
217	431070	RS	Itatiba do Sul	4.171	0,019499%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074695%
218	431075	RS	Ivorá	2.156	0,010079%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065275%
219	431080	RS	Ivoti	19.877	0,092922%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,203314%
220	431085	RS	Jaboticaba	4.111	0,019218%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074414%
221	431087	RS	Jacuizinho	2.507	0,011720%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066916%
222	431090	RS	Jacutinga	3.630	0,016970%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072165%
223	431100	RS	Jaguarão	27.942	0,130625%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,259415%
224	431110	RS	Jaguari	11.478	0,053658%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,127253%
225	431112	RS	Jaquirana	4.177	0,019527%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074723%
226	431113	RS	Jari	3.675	0,016713%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071908%
227	431115	RS	Jóia	8.329	0,038937%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,094133%
228	431120	RS	Júlio de Castilhos	19.579	0,091529%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,201921%

229	431123	RS	Lagoa Bonita do Sul	2.662	0,012444%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067640%
230	431127	RS	Lagoa dos Três Cantos	1.598	0,007470%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062666%
231	431130	RS	Lagoa Vermelha	27.529	0,128694%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,257484%
232	431125	RS	Lagoão	6.185	0,028914%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,084110%
233	431140	RS	Lajeado	71.481	0,334163%	0,553663%	0,239182%	0,000000%	0,000000%	0,239182%	0,573345%
234	431142	RS	Lajeado do Bugre	2.487	0,011626%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066822%
235	431150	RS	Lavras do Sul	7.669	0,035851%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,091047%
236	431160	RS	Liberato Salzano	5.780	0,027021%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082216%
237	431162	RS	Lindolfo Collor	5.229	0,024445%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079641%
238	431164	RS	Linha Nova	1.624	0,007592%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062788%
239	431171	RS	Maçambara	4.742	0,022168%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077364%
240	431170	RS	Machadinho	5.515	0,025782%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080978%
241	431173	RS	Mampituba	2.997	0,014011%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069206%
242	431175	RS	Manoel Viana	7.074	0,033070%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088266%
243	431177	RS	Maquiné	6.908	0,032294%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087490%
244	431179	RS	Maratá	2.527	0,011813%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067009%
245	431180	RS	Marau	36.383	0,170085%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,317274%
246	431190	RS	Marcelino Ramos	5.134	0,024001%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079196%
247	431198	RS	Mariana Pimentel	3.768	0,017615%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072811%
248	431200	RS	Mariano Moro	2.210	0,010331%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065527%
249	431205	RS	Marques de Souza	4.068	0,019017%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074213%
250	431210	RS	Mata	5.111	0,023893%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079089%
251	431213	RS	Mato Castelhano	2.470	0,011547%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066743%
252	431215	RS	Mato Leitão	3.869	0,018087%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073283%
253	431217	RS	Mato Queimado	1.799	0,008410%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063606%
254	431220	RS	Maximiliano de Almeida	4.907	0,022939%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078135%
255	431225	RS	Minas do Leão	7.631	0,035674%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,090870%
256	431230	RS	Miraguaí	4.855	0,022696%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077892%
257	431235	RS	Montauri	1.542	0,007209%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062404%
258	431237	RS	Monte Alegre dos Campos	3.098	0,014483%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069678%
259	431238	RS	Monte Belo do Sul	2.670	0,012482%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067678%
260	431240	RS	Montenegro	59.436	0,277854%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,480239%
261	431242	RS	Mormaço	2.749	0,012851%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068047%
262	431244	RS	Morrinhos do Sul	3.185	0,014889%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070085%

263	431245	RS	Morro Redondo	6.231	0,029129%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,084325%
264	431247	RS	Morro Reuter	5.680	0,026553%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,081749%
265	431250	RS	Mostardas	12.130	0,056706%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,130301%
266	431260	RS	Muçum	4.791	0,022397%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077593%
267	431261	RS	Muitos Capões	2.977	0,013917%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069113%
268	431262	RS	Multerno	1.813	0,008476%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063671%
269	431265	RS	Não-Me-Toque	15.938	0,074508%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,166501%
270	431267	RS	Nicolau Vergueiro	1.721	0,008045%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063241%
271	431270	RS	Nonoai	12.076	0,056453%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,130048%
272	431275	RS	Nova Alvorada	3.177	0,014852%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070048%
273	431280	RS	Nova Araçá	4.003	0,018713%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073909%
274	431290	RS	Nova Bassano	8.840	0,041326%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,096521%
275	431295	RS	Nova Boa Vista	1.960	0,009163%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064358%
276	431300	RS	Nova Bréscia	3.184	0,014885%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070080%
277	431301	RS	Nova Candelária	2.751	0,012861%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068056%
278	431303	RS	Nova Esperança do Sul	4.671	0,021836%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077032%
279	431306	RS	Nova Hartz	18.346	0,085765%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,196157%
280	431308	RS	Nova Pádua	2.445	0,011430%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066626%
281	431310	RS	Nova Palma	6.345	0,029662%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,084858%
282	431320	RS	Nova Petrópolis	19.058	0,089093%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,199485%
283	431330	RS	Nova Prata	22.830	0,106727%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,217119%
284	431333	RS	Nova Ramada	2.437	0,011393%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066588%
285	431335	RS	Nova Roma do Sul	3.347	0,015647%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070842%
286	431337	RS	Nova Santa Rita	22.706	0,106147%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,216539%
287	431349	RS	Novo Barreiro	3.978	0,018597%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073792%
288	431339	RS	Novo Cabrais	3.855	0,018022%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073217%
289	431340	RS	Novo Hamburgo	239.051	1,117527%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,649137%
290	431342	RS	Novo Machado	3.927	0,018358%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073554%
291	431344	RS	Novo Tiradentes	2.277	0,010645%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065840%
292	431346	RS	Novo Xingu	1.757	0,008214%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063409%
293	431350	RS	Osório	40.941	0,191393%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,356981%
294	431360	RS	Palm Filho	4.243	0,019835%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075031%
295	431365	RS	Palmares do Sul	10.971	0,051288%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,124882%
296	431370	RS	Palmeira das Missões	34.335	0,160511%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,307700%

297	431380	RS	Palmitinho	6.920	0,032350%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087546%
298	431390	RS	Panambi	38.068	0,177962%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,343550%
299	431395	RS	Pantano Grande	9.895	0,046258%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,101453%
300	431400	RS	Paraí	6.812	0,031845%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087041%
301	431402	RS	Paraíso do Sul	7.336	0,034295%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,089490%
302	431403	RS	Pareci Novo	3.511	0,016413%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071609%
303	431405	RS	Parobé	51.481	0,240666%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,443051%
304	431406	RS	Passa Sete	5.159	0,024118%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079313%
305	431407	RS	Passo do Sobrado	6.011	0,028101%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083296%
306	431410	RS	Passo Fundo	184.869	0,864235%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,395844%
307	431413	RS	Paulo Bento	2.196	0,010266%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065462%
308	431415	RS	Paverama	8.047	0,037619%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,092814%
309	431417	RS	Pedras Altas	2.218	0,010369%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065565%
310	431420	RS	Pedro Osório	7.817	0,036543%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,091739%
311	431430	RS	Pejuçara	3.973	0,018573%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073769%
312	431440	RS	Pelotas	327.778	1,532313%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	2,063922%
313	431442	RS	Picada Café	5.182	0,024225%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079421%
314	431445	RS	Pinhal	2.515	0,011757%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066953%
315	431446	RS	Pinhal da Serra	2.130	0,009957%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065153%
316	431447	RS	Pinhal Grande	4.471	0,020901%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,076097%
317	431449	RS	Pinhalzinho do Vale	4.503	0,021051%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,076247%
318	431450	RS	Pinheiro Machado	12.787	0,059777%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,133372%
319	431455	RS	Pirapó	2.757	0,012889%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068084%
320	431460	RS	Piratini	19.831	0,092707%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,203099%
321	431470	RS	Planalto	10.524	0,049198%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,122793%
322	431475	RS	Poço das Antas	2.017	0,009429%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064625%
323	431477	RS	Pontão	3.857	0,018031%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073227%
324	431478	RS	Ponte Preta	1.750	0,008181%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063377%
325	431480	RS	Portão	30.881	0,144364%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,291553%
326	431500	RS	Porto Lucena	5.421	0,025342%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080538%
327	431505	RS	Porto Mauá	2.544	0,011893%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067089%
328	431507	RS	Porto Vera Cruz	1.852	0,008658%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063854%
329	431510	RS	Porto Xavier	10.560	0,049366%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,122961%
330	431513	RS	Pouso Novo	1.875	0,008765%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063961%

331	431514	RS	Presidente Lucena	2.485	0,011617%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066813%
332	431515	RS	Progresso	6.161	0,028802%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083998%
333	431517	RS	Protásio Alves	2.000	0,009350%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064545%
334	431520	RS	Putinga	4.147	0,019387%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074582%
335	431530	RS	Quaraí	23.021	0,107620%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,218012%
336	431531	RS	Quatro Irmãos	1.778	0,008312%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063508%
337	431532	RS	Quevedos	2.710	0,012669%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067865%
338	431535	RS	Quinze de Novembro	3.653	0,017077%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072273%
339	431540	RS	Redentora	10.222	0,047786%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,121381%
340	431545	RS	Relvado	2.155	0,010074%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065270%
341	431550	RS	Restinga Seca	15.850	0,074096%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,166089%
342	431555	RS	Rio dos Índios	3.616	0,016904%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072100%
343	431560	RS	Rio Grande	197.253	0,922128%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,453737%
344	431570	RS	Rio Pardo	37.602	0,175784%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,341371%
345	431575	RS	Riozinho	4.327	0,020228%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075424%
346	431580	RS	Roca Sales	10.287	0,048090%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,121685%
347	431590	RS	Rodeio Bonito	5.743	0,026848%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082043%
348	431595	RS	Rolador	2.546	0,011902%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067098%
349	431600	RS	Rolante	19.493	0,091127%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,201519%
350	431610	RS	Ronda Alta	10.228	0,047814%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,121409%
351	431620	RS	Rondinha	5.520	0,025805%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,081001%
352	431630	RS	Roque Gonzales	7.206	0,033687%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088883%
353	431640	RS	Rosário do Sul	39.751	0,185830%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,351418%
354	431642	RS	Sagrada Família	2.595	0,012131%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067327%
355	431643	RS	Saldanha Marinho	2.869	0,013412%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068608%
356	431645	RS	Salto do Jacuí	11.880	0,055537%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,129132%
357	431647	RS	Salvador das Missões	2.669	0,012477%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067673%
358	431650	RS	Salvador do Sul	6.747	0,031541%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,086737%
359	431680	RS	Sananduva	15.373	0,071866%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,163860%
360	431670	RS	Santa Bárbara do Sul	8.829	0,041274%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,096470%
361	431673	RS	Santa Cecília do Sul	1.655	0,007737%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062933%
362	431675	RS	Santa Clara do Sul	5.692	0,026609%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,081805%
363	431680	RS	Santa Cruz do Sul	118.287	0,552974%	0,724020%	0,312777%	0,000000%	0,000000%	0,312777%	0,865751%
364	431697	RS	Santa Margarida do Sul	2.352	0,010995%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066191%

365	431690	RS	Santa Maria	261.027	1,220262%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,751871%
366	431695	RS	Santa Maria do Herval	6.053	0,028297%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,083493%
367	431720	RS	Santa Rosa	68.595	0,320671%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,541455%
368	431725	RS	Santa Tereza	1.717	0,008027%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,063222%
369	431730	RS	Santa Vitória do Palmar	31.002	0,144930%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,292119%
370	431700	RS	Santana da Boa Vista	8.244	0,038539%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,093735%
371	431710	RS	Santana do Livramento	82.513	0,385736%	0,596252%	0,257581%	0,000000%	0,000000%	0,257581%	0,643317%
372	431740	RS	Santiago	49.082	0,229451%	0,425920%	0,183997%	0,000000%	0,000000%	0,183997%	0,413448%
373	431750	RS	Santo Ângelo	76.304	0,356710%	0,553663%	0,239182%	0,000000%	0,000000%	0,239182%	0,595892%
374	431760	RS	Santo Antônio da Patrulha	39.679	0,185493%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,351081%
375	431770	RS	Santo Antônio das Missões	11.210	0,052405%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,126000%
376	431755	RS	Santo Antônio do Palma	2.139	0,010000%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065195%
377	431775	RS	Santo Antônio do Planalto	1.987	0,009289%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064485%
378	431780	RS	Santo Augusto	13.970	0,065308%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,157301%
379	431790	RS	Santo Cristo	14.378	0,067215%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,159208%
380	431795	RS	Santo Expedito do Sul	2.461	0,011505%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066701%
381	431800	RS	São Borja	61.662	0,288261%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,509044%
382	431805	RS	São Domingos do Sul	2.926	0,013679%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068874%
383	431810	RS	São Francisco de Assis	19.258	0,090028%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,200420%
384	431820	RS	São Francisco de Paula	20.540	0,096021%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,206413%
385	431830	RS	São Gabriel	60.508	0,282866%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,485251%
386	431840	RS	São Jerônimo	22.141	0,103506%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,213898%
387	431842	RS	São João da Urtiga	4.726	0,022093%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,077289%
388	431843	RS	São João do Polêsine	2.635	0,012318%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067514%
389	431844	RS	São Jorge	2.774	0,012968%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068164%
390	431845	RS	São José das Missões	2.720	0,012716%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067911%
391	431846	RS	São José do Herval	2.204	0,010303%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065499%
392	431848	RS	São José do Hortêncio	4.094	0,019139%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074335%
393	431849	RS	São José do Inhacorá	2.200	0,010285%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065480%
394	431850	RS	São José do Norte	25.523	0,119316%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,248107%
395	431860	RS	São José do Ouro	6.906	0,032285%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,087480%
396	431861	RS	São José do Sul	2.082	0,009733%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064929%
397	431862	RS	São José dos Ausentes	3.290	0,015380%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070576%
398	431870	RS	São Leopoldo	214.210	1,001399%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,533009%

399	431880	RS	São Lourenço do Sul	43.114	0,201551%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,367139%
400	431890	RS	São Luiz Gonzaga	34.558	0,161553%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,308743%
401	431900	RS	São Marcos	20.105	0,093988%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,204380%
402	431910	RS	São Martinho	5.773	0,026988%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082184%
403	431912	RS	São Martinho da Serra	3.201	0,014964%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070160%
404	431915	RS	São Miguel das Missões	7.421	0,034692%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,089888%
405	431920	RS	São Nicolau	5.727	0,026773%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,081969%
406	431930	RS	São Paulo das Missões	6.367	0,029765%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,084961%
407	431935	RS	São Pedro da Serra	3.317	0,015506%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070702%
408	431936	RS	São Pedro das Missões	1.886	0,008817%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064013%
409	431937	RS	São Pedro do Butiá	2.873	0,013431%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068627%
410	431940	RS	São Pedro do Sul	16.371	0,076532%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,168525%
411	431950	RS	São Sebastião do Caí	21.944	0,102585%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,212977%
412	431960	RS	São Sepé	23.798	0,111252%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,240042%
413	431970	RS	São Valentim	3.632	0,016979%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,072175%
414	431971	RS	São Valentim do Sul	2.168	0,010135%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065331%
415	431973	RS	São Valério do Sul	2.647	0,012374%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067570%
416	431975	RS	São Vendelino	1.944	0,009088%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064284%
417	431980	RS	São Vicente do Sul	8.440	0,039456%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,094652%
418	431990	RS	Sapiranga	75.020	0,350707%	0,553663%	0,239182%	0,000000%	0,000000%	0,239182%	0,589890%
419	432000	RS	Sapucaia do Sul	130.988	0,612349%	0,766637%	0,331187%	0,000000%	0,000000%	0,331187%	0,943536%
420	432010	RS	Sarandi	21.312	0,099630%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,210022%
421	432020	RS	Saberi	10.902	0,050965%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,124560%
422	432023	RS	Sede Nova	3.011	0,014076%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069272%
423	432026	RS	Segredo	7.158	0,033463%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,088658%
424	432030	RS	Selbach	4.929	0,023042%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,078238%
425	432032	RS	Senador Salgado Filho	2.814	0,013155%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068351%
426	432035	RS	Sentinela do Sul	5.197	0,024295%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079491%
427	432040	RS	Serafina Corrêa	14.243	0,066584%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,158577%
428	432045	RS	Sério	2.281	0,010663%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065859%
429	432050	RS	Sertão	6.294	0,029424%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,084619%
430	432055	RS	Sertão Santana	5.850	0,027348%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082544%
431	432057	RS	Sete de Setembro	2.126	0,009939%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065135%
432	432060	RS	Severiano de Almeida	3.842	0,017961%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073157%

433	432065	RS	Silveira Martins	2.452	0,011463%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066659%
434	432067	RS	Sinimbu	10.067	0,047062%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,102257%
435	432070	RS	Sobradinho	14.285	0,066780%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,158773%
436	432080	RS	Soledade	30.065	0,140549%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,269340%
437	432085	RS	Tabaí	4.131	0,019312%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074508%
438	432090	RS	Tapejara	19.252	0,090000%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,200392%
439	432100	RS	Tapera	10.452	0,048862%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,122456%
440	432110	RS	Tapes	16.649	0,077832%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,169825%
441	432120	RS	Taquara	54.656	0,255509%	0,468484%	0,202385%	0,000000%	0,000000%	0,202385%	0,457894%
442	432130	RS	Taquari	26.135	0,122177%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,250968%
443	432132	RS	Taquaruçu do Sul	2.970	0,013884%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069080%
444	432135	RS	Tavares	5.351	0,025015%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080211%
445	432140	RS	Tenente Portela	13.716	0,064120%	0,212947%	0,091993%	0,000000%	0,000000%	0,091993%	0,156113%
446	432143	RS	Terra de Areia	9.878	0,046178%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,101374%
447	432145	RS	Teutônia	27.265	0,127460%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,256250%
448	432146	RS	Tio Hugo	2.724	0,012734%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,067930%
449	432147	RS	Tiradentes do Sul	6.461	0,030204%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,085400%
450	432149	RS	Toropi	2.952	0,013800%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068996%
451	432150	RS	Torres	34.646	0,161965%	0,340716%	0,147189%	0,000000%	0,000000%	0,147189%	0,309154%
452	432160	RS	Tramandaí	41.655	0,194731%	0,383305%	0,165588%	0,000000%	0,000000%	0,165588%	0,360319%
453	432162	RS	Travesseiro	2.314	0,010818%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066013%
454	432163	RS	Três Arroios	2.855	0,013347%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068542%
455	432166	RS	Três Cachoeiras	10.239	0,047866%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,121460%
456	432170	RS	Três Coroas	23.855	0,111519%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,240309%
457	432180	RS	Três de Maio	23.726	0,110915%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,221307%
458	432183	RS	Três Forquilhas	2.912	0,013613%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068809%
459	432185	RS	Três Palmeiras	4.381	0,020481%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075676%
460	432190	RS	Três Passos	23.973	0,112070%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,240861%
461	432195	RS	Trindade do Sul	5.787	0,027053%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082249%
462	432200	RS	Triunfo	25.811	0,120663%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,249453%
463	432210	RS	Tucunduva	5.901	0,027586%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,082782%
464	432215	RS	Tunas	4.395	0,020546%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,075742%
465	432218	RS	Tupanci do Sul	1.574	0,007358%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062554%
466	432220	RS	Tupanciretã	22.286	0,104184%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,214576%

467	432225	RS	Tupandi	3.919	0,018321%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,073517%
468	432230	RS	Tuparendi	8.557	0,040003%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,095198%
469	432232	RS	Turuçu	3.522	0,016465%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071661%
470	432234	RS	Ubiretama	2.296	0,010733%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065929%
471	432235	RS	União da Serra	1.487	0,006952%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062147%
472	432237	RS	Unistalda	2.453	0,011467%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,066663%
473	432240	RS	Urugualana	125.507	0,586726%	0,724020%	0,312777%	0,000000%	0,000000%	0,312777%	0,899503%
474	432250	RS	Vacaria	61.345	0,286779%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,507562%
475	432253	RS	Vale do Sol	11.077	0,051783%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,125378%
476	432254	RS	Vale Real	5.121	0,023940%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079136%
477	432252	RS	Vale Verde	3.253	0,015207%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070403%
478	432255	RS	Vanini	1.984	0,009275%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064471%
479	432260	RS	Venâncio Aires	65.964	0,308372%	0,511073%	0,220784%	0,000000%	0,000000%	0,220784%	0,529155%
480	432270	RS	Vera Cruz	23.986	0,112131%	0,298126%	0,128790%	0,000000%	0,000000%	0,128790%	0,240921%
481	432280	RS	Veranópolis	22.815	0,106657%	0,255537%	0,110392%	0,000000%	0,000000%	0,110392%	0,217049%
482	432285	RS	Vespasiano Correa	1.974	0,009228%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,064424%
483	432290	RS	Viadutos	5.311	0,024828%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,080024%
484	432300	RS	Viamão	239.234	1,118383%	0,851789%	0,367973%	0,000000%	0,163636%	0,531609%	1,649992%
485	432310	RS	Vicente Dutra	5.285	0,024707%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,079902%
486	432320	RS	Victor Graeff	3.036	0,014193%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,069389%
487	432330	RS	Vila Flores	3.207	0,014992%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,070188%
488	432335	RS	Vila Lângaro	2.152	0,010060%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,065256%
489	432340	RS	Vila Maria	4.221	0,019733%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074928%
490	432345	RS	Vila Nova do Sul	4.221	0,019733%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,074928%
491	432350	RS	Vista Alegre	2.832	0,013239%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068435%
492	432360	RS	Vista Alegre do Prata	1.569	0,007335%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,062531%
493	432370	RS	Vista Gaúcha	2.759	0,012898%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068094%
494	432375	RS	Vitória das Missões	3.485	0,016292%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,071488%
495	432377	RS	Westfalia	2.793	0,013057%	0,127768%	0,055196%	0,000000%	0,000000%	0,055196%	0,068253%
496	432380	RS	Xangri-lá	12.405	0,057992%	0,170358%	0,073595%	0,000000%	0,000000%	0,073595%	0,131586%
			TOTAL	10.695.532	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: SC - SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	420540	SC	Florianópolis	421.203	3,369795%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	8,369794%
2	420005	SC	Abdon Batista	2.653	0,021225%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,111728%
3	420010	SC	Abelardo Luz	17.100	0,136807%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,317812%
4	420020	SC	Agrolândia	9.328	0,074628%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,165131%
5	420030	SC	Agronômica	4.901	0,039210%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,129713%
6	420040	SC	Água Doce	6.960	0,055683%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,146186%
7	420050	SC	Águas de Chapecó	6.109	0,048874%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,139377%
8	420055	SC	Águas Frias	2.424	0,019393%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,109896%
9	420060	SC	Águas Mornas	5.546	0,044370%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,134873%
10	420070	SC	Alfredo Wagner	9.410	0,075284%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,165787%
11	420075	SC	Alto Bela Vista	2.005	0,016041%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,106544%
12	420080	SC	Anchieta	6.378	0,051027%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,141529%
13	420090	SC	Angelina	5.250	0,042002%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,132505%
14	420100	SC	Anita Garibaldi	8.627	0,069020%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,159522%
15	420110	SC	Anitápolis	3.214	0,025713%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116216%
16	420120	SC	Antônio Carlos	7.455	0,059643%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,150146%
17	420125	SC	Apiúna	9.605	0,076844%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,167347%
18	420127	SC	Arabutã	4.193	0,033546%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,124048%
19	420130	SC	Araquari	24.814	0,198522%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,409695%
20	420140	SC	Araranguá	61.338	0,490737%	0,837989%	0,362011%	0,000000%	0,000000%	0,362011%	0,852748%
21	420150	SC	Armazém	7.730	0,061843%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,152346%
22	420160	SC	Arroio Trinta	3.500	0,028001%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,118504%
23	420165	SC	Arvoredo	2.256	0,018049%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,108552%
24	420170	SC	Ascurra	7.419	0,059355%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,149858%

25	420180	SC	Atalanta	3.300	0,026401%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116904%
26	420190	SC	Aurora	5.552	0,044418%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,134921%
27	420195	SC	Balneário Arroio do Silva	9.590	0,076724%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,167227%
28	420205	SC	Balneário Barra do Sul	8.423	0,067387%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,157890%
29	420200	SC	Balneário Camboriú	108.107	0,864900%	1,117318%	0,482681%	0,000000%	0,000000%	0,482681%	1,347581%
30	420207	SC	Balneário Gaivota	8.244	0,065955%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,156458%
31	421280	SC	Balneário Piçarras	17.074	0,136599%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,317604%
32	420208	SC	Bandeirante	2.906	0,023249%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,113752%
33	420209	SC	Barra Bonita	1.878	0,015025%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,105527%
34	420210	SC	Barra Velha	22.403	0,179233%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,360239%
35	420213	SC	Bela Vista do Toldo	6.004	0,048034%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,138537%
36	420215	SC	Belmonte	2.635	0,021081%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,111584%
37	420220	SC	Benedito Novo	10.331	0,082652%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,203323%
38	420230	SC	Biguaçu	58.236	0,465928%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,797771%
39	420240	SC	Blumenau	309.214	2,473838%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	3,302189%
40	420243	SC	Bocaina do Sul	3.290	0,026321%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116824%
41	420250	SC	Bom Jardim da Serra	4.400	0,035202%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,125704%
42	420253	SC	Bom Jesus	2.526	0,020209%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,110712%
43	420257	SC	Bom Jesus do Oeste	2.132	0,017057%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,107560%
44	420260	SC	Bom Retiro	8.942	0,071540%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,162042%
45	420245	SC	Bombinhas	14.312	0,114502%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,265340%
46	420270	SC	Botuverá	4.468	0,035746%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,126249%
47	420280	SC	Braço do Norte	29.018	0,232156%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,443329%
48	420285	SC	Braço do Trombudo	3.457	0,027657%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,118160%
49	420287	SC	Brunópolis	2.852	0,022817%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,113320%
50	420290	SC	Brusque	105.495	0,844003%	1,117318%	0,482681%	0,000000%	0,000000%	0,482681%	1,326684%
51	420300	SC	Caçador	70.735	0,565909%	0,837989%	0,362011%	0,000000%	0,000000%	0,362011%	0,927920%
52	420310	SC	Caibi	6.218	0,049747%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,140249%
53	420315	SC	Calmon	3.380	0,027041%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,117544%
54	420320	SC	Camboriú	62.289	0,498337%	0,837989%	0,362011%	0,000000%	0,000000%	0,362011%	0,860349%
55	420330	SC	Campo Alegre	11.748	0,093989%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,214659%
56	420340	SC	Campo Belo do Sul	7.486	0,059891%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,150394%
57	420350	SC	Campo Erê	9.370	0,074964%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,165467%
58	420360	SC	Campos Novos	32.829	0,262645%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,503986%

59	420370	SC	Canelinha	10.603	0,084828%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,205499%
60	420380	SC	Canoinhas	52.775	0,422221%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,754065%
61	420325	SC	Capão Alto	2.753	0,022025%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112528%
62	420390	SC	Capinzal	20.771	0,166176%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,347182%
63	420395	SC	Capivari de Baixo	21.689	0,173521%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,354526%
64	420400	SC	Catanduvas	9.558	0,076468%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,166971%
65	420410	SC	Caxambu do Sul	4.406	0,035250%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,125752%
66	420415	SC	Celso Ramos	2.773	0,022185%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112688%
67	420417	SC	Cerro Negro	3.585	0,028681%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,119184%
68	420419	SC	Chapadão do Lageado	2.764	0,022113%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112616%
69	420420	SC	Chapecó	183.561	1,468563%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	2,296914%
70	420425	SC	Cocal do Sul	15.171	0,121374%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,272212%
71	420430	SC	Concórdia	68.627	0,549044%	0,837989%	0,362011%	0,000000%	0,000000%	0,362011%	0,911055%
72	420435	SC	Cordilheira Alta	3.787	0,030298%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,120800%
73	420440	SC	Coronel Freitas	10.213	0,081708%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,202379%
74	420445	SC	Coronel Martins	2.458	0,019665%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,110168%
75	420455	SC	Correia Pinto	14.794	0,118358%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,269196%
76	420450	SC	Corupá	13.852	0,110822%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,261660%
77	420460	SC	Criciúma	192.236	1,537966%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	2,366317%
78	420470	SC	Cunha Porã	10.613	0,084908%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,205579%
79	420475	SC	Cunhataí	1.882	0,015057%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,105559%
80	420480	SC	Curitibanos	37.774	0,302207%	0,628492%	0,271509%	0,000000%	0,000000%	0,271509%	0,573716%
81	420490	SC	Descanso	8.638	0,069108%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,159610%
82	420500	SC	Dionísio Cerqueira	14.801	0,118414%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,269252%
83	420510	SC	Dona Emma	3.723	0,029786%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,120288%
84	420515	SC	Doutor Pedrinho	3.604	0,028833%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,119336%
85	420517	SC	Entre Rios	3.018	0,024145%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,114648%
86	420519	SC	Ermo	2.050	0,016401%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,106904%
87	420520	SC	Erval Velho	4.353	0,034826%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,125328%
88	420530	SC	Faxinal dos Guedes	10.658	0,085268%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,205939%
89	420535	SC	Flor do Sertão	1.588	0,012705%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,103207%
90	420543	SC	Formosa do Sul	2.601	0,020809%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,111312%
91	420545	SC	Forquilhinha	22.548	0,180393%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,361399%
92	420550	SC	Fraiburgo	34.555	0,276454%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,517795%

93	420555	SC	Frei Rogério	2.480	0,019841%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,110344%
94	420560	SC	Galvão	3.475	0,027801%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,118304%
95	420570	SC	Garopaba	18.144	0,145159%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,326165%
96	420580	SC	Garuva	14.762	0,118102%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,268940%
97	420590	SC	Gaspar	57.958	0,463688%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,795531%
98	420600	SC	Governador Celso Ramos	13.012	0,104101%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,224772%
99	420610	SC	Grão Pará	6.223	0,049787%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,140289%
100	420620	SC	Gravatal	10.636	0,085092%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,205763%
101	420630	SC	Guabiruba	18.433	0,147472%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,328477%
102	420640	SC	Guaraciaba	10.498	0,083988%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,204659%
103	420650	SC	Guaramirim	35.186	0,281502%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,522843%
104	420660	SC	Guaruja do Sul	4.908	0,039266%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,129769%
105	420665	SC	Guatambú	4.675	0,037402%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,127905%
106	420670	SC	Herval d'Oeste	21.233	0,169873%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,350878%
107	420675	SC	Ibiam	1.945	0,015561%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,106063%
108	420680	SC	Ibicaré	3.373	0,026985%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,117488%
109	420690	SC	Ibirama	17.342	0,138743%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,319748%
110	420700	SC	Içara	58.859	0,470896%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,802739%
111	420710	SC	Ilhota	12.356	0,098853%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,219524%
112	420720	SC	Imaruí	11.672	0,093381%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,214051%
113	420730	SC	Imbituba	40.200	0,321616%	0,628492%	0,271509%	0,000000%	0,000000%	0,271509%	0,593125%
114	420740	SC	Imbuia	5.709	0,045674%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,136177%
115	420750	SC	Indaial	54.794	0,438374%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,770218%
116	420757	SC	Iomerê	2.743	0,021945%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112448%
117	420760	SC	Ipira	4.752	0,038018%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,128521%
118	420765	SC	Iporã do Oeste	8.413	0,067307%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,157810%
119	420768	SC	Ipuaçu	6.802	0,054419%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,144921%
120	420770	SC	Ipumirim	7.220	0,057763%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,148266%
121	420775	SC	Iraceminha	4.253	0,034026%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,124528%
122	420780	SC	Irani	9.534	0,076276%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,166779%
123	420785	SC	Irati	2.096	0,016769%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,107272%
124	420790	SC	Irineópolis	10.450	0,083604%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,204275%
125	420800	SC	Itá	6.427	0,051419%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,141921%
126	420810	SC	Itaiópolis	20.315	0,162528%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,343534%

127	420820	SC	Itajaí	183.388	1,467179%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	2,295530%
128	420830	SC	Itapema	45.814	0,366531%	0,698324%	0,301676%	0,000000%	0,000000%	0,301676%	0,668207%
129	420840	SC	Itapiranga	15.430	0,123446%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,274284%
130	420845	SC	Itapoá	14.775	0,118206%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,269044%
131	420850	SC	Ituporanga	22.255	0,178049%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,359054%
132	420860	SC	Jaborá	4.041	0,032330%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,122832%
133	420870	SC	Jacinto Machado	10.608	0,084868%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,205539%
134	420880	SC	Jaguaruna	17.291	0,138335%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,319340%
135	420890	SC	Jaraguá do Sul	143.206	1,145706%	1,326825%	0,573188%	0,000000%	0,225000%	0,798188%	1,943895%
136	420895	SC	Jardinópolis	1.766	0,014129%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,104631%
137	420900	SC	Joaçaba	27.005	0,216051%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,427224%
138	420910	SC	Joinville	515.250	4,122210%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	4,950561%
139	420915	SC	José Boiteux	4.720	0,037762%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,128265%
140	420917	SC	Juplá	2.148	0,017185%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,107688%
141	420920	SC	Lacerdópolis	2.197	0,017577%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,108080%
142	420930	SC	Lages	156.737	1,253960%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	2,082311%
143	420940	SC	Laguna	51.554	0,412453%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,744296%
144	420945	SC	Lajeado Grande	1.490	0,011921%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,102423%
145	420950	SC	Laurentino	6.005	0,048042%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,138545%
146	420960	SC	Lauro Muller	14.366	0,114934%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,265772%
147	420970	SC	Lebon Régis	11.862	0,094901%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,215571%
148	420980	SC	Leoberto Leal	3.365	0,026921%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,117424%
149	420985	SC	Lindóia do Sul	4.642	0,037138%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,127641%
150	420990	SC	Lontras	10.248	0,081988%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,202659%
151	421000	SC	Luiz Alves	10.449	0,083596%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,204267%
152	421003	SC	Luzerna	5.599	0,044794%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,135297%
153	421005	SC	Macieira	1.826	0,014609%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,105111%
154	421010	SC	Mafra	52.920	0,423382%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,755225%
155	421020	SC	Major Gercino	3.279	0,026233%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116736%
156	421030	SC	Major Vieira	7.479	0,059835%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,150338%
157	421040	SC	Maracajá	6.409	0,051275%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,141777%
158	421050	SC	Maravilha	22.104	0,176841%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,357846%
159	421055	SC	Marema	2.203	0,017625%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,108128%
160	421060	SC	Massaranduba	14.668	0,117350%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,268188%

161	421070	SC	Matos Costa	2.838	0,022705%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,113208%
162	421080	SC	Melairo	7.002	0,056019%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,146522%
163	421085	SC	Mirim Doce	2.513	0,020105%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,110608%
164	421090	SC	Modelo	4.047	0,032378%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,122880%
165	421100	SC	Mondaí	10.231	0,081852%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,202523%
166	421105	SC	Monte Carlo	9.312	0,074500%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,165002%
167	421110	SC	Monte Castelo	8.348	0,066787%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,157290%
168	421120	SC	Morro da Fumaça	16.126	0,129015%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,279853%
169	421125	SC	Morro Grande	2.890	0,023121%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,113624%
170	421130	SC	Navegantes	60.588	0,484729%	0,768156%	0,331843%	0,000000%	0,000000%	0,331843%	0,816572%
171	421140	SC	Nova Erechim	4.275	0,034202%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,124704%
172	421145	SC	Nova Itaberaba	4.267	0,034138%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,124640%
173	421150	SC	Nova Trento	12.179	0,097437%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,218108%
174	421160	SC	Nova Veneza	13.316	0,106533%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,227204%
175	421165	SC	Novo Horizonte	2.750	0,022001%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112504%
176	421170	SC	Orleans	21.395	0,171169%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,352174%
177	421175	SC	Otacílio Costa	16.348	0,130791%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,281629%
178	421180	SC	Ouro	7.371	0,058971%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,149474%
179	421185	SC	Ouro Verde	2.271	0,018169%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,108672%
180	421187	SC	Paial	1.763	0,014105%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,104607%
181	421189	SC	Painel	2.353	0,018825%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,109328%
182	421190	SC	Palhoça	137.199	1,097648%	1,256992%	0,543021%	0,000000%	0,000000%	0,543021%	1,640668%
183	421200	SC	Palma Sola	7.765	0,062123%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,152626%
184	421205	SC	Palmeira	2.376	0,019009%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,109512%
185	421210	SC	Palmitos	16.021	0,128175%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,279013%
186	421220	SC	Papanduva	17.931	0,143455%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,324461%
187	421223	SC	Paraíso	4.080	0,032642%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,123144%
188	421225	SC	Passo de Torres	6.631	0,053051%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,143553%
189	421227	SC	Passos Maia	4.429	0,035434%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,125937%
190	421230	SC	Paulo Lopes	6.692	0,053539%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,144041%
191	421240	SC	Pedras Grandes	4.107	0,032858%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,123360%
192	421250	SC	Penha	25.140	0,201130%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,412303%
193	421260	SC	Peritiba	2.988	0,023905%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,114408%
194	421270	SC	Petrolândia	6.131	0,049050%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,139553%

195	421290	SC	Pinhalzinho	16.335	0,130687%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,281525%
196	421300	SC	Pinheiro Preto	3.147	0,025177%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,115680%
197	421310	SC	Piratuba	4.786	0,038290%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,128793%
198	421315	SC	Planalto Alegre	2.659	0,021273%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,111776%
199	421320	SC	Pomerode	27.772	0,222187%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,433361%
200	421330	SC	Ponte Alta	4.895	0,039162%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,129665%
201	421335	SC	Ponte Alta do Norte	3.303	0,026425%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116928%
202	421340	SC	Ponte Serrada	11.031	0,088252%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,208923%
203	421350	SC	Porto Belo	16.118	0,128951%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,279789%
204	421360	SC	Porto União	33.497	0,267990%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,509330%
205	421370	SC	Pouso Redondo	14.812	0,118502%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,269340%
206	421380	SC	Praia Grande	7.270	0,058163%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,148666%
207	421390	SC	Presidente Castello Branco	1.724	0,013793%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,104295%
208	421400	SC	Presidente Getúlio	14.886	0,119094%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,269932%
209	421410	SC	Presidente Nereu	2.284	0,018273%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,108776%
210	421415	SC	Princesa	2.758	0,022065%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112568%
211	421420	SC	Quilombo	10.251	0,082012%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,202683%
212	421430	SC	Rancho Queimado	2.748	0,021985%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112488%
213	421440	SC	Rio das Antas	6.147	0,049179%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,139681%
214	421450	SC	Rio do Campo	6.195	0,049563%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,140065%
215	421460	SC	Rio do Oeste	7.094	0,056755%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,147258%
216	421480	SC	Rio do Sul	61.196	0,489593%	0,837989%	0,362011%	0,000000%	0,000000%	0,362011%	0,851604%
217	421470	SC	Rio dos Cedros	10.280	0,082244%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,202915%
218	421490	SC	Rio Fortuna	4.446	0,035570%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,126073%
219	421500	SC	Rio Negrinho	39.849	0,318808%	0,628492%	0,271509%	0,000000%	0,000000%	0,271509%	0,590317%
220	421505	SC	Rio Rufino	2.436	0,019489%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,109992%
221	421507	SC	Riqueza	4.838	0,038706%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,129209%
222	421510	SC	Rodeio	10.914	0,087316%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,207987%
223	421520	SC	Romelândia	5.551	0,044410%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,134913%
224	421530	SC	Salete	7.357	0,058859%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,149362%
225	421535	SC	Saltinho	3.961	0,031690%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,122192%
226	421540	SC	Salto Veloso	4.301	0,034410%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,124912%
227	421545	SC	Sangão	10.402	0,083220%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,203891%
228	421550	SC	Santa Cecília	15.740	0,125926%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,276764%

229	421555	SC	Santa Helena	2.382	0,019057%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,109560%
230	421560	SC	Santa Rosa de Lima	2.065	0,016521%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,107024%
231	421565	SC	Santa Rosa do Sul	8.054	0,064435%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,154938%
232	421567	SC	Santa Terezinha	8.767	0,070140%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,160642%
233	421568	SC	Santa Terezinha do Progresso	2.896	0,023169%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,113672%
234	421569	SC	Santiago do Sul	1.465	0,011721%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,102223%
235	421570	SC	Santo Amaro da Imperatriz	19.830	0,158648%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,339653%
236	421580	SC	São Bento do Sul	74.797	0,598406%	0,907829%	0,392182%	0,000000%	0,000000%	0,392182%	0,990589%
237	421575	SC	São Bernardino	2.679	0,021433%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,111936%
238	421590	SC	São Bonifácio	3.008	0,024065%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,114568%
239	421600	SC	São Carlos	10.284	0,082276%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,202947%
240	421605	SC	São Cristovão do Sul	5.019	0,040154%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,130657%
241	421610	SC	São Domingos	9.496	0,075972%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,166475%
242	421620	SC	São Francisco do Sul	42.569	0,340569%	0,628492%	0,271509%	0,000000%	0,000000%	0,271509%	0,612078%
243	421630	SC	São João Batista	26.260	0,210091%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,421264%
244	421635	SC	São João do Itaperiú	3.438	0,027505%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,118008%
245	421625	SC	São João do Oeste	6.035	0,048282%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,138785%
246	421640	SC	São João do Sul	7.002	0,056019%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,146522%
247	421650	SC	São Joaquim	24.812	0,198506%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,409679%
248	421660	SC	São José	210.513	1,684190%	1,396648%	0,603352%	0,000000%	0,225000%	0,828352%	2,512541%
249	421670	SC	São José do Cedro	13.672	0,109382%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,260220%
250	421680	SC	São José do Cerrito	9.273	0,074188%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,164690%
251	421690	SC	São Lourenço do Oeste	21.797	0,174385%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,355390%
252	421700	SC	São Ludgero	10.993	0,087948%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,208619%
253	421710	SC	São Martinho	3.211	0,025689%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116192%
254	421715	SC	São Miguel de Boa Vista	1.904	0,015233%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,105735%
255	421720	SC	São Miguel do Oeste	36.295	0,290375%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,531715%
256	421725	SC	São Pedro de Alcântara	4.710	0,037682%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,128185%
257	421730	SC	Saudades	9.016	0,072132%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,162634%
258	421740	SC	Schroeder	15.316	0,122534%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,273372%
259	421750	SC	Seara	16.922	0,135383%	0,349162%	0,150838%	0,000000%	0,000000%	0,150838%	0,286221%
260	421755	SC	Serra Alta	3.285	0,026281%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,116784%
261	421760	SC	Siderópolis	12.995	0,103965%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,224636%
262	421770	SC	Sombrio	26.626	0,213019%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,424192%

263	421775	SC	Sul Brasil	2.766	0,022129%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112632%
264	421780	SC	Taió	17.265	0,138127%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,319132%
265	421790	SC	Tangará	8.674	0,069396%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,159898%
266	421795	SC	Tigrinhos	1.757	0,014057%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,104559%
267	421800	SC	Tijucas	30.973	0,247797%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,489137%
268	421810	SC	Timbé do Sul	5.308	0,042466%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,132969%
269	421820	SC	Timbó	36.817	0,294551%	0,558659%	0,241341%	0,000000%	0,000000%	0,241341%	0,535892%
270	421825	SC	Timbó Grande	7.165	0,057323%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,147826%
271	421830	SC	Três Barras	18.131	0,145055%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,326061%
272	421835	SC	Treviso	3.527	0,028217%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,118720%
273	421840	SC	Treze de Maio	6.877	0,055019%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,145522%
274	421850	SC	Treze Tílias	6.342	0,050739%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,141241%
275	421860	SC	Trombudo Central	6.554	0,052435%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,142937%
276	421870	SC	Tubarão	97.281	0,778288%	1,047495%	0,452518%	0,000000%	0,000000%	0,452518%	1,230805%
277	421875	SC	Tunápolis	4.633	0,037066%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,127569%
278	421880	SC	Turvo	11.854	0,094837%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,215507%
279	421885	SC	União do Oeste	2.910	0,023281%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,113784%
280	421890	SC	Urubici	10.702	0,085620%	0,279330%	0,120671%	0,000000%	0,000000%	0,120671%	0,206291%
281	421895	SC	Urupema	2.482	0,019857%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,110360%
282	421900	SC	Urussanga	20.222	0,161784%	0,418994%	0,181005%	0,000000%	0,000000%	0,181005%	0,342790%
283	421910	SC	Vargeão	3.535	0,028281%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,118784%
284	421915	SC	Vargem	2.808	0,022465%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,112968%
285	421917	SC	Vargem Bonita	4.795	0,038362%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,128865%
286	421920	SC	Vidal Ramos	6.293	0,050347%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,140849%
287	421930	SC	Videira	47.204	0,377651%	0,698324%	0,301676%	0,000000%	0,000000%	0,301676%	0,679327%
288	421935	SC	Vitor Meireles	5.208	0,041666%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,132169%
289	421940	SC	Witmarsum	3.601	0,028809%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,119312%
290	421950	SC	Xanxerê	44.102	0,352834%	0,628492%	0,271509%	0,000000%	0,000000%	0,271509%	0,624342%
291	421960	SC	Xavantina	4.142	0,033138%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,123640%
292	421970	SC	Xaxim	25.697	0,205586%	0,488827%	0,211173%	0,000000%	0,000000%	0,211173%	0,416760%
293	421985	SC	Zortéa	2.991	0,023929%	0,209497%	0,090503%	0,000000%	0,000000%	0,090503%	0,114432%
			TOTAL	6.249.682	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: SE - SERGIPE

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	280030	SE	Aracaju	570.937	13,803879%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	18,803878%
2	280010	SE	Amparo de São Francisco	2.275	0,055004%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,380632%
3	280020	SE	Aquidabã	20.066	0,485147%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,136404%
4	280040	SE	Arauá	9.699	0,234498%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,560127%
5	280050	SE	Areia Branca	16.882	0,408166%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,950879%
6	280060	SE	Barra dos Coqueiros	25.012	0,604730%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,364529%
7	280067	SE	Boquim	25.528	0,617205%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,377004%
8	280070	SE	Brejo Grande	7.745	0,187255%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,512884%
9	280100	SE	Campo do Brito	16.766	0,405361%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,948075%
10	280110	SE	Canhoba	3.947	0,095429%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,421057%
11	280120	SE	Canindé de São Francisco	24.693	0,597017%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,356816%
12	280130	SE	Capela	30.769	0,743920%	2,010050%	0,868342%	0,000000%	0,000000%	0,868342%	1,612262%
13	280140	SE	Carira	19.990	0,483310%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,134566%
14	280150	SE	Carmópolis	13.500	0,326397%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,760568%
15	280160	SE	Cedro de São João	5.633	0,136192%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,461821%
16	280170	SE	Cristinápolis	16.519	0,399390%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,942103%
17	280190	SE	Cumbe	3.813	0,092189%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,417817%
18	280200	SE	Divina Pastora	4.326	0,104592%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,430220%
19	280210	SE	Estância	64.464	1,558584%	3,015075%	1,302512%	0,000000%	0,000000%	1,302512%	2,861096%
20	280220	SE	Feira Nova	5.325	0,128746%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,454374%
21	280230	SE	Frei Paulo	13.854	0,334956%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,877670%
22	280240	SE	Gararu	11.458	0,277027%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,711198%
23	280250	SE	General Maynard	2.914	0,070453%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,396082%
24	280260	SE	Gracho Cardoso	5.648	0,136555%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,462183%

25	280270	SE	Ilha das Flores	8.348	0,201834%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,527463%
26	280280	SE	Indiaroba	15.861	0,383481%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,926194%
27	280290	SE	Itabaiana	86.981	2,102991%	3,517587%	1,519598%	0,000000%	0,000000%	1,519598%	3,622588%
28	280300	SE	Itabaianinha	38.886	0,940170%	2,261307%	0,976885%	0,000000%	0,000000%	0,976885%	1,917054%
29	280310	SE	Itabi	4.972	0,120211%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,445839%
30	280320	SE	Itaporanga d'Ajuda	30.428	0,735676%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,495475%
31	280330	SE	Japaratuba	16.874	0,407973%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,950686%
32	280340	SE	Japoatã	12.947	0,313027%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,747198%
33	280350	SE	Lagarto	94.852	2,293293%	3,768843%	1,628140%	0,000000%	0,000000%	1,628140%	3,921433%
34	280360	SE	Laranjeiras	26.903	0,650450%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,410249%
35	280370	SE	Macambira	6.411	0,155003%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,480631%
36	280380	SE	Malhada dos Bois	3.461	0,083679%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,409307%
37	280390	SE	Malhador	12.056	0,291485%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,725656%
38	280400	SE	Maruim	16.338	0,395013%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,937727%
39	280410	SE	Moita Bonita	11.034	0,266775%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,700946%
40	280420	SE	Monte Alegre de Sergipe	13.621	0,329323%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,872036%
41	280430	SE	Muribeca	7.342	0,177512%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,503140%
42	280440	SE	Neópolis	18.511	0,447551%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,098808%
43	280445	SE	Nossa Senhora Aparecida	8.510	0,205751%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,531379%
44	280450	SE	Nossa Senhora da Glória	32.514	0,786110%	2,010050%	0,868342%	0,000000%	0,000000%	0,868342%	1,654452%
45	280460	SE	Nossa Senhora das Dores	24.579	0,594261%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,354060%
46	280470	SE	Nossa Senhora de Lourdes	6.242	0,150916%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,476545%
47	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	160.829	3,888457%	5,025125%	2,170854%	0,000000%	1,800000%	3,970854%	7,859310%
48	280490	SE	Pacatuba	13.137	0,317621%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,751792%
49	280500	SE	Pedra Mole	2.968	0,071759%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,397387%
50	280510	SE	Pedrinhas	8.821	0,213270%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,538899%
51	280520	SE	Pinhão	5.973	0,144413%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,470041%
52	280530	SE	Pirambu	8.369	0,202342%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,527970%
53	280540	SE	Poço Redondo	30.877	0,746531%	2,010050%	0,868342%	0,000000%	0,000000%	0,868342%	1,614873%
54	280550	SE	Poço Verde	21.968	0,531133%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,182390%
55	280560	SE	Porto da Folha	27.124	0,655793%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,415592%
56	280570	SE	Propriá	28.457	0,688022%	1,758794%	0,759799%	0,000000%	0,000000%	0,759799%	1,447821%
57	280580	SE	Riachão do Dantas	19.394	0,468900%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,120157%
58	280590	SE	Riachuelo	9.351	0,226085%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,551713%

59	280600	SE	Ribeirópolis	17.163	0,414960%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,066216%
60	280610	SE	Rosário do Catete	9.222	0,222966%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,548594%
61	280620	SE	Salgado	19.362	0,468126%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,119383%
62	280630	SE	Santa Luzia do Itanhy	13.914	0,336407%	1,256281%	0,542713%	0,000000%	0,000000%	0,542713%	0,879120%
63	280650	SE	Santa Rosa de Lima	3.752	0,090714%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,416343%
64	280640	SE	Santana do São Francisco	7.038	0,170162%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,495790%
65	280660	SE	Santo Amaro das Brotas	11.389	0,275359%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,709529%
66	280670	SE	São Cristóvão	78.876	1,907031%	3,266332%	1,411055%	0,000000%	0,000000%	1,411055%	3,318087%
67	280680	SE	São Domingos	10.257	0,247990%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,682160%
68	280690	SE	São Francisco	3.395	0,082083%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,407711%
69	280700	SE	São Miguel do Aleixo	3.702	0,089505%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,415134%
70	280710	SE	Simão Dias	38.724	0,936253%	2,261307%	0,976885%	0,000000%	0,000000%	0,976885%	1,913138%
71	280720	SE	Siriri	8.006	0,193566%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,519194%
72	280730	SE	Telha	2.957	0,071493%	0,753769%	0,325628%	0,000000%	0,000000%	0,325628%	0,397121%
73	280740	SE	Tobias Barreto	48.039	1,161467%	2,512563%	1,085427%	0,000000%	0,000000%	1,085427%	2,246894%
74	280750	SE	Tomar do Geru	12.873	0,311238%	1,005025%	0,434171%	0,000000%	0,000000%	0,434171%	0,745409%
75	280760	SE	Umbaúba	22.660	0,547864%	1,507538%	0,651256%	0,000000%	0,000000%	0,651256%	1,199121%
			TOTAL	2.068.031	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: SP - SÃO PAULO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	355030	SP	São Paulo	11.244.369	13,628825%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	18,628826%
2	350010	SP	Adamantina	33.797	0,040964%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,120394%
3	350020	SP	Adolfo	3.557	0,004311%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034098%
4	350030	SP	Aguaí	32.168	0,038989%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,118420%
5	350040	SP	Águas da Prata	7.580	0,009187%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038974%
6	350050	SP	Águas de Lindóia	17.261	0,020921%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080494%
7	350055	SP	Águas de Santa Bárbara	5.598	0,006785%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036571%
8	350060	SP	Águas de São Pedro	2.703	0,003276%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033063%
9	350070	SP	Agudos	34.532	0,041855%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,121285%
10	350075	SP	Alambari	4.886	0,005922%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035709%
11	350080	SP	Alfredo Marcondes	3.891	0,004716%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034503%
12	350090	SP	Altair	3.814	0,004623%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034409%
13	350100	SP	Altinópolis	15.609	0,018919%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068563%
14	350110	SP	Alto Alegre	4.105	0,004975%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034762%
15	350115	SP	Alumínio	16.845	0,020417%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,070061%
16	350120	SP	Álvares Florence	3.901	0,004728%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034515%
17	350130	SP	Álvares Machado	23.506	0,028491%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,088063%
18	350140	SP	Álvaro de Carvalho	4.650	0,005636%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035422%
19	350150	SP	Alvinlândia	3.000	0,003636%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033423%
20	350160	SP	Americana	210.701	0,255382%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,489424%
21	350170	SP	Américo Brasiliense	34.522	0,041843%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,121273%
22	350180	SP	Américo de Campos	5.706	0,006916%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036702%
23	350190	SP	Amparo	65.836	0,079797%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,198942%
24	350200	SP	Analândia	4.289	0,005199%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034985%

25	350210	SP	Andradina	55.317	0,067047%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,176263%
26	350220	SP	Angatuba	22.211	0,026921%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,086493%
27	350230	SP	Anhembi	5.648	0,006846%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036632%
28	350240	SP	Anhumas	3.738	0,004531%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034317%
29	350250	SP	Aparecida	35.043	0,042474%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,121904%
30	350260	SP	Aparecida d'Oeste	4.444	0,005386%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035173%
31	350270	SP	Apiaí	25.196	0,030539%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,100040%
32	350275	SP	Araçariguama	17.085	0,020708%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080280%
33	350280	SP	Araçatuba	181.618	0,220132%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,454174%
34	350290	SP	Araçoiaba da Serra	27.923	0,033837%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,103338%
35	350300	SP	Aramina	5.150	0,006242%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036028%
36	350310	SP	Arandu	6.123	0,007421%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037208%
37	350315	SP	Arapeí	2.492	0,003020%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032807%
38	350320	SP	Araraquara	208.725	0,252987%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,487029%
39	350330	SP	Araras	118.898	0,144111%	0,390714%	0,168788%	0,000000%	0,000000%	0,168788%	0,312900%
40	350335	SP	Arco-Íris	1.925	0,002333%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032120%
41	350340	SP	Arealva	7.842	0,009505%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039291%
42	350350	SP	Areias	3.693	0,004476%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034263%
43	350360	SP	Areiópolis	10.581	0,012825%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052540%
44	350370	SP	Arianha	8.547	0,010359%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040146%
45	350380	SP	Artur Nogueira	44.270	0,053658%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,152945%
46	350390	SP	Arujá	74.818	0,090684%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,219758%
47	350395	SP	Aspásia	1.809	0,002193%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031979%
48	350400	SP	Assis	95.156	0,115335%	0,344747%	0,148931%	0,000000%	0,000000%	0,148931%	0,264265%
49	350410	SP	Atibaia	126.614	0,153463%	0,390714%	0,168788%	0,000000%	0,000000%	0,168788%	0,322252%
50	350420	SP	Auriflama	14.205	0,017217%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066861%
51	350430	SP	Avaí	4.959	0,006011%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035797%
52	350440	SP	Avanhandava	11.311	0,013710%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053425%
53	350450	SP	Avaré	82.935	0,100522%	0,321764%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,239524%
54	350460	SP	Bady Bassitt	14.605	0,017702%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067346%
55	350470	SP	Balbinos	3.932	0,004766%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034552%
56	350480	SP	Bálsamo	8.160	0,009890%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039677%
57	350490	SP	Bananal	10.220	0,012387%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052102%
58	350500	SP	Barão de Antonina	3.116	0,003777%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033563%

59	350510	SP	Barbosa	6.593	0,007991%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037777%
60	350520	SP	Barirí	31.603	0,038305%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,117735%
61	350530	SP	Barra Bonita	35.256	0,042732%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,122162%
62	350535	SP	Barra do Chapéu	5.236	0,006346%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036133%
63	350540	SP	Barra do Turvo	7.729	0,009368%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039154%
64	350550	SP	Barretos	112.102	0,135874%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,294734%
65	350560	SP	Barrinha	28.503	0,034547%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104049%
66	350570	SP	Barueri	240.656	0,291689%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,525731%
67	350580	SP	Bastos	20.461	0,024800%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,084372%
68	350590	SP	Batatais	56.481	0,068458%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,177674%
69	350600	SP	Bauru	344.039	0,416995%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,651038%
70	350610	SP	Bebedouro	75.044	0,090958%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,220031%
71	350620	SP	Bento de Abreu	2.674	0,003241%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033027%
72	350630	SP	Bernardino de Campos	10.777	0,013062%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052777%
73	350635	SP	Bertioga	47.572	0,057660%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,156947%
74	350640	SP	Bilac	7.052	0,008547%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038334%
75	350650	SP	Birigui	108.722	0,131777%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,290637%
76	350660	SP	Biritiba-Mirim	28.573	0,034632%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104134%
77	350670	SP	Boa Esperança do Sul	13.658	0,016554%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066198%
78	350680	SP	Bocaina	10.862	0,013165%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052880%
79	350690	SP	Bofete	9.282	0,011250%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041037%
80	350700	SP	Boituva	48.323	0,058570%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,157858%
81	350710	SP	Bom Jesus dos Perdões	19.703	0,023881%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083454%
82	350715	SP	Bom Sucesso de Itararé	3.571	0,004328%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034115%
83	350720	SP	Borá	805	0,000976%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,030762%
84	350730	SP	Boracéia	4.268	0,005173%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034959%
85	350740	SP	Borborema	14.532	0,017614%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067257%
86	350745	SP	Borebi	2.295	0,002782%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032568%
87	350750	SP	Botucatu	127.370	0,154380%	0,390714%	0,168788%	0,000000%	0,000000%	0,168788%	0,323168%
88	350760	SP	Bragança Paulista	146.663	0,177764%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,401878%
89	350770	SP	Braúna	5.021	0,006086%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035872%
90	350775	SP	Brejo Alegre	2.573	0,003119%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032905%
91	350780	SP	Brodowski	21.105	0,025580%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085153%
92	350790	SP	Brotas	21.580	0,026156%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085729%

93	350800	SP	Buri	18.566	0,022503%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,082075%
94	350810	SP	Buritama	15.418	0,018688%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068331%
95	350820	SP	Buritizal	4.055	0,004915%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034701%
96	350830	SP	Cabrália Paulista	4.365	0,005291%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035077%
97	350840	SP	Cabreúva	41.643	0,050474%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,139832%
98	350850	SP	Caçapava	84.844	0,102836%	0,321764%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,241838%
99	350860	SP	Cachoeira Paulista	30.099	0,036482%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,105983%
100	350870	SP	Caconde	18.536	0,022467%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,082039%
101	350880	SP	Cafelândia	16.612	0,020135%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,069778%
102	350890	SP	Caiabu	4.072	0,004935%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034722%
103	350900	SP	Caieiras	86.623	0,104992%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,243995%
104	350910	SP	Caiuá	5.039	0,006108%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035894%
105	350920	SP	Cajamar	64.113	0,077709%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,196854%
106	350925	SP	Cajati	28.371	0,034387%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,103889%
107	350930	SP	Cajobi	9.759	0,011828%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041615%
108	350940	SP	Cajuru	23.378	0,028335%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,087908%
109	350945	SP	Campina do Monte Alegre	5.567	0,006748%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036534%
110	350950	SP	Campinas	1.080.999	1,310233%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,044335%	0,242909%	1,553144%
111	350960	SP	Campo Limpo Paulista	74.114	0,089830%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,218904%
112	350970	SP	Campos do Jordão	47.824	0,057965%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,157253%
113	350980	SP	Campos Novos Paulista	4.539	0,005502%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035288%
114	350990	SP	Cananéia	12.226	0,014819%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054534%
115	350995	SP	Canas	4.387	0,005317%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035104%
116	351000	SP	Cândido Mota	29.911	0,036254%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,105755%
117	351010	SP	Cândido Rodrigues	2.668	0,003234%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033020%
118	351015	SP	Canitar	4.369	0,005295%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035082%
119	351020	SP	Capão Bonito	46.178	0,055970%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,155258%
120	351030	SP	Capela do Alto	17.533	0,021251%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080823%
121	351040	SP	Capivari	48.573	0,058873%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,158161%
122	351050	SP	Caraguatatuba	100.899	0,122295%	0,344747%	0,148931%	0,000000%	0,000000%	0,148931%	0,271226%
123	351060	SP	Carapicuíba	369.908	0,448350%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,682392%
124	351070	SP	Cardoso	11.798	0,014300%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054015%
125	351080	SP	Casa Branca	28.312	0,034316%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,103817%
126	351090	SP	Cássia dos Coqueiros	2.627	0,003184%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032970%

127	351100	SP	Castilho	18.006	0,021824%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081397%
128	351110	SP	Catanduva	112.843	0,136772%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,295632%
129	351120	SP	Catiguá	7.127	0,008638%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038425%
130	351130	SP	Cedral	7.968	0,009658%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039444%
131	351140	SP	Cerqueira César	17.532	0,021250%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080822%
132	351150	SP	Cerquilho	39.649	0,048057%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,137416%
133	351160	SP	Cesário Lange	15.547	0,018844%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068488%
134	351170	SP	Charqueada	15.086	0,018285%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067929%
135	355720	SP	Chavantes	12.114	0,014683%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054398%
136	351190	SP	Clementina	7.064	0,008562%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038348%
137	351200	SP	Colina	17.373	0,021057%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080629%
138	351210	SP	Colômbia	5.994	0,007265%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037051%
139	351220	SP	Conchal	25.242	0,030595%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,100096%
140	351230	SP	Conchas	16.302	0,019759%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,069403%
141	351240	SP	Cordeirópolis	21.085	0,025556%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085129%
142	351250	SP	Coroados	5.238	0,006349%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036135%
143	351260	SP	Coronel Macedo	5.001	0,006062%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035848%
144	351270	SP	Corumbataí	3.874	0,004696%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034482%
145	351280	SP	Cosmópolis	58.821	0,071294%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,180511%
146	351290	SP	Cosmorama	7.214	0,008744%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038530%
147	351300	SP	Cotia	201.023	0,243651%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,477694%
148	351310	SP	Cravinhos	31.688	0,038408%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,117838%
149	351320	SP	Cristais Paulista	7.591	0,009201%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038987%
150	351330	SP	Cruzália	2.270	0,002751%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032538%
151	351340	SP	Cruzeiro	77.070	0,093413%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,222487%
152	351350	SP	Cubatão	118.797	0,143989%	0,390714%	0,168788%	0,000000%	0,000000%	0,168788%	0,312777%
153	351360	SP	Cunha	21.874	0,026513%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,086085%
154	351370	SP	Descalvado	31.053	0,037638%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,117068%
155	351380	SP	Diadema	386.039	0,467902%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,701944%
156	351385	SP	Dirce Reis	1.689	0,002047%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031834%
157	351390	SP	Divinolândia	11.209	0,013586%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053301%
158	351400	SP	Dobrada	7.941	0,009625%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039411%
159	351410	SP	Dois Córregos	24.768	0,030020%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,099522%
160	351420	SP	Dolcinópolis	2.096	0,002540%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032327%

161	351430	SP	Dourado	8.607	0,010432%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040218%
162	351440	SP	Dracena	43.263	0,052437%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,141795%
163	351450	SP	Duartina	12.251	0,014849%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054564%
164	351460	SP	Dumont	8.143	0,009870%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039656%
165	351470	SP	Echaporã	6.318	0,007658%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037444%
166	351480	SP	Eldorado	14.645	0,017751%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067394%
167	351490	SP	Elias Fausto	15.796	0,019146%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068789%
168	351492	SP	Elisiário	3.120	0,003782%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033568%
169	351495	SP	Embaúba	2.423	0,002937%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032723%
170	351500	SP	Embu	240.007	0,290902%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,524945%
171	351510	SP	Embu-Guaçu	62.846	0,076173%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,195318%
172	351512	SP	Emilianópolis	3.024	0,003665%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033452%
173	351515	SP	Engenheiro Coelho	15.719	0,019052%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068696%
174	351518	SP	Espírito Santo do Pinhal	41.919	0,050808%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,140167%
175	351519	SP	Espírito Santo do Turvo	4.246	0,005146%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034933%
176	355730	SP	Estiva Gerbi	10.044	0,012174%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041960%
177	351520	SP	Estrela d'Oeste	8.208	0,009949%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039735%
178	351530	SP	Estrela do Norte	2.661	0,003225%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033012%
179	351535	SP	Euclides da Cunha Paulista	9.585	0,011618%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041404%
180	351540	SP	Fartura	15.324	0,018574%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068217%
181	351560	SP	Fernando Prestes	5.534	0,006708%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036494%
182	351550	SP	Fernandópolis	64.707	0,078429%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,197574%
183	351565	SP	Fernão	1.563	0,001894%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031681%
184	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	168.290	0,203977%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,438020%
185	351580	SP	Flora Rica	1.752	0,002124%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031910%
186	351590	SP	Floreal	3.003	0,003640%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033426%
187	351600	SP	Flórida Paulista	12.849	0,015574%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055289%
188	351610	SP	Florínia	2.829	0,003429%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033215%
189	351620	SP	Franca	318.785	0,386386%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,620428%
190	351630	SP	Francisco Morato	154.538	0,187309%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,411423%
191	351640	SP	Franco da Rocha	131.603	0,159510%	0,413697%	0,178717%	0,000000%	0,000000%	0,178717%	0,338228%
192	351650	SP	Gabriel Monteiro	2.705	0,003279%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033065%
193	351660	SP	Gália	7.011	0,008498%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038284%
194	351670	SP	Garça	43.124	0,052269%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,141628%

195	351680	SP	Gastão Vidigal	4.193	0,005082%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034869%
196	351685	SP	Gavião Peixoto	4.420	0,005357%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035144%
197	351690	SP	General Salgado	10.674	0,012938%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052653%
198	351700	SP	Getulina	10.777	0,013062%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052777%
199	351710	SP	Glicério	4.577	0,005548%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035334%
200	351720	SP	Guaiçara	10.671	0,012934%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052649%
201	351730	SP	Guaimbê	5.425	0,006575%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036362%
202	351740	SP	Guaira	37.412	0,045346%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,134704%
203	351750	SP	Guapiaçu	17.885	0,021678%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081250%
204	351760	SP	Guapiara	17.988	0,021802%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081375%
205	351770	SP	Guará	19.864	0,024076%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083649%
206	351780	SP	Guaraçaí	8.435	0,010224%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040010%
207	351790	SP	Guaraci	9.976	0,012091%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041878%
208	351800	SP	Guarani d'Oeste	1.969	0,002387%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032173%
209	351810	SP	Guarantã	6.400	0,007757%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037544%
210	351820	SP	Guararapes	30.600	0,037089%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,116519%
211	351830	SP	Guararema	25.861	0,031345%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,100846%
212	351840	SP	Guaratinguetá	112.091	0,135861%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,294721%
213	351850	SP	Guareí	14.568	0,017657%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067301%
214	351860	SP	Guariba	35.491	0,043017%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,122447%
215	351870	SP	Guarujá	290.607	0,352232%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,586275%
216	351880	SP	Guarulhos	1.222.357	1,481567%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,053201%	0,251775%	1,733344%
217	351885	SP	Guatapará	6.966	0,008443%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038230%
218	351890	SP	Guzolândia	4.754	0,005762%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035549%
219	351900	SP	Herculândia	8.696	0,010540%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040326%
220	351905	SP	Holambra	11.292	0,013687%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053402%
221	351907	SP	Hortolândia	192.225	0,232988%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,467030%
222	351910	SP	Iacanga	10.010	0,012133%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041919%
223	351920	SP	Iacri	6.419	0,007780%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037567%
224	351925	SP	Iaras	6.377	0,007729%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037516%
225	351930	SP	Ibaté	30.724	0,037239%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,116669%
226	351940	SP	Ibirá	10.868	0,013173%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052888%
227	351950	SP	Ibirarema	6.725	0,008151%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037937%
228	351960	SP	Ibitinga	53.166	0,064440%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,173656%

229	351970	SP	Ibiúna	71.228	0,086332%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,205478%
230	351980	SP	Icém	7.462	0,009044%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038831%
231	351990	SP	Iepê	7.627	0,009244%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039031%
232	352000	SP	Igaraçu do Tietê	23.370	0,028326%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,087898%
233	352010	SP	Igarapava	27.960	0,033889%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,103391%
234	352020	SP	Igaratá	8.825	0,010696%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040483%
235	352030	SP	Iguape	28.844	0,034961%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104462%
236	352042	SP	Ilha Comprida	9.027	0,010941%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040728%
237	352044	SP	Ilha Solteira	25.071	0,030387%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,099889%
238	352040	SP	Ilhabela	28.176	0,034151%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,103652%
239	352050	SP	Indaiatuba	201.848	0,244651%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,478694%
240	352060	SP	Indiana	4.828	0,005852%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035638%
241	352070	SP	Indiaporã	3.906	0,004734%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034521%
242	352080	SP	Inúbia Paulista	3.630	0,004400%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034186%
243	352090	SP	Ipaussu	13.746	0,016661%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066305%
244	352100	SP	Iperó	28.301	0,034302%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,103804%
245	352110	SP	Ipeúna	6.016	0,007292%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037078%
246	352115	SP	Ipiguá	4.459	0,005405%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035191%
247	352120	SP	Iporanga	4.302	0,005214%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035001%
248	352130	SP	Ipuã	14.146	0,017146%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066789%
249	352140	SP	Iracemápolis	20.047	0,024298%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083870%
250	352150	SP	Irapuã	7.284	0,008829%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038615%
251	352160	SP	Irapuru	7.787	0,009438%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039225%
252	352170	SP	Itaberá	17.861	0,021649%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081221%
253	352180	SP	Itaí	24.015	0,029108%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,098609%
254	352190	SP	Itajobi	14.553	0,017639%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067283%
255	352200	SP	Itaju	3.263	0,003955%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033741%
256	352210	SP	Itanhaém	87.053	0,105513%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,244516%
257	352215	SP	Itaóca	3.228	0,003913%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033699%
258	352220	SP	Itapecerica da Serra	152.380	0,184693%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,408807%
259	352230	SP	Itapetininga	144.416	0,175041%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,399154%
260	352240	SP	Itapeva	87.765	0,106376%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,245379%
261	352250	SP	Itapevi	200.874	0,243471%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,477513%
262	352260	SP	Itapira	68.365	0,082862%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,202007%

263	352265	SP	Itapirapuã Paulista	3.884	0,004708%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034494%
264	352270	SP	Itápolis	40.064	0,048560%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,137919%
265	352280	SP	Itaporanga	14.546	0,017631%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067274%
266	352290	SP	Itapuí	12.181	0,014764%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054479%
267	352300	SP	Itapura	4.360	0,005285%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035071%
268	352310	SP	Itaquaquecetuba	321.854	0,390106%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,624148%
269	352320	SP	Itararé	47.939	0,058105%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,157392%
270	352330	SP	Itariri	15.471	0,018752%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068395%
271	352340	SP	Itatiba	101.450	0,122963%	0,344747%	0,148931%	0,000000%	0,000000%	0,148931%	0,271894%
272	352350	SP	Itatinga	18.052	0,021880%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081452%
273	352360	SP	Itirapina	15.528	0,018821%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068465%
274	352370	SP	Itirapuã	5.914	0,007168%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036955%
275	352380	SP	Itobi	7.545	0,009145%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038931%
276	352390	SP	Itu	154.200	0,186899%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,411013%
277	352400	SP	Itupeva	44.825	0,054330%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,153618%
278	352410	SP	Ituverava	38.699	0,046905%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,136264%
279	352420	SP	Jaborandi	6.592	0,007990%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037776%
280	352430	SP	Jaboticabal	71.667	0,086865%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,215938%
281	352440	SP	Jacareí	211.308	0,256117%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,490160%
282	352450	SP	Jaci	5.657	0,006857%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036643%
283	352460	SP	Jacupiranga	17.196	0,020843%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080415%
284	352470	SP	Jaguariúna	44.331	0,053732%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,153019%
285	352480	SP	Jales	47.012	0,056981%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,156269%
286	352490	SP	Jambeiro	5.350	0,006485%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036271%
287	352500	SP	Jandira	108.436	0,131431%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,290290%
288	352510	SP	Jardinópolis	37.725	0,045725%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,135084%
289	352520	SP	Jarinu	23.827	0,028880%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,098381%
290	352530	SP	Jaú	131.068	0,158862%	0,413697%	0,178717%	0,000000%	0,000000%	0,178717%	0,337579%
291	352540	SP	Jeriquara	3.168	0,003840%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033626%
292	352550	SP	Joanópolis	11.771	0,014267%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053982%
293	352560	SP	João Ramalho	4.138	0,005015%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034802%
294	352570	SP	José Bonifácio	32.774	0,039724%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,119154%
295	352580	SP	Júlio Mesquita	4.430	0,005369%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035156%
296	352585	SP	Jumirim	2.801	0,003395%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033181%

297	352590	SP	Jundiaí	370.251	0,448766%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,682808%
298	352600	SP	Junqueirópolis	18.726	0,022697%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,082269%
299	352610	SP	Juquiá	19.269	0,023355%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,082928%
300	352620	SP	Juquitiba	28.732	0,034825%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104326%
301	352630	SP	Lagoinha	4.840	0,005866%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035653%
302	352640	SP	Laranjal Paulista	25.246	0,030600%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,100101%
303	352650	SP	Lavínia	8.782	0,010644%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040431%
304	352660	SP	Lavrinhas	6.586	0,007983%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037769%
305	352670	SP	Leme	91.804	0,111272%	0,344747%	0,148931%	0,000000%	0,000000%	0,148931%	0,260202%
306	352680	SP	Lençóis Paulista	61.454	0,074486%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,193631%
307	352690	SP	Limeira	276.010	0,334540%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,568582%
308	352700	SP	Lindóia	6.708	0,008130%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037917%
309	352710	SP	Lins	71.493	0,086654%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,215727%
310	352720	SP	Lorena	82.553	0,100059%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,239061%
311	352725	SP	Lourdes	2.123	0,002573%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032360%
312	352730	SP	Louveira	37.153	0,045032%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,124462%
313	352740	SP	Lucélia	19.885	0,024102%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083674%
314	352750	SP	Luciandpolis	2.255	0,002733%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032520%
315	352760	SP	Luís Antônio	11.286	0,013679%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053394%
316	352770	SP	Luizlândia	5.030	0,006097%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035883%
317	352780	SP	Lupércio	4.353	0,005276%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035062%
318	352790	SP	Lutécia	2.703	0,003276%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033063%
319	352800	SP	Macatuba	16.246	0,019691%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,069335%
320	352810	SP	Macaubal	7.663	0,009288%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039074%
321	352820	SP	Macedônia	3.664	0,004441%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034227%
322	352830	SP	Magda	3.200	0,003879%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033665%
323	352840	SP	Mairinque	43.225	0,052391%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,141750%
324	352850	SP	Mairiporã	80.920	0,098080%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,227154%
325	352860	SP	Manduri	8.999	0,010907%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040694%
326	352870	SP	Marabá Paulista	4.812	0,005832%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035619%
327	352880	SP	Maracaí	13.344	0,016174%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055889%
328	352885	SP	Marapoama	2.633	0,003191%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032978%
329	352890	SP	Mariápolis	3.916	0,004746%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034533%
330	352900	SP	Marília	216.684	0,262634%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,496676%

331	352910	SP	Marinópolis	2.113	0,002561%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032347%
332	352920	SP	Martinópolis	24.260	0,029405%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,098906%
333	352930	SP	Matão	76.799	0,093085%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,222159%
334	352940	SP	Mauá	417.281	0,505769%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,739811%
335	352950	SP	Mendonça	4.640	0,005624%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035410%
336	352960	SP	Meridiano	3.851	0,004668%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034454%
337	352965	SP	Mesópolis	1.886	0,002286%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032072%
338	352970	SP	Miguelópolis	20.442	0,024777%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,084349%
339	352980	SP	Mineiros do Tietê	12.042	0,014596%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054311%
340	353000	SP	Mira Estrela	2.827	0,003426%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033213%
341	352990	SP	Miracatu	20.595	0,024962%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,084535%
342	353010	SP	Mirandópolis	27.475	0,033301%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,102803%
343	353020	SP	Mirante do Paranapanema	17.064	0,020683%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080255%
344	353030	SP	Mirassol	53.809	0,065220%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,174436%
345	353040	SP	Mirassolândia	4.295	0,005206%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034992%
346	353050	SP	Mococa	66.303	0,080363%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,199508%
347	353060	SP	Mogi das Cruzes	387.241	0,469358%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,703401%
348	353070	SP	Mogi Guaçu	137.286	0,166395%	0,413697%	0,178717%	0,000000%	0,000000%	0,178717%	0,345116%
349	353080	SP	Moji Mirim	86.244	0,104533%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,243535%
350	353090	SP	Mombuca	3.266	0,003959%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033745%
351	353100	SP	Monções	2.134	0,002587%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032373%
352	353110	SP	Mongaguá	46.310	0,056130%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,155418%
353	353120	SP	Monte Alegre do Sul	7.148	0,008664%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038450%
354	353130	SP	Monte Alto	46.647	0,056539%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,155826%
355	353140	SP	Monte Aprazível	21.748	0,026360%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085932%
356	353150	SP	Monte Azul Paulista	18.931	0,022945%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,082518%
357	353160	SP	Monte Castelo	4.063	0,004925%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034711%
358	353180	SP	Monte Mor	48.971	0,059356%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,158643%
359	353170	SP	Monteiro Lobato	4.123	0,004997%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034784%
360	353190	SP	Morro Agudo	29.127	0,035304%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104805%
361	353200	SP	Morungaba	11.775	0,014272%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053987%
362	353205	SP	Motuca	4.290	0,005200%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034986%
363	353210	SP	Murutinga do Sul	4.186	0,005074%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034860%
364	353215	SP	Nantes	2.707	0,003281%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033067%

365	353220	SP	Narandiba	4.289	0,005199%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034985%
366	353230	SP	Natividade da Serra	6.681	0,008098%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037884%
367	353240	SP	Nazaré Paulista	16.413	0,019894%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,069537%
368	353250	SP	Neves Paulista	8.777	0,010638%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040425%
369	353260	SP	Nhandeara	10.725	0,012999%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052714%
370	353270	SP	Nipoã	4.274	0,005180%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034967%
371	353280	SP	Nova Aliança	5.891	0,007140%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036927%
372	353282	SP	Nova Campina	8.515	0,010321%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040107%
373	353284	SP	Nova Canaã Paulista	2.114	0,002562%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032349%
374	353286	SP	Nova Castilho	1.127	0,001366%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031152%
375	353290	SP	Nova Europa	9.301	0,011273%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041060%
376	353300	SP	Nova Granada	19.178	0,023245%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,082817%
377	353310	SP	Nova Guataporanga	2.178	0,002640%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032426%
378	353320	SP	Nova Independência	3.072	0,003723%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033510%
379	353330	SP	Nova Luzitânia	3.441	0,004171%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033957%
380	353340	SP	Nova Odessa	51.278	0,062152%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,171368%
381	353325	SP	Novais	4.595	0,005569%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035356%
382	353350	SP	Novo Horizonte	36.612	0,044376%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,123806%
383	353360	SP	Nuporanga	6.817	0,008263%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038049%
384	353370	SP	Ocauçu	4.163	0,005046%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034832%
385	353380	SP	Óleo	2.673	0,003240%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033026%
386	353390	SP	Olímpia	49.792	0,060351%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,159638%
387	353400	SP	Onda Verde	3.884	0,004708%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034494%
388	353410	SP	Oriente	6.097	0,007390%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037176%
389	353420	SP	Orindiúva	5.678	0,006882%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036668%
390	353430	SP	Orlândia	39.781	0,048217%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,137576%
391	353440	SP	Osasco	666.469	0,807799%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	1,041841%
392	353450	SP	Oscar Bressane	2.539	0,003077%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032864%
393	353460	SP	Osvaldo Cruz	30.917	0,037473%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,116903%
394	353470	SP	Ourinhos	103.026	0,124873%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,283733%
395	353480	SP	Ouro Verde	7.794	0,009447%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039233%
396	353475	SP	Ouroeste	8.406	0,010189%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039975%
397	353490	SP	Pacaembu	12.934	0,015677%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055392%
398	353500	SP	Palestina	11.052	0,013396%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053111%

399	353510	SP	Palmares Paulista	10.938	0,013257%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052973%
400	353520	SP	Palmeira d'Oeste	9.584	0,011616%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041403%
401	353530	SP	Palmital	21.257	0,025765%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085337%
402	353540	SP	Panorama	14.603	0,017700%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067343%
403	353550	SP	Paraguaçu Paulista	42.281	0,051247%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,140606%
404	353560	SP	Paraibuna	17.384	0,021070%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080643%
405	353570	SP	Paraíso	5.907	0,007160%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036946%
406	353580	SP	Paranapanema	17.810	0,021587%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081159%
407	353590	SP	Paranapuã	3.815	0,004624%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034410%
408	353600	SP	Parapuã	10.844	0,013144%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052859%
409	353610	SP	Pardinho	5.582	0,006766%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036552%
410	353620	SP	Pariquera-Açu	18.453	0,022366%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081938%
411	353625	SP	Parisi	2.032	0,002463%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032249%
412	353630	SP	Patrocínio Paulista	13.002	0,015759%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055474%
413	353640	SP	Pauliceia	6.342	0,007687%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037473%
414	353650	SP	Paulínia	82.150	0,099571%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,238573%
415	353657	SP	Paulistânia	1.778	0,002155%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031941%
416	353660	SP	Paulo de Faria	8.589	0,010410%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040197%
417	353670	SP	Pederneiras	41.530	0,050337%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,139696%
418	353680	SP	Pedra Bela	5.780	0,007006%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036792%
419	353690	SP	Pedranópolis	2.561	0,003104%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032890%
420	353700	SP	Pedregulho	15.699	0,019028%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068672%
421	353710	SP	Pedreira	41.549	0,050360%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,139719%
422	353715	SP	Pedrinhas Paulista	2.936	0,003559%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033345%
423	353720	SP	Pedro de Toledo	10.213	0,012379%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052094%
424	353730	SP	Penápolis	58.529	0,070941%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,180157%
425	353740	SP	Pereira Barreto	24.959	0,030252%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,099753%
426	353750	SP	Pereiras	7.468	0,009052%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038838%
427	353760	SP	Peruíbe	59.793	0,072473%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,181689%
428	353770	SP	Piacatu	5.287	0,006408%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036195%
429	353780	SP	Piedade	52.214	0,063286%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,172502%
430	353790	SP	Pilar do Sul	26.411	0,032012%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,101513%
431	353800	SP	Pindamonhangaba	147.034	0,178214%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,402327%
432	353810	SP	Pindorama	15.043	0,018233%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067877%

433	353820	SP	Pinhalzinho	13.104	0,015883%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055598%
434	353830	SP	Piquerobi	3.541	0,004292%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034078%
435	353850	SP	Piquete	14.107	0,017098%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066742%
436	353860	SP	Piracaia	25.139	0,030470%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,099971%
437	353870	SP	Piracicaba	364.872	0,442246%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,676288%
438	353880	SP	Piraju	28.489	0,034530%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104032%
439	353890	SP	Pirajuí	22.724	0,027543%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,087115%
440	353900	SP	Pirangi	10.623	0,012876%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052591%
441	353910	SP	Pirapora do Bom Jesus	15.727	0,019062%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068706%
442	353920	SP	Pirapozinho	24.718	0,029960%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,099461%
443	353930	SP	Pirassununga	70.138	0,085011%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,204156%
444	353940	SP	Piratininga	12.072	0,014632%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054347%
445	353950	SP	Pitangueiras	35.314	0,042803%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,122233%
446	353960	SP	Planalto	4.472	0,005420%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035207%
447	353970	SP	Platina	3.192	0,003869%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033655%
448	353980	SP	Poá	106.033	0,128518%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,287378%
449	353990	SP	Poloni	5.395	0,006539%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036325%
450	354000	SP	Pompéia	19.963	0,024196%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083769%
451	354010	SP	Pongaí	3.479	0,004217%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034003%
452	354020	SP	Pontal	40.245	0,048779%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,138138%
453	354025	SP	Pontalinda	4.074	0,004938%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034724%
454	354030	SP	Pontes Gestal	2.523	0,003058%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032844%
455	354040	SP	Populina	4.223	0,005119%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034905%
456	354050	SP	Porangaba	8.333	0,010100%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039886%
457	354060	SP	Porto Feliz	48.914	0,059287%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,158574%
458	354070	SP	Porto Ferreira	51.407	0,062308%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,171524%
459	354075	SP	Potim	19.413	0,023530%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083102%
460	354080	SP	Potirendaba	15.453	0,018730%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068374%
461	354085	SP	Pracinha	2.863	0,003470%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033257%
462	354090	SP	Pradópolis	17.404	0,021095%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080667%
463	354100	SP	Praia Grande	260.769	0,316067%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,550110%
464	354105	SP	Pratânia	4.599	0,005574%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035361%
465	354110	SP	Presidente Alves	4.123	0,004997%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034784%
466	354120	SP	Presidente Bernardes	13.544	0,016416%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,056131%

467	354130	SP	Presidente Epitácio	41.324	0,050087%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,139446%
468	354140	SP	Presidente Prudente	207.625	0,251653%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,485696%
469	354150	SP	Presidente Venceslau	37.915	0,045955%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,135314%
470	354160	SP	Promissão	35.688	0,043256%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,122686%
471	354165	SP	Quadra	3.236	0,003922%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033709%
472	354170	SP	Quatá	12.828	0,015548%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055263%
473	354180	SP	Queiroz	2.808	0,003403%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033190%
474	354190	SP	Queluz	11.325	0,013727%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053442%
475	354200	SP	Quintana	6.008	0,007282%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037068%
476	354210	SP	Rafard	8.624	0,010453%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040239%
477	354220	SP	Rancharia	28.773	0,034875%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104376%
478	354230	SP	Redenção da Serra	3.879	0,004702%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034488%
479	354240	SP	Regente Feijó	18.496	0,022418%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081991%
480	354250	SP	Reginópolis	7.325	0,008878%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038665%
481	354260	SP	Registro	54.279	0,065789%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,175005%
482	354270	SP	Restinga	6.587	0,007984%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037770%
483	354280	SP	Ribeira	3.358	0,004070%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033856%
484	354290	SP	Ribeirão Bonito	12.129	0,014701%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054416%
485	354300	SP	Ribeirão Branco	18.272	0,022147%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,081719%
486	354310	SP	Ribeirão Corrente	4.273	0,005179%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034966%
487	354320	SP	Ribeirão do Sul	4.464	0,005411%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035197%
488	354323	SP	Ribeirão dos Índios	2.187	0,002651%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032437%
489	354325	SP	Ribeirão Grande	7.419	0,008992%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038779%
490	354330	SP	Ribeirão Pires	113.043	0,137015%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,295874%
491	354340	SP	Ribeirão Preto	605.114	0,733433%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,967476%
492	354360	SP	Rifaina	3.436	0,004165%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033951%
493	354370	SP	Rincão	10.414	0,012622%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052337%
494	354380	SP	Rinópolis	9.935	0,012042%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041828%
495	354390	SP	Rio Claro	186.299	0,225805%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,459848%
496	354400	SP	Rio das Pedras	29.508	0,035765%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,105267%
497	354410	SP	Rio Grande da Serra	44.084	0,053432%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,142791%
498	354420	SP	Riolândia	10.574	0,012816%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052531%
499	354350	SP	Riversul	6.165	0,007472%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037259%
500	354425	SP	Rosana	19.691	0,023867%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,083439%

501	354430	SP	Roseira	9.606	0,011643%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041429%
502	354440	SP	Rubiácea	2.729	0,003308%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033094%
503	354450	SP	Rubinéia	2.862	0,003469%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033255%
504	354460	SP	Sabino	5.226	0,006334%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036121%
505	354470	SP	Sagres	2.395	0,002903%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032689%
506	354480	SP	Sales	5.450	0,006606%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036392%
507	354490	SP	Sales Oliveira	10.568	0,012809%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052524%
508	354500	SP	Salesópolis	15.639	0,018955%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068599%
509	354510	SP	Salmourão	4.818	0,005840%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035626%
510	354515	SP	Saltinho	7.059	0,008556%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038342%
511	354520	SP	Salto	105.569	0,127956%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,286816%
512	354530	SP	Salto de Pirapora	40.141	0,048653%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,138012%
513	354540	SP	Salto Grande	8.787	0,010650%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040437%
514	354550	SP	Sandovalina	3.699	0,004483%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034270%
515	354560	SP	Santa Adélia	14.333	0,017372%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067016%
516	354570	SP	Santa Albertina	5.723	0,006937%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036723%
517	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	180.148	0,218350%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,452392%
518	354600	SP	Santa Branca	13.770	0,016690%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066334%
519	354610	SP	Santa Clara d'Oeste	2.084	0,002526%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032312%
520	354620	SP	Santa Cruz da Conceição	3.998	0,004846%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034632%
521	354625	SP	Santa Cruz da Esperança	1.953	0,002367%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032154%
522	354630	SP	Santa Cruz das Palmeiras	29.974	0,036330%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,105832%
523	354640	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	43.929	0,053244%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,142603%
524	354650	SP	Santa Ernestina	5.568	0,006749%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036535%
525	354660	SP	Santa Fé do Sul	29.235	0,035435%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,104936%
526	354670	SP	Santa Gertrudes	21.644	0,026234%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085806%
527	354680	SP	Santa Isabel	50.464	0,061165%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,160453%
528	354690	SP	Santa Lúcia	8.246	0,009995%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039781%
529	354700	SP	Santa Maria da Serra	5.418	0,006567%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036353%
530	354710	SP	Santa Mercedes	2.831	0,003431%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033218%
531	354740	SP	Santa Rita d'Oeste	2.543	0,003082%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032869%
532	354750	SP	Santa Rita do Passa Quatro	26.420	0,032023%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,101524%
533	354760	SP	Santa Rosa de Viterbo	23.871	0,028933%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,098434%
534	354765	SP	Santa Salete	1.447	0,001754%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031540%

535	354720	SP	Santana da Ponte Pensa	1.641	0,001989%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031775%
536	354730	SP	Santana de Parnaíba	108.875	0,131963%	0,357731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,290823%
537	354770	SP	Santo Anastácio	20.498	0,024845%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,084417%
538	354780	SP	Santo André	673.914	0,816823%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	1,050865%
539	354790	SP	Santo Antônio da Alegria	6.304	0,007641%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037427%
540	354800	SP	Santo Antônio de Posse	20.635	0,025011%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,084583%
541	354805	SP	Santo Antônio do Aracanguá	7.627	0,009244%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039031%
542	354810	SP	Santo Antônio do Jardim	5.943	0,007203%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036990%
543	354820	SP	Santo Antônio do Pinhal	6.516	0,007898%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037684%
544	354830	SP	Santo Expedito	2.806	0,003401%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033187%
545	354840	SP	Santópolis do Aguapeí	4.281	0,005189%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034975%
546	354850	SP	Santos	419.757	0,508770%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,742812%
547	354860	SP	São Bento do Sapucaí	10.462	0,012681%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052396%
548	354870	SP	São Bernardo do Campo	765.203	0,927470%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	1,161513%
549	354880	SP	São Caetano do Sul	149.571	0,181289%	0,436680%	0,188646%	0,000000%	0,035468%	0,224114%	0,405402%
550	354890	SP	São Carlos	221.936	0,268999%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,503042%
551	354900	SP	São Francisco	2.793	0,003385%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033172%
552	354910	SP	São João da Boa Vista	83.661	0,101402%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,240404%
553	354920	SP	São João das Duas Pontes	2.566	0,003110%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032897%
554	354925	SP	São João de Iracema	1.780	0,002157%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031944%
555	354930	SP	São João do Pau d'Alho	2.103	0,002549%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032335%
556	354940	SP	São Joaquim da Barra	46.524	0,056390%	0,229832%	0,099287%	0,000000%	0,000000%	0,099287%	0,155677%
557	354950	SP	São José da Bela Vista	8.407	0,010190%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039976%
558	354960	SP	São José do Barreiro	4.097	0,004966%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034752%
559	354970	SP	São José do Rio Pardo	51.910	0,062918%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,172134%
560	354980	SP	São José do Rio Preto	408.435	0,495047%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,729089%
561	354990	SP	São José dos Campos	627.544	0,760620%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,994662%
562	354995	SP	São Lourenço da Serra	13.985	0,016951%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066594%
563	355000	SP	São Luís do Paraitinga	10.404	0,012610%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052325%
564	355010	SP	São Manuel	38.390	0,046531%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,135890%
565	355020	SP	São Miguel Arcanjo	31.452	0,038122%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,117552%
566	355040	SP	São Pedro	31.688	0,038408%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,117838%
567	355050	SP	São Pedro do Turvo	7.208	0,008737%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038523%
568	355060	SP	São Roque	78.873	0,095599%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,224672%

569	355070	SP	São Sebastião	73.833	0,089490%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,218564%
570	355080	SP	São Sebastião da Grama	12.100	0,014666%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,054381%
571	355090	SP	São Simão	14.350	0,017393%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067037%
572	355100	SP	São Vicente	332.424	0,402917%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,636959%
573	355110	SP	Sarapuí	9.027	0,010941%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040728%
574	355120	SP	Sarutaiá	3.622	0,004390%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,034176%
575	355130	SP	Sebastianópolis do Sul	3.031	0,003674%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033460%
576	355140	SP	Serra Azul	11.259	0,013647%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053362%
577	355160	SP	Serra Negra	26.362	0,031952%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,101454%
578	355150	SP	Serrana	38.891	0,047138%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,136497%
579	355170	SP	Sertãozinho	110.094	0,133440%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,292300%
580	355180	SP	Sete Barras	13.006	0,015764%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055479%
581	355190	SP	Severínia	15.504	0,018792%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,068435%
582	355200	SP	Silveiras	5.792	0,007020%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036807%
583	355210	SP	Socorro	36.695	0,044476%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,123907%
584	355220	SP	Sorocaba	586.311	0,710643%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,944685%
585	355230	SP	Sud Mennucci	7.440	0,009018%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038804%
586	355240	SP	Sumaré	241.437	0,292636%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,526678%
587	355255	SP	Suzanápolis	3.383	0,004100%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033887%
588	355250	SP	Suzano	262.568	0,318248%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,552290%
589	355260	SP	Tabapuã	11.366	0,013776%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053491%
590	355270	SP	Tabatinga	14.686	0,017800%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,067444%
591	355280	SP	Taboão da Serra	244.719	0,296614%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,530656%
592	355290	SP	Taciba	5.714	0,006926%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036712%
593	355300	SP	Taguaí	10.825	0,013121%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052836%
594	355310	SP	Taiaçu	5.894	0,007144%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036930%
595	355320	SP	Taiúva	5.447	0,006602%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036388%
596	355330	SP	Tambaú	22.410	0,027162%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,086735%
597	355340	SP	Tanabi	24.055	0,029156%	0,160883%	0,069501%	0,000000%	0,000000%	0,069501%	0,098658%
598	355350	SP	Tapiraí	8.015	0,009715%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,039501%
599	355360	SP	Tapiratiba	12.743	0,015445%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055160%
600	355365	SP	Taquaral	2.726	0,003304%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,033090%
601	355370	SP	Taquaritinga	53.985	0,065433%	0,252815%	0,109216%	0,000000%	0,000000%	0,109216%	0,174649%
602	355380	SP	Taquarituba	22.294	0,027022%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,086594%

603	355385	SP	Taquarival	5.149	0,006241%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036027%
604	355390	SP	Tarabai	6.605	0,008006%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,037792%
605	355395	SP	Tarumã	12.883	0,015615%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055330%
606	355400	SP	Tatuí	107.975	0,130872%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,289732%
607	355410	SP	Taubaté	278.724	0,337830%	0,459663%	0,198574%	0,000000%	0,035468%	0,234042%	0,571872%
608	355420	SP	Tejupá	4.809	0,005829%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035615%
609	355430	SP	Teodoro Sampaio	21.389	0,025925%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,085497%
610	355440	SP	Terra Roxa	8.505	0,010309%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040095%
611	355450	SP	Tietê	36.827	0,044636%	0,183866%	0,079430%	0,000000%	0,000000%	0,079430%	0,124067%
612	355460	SP	Timburi	2.646	0,003207%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032994%
613	355465	SP	Torre de Pedra	2.257	0,002736%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032522%
614	355470	SP	Torrinha	9.330	0,011308%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041095%
615	355475	SP	Trabiju	1.544	0,001871%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031658%
616	355480	SP	Tramembé	40.985	0,049676%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,139035%
617	355490	SP	Três Fronteiras	5.428	0,006579%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036365%
618	355495	SP	Tuiuti	5.935	0,007194%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036980%
619	355500	SP	Tupã	63.492	0,076956%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,196101%
620	355510	SP	Tupi Paulista	14.262	0,017286%	0,114916%	0,049644%	0,000000%	0,000000%	0,049644%	0,066930%
621	355520	SP	Turiúba	1.927	0,002336%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032122%
622	355530	SP	Turmalina	1.978	0,002397%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032184%
623	355535	SP	Ubarana	5.286	0,006407%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,036193%
624	355540	SP	Ubatuba	78.870	0,095595%	0,298782%	0,129074%	0,000000%	0,000000%	0,129074%	0,224669%
625	355550	SP	Ubirajara	4.429	0,005368%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,035155%
626	355560	SP	Uchoa	9.475	0,011484%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,041271%
627	355570	SP	União Paulista	1.599	0,001938%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031724%
628	355580	SP	Urânia	8.836	0,010710%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040496%
629	355590	SP	Uru	1.251	0,001516%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031303%
630	355600	SP	Urupês	12.720	0,015417%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,055132%
631	355610	SP	Valentim Gentil	11.031	0,013370%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,053085%
632	355620	SP	Valinhos	106.968	0,129651%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,288511%
633	355630	SP	Valparaíso	22.617	0,027413%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,086985%
634	355635	SP	Vargem	8.801	0,010667%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,040454%
635	355640	SP	Vargem Grande do Sul	39.266	0,047593%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,136951%
636	355645	SP	Vargem Grande Paulista	42.946	0,052053%	0,206849%	0,089359%	0,000000%	0,000000%	0,089359%	0,141412%

637	355650	SP	Várzea Paulista	107.146	0,129867%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,288727%
638	355660	SP	Vera Cruz	10.769	0,013053%	0,091933%	0,039715%	0,000000%	0,000000%	0,039715%	0,052768%
639	355670	SP	Vinhedo	63.685	0,077190%	0,275799%	0,119145%	0,000000%	0,000000%	0,119145%	0,196335%
640	355680	SP	Viradouro	17.307	0,020977%	0,137899%	0,059572%	0,000000%	0,000000%	0,059572%	0,080549%
641	355690	SP	Vista Alegre do Alto	6.889	0,008350%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,038136%
642	355695	SP	Vitória Brasil	1.737	0,002105%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,031892%
643	355700	SP	Votorantim	108.872	0,131959%	0,367731%	0,158860%	0,000000%	0,000000%	0,158860%	0,290819%
644	355710	SP	Votuporanga	84.728	0,102695%	0,321765%	0,139002%	0,000000%	0,000000%	0,139002%	0,241698%
645	355715	SP	Zacarias	2.334	0,002829%	0,068950%	0,029786%	0,000000%	0,000000%	0,029786%	0,032615%
			TOTAL	41.252.160	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 111/2011 - ANEXO IV
CIDE - PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
EXERCÍCIO 2011

Estado: TO - TOCANTINS

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/08/2010)	CIDE - Critério Populacional (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.II)	Participação Relativa no FPM - Interior do Total do Estado	CIDE - Critério FPM - Interior (Art.91, Inc.II do CTN)	CIDE - Critério FPM - Capitais (Art.91, Inc.I do CTN)	CIDE - Critério FPM - Reserva (DL nº 1881 Art.2º)	Total CIDE - Critério FPM (Lei nº 10336 Art.1ºB p.1º Inc.I)	Total CIDE Municípios
				A	B	C	D	E	F	G=(D+E+F)	H=(B+G)
1	172100	TO	Palmas	228.297	8,250985%	0,000000%	0,000000%	5,000000%	0,000000%	5,000000%	13,250986%
2	170025	TO	Abreulândia	2.387	0,086270%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,348088%
3	170030	TO	Aguiarnópolis	5.158	0,186418%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,448236%
4	170035	TO	Aliança do Tocantins	5.663	0,204669%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,466487%
5	170040	TO	Almas	7.595	0,274494%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,536313%
6	170070	TO	Alvorada	8.380	0,302865%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,564684%
7	170100	TO	Ananás	9.873	0,356825%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,618643%
8	170105	TO	Angico	3.169	0,114532%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,376351%
9	170110	TO	Aparecida do Rio Negro	4.213	0,152264%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,414082%
10	170130	TO	Aragominas	5.882	0,212584%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,474402%
11	170190	TO	Araguacema	6.317	0,228306%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,490124%
12	170200	TO	Araguaçu	8.786	0,317539%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,579357%
13	170210	TO	Araguaína	150.520	5,440011%	3,838360%	1,658172%	0,000000%	1,800000%	3,458172%	8,898184%
14	170215	TO	Araguanã	5.030	0,181792%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,443610%
15	170220	TO	Araguatins	31.324	1,132095%	1,616162%	0,698182%	0,000000%	0,000000%	0,698182%	1,830277%
16	170230	TO	Arapoema	6.742	0,243666%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,505484%
17	170240	TO	Arraias	10.643	0,384653%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,733744%
18	170255	TO	Augustinópolis	15.965	0,576998%	1,010101%	0,436364%	0,000000%	0,000000%	0,436364%	1,013362%
19	170270	TO	Aurora do Tocantins	3.446	0,124543%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,386362%
20	170290	TO	Axixá do Tocantins	9.275	0,335212%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,597030%
21	170300	TO	Babaçulândia	10.446	0,377534%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,726625%
22	170305	TO	Bandeirantes do Tocantins	3.124	0,112906%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,374724%
23	170307	TO	Barra do Ouro	4.123	0,149011%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,410830%
24	170310	TO	Barrolândia	5.346	0,193212%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,455031%

25	170320	TO	Bernardo Sayão	4.467	0,161444%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,423262%
26	170330	TO	Bom Jesus do Tocantins	3.768	0,136181%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,397999%
27	170360	TO	Brasilândia do Tocantins	2.066	0,074668%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,336487%
28	170370	TO	Brejinho de Nazaré	5.188	0,187502%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,449320%
29	170380	TO	Buriti do Tocantins	9.770	0,353102%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,614920%
30	170382	TO	Cachoeirinha	2.148	0,077632%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,339450%
31	170384	TO	Campos Lindos	8.139	0,294155%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,555974%
32	170386	TO	Cariri do Tocantins	3.754	0,135675%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,397493%
33	170388	TO	Carmolândia	2.305	0,083306%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,345124%
34	170389	TO	Carrasco Bonito	3.690	0,133362%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,395180%
35	170390	TO	Caseara	4.601	0,166287%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,428105%
36	170410	TO	Centenário	2.565	0,092703%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,354521%
37	170510	TO	Chapada da Natividade	3.280	0,118544%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,380362%
38	170460	TO	Chapada de Areia	1.335	0,048249%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,310067%
39	170550	TO	Colinas do Tocantins	30.879	1,116012%	1,616162%	0,698182%	0,000000%	0,000000%	0,698182%	1,814194%
40	171670	TO	Colméia	8.607	0,311069%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,572888%
41	170555	TO	Combinado	4.669	0,168744%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,430563%
42	170560	TO	Conceição do Tocantins	4.182	0,151144%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,412962%
43	170600	TO	Couto de Magalhães	5.009	0,181033%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,442851%
44	170610	TO	Cristalândia	7.218	0,260869%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,522687%
45	170625	TO	Crixás do Tocantins	1.566	0,056598%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,318416%
46	170650	TO	Darcinópolis	5.273	0,190574%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,452392%
47	170700	TO	Dianópolis	19.110	0,690663%	1,212121%	0,523636%	0,000000%	0,000000%	0,523636%	1,214299%
48	170710	TO	Divinópolis do Tocantins	6.363	0,229968%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,491786%
49	170720	TO	Dois Irmãos do Tocantins	7.161	0,258809%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,520627%
50	170730	TO	Dueré	4.589	0,165853%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,427671%
51	170740	TO	Esperantina	9.476	0,342476%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,604295%
52	170755	TO	Fátima	3.805	0,137518%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,399337%
53	170765	TO	Figueirópolis	5.340	0,192995%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,454814%
54	170770	TO	Filadélfia	8.502	0,307275%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,569093%
55	170820	TO	Formoso do Araguaia	18.428	0,666015%	1,212121%	0,523636%	0,000000%	0,000000%	0,523636%	1,189651%
56	170825	TO	Fortaleza do Tabocão	2.423	0,087571%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,349389%
57	170830	TO	Goianorte	4.960	0,179262%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,441080%
58	170900	TO	Goiatins	12.064	0,436010%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,785101%

59	170930	TO	Guaraí	23.212	0,838915%	1,212121%	0,523636%	0,000000%	0,000000%	0,523636%	1,362552%
60	170950	TO	Gurupi	76.765	2,774399%	2,626240%	1,134536%	0,000000%	0,000000%	1,134536%	3,908935%
61	170980	TO	Ipueiras	1.639	0,059236%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,321054%
62	171050	TO	Itacajá	7.104	0,256749%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,518567%
63	171070	TO	Itaguatins	6.029	0,217897%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,479715%
64	171090	TO	Itaporatins	3.534	0,127724%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,389542%
65	171110	TO	Itaporã do Tocantins	2.439	0,088149%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,349967%
66	171150	TO	Jaú do Tocantins	3.507	0,126748%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,388566%
67	171180	TO	Juarina	2.231	0,080632%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,342450%
68	171190	TO	Lagoa da Confusão	10.215	0,369185%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,718276%
69	171195	TO	Lagoa do Tocantins	3.525	0,127399%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,389217%
70	171200	TO	Lajeado	2.773	0,100220%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,362039%
71	171215	TO	Lavandeira	1.605	0,058007%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,319825%
72	171240	TO	Lizarda	3.731	0,134844%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,396662%
73	171245	TO	Luzinópolis	2.622	0,094763%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,356581%
74	171250	TO	Marianópolis do Tocantins	4.352	0,157288%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,419106%
75	171270	TO	Mateiros	2.219	0,080198%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,342016%
76	171280	TO	Maurilândia do Tocantins	3.158	0,114135%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,375953%
77	171320	TO	Miracema do Tocantins	20.692	0,747839%	1,212121%	0,523636%	0,000000%	0,000000%	0,523636%	1,271475%
78	171330	TO	Miranorte	12.626	0,456322%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,805413%
79	171360	TO	Monte do Carmo	6.717	0,242762%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,504580%
80	171370	TO	Monte Santo do Tocantins	2.085	0,075355%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,337173%
81	171395	TO	Muricilândia	3.152	0,113918%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,375736%
82	171420	TO	Natividade	9.000	0,325273%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,587091%
83	171430	TO	Nazaré	4.386	0,158516%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,420335%
84	171488	TO	Nova Olinda	10.686	0,386208%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,735299%
85	171500	TO	Nova Rosalândia	3.770	0,136253%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,398072%
86	171510	TO	Novo Acordo	3.762	0,135964%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,397782%
87	171515	TO	Novo Alegre	2.286	0,082619%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,344438%
88	171525	TO	Novo Jardim	2.457	0,088800%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,350618%
89	171550	TO	Oliveira de Fátima	1.035	0,037406%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,299225%
90	171570	TO	Palmeirante	4.954	0,179045%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,440863%
91	171380	TO	Palmeiras do Tocantins	5.746	0,207669%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,469487%
92	171575	TO	Palmeirópolis	7.342	0,265351%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,527169%

93	171610	TO	Paraíso do Tocantins	44.432	1,605837%	2,020202%	0,872727%	0,000000%	0,000000%	0,872727%	2,478564%
94	171620	TO	Paranã	10.335	0,373522%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,722613%
95	171630	TO	Pau D'Arco	4.588	0,165817%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,427635%
96	171650	TO	Pedro Afonso	11.542	0,417145%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,766236%
97	171660	TO	Peixe	10.389	0,375474%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,724565%
98	171665	TO	Pequizeiro	5.052	0,182587%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,444405%
99	171700	TO	Pindorama do Tocantins	4.506	0,162853%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,424672%
100	171720	TO	Piraquê	2.920	0,105533%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,367351%
101	171750	TO	Pium	6.696	0,242003%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,503822%
102	171780	TO	Ponte Alta do Bom Jesus	4.548	0,164371%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,426190%
103	171790	TO	Ponte Alta do Tocantins	7.180	0,259496%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,521314%
104	171800	TO	Porto Alegre do Tocantins	2.795	0,101015%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,362834%
105	171820	TO	Porto Nacional	49.143	1,776099%	2,020202%	0,872727%	0,000000%	0,000000%	0,872727%	2,648827%
106	171830	TO	Praia Norte	7.661	0,276880%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,538698%
107	171840	TO	Presidente Kennedy	3.685	0,133181%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,395000%
108	171845	TO	Pugmil	2.366	0,085511%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,347329%
109	171850	TO	Recursolândia	3.768	0,136181%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,397999%
110	171855	TO	Riachinho	4.183	0,151180%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,412998%
111	171865	TO	Rio da Conceição	1.714	0,061946%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,323765%
112	171870	TO	Rio dos Bois	2.570	0,092884%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,354702%
113	171875	TO	Rio Sono	6.259	0,226209%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,488028%
114	171880	TO	Sampaio	3.868	0,139795%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,401613%
115	171884	TO	Sandolândia	3.326	0,120206%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,382025%
116	171886	TO	Santa Fé do Araguaia	6.599	0,238497%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,500316%
117	171888	TO	Santa Maria do Tocantins	2.894	0,104593%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,366412%
118	171889	TO	Santa Rita do Tocantins	2.128	0,076909%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,338727%
119	171890	TO	Santa Rosa do Tocantins	4.568	0,165094%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,426913%
120	171900	TO	Santa Tereza do Tocantins	2.523	0,091185%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,353003%
121	172000	TO	Santa Terezinha do Tocantins	2.471	0,089306%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,351124%
122	172010	TO	São Bento do Tocantins	4.615	0,166793%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,428611%
123	172015	TO	São Félix do Tocantins	1.445	0,052224%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,314043%
124	172020	TO	São Miguel do Tocantins	10.490	0,379124%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,728215%
125	172025	TO	São Salvador do Tocantins	2.910	0,105172%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,366990%
126	172030	TO	São Sebastião do Tocantins	4.283	0,154794%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,416612%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

127	172049	TO	São Valério da Natividade	4.384	0,158444%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,420262%
128	172065	TO	Silvanópolis	5.071	0,183273%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,445092%
129	172080	TO	Sítio Novo do Tocantins	9.148	0,330622%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,592440%
130	172085	TO	Sucupira	1.739	0,062850%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,324668%
131	172090	TO	Taguatinga	15.053	0,544037%	1,010101%	0,436364%	0,000000%	0,000000%	0,436364%	0,980401%
132	172093	TO	Taipas do Tocantins	1.945	0,070295%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,332113%
133	172097	TO	Talismã	2.562	0,092594%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,354413%
134	172110	TO	Tocantínia	6.598	0,238461%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,500280%
135	172120	TO	Tocantinópolis	22.608	0,817086%	1,212121%	0,523636%	0,000000%	0,000000%	0,523636%	1,340722%
136	172125	TO	Tupirama	1.574	0,056887%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,318705%
137	172130	TO	Tupiratins	2.097	0,075789%	0,606061%	0,261818%	0,000000%	0,000000%	0,261818%	0,337607%
138	172208	TO	Wanderlândia	10.978	0,396761%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,745852%
139	172210	TO	Xambioá	11.484	0,415048%	0,808081%	0,349091%	0,000000%	0,000000%	0,349091%	0,764139%
			TOTAL	1.383.453	50,000000%	100,000000%	43,200000%	5,000000%	1,800000%	50,000000%	100,000000%

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Macroavaliação Governamental

DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 111/2011 – ANEXO V

CIDE – NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO 2011

Discrimina-se a seguir a sistemática de elaboração dos percentuais de participação dos Municípios, para o exercício de 2011, na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE, por força do disposto no § 4º, c/c o inciso III do *caput*, do art. 159 da Constituição Federal, incluídos pela Emenda Constitucional 42/2003.

O § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001, inserido pela Lei 10.866/2004, define os critérios a serem observados na distribuição dos referidos recursos aos Municípios, enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o § 4º do art. 159 da Carta Magna, conforme se segue:

- o inciso I estabelece o repasse de 50% dos recursos proporcionalmente aos mesmos critérios estabelecidos para o Fundo de que tratam os arts. 159, I, b, e 161, II, da Carta Política (Fundo de Participação dos Municípios – FPM); e
- o inciso II prevê a distribuição dos outros 50% proporcionalmente à população apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No que se refere à população, foram utilizados os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, com data de referência de 1° de agosto de 2010.

As tabelas a seguir descritas, constantes dos anexos à presente Decisão Normativa, evidenciam os percentuais estabelecidos com base nos critérios acima pelo Tribunal de Contas da União, em obediência ao disposto no § 2º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001, para os Municípios das Capitais, da Reserva do FPM, e o consolidado de todos os Municípios de cada uma das Unidades Federativas.

O cálculo das participações percentuais dos Estados e do Distrito Federal relativas à parcela da CIDE a ser distribuída nos termos do § 4°, c/c o inciso III do *caput*, do art. 159 da Constituição Federal, conforme os critérios estabelecidos na supracitada Lei 10.336/2001, resultaram no Anexo I, assim detalhado:

ANEXO I

CIDE – PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF

Coluna A: malha viária total por UF em quilômetros;

Coluna B: participação percentual da UF na malha viária nacional;

Coluna C: participação da UF na parcela de 40% da CIDE (Lei 10.336/01, Art. 1°-A, § 2º, inciso I);

Coluna D: consumo total de combustíveis por UF em litros;

Coluna E: participação percentual da UF no consumo nacional de combustíveis;

Coluna F: participação da UF na parcela de 30% da CIDE (Lei 10.336/01, Art. 1°-A, § 2º, Inciso II);

Coluna G: população da UF;

Coluna H: participação percentual da UF na população nacional;

Coluna I: participação da UF na parcela de 20% da CIDE (Lei 10.336/01, Art. 1°-A, § 2º, Inciso III);

Coluna J: participação da UF na parcela de 10% da CIDE (Lei 10.336/01, Art. 1°-A, § 2º, Inciso IV);

Coluna K: participação total da UF na CIDE. Alguns valores dessa coluna foram ajustados na última casa decimal para que o resultado final totalizasse 100%.

ANEXO II

CIDE – PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DAS CAPITAIS

Coluna A: mostra, para cada Município da Capital (exceto Brasília, cujo percentual é o definido para o Distrito Federal), as populações fornecidas pelo IBGE com data de referência de 1º/8/2010;

Coluna B: traz, para cada Estado a que pertence o Município da Capital, as populações correspondentes ao somatório das populações dos respectivos municípios, fornecidas pelo IBGE com data de referência de 1º/8/2010, exclusive o Distrito Federal;

Coluna C: expressa os percentuais da CIDE obtidos pelo critério populacional, isto é, 50% da razão percentual direta entre a população de cada Município da Capital e a do respectivo Estado, referentes ao inciso II do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001;

Coluna D: lista o percentual de participação de cada Município da Capital em relação ao FPM. De acordo com o inciso I do art. 91 da Lei 5.172/1967 (Código Tributário Nacional – CTN), 10% dos recursos do FPM são destinados aos Municípios das Capitais, o que faz com que 10% do valor da CIDE distribuídos a cada Estado pelo critério do inciso I do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001 sejam atribuídos ao respectivo Município de Capital;

Coluna E: traz o percentual de participação de cada Município de Capital oriunda da aplicação do critério do inciso I do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001, na proporção correspondente a 50% da parcela estabelecida na Coluna D; e

Coluna F: mostra o percentual final de participação de cada Município de Capital no montante de recursos da CIDE destinados ao respectivo Estado, correspondente ao somatório das participações percentuais advindas dos incisos I e II do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001. O valor efetivo a considerar é o constante da coluna H do Anexo IV, podendo haver pequeno ajuste de arredondamento na última casa decimal para que a soma totalize 100%.

ANEXO III

CIDE – PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RESERVA

Coluna A: traz as populações fornecidas pelo IBGE com data de referência de 1º/8/2010, para cada Município do Interior integrante da Reserva do FPM, instituída pelo art. 2º do Decreto-lei 1.881/1981;

Coluna B: mostra as participações percentuais estabelecidas na Decisão Normativa TCU 109/2010, de 29/11/2010, para cada Município da Reserva no total destinado a esse conjunto, que, de acordo com o mesmo Decreto-lei 1.881/1981, tem direito a 4% do montante destinado aos Municípios do Interior, perfazendo 3,6% do total do FPM do Brasil;

Coluna C: lista a participação relativa de cada Município da Reserva no total atribuído a esse conjunto nas respectivas Unidades Federativas; e

Coluna D: expressa o percentual final de participação de cada Município da Reserva no montante de recursos da CIDE destinados ao respectivo Estado, que equivale à participação de cada um desses Municípios no total da Reserva do FPM destinado ao respectivo Estado, proporcionalmente ao percentual de recursos destinado a essa parcela do FPM, atingindo 1,8% do total da CIDE destinado à UF, pela aplicação do critério disposto no inciso I do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001.

ANEXO IV

CIDE – PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Coluna A: mostra, para cada Município pertencente ao Estado, as populações fornecidas pelo IBGE com data de referência de 1º/8/2010;

Coluna B: expressa os percentuais da CIDE obtidos pelo critério populacional, isto é, 50% da razão percentual direta entre a população de cada Município e a população do respectivo Estado, referentes ao inciso II do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001;

Coluna C: apresenta a participação percentual de cada Município do Interior no total do FPM destinado aos Municípios do Interior de cada Estado, isto é, o percentual a que faz jus cada município no montante financeiro destinado pelo FPM ao respectivo Estado, conforme calculado na Decisão Normativa TCU 109/2010 para cada Município do Interior;

Coluna D: mostra o percentual de participação de cada Município do Interior em relação ao FPM do Estado. De acordo com o inciso II do art. 91 do CTN, 86,4% dos recursos do FPM são destinados aos Municípios do Interior, caso haja Municípios da Reserva, ou 90% caso não haja Municípios da Reserva. Tal situação faz com que 43,2% ou 45% do valor da CIDE, dependendo da existência ou não de Municípios da Reserva, distribuídos a cada Estado pelo critério do inciso I do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001 sejam atribuídos aos respectivos Municípios do Interior;

Coluna E: traz o percentual de participação do Município da Capital na CIDE do respectivo Estado oriunda da aplicação do critério do inciso I do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001 para o FPM das Capitais, repetindo o conteúdo da Coluna E do Anexo II;

Coluna F: expressa o percentual final de participação de cada Município da Reserva no montante de recursos da CIDE destinados ao respectivo Estado, repetindo o conteúdo da Coluna D do Anexo III;

Coluna G: lista o percentual total de participação de cada Município na CIDE do respectivo Estado oriunda da aplicação do critério do Inciso I do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001, dada pela soma das Colunas D, E e F; e

Coluna H: expressa o percentual final de participação de cada Município na CIDE do respectivo Estado oriunda da soma dos critérios dispostos nos incisos I e II do § 1º do art. 1º-B da Lei 10.336/2001, dada pelo somatório das Colunas B e G. Alguns valores dessa coluna foram ajustados na última casa decimal para que o resultado final totalizasse 100%.

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC 000.750/2011-5
Natureza(s): Representação
TC 000.750/2011-5 Órgão/Entidade: Tribunal de Contas da União.
Advogado(s): não há.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PROJETO DE DECISÃO NORMATIVA. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE QUE TRATAM O ART. 159, INCISO III, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI Nº 10.336/2001. CÁLCULO DOS PERCENTUAIS INDIVIDUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

RELATÓRIO

Adoto como Relatório a instrução elaborada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (fls. 8/11), a seguir transcrita, com a qual se manifestaram de acordo os dirigentes da Unidade Técnica especializada (fls. 211):

"

Tratam os autos da fixação para o exercício de 2011 dos percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos de que trata o inciso III do art. 159 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 42, de 19 de dezembro de 2003, e com a redação dada pela Emenda 44, de 30 de junho de 2004, *in verbis*:

Art. 159 A União entregará:

(...)

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

2. A competência para a realização do cálculo dos referidos percentuais individuais de participação, a serem publicados até 15 de fevereiro de cada ano, foi atribuída a este Tribunal pelo § 4º do art. 1º-A da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, acrescido pela Lei 10.866, de 4 de maio de 2004, *in verbis*:

§ 4o A partir do exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 2o deste artigo, com base nas estatísticas referentes ao ano imediatamente anterior, observado o seguinte cronograma:

I – até o último dia útil de janeiro, os órgãos indicados nos incisos I a III do § 2o deste artigo enviarão as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;

II – até 15 de fevereiro, o Tribunal de Contas da União publicará os percentuais individuais de que trata o caput deste parágrafo;

III – até o último dia útil de março, o Tribunal de Contas da União republicará os percentuais com as eventuais alterações decorrentes da aceitação do recurso a que se refere o § 5o deste artigo.

3. Os critérios para a distribuição aos Estados e do Distrito Federal foram estabelecidos pelo § 2° do art. 1°-A da mesma Lei 10.336/2001, *in verbis*:

§ 2o A distribuição a que se refere o § 1o deste artigo observará os seguintes critérios:

I – 40% (quarenta por cento) proporcionalmente à extensão da malha viária federal e estadual pavimentada existente em cada Estado e no Distrito Federal, conforme estatísticas elaboradas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT;

II – 30% (trinta por cento) proporcionalmente ao consumo, em cada Estado e no Distrito Federal, dos combustíveis a que a Cide se aplica, conforme estatísticas elaboradas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP;

III – 20% (vinte por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV – 10% (dez por cento) distribuídos em parcelas iguais entre os Estados e o Distrito Federal.

4. Em atendimento ao referido comando legal, o DNIT encaminhou, por e-mail, em 28/1/2011, com as informações da malha viária pavimentada, federal e estadual, de cada Unidade da Federação (peça 7). A ANP, por sua vez, enviou, em 31/1/2011, e-mail com cópia do Ofício 240 / 2011 / SAB (peça 8), de 28/1/2011, com os dados de consumo de combustíveis por Unidade da Federação.

5. No que se refere à população, foram utilizados os dados da Decisão Normativa TCU 109/2010, de 29/11/2010, que fixou os coeficientes do FPM para o exercício de 2011, com base na população apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 1°/8/2010.

6. O cálculo das participações percentuais dos Estados e do Distrito Federal relativas à parcela da CIDE a ser distribuída nos termos do § 4°, c/c o inciso III do *caput*, do art. 159 da Constituição Federal, conforme os critérios estabelecidos na supracitada Lei 10.336/2001, resultaram no Anexo I.

7. Os autos tratam também da fixação para o exercício de 2011 dos percentuais individuais de participação dos municípios brasileiros na distribuição dos recursos de que trata o inciso III, c/c o § 4° do art. 159 da Constituição Federal, incluídos pela Emenda Constitucional 42/2003, alterada pela Emenda Constitucional 44/2004, *in verbis*:

Art. 159 A União entregará:

(...)

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4°, vinte e nove por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo

(...)

§ 4° Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

8. A competência para a realização do cálculo dos referidos percentuais individuais de participação foi atribuída a este Tribunal pelo § 2° do art. 1°-B da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, acrescido pela Lei 10.866, de 4 de maio de 2004, *in verbis*:

§ 2° Os percentuais individuais de participação dos municípios serão calculados pelo Tribunal de Contas da União na forma do § 1° deste artigo, observado, no que couber, o disposto nos §§ 4°, 5° e 6° do art. 1°A desta lei.

9. Os critérios para a distribuição aos municípios foram estabelecidos pelo § 1° do art. 1°-B da mesma Lei 10.336/2001, restando clara a sua aplicação imediata, *in verbis*:

§ 1° Enquanto não for sancionada a lei federal a que se refere o art. 159, § 4°, da Constituição Federal, a distribuição entre os Municípios observará os seguintes critérios:

I – 50% (cinqüenta por cento) proporcionalmente aos mesmos critérios previstos na regulamentação da distribuição dos recursos do Fundo de que tratam os arts. 159, I, b, e 161, II, da Constituição Federal; e

II – 50% (cinqüenta por cento) proporcionalmente à população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10. Com vistas ao cumprimento do retrocitado ordenamento legal, procedeu-se ao cálculo dos referidos percentuais utilizando, à semelhança dos exercícios anteriores, os dados populacionais fornecidos anualmente ao Tribunal pela Fundação IBGE para o cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM por força do art. 102, com seus parágrafos, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

11. Assim, considerando a população informada pela Fundação IBGE para o cálculo do FPM vigente no exercício de 2011, na data de referência de 1° de agosto de 2010, calculou-se inicialmente os percentuais individuais de participação de cada município brasileiro decorrente do disposto no inciso II do § 1° do art. 1°-B da Lei 10.336/01, mediante o cálculo da participação da população de cada município em relação ao total da população do seu respectivo estado.

12. Quanto ao cumprimento do inciso I do § 1° do art. 1°-B da Lei 10.336/01, refez-se o cálculo dos percentuais individuais de participação de cada município no FPM distribuído a cada estado, com base nos coeficientes individuais de participação dos municípios no FPM constante da Decisão Normativa TCU 109/2010, em relação a cada grupo constituinte do Fundo ("Capitais", "Reserva" e "Interior"), respeitados os critérios previstos em lei para cada grupo, bem que essa disposição legal alcança 50% do valor distribuído, o que implica nas seguintes considerações:

a) Os municípios capitais tiveram os seus percentuais individuais de participação fixados em 5% do valor distribuído aos municípios do seu respectivo estado, por interpretação analógica do direito que esses municípios têm de receber 10% do valor global distribuído a título de FPM.

b) Os municípios integrantes do Fundo de Reserva instituído pelo Decreto-lei 1.881/81, dividiram entre si a cota de 1,8% do valor distribuído aos municípios do seu respectivo estado, por interpretação analógica do direito que esses municípios têm de receber 3,6% do valor global distribuído a título de FPM.

c) Os municípios denominados do Interior receberam 43,2% do valor distribuído aos municípios do seu respectivo estado, quando existem municípios do respectivo estado integrante do Fundo de Reserva, por interpretação analógica do direito que esses municípios têm de receber 86,4% do valor global distribuído a título de FPM. Em caso de não haver municípios da UF na Reserva, a destinação ao Interior passa a ser de 45%, haja vista a alocação de 90% do FPM a esses municípios.

13. Ademais, com vista a tornar transparente o processo de cálculo e a permitir aos interessados a determinação do montante financeiro dos repasses a que fazem jus, produziram-se três cálculos, observadas a orientação decorrente da prescrição do item 9.2 do Acórdão 196/2003 TCU-Plenário, de 12 de março de 2003.

14. Nesse sentido, os Anexos II, III e IV apresentam as informações concernentes aos grupos "Capitais", "Reserva" e "Interior", respectivamente, segundo o detalhamento apontado pelo mencionado Acórdão. Além disso, o referido Anexo IV contém o coeficiente de participação individual de todos os municípios de cada Estado, incluindo as Capitais e os municípios do interior.

15. Outra determinação do Acórdão em comento é a de se descrever, em nota explicativa, a metodologia utilizada nos cálculos, o que se faz presente na nota explicativa apresentada no Anexo V do referido anteprojeto.

16. Ante todo o exposto, submeto os autos à consideração do Senhor Secretário de Macroavaliação Governamental propondo o encaminhamento ao Relator, Ministro Raimundo Carreiro, com vistas à aprovação do anteprojeto de Decisão Normativa que cuida da fixação para o exercício de 2011 dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros nos recursos de que trata o inciso III, c/c o § 4º do art. 159 da Constituição Federal (Cide-combustíveis), nos termos da minuta em anexo."

É o Relatório.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

AVISO
Nº 27, DE 2011

Aviso nº 89-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 027.462/2010-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/2/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 07/02/2011
Hora 10 vs
Myriam Monteiro - Mat 30262
Secretaria

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 027.462/2010-2

ACÓRDÃO Nº 212/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-027.462/2010-2.
2. Grupo: I, Classe de Assunto: VII – Representação.
3. Interessado: ex-Senador da República Heráclito Fortes.
4. Órgão: Ministérios do Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Transportes, Turismo e Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Piauí - Secex/PI.
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação constituídos em decorrência de envio de pronunciamento formulado ao Plenário do Senado Federal pelo ex-Senador Heráclito Fortes, contendo denúncias de irregularidades em diversos empreendimentos ou programas federais em execução no Estado do Piauí, ,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente feito como Representação, nos termos do art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU;

9.2. juntar os presentes autos ao TC-026.797/2010-0, ora em tramitação no Tribunal, dada a sua similitude com a Representação ali formulada pelo ex-Senador Heráclito Fortes;

9.3. enviar cópia deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à 5ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal a fim de que a unidade apure, oportunamente, a existência de repasses financeiros do Ministério do Turismo, a qualquer título, com o intuito de apoiar a realização de carnavais fora de época, representando a este Tribunal em caso de irregularidade;

9.4. encaminhar cópia da presente deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao ex-Senador Heráclito Fortes, autor do pronunciamento em apreço;

9.5. arquivar os autos.

10. Ata nº 3/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 2/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0212-03/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC-027.462/2010-2.
Natureza: Representação.
Órgão: Ministérios do Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Transportes, Turismo e Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.
Interessado: Senador da República Heráclito Fortes.
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO RECEBIDA COMO REPRESENTAÇÃO. NOTAS TAQUIGRÁFICAS ENCAMINHADAS A ESTE TRIBUNAL MEDIANTE PEDIDO DO PARLAMENTAR INTERESSADO À MESA DO SENADO, SEM MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO. MATÉRIA ASSEMELHADA A REPRESENTAÇÃO. DENÚNCIA DE DIVERSAS IRREGULARIDADES HAVIDAS EM EMPREENDIMENTOS CUSTEADOS COM RECUSOS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ. EXISTÊNCIA DE PROCESSOS TRATANDO DE ALGUMAS DAS OCORRÊNCIAS RELATADAS. JUNTADA DO PROCESSO A OUTRO QUE TRATA DE DENÚNCIA FEITA PELO PRÓPRIO PARLAMENTAR INTERESSADO. COMUNICAÇÃO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução lavrada pelo Auditor Federal de Controle Externo encarregado do exame do feito no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí - Secex/PI (fls. 29/32), que contou com a concordância das demais instâncias da unidade técnica:

"*Trata-se de expediente subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, consubstanciado no Ofício nº SF 1965/2010, de 2/9/2010, fl. 02, por meio do qual aquela autoridade enviou a este Tribunal as Notas Taquigráficas do Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, realizado na Sessão Ordinária Deliberativa do Senado Federal do dia 31/8/2010, autuado, no âmbito desta Secretaria, sob o TC 027.462/2010, tipo SCN (Outras Solicitações de Informação do Congresso Nacional).*

2. Noticia o texto do sobredito pronunciamento, cuja cópia encontra-se acostada às fls. 04/08 destes autos, a existência de possíveis irregularidades no uso de recursos públicos federais no Estado do Piauí, que teriam sido repassados ao ente da federação pelos Ministérios do Turismo, da Integração Nacional e dos Esportes, verbas essas originadas de dotações extras consignadas nos orçamentos dessas Pastas, e não de emendas orçamentárias, com o fim e o objetivo específicos de destinação eleitoreira.

3. No curso do seu pronunciamento, o ilustre Senador faz referência, inicialmente, à existência do ProJovem (Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional), cuja execução estaria eivada de irregularidades – com indícios de desvio de finalidade, porquanto, segundo o parlamentar, ao se viajar pelo interior do Piauí, para onde esses recursos foram destinados, raros são os Municípios onde se detecta algo de concreto feito para dotar a juventude de algum instrumento que venha a melhorar o seu conhecimento ou o seu saber – aliada à falta de transparência, tendo em vista a ausência de informações sobre o número de beneficiados e sobre às respectivas prestações de contas. Com relação a essa ação governamental, pesquisa realizada no portal da transparência, fls. 10, 13 e 16, evidenciou que o Governo do Estado do

Piauí foi contemplado, por conta dessa ação governamental, com repasses federais que totalizaram o montante de R$ 20.429.856,00 (...) nos exercícios de 2008 a 2010.

4. Na sequência do seu relato, o sobredito Senador critica os repasses do Ministério do Turismo destinados a eventos musicais, denominados por ele como carnavais fora de época, mormente a diferença entre o preço de contratação das bandas que fazem esses eventos no Piauí e o valor por elas cobrados no mercado de trabalho no Estado ou nas cidades vizinhas, o que seria um indicativo de malversação de recursos.

5. Em seguida, a pré-falada autoridade, informa sobre a ação de improbidade administrativa que estaria ingressando contra o ex-Governador do Estado do Piauí, com base em nota explicativa de uma construtora prestadora de serviços ao Governo do Estado (Construtora Sucesso S/A), onde ali a contratada explicitara a existência de um débito do contratante para com ela da ordem de trinta e poucos milhões de reais, cujas obras, custeadas com recursos federais, já teriam sido construídas e inauguradas, havendo outras em andamento, o que caracterizaria desvio de finalidade na aplicação dessas verbas, porquanto são recursos específicos que não poderiam tomar outra destinação. Aliás, conforme relatado no dito pronunciamento, esse tipo de infração já ocorrera em situações pretéritas, implicando na apenação do ex-Governador com multa por parte do TCU.

6. Adiante, em seu pronunciamento, o Senador Heráclito Fortes informa sobre a existência de várias obras inacabadas, tendo elencado, nessa parte do seu relato, as seguintes: Centro de Convenções de Teresina/PI; Parque Poticabana, Reforma do Hospital Getúlio Vargas; Ponte sobre o Rio Parnaíba, em Luzilândia/PI; Ponte sobre o Rio Parnaíba, em Uruçuí/PI; Terminal Rodoviário em Elesbão Veloso e em Floriano; Aeroporto de São Raimundo Nonato/PI; Aeroporto Internacional de Parnaíba sem funcionamento e sem iluminação noturna; Aeroporto de Floriano sem condições de pouso e decolagem; Rodovia PI-130, de Palmeirais a Amarante; PI-305, ligando Caraúbas do Piauí e Caxingó/PI até a BR-343; Rodovia PI-221, entre Alto Longá e Altos/PI; Orla da Praia de Atalaia (urbanização e asfaltamento da avenida litorânea).

7. Ao ilustrar seu pronunciamento, o parlamentar elencou ainda sete obras realizadas pela Construtora Sucesso S/A que, segundo ele, embora inauguradas, não teriam sido pagas, consoante discriminação que segue: estrada Regeneração/Tanque, R$ 143 mil; João Marques/Madeiro, R$ 605 mil; Boqueirão do Piauí/Boa Hora, R$ 1,4 milhão; Marcolândia/Caldeirão, R$ 129 mil; Landri Sales/Marcos Parente, R$ 1,2 milhão; Simplício Mendes/Campinas, R$ 1,3 milhão; pista do Aeroporto de São Raimundo Nonato/PI, R$ 1,2 milhão. Por sua vez, os trechos de obras em andamento, cujos serviços também não teriam sido pagos, em número de doze, são os seguintes: Marcos Parente/Ribeiro Gonçalves, R$ 2,4 milhões; Bertolínia/Uruçuí, R$ 877 mil; Simplício Mendes/Jacobina, R$ 2,7 milhões; Teresina/Palmeirais, R$ 910 mil; Piracuruca/Alto Alegre, R$ 664 mil; Floriano/Itaueira/Canto do Buriti, R$ 4,1 milhões; Marcos Parente/Jerumenha, R$ 2,1 milhões; Teresina/José de Freitas/Cabeceiras, R$ 4,3 milhões; Oeiras/Simplício Mendes, R$ 934,7 mil; Ponte de Uruçuí/Benedito Leite/MA, R$ 910 mil; Vias de São Raimundo Nonato, R$ 860 mil; e substituição da rede de cimento amianto e ferro fundido por PVC em Teresina, R$ 3,7 milhões. Também estariam paralisadas, por falta de pagamento, obras executadas por outras empresas credoras, como a Rodovia PI-155, até a cidade de Buriti dos Montes; entroncamento da PI-140 aos Municípios de São Lourenço do Piauí e Dom Inocêncio; Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia; o trecho Curimatá e Júlio Borges; o trecho Sigefredo Pacheco/Lagoinha; União/Miguel Alves; Buriti dos Montes até a divisa com o Ceará.

8. No pronunciamento em tela, igualmente é citado o Porto de Luis Correia, empreendimento com promessa para ser agora inaugurado, depois de vários adiamentos, e cujas obras estariam paralisadas de acordo com o sobredito parlamentar.

9. Ao fim do seu registro, o Senador Heráclito Fortes, solicitou aos seus Pares e ao Presidente da Sessão o envio do pronunciamento em tela ao Tribunal de Contas da União e a AGU para que providências sejam tomadas.

10. Em se tratando de expediente oriundo do Congresso Nacional, cabe salientar que a matéria acha-se regulamentada no âmbito desta Corte de Contas pela Resolução-TCU nº 215, de 20/8/2008, que ali, em seu art. 2º, conceitua como Solicitação do Congresso Nacional o pedido aprovado pelo Congresso Nacional, por suas Casas ou comissões técnicas ou de inquérito.

11. Referida resolução, estipula em seu art. 4º, que têm legitimidade para solicitar, em nome do Congresso Nacional, informação e realização de fiscalização, os presidentes do Congresso Nacional, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, bem assim os presidentes de comissões técnicas ou de inquérito, quando por elas aprovada a solicitação. De acordo ainda com o citado dispositivo, tem legitimidade para solicitar, em nome do Congresso Nacional, o pronunciamento conclusivo sobre regularidade de despesa, o presidente da comissão mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, quando por ela aprovada a solicitação. Outrossim, de conformidade com o parágrafo primeiro do mesmo artigo, a Solicitação formulada por pessoa sem legitimidade não pode ser conhecida.

12 Além disso, consta do parágrafo único do art. 2º da sobredita resolução que Solicitação do Congresso Nacional não se confunde com aquela formulada diretamente ao Tribunal por parlamentares, individualmente ou em grupo.

13. Nesse sentido, a despeito do pronunciamento em apreço ter sido enviado ao Tribunal pelo Presidente do Senado Federal, em atenção ao pedido formulado pelo seu autor, não vislumbramos o enquadramento do feito na condição de Solicitação do Congresso Nacional tal qual como exigido no art, 4º da Resolução-TCU nº 215/2008, acima referenciado. Dessa forma, afigura-se-nos como mais adequado autuar a matéria como Representação, nos termos do art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU, que confere legitimidade dos Senadores da República para representar ao Tribunal de Contas da União.

14. Não obstante isso, cabe ressaltar que, dentre o extenso rol composto de 39 empreendimentos elencados no citado pronunciamento, cujas obras estariam inconclusas, somente as do Porto de Luís Correia excedem o valor de R$ 20.000.000,00 (...) previsto na alínea 'a', inciso II, do art. 9º da Portaria-Segecex nº 2, de 12/2/2010, publicada no BTCU nº 6, de 22/2/2010, situação em que, na hipótese de materialização de processo de fiscalização, os autos correspondentes seriam enviados ao Comitê de Coordenação de Fiscalização de Obras deste Tribunal (CCO), nos termos do parágrafo primeiro do citado artigo. Trata-se de obra estratégica para o desenvolvimento do Estado do Piauí, tendo sido verificada a existência de dois convênios celebrados entre a Presidência da República, por meio da sua Secretaria de Portos, e o Governo do Estado do Piauí; o primeiro, no valor de R$ 12.000.000,00 (...), com vigência até 30/11/2010, tendo por objeto a execução de serviços/obras de retomada da construção do referido porto; o segundo, na quantia de R$ 14.000.000,00 (...), com vigência até 15/12/2010, visando à execução da 2ª etapa das obras de construção do mesmo porto, conforme extratos dessas avenças extraídos do portal da transparência na internet (fls. 09/10). Vale notar que, no caso dessa obra, já tramita no Tribunal o TC 022.806/2009-8, autuado como Representação a partir de documentação relativa ao certame licitatório concernente às obras do pré-falado porto enviada ao Tribunal pela Procuradoria da República no Piauí.

15. Vale salientar também, no tocante às obras indicadas no item 6 supra, que já tramitam neste Tribunal os TCs 004.890/2009-3 e 023.220/2009-9, que tratam, respectivamente, de ações fiscalizadoras relativas às obras do Centro de Convenções de Teresina e do Aeroporto de São Raimundo Nonato. Quando às outras obras ali elencadas, conquanto inexista fiscalização em curso no âmbito desta Corte de Contas, há de se verificar que, a despeito da competência do Tribunal para fiscalizá-las na hipótese de as mesmas terem sido custeadas com

recursos federais oriundos de convênios ou outros instrumentos congêneres, tal ação compete precipuamente aos respectivos concedentes, nos termos do art. 10, §6°, do Decreto-lei n° 200/67, cabendo, pois, a eles adotar as medidas administrativas pertinentes, inclusive instauração de tomada de contas especial, caso sejam constatadas irregularidades na aplicação de tais recursos.

16. Vale registrar ainda, à vista das obras relacionadas no pronunciamento de que cuida o presente processo, sobre a existência do TC 026.797/2010-0, em tramitação neste Tribunal, autuado sob a forma de Representação, tendo como interessado o Senador Heráclito Fortes e representado o Senhor José Wellington Barroso de Araujo Dias, ex-Governador do Estado do Piauí.

17. Na sobredita representação, o cerne da questão centra-se na nota explicativa publicada pela Construtora Sucesso S/A, relativamente ao atraso no pagamento, por parte do Governo do Estado do Piauí, das obras por ela realizadas, elencadas no item 7 desta instrução, caracterizando inadimplência do contratante, o que nos leva a inferir haver correlação entre as matérias tratadas neste feito e no processo acima mencionado. Referidos autos de representação, após obtenção de informações acerca dessas obras junto à Controladoria-Geral do Estado, encontram-se em fase de instrução no âmbito desta Secretaria.

18. Com se vê, dentre os 39 empreendimentos destacados no pronunciamento do sobredito Senador, há de se observar a existência de ação fiscalizadora por parte desta Corte de Contas, em três delas (Porto de Luís Correia, Centro de Convenções de Teresina e Aeroporto de São Raimundo Nonato). Demais disso, sem prejuízo da competência precípua dos órgãos/entidades concedentes para fiscalizar tais empreendimentos, dezenove dessas obras encontram-se relacionadas na Representação de que cuida o TC 026.797/2010-0, de autoria do referido parlamentar, conforme destacado no item 17 supra, tornando dispensável, a nosso ver, dar continuidade ao presente processo, mormente considerando que a matéria nele contida não comporta a sua autuação como Solicitação do Congresso Nacional, eis que não preenchidos os requisitos previstos no art. 4° da Resolução-TCU n° 215/218, sendo mais adequado considerá-la como Representação.

19. Assim, diante do exposto, submetemos o processo à consideração do Relator, Exm° Senhor Ministro Augusto Nardes, propondo a adoção das seguintes providências:

a) conhecer do presente feito como Representação, nos termos do art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU;

b) juntar os presentes autos ao TC n° 026.797/2010-0, ora em tramitação no Tribunal, dada a sua similitude com a Representação ali formulada pela Senador Heráclito Fortes;

c) comunicar ao Presidente do Senado Federal que o Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, proferido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal de 31/8/2010, cujas Notas Taquigráficas foram encaminhadas a esta Corte de Contas, por meio do Ofício n° SF 1965/2010, de 2/9/2010, foi conhecido como Representação, nos termos do art. 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU; e

d) dar ciência da decisão que vier a ser adotada ao Senador Heráclito Fortes, autor do pronunciamento em apreço."

É o Relatório.

VOTO

Como informado pela Secex/PI, o ilustre ex-Senador Heráclito Fortes cita, em pronunciamento ao Plenário do Senado Federal que deu origem a estes autos, nada menos que 39 empreendimentos ou programas federais ora em execução no Estado do Piauí com algum tipo de irregularidade. No que se refere às obras, a irregularidade mais comum é a falta de conclusão dos empreendimentos. Também é considerável o número de irregularidades consistentes no não pagamento das empreiteiras contratadas por obras já concluídas e até inauguradas, segundo o parlamentar.

2. Quanto aos programas, o ilustre integrante da Câmara Alta cita o Programa Projovem, do Ministério do Trabalho e Emprego, que no Estado do Piauí já teria consumido cerca de R$ 20 milhões sem resultados visíveis e com pendências relativas à prestação de contas. Também é mencionado o patrocínio do Ministério do Turismo a carnavais fora de época em municípios do estado, inclusive para a contratação de bandas musicais por preços superiores aos de mercado. Em ambos os casos, a denúncia é formulada em termos genéricos, sem indicação de instrumentos específicos em que estariam ocorrendo as falhas aludidas, mas a gravidade da acusação, principalmente no tocante ao financiamento aos chamados carnavais fora de época por parte do Ministério do Turismo, suscita algumas considerações.

3. Quanto ao Projovem, o pronunciamento do ínclito ex-Senador pelo Estado do Piauí é ainda mais impreciso, uma vez que não indica a modalidade do programa especialmente carente de resultados naquele estado. Lembre-se que esse programa é executado, em suas diversas modalidades (Projovem Adolescente, Urbano, Campo e Trabalhador), por quatro ministérios. De todo modo, a Corte tem reservado atenção ao programa em comento ao longo do tempo em que ele passou por algumas reformulações, até o período atual, em que é regido pela Lei 11.692/2008. Recentemente, esta Corte proferiu o Acórdão 1.194/2010-Plenário sobre processo que tratava de auditoria de orientação centralizada, de âmbito nacional, que enfocou especificamente o programa nos municípios de Olinda e Cabos de Santo Agostinho, ambos em Pernambuco. O referido acórdão teve o seguinte teor dispositivo:

"(...)

9.1. determinar à Prefeitura Municipal de Olinda/PE que adote as seguintes providências, objetivando o saneamento das falhas verificadas na implantação do Programa ProJovem Adolescente:

9.1.1. envidar esforços no sentido de estabelecer, nos coletivos do ProJovem Adolescente, condições adequadas de funcionamento, de conformidade com o disposto na Portaria 171/2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

9.1.2. observar o disposto na Portaria 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de apropriação contábil da despesa relativa a recursos federais repassados mediante convênios, acordos e ajustes ou mediante termo de adesão; e

9.1.3. promover o exame da prestação de contas dos recursos repassados aos orientadores educacionais, ou a outros agentes de execução do Programa ProJovem, para compra de pequeno vulto, dentre eles alimentos perecíveis, atestando formalmente quanto à regular aplicação dos recursos, de conformidade com o disposto nos artigos 61 a 63 da Lei 4.320/64;

9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Olinda que adote as seguintes medidas, objetivando sanear as ocorrências verificadas na implantação do Programa ProJovem Urbano:

9.2.1. realizar os procedimentos necessários e adequados à compra da merenda escolar do ProJovem Urbano, de modo a garantir a merenda aos alunos;

9.2.2. verificar, na prestação de contas da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - Fadurpe, relativamente ao Convênio 40/2008, se os materiais adquiridos por aquela entidade, mediante a Licitação nº 233609, foram efetivamente entregues aos beneficiários e, se for o caso, promover a devida glosa dos valores correspondentes aos

materiais que não tenham comprovação de entrega, informando na prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC as providências adotadas;

9.2.3. no exercício do controle da execução do Programa ProJovem Urbano, com fundamento na Resolução 22/2008, alterada pela de nº 29/2009, ambas do FNDE/MEC, exigir da entidade executora do programa a apresentação mensal de relatórios técnicos a respeito da frequência dos alunos e das ações que vêm sendo executadas, que permitam aferir o seguinte:

9.2.3.1. situação da entrega aos alunos dos materiais didático-pedagógicos, encaminhados pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, e dos kits adquiridos pelo executor do programa no município;

9.2.3.2. situação do cadastramento dos alunos no sistema informatizado integrante do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa, bem como a alimentação regular desse sistema com as informações cadastrais, informações de freqüência e informações de entrega de trabalhos e de avaliações atualizadas;

9.2.3.3. situação atualizada mensalmente da execução física e financeira do programa, de modo a permitir prestar informações sobre o mesmo aos órgãos de supervisão e de controle;

9.2.4. situação atualizada mensalmente da execução física e financeira do programa, de modo a permitir prestar informações sobre o Programa aos órgãos de supervisão e de controle;

9.2.5. exigir dos professores e educadores do Programa a remessa tempestiva dos diários de frequência, que devem ser arquivados de forma ordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos;

9.2.6. verificar a situação dos alunos listados no relatório da presente auditoria, quanto às falhas no pagamento dos benefícios, e adotar as medidas reparadoras que cada caso requerer;

9.2.7. promover, em observância à legislação pertinente, em particular a IN/STN 01/1997 com alterações posteriores, os ajustes necessários ao termo do Convênio 40/2008, de modo a assegurar:

9.2.7.1. que os desembolsos previstos no Plano de Trabalho se deem em consonância com as fases ou etapas de execução do ProJovem Urbano, de modo a permitir que as prestações de contas a serem apresentadas pela Fadurpe, para os recursos repassados e a repassar, sejam antecedentes à apresentação de prestação de contas da prefeitura ao FNDE;

9.2.7.2. a melhor correspondência entre a execução física e a execução financeira;

9.2.7.3. o condicionamento da liberação das parcelas vindouras do convênio à comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, de modo a permitir a adoção das medidas pertinentes pela prefeitura, no caso da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos por parte da Fadurpe;

9.3. determinar à Prefeitura Municipal de Olinda/PE que, se ainda não o fez, estabeleça junto ao Ministério do Trabalho e Emprego novo cronograma do Plano de Implementação do ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã, tendo em vista o atraso de aproximadamente seis meses verificado no cumprimento do cronograma em vigor;

9.4. determinar à Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho/PE que adote medidas para garantir a equipe técnica necessária à execução do Programa ProJovem Trabalhador no município, conforme previsto no projeto técnico apresentado pelo Centro de Desenvolvimento e Capacitação - Cedec anexado ao contrato, e providencie, se ainda não o fez, a reposição das aulas decorrentes das faltas dos professores, bem como verifique junto à organização contratada para prestação de serviços de qualificação social e profissional dos jovens do ProJovem Trabalhador, a regularidade dos contratos assinados com os profissionais alocados na execução do programa e a regularidade dos pagamentos desses profissionais;

9.5. determinar ao Ministério do Trabalho e Emprego que:

9.5.1. adote, se ainda não o fez, medidas objetivando sanear as ocorrências verificadas na implantação do Programa ProJovem Trabalhador no Município de Olinda/PE mediante a realização dos devidos ajustes formais no cronograma do Plano de Implementação existente, tendo em vista o atraso de aproximadamente seis meses no cumprimento do cronograma

acordado, ou adote as sanções previstas no art. 44, Capítulo XII, da Portaria 991/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego;

9.5.2. ao analisar a prestação de contas do Município de Cabo de Santo Agostinho/PE relativamente à implantação do Programa ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã naquele município:

9.5.2.1. verifique a comprovação dos recolhimentos dos impostos e tributos retidos relativos ao Contrato 171/2009, firmado entre o município e o Centro de Desenvolvimento e Capacitação - Cedec, e ao Contrato 170, firmado entre o município e o Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento - Cedecon, tendo em vista a situação relatada nos itens 3.15 e 3.16 do relatório de auditoria transcrito no Relatório que fundamenta este Acórdão, instaurando a competente tomada de contas especial caso persista a irregularidade;

9.5.2.2. verifique a irregularidade apontada no item 3.16, relativamente às transferências de valores da conta específica do ProJovem Trabalhador para conta ignorada, instaurando a competente tomada de contas especial caso a irregularidade venha a comprometer a comprovação da regular aplicação dos recursos, especialmente quanto ao estabelecimento do nexo de causalidade entre os recursos federais repassados por conta do programa e as despesas declaradas na prestação de contas;

9.6. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC que verifique, na prestação de contas do Município de Olinda/PE, relativamente ao Programa ProJovem Urbano, a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos transferidos por aquele município à Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento da Educação - Fadurpe, mediante o Convênio 40/2008, tendo em vista a situação relatada no relatório de auditoria transcrito no Relatório que fundamenta este Acórdão, verificando, inclusive, as providências adotadas em relação à determinação contida no subitem 9.2.2 desta decisão, e

9.7. encaminhar cópia deste acórdão, bem como das peças que o fundamentam, às Prefeituras Municipais de Olinda/PE e de Cabo de Santo Agostinho/PE, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Ministério do Trabalho e Emprego, à Secretaria Geral da Presidência da República e ao Conselho Gestor do ProJovem – Cogep".

4. As falhas confirmadas nesse trabalho não permitem a inferência de que o programa tenha desempenho nulo ou mesmo insatisfatório. De todo modo, penso que seja necessário aguardar o julgamento do relatório consolidado da auditoria centralizada sobre o Projovem, não sendo necessária, por ora, a realização de fiscalização por conta da denúncia ora em questão. O processo pertinente ao relatório consolidado encontra-se hoje, concluso, no Gabinete do eminente Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

5. Já a possibilidade, aventada pelo ex-Senador Heráclito Fortes, de o Ministério do Turismo estar custeando festas como carnavais fora de época é mais preocupante, pois, a se fiar na palavra do atuante parlamentar oposicionista, não se admite, em princípio, que recursos públicos sejam destinados a tais festividades, que normalmente contam com público bastante específico de jovens da classe média plenamente aptos a financiarem iniciativas do tipo sem necessidade de auxílio estatal. Porém, novamente, a denúncia vem desacompanhada de maiores elementos informativos capazes de desencadear a ação fiscalizatória da Corte. Com isso, penso que a solução mais adequada seja dar ciência do fato à 5ª Secex, em cuja clientela se situa o Ministério do Turismo, a fim de que a unidade, apure oportunamente a existência de repasses daquela Pasta com a finalidade mencionada, representando a este Tribunal em caso de irregularidade.

6. Com relação às obras, conforme dito, a irregularidade mais comum seria o atraso na conclusão dos empreendimentos, o que não constitui propriamente uma irregularidade, sendo necessário que se disponha de maiores informações para que o fato se configure realmente como falha. Por esse motivo, alinho-me desde logo ao entendimento da Secex/PI segundo o qual não há, na denúncia provinda do Senado Federal, razões fortes o suficiente para esta Corte sobrepor-se à ação

fiscalizadora do Controle Interno e dos próprios órgãos ou entidades executores ou repassadores dos recursos para os projetos. Ademais, como registrado pela unidade, dezenove obras citadas no pronunciamento senatorial constam da representação já oferecida a este Tribunal pelo próprio parlamentar interessado e que está sendo tratada no processo TC-026.797/2010-0. Além desse processo, há outros três abordando questões relativas os mais importantes empreendimentos citados na denúncia, a saber, os TCs 022.806/2009-8, 004.890/2009-3 e 023.220/2009-9, que tratam, respectivamente, das obras relativas ao Porto de Luís Correia, ao Centro de Convenções de Teresina e ao Aeroporto de São Raimundo Nonato.

7. Diante do exposto, alinhando-me ao encaminhamento sugerido pela unidade instrutiva, com o acréscimo relativo ao possível apoio do Ministério do Turismo a festividades carnavalescas, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 2 de fevereiro de 2011.

AUGUSTO NARDES
Relator

Of. nº SF 1965/2010 Brasília, 2 de setembro de 2010

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª. notas taquigráficas do pronunciamento do Senhor Senador Heráclito Fortes, realizado na sessão do Senado Federal do dia 31 de agosto de 2010.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Exmo. Sr.
Ubiratan Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 4 Lote 1
CEP 70042-900
NESTA

PRONUNCIAMENTO DO SENADOR HERÁCLITO FORTES

Senador Heráclito Fortes, para uma comunicação inadiável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos vendo, no Brasil inteiro, a maneira truculenta como o Governo federal vem tentando dizimar, a qualquer custo, os atuais Senadores que lhe fizeram oposição.

É algo estarrecedor, Senador Jarbas Vasconcelos, porque este Governo precisa se lembrar de que ele foi formado no seio da oposição e de que cometeu e praticou uma oposição radical, muitas vezes até irresponsável. E hoje, ao assumir o poder, não aceita, por hipótese nenhuma, que os que o combatem possam continuar no Senado. Aí, vive a praticar todo tipo de política ultrapassada para conseguir atingir seus objetivos.

Essas grosserias cometidas com Marco Maciel em Pernambuco, Arthur Virgílio no Amazonas, José Agripino no Rio Grande do Norte, e por aí afora, é um retrato de que as pretensões do Governo com a democracia não são mais sinceras, não são as mais sinceras. Infeliz é um país como o Brasil que não tenha, no Senado da República, que é a casa do equilíbrio, é a casa da revisão, uma oposição consciente para fiscalizar, como é o seu objetivo, as atividades do Presidente do seu Governo.

No Piauí, Senador Botelho, o fato é mais grave. O Ministro das Relações Institucionais, Sr. Alexandre Padilha, casou-se com uma piauiense. Veja o azar nosso: o Brasil tem 27 Estados e ele acha de se apaixonar por uma piauiense. Nada contra. O amor é lindo, o amor é livre.

Mas daí a se mudar para o Piauí, Senador Papaléo, para ditar regras, definir candidaturas, dizer quem deve ganhar ou quem deve perder e usar a máquina administrativa em favor dos seus preferidos vai um fato muito grave.

O que vem acontecendo no meu Estado é estarrecedor. O cinismo e o desplante com que alguns se locupletam, como grande liberadores de verbas da União para os Municípios piauienses, requer, por parte do Ministério Público, uma investigação, porque não são emendas orçamentárias, são recursos extras, cavados dos cofres dos Ministérios, com o fim e o objetivo específico de destinação eleitoreira – tudo comandado pelo Sr. Padilha.

Nós temos um candidato a Senador que se arvora ser o grande liberador de verbas lá no Estado. Essas verbas são carimbadas. Sai a ordem da Secretaria de Assuntos Institucionais para os Ministérios específicos, que podem tanto ser o Ministério

do Turismo, como o Ministério da Integração ou, ainda, o Ministério dos Esportes. E os escândalos não param aí.

Existe um outro programa chamado Pró-Jovem, comandado até há pouco tempo por um Deputado, Secretário e que hoje é candidato a Deputado Estadual, que usou uma verba liberada no Orçamento da União por um Deputado Federal. É preciso que sejam investigados o uso e a finalidade dos cursos. Se se viaja pelo interior do Piauí, para onde esses recursos foram destinados, raros são os Municípios onde se detecta algo de concreto feito para dotar a juventude de algum instrumento para melhorar o seu conhecimento ou o seu saber. O que se sabe é que cursos fajutos, que vão de manicure e pedicure a cursos para diversas áreas, foram "feitos", mas ninguém sabe o número dos beneficiados e as prestações de contas estão a merecer esclarecimentos.

Outros recursos, Sr. Presidente, aí via Ministério do Turismo, são os que promovem carnavais fora de época. São outro escândalo, Senador Jarbas Vasconcelos, os carnavais fora de época! E, aí, se o Ministério Público eleitoral quiser apurar é muito fácil. É só ver o preço contratado pelas bandas que fazem aqueles eventos patrocinados com essas verbas e o preço que elas cobram, corriqueiramente, no mercado de trabalho no Piauí ou nas cidades vizinhas.

A corrupção, Sr. Presidente, no Piauí, ganhou dimensões nunca vistas e é preciso que o Ministério Público tenha uma atenção muito especial com o que ocorre no Piauí.

Agora mesmo, Sr. Presidente, estou ajuizando uma ação de improbidade administrativa contra o ex-Governador. Essa ação é baseada numa nota explicativa de uma construtora prestadora de serviços ao Governo do Estado e que foi acusada de paralisar obras com fins eleitoreiros. A nota explicativa mostra, de maneira bem clara, que o Estado lhe deve trinta e poucos milhões de reais. Mas o grave disso tudo é que, desses recursos, quase todos recursos federais, existem obras que já foram concluídas, inauguradas e outras, em andamento. A empresa não recebeu esse dinheiro, o que mostra que é desvio de recursos, porque são recursos específicos, são recursos destinados a essas obras e que não poderiam, de maneira nenhuma, tomar outra destinação.

Ao longo do tempo, nós denunciamos aqui que o Estado do Piauí ia à bancarrota, o Estado do Piauí estava quebrado. E o que se fez, ao longo desse tempo, foi

retirar recursos desses convênios para pagamento de pessoal e outras dívidas, o que não pode.

Aliás, o ex-Governador já foi condenado pelo Tribunal de Contas. Foi multado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e pelo Tribunal de Contas da União. Estou remetendo, hoje, ao Tribunal de Contas da União e ao do Estado para que tomem providências, porque esse é um ato de improbidade administrativa. São recursos usados com fins eleitoreiros, são obras prometidas e convênios assinados em véspera de eleições.

É muito grave, Sr. Presidente, o que ocorre no Estado. O Piauí, hoje, virou um cemitério de obras inacabadas. Eu vou citar, aqui, apenas algumas: o Centro de Convenções de Teresina foi destruído. Já existia um centro de convenções para ser construído outro em seu lugar. Recebe recursos do Ministério do Turismo e está lá abandonado. O Parque Poticabana, orgulho do ex-senador e governador Alberto Silva; a reforma do Hospital Getúlio Vargas; em Luzilândia, ponte sobre o rio Parnaíba; em Uruçuí, a ponte também sobre o rio Parnaíba; em Elesbão Veloso e em Floriano, o terminal rodoviário.

O aeroporto de São Raimundo Nonato, que o Senador Suplicy, certa vez, declarou aqui que era internacional e que recebia voos diários vindos de Petrolina, continua uma obra inacabada, sem receber sequer um voo comercial.

O chamado Aeroporto Internacional de Parnaíba, inaugurado por S. Exª, ainda hoje não funciona e não há iluminação noturna.

O aeroporto de Floriano – foi destruído o existente desde a década de 40 – está sem condições de pouso e decolagem, porque o Governo destruiu o aeroporto existente.

A Rodovia PI-130, de Palmeirais e Amarante; a PI-305, ligando caraúbas do Piauí e Caxingó até a BR-343; a Rodovia PI-221, entre Alto Longá e Altos. A urbanização da orla de Atalaia, o asfaltamento da litorânea.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, as obras realizadas pela Construtora Sucesso, inauguradas, e que não foram pagas, são as seguintes: a estrada Regeneração/Tanque, R$143 mil; João Marques/Madeiro, R$605 mil; Boqueirão do Piauí/ Boa Hora, R$1,4 milhão; Marcolândia/Caldeirão, R$129 mil; Landri Sales/Marcos Parente, R$1,2 milhão; Simplício Mendes/Campinas, R$1,3 milhão; pista do Aeroporto de São Raimundo Nonato, que o Senador Suplicy disse ser internacional e que recebia vôos

de Petrolina a Teresina e não está acabado, está aqui o débito de R$1,2 milhão, Senador Suplicy.

Trecho de obras em andamento e que também não foram pagas: Marcos Parente/Ribeiro Gonçalves, R$2,4 milhões; Bertolínia/Uruçuí, R$877 mil; Simplício Mendes/Jacobina, R$2,7 milhões; Teresina/Palmeirais, R$910 mil; Piracuruca/Alto Alegre, R$664 mil; Floriano/Itaueira/Canto do Buriti, R$4,1 milhões; Marcos Parente/Jerumenha, R$2,1 milhões; Teresina/José de Freitas/Cabeceiras, R$4,3 milhões; Oeiras/Simplício Mendes, R$934,7 mil; Ponte de Uruçuí/Benedito Leite (MA), R$910 mil; Vias de São Raimundo Nonato, R$860 mil; substituição da rede de cimento amianto e ferro fundido por PVC, em Teresina, R$3,7 milhões.

Outras empresas também decidiram pela paralisação, porque não receberam pagamento. Para a Rodovia PI-155 até a cidade de Buriti dos Montes, entroncamento da 140 aos Municípios de São Lourenço do Piauí e Dom Inocêncio; Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia; o trecho Curimatá e Júlio Borges; o trecho Sigefredo Pacheco, Lagoinha; União Miguel Alves, Buriti dos Montes até a divisa com o Ceará.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a V. Exª que encaminhe ao Tribunal de Contas da União essas denúncias que faço aqui agora, para que as providências sejam tomadas, ao mesmo tempo em que sejam analisados os atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-Governador, e que vitima o atual Governador, porque é inaceitável, Srª Presidente, que o Estado do Piauí esteja quebrado, falido, mergulhado na mais profunda corrupção, e nenhuma providência seja tomada.

O Piauí hoje vive de duas realidades: a realidade da televisão e a realidade real. O porto de Luís Correia, prometido para ser inaugurado agora, depois de vários adiamentos, as obras estão completamente paralisadas.

Portanto, Srª Presidente, é muito grave, e é 1preciso que haja uma providência.

Quero também, Srª Presidente, que a AGU receba a cópia deste meu pronunciamento. É fundamental, para que não se diga amanhã que "eu não sabia". A situação do Governo do Piauí é falimentar. Esses recursos foram desviados. Esses recursos foram mandados para destinações específicas e não chegaram a seus destinos. E não é somente essa construtora que paralisou as suas obras, várias outras fizeram a mesma coisa, sob a alegação de que não podem trabalhar sem recebimento, porque o

custo do material necessário, como o asfalto, por exemplo, além de caro, tem de ser pago à vista à Petrobras e às distribuidoras.

Faço esse, portanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu registro e a certeza de que providências serão tomadas, até em respeito a quem assumirá, pela vontade do povo do Piauí, o Governo do Estado, no dia 1º de janeiro próximo.

Não desejo a quem quer que seja o eleito, embora tenha as minhas preferências; que assuma essa herança maldita, essa herança irresponsável, que é preciso tenha uma apuração firme para que os culpados sejam punidos e não fiquem a enganar a opinião pública do meu Estado, Srª Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido na forma regimental.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 148, de 2011**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 262, de 2011, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente a pedido de reexame, pelo Ministério Público, acerca da legalidade da aplicação dos percentuais previstos nas Leis nºs 11.169 e 11.170, de 2005; e 11.383, de 2006, sobre a parcela denominada VPNI (TC 017.941/2005-9).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 148-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.941/2005-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 9-2-2011, acompanhado do Relatório e do voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 262/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-017.941/2005-9 (com 1 volume e 1 anexo).
1.1. Apensos: TC-029.326/2006-0 e TC-028.702/2006-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto I – Pedido de reexame.
3. Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, por seu Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
4. Órgãos: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
5.1 Relator da deliberação recorrida: Ministro Ubiratan Aguiar.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Advogados constituídos nos autos: Marcos Vinicius Witczak (OAB/DF 11.923), Márcio Wanderley de Azevedo (OAB/DF 13.404), Fernanda Vieira Rocha (OAB/DF 24.143), Leonardo A. De Sanches (OAB/DF 11.980) e Rafael Villani Witczak (OAB/DF 24.178).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP/TCU), por seu Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, contra o Acórdão nº 2.888/2008-TCU-Plenário (fls. 241, volume 1), mediante o qual o TCU considerou improcedentes três representações formuladas pelo recorrente, em face de procedimentos administrativos adotados pelo Senado Federal (TC-028.702/2006-6, apenso), pela Câmara dos Deputados (TC-017.941/2005-9) e pelo Tribunal de Contas da União (TC-029.326/2006-0, apenso), no sentido de aplicar o percentual de majoração (15%) instituído pelas Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 sobre as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNIs), mormente as derivadas da transformação de quintos ou décimos, recebidas pelos servidores daquelas Casas.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao recorrente e às presidências do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e do Sindilegis.

10. Ata nº 4/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0262-04/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II- CLASSE I – PLENÁRIO.
TC-017.941/2005-9 (com 1 volume e 1 anexo).
Apensos: TC-029.326/2006-0 e TC-028.702/2006-6.
Natureza: Pedido de reexame.
Órgãos: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.
Recorrente: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, por seu Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
Advogados constituídos nos autos: Marcos Vinicius Witczak (OAB/DF 11.923), Márcio Wanderley de Azevedo (OAB/DF 13.404), Fernanda Vieira Rocha (OAB/DF 24.143), Leonardo A. De Sanches (OAB/DF 11.980) e Rafael Villani Witczak (OAB/DF 24.178).

Sumário: PEDIDO DE REEXAME. REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU. QUESTIONAMENTO A RESPEITO DA LEGALIDADE DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS PREVISTOS NAS LEIS Nºs 11.169/2005, 11.170/2005 E 11.383/2006 SOBRE A PARCELA DENOMINADA VPNI. DELIBERAÇÃO DO TCU RECONHECENDO A LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO, TENDO POR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÕES TRAZIDAS NA PEÇA RECURSAL CONSIDERADAS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O ENTENDIMENTO MANIFESTADO PELO TCU NA FASE ANTERIOR DO PROCESSO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como parte integrante do relatório a instrução de fls. 21/24 – anexo 1, elaborada no âmbito da Secretaria de Recursos – Serur, com os ajustes de forma que julgo necessários:

"Trata-se de Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, representado pelo Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, contra o Acórdão 2.888/2008 - Plenário, por meio do qual esta Corte conheceu e considerou improcedente a Representação formulada pelo *Parquet* especializado que questionava a legalidade da aplicação dos percentuais previstos nas Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 às parcelas recebidas pelos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e deste Tribunal a título de VPNI.

ADMISSIBILIDADE

Reitera-se o exame preliminar de admissibilidade (fl. 18), ratificado pelo Ministro- Relator Valmir Campelo (fl. 21), que concluiu pelo conhecimento do recurso, eis que preenchidos os requisitos processuais aplicáveis à espécie, tendo sugerido ainda o indeferimento da medida cautelar pleiteada. Foram suspensos os efeitos do item 9.1 da decisão recorrida.

Antes do sorteio e designação do relator, o Exmo. Senhor Ministro Raimundo Carreiro, no exercício da Presidência desta Casa, indeferiu a medida cautelar, por entender ausente o **fumus boni iuris** (fl. 19). Por esta razão, esta questão não será tratada nesta Instrução.

MÉRITO

A seguir, a síntese dos argumentos expostos pelo Douto Representante do Parquet especializado, acompanhada da respectiva análise.

Argumentos: O recorrente, após fazer um breve resumo dos fatos, afirma que o fundamento da decisão questionada, no sentido de que os reajustes concedidos pelas Leis em tela tiveram caráter de revisão geral, sendo legal a aplicação do percentual de 15% sobre as parcelas de VPNI, não pode ser acolhido, pois não se mostra a solução mais harmoniosa com o ordenamento jurídico vigente, em razão de não se tratar de revisão geral (fls. 1/6).

Acrescenta, com fundamento na manifestação do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, que, de acordo com a Lei 10.331/2001, a revisão geral anual ocorrerá no mês de janeiro, sem distinção de índices. No caso presente, não foi fixado um índice único para todos os servidores públicos federais nem este foi concedido no mês referido na lei (fl. 7).

Cita entendimento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.599-1, interposta em face das Leis 11.169 e 11.170, ambas de 2005, segundo o qual 'não foi configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo em vista que as normas impugnadas não pretenderam a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos' (fls. 7/8).

A partir da citação dos votos proferidos pelos Ministros do STF quando do julgamento da referida ADIn, entende estar caracterizado que o aumento em questão não se tratou de revisão geral (fls. 8/10).

Ainda com base na manifestação do Dr. Sérgio Caribé, afirma que 'a interpretação dada pela unidade é por demais ampliativa, pois, da alteração remuneratória promovida por aquelas leis, pretendeu extrair um efeito revogatório a atingir dispositivos especialmente instituídos para disciplinar o regime de atualização das VPNIs originárias de quintos ou décimos' (fl.10).

Cita ainda o relatório do Ministro Gilmar Mendes no julgado em questão, segundo o qual a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, nas informações prestadas ao STF, admitiram que as Leis 11.169/2005 e 11.170/2005 não versam sobre revisão geral de remuneração do funcionalismo (fl. 11).

Traz aos autos jurisprudência do STJ e do TRF da 1ª Região, no sentido de que a VPNI está sujeita exclusivamente à revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais, conforme previsão na Lei 9.527/1997 e na Medida Provisória 2.225-45/2001 (fls. 12/14).

Em adição, o Ministério Público rechaça, desde logo, a rejeição do presente recurso por ausência de argumentos novos, pois a apresentação de argumentos inéditos não é pressuposto do recurso de reconsideração nem do pedido de reexame (fls. 14/15).

Por fim, reafirma estarem presentes os pressupostos do **fumus boni iuris** e do **periculum in mora** para adoção da medida cautelar, para evitar a continuidade do pagamento da despesa que considera ilícita (fl. 15).

Análise: Com a devida vênia, entendo que não há reparo a ser feito na decisão contestada, pelas razões expostas a seguir.

Basicamente, o MP/TCU considera que as Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 não versam sobre a revisão geral do funcionalismo público, logo, não poderiam ser aplicados os percentuais de 15% sobre a VPNI. Extrai tal entendimento da Lei 9.527/1997, da Medida Provisória 2.225-45/2001 e da jurisprudência do TRF da 1ª Região, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

As Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 em nenhum momento almejam conceder reajuste para todos os servidores públicos federais, o que certamente é competência do Presidente da República. Essas normas revisaram somente as remunerações dos servidores dos respectivos Órgãos, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

A iniciativa desses órgãos não teve o objetivo de conceder recomposição salarial para todos os servidores públicos federais. Está claro não haver competência para tal. A vontade do legislador foi outra: atento ao fato de que o Poder Executivo concedia aumentos salariais a inúmeras categorias específicas de servidores desse Poder, decidiu por atualizar a remuneração dos servidores pertencentes ao Poder Legislativo Federal, incluindo o Tribunal de Contas da União, a partir da média dos índices aplicados pelo Governo Federal.

A decisão do STF pode ser interpretada no sentido de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não poderiam conceder revisão geral anual a todos os servidores públicos, mas podem fazê-lo em relação aos seus respectivos servidores, o que é aplicável também à Lei 11.383/2006.

Aliás, tendo sido tais Leis julgadas constitucionais pelo STF, entendo que não foram considerados ilegais os comandos que determinaram a aplicação do percentual sobre a remuneração, o que poderia ter sido feito até mesmo por meio de uma interpretação restritiva por parte do STF, como deseja o Recorrente.

Em adição, as leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 são textualmente claras quanto à aplicação do percentual sobre a remuneração. O conceito de remuneração, como já se sabe, inclui além do vencimento básico, as demais parcelas salariais, inclusive a VPNI. Ante a ausência de qualquer ressalva no texto de tais Leis, entendo ser aplicável o percentual de 15% sobre todas as parcelas que compõem a remuneração.

O Dr. Sérgio Caribé entende que a interpretação da Unidade Técnica foi por demais ampliativa, tendo extraído um efeito revogatório que atingiu os dispositivos legais que tratam especificamente da matéria (Lei 9.527/1997 e Medida Provisória 2.225-45/2001). Tais normas trataram da VPNI, tendo o claro objetivo de desvincular a atividade pretérita daquela exercida no presente, o que conduz ao entendimento de que seus valores somente podem ser corrigidos conforme a inflação.

Com a devida vênia, entendo que se as leis em questão, editadas vários anos após os dispositivos legais citados, não fizeram ressalvas quanto à sua aplicação, não é viável fazer uma interpretação restritiva de forma a reduzir a sua abrangência, e por consequência o seu efeito de recompor as perdas salariais. Não me parece ter sido esta a vontade do legislador, quando da aprovação das Leis em questão.

Aliás, um ponto a ser considerado é que a aplicação do índice de 15% não representou um aumento real da remuneração, mas tão-somente a recomposição de perdas salariais. O art. 15 da Lei 9.527/1997 e o art. 3º da Medida Provisória 2.225-45/2001 indicam a impossibilidade de aumento real da VPNI, mas somente a sua atualização. O objetivo da lei de revisão geral, portanto, seria justamente o de recompor as perdas salariais decorrentes da inflação, o que efetivamente foi observado nas Leis cuja aplicação ora é questionada. Se o objetivo é atualizar os valores das parcelas remuneratórias, caso não aplicado o índice sobre a VPNI, não se estaria atingindo integralmente a vontade do legislador nem o objetivo legal. Assim, da forma como foram aplicada as Leis pelos Órgãos, restou preservado o objetivo de tão-somente atualizar os valores que compõem a remuneração.

É verdade que as atualizações decorrentes das Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 não foram concedidas em janeiro, mas entendo que isto não é suficiente para extrair-se um entendimento restritivo à sua aplicação, principalmente quando se está a tratar de verbas alimentares.

O próprio Poder Executivo tem concedido aumento para aqueles que considera terem tido perdas salariais, por meio de leis específicas, e não o tem feito em janeiro justamente para não caracterizar uma revisão geral. Essa política de valorização somente das carreiras típicas de Estado pertencentes ao Poder Executivo Federal tornou inócua, letra morta, a previsão de revisão geral anual. A prática dos aumentos setoriais tem como consequência a redução do poder de compra dos demais salários e da própria despesa de pessoal.

Assim, num contexto no qual o Poder Executivo não editava a lei de revisão geral, mas concedia recomposição setorial, o TCU, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal propuseram projetos de lei cujo objetivo, como se disse, foi justamente o de recompor, por meio de índice único, linear e na mesma data, as perdas salariais decorrentes da inflação dos seus respectivos servidores, independente do cargo, nível ou função.

A jurisprudência citada do STJ e do TRF da 1ª Região faz referência ao aumento automático da VPNI em razão de novas tabelas salariais ou aumentos reais nos valores das funções comissionadas. Contudo, com as vênias de estilo, partindo da premissa de que o aumento de 15% representou sim apenas reposição de perdas salariais decorrentes da inflação, considero que o caso em questão é diferente, pois não houve um aumento automático e nem real da VPNI, mas o cumprimento de Leis que determinaram a atualização da remuneração por meio da aplicação do percentual de 15% a incidir sobre todas as parcelas salariais.

Assim, não há razão para ser dado provimento ao presente recurso.

CONCLUSÃO

Em vista do exposto, elevo o assunto à consideração superior propondo:

a) conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 48 da Lei n. 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento;

b) comunicar ao recorrente a deliberação que vier a ser adotada por esta Corte."

2. Em face do disposto nos arts. 283 e 284 do Regimento Interno/TCU, após a instrução inicial da Serur, determinei fosse concedido o prazo de 15 dias ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Tribunal de Contas da União e ao Sindilegis, para que oferecessem as contrarrazões que entendessem cabíveis aos argumentos constantes do presente recurso.

3. Feito isso, sobreveio a nova manifestação da unidade técnica especializada (Serur), cujos termos reproduzo a seguir, tendo-se então a análise a respeito das contrarrazões oferecidas pelos interessados em referência (Senado, Câmara, TCU e Sindilegis), frente ao pedido de reexame do qual se cuida (fls. 89/92 – anexo 1):

"**Tribunal de Contas da União**

Em sede de contrarrazões recursais, o Ministro-Presidente do TCU encaminha Parecer da Consultoria Jurídica. A Conjur afirma que *'a maior parte dos argumentos por ele* [MPTCU] *lançados em sua peça recursal são os mesmos que foram apresentados na peça inaugural da representação, os quais, destaque-se, foram exemplarmente refutados, com base no Voto condutor do referido decisum...'* (fl 40). Cita trecho do Voto condutor do Acórdão contestado.

Afirma que o recorrente apresentou como novos argumentos o seguinte: a) o Senado Federal e a Câmara dos Deputados admitiram, nas informações prestadas ao STF nos autos da ADIn 3.599, que as Leis 11.169/2005 e 11.170/2005 não versam sobre revisão geral de remuneração do funcionalismo público; b) existem julgados do STJ e do TRF da 1ª Região na mesma linha de entendimento.

Quanto ao primeiro argumento, a Conjur consigna que esta Corte de Contas não está adstrita ao juízo firmado por aqueles órgãos, possuindo ampla capacidade de deliberar pela ocorrência ou não de transgressão à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira e orçamentária. Registra, a partir do Voto condutor do Acórdão contestado, que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal tinham plena percepção de que os reajustes concedidos pelas Leis em comento possuem o conteúdo de aumento geral de remuneração e não específico como faz crer o recorrente.

Quanto aos julgados do STJ e TRF da 1ª Região, a Conjur afirma que se trata de decisões sem o efeito *erga omnes* e, evocando o princípio da independência das instâncias, considera que o TCU exerce sua jurisdição independente das demais.

Entende que não foram preenchidos os requisitos para a concessão de liminar (art. 276 do RITCU), pois, não há mácula ao ordenamento jurídico, logo inexiste fundado receio de grave lesão ao erário ou ao direito alheio e não existe risco de ineficácia da decisão de mérito pretendida com o pedido de reexame, pois esta Corte, se assim entender, poderá determinar o desconto dos valores recebidos indevidamente nos vencimentos dos servidores beneficiados.

A Conjur propõe o indeferimento da medida cautelar requerida e, no mérito, a negativa de provimento do recurso.

Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União – Sindilegis (fls. 47/56)

O Sindilegis, por meio de advogados, argui, como preliminares, a impossibilidade de se julgar procedente o Pedido de Reexame em razão do efeito vinculante da decisão proferida pelo STF na ADIn 3.599, bem como o não conhecimento do presente recurso em face da ausência de novas alegações e de documentos novos.

No mérito, alega que não se trata de revisão geral, mas sim de aumento linear da remuneração concedido por lei federal específica, a qual não excluiu as vantagens pessoais nominalmente identificadas da sua incidência. Afirma que a Lei 11.169/2005 revogou normas anteriores que forem incompatíveis.

Afirma ainda que não foi ferida cláusula de isonomia, pois, lei específica pode dispor sobre aumentos específicos. Do contrário, seria inconstitucional o reajuste das demais parcelas que compõem a remuneração. Interpretação esta que não é possível em razão da decisão proferida pelo STF na ADIn 3.599.

Ao final, requer o não conhecimento do Pedido de Reexame. Caso ultrapassadas as preliminares, espera o não provimento do presente recurso.

Senado Federal (fls. 57/71)

O Diretor-Geral do Senado encaminhou, por intermédio da Advocacia do Senado Federal, as contrarrazões recursais. Após síntese do processo, alega, como preliminar, que o presente recurso não merece prosperar, pois busca apenas rediscutir a matéria, não inovando nos dados fáticos ou nas alegações jurídicas.

No mérito, argumenta que, em razão da decisão proferida pelo STF na ADIn 3.599, as Leis ora questionadas são plenamente constitucionais, não sendo cabível qualquer invocação de inconstitucionalidade para negar ou restringir a sua eficácia ou o seu alcance. Afirma que, conforme

expressamente disposto nas próprias Leis, o aumento incide sobre toda a remuneração. Cita doutrina do Procurador-Geral do MPTCU quanto ao conceito de remuneração.

Entende que o legislador pode estabelecer o reajuste da VPNI decorrente da incorporação de quintos tanto pelas Leis em questão quanto pela Lei 8.112/1990, pois são leis ordinárias. Assim, as Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2005 afastaram a incidência da Lei 8.112/1990 para permitir o aumento de 15% sobre a remuneração. Cita Parecer 308/2007 – ADVOSF da própria Advocacia sobre a questão.

Alega ainda que o aumento em questão se originou com a edição do Ato Conjunto 1/2004, das Mesas da Câmara e do Senado, confirmado pelas Leis em comento, tendo decorrido o prazo decadencial de 5 anos para rever os efeitos favoráveis a seus beneficiários. Cita jurisprudência do STF quanto à aplicação do prazo decadencial de 5 anos ao TCU.

Requer o não conhecimento do presente Pedido de Reexame. No mérito o seu desprovimento e a manutenção do Acórdão em questão.

Câmara dos Deputados (fls. 77/88)

O Presidente da Câmara dos Deputados encaminhou manifestação elaborada pelo Diretor-Geral do Órgão. Este afirma que, em razão da existência de procuradores distintos, o Órgão possui prazo em dobro para apresentar as contrarrazões. Além disso, em obediência aos Princípios da Verdade Material, do Formalismo Moderado e da Ampla Defesa e do Contraditório, eventual intempestividade da resposta deve ser relevada.

Alega que em razão do aumento de 15% ter sido incorporado ao patrimônio jurídico dos beneficiados e por se tratar de interesse individual homogêneo, é imperioso que tais interessados sejam intimados para oferecerem resposta à pretensão recursal posta, conforme o art. 283 do RITCU. Cita doutrina e jurisprudência sobre a questão.

Afirma que o MPTCU não apresentou nenhum fato novo a autorizar o pretendido reexame da matéria. Entende que não há porque não se admitir a interpretação dada pelo TCU no repasse do percentual à VPNI e alega que a Lei 11.169/2005 tem o mesmo nível hierárquico, é mais recente e específica que a Lei 8.112/1990.

Lembra que a Lei 8.911/1994, revogada pela Lei 9.527/1997, estabelecia, em sua redação primitiva, a incorporação de quintos à remuneração do servidor, sendo inequívoco o entendimento de que essa pacela faz parte da remuneração.

Afirma ainda que a discussão acerca da inconstitucionalidade do aumento em questão, por ofensa ao princípio da isonomia, se revela estéril em razão da decisão proferida pelo STF na ADIn 3.599.

Alega inviabilizada a concessão da medida cautelar por falta da verossimilhança. Entende deva ser aplicada a Súmula 106 do TCU.

Análise

As contrarrazões apresentadas pelo TCU, Sindilegis, Senado Federal e Câmara dos Deputados podem ser agrupadas, basicamente, do seguinte modo:

a) Preliminares: a ausência de fato ou documento novo que fundamente o conhecimento do Pedido de Reexame, bem como de pressupostos para a concessão de medida cautelar;

b) Mérito: as Leis 11.169/2005, 11.170/205 e 11.383/2006 não tratam de revisão geral, mas sim de aumento setorial; o STF julgou constitucionais as Leis 11.169/2005 e 11.170/2005; tais Leis são ordinárias e específicas, prevalecendo sobre o disposto na Lei 8.112/1990; necessidade de chamar aos autos todos os servidores beneficiados com o aumento em questão.

Entende-se superada a questão referente ao conhecimento do recurso sob análise, pois o Ministro-Relator acolheu a proposta desta Unidade Técnica para conhecer o presente Pedido de Reexame e suspender os efeitos do item 9.1 do Acórdão em tela (fl. 20). Ainda assim, importa registrar que o recurso em comento foi interposto dentro do prazo e tanto a LOTCU como o RITCU não condicionam o conhecimento de pedido de reexame tempestivo à superveniência de fatos novos (art. 286 c/c art. 285 do RITCU).

Da mesma forma, resta superada a questão da concessão da medida cautelar, pois tal pedido já foi indeferido pelo Exmo. Senhor Ministro Raimundo Carreiro, então Presidente do TCU em exercício (fl. 18).

No mérito, reafirma-se a análise contida às fls. 21/24, no sentido de que as Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 não trataram de reajuste geral, mas sim de reajuste setorial. Como foi ressaltado no Voto do Ministro Gilmar Mendes no julgamento da ADIn 3.599/DF, a Câmara dos

Deputados e o Senado Federal, no exercício de suas competências privativas, aumentaram a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Federal. Trata-se da autonomia administrativo-financeira fixada constitucionalmente.

O próprio STF entendeu que as referidas Leis são constitucionais, não havendo justificativa para uma interpretação restritiva do comando legal, quando tais normas determinaram que o aumento incidisse sobre a remuneração, não fazendo qualquer tipo de ressalva quanto à sua aplicação.

Além disso, as Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2005 são ordinárias, específicas, prevalecendo, onde couber, em relação à Lei 8.112/1990.

Entende-se não ser devido o chamamento aos autos dos beneficiários do aumento de VPNI em questão, pois não se trata de relação concreta entre o TCU e o particular. Ao contrário, a questão jurídica posta no presente processo se dá entre o TCU, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Dependendo do deslinde a ser dado, eventual determinação desta Corte será dirigida aos Órgãos citados e não a um particular diretamente. No momento do seu cumprimento, o Órgão deverá dar oportunidade para o beneficiário se manifestar. Chamar aos autos todos os beneficiários, ativos, inativos e pensionistas, inviabilizaria o controle externo. Neste sentido, ver o Acórdão 709/2010 – TCU – Plenário.

Assim, pelas razões expostas anteriormente por esta Serur (fls. 21/24), acrescidas das contrarrazões apresentadas pelo TCU, Sindilegis, Câmara dos Deputados e Senado Federal, e da análise aqui empreendida, constata-se não haver motivos para alterar a decisão ora atacada, motivo pelo qual não deve ser dado provimento ao presente recurso.

CONCLUSÃO

Em vista do exposto, elevo o assunto à consideração superior, propondo:

a) conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 48 da Lei n. 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão 2.888/2008 - Plenário;

b) dar ciência às partes e aos órgãos/entidades interessados."

4. O gerente da 4ª DT/Serur e o titular da unidade técnica aquiescem à proposta de encaminhamento oferecida pela instrução (fls. 24 e 92 – anexo 1).

5. O Ministério Público, por seu Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé, divergindo do ponto de vista defendido pela Serur, tece as seguintes considerações para justificar a conclusão no sentido da procedência da representação objeto deste feito, propondo, ao final, a adoção das providências que entende cabíveis na espécie (fls. 25/27 e 93 – anexo 1):

"Na Representação apreciada pelo Tribunal, o MP/TCU argumentou, no essencial, que o regime jurídico que disciplina as VPNIs prevê peremptoriamente que o reajuste de seu valor somente pode ocorrer por ocasião de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais e que os aumentos concedidos pelas Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 são setoriais, não podendo ser interpretados como revisão geral de remuneração do funcionalismo público. Com isso, seria ilegal a incidência do aumento salarial de 15% sobre as VPNIs eventualmente percebidas pelos servidores beneficiados pelas referidas leis. No Voto condutor do acórdão recorrido, o eminente Ministro Ubiratan Aguiar, com a percuciência que lhe é própria, traçou um histórico de como o aspecto da alteração da remuneração dos servidores públicos federais vem sendo tratado na prática pelo Poder Executivo, especialmente no tocante à revisão geral anual prevista pelo art. 37, inciso X, da Carta Magna. Com base nesse retrospecto, o Ministro-Relator *a quo* demonstrou, com perspicácia, *'que, apesar do art. 37, inciso X, da Constituição Federal prever a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos federais, sempre houve uma recalcitrância do Poder Executivo Federal em fazer cumprir esse comando de forma adequada'*. Observou, ainda, que, *'na realidade, a opção adotada vem sendo a de conceder reajustes específicos para diversas categorias e não o de promover revisões gerais para todos os servidores públicos'*.

Diante desse quadro, em que o Poder Executivo incorria em omissão por não encaminhar projeto de lei estabelecendo percentual único de reajuste, a título de revisão geral, as Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados editou Ato Conjunto que conferiu aos servidores dessas Casas e do TCU o percentual de reajuste de 15%. Conforme bem observado pelo Ministro-Relator *a quo*, *'a leitura, tanto do próprio texto desse ato conjunto, como de sua justificativa, evidencia que o propósito do ato foi o de estender aos servidores do legislativo a revisão geral das remunerações que, na prática, havia sido feita*

apenas em relação aos servidores do executivo' – que vinham sendo beneficiados com reajustes que, além da reestruturação da carreira, buscavam a preservação do valor real das remunerações e, com isso, realizar o objetivo das revisões gerais.

Não obstante o referido ato ter sido revogado pelas mencionadas Leis 11.169/2005 e 11.170/2005, Sua Excelência considerou que tais leis, incluindo a Lei 11.383/2006, *'tiveram como fundamentos fáticos os mesmos que motivaram a edição do citado ato'*. Assim, de tudo o que foi exposto em seu Voto, teria ficado patente que o reajuste de 15% concedido aos servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do TCU teve um *'conteúdo de revisão geral de remuneração'*. Dessa forma, seria legal sua incidência sobre as parcelas recebidas a título de VPNI.

Nesse ponto, com a máxima vênia, parece-me frágil a fundamentação jurídica que respaldou o Acórdão 2.888/2008-Plenário. Ainda que irreparáveis sejam as lúcidas observações de Sua Excelência quanto à omissão do Poder Executivo em não conceder revisão geral aos servidores do Poder Legislativo, tais constatações fáticas não conferem, por si sós, conteúdo jurídico de revisão geral ao reajuste instituído pelas Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006. Nesse aspecto, mostram-se oportunas as considerações feitas pelo recorrente acerca das razões de caráter prático ou econômico que delinearam o Voto condutor do acórdão vergastado, *in verbis*:

No Estado de Direito, a ordem legal há de ser respeitada em sua plenitude. Ainda que razões de caráter prático ou econômico possam, à primeira vista, seduzir o operador do Direito e levá-lo à falsa impressão de que é devida a incidência do percentual de 15% sobre o valor das VPNIs, haja vista os baixos índices concedidos a título de revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais nos exercícios pretéritos aos da edição das leis questionadas, bem ponderou o Ministro Benjamin Zymler, nos autos do TC-031.239/2007-91, no voto submetido à deliberação do Plenário na Sessão de 3.12.2008, que *'o exercício de interpretação não pode chegar ao ponto de criar norma ou conferir benefício não previsto na legislação, por mais razoável que pareça'*. No caso vertente, de revisão geral não se trata.

De fato, como bem destacado pelo Ministro-Relator *a quo*, ao se admitir a tese de que sobre a VPNI incidem somente os índices de revisões gerais concedidas indistintamente a todos os servidores públicos federais, a omissão do Poder Executivo representaria, sim, em última análise, o congelamento de parte da remuneração dos servidores que recebem VPNI. Certamente, esse não foi o objetivo do legislador quando da edição da Lei 9.527/1997 e da Medida Provisória 2.225/2001.

Todavia, nos casos em que se verifica a alegada mora legislativa, de responsabilidade do Presidente da República, o ordenamento jurídico autoriza o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Conforme lembrado pelo Ministro-Relator *a quo*, a Lei 10.331/2001, que regulamentou o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, foi promulgada após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 2.061/DF, em que o Supremo Tribunal Federal reconheceu, por unanimidade, a omissão do Presidente da República no dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União.

Portanto, os *'fundamentos fáticos'* em que se sustentou o acórdão combatido não são suficientes para conferir ao reajuste de 15% instituído pelas multicitadas leis o *'conteúdo de revisão geral de remuneração'*, o qual autorizaria a incidência do percentual sobre as vantagens recebidas pelos servidores do Poder Legislativo a título de VPNI.

Por outro lado, com respaldo nos argumentos já apresentados por este *Parquet* Especializado – tanto na Representação, como em sua primeira manifestação regimental (fls. 208/212, v. 1) – e reiterados no Pedido de Reexame que ora se analisa, perfilho da mesma convicção do recorrente *'de que as Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 não cuidaram de reajuste geral e não podem a tanto ser equiparadas, haja vista, em especial, a assertiva do Plenário do Supremo Tribunal Federal, na ADIn 3.599-1, em que expressamente o STF afirmou que **tais leis não tiveram por escopo a revisão geral anual dos servidores**, razão pela qual afastou-se o vício de iniciativa então apontado pela Presidência da República'* (fl. 14, anexo 1, grifo do original).

Já os argumentos da Serur, no essencial, revigoram a inferência fática de que o reajuste de 15%, que teria buscado apenas a recomposição de perdas salariais, foi instituído pelo legislador em resposta à omissão do Poder Executivo em não estender aos servidores do Poder Legislativo os aumentos salariais então concedidos a categorias do executivo. Por entender que tais fundamentos fáticos já foram aqui tratados, deixo de rediscuti-los, sem prejuízo das sintéticas considerações que passo a tecer.

Segundo a Serur, a decisão do Supremo poderia ser interpretada *'no sentido de que a Câmara dos Deputados e Senado Federal não poderiam conceder revisão geral anual a todos os servidores públicos, mas podem fazê-lo em relação aos seus respectivos servidores, o que é aplicável também à Lei 11.383/2006'* (fl. 23, anexo 1). Não seria possível tal interpretação, uma vez que a decisão da Suprema Corte decorreu, justamente, da prévia distinção entre revisão geral e aumento/reajuste setorial, conforme exaustivamente demonstrado pelo recorrente e pelo Ministério Público em sua primeira manifestação regimental. A despeito disso, trago à colação, uma vez mais, a Ementa daquela decisão, *verbis*:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Leis federais nº 11.169/2005 e 11.170/2005, que alteram a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3. Alegações de vício de iniciativa legislativa (arts. 2º 37, X, e 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal); desrespeito ao princípio da isonomia (art. 5º, caput, da Carta Magna); e inobservância da exigência de prévia dotação orçamentária (art. 169, § 1º, da CF). **4. Não configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo em vista que as normas impugnadas não pretenderam a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos.** 5. **Distinção entre reajuste setorial de servidores públicos e revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos: necessidade de lei específica para ambas as situações.** 6. Ausência de violação ao princípio da isonomia, porquanto normas que concedem aumentos para determinados grupos, desde que tais reajustes sejam devidamente compensados, se for o caso, não afrontam o princípio da isonomia. 7. (...). 9. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, na parte conhecida, julgada improcedente. (grifo nosso).

Quanto à tese da Serur de que a ausência de ressalva no texto das leis autorizaria a incidência indistinta do reajuste setorial em todas as parcelas que compõem a remuneração, inclusive aquelas recebidas a título de VPNI, reitero que a atualização das vantagens originárias de quintos ou décimos encontra disciplinamento especial e expresso nos dispositivos da Lei 9.527/97 e da MP 2.225-45/2001. Assim, da alteração remuneratória promovida por aquelas leis, não se depreende nenhum efeito revogatório a atingir dispositivos especialmente instituídos para disciplinar o regime de atualização da VPNI decorrente de quintos ou décimos. Ante o exposto, este membro do Ministério Público junto ao TCU propõe:

a) conhecer do presente recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, conferindo ao item 9.1 do Acórdão 2.888/2008-Plenário a seguinte redação: 'conhecer da presente Representação para, no mérito, considerá-la procedente'; e

b) determinar à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União que:

b.1) deixem de fazer incidir o aumento de 15 % instituído, respectivamente, pelas Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 sobre as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNIs), uma vez que sujeitas apenas às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais, a exemplo da disciplina legal deferida pelos artigos 15 da Lei 9.527/97 e 3º da Medida Provisória 2.225-45/2001 às VPNIs originárias da conversão de quintos ou décimos; e

b.2) confirmado eventual pagamento irregular, providencie o indispensável ressarcimento dos valores pagos indevidamente, observando os termos da Súmula TCU 249."

É o relatório.

VOTO

Inicialmente, entendo que o TCU deve conhecer do presente recurso, porquanto satisfeitos os pressupostos de admissibilidade aplicáveis à espécie.

2. Cuidam os autos de pedido de reexame, com solicitação de medida cautelar, interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, por seu Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, contra o Acórdão nº 2.888/2008-TCU-Plenário (fls. 241, volume 1).

3. Mediante tal deliberação, o TCU considerou improcedentes três representações formuladas pelo recorrente, em face de procedimentos administrativos adotados pelo Senado Federal (TC-028.702/2006-6, apenso), pela Câmara dos Deputados (TC-017.941/2005-9) e pelo Tribunal de Contas da União (TC-029.326/2006-0, apenso).

4. Por meio daqueles três documentos, buscou o MP/TCU evitar que o percentual de majoração (15%) instituído pelas Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 fosse aplicado sobre as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNIs), mormente as derivadas da transformação de quintos ou décimos, recebidas pelos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

5. Com relação ao pedido de medida cautelar para impedir a continuidade da despesa decorrente da questionada majoração, o senhor Ministro Raimundo Carreiro, no exercício da presidência da Corte de Contas, acolhendo proposta da Serur, indeferiu o pleito, com fundamento no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno/TCU, por não ver atendido o pressuposto do **fumus boni iuris** (fls. 18, anexo 1).

6. Desta feita, o impetrante apresenta alegações que, no essencial, procuram reforçar as ponderações que já haviam sido rechaçadas na fase anterior do processo.

7. Consoante visto no relatório precedente, as análises procedidas pela Serur resultam em conclusões que refutam os argumentos apresentados pelo apelante.

8. Por sua vez, em sua manifestação como *custos legis*, o **Parquet** Especializado, por seu Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé, divergindo da Serur, entende que o presente recurso deve ser provido, com o reconhecimento da procedência da representação e consequente determinação visando ao saneamento da discutida prática.

9. À vista dos fundamentos expendidos pelo relator **a quo**, senhor Ministro Ubiratan Aguiar, manifesto-me de pleno acordo com o posicionamento sustentado por Sua Excelência, acrescentando, em reforço ao seu minucioso arrazoado, algumas considerações complementares que julgo necessárias, pedindo vênias por dissentir da tese patrocinada pelo Ministério Público, tanto na sua atuação como parte no processo quanto no exercício da função de fiscal da lei (*custos legis*).

10. E para facilitar a compreensão do entendimento que tenho por mais consentâneo com o arcabouço normativo aplicável à espécie, e contra o qual se insurge o recorrente, passo a enfrentar, em tópicos específicos, cada uma das principais razões apresentadas em favor da tese encampada ou produzida pelo MP, de forma a conduzir proposta de deliberação divergente da apresentada por aquele órgão.

Razão nº 1 do MP: o aumento salarial de 15%, aprovado mediante as Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006, para os servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, respectivamente, por se tratar de aumento setorial específico e não de revisão geral da remuneração do funcionalismo público, não poderia incidir sobre as VPNIs, nomeadamente as derivadas da transformação de quintos ou décimos, em razão de o regime jurídico que as disciplina prever peremptoriamente que o incremento de seu valor somente pode

ocorrer por ocasião de revisão geral da remuneração de todos os servidores públicos federais, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.595-14/1997, que alterou dispositivos da Lei nº 8.112/1990 e deu outras providências, e do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, que acrescentou o art. 62-A à Lei nº 8.112/1990.

11. Com todo o respeito ao pensamento do MP, tal qual o relator a quo, Ministro Ubiratan Aguiar, não vejo como aceitar a lógica de tal intelecção. E por considerar irretocáveis os argumentos oferecidos por Sua Excelência, no voto condutor do acórdão hostilizado, reproduzo aqui o essencial daquelas contrarrazões:

> "As Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 majoraram a remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, respectivamente, em 15%.
>
> Questiona-se, nesta oportunidade, a legalidade da aplicação desse percentual de reajuste às parcelas de VPNI dos servidores desses órgãos, particularmente aquelas oriundas da incorporação de quintos/décimos, em face do contido nos dispositivos constitucional e legais, abaixo reproduzidos:
>
> - Art. 37, inciso X, da Constituição Federal (redação dada pela EC 19/1998):
>
> *'X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices'*
>
> - Art. 15 da Lei 9.527/97:
>
> *'Fica extinta a incorporação da retribuição pelo exercício da função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994.*
>
> *§1º A importância paga em razão da incorporação a que se refere esse artigo passa a constituir, a partir de 11 de novembro de 1997, vantagem nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.'*
>
> - Art. 62-A da Lei 8.112/90, introduzido pela MP 2.225-45/2001:
>
> *'Art. 62-A. Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.*
>
> *Parágrafo Único – A VPNI de que trata o 'caput' deste artigo estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais'*
>
> O argumento central do representante é que as normas pertinentes estabelecem que as parcelas a título de VPNI só serão reajustadas no âmbito de revisões gerais e que as Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 não tratam de revisões gerais dos servidores públicos federais, mas de reajustes concedidos a categorias específicas. Assim, seria ilegal a aplicação do percentual estabelecido nessas leis às parcelas de VPNI.
>
> Entendo imprescindível, para a análise dessa questão, traçar um histórico de como o aspecto da alteração da remuneração dos servidores públicos federais vem sendo tratado, tomando como ponto de partida a edição da Emenda Constitucional 19/98, que modificou a redação do art. 37, inciso X, da Carta Magna, acima reproduzido.
>
> A leitura desse dispositivo indica que a remuneração dos servidores só pode ser alterada por lei específica e que esses reajustes podem abranger determinadas categorias/setores ou podem ter caráter de revisão geral. Esse dispositivo indica, ainda, que as revisões gerais deverão ser anuais.
>
> O que se esperaria, a partir da edição desse comando constitucional é que, anualmente, fosse promulgada lei estabelecendo o percentual de reajuste dos servidores públicos de forma geral, sem prejuízo de que reajustes pontuais e setoriais pudessem ser concedidos, também mediante lei.
>
> Entretanto, não foi o que se observou, na prática. O Presidente da República, a quem caberia a iniciativa de projeto de lei para promover revisões gerais da remuneração de servidores públicos, de forma a preservar sua remuneração em face dos efeitos da inflação, permaneceu omisso nesse dever e não encaminhou tal projeto, de forma a dar cumprimento ao preceito constitucional. Essa omissão foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 2.061/DF, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, justamente em função da não-observância do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Assim ficou redigida a ementa da decisão tomada naquele processo, datada de 25/4/2001:

'Norma constitucional que impõe ao Presidente da República o dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União, prevista no dispositivo constitucional em destaque, na qualidade de titular exclusivo da competência para iniciativa da espécie, na forma prevista no art. 61, §1º, II, a, da CF.

Mora que, no caso, se tem por verificada, quanto à observância do preceito constitucional, desde junho/1999, quando transcorridos os primeiros doze meses da data da edição da referida EC nº 19/98.'

Por oportuno, cabe transcrever trecho do Exmº Sr. Ministro Ilmar Galvão, relator daquele processo:

'Dessa forma, fica evidente que o texto constitucional, em sua nova redação, explicitou o que este Relator teve por subentendido no texto original, ou seja, a obrigatoriedade de revisão geral anual da remuneração dos servidores da União, providência que implica a edição de lei específica, de iniciativa privativa do Presidente da República, como previsto no art. 61, § 1º, II, a, do texto constitucional.

Tornou-se extreme de dúvida, portanto, incumbir ao Chefe do Poder Executivo o cumprimento do imperativo constitucional, enviando, a cada ano, ao Congresso Nacional, projeto de lei que disponha sobre a matéria.

Ocorre, entretanto, como destacado na inicial, que até o presente momento, embora quase três anos tenham decorrido desde a edição da EC 19/98 e, conseqüentemente, da categórica norma do art. 37, X -- e não obstante o fenômeno da inflação se tenha feito sentir, ininterruptamente, durante todo o período --, não se registrou o necessário desfecho, de parte do Palácio do Planalto, de nenhum processo legislativo destinado a tornar efetiva a indispensável revisão geral dos vencimentos dos servidores da União.

Patente, assim, a alegada mora legislativa, de responsabilidade do Presidente da República, que justificou o ajuizamento da presente ação direta de inconstitucionalidade por omissão.'

Ficou claro, portanto, que o Presidente da República teria a obrigação, por força do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, de encaminhar, anualmente, projeto de lei estabelecendo o reajuste geral dos servidores públicos federais, com o objetivo de preservar o valor real da remuneração desses servidores.

Em 18/12/2001, após a decisão do Supremo, foi promulgada a Lei 10.331, que regulamentou o citado dispositivo constitucional, prevendo, em seu art. 1º, que as remunerações e subsídios dos servidores públicos dos três poderes seriam revistos no mês de janeiro, sem distinção de índices. A mesma lei também estabeleceu que, para o exercício de 2002, o percentual de reajuste seria de 3,5%.

Já se percebe, nessa primeira lei, que o cumprimento do mandamento constitucional foi mais formal do que material. Pelo menos desde a edição da EC 19/98 não tinham sido feitas revisões gerais de remuneração. Considerando que a emenda foi promulgada em junho de 1998, já tinham se passado 3 anos e meio até que fosse concedido o primeiro percentual a título de revisão geral. Evidentemente, nesse período a inflação foi muito superior ao percentual de 3,5% previsto na lei.

Essa tendência de cumprimento apenas formal do art. 37, inciso X, da Constituição Federal ficou ainda mais reforçada nos anos subseqüentes. Em 2003, o percentual estabelecido foi ainda menor – 1% (Lei 10.697/2003), evidentemente insuficiente para evitar a deterioração do valor real das remunerações.

A partir daí, a única iniciativa que se tem registro nesse sentido é a do Projeto de Lei 4.825/2005, que previa a concessão do percentual de 0,1% de reajuste a todos os servidores públicos. Ou seja, até mesmo o atendimento formal ao preceito constitucional foi esquecido.

Tracei esse retrospecto para demonstrar que, apesar do art. 37, inciso X, da Constituição Federal prever a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos federais, sempre houve uma recalcitrância do Poder Executivo Federal em fazer cumprir esse comando de forma adequada. Na realidade, a opção adotada vem sendo a de conceder reajustes específicos para diversas categorias e não o de promover revisões gerais para todos os servidores públicos.

No que se refere à situação tratada nos autos, interessa em particular o ocorrido em 2004, em que sequer foi encaminhado projeto de lei estabelecendo percentual de reajuste a título de revisão geral. Durante esse exercício, foram promulgadas diversas leis e medidas provisórias, posteriormente convertidas em lei, reajustando a remuneração de inúmeras categorias do Poder Executivo. Dentre elas podem ser citadas as Leis 10.855, 10.862, 10.868, 10.874, 10.876, 10.882, 10.883, 10.907, 10.908, 10.909, 10.910, 10.971, 10.977, 11.008, 11.034 (todas de 2004), e as Medidas Provisórias 208, 210, 212, 216 (posteriormente convertidas nas Leis 11.053/2004, 11.094/2005, 11.095/2005, 11.090/2005).

Ressalte-se que o próprio Poder Executivo reconheceu que esses reajustes tiveram o propósito de adequar os patamares de remuneração daquele servidores, atendendo, ainda que por vias transversas, o propósito das revisões gerais de remuneração, segundo o art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Nesse

sentido, cabe destacar trecho da justificativa ao já citado Projeto de Lei 4.825/2005, assinada pelos então Ministros da Fazenda e do Planejamento:

'...

3. O encaminhamento dessa proposta atende à necessidade de revisão anual geral da remuneração e do subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, relativa a 2005, dando cumprimento aos atos legais que dispõem sobre o assunto, o que é incorporado à série de medidas já adotadas no âmbito do serviço público.

4. ... propõe-se o reajuste de zero virgula um por cento, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre o valor da remuneração e do subsídio, para todos os servidores, sejam eles ativos ou inativos, haja vista que a adoção de outras medidas ao longo de 2004, várias com impacto no corrente exercício financeiro, tais como a reorganização ou a reestruturação de cargos, carreiras, tabelas remuneratórias e benefícios, já garantiram aos servidores ganhos adequados ao presente momento'

Reconheceu-se, assim, de forma quase que explícita, que a proposição do percentual de 0,1%, claramente insuficiente para recompor as perdas inflacionárias, se justificava ante as medidas tomadas no ano anterior, que teriam garantido a recomposição das remunerações a níveis adequados, já atingindo a finalidade que teria a promoção de uma revisão geral de remuneração.

No âmbito do Poder Legislativo, diante da ausência de encaminhamento de projeto de lei estabelecendo percentual único de reajuste, a título de revisão geral, ante a constatação de que inúmeras categorias profissionais do Poder Executivo vinham sendo contempladas com reajustes que tinham como razão de ser a reestruturação de algumas carreiras, mas também a preservação do valor real das remunerações (objetivo das revisões gerais, mas que não vinham sendo concretizados), editou-se o Ato Conjunto das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados 1/2004, conferindo aos servidores dessas Casas e do TCU o percentual de reajuste de 15%.

A leitura, tanto do próprio texto desse ato conjunto, como de sua justificativa, evidencia que o propósito do ato foi o de estender aos servidores do legislativo a revisão geral das remunerações que, na prática, havia sido feita apenas em relação aos servidores do executivo (fls. 128/130):

'O presente ato consubstancia a extensão, a servidores do Poder Legislativo, do reajuste geral concedido pelo Poder Executivo aos seus servidores, com esteio no art. 37, X, da Constituição Federal, que prevê, com garantia dos servidores públicos, revisão geral na sua remuneração, a ser realizada sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A mencionada norma constitucional impõe ao Presidente da República o dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União, na qualidade de titular exclusivo da competência para a iniciativa do processo legislativo específico, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, 'a' da CF

...

Nesse sentido, o ato ora editado lastreia-se na convicção de ter havido a concessão do reajuste geral de que trata o art. 37, X, da Constituição, em meio a propostas de reestruturação de determinadas carreiras, embora, por omissão, não tenha abrangido todos os servidores da União.

O percentual de 15% fixado baseia-se em parâmetro extraído do reajuste concedido a diversas carreiras do Poder Executivo, que trazem um índice médio de 15%'

Esse ato teve sua eficácia suspensa, por decisão de caráter liminar do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADIn 3.369/DF. Tal ação foi posteriormente considerada prejudicada, em razão da revogação do citado ato pelas Leis 11.169/2005 e 11.170/2005, que concederam aos servidores da Câmara dos Deputados e Senado Federal o reajuste no mesmo percentual estabelecido no ato conjunto – 15% e que tiveram como fundamentos fáticos os mesmos que motivaram a edição do citado ato.

Cabe ressaltar que a omissão do Poder Público em editar lei estabelecendo percentual de reajuste da remuneração dos servidores públicos, a título de revisão geral, vem sendo reconhecida pelo próprio Supremo Tribunal Federal, conforme evidenciado na manifestação do Exmº Ministro Carlos Ayres Britto no julgamento da ADIn 3.599/DF (fls. 165/166):

'O Ministro Gilmar Mendes até lembrou-me agora, in off, que essa norma de revisão geral, infelizmente, tem sido ineficaz, na prática. Resulta, ao longo do tempo, numa frustração; um comando que não tem sido obedecido pelos Poderes Públicos, em descompasso com a vontade objetiva da Constituição Federal'.

Relevante destacar, inclusive, que no julgamento da mesma ação, o Ministro Cezar Peluso foi até mais longe, ao questionar o aspecto da competência para propor a revisão geral de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, entendendo que tal iniciativa seria de cada um dos Poderes da República (fls. 164/165) (grifos meus):

'Na verdade, a norma [art. 37, inciso X, da CF] *dirige-se a cada Poder. Impõe a cada Poder a necessidade de, pela iniciativa exclusiva já prevista em outras normas, fazer aprovar uma lei específica. Nesse sentido, é norma cujos destinatários são os Três Poderes. E, depois, estabelece, em favor dos funcionários, uma garantia, que é a de obterem, pelo menos, em cada ano, na mesma data, sem distinção de índice, a reposição do resíduo inflacionário que implicou perda do poder aquisitivo daquela quantidade de moeda representada pelos seu vencimentos. Tal norma não distinguiu entre aumento a título de reestruturação – ou seja lá o que for – e a chamada revisão geral, a não ser para assegurar a todos os funcionários dos Três Poderes esta revisão anual.*

Por isso, a Corte enviou e tem enviado projetos de sua iniciativa para fixar a revisão geral e anual dos vencimentos de seus funcionários

De modo que, a mim não me impressiona, nem para argumentar, que as duas leis veiculassem, na verdade, a dita revisão geral. Isso, para mim, não faria nenhuma diferença, porque teria sido aprovada, ainda que em termos de argumentação, por uma lei específica para cada Poder e, portanto, para cada Mesa, como dispõem os artigos 51 e 52'

De tudo o que foi exposto, portanto, fica patente que os reajustes concedidos pelas Leis 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 tiveram um conteúdo de revisão geral de remuneração. Por essa razão, entendo legal a incidência do percentual nelas definido sobre as parcelas que os servidores recebem a título de VPNI.

Admitir o contrário, dentro do quadro presente, em que inexistem revisões gerais de remuneração, nos moldes originalmente conhecidos (as últimas aconteceram em 2002 e 2003 e mesmo assim em percentuais bastante modestos, muito inferiores aos que corresponderiam à reposição das perdas inflacionárias), representaria congelar parte da remuneração dos servidores que recebem VPNI, o que certamente não foi o objetivo do legislador quando da edição da Lei 9.527/1997 e da Medida Provisória 2.225-45/2001. O propósito das normas, ao restringir o aumento dessas parcelas às revisões gerais de remuneração, foi o de limitar os reajustes dessas parcelas a percentuais que recomponham o valor real dos salários.

Dessa forma, as representações formuladas pelo Ministério Público/TCU devem ser conhecidas e consideradas improcedentes."

Razão nº 2 do MP: o STF, ao julgar improcedente, por unanimidade, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.599-1/DF, proposta pelo Presidente da República, em face das Leis nºs 11.169/2005 e 11.170/2005, teria deixado assente, nos fundamentos de sua decisão, que assim o fazia justamente porque o aumento de 15% não corresponderia a uma revisão geral, mas apenas a um aumento de remuneração, conclusão que lançaria uma pá de cal sobre a tese de que aquelas leis teriam concedido revisões gerais, ainda que limitadas ao âmbito do Poder Legislativo.

12. No caso, o MP se refere aos termos destacados (item 4) da ementa que consubstanciou o julgamento levado a efeito pelo STF, nos autos da aludida Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.599-1/DF, a saber:

"EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Leis federais nº 11.169/2005 e 11.170/2005, que alteram a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3. Alegações de vício de iniciativa legislativa (arts. 2º, 37, X, e 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal); desrespeito ao princípio da isonomia (art. 5º, *caput*, da Carta Magna); e inobservância da exigência de prévia dotação orçamentária (art. 169, § 1º, da CF). **4. Não configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo em vista que as normas impugnadas não pretenderam a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos.** 5. Distinção entre reajuste setorial de servidores públicos e revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos: necessidade de lei específica para ambas as situações. 6. Ausência de violação ao princípio da isonomia, porquanto normas que concedem aumentos para determinados grupos, desde que tais reajustes sejam devidamente compensados, se for o caso, não afrontam o princípio da isonomia. 7. A ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de

inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro. 8. Ação direta não conhecida pelo argumento da violação do art. 169, § 1°, da Carta Magna. Precedentes : ADI 1585-DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, unânime, DJ 3.4.98; ADI 2339-SC, Rel. Min. Ilmar Galvão, unânime, DJ 1.6.2001; ADI 2343-SC, Rel. Min. Nelson Jobim, maioria, DJ 13.6.2003. 9. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, na parte conhecida, julgada improcedente."

13. Aqui também peço vênias para divergir do Ministério Público, pois entendo que o item 4 destacado da ementa acima reproduzida não contradiz em nada a interpretação conferida pelo TCU, ao encampar o posicionamento do relator **a quo**, no sentido de que o reajuste concedido por aquelas normas específicas (Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006), embora com abrangência setorial (Poder Legislativo), teve um conteúdo de revisão geral de remuneração.

14. Recorde-se que a justificativa do Ministro Ubiratan Aguiar para tanto consistiu em que tais normas buscaram recompor perdas inflacionárias de determinado período, relativamente à remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, expressando uma majoração linear de 15% (sem distinção entre os beneficiários), portanto, com todas as características de uma revisão geral.

15. E conforme enfatizado no voto que impulsionou a deliberação atacada, ditas perdas já haviam sido reconhecidas na recomposição média, também de 15%, da remuneração de parte significativa dos quadros funcionais do Poder Executivo, mediante diversas leis e medidas provisórias, com o atendimento, ainda que por vias transversas, do preceituado no art. 37, X, da CF (revisão geral).

16. Veja-se, com o devido cuidado, a redação conferida a respeito pelo STF na ementa em tela:

> "4. Não configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República, tendo em vista que as normas impugnadas não pretenderam a revisão geral anual de remuneração **dos servidores públicos.**" [de todos os servidores públicos]. O destaque é nosso.

17. Ora, para se compreender o real significado da expressão "não pretenderam a revisão geral anual de remuneração **dos servidores públicos**" ali consignada, não se pode perder de vista que ela traduz o motivo pelo qual não restou "configurada a alegada usurpação de iniciativa privativa do Presidente da República", lembrando que estava em discussão naquele julgamento o suposto vício de iniciativa legislativa (arts. 2°, 37, X, e 61, § 1°, II, a, da Constituição Federal).

18. É dizer, na verdade, a Suprema Corte fez consignar naquele texto o entendimento de que as sobreditas leis não padeciam do vício de iniciativa, levando em conta que o aumento de 15% por elas concedido não correspondia à "revisão geral anual de remuneração **dos servidores públicos**", ou seja, **de todos os servidores públicos**, esta revisão sim de iniciativa privativa do Presidente da República.

19. Aliás, naquela decisão, em nenhum momento o STF negou a competência do Congresso Nacional para dar início ao processo legislativo objetivando a revisão de conteúdo geral da remuneração de seus servidores, mediante norma específica.

20. Ao contrário, conforme realçado no voto condutor do acórdão recorrido, o Ministro Cezar Peluso fez questão de defender na oportunidade, sem oposição de seus Pares, ponto de vista no sentido de que:

> "A meu ver, este inciso [inciso X do art. 37 da CF], à luz das outras normas que atribuem a cada Poder competência reservada de iniciativa para estabelecer a remuneração dos seus servidores (arts. 51, IV; 52, XIII; 96, II, "b"), limita-se a prever não a necessidade de lei que, de certo modo, já está pressuposta nas outras normas, mas um requisito adicional e particular: a necessidade de lei específica. E, de modo algum, supõe diferença ou distinção entre formas de aumento da remuneração. Não importa a que título seja concedido o aumento; não importa que seja a título de revisão geral, não importa que seja a título de reestruturação de carreira, não importa a que título seja. Trata-se, pura e simplesmente, de exigir, para qualquer tipo de aumento, ainda para aquele puramente nominal, uma lei específica. E, em seguida, alcançando o âmbito de cada Poder, prescreve uma garantia aos quadros de servidores, o que é outra coisa.

Na verdade, a norma [art. 37, inciso X, da CF] dirige-se a cada Poder. Impõe a cada Poder a necessidade de, pela iniciativa exclusiva já prevista em outras normas, fazer aprovar uma lei específica. Nesse sentido, é norma cujos destinatários são os Três Poderes. E, depois, estabelece, em favor dos funcionários, uma garantia, que é a de obterem, pelo menos, em cada ano, na mesma data, sem distinção de índice, a reposição do resíduo inflacionário que implicou perda do poder aquisitivo daquela quantidade de moeda representada pelos seu vencimentos. Tal norma não distinguiu entre aumento a título de reestruturação – ou seja lá o que for – e a chamada revisão geral, a não ser para assegurar a todos os funcionários dos Três Poderes esta revisão anual.

Por isso, a Corte enviou e tem enviado projetos de sua iniciativa para fixar a revisão geral e anual dos vencimentos de seus funcionários

De modo que, a mim não me impressiona, nem para argumentar, que as duas leis aqui impugnadas veiculassem, na verdade, a dita revisão geral. Isso, para mim, não faria nenhuma diferença, porque teria sido aprovada, ainda que em termos de argumentação, por uma lei específica para cada Poder e, portanto, para cada Mesa, como dispõem os artigos 51 e 52."

21. Não foi outra a compreensão revelada a respeito pelo relator da matéria, Ministro Gilmar Mendes, quando teceu as seguintes considerações:

"As normas que são objeto da presente ação direta alteram remuneração dos servidores das duas Casas Legislativas, majorando-a em 15% (quinze por cento). Não há duvida, portanto, de que não se trata de norma que pretendeu revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos [de todos os servidores públicos], mas de norma específica, das respectivas Casas Legislativas, concedendo majoração de remuneração a seus servidores. [veja-se: Sua Excelência não nega que tal majoração possa ter caráter de revisão geral para a remuneração dos servidores do Poder Legislativo].

A Constituição Federal, em seu art. 37, X, na redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, estabeleceu expressamente que a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso. Esta situação distingue-se daquela situação que, já prevista na redação original da Constituição, estabelecia revisão geral anual, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, para todos os servidores públicos [observe-se: para todos os servidores públicos].

Note-se que, na fórmula constitucional anterior à Emenda nº 19/1998, o texto constitucional afirmava que '*a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á na mesma data*' (art. 37, X, CF/88). Não havia qualquer referência à necessidade de lei específica, nem menção à iniciativa privativa em cada caso para alteração remuneratória.

Assim, não há ofensa ao referido dispositivo, nem mácula ao art. 61, § 1º, II, a, da Constituição pelo fato de as normas impugnadas serem de iniciativa das respectivas Casas Legislativas. É a própria Constituição, também após as alterações supramencionadas, advindas da Emenda Constitucional nº 19/1998, que lhes dá tal prerrogativa:

'*Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:*

[...]

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a ***iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração****, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*'

'*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:*

[...]

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a ***iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração****, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*'

Por fim, também não há que se falar em ofensa ao princípio da separação de poderes, pois, conforme demonstrado, é a própria Constituição que estabelece as competências neste âmbito.

O pedido de ação direta, por esses fundamentos, não merece ser acolhido." (os destaques são do original).

22. Em síntese, é forçoso concluir do exposto que o inciso X do art. 37 da CF, com a redação dada pela EC nº 19/1998, não impede ao Poder Legislativo – antes autoriza – a iniciativa de lei específica para fixar ou alterar a remuneração de seus servidores, conforme se lê:

> "Art. 37. (...)
> X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

23. Com efeito, poderá ter a iniciativa objetivando inclusive a concessão de reajuste de conteúdo geral para seus quadros funcionais, isto é, sem distinção entre os beneficiários, lembrando que, no caso do TCU, sua competência para a adoção de medida nesse sentido decorre do disposto na parte final do art. 73, c/c o art. 96 do Diploma Fundamental.

24. Assim, o que o Poder Legislativo não pode fazer é ter a iniciativa visando à revisão geral para os três poderes, pois essa competência é privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, II, "a", da CF.

Razão nº 3 do MP: mediante consulta ao inteiro teor do acórdão prolatado no bojo da já mencionada ADIn 3.599, movida pelo Presidente da República, seria possível verificar, no relatório elaborado pelo Ministro Gilmar Mendes, que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, nas informações prestadas diretamente ao Pretório Excelso, teriam admitido, claramente, que as Leis nºs 11.169/2005 e 11.170/2005 não versaram sobre a revisão geral de remuneração do funcionalismo público.

25. Nesse ponto, o Ministério Público cuidou de destacar os seguintes trechos do relatório do Ministro Gilmar Mendes (fls. 74/75 do TC-028.702/2006-6, apenso):

> "Nas informações da Advocacia do Senado Federal, juntadas aos presentes autos pelo Presidente do Congresso Nacional, argumenta-se que: a) ao contrário do alegado na petição inicial, **as leis impugnadas não cuidam de revisão geral anual prevista na parte final do inciso X do art. 37 da Constituição Federal**, uma vez que elas somente alteram os vencimentos de servidores do Congresso Nacional, com fundamento na parte inicial no mesmo inciso X do art. 37 da Constituição;
> (...)
> Da mesma forma, nas informações encaminhadas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, afirma-se que: (...) b) não há vício de iniciativa, nem ofensa à separação de poderes, pois as normas impugnadas foram editadas no exercício das competências das respectivas Casas Legislativas (arts. 51, IV, e 52, XIII, da CF/1988), com a finalidade de reajustar a remuneração dos servidores desses órgãos. Também não havendo qualquer afronta ao princípio da isonomia, **pois não se tratava de revisão geral de remuneração** [naturalmente, quis dizer a revisão geral prevista na parte final do inciso X do art. 37 da CF, tal qual esclarecido acima pelo Senado Federal]".

26. Novamente, com escusas por dissentir do Ministério Público, não percebo nas informações antes reproduzidas nenhum elemento capaz de infirmar o posicionamento adotado na deliberação combatida, quanto ao conteúdo de revisão geral atribuído ao reajuste concedido pelas Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006.

27. É que, do mesmo modo que o questionamento reunido na razão nº 2 anterior, o argumento do MP aqui não considera o fato de que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, ao prestarem aquelas informações ao STF, estavam se defendendo contra a alegação do Presidente da República de que teria havido, por parte de ambos os órgãos, usurpação de iniciativa privativa daquela autoridade.

28. Daí os esclarecimentos das duas Casas, no sentido de que as multicitadas leis não cuidavam de revisão geral, mas numa evidente referência à revisão geral prevista na parte final do inciso X do art. 37 da CF, isto é, a revisão geral assegurada à remuneração **de todos os servidores**

públicos, na mesma data e sem distinção de índices, cuja iniciativa legislativa é privativa do Presidente da República.

29. Mesmo porque seria impossível informar ao STF que o reajuste em questão não teria o conteúdo de revisão geral para o Poder Legislativo, dado que foi exatamente com esse caráter (de revisão geral) que tal majoração foi tratada na exposição de motivos que fundamentou o Ato Conjunto das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 1/2004, do qual resultaram as Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006, senão vejamos (fls. 128/130 – volume principal):

> "O presente ato consubstancia a extensão, a servidores do Poder Legislativo, do reajuste geral concedido pelo Poder Executivo aos seus servidores, com esteio no art. 37, X, da Constituição Federal, que prevê, como garantia dos servidores públicos, revisão geral na sua remuneração, a ser realizada sempre na mesma data e sem distinção de índices.
>
> A mencionada norma constitucional impõe ao Presidente da República o dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União, na qualidade de titular exclusivo da competência para a iniciativa do processo legislativo específico, nos termos do art. 61, §1º, II, 'a', da CF.
>
> (...)
>
> Nesse sentido, o ato ora editado lastreia-se na convicção de ter havido a concessão do reajuste geral de que trata o art. 37, X, da Constituição, em meio a propostas de reestruturação de determinadas carreiras, embora, por omissão, não tenha abrangido todos os servidores da União.
>
> O percentual de 15% fixado baseia-se em parâmetro extraído do reajuste concedido a diversas carreiras do Poder Executivo, que trazem um índice médio de 15%.
>
> (...)
>
> Com fundamento nessas premissas, **diferentemente do que se passa com o aumento de remuneração**, a falta de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias não leva à supressão do direito de **revisão geral de remuneração**. Ao contrário, é essa lei que, havendo necessidade, deve ser corrigida, por meio de créditos adicionais." (o destaque é nosso).

Razão nº 4 do MP: o aumento proporcionado pelas leis em comento, além de não alcançar todos os servidores públicos federais – mesmo porque dependeria, para tanto, de iniciativa do Presidente da República –, revelaria características que distanciariam tais normativos ainda mais da natureza de lei específica destinada à revisão geral, sendo lembrado que as Leis nºs 11.169/2005 e 11.170/2005 fixam como marco para a alteração remuneratória a data de 1º de novembro de 2004, e não o mês de janeiro, como expressamente definido na Lei nº 10.331/2001, que regulamentou o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

30. Mais uma vez, peço licença para discordar do **Parquet** Especializado, posto que não vejo na particularidade anunciada no tópico acima motivo suficiente para afastar o propósito de revisão geral expresso nos normativos em referência.

31. Afinal, o mês de janeiro previsto para esse tipo de reajuste pela Lei nº 10.331/2001 deve prevalecer para o mecanismo de revisão geral, mas dentro de um processo ordinário de aplicação daquela norma, que deveria ser desencadeado pelo Presidente da República.

32. Na medida em que o próprio Poder Executivo – a cujo Chefe cabe tal iniciativa quando a revisão alcança todo o funcionalismo público federal – age em descompasso com a vontade objetiva da Constituição, abre espaço para que os outros poderes, no âmbito das respectivas competências, adotem medidas igualmente previstas no Texto Máximo, para suprir tal omissão.

33. E a partir daí estamos diante de um processo legislativo extraordinário, embora com idêntica finalidade (revisão geral), em relação ao pessoal não contemplado dos demais poderes, tendo-se então o tratamento adequado requerido, conforme a situação que se revele no momento.

34. Evidentemente, não há como exigir que esse procedimento alternativo seja demarcado pelo rito comum, especialmente em termos de vigência da majoração aprovada.

35. Ou seja, em não se tendo o encaminhamento da matéria pela via natural, é de se esperar que as leis específicas para cada poder comportem uma data que contemple a maior aproximação possível da época a que se referem as perdas inflacionárias objeto de reposição.

36. No caso da revisão geral em comento, autorizada para o Poder Legislativo, a opção considerada mais apropriada pelo legislador foi seguir, tanto no que se refere ao percentual de reajuste quanto no que diz respeito à sua vigência, os parâmetros adotados pelo Poder Executivo, que havia concedido reajuste médio semelhante para a remuneração do seu pessoal naquele ano (2004), com idêntico propósito e com efeitos financeiros a partir de datas fora do mês padrão (janeiro). Portanto, é plenamente justificável o critério adotado pelo Congresso Nacional.

Razão nº 5 do MP: a atualização das VPNIs originárias de quintos ou décimos encontraria disciplinamento especial e expresso apenas nos dispositivos da Lei nº 9.527/1997 e da MP nº 2.225-45/2001, não devendo prosperar a tese sustentada pela 3ª Secex, pela Câmara dos Deputados e pelo Sindilegis, no sentido de que tais normativos (Lei nº 9.527/1997 e MP nº 2.225-45/2001), por possuírem igual hierarquia e serem anteriores às Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006, teriam sido por estas revogadas naquilo em que se mostraram incompatíveis com as mais recentes leis, sendo enfatizado que dita interpretação é por demais ampliativa, pois, da alteração remuneratória promovida por aquelas leis, pretendeu extrair um efeito revogatório a atingir dispositivos especialmente instituídos para disciplinar o regime de atualização das referidas vantagens.

37. Quanto à alegação do MP, contida no item acima, vê-se que ela surge em contraposição aos argumentos apresentados pela 3ª Secex, Câmara dos Deputados e pelo Sindilegis, segundo os quais **seria irrelevante** a conclusão em torno da natureza a ser atribuída ao reajuste de 15% concedido pelas Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006. Ou seja, não teria importância o fato de esse índice possuir ou não conteúdo de revisão geral, para fins de sua extensão à VPNI.

38. Isso porque a legalidade dessa extensão decorreria da circunstância de a Lei nº 9.527/1997 e a MP nº 2.225-45/2001, por possuírem igual hierarquia e serem anteriores às Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006, não prevaleceriam sobre estas últimas.

39. Para se contrapor a isso, o Ministério Público recorre ao critério da especialidade, lembrando que a atualização da VPNI originária de quintos ou décimos não poderia ocorrer por estas últimas leis, visto que ela (a atualização da VPNI) tem disciplinamento especial naqueles dois primeiros diplomas legais, conforme se verifica:

Lei nº 9.527/1997

"Art. 15. Fica extinta a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

§ 1º A importância paga em razão da incorporação a que se refere este artigo passa a constituir, a partir de 11 de novembro de 1997, vantagem pessoal nominalmente identificada, **sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.**"

Medida Provisória nº 2.225-45/2001

Art. 3º Fica acrescido à Lei nº 8.112, de 1990, o art. 62-A, com a seguinte redação:

"Art. 62-A. Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Parágrafo único. A VPNI de que trata o **caput** deste artigo **somente estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais.**"

40. Portanto, o MP se opõe à compreensão de que as Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 autorizariam a incidência dos 15 % sobre **toda a remuneração**, aí incluída a VPNI, negando, assim, a validade da interpretação literal desses dispositivos legais, os quais assim dispõem:

Lei nº 11.169/2005

"Art. 1º Fica alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro de 2004, a **remuneração** dos servidores públicos da Câmara dos Deputados." (destacamos).

Lei nº 11.170/2005

" Art. 1º É alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de novembro de 2004, a **remuneração** dos servidores públicos do Senado Federal e dos seus Órgãos Supervisionados." (destacamos)

Lei nº 11.383/2006

"Art. 1º Fica alterada em 15% (quinze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2006, a **remuneração** dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União." (destacamos).

41. Com renovadas escusas por não concordar com o MP, creio assistir razão aos interessados que defendem a tese de que as três leis em referência concedem o reajuste de 15% sobre toda a remuneração, aí incluída a VPNI, pois, ao conceituar "remuneração", a Lei nº 8.112/1990 preceitua:

Lei nº 8.112/1990

"Art. 41. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, **acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.**" (destacamos).

42. Penso que, ao se utilizar de vocábulo que tem rigorosa definição em lei, o legislador desejou expressamente incluir todas as vantagens permanentes no aludido reajuste. Afinal, estamos lidando com o Direito, que possui expressões e vocábulos com o sentido específico a ser devidamente respeitado.

43. Assim, faz-se imperiosa a interpretação estrita dos normativos em apreço, para que seus termos sejam aplicados no sentido exato, isto é, com a precisão que o texto exprime e sem a restrição defendida pelo Ministério Público.

44. A meu sentir, ao contrário do que pensa o MP, nesse caso, o critério da especialidade atua em favor dos beneficiários da discutida revisão.

45. Isso porque temos aí a antinomia entre um conjunto normativo anterior-geral (Lei nº 9.527/1997 e Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela MP 2.225-45/2001) e um conjunto normativo posterior-especial ou excepcional (Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006).

46. E tal antinomia é resolvida em favor do último grupo de leis, pelo critério da especialidade, segundo a lição de Norberto Bobbio (**in** *Teoria do Ordenamento Jurídico*, Editora Universidade de Brasília, 10ª edição, 1999).

47. É dizer, as sobreditas leis precedentes com feição geral (de 1997 e 2001) não tiram o caminho daquelas leis especiais ou excepcionais sucessivas (de 2005 e 2006), que trazem em seu bojo o disciplinamento específico para o tema em alusão, com a necessária autonomia jurídica, de forma a satisfazer o objetivo por elas colimado, que foi o de repor as perdas inflacionárias verificadas na remuneração (de toda a remuneração) dos servidores do Poder Legislativo, num período considerado, o que obviamente inclui a VPNI.

48. Em outras palavras, houve uma exceção legalmente prevista para a aplicação, num dado momento, do índice de 15% sobre todas as parcelas que compõem a remuneração dos servidores da Câmara, do Senado e do TCU.

49. Não fosse assim, a incidência do mencionado reajuste em parcelas isoladas, sem extensão à VPNI, resultaria num acréscimo final menor do que o total de 15% desejado pelo legislador.

50. A propósito, não é demais enfatizar a advertência constante da jurisprudência do STF, no sentido de que "não há como interpretar normas componentes da ordem jurídica de forma contrária aos interesses daquele a que visem proteger' (RE 173.938/AM, DJ 22.08.94).

51. Portanto, abstraindo-se o problema em torno do conceito de revisão geral, e independentemente disso, a majoração de 15% aplicada à VPNI tem respaldo legal.

52. Por último, ressalte-se que a Lei nº 9.527/1997 e a Medida Provisória nº 2.225-45/2001 tiveram por finalidade a extinção definitiva da vantagem dos quintos/décimos e sua desvinculação das funções e dos cargos em comissão que lhes deram origem. Não pretenderam com isso congelar o valor da VPNI em que se transformou o dito benefício. Tanto assim que foi previsto ali mecanismo de reajuste visando a assegurar a preservação do seu valor real.

Razão nº 6 do MP: haveria precedentes do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujos termos dariam suporte ao MP no questionamento objeto da representação que ensejou o presente recurso.

53. Aqui, o Ministério Público se refere a alguns precedentes do STJ e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os quais reforçariam o questionamento cuja procedência não foi reconhecida pelo TCU na fase anterior deste processo:

Superior Tribunal de Justiça

"ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS. TRANSFORMAÇÃO EM VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI. REAJUSTES. REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. A Lei 9.527/1997 transformou os valores incorporados a título de quintos/décimos em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

2. Transformados em VPNI os valores incorporados pelo exercício de função gratificada ou cargo em comissão, sobre esta parcela não devem repercutir eventuais reajustes supervenientes incidentes sobre a verba remuneratória que lhe deu origem, tampouco os decorrentes de novos critérios de cálculos oriundos de reorganização ou reestruturação da carreira. Inteligência do art. 15 da Lei 9.527/1997.

3. Recurso especial conhecido e improvido."

(REsp 796.821/RS, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, Quinta Turma, , DJe 2.6.2008)

"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. TRANSFORMAÇÃO DE FC'S INCORPORADAS PARA VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI 9.527/1997. MANUTENÇÃO DA FORMA DE REAJUSTE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. INCLUSÃO DA GED NA BASE DE CÁLCULO DA VPNI. *BIS IN IDEM*.

Consoante pacífico entendimento das Cortes Superiores, não há direito adquirido a regime jurídico, não havendo que se falar em direito à manutenção dos critérios de reajustes de Funções Comissionadas transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada. Vantagem sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

O percentual incorporado da Gratificação de Estímulo à Docência, a teor do art. 6º da Lei 9.678/1998, está sujeito aos índices de reajuste geral concedidos aos servidores públicos federais civis. Eventual inclusão na base de cálculo da VPNI configuraria *bis in idem*.

Recurso desprovido."

(REsp 549.899/RS, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca, Quinta Turma, DJ 8.11.2004)

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

a) a transformação dos quintos/décimos incorporados em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais, prevista na Lei 9.527/1997 e na Medida Provisória 2.225-45/2001, não ofende a garantia constitucional da irredutibilidade dos vencimentos dos servidores estatutários, inscrita no artigo 37, inciso XV, da

Constituição Federal, certo que não há direito adquirido ao regime jurídico que disciplina as relações funcionais destes com a Administração, tampouco à forma de cálculo e às parcelas de remuneração (AC 2000.34.00.036807-1/DF, 18.8.2008 e-DJF1, Decisão de 9.6.2008);

b) a transformação dos quintos/décimos incorporados em vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral de remuneração dos servidores públicos federais, prevista na Lei 9.527/1997 e na Medida Provisória 2.225-45/2001, não ofende a garantia constitucional da irredutibilidade dos vencimentos dos servidores estatutários, inscrita no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal, certo que não há direito adquirido ao regime jurídico que disciplina as relações funcionais destes com a Administração, tampouco à forma de cálculo e às parcelas de remuneração. A Lei 10.470, de 25.6.2002, veio a lume quando os 'quintos' originados da incorporação de parcelas remuneratórias já estavam desvinculados do regime de reajuste da vantagem que os originou, constituindo uma nova parcela remuneratória, com características próprias e sujeita a regime diferenciado, em que se destacam a atualização tão-somente pelos índices de revisão geral de vencimentos e a desvinculação em relação à retribuição da função que a originou. Tal situação alcança indistintamente servidores ativos e inativos, pois em ambos os casos as parcelas incorporadas foram transformadas em vantagem pessoal sujeita exclusivamente à atualização pelos índices gerais de reajustamento do funcionalismo, de modo que não se pode falar em quebra do princípio da isonomia e da paridade (AC 2003.34.00.004515-2/DF, 28.7.2008 e-DJF, Decisão de 28.5.2008);

c) a Primeira Seção desta Corte já firmou entendimento no sentido de que não há direito adquirido, nem de servidores ativos ou inativos, na manutenção do reajuste das funções denominadas quintos, incorporadas e transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, por força da Lei 9.527/1997, que também determinou que o reajuste destas vantagens só poderá ser feito quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos (MS 95.01.15819-5/DF, DJU 7.12.2007). O STF, reiteradamente, vem profligando que o servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico, podendo as parcelas que compõem a sua remuneração ser alteradas, tanto quanto à denominação, como aos critérios de reajustes, desde que assegurada a irredutibilidade de vencimentos prevista na Constituição Federal, como no presente caso (STF - RE 1126.683, RTJ 137/398) (AMS 2002.38.03.002437-1/MG, 27.3.2008 e-DJF1, Decisão de 3.3.2008).

54. Repetindo pedido de vênias por dissentir do MP, não percebo nos precedentes colacionados pelo recorrente nenhuma orientação judicial contrária ao posicionamento da Corte de Contas em torno do assunto.

55. Na realidade, o que se extrai dos julgados trazidos a lume é que, uma vez transformados em VPNI os valores incorporados pelo exercício de função gratificada ou cargo em comissão, sobre esta parcela (VPNI) não devem repercutir **eventuais reajustes supervenientes incidentes sobre a verba remuneratória que lhe deu origem** (função gratificada ou cargo em comissão), tampouco os **decorrentes de novos critérios de cálculos oriundos de reorganização ou reestruturação da carreira**.

56. Inequivocamente, a situação exposta nestes autos – reajuste linear de 15% sobre todas as parcelas que compõem a remuneração dos servidores, aí incluída a VPNI, por autorização expressa de lei – não guarda nenhuma semelhança com aquelas cuja legalidade não teve o reconhecimento do Judiciário.

Razão nº 7 do MP: no Estado de Direito, a ordem legal há de ser respeitada em sua plenitude. Ainda que razões de caráter prático ou econômico possam, à primeira vista, seduzir o operador do Direito e levá-lo à falsa impressão de que é devida a incidência do percentual de 15% sobre o valor das VPNIs, haja vista os baixos índices concedidos a título de revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais nos exercícios pretéritos aos da edição das leis questionadas, bem ponderou o Ministro Benjamin Zymler, nos autos do TC-031.239/2007-9, no voto submetido à deliberação do Plenário, na Sessão de 3.12.2008, que "o exercício de interpretação não pode chegar ao ponto de criar norma ou conferir benefício não previsto na legislação, por mais razoável que pareça". Sem desconhecer que a omissão do Poder Executivo em conceder revisão geral a todos os servidores públicos representa, em última análise, o congelamento de parte da remuneração

daqueles que recebem VPNI, e que, por certo, esse não foi o objetivo do legislador ao editar a Lei nº 9.527/1997 e a Medida Provisória nº 2.225/2001, caberia, no caso, o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão, consoante autoriza o ordenamento jurídico pátrio, em vez da aplicação do índice de 15% sobre tal parcela (VPNI).

57. Com as ponderações reunidas no tópico acima, procura o impetrante indicar que, não obstante reconhecer que a tese por ele defendida representa o congelamento de parte da remuneração daqueles que recebem VPNI, e que esse não foi o objetivo da Lei nº 9.527/1997 e da MP nº 2.225/2001, não poderia prevalecer a interpretação adotada pelo Legislativo, ao fazer incidir o percentual de 15% sobre tal parcela (VPNI).

58. Vislumbra para a reconhecida situação de mora legislativa, de responsabilidade do Presidente da República, o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão, conforme autoriza o ordenamento jurídico, não admitindo que os fundamentos fáticos em que se sustentou o acórdão fustigado sejam suficientes para conferir legalidade ao procedimento em causa.

59. Considerando que em tópicos anteriores já foi demonstrada a legalidade da extensão do reajuste de 15% à VPNI, a partir do reconhecimento, pelo STF, da competência do Poder Legislativo para adotar as medidas sob exame, permito-me discorrer aqui, apenas para argumentar, sobre a alternativa propugnada pelo recorrente, no sentido do encaminhamento da matéria via ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

60. Sobre isso, devo lembrar que a Lei nº 10.331/2001, que regulamenta o art. 37, inciso X, da CF, prevendo a revisão geral anual a cada mês de janeiro, foi promulgada após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 2.061/DF, em que o Supremo Tribunal Federal reconheceu, por unanimidade, a omissão do Presidente da República no dever de desencadear o processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União.

61. Ocorre que tal decisão do Supremo não teve nenhuma consequência prática para a efetividade do referido comando constitucional (art. 37, X), vez que o Chefe do Poder Executivo continuou omisso nesse dever. E agora favorecido pela jurisprudência do próprio STF, segundo a qual não cabe ao Judiciário fixar prazo para o exercício da iniciativa privativa do Presidente da República, relativamente à lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da União, não lhe competindo, tampouco, condenar a União ao pagamento de indenização por danos morais ou patrimoniais decorrentes da mora (cf. Reclamação nº 8758, relatada pelo Ministro Cezar Peluso; Recursos Extraordinários nºs 475726, 468691 e 479717, relatados igualmente pelo Ministro Cezar Peluso; Recursos Extraordinários nºs 479979 e 479491, relatados pelo Ministro Eros Grau; e Recurso Extraordinário nº 439066, relatado pelo ministro Gilmar Mendes).

62. Segundo o STF, "o contrário significaria conceder, por via oblíqua, o que se vem negando reiteradamente: a possibilidade de o Judiciário se substituir ao Poder Executivo na iniciativa de recompor as perdas havidas na remuneração do serviço público federal." (Reclamação nº 8758, rel. Ministro Cezar Peluso).

63. Por aí se vê que a solução alvitrada pelo Ministério Público não só se faz desnecessária no caso do reajuste em discussão – dado que, como visto, o inciso X do art. 37 da CF não impede ao Poder Legislativo, antes autoriza, a iniciativa de lei específica para fixar ou alterar a remuneração de seus servidores, a qualquer título –, como também não se revela um caminho capaz de induzir a autoridade competente ao cumprimento do dever de dar início ao processo de elaboração da lei anual de revisão geral da remuneração do funcionalismo público da União.

Razão nº 8 do MP: no plano do direito positivo pátrio, a moldura normativa das VPNIs não comportaria tratamento desigual, porquanto não haveria especificidade a justificar diferenciação entre os detentores de VPNI integrantes dos quadros de pessoal do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do TCU e o restante do funcionalismo, sujeito, por força da Lei nº 9.527/1997 (art. 15) e

da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 (art. 3º), somente às revisões gerais anuais, sendo que a incidência dos 15%, objeto das leis em referência, sobre as VPNIs dos servidores do Legislativo traduziria privilégio não amparado em circunstâncias concretas e ofensivo à legislação de regência da matéria, pois o princípio da isonomia determinaria a imposição legal de tratamento igualitário aos que ostentam situação jurídica igual.

64. Sobre o questionamento acima, creio necessário ter em mente que, para fins do atendimento ao princípio da isonomia, não se pode ver na situação da qual se trata a remuneração em parcelas, mas sim no seu todo, pois foi sobre o respectivo montante que incidiu o reajuste de 15%, conforme demonstrado na análise procedida quanto ao contido na razão nº 5 do MP.

65. Nesse contexto, impõe-se repetir que foi intenção do legislador, mediante leis especiais, repor perdas inflacionárias observadas na remuneração dos servidores do Poder Legislativo, sendo impossível o alcance desse objetivo sem a extensão do reajuste à VPNI.

66. Trata-se, portanto, de tratamento conferido excepcionalmente por lei, de maneira expressa, para um dado momento, sob pena de um acréscimo final menor do que o total considerado necessário pelo legislador.

67. E levando-se em conta o reajuste da remuneração como um todo, frente ao princípio da isonomia, é preciso dizer que o STF, ao julgar a referida ADI nº 3.599-1, não percebeu no procedimento em causa ofensa a tal postulado, reconhecendo que a Carta da República privilegia a autonomia administrativo-financeira do Poder Legislativo.

68. Consoante enfatizado pelo relator daquela ADI, Ministro Gilmar Mendes:

> "Afirmar a inconstitucionalidade das normas ora impugnadas – editadas com amparo na referida competência constitucional –, em nome do princípio da isonomia, seria esvaziar o comando constitucional e olvidar a vontade do legislador constituinte derivado.
>
> É pressuposto na interpretação constitucional que se busque interpretação harmonizadora dos dispositivos constitucionais, a fim de que não se anule completamente uma das normas envolvidas a pretexto de concretizar a outra.
>
> No caso, do confronto que se estabelece entre a possibilidade de concessão de aumentos diferenciados e o princípio da isonomia, deve-se privilegiar o entendimento que, harmonizando os conceitos de majorações remuneratórias específicas para determinados segmentos e carreiras (desde que respeitados os limites das respectivas autonomias administrativo-financeiras) com a revisão geral anual do funcionalismo público, revela-se constitucional a norma que concede aumentos para determinados grupos, desde que tais reajustes sejam devidamente compensados, em caso de eventual revisão geral anual (nesse sentido: ADI 2.726, Rel. Maurício Correa, DJ 29/8/2003)."

69. E para aderir ao pensamento do relator, a Ministra Cármen Lúcia reforçou a tese sustentada por Sua Excelência, apresentando na oportunidade a seguinte justificativa adicional:

> "No que respeita à isonomia – temos insistido que a jurisprudência do Supremo é doutrina secular –, trata mesmo diferentemente e, inclusive, do regime remuneratório. Aliás, o que a Constituição quer, a partir da Emenda Constitucional n. 19, é o estabelecimento da verdade remuneratória. Para se estabelecer a verdade remuneratória, é preciso mesmo que se fixe, para as diversas categorias dos órgãos e dos Poderes Públicos, aquilo que seja adequado, coerente com cada categoria. Logo, não haveria quebra de princípio de isonomia alguma, ainda que fosse desigualado com critérios objetivos e legítimos."

70. Desse modo, se o STF, em face do princípio da isonomia, não viu inconstitucionalidade no inteiro teor das leis que concederam a citada majoração, não há como enxergar vício dessa natureza pela incidência de tal reajuste sobre determinada parcela que compõe a remuneração objeto daquela revisão. Ou seja, nessa matéria, a compreensão válida para o principal há que valer também para o acessório, pois os pressupostos de validade são os mesmos.

Razão nº 9 do MP: se as discutidas Leis nºs 11.169/2005, 11.170/2005 e 11.383/2006 fossem entendidas como veiculadoras de reajuste geral, então teriam de ser declaradas inconstitucionais por vício de iniciativa, e aí não poderia haver reajuste de 15% sobre parcela alguma.

71. A respeito desta última razão do MP, creio ter este relator conseguido demonstrar ao longo do voto (itens 19 a 24) não haver vício de iniciativa nas sobreditas leis, ainda que elas sejam veiculadoras de reajuste geral.

72. Repetindo o que já foi registrado anteriormente, o inciso X do art. 37 da CF não impede ao Poder Legislativo – antes autoriza – a iniciativa de lei específica para fixar ou alterar a remuneração de seus servidores, a qualquer título, consoante reconhecido pelo STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.599-1, movida pelo Presidente da República.

73. Finalizando aqui a análise sobre as alegações trazidas na peça recursal, julgo que elas não se mostram suficientes para alterar o entendimento manifestado pelo TCU na fase anterior do processo, devendo a Corte de Contas, portanto, negar provimento ao presente pedido de reexame, mantendo em seus exatos termos o acórdão recorrido.

74. Ante todo o exposto, reiterando escusas por dissentir do Ministério Público, acompanho a proposta de encaminhamento oferecida pela Serur, e voto por que o Tribunal de Contas da União adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 9 de fevereiro de 2011.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O expediente vai à Primeira-Secretaria.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

São as seguintes as Mensagens:

MENSAGEM
Nº 41, DE 2011
(nº 31/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana.

Os méritos da Senhora Irene Vida Gala que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.



EM Nº 00036 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G

Brasília, 26 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **IRENE VIDA GALA**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de IRENE VIDA GALA que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE *IRENE VIDA GALA*
CPF.: 070.923.248-90
ID.: 3941250 SSP/SP

1961 Filha de Eleutério Gala e Maria Natércia Teixeira Vida Gala, nasce em 29 de setembro, em São Paulo/SP
1983 Direito pela Universidade de São Paulo
1985 CPCD - IRBR
1986 Terceira-Secretária em 16 de dezembro
1987 Divisão de África II, assistente
1988 Embaixada em Bissau, Terceira-Secretária em missão transitória
1989 Embaixada em Lusaca, Encarregada de Negócios em missão transitória
1990 Departamento de África, assistente
1991 Embaixada em Lisboa, Terceira e Segunda-Secretária
1991 Segunda-Secretária em 20 de dezembro
1994 Embaixada em Luanda, Segunda-Secretária, Conselheira, comissionada
1996 Embaixada em Pretória, Segunda e Primeira-Secretária
1998 Primeira-Secretária, por merecimento, em 23 de junho
1999 Divisão de África II, Chefe, substituta
2002 Embaixada em Dacar, Encarregada de Negócios em missão transitória
2002 Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília/DF
2002 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Oficial
2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
2003 Conselheira, por merecimento, em 19 de dezembro
2004 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheira
2006 Ordem do Rio Branco, Brasil, Comendadora
2006 CAE - IRBr, Relações Brasil-África no Governo Lula. A política externa como instrumento de ação afirmativa...ainda que não só.
2007 Consulado-Geral em Roma, Cônsul-Geral Adjunta
2008 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República de Gana

SUMÁRIO EXECUTIVO

Ostensivo

(21 de Janeiro de 2011)

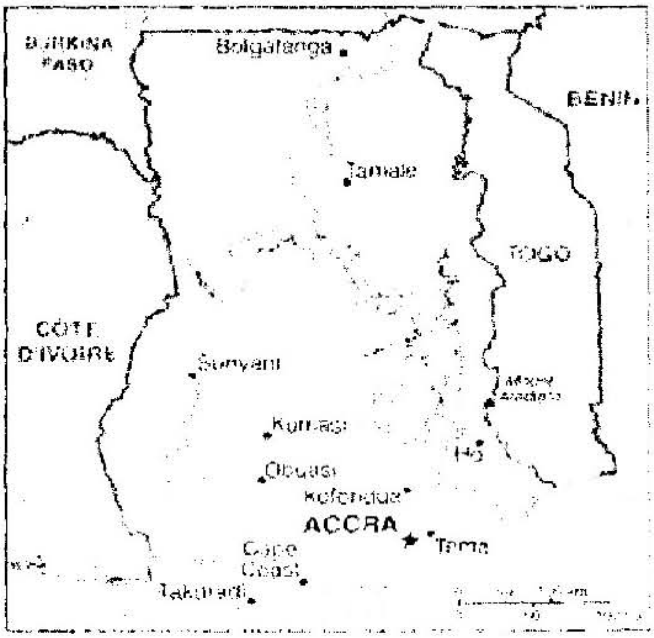



ÍNDICE

DADOS BÁSICOS .....
BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ MIL F.O.B.) .....
PERFIS BIOGRÁFICOS .....
JOHN EVANS ATTA-MILLS .....
MUHAMMAD MUMUNI .....
RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL .....
ESCRITÓRIO DA EMBRAPA EM ACRA .....
GRUPO PARLAMENTAR GANA-BRASIL .....
COMÉRCIO BILATERAL .....
PERFIL DO PAÍS .....
ECONOMIA .....
HISTÓRIA .....
POLÍTICA INTERNA .....
POLÍTICA EXTERNA .....
CRONOLOGIA HISTÓRICA DE GANA .....
CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL .....
DADOS COMERCIAIS .....

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Acra.
ÁREA:	238.537 km² (aproximadamente do tamanho de RO).
POPULAÇÃO (EST. 2010):	23,7 milhões.
IDIOMA:	Inglês (Oficial) e línguas locais (principais: twi, ewe, fante, ga, haussa).
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo 63%, crenças tradicionais 21%, islamismo 16%.
SISTEMA POLÍTICO:	República Presidencialista.
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	John Atta-Mills (desde janeiro de 2009).
CHANCELER:	Muhammad Mumuni (desde fevereiro de 2009).
PIB (FMI — 2010):	US$ 18 bilhões.
PIB *PER CAPITA* (2010):	US$ 762
PIB PPP (2010) :	US$ 38 bilhões.
PIB *PER CAPITA* PPP (2010):	US$ 1.609
UNIDADE MONETÁRIA	Cedi (GHS).

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ MIL F.O.B.)

Brasil – Gana	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Intercâmbio	**84.334**	**106.284**	**169.827**	**219.416**	**218.293**	**323.515**	**354.839**	**250.293**	**395.397**
Exportações	57.436	104.770	169.378	218.897	216.697	320.584	344.062	231.828	317.113
Importações	26.898	1.514	449	519	1.596	2.931	10.777	18.465	8.283
Saldo brasileiro	30.538	103.256	168.929	218.378	215.101	317.653	333.285	213.363	308.830

* *Fonte: MDIC.*

PERFIS BIOGRÁFICOS

John Evans Atta-Mills
Presidente

O Presidente Mills nasceu em Tarkwa, na Região Oeste de Gana, em 21 de julho de 1944. Estudou na Universidade de Gana em Legon, onde obteve seu bacharelado em Direito, em 1967. É doutor em Direito pela Escola de Estudos Orientais e Africanos (SOAS) da Universidade de Londres, tendo também sido bolsista Fulbright na Escola de Direito de Stanford, nos Estados Unidos.

Mills começou sua carreira acadêmica na Universidade de Gana em Legon, onde deu aulas por 25 anos. Passou também 30 anos viajando pelo mundo como conferencista visitante em instituições educacionais e tem mais de uma dúzia de livros.

Reconhecido por sua carreira acadêmica, em 1988, o Professor Mills tornou-se Comissário Adjunto da Receita Federal de Gana, recebendo o cargo de Comissário em setembro de 1996. Em 1997, o Professor Mills tornou-se o Vice-Presidente de Gana, tendo servido como tal sob a administração do Presidente Rawlings, até o ano 2000. Concorreu pelo partido de Rawlings, o NDC, nas duas eleições seguintes, em 2000 e em 2004. Em ambas as ocasiões, foi derrotado pelo candidato do NPP, John Kufuor. Com a saída de Kufuor após dois mandatos, venceu, no fim de 2008, apertadas eleições contra o candidato do NPP, Nana Akufo-Addo. Assumiu a presidência em 7 de janeiro de 2009.

Mills é casado com Ernestina Naadu, educadora, e tem um filho.

Muhammad Mumuni
Ministro dos Negócios Estrangeiros, Integração Regional e NEPAD

Nascido em 28 de julho de 1949, Muhammad Mumuni é formado em Direito pela Universidade de Gana, com pós-graduação pela mesma instituição. Utiliza o título de "Honorável Alhajji", indicando que é muçulmano praticante e já fez peregrinação à cidade sagrada de Meca.

É uma liderança bastante importante do NDC, tendo sido eleito deputado duas vezes (1996 e 2000), além de ter sido Ministro do Trabalho e do Bem-Estar Social no governo de Jerry Rawlings. Em 2004, antes de tornar-se Ministro dos Negócios Estrangeiros, Integração Regional e da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), foi candidato a vice-presidente na chapa do então candidato John Atta-Mills.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre o Brasil e Gana foram estabelecidas em 1960, com a criação da Legação em Acra, elevada à categoria de Embaixada no ano seguinte.

Também é de longa data a convergência de posições entre as Chancelarias dos dois países. Nos anos 60 e 70, predominou uma agenda comum voltada para a condenação à política da *apartheid*, a necessidade de uma nova ordem econômica internacional, o desarmamento e a autodeterminação dos povos. Na década seguinte, Gana co-patrocinou o projeto de resolução apresentado pelo Brasil para a criação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

Na atualidade, dentre os países da África Ocidental, Gana tem sido um dos que mais ativamente respondem a iniciativas brasileiras de aproximação com o continente africano, não apenas no diálogo diplomático, mas também no que diz respeito a temas de cooperação e a trocas comerciais.

As relações bilaterais receberam novo impulso desde o início do Governo Lula, fruto da intensificação da presença brasileira na África e do lançamento da iniciativa África e América do Sul (AFRAS, atual ASA). Os pontos altos das relações bilaterais nos últimos anos se deram com as visitas do Presidente Lula a Gana (2005 e 2008) e a visita do Presidente John Kufuor a Brasília (2006).

As relações entre os dois países são fortes também no plano cultural. Segundo tradição oral, oito famílias de escravos libertos oriundos da Bahia, num total de 75 pessoas, instalaram-se em Acra em meados do século XIX. O grupo recebeu o nome de "tabom" por, ao voltar do Brasil, ter mantido o hábito de cumprimentarem-se uns aos outros com a expressão em português "Tá bom?".

No local onde hoje é a *Brazil House*, em Gana, morou o patriarca da comunidade de retornados. Hoje, a casa serve como residência do Chefe do povo Tabom e como centro de difusão cultural brasileira. A *Brazil House* foi reinaugurada em novembro de 2007, com o apoio da UNESCO.

No campo da cooperação técnica, os dois países assinaram acordo-quadro em 7 de novembro de 1974. A cooperação brasileira com Gana baseia-se atualmente no apoio à estruturação do Sistema Nacional de Atenção Integral à Pessoa com Doença Falciforme de Gana e no fortalecimento de ações de combate ao HIV/AIDS. No âmbito deste Projeto, está prevista a capacitação de técnicos ganenses, no Brasil, em

fevereiro deste ano. Ainda na área da saúde, foi realizada a capacitação de técnicos ganenses em procedimento laboratoriais e triagem neonatal para hemoglobinopatias. Também se encontra em execução o Projeto "Apoio à Estruturação do Sistema Nacional de Atenção Integral à Pessoa com Doença Falciforme", cujas atividades deverão ser concluídas até o fim deste ano.

Há outras propostas de cooperação técnica bilateral sendo estudadas pelos dois países. O projeto "Procedimentos Laboratoriais da Mandioca em Gana" foi assinado em 31 de março do corrente pela parte ganense e encontra-se atualmente em execução, com a previsão de missão de técnicos da Embrapa à Acra para março deste ano. Já os projetos "Desenvolvimento das Plantações Florestais" e "Desenvolvimento das bases para criação da Agricultura de energia em Gana" estão sendo analisados pelas partes, aguardando assinatura. Encontra-se, ainda, em negociação entre a ABC e o Ministério da Saúde, o Projeto de construção de um centro de hemoterapia, doença falciforme e tiragem neonatal em Gana.

Escritório da Embrapa em Acra

De modo a facilitar a cooperação agrícola com Gana e com a África em geral, entrou em funcionamento, em dezembro de 2006, escritório da Embrapa em Acra. O objetivo é disponibilizar, no marco de projetos de cooperação, o maior banco de dados em tecnologia agrícola tropical do mundo para os países africanos, adaptando processos já testados e adequados aos ecossistemas tropicais às necessidades dos países em desenvolvimento do continente e formando recursos humanos nos países recipiendários dessa cooperação.

Em setembro de 2010, o Ministério da Alimentação e Agricultura de Gana convidou representante da EMBRAPA-África para visitar duas estações de produção de castanha de caju naquele país, no âmbito do respectivo Projeto de Desenvolvimento, implementado em 18 distritos de cinco regiões ganenses. O Ministério ganense manifestou interesse em estabelecer áreas de cooperação com a Embrapa, em parceria com o Cocoa Research Institute of Ghana (CRIG).

Grupo Parlamentar Gana-Brasil

No dia 29 de julho de 2010, o Parlamento de Gana realizou cerimônia oficial de criação do Grupo Parlamentar Gana-Brasil. Cerca de quarenta deputados membros do Grupo, que é suprapartidário, assistiram ao ato e enalteceram, em suas alocuções, o grau de desenvolvimento alcançado pelo Brasil, exemplo que deveria inspirar Gana.

COMÉRCIO BILATERAL

Nesta década, o comércio bilateral vem aumentando de forma vigorosa, tendo crescido mais de 200% entre 2003 e 2008 (de US$ 106,3 milhões para US$ 354 milhões). Embora se tenha verificado em 2009 uma forte retração do comércio bilateral, principalmente em decorrência da crise econômica mundial (queda de 32,6%), percebe-se, pelos resultados de 2010, que, mesmo ainda não atingindo os patamares de 2008, consolidou-se uma tendência de recuperação.

O grau de diversificação do intercâmbio comercial é bastante moderado, predominando produtos de baixo valor agregado. Entre as exportações brasileiras, segundo os dados de 2010, os produtos mais importantes são açúcares (66%), carnes e comestíveis (13%), combustíveis (3,7%). Gana exporta para o Brasil praticamente um produto: cacau (em 2010, 84% das exportações).

A atuação das empresas brasileiras em Gana é cada vez mais perceptível. Nos últimos dois anos, observa-se o aumento das empresas investidoras ou com perspectiva de investir no mercado desse país. Se, há poucos anos atrás, Vale do Rio Doce, Petrobrás e algumas grandes construtoras eram as únicas que investiam ou planejam investir em Gana, atualmente novos atores vêm realizando bons negócios com esse país.

No tocante aos investimentos brasileiros, foram aprovadas, pelo Comitê de Financiamento e Garantia de Exportações (COFIG), em abril de 2010, no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação (FGE-BNDES), as condições de financiamento da operação de venda ao Governo ganense de uma aeronave E-190 da EMBRAER e de um hangar, a ser fornecido pela Contracta Engenharia Ltda. Trata-se da primeira aeronave fabricada no Brasil que se vende em Gana e da primeira de uso presidencial a ser exportada para o Continente Africano.

Está prevista a construção de um navio patrulha, pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a pedido do Ministério da Defesa de Gana, com prazo de entrega de 3 anos. O Governo deste país considera prioridade o aparelhamento de sua marinha.

O financiamento da planta de Etanol de Makango foi aprovado pelo COFIG, no dia 25 de maio de 2010. Trata-se de usina com capacidade total de produzir 150 mil metros cúbicos anuais de etanol. A empresa exportadora é a Construtora Norberto Odebrecht S.A. O importador, a Northern Sugar Resource Limited.

O Governo de Gana planeja, por razões políticas e ambientais, iniciar grande obra de infraestrutura denominada Corredor Oriental, a qual se constitui oportunidade para empresas brasileiras. Trata-se de estrada que ligaria o norte do país, Burkina, Mali e Niger, ao porto de Tema, passando pela região do Volta, na qual se cultivam a maior parte dos alimentos e do algodão consumidos no país.

No setor de moagem e produção de massas e biscoitos, o Grupo M. Dias Branco tenciona investir na construção de pier, silos, moinho e fábrica de bolachas e macarrão no Continente Africano.

A exemplo da firma ganense Great Imperial que, no ano passado, comprou 12 ônibus da Marcopolo (10 unidades do modelo Andare e 2 do Paradiso), o Ministério dos Transportes de Gana encomendou 200 ônibus urbanos à empresa Mascarelo. Os veículos seriam postos a serviço da empresa estatal Metro Mass Transportation.

A Agrale vem estabelecendo contatos com o Ministério do Agricultura, a fim de exportar 2000 tratores e implementos, bem como criar 179 centros agrícolas. A referida transação seria financiada com créditos concessionais do BNDES.

O Sindicaju do Ceará tem mantido entendimentos com empresários deste país, com vistas a tratar do projeto de investir para beneficiar castanha de caju. Poderá instalar em Gana processadora para triagem, lavagem e empacotamento da castanha.

Ainda na área de caju, a USIBRAS poderá instalar em Gana planta processadora para três postos coletores, a serem criados na região do Brong Ahfo.

A companhia Brazil Agronegócios, de capital gaúcho, iniciou no ano passado, plantio de 150 hectares de arroz neste país. O investimento é de US$ 1,5 milhão, com produtividade média de 7 toneladas por ha. O Governo de Gana espera que esse projeto contribua para o objetivo de poupar, em breve, US$ 300 milhões anuais em importações de arroz.

PERFIL DO PAÍS

A República de Gana localiza-se na África Ocidental. Com uma área total de 239.460 km², faz fronteira com Burkina Faso (ao norte), Costa do Marfim (a oeste), Togo (a leste) e o golfo da Guiné (ao sul). O país encontra-se no fuso horário de Greenwich (+3 em relação a Brasília).

Gana tem uma população de aproximadamente 22,9 milhões de habitantes. Sua capital é a cidade de Acra, em cuja área metropolitana residem aproximadamente 3 milhões de pessoas. O país é baixo e plano. O ponto mais alto de Gana é o Monte Afadjato, de 880 m.

A mineração ocupa uma grande quantidade de trabalhadores e desfruta de importância na economia nacional, alcançando cerca de 5% do PIB. Os principais recursos minerais de Gana são: ouro, diamantes, manganês, bauxita, petróleo, prata, sal e pedra calcária (exploração de pedreiras).

O clima é essencialmente tropical: ao norte, com duas estações bem caracterizadas, uma seca e outra chuvosa; e subequatorial ao sul, com duas estações chuvosas separadas por dois períodos mais secos. A precipitação média anual diminui do sul para o norte. A umidade relativa, elevada no litoral (90 a 100 %), diminui para o norte (65%). O clima é quente e relativamente seco na costa sudeste; quente e úmido na sudoeste; e quente e seco no norte.

A leste de Acra, encontram-se o delta do rio Volta e várias lagoas. O rio Volta, onde foi construída a barragem de Akosombo, com um lago artificial (o maior do mundo em área inundada – 8.482 km²) atravessa o país de norte a sul. Ao sul do planalto Kwahu, pequenos rios como o Pra, o Ankobra e o Tano, dirigem-se diretamente para o mar. Os rios têm um regime de grandes variações sazonais e são interrompidos por cachoeiras, o que restringe a possibilidade de navegação.

ECONOMIA

Em termos estruturais, pode-se classificar a economia de Gana como agro-exportadora. Em relação à geração de renda e emprego, as atividades primárias têm sido as principais do país, uma vez que 50% da população estão empregados nesse setor e 36% do PIB dependem dessas atividades. O cacau, majoritariamente exportado, é o principal produto agrícola do país.

Deve-se ressaltar também a importância da mineração, que emprega boa parte da população e é responsável pela maior parte das divisas advindas das exportações.

Embora seja um país dependente de produtos primários, Gana possui uma base industrial relativamente ampla cobrindo a produção de alumínio,

a mineração, o processamento de produtos agrícolas e madeireiros, a produção de bebidas alcoólicas, cimento, têxteis, eletrônicos, produtos farmacêuticos, o refino de petróleo, entre outros.

A pauta de exportação é dominada por produtos primários — ouro, cacau e madeira, respectivamente. Além de ter de importar muitos produtos industrializados e insumos básicos de produção (como combustíveis), o país, mesmo predominantemente agrícola, necessita comprar alimentos de outros países. Para cobrir os resultados negativos das transações correntes, conseqüência dos déficits comerciais e das remessas de rendas, Gana depende das remessas unilaterais de seus nacionais que moram em outros países, da ajuda internacional e dos fluxos de capitas.

Apesar de todas as dificuldades estruturais, como o crescente déficit comercial e os problemas energéticos, Gana vem apresentando bom desempenho econômico nos últimos anos. A inflação mantém-se relativamente estável, no patamar de 15%. O PIB, por sua vez, cresceu, em média, 6,1% ao ano desde 2005. Mesmo com a crise de 2008, o crescimento desacelerou-se apenas marginalmente, alcançando a importante cifra de 4,7%.

Desde o retorno de Gana à democracia multipartidária, em 1992, o Governo tem dado continuidade a programas de reforma econômica acordados com o FMI, embora mais lentamente do que os países doadores têm exigido. Durante os anos 90, Gana empreendeu um programa extenso de privatizações, no qual se desfez de mais de 200 estatais. Desde então, os esforços privatizantes diminuíram, com 35 empresas ainda completamente estatais e mais 200 na qual o governo ainda possui a maioria das ações.

Os recentes indicadores econômicos de Gana comprovam a manutenção do crescimento da economia deste país, com taxa média de 6%, registrada nos últimos sete anos. A renda do petróleo, cuja produção começou no final de 2010, contribuirá para o possível aumento desse índice, uma vez que deverá aportar US$ 2 bilhões anuais.

Entre os aspectos favoráveis do cenário econômico de Gana pode-se mencionar também o aumento do nível de reservas internacionais, que somou US$ 3,5 bilhões, em julho de 2010, montante que equivale a mais do dobro do valor computado no ano de 2009 no referido mês. Da mesma forma, o total de US$ 1,6 bilhão, referente a remessa dos emigrados e doações, entre outras fontes, que foi superior ao registrado no ano passado, em igual período (US$ 1,3 bilhão).

As exportações, que totalizaram US$ 3,9 bilhões no primeiro semestre de 2010, cresceram cerca de 22,8% em relação ao mesmo período de 2009. Ouro e cacau foram os produtos que mais contribuíram para essa elevação. O primeiro deles, cuja valorização se manteve ascendente no mercado internacional durante toda a década, tem sido o principal produto de exportação ganense, com US$ 1,8 bilhão, contra US$ 1,3 bilhão, referente ao primeiro semestre do ano passado. As exportações de cacau foram de US$ 1,3 bilhão, contra US$ 1,1 bilhão, nos primeiros seis meses de 2009. Esse aumento da produção confirma a tendência já registrada em anos anteriores.

As importações, na primeira metade de 2010, foram superiores àquelas do mesmo período de 2009, em cerca de 28,1%.

HISTÓRIA

A palavra "Gana", "Terra do Rei" nas línguas do norte do país, foi também a fonte para o nome "Guiné", utilizado para referência à Costa Ocidental Africana (daí, por exemplo, o nome "Golfo da Guiné" para a parte da costa africana que começa em Gana). O país foi habitado em tempos pré-coloniais por um número grande de reinos, incluindo o Ga-Adangbes na costa oriental, o império de Ashanti, no interior, e vários Estados da etnia Fanti ao longo da costa e mais ao norte. O comércio com Estados europeus floresceu depois de contato com os portugueses no século XV, os primeiros a se estabelecerem no território, dedicando-se à exploração do ouro e ao comércio de escravos.

Durante os séculos XVI e XVII, o domínio sobre a chamada "Costa do Ouro" seria partilhado entre traficantes de escravos e comerciantes provenientes do Reino Unido, Países Baixos e a atual Alemanha. Em 1821, o Reino Unido assumiria o controle dos principais pontos de comércio da região, assinando, em 1844, um acordo com os chefes da etnia Fanti, fato que serviria de base para a implantação do domínio colonial britânico.

Em 1901, depois de prolongado período de lutas contra as tribos da etnia Ashanti, a presença inglesa seria finalmente consolidada. A Costa do Ouro tornou-se uma das mais prósperas colônias britânicas na África, com uma economia voltada para a exploração do ouro e, posteriormente, o cultivo do cacau. As primeiras manifestações nacionalistas ocorreriam nos anos 1930, lideradas por personalidades locais ligadas ao aparato administrativo colonial.

A partir de 1949, sob a liderança de Kwame Nkrumah e de seu partido político, o Partido da Convenção do Povo (CPP), intensificou-se a campanha pela independência, com a promulgação, em 1954, de uma Constituição que estabelecia as bases de uma futura nação independente. Em 1956, Nkrumah propôs a emancipação da Costa do Ouro, obtendo da Grã-Bretanha reação favorável à realização de um plebiscito, cujo resultado proclamou, em 6 de março de 1957, a independência de Gana, a primeira emancipação de um país africano de uma metrópole colonial, à qual outros se seguiriam.

Kwame Nkrumah tornou-se o primeiro Presidente de Gana, propugnando o pan-africanismo, no âmbito externo, e o "socialismo africano", no contexto doméstico. No plano econômico, adotou uma política desenvolvimentista voltada para a industrialização e expansão da infraestrutura do país.

Cada vez mais impopular no país, sem respaldo das grandes potências ocidentais e com reduzido apoio do bloco socialista, Nkrumah seria deposto, em 1966, por meio de um golpe de Estado orquestrado pelo Exército. Daí em diante, uma sucessão de golpes marcaria a política ganense durante a década de 1970.

Em 1979, um grupo de jovens oficiais operou um golpe de Estado e formou o Conselho Revolucionário das Forças Armadas (AFRC), liderado por um jovem oficial de 32 anos, o Tenente-Aviador Jerry John Rawlings. O AFRC entregou o poder a uma administração civil, o Partido Nacional do Povo (PNP). Na ausência de melhorias nas áreas econômica e governamental, com clima de crescente insatisfação popular, os soldados, novamente liderados por Rawlings, conduziram o último dessa série de golpes de Estado, no dia 31 de dezembro de 1981.

À frente de um Conselho Provisório de Defesa Nacional (PNDC), Rawlings suspendeu a Constituição, exonerou o Presidente e cassou os partidos políticos. Instaurou-se, em Gana, um regime autoritário, de cunho tecnocrata, com crescente participação estatal na economia. Alvo de crescentes pressões internacionais em prol da democratização do país, Rawlings permitiu, no início dos anos 1990, o estabelecimento de uma Assembléia Constituinte com vistas à elaboração de nova Constituição.

Em abril de 1992 o texto foi submetido à referendo nacional, obtendo aprovação de 90 % dos eleitores. Em maio do mesmo ano, a proibição de funcionamento dos partidos políticos foi suspensa, estabelecendo-se calendário para as eleições parlamentares e presidenciais. Em novembro de

1992, realizaram-se eleições diretas monitoradas por observadores internacionais, com a participação de cinco partidos políticos, cabendo a vitória ao PNDC de Rawlings, então rebatizado de Partido Democrático Nacional (NDC).

Em janeiro de 1993, teve início a IV República de Gana, com um Presidente legitimado pelo voto popular e uma Constituição inspirada no modelo norte-americano, com três poderes independentes. O novo governo teria como metas prioritárias a consolidação das instituições democráticas e a estabilização econômica do país.

Em dezembro de 1996, realizaram-se novas eleições, em conjuntura marcada por altos índices de inflação, desvalorização da moeda, elevadas taxas de juros e pressões sociais decorrentes do alto índice de desemprego. Rawlings foi reeleito para outro mandato, em pleito considerado, por observadores estrangeiros, exemplar para um país de democratização recente como Gana. Em janeiro de 2001, a posse do novo Presidente, John Kufuor, marcou a primeira transferência democrática de poder em 43 anos de independência.

POLÍTICA INTERNA

Após ser derrotado nos pleitos de 2000 e 2004, o Presidente John Atta-Mills foi eleito em 2008. Tomou posse em janeiro de 2009, com seu mandato expirando em janeiro de 2013, mas podendo se candidatar à reeleição em 2012.

O sistema partidário ganense é relativamente consolidado, existindo agremiações políticas com coesão ideológica. Entre os principais partidos, estão o social-democrata NDC (do atual presidente) e o liberal Novo Partido Patriótico (NPP), do ex-presidente John Agyekum Kufuor. Atualmente, o Parlamento, unicameral, é composto por 230 cadeiras e ocupado por membros eleitos a cada quatro anos. Desde o ano passado, o NDC, ao eleger 115 parlamentares, alcançou uma estreita maioria sobre o NPP, que possui 108 membros. As cadeiras restantes são ocupadas por parlamentares de pequenos partidos.

Em fevereiro deste ano, na abertura dos trabalhos da segunda sessão da quinta legislatura do Parlamento ganense, o Presidente John Evans Atta-Mills pronunciou discurso sobre o chamado estado da Nação. Os principais pontos dessa alocução foram a fixação do conceito sobre segurança

alimentar como prioridade nacional, o desenvolvimento da infraestrutura e dos setores ligados ao petróleo e ao gás para alavancar a industrialização do país e a luta à corrupção, ao narcotráfico e à indisciplina.

Ademais, Atta-Mills não deixou de ser duro com o legado da administração anterior, a qual acusou de haver repassado a seu Governo deficit fiscal equivalente a 15% do PIB, déficit comercial igual a 18% desse mesmo PIB, taxa de inflação de 18,1% em dezembro de 2008, e dívida externa de US$ 3,9 bilhões, apesar do perdão de US$ 4 bilhões obtido em 2001.

A maior credencial de Gana, no tocante ao aspecto político, tem sido o seu gradual amadurecimento democrático, comprovado pela realização de cinco eleições presidenciais pacíficas nos últimos vinte e oito anos. Em duas dessas ocasiões, a transição de poder foi realizada após a vitória de partidos de oposição. Ressalte-se que a imprensa local desfruta de liberdade de expressão e que os três poderes que atuam de maneira independente. Além disso, outro elemento positivo, que distingue este país de outros do Continente, é o fato de que as etnias tribais não constituem elementos definidores dos processos eleitorais nem da configuração dos partidos políticos.

A dinâmica do sistema partidário e a ocorrência de sucessões presidências de políticos de partidos diferentes são indícios de que a democracia ganense está relativamente consolidada.

A oposição enfrentada pelo atual governo acusa-o de inépcia, imobilismo e corrupção. Nana Akufo-Addo, exchanceler e candidato do NPP a presidente, derrotado por Atta-Mills no segundo turno de dezembro de 2008 vem sendo mais contundente, e, em apoio de seus ataques, cita exemplos de programas e políticas públicas que, segundo ele, o Presidente Atta-Mills se encarregou de desmantelar.

Após os feriados de fim de ano, o Governo Atta-Mills anunciou a segunda reforma ministerial.

POLÍTICA EXTERNA

Desde sua independência até o início dos anos 1980, Gana seguiu uma política externa calcada nos ideais do pan-africanismo, dos quais era um dos principais expoentes. Embora tenha mantido posicionamentos bastante autônomos na arena internacional, a crise econômica da década de 1980, o colapso do socialismo, a redemocratização e a vitória do liberal Kufuor foram eventos que impulsionaram, cada um a seu modo, as relações com as potências ocidentais e com os organismos multilaterais de crédito controlados por esses países.

Com os Estados Unidos, por exemplo, as relações, apesar de tradicionalmente amigáveis, passaram por momentos difíceis, como em meados dos anos 1960 e dos anos 1980. Contudo, a partir da redemocratização do país, no início dos anos 1990, o relacionamento melhorou progressivamente. Além da forte presença econômica norte-americana, as boas relações políticas também são observáveis, como bem demonstra a recente visita do Presidente Obama ao país.

Mais recente, as relações com a China chamam a atenção pela rapidez com que se desenvolveram. Atualmente, a China é o principal fornecedor de produtos ao país. Ademais, tem financiado projetos de infraestrutura e oferecido ampla ajuda ao desenvolvimento, dentro da estratégia chinesa de aumentar sua participação no continente africano.

No âmbito regional, Gana é, tradicionalmente, um dos maiores entusiastas da integração africana. Após patrocinar a Organização da Unidade Africana, foi um dos principais proponentes da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD). Cabe destacar que, no processo de institucionalização dessa nova instituição, Gana defendeu princípios como a boa governança e o processo de "revisão pelos pares". A política externa ganense tende a seguir o consenso da União Africana (UA) em temas políticos e econômicos não diretamente ligados aos interesses do país. Tem privilegiado ainda a busca de soluções regionais para os conflitos na África Ocidental, particularmente por intermédio da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS).

Apesar do entorno conturbado, Gana transita sem dificuldades junto aos vizinhos, cultivando uma política de boa vizinhança e boas relações econômicas com os países do oeste africano. As relações com o Togo e a Côte d'Ivoire, tensas durante a década de 1980, têm melhorado sensivelmente. O relacionamento com Burkina Faso é tradicionalmente bom.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DE GANA

Séc. XV	Portugueses estabelecem contato com reinos da região.
1821	Inglaterra assume controle dos principais pontos de comércio.
1844	Reino Unido assina acordo com chefes Fanti.
1901	Reino Unido consolida presença e estabelece Costa do Ouro.
1930	Primeiras manifestações nacionalistas surgem na região.
1949	Kwame Nkrumah intensifica campanha pela independência.
1954	Promulga-se Constituição que estabelece bases para plebiscito.
1957	Após plebiscito, Gana é declarada independente.
1966	Nkrumah, primeiro Presidente, é deposto por golpe militar.
Anos 70	Sucessão de golpes marca política ganense.
1979	AFRC, sob Jerry Rawlings, dá golpe e entrega poder ao PNP.
1981	Rawlings estabelece o PNDC e vira Presidente após novo golpe.
1992	Nova Constituição é promulgada e Rawlings vence as eleições.
1996	Rawlings reelege-se em pleito considerado modelo.
2000	John Kufuor (NPP) elege-se Presidente.
2004	Kufuor vence Atta-Mills (NDC) novamente e reelege-se.
2008	Atta-Mills (NDC) vence Akufo-Addo e elege-se Presidente

CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL

1960 Estabelecimento das relações diplomáticas.

1961 Elevação da Legação de Acra à categoria de Embaixada.

1973 Visita a Acra do Chanceler brasileiro, Mario Gibson Barboza.

1978 Visita ao Brasil do Rei Ashanti.

1981 Visita ao Brasil do Vice-Presidente de Gana, John Grafi Johnson.

1984 Visita do Ministro interino da Agricultura de Gana, Charles K. Annan.

1985 Visita do Ministro da Agricultura de Gana, Isaac Adjei-Maafo.

2003 Visita de trabalho do MRE, Embaixador Celso Amorim.

2003 Visita do Ministro de Energia de Gana, Paa Kwesi Ndoum.

2004 Visita a Gana do Diretor do DEAF, Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho.

2004 Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros ganense, Nana Akufo-Addo.

2004 Visita ao Brasil do Vice-Ministro para Transporte Aéreo do Ministério de Rodovias e Transportes, A. Selvy.

2004 Mais recente sessão da Comissão Mista Brasil-Gana (a segunda) é realizada em Brasília.

2005 Visita oficial a Gana do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

2006 Visita oficial ao Brasil do Presidente de Gana, John Agyekum Kufuor.

2007 Visita a Gana do Ministro de Minas e Energia brasileiro, Silas Rondeau.

2008 Visita a Gana do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da XII UNCTAD.

2008 Visita ao Brasil do Vice-Presidente de Gana, Alhaji Aliu Mahama.

2008 Visita a Brasília da Presidente da Suprema Corte de Gana, Georgina Wood.

2010 Visita do Vice-Presidente de Gana, John Dramani Mahama, ao Brasil.

DADOS COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República de Gana
Superfície	238.537 Km²
Localização	Oeste da África
Capital	Acra
Principais cidades	Acra, Kumasi e Tamale
Idioma oficial	Inglês
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 15,6 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US$ 658
Moeda	Cedi

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da Economist Intelligence Unit, Country Report February 2010

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008 (1)	2009 (1)
População (em milhões de habitantes) (2)	21,9	22,4	22,9	23,3	23,8
Densidade demográfica (hab/Km²)	91,8	93,9	96,0	97,7	99,8
PIB a preços correntes (US$ bilhões) (2)	10,7	12,7	15,2	16,9	15,6
Crescimento real do PIB (%)	5,9	6,4	6,3	7,3	4,7
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) (2)	14,8	11,7	12,7	18,1	16,0
Reservas internacionais (US$ bilhões) (3)	1,9	2,3	2,8	2,0	2,5
Dívida Externa Total (US$ bilhões)	6,7	3,2	4,8	5,1	5,7
Câmbio (GH / US$) (3)	0,97	0,92	0,94	1,06	1,42

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da Economist Intelligence Unit, Country Report February 2010
(1) Estimativa EIU
(2) 2005 = 2000 valores
(3) 2008 e 2009 final

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2006	2007	2008 (1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**-3.027**	**-3.894**	**-4.999**
Exportações	3.727	4.172	5.270
Importações	6.754	8.066	10.269
B. Serviços (líquido)	**-137**	**-162**	**-497**
Receita	1.396	1.832	1.801
Despesa	1.533	1.994	2.298
C. Renda (líquido)	**-127**	**-139**	**-258**
Receita	73	84	86
Despesa	201	223	344
D. Transferências unilaterais (líquido)	**2.248**	**2.043**	**2.212**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-1.043**	**-2.151**	**-3.542**
F. Conta de capitais (líquido)	**230**	**188**	**463**
G. Conta financeira (líquido)	**1.255**	**2.430**	**2.344**
Investimentos diretos (líquido)	636	970	2.112
Portfolio (líquido)	0	764	-49
Outros	619	695	281
H. Erros e Omissões	**78**	**-52**	**-205**
I. Saldo (E+F+G+H)	**520**	**414**	**-940**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, International Financial Statistics, CD February 2010.
(1) Última posição disponível

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2004	2005	2006	2007	2008	2009[2]
Exportações (fob)	2.286	2.371	2.845	3.404	4.301	2.565
Importações (cif)	5.193	5.932	7.043	9.572	11.917	7.360
Balança comercial	-2.907	-3.561	-4.198	-6.168	-7.614	-4.795
Intercâmbio comercial	7.479	8.303	9.888	12.976	16.218	9.925

COMÉRCIO EXTERIOR DE GANA
2004 - 2008

(US$ milhões)

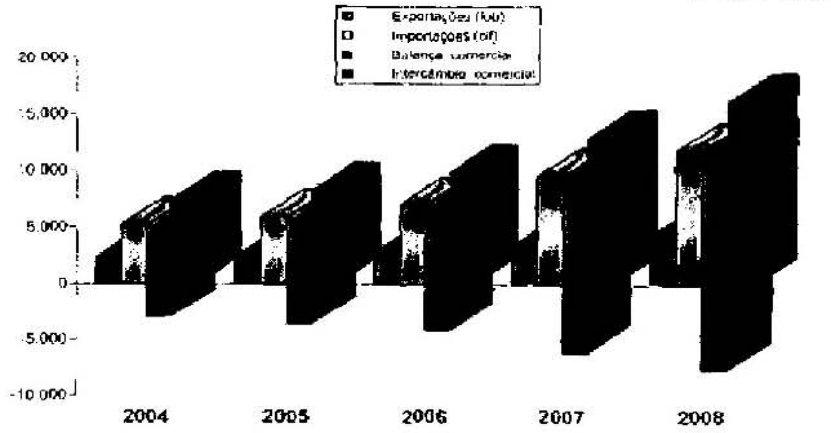

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI Direction of Trade Statistics, CD February 2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões fob)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total	2009[1]	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Países Baixos	321	11,3%	357	10,5%	576	13,4%	324	12,6%
Lorânia	50	1,7%	202	5,9%	503	11,7%	175	6,8%
Reino Unido	246	8,7%	230	6,8%	341	7,9%	221	8,6%
França	126	4,4%	202	5,9%	243	5,6%	149	5,8%
Estados Unidos	191	6,7%	193	5,7%	219	5,1%	85	3,3%
Malásia	102	3,6%	107	3,1%	160	3,0%	101	3,9%
Índia	88	3,1%	119	3,5%	147	3,4%	100	3,9%
Alemanha	100	3,5%	148	4,4%	122	2,8%	92	3,6%
Bélgica	146	5,1%	142	4,2%	116	2,7%	77	3,0%
Benin	72	2,5%	89	2,6%	102	2,4%	56	2,2%
Espanha	162	5,7%	92	2,7%	91	2,1%	56	2,2%
China	73	2,6%	48	1,4%	85	2,0%	52	2,0%
Itália	80	2,8%	82	2,4%	84	2,0%	46	1,8%
Rússia	27	1,0%	40	1,2%	70	1,6%	30	1,5%
Nigéria	42	1,5%	54	1,6%	68	1,6%	52	2,0%
Cingapura	28	1,0%	48	1,4%	57	1,3%	26	1,0%
Suíça	37	1,3%	46	1,3%	60	1,4%	40	1,5%
Angola	43	1,5%	63	1,8%	61	1,4%	40	1,6%
Japão	73	2,6%	114	3,3%	56	1,3%	79	3,1%
Cuba	34	1,2%	42	1,2%	48	1,1%	32	1,2%
Costa do Marfim	20	1,0%	40	1,2%	46	1,1%	29	1,1%
Turquia	52	1,8%	37	1,1%	42	1,0%	54	2,1%
Emirados Árabes Unidos	22	0,8%	28	0,8%	36	0,8%	27	1,0%
Canadá	48	1,7%	20	0,6%	32	0,7%	17	0,6%
Noruega	10	0,3%	13	0,4%	26	0,6%	4	0,2%
Geórgia	0	0,0%	11	0,3%	26	0,6%	9	0,3%
Burkina Faso	18	0,6%	22	0,7%	25	0,6%	17	0,7%
Camarões	17	0,6%	21	0,6%	24	0,6%	16	0,6%
Brasil	2	0,1%	3	0,1%	11	0,3%	10	0,4%
SUBTOTAL	2.245	78,9%	2.668	78,4%	3.485	81,0%	2.031	79,2%
DEMAIS PAÍSES	600	21,1%	736	21,6%	816	19,0%	534	20,8%
TOTAL GERAL	2.845	100,0%	3.404	100,0%	4.301	100,0%	2.565	100,0%

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões, cif)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total	2009 (1)	% no total
IMPORTAÇÕES:								
China	5.051	12,0%	1.347	14,1%	1.907	15,0%	1.295	17,6%
Nigéria	1.181	16,1%	1.366	14,3%	1.794	13,1%	852	11,6%
Peru	436	6,2%	793	8,3%	670	5,0%	469	6,4%
Estados Unidos	319	4,5%	457	4,8%	670	5,8%	524	7,1%
Irlanda	279	4,0%	342	3,6%	533	4,5%	426	5,8%
Reino Unido	387	5,5%	468	4,9%	535	4,5%	305	4,1%
Países Baixos	260	3,0%	352	3,7%	436	3,4%	232	3,2%
África do Sul	279	4,0%	338	3,5%	427	3,6%	290	3,9%
Brasil	295	4,2%	253	2,7%	293	2,2%	197	2,7%
Itália	212	3,0%	251	2,6%	335	2,8%	145	2,0%
Bélgica	322	4,6%	351	3,7%	316	2,6%	217	2,9%
Alemanha	210	3,1%	297	3,1%	311	2,6%	224	3,0%
Suécia	113	1,6%	163	1,7%	251	2,2%	156	2,1%
Tailândia	105	1,5%	183	1,9%	248	2,1%	179	2,4%
República da Coréia	104	1,5%	160	1,7%	214	1,8%	148	2,0%
Costa do Marfim	176	2,5%	187	1,9%	207	1,7%	108	1,4%
Malásia	95	1,4%	132	1,4%	199	1,7%	125	1,7%
Japão	100	1,4%	125	1,3%	192	1,6%	81	1,1%
Canadá	108	1,5%	164	1,7%	185	1,6%	118	1,6%
Austrália	77	1,1%	87	1,0%	160	1,3%	82	1,1%
Indonésia	96	1,4%	131	1,4%	149	1,3%	77	1,0%
Togo	104	1,5%	130	1,4%	148	1,2%	99	1,3%
Espanha	74	1,0%	131	1,4%	142	1,2%	88	1,2%
SUBTOTAL	6.133	87,1%	8.330	87,0%	10.413	87,4%	6.429	87,4%
DEMAIS PAÍSES	910	12,9%	1.243	13,0%	1.499	12,6%	931	12,6%
TOTAL GERAL	7.043	100,0%	9.572	100,0%	11.913	100,0%	7.360	100,0%

Elaborado pela ARP/SPOA/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados da UNCTAD/SECEX (Atualizado em 12/01/2010)

(1) Dados sujeitos a retificação até 12/01/2010

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008 (1)	
	Valor	Part.%
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	1.836	45,5%
Cacau e suas preparações	1.103	27,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	302	7,5%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	130	3,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	76	1,9%
Minérios, escórias e cinzas	71	1,8%
Subtotal	**3.518**	**87,2%**
Demais Produtos	**515**	**12,8%**
Total Geral	**4.033**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	1.273	14,1%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.253	13,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.122	12,4%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	907	10,0%
Cereais	464	5,1%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	319	3,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	317	3,5%
Plásticos e suas obras	271	3,0%
Produtos diversos das indústrias químicas	195	2,2%
Borracha e suas obras	139	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	127	1,4%
Carnes e miudezas, comestíveis	125	1,4%
Adubos e fertilizantes	119	1,3%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	119	1,3%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	114	1,3%
Produtos farmacêuticos	113	1,2%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia	110	1,2%
Açúcares e produtos de confeitaria	110	1,2%
Subtotal	**7.197**	**79,5%**
Demais Produtos	**1.861**	**20,5%**
Total Geral	**9.058**	**100,0%**

Elaborado pela ARP/SPOA/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados da UNCTAD/SECEX (Atualizado em 12/01/2010)

(1) Dados sujeitos a retificação até 12/01/2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GANA (1) (US$ mil, fob)	2009 (jan-fev)	2010 (jan-fev)
Exportações	32.277	49.893
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-68,0%	54,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	2,7%	4,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,2%	0,2%
Importações	642	90
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-94,4%	-86,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,1%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Total	32.919	49.983
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-70,7%	51,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil África	1,6%	1,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Saldo Comercial	31.635	49.803

Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/Secex/Aliceweb.

(1) Os dados foram obtidos a partir da NBM (Nomenclatura Brasileira de Mercadorias) e do código país do Sistema Aliceweb. Os dados de importação não incluem operações realizadas sob regimes especiais de importação.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GANA
2005 - 2009

(US$ mil - fob)

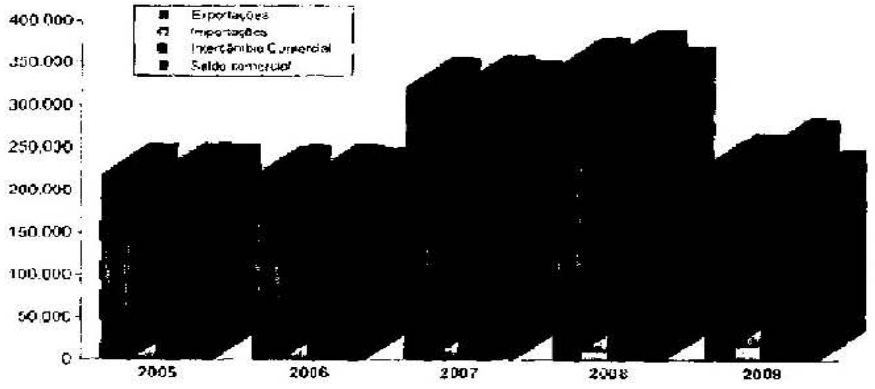

Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/Secex/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GANA (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos e principais produtos)						
Açúcares e produtos de confeitaria	112.732	35,2%	146.086	42,7%	109.328	47,2%
Outros açúcares de cana, beterraba, sacarose	108.090	33,8%	145.113	42,2%	105.532	45,5%
Carnes e miudezas, comestíveis	26.714	8,0%	42.796	12,4%	31.016	13,4%
Pedaços e miudezas comestíveis, de galos/galinhas, congelados	16.172	5,0%	34.362	10,0%	28.316	12,2%
Carnes de galos/galinhas, não cortadas em pedaços, cong	1.082	0,5%	3.000	0,9%	1.064	0,5%
Carnes desossadas de bovino, congeladas	5.213	1,6%	3.613	1,1%	0	0,0%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	90.837	28,3%	53.279	15,5%	17.157	7,4%
Outras gasolinas	75.360	23,5%	53.282	15,5%	16.000	7,2%
Ferro fundido, ferro ou aço	16.789	5,2%	22.592	6,4%	16.324	7,0%
Outros fio-máquinas de ferro/aço, não ligados, sec circ<14 mm	4.068	1,3%	10.229	2,7%	10.276	4,4%
Ferros de formatos, laminados a quente, perfilados	8.034	2,7%	3.000	1,1%	5.059	2,2%
Plásticos e suas obras	21.268	6,6%	18.749	5,4%	13.207	5,7%
Outros polietilenos com carga, densidade >=0,94, em formas primárias	9.101	2,8%	7.027	2,0%	5.869	2,5%
Polietileno linear, densidade <0,94, em forma primária	5.064	1,6%	8.643	2,5%	3.651	1,6%
Copolímeros de propileno, em formas primárias	960	0,3%	457	0,1%	633	0,3%
Bebidas, líquidos alcoól. cos e vinagres	14.942	4,7%	10.976	3,2%	7.653	3,3%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	7.086	2,2%	6.524	1,9%	6.616	2,9%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	8.010	2,5%	11.859	3,4%	5.725	2,5%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	2.847	0,9%	3.981	1,2%	4.738	2,0%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	2.480	0,7%	4.411	1,3%	3.060	1,3%
Cerveja e suas obras	477	0,1%	975	0,3%	2.950	1,3%
Subtotal	303.113	94,5%	322.469	93,7%	217.578	93,9%
Demais Produtos	17.472	5,5%	21.582	6,3%	14.249	6,1%
TOTAL GERAL	320.584	100,0%	344.052	100,0%	231.828	100,0%

Elaboração: MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/Secex/Aliceweb.

Nomes dos produtos traduzidos livremente pelo Itamaraty.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GANA (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Cacau e suas preparações	721	24,6%	10.710	99,4%	18.392	99,6%
Cacau inteiro ou partido	0	0,0%	9.837	91,3%	13.360	72,4%
Pasta de cacau, total ou parcialmente desengordurada	721	24,6%	873	8,1%	4.284	23,2%
Borrachas e suas obras	0	0,0%	52	0,5%	66	0,4%
Minérios, escórias e cinzas	2.206	75,3%	0	0,0%	0	0,0%
Bauxita não calcinada (minério de alumínio)	2.206	75,3%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	2.927	99,9%	10.710	99,4%	18.392	99,6%
Demais Produtos	4	0,1%	67	0,6%	74	0,4%
TOTAL GERAL	2.931	100,0%	10.777	100,0%	18.466	100,0%

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GANA (US$ mil - fob)	2009 (jan-fev)	% no total	2010 (jan-fev)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Açúcares e produtos de confeitaria	15.127	46,9%	31.184	62,5%
Carnes e miudezas, comestíveis	5.305	16,4%	9.829	19,7%
Veículs automóveis, tratores, etc, suas partes/acessórios	108	0,3%	2.087	4,2%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel	839	2,6%	1.296	2,6%
Extratos tanantes e (intoriais, taninos e derivados	884	2,7%	1.067	2,1%
Plásticos e suas obras	1.647	5,1%	793	1,6%
Ferro fundido, ferro e aço	3.127	9,7%	0	0,0%
Subtotal	27.037	83,8%	46.256	92,7%
Demais Produtos	5.240	16,2%	3.637	7,3%
TOTAL GERAL	32.277	100,0%	49.893	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Cacau e suas preparações	571	88,9%	90	100,0%
Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes	5	0,8%	0	0,0%
Borracha e suas obras	66	10,3%	0	0,0%
Subtotal	642	100,0%	90	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	642	100,0%	90	100,0%

Aviso nº 34 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora IRENE VIDA GALA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Gana.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 42, DE 2011
(nº 32/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Os méritos do Senhor André Mattoso Maia Amado que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

EM No 00042 MRE

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, **ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO** poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO*
CPF.: 042.369.471-53
ID.: 3173 MRE

1946 Filho de Gildásio Amado e Marília Mattoso Maia Amado, nasce em 15 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ

1968 CPDC, IRBr

1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro

1970 Secretaria-Geral Adjunta para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, assistente

1971 Divisão da Ásia e Oceania, assistente e Subchefe

1973 Segundo Secretário 1º de setembro

1974 Delegação junto à OEA, Washington, Segundo Secretário

1978 Embaixada em Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário

1979 Primeiro Secretário em 21 de junho

1980 Cerimonial, assistente e assessor

1982 Conselheiro em 22 de dezembro

1983 Divisão de Protocolo, Chefe

1983 Embaixada em Paris, Conselheiro

1984 CAE - IRBr, O reconhecimento diplomático da República Popular da China.

1985 Embaixada em Madri, Conselheiro

1988 Divisão do Oriente Próximo-I, Chefe

1989 Ministro de Segunda Classe em 30 de junho

1989 Departamento do Oriente Próximo, Chefe, substituto

1990 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador-Executivo

1992 Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos, Chefe

1992 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, Assessor Especial

1993 Embaixada em Madri, Ministro-Conselheiro

1995 Instituto Rio Branco, Diretor

1997 Ministro de Primeira Classe em 21 de dezembro

2001 Fundação Alexandre de Gusmão, Presidente, interino

2001 Embaixada em Lima, Embaixador

2005 Embaixada em Tóquio, Embaixador

2008 Secretaria-Geral, Assessor Especial

2011 Subsecretaria-Geral de Energia e Alta Tecnologia, Subsecretário-Geral

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL

REINO DA BÉLGICA

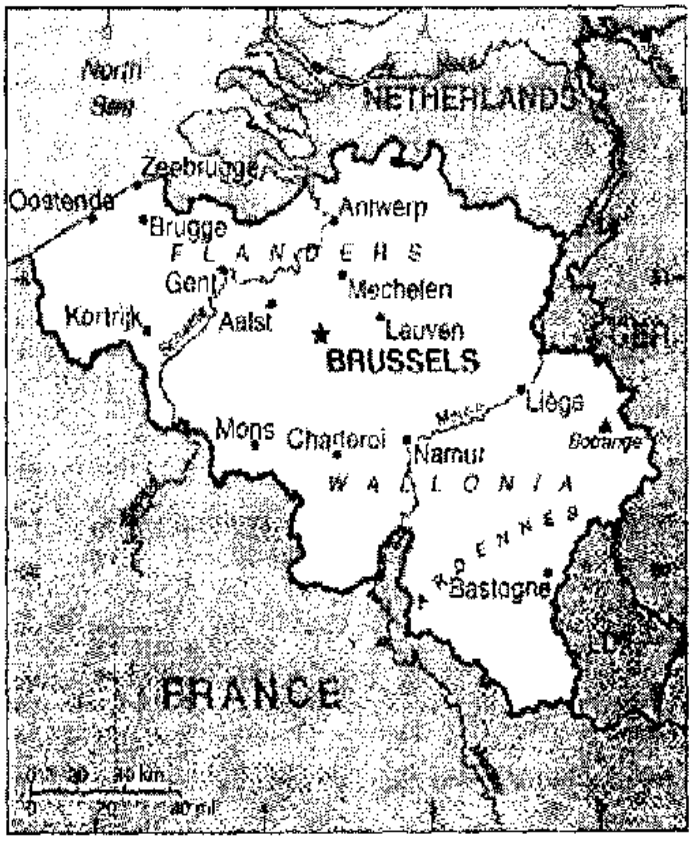

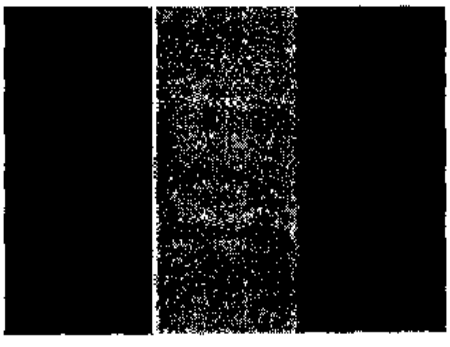

JANEIRO DE 2011

ÍNDICE

I. DADOS BÁSICOS .....
II. PERFIS BIOGRÁFICOS .....
III. RELAÇÕES BILATERAIS .....
IV. POLÍTICA INTERNA .....
V. POLÍTICA EXTERNA .....
VI. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....
VII. CRONOLOGIA HISTÓRICA .....
VIII. ATOS BILATERAIS .....
IX. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS .....

I. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Reino da Bélgica
CAPITAL	Bruxelas
ÁREA	30.528 km²
POPULAÇÃO	10.414.336 habitantes
IDIOMAS	Neerlandês, Francês, Alemão
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo Romano e o Protestantismo
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia Constitucional
CHEFE DE ESTADO	Rei Alberto II
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Yves Leterme
MNE	Steven Vanackere
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Claude Misson
EMBAIXADOR EM BRUXELAS	Ivan Cannabrava
PIB (FMI, 2009)	336,0 bilhões de euros
PIB PPP (FMI, 2009)	383, 2 bilhões de euros
PIB "per capita" (FMI, 2009)	31.284 euros
PIB "per capita" PPP (FMI, 2009)	35.682 euros
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
VISITAS BILATERAIS (desde 2003)	2005 – Visita do Príncipe herdeiro Phillipe 2006 – Visita do MNE Karel de Gucht 2009 – Visita do Sr. ME 2009 – Visita do Sr. PR 2010 – Visita do Príncipe Philippe

COMÉRCIO BILATERAL (US$ MILHÕES – FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL-BELGICA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (jan-out)
Intercâmbio	**2.416,0**	**2.296,0**	**2.542,1**	**2.863,2**	**3.953,6**	**5.028,8**	**6.065,7**	**4.291,9**	**4.112**
Exportações	1.888,5	1.792,0	1.921,6	2.144,2	2.996,0	3.886,4	4.422,2	3.137,9	2.894
Importações	527,5	504	620,6	719,0	957,6	1.142,4	1.643,5	1.153,9	1.217
Saldo	1.361,0	1.287,9	1.301,0	1.425,3	2.038,4	2.744,0	2.778,7	1.984,0	1.677

II. PERFIS BIOGRÁFICOS

Rei Alberto II

Nascido em Bruxelas, em 6 de junho de 1934, filho do Rei Leopoldo III e da Rainha Astrid. Juntamente com seus familiares, foi deportado para a Alemanha após o Dia D, em junho de 1944, e libertado pelas tropas americanas em maio de 1945. Após cinco anos na Suíça, regressou à Bélgica na companhia de seu pai e de seu irmão mais velho, o Príncipe Balduíno, que assumiu o trono após a abdicação de Leopoldo III, em julho de 1950. Em julho de 1959, casou-se com Paola Ruffo di Calabria, com quem teve três filhos: Philippe, Astrid e Laurent. Exerceu atividades nas áreas da promoção do comércio exterior, assistência social, urbanismo, habitação e proteção do meio ambiente e de monumentos históricos. Com a morte de seu irmão, Balduíno I, assumiu o trono em 9 de agosto de 1993.

A Família Real belga sempre demostrou especial interesse pelo Brasil. Em 1920, os avós de Alberto II, Alberto I e Elizabeth, viajaram ao Brasil. Estavam acompanhados do pai do atual monarca belga, Leopoldo III, que voltou outras cinco vezes, para périplos que incluíram diversas cidades brasileiras. O Rei Balduíno e a Rainha Fabíola também viajaram ao Brasil, em 1965.

Um familiar da Rainha Paola, Jules Mossolman du Chenoy, foi o iniciador de vários projetos mineralógicos e industriais em Salvador, Bahia, por volta de 1900 a 1910.

Príncipe Philippe

Nascido em Bruxelas em 15 de abril de 1960, filho do Rei Alberto II e da Rainha Paola, é o primeiro na linha de sucessão do trono belga e, como tal, ostenta o título de Duque de Brabant. Egresso da Escola Real Militar, obteve subseqüentemente o grau de Mestre em Ciências Políticas pela Universidade de Stanford. Desde 1993, é Presidente de Honra do Escritório Belga do Comércio Exterior e do Conselho Nacional do Desenvolvimento Sustentável, transformado em 1997 em Conselho Federal do Desenvolvimento Sustentável. Casou-se em dezembro de 1999 com Mathilde d'Udekem d'Acoz, com quem tem três filhos : Elisabeth, Gabriel e Emmanuel.

O Príncipe Philippe é importante promotor econômico da Bélgica e visitou o Brasil em 2005, à frente de comitiva empresarial belga. O Príncipe realizou nova visita ao Brasil em maio de 2010, à frente de missão comercial belga.

Yves Leterme
Primeiro-Ministro

Nascido em 6 de outubro de 1960 em Wervicq (Flandres Ocidental), formou-se em Direito e em Ciências Políticas pela Universidade de Ghent, em 1985 e 1986, respectivamente. Estreou no cenário político em 1983. Dois anos mais tarde, tornou-se colaborador parlamentar. Ocupou vários postos no Partido Democrático Flamengo (CVP, atual CD&V), tornando-se Secretário-Nacional, em 1991, e presidente do partido, em 2003. É eleito Ministro-Presidente do Governo flamengo, em 2004. Em junho de 2007, vence as eleições legislativas federais. Atuou, desde então, como formador do governo, vindo a renunciar a essa função em dezembro de 2007. Após o governo transitório de Guy Verhofstadt, de dezembro de 2007 a março de 2008, assume o posto de Primeiro-Ministro em 20 de março de 2008. Em dezembro de 2008, em meio a crise de governabilidade em uma Bélgica muito atingida pela crise financeira e acusado de haver exercido pressões sobre o Judiciário no processo de salvamento do Banco Fortis, renuncia ao cargo e é substituído por Herman Van Rompuy.

Em 17 de julho de 2009 é convidado e accita ocupar a pasta dos Negócios Estrangeiros, em substituição a Karel de Gucht. Em decorrência da nomeação do então Primeiro-Ministro Herman Van Rompuy para a Presidência do Conselho de Ministros da União Européia, Leterme foi alçado novamente ao cargo de Chefe de Governo, no dia 25 de novembro de 2009.

STEVEN VANACKERE
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nasceu em 4 de fevereiro de 1964, em Wevelgem (Região de Flandres). É casado e não tem filhos.

Formou-se em Direito, em 1987, e em Ciências Econômicas, em 1988, pela Universidade Católica de Leuven (Louvain).

Foi Assessor do então Presidente do Partido Popular Cristão (CVP), Hermann van Rompuy, de 1990 a 1991. De 1991 a 1993, foi Chefe de Gabinete adjunto e, de de 1995 a 1999, Chefe de Gabinete do Ministro do Orçamento, Finanças, da Função Pública e das Relações Exteriores da Região de Bruxelas. De 1993 a 2000, foi Diretor-Geral do Porto de Bruxelas. De 2000 a 2005, foi Diretor-Geral adjunto da "Société des Transports Intercommunaux de Bruxelles". De 2004 a 2007, foi membro do Parlamento da Região de Flandres e, de 2007 a 2008, Ministro do Bem-Estar, da Saúde Pública e da Família da Região de Flandres.

De dezembro de 2008 a novembro de 2009, foi Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Função Pública, das Empresas Públicas e das Reformas Institucionais. Foi nomeado Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Reformas Institucionais em 25 de novembro de 2009.

III. RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil e a Bélgica mantêm relações históricas marcadas por profundos laços de cooperação e amizade. Os contatos iniciaram-se logo após a independência dos dois países. A histórica visita do Rei Alberto I, em 1920, ainda hoje é recordada como a primeira de um soberano europeu ao Brasil. Empresas de origem belga têm importância histórica na implantação da indústria siderúrgica do Brasil. Os investimentos belgas no país - que datam do início do século XX - incluem as áreas de energia, química, farmacêutica, mineração e logística. Recentes visitas bilaterais de alto nível têm mantido o diálogo político tradicionalmente fluido e amistoso.

A visita do então Presidente Lula à Bélgica, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2009, inscreveu-se nesse histórico de relacionamento muito cordial. Por ocasião da visita, realizaram-se três eventos empresariais: seminário empresarial; workshop de investimentos em portos e hidrovias; e workshop sobre turismo, ocasião para atrair investidores e importadores belgas. Durante a visita foram assinados acordos sobre transferência de pessoas condenadas; previdência social; serviços aéreos; exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático e consular e memorando de entendimento sobre consultas políticas entre as duas Chancelarias. Foram assinados, ainda, Protocolo de Intenções referente à organização do Festival Europalia-Brasil (outono-2011) entre o Ministério da Cultura do Brasil e o Europalia Internacional; e Memorando de Entendimento entre a CAPES e a Wallonie-Bruxelles International.

Cabe mencionar também a recente visita do Príncipe Philippe ao Brasil, à frente de missão empresarial, no mês de maio de 2010. A Missão incluiu visita ao Porto de Santos, à Fiesp e à Fundação Oswaldo Cruz. No Porto de Santos, a empresa belga DEME-DEC está desenvolvendo projetos para expansão do porto e para recuperar área degradada. Na FIESP, foi realizado seminário sobre o setor químico e encontros entre CEOs brasileiros e belgas para dar a conhecer oportunidades mútuas de investimento. Na Fiocruz, foram reforçados 25 anos de parceria da Fundação com a empresa belga Glaxo Smith Klein (GSK). Membros da missão realizaram visitas também à Central Globo de Produção e à sede da União da Indústria de Cana-de-Açucar (UNICA), que já tem escritório de representação em Bruxelas.

Paralelamente à visita do Príncipe Philippe, foi realizada, em Brasília, reunião de Consultas Políticas entre os Secretários-Gerais de ambas as Chancelarias.

Comércio bilateral

Após significativo crescimento desde 2005, o volume total do intercâmbio comercial decresceu de 6 bilhões em 2008 para 4,2 bilhões de dólares em 2009, devido às conseqüências da crise econômica internacional.

O Brasil é tradicionalmente superavitário em suas transações com a Bélgica. De acordo com dados do MDIC, este constituiu, em 2008, o quarto maior excedente na balança comercial brasileira com os 27 países da União Européia. Em 2009, houve uma queda das exportações brasileiras, mas o saldo ainda é largamente favorável ao Brasil.

Para a Bélgica, que tem cerca de 72% de seu comércio concentrado no continente europeu, o Brasil é o maior fornecedor e o seu principal mercado na América Latina. No comércio total da Bélgica com o resto do mundo, o Brasil situa-se na 27ª posição. Segundo a Agência de Comércio Exterior da Bélgica, em 2005, o Brasil respondeu por 35% das importações belgas provenientes da América Latina e absorveu 39% das exportações belgas destinadas à América Latina. As importações da Bélgica têm aumentado desde 2005, mas não de forma a alterar significativamente o superávit brasileiro na balança comercial bilateral.

A pauta de exportações do Brasil para a Bélgica é bastante diversificada, constituída de produtos básicos, semimanufaturados e manufaturados. Dentre os principais produtos, destacam-se o suco de laranja, o minério de ferro, a pasta química de madeira, o fumo não-manufaturado, o alumínio não-ligado e café não-torrado. A pauta de produtos importados da Bélgica pelo Brasil é composta de produtos manufaturados e semimanufaturados. Os cinco primeiros grupos correspondem a 45% do total importado (partes para aviões e helicópteros; vacinas; sulfato de amônio; ródio em formas brutas ou em pó).

Investimentos belgas no Brasil

Os investimentos belgas - que datam desde do início do século XX - incluem as áreas de energia, química, farmacêutica, mineração e logística. Por sua vez, empresas brasileiras (Votorantim, Ficher) vêm utilizando tradicionalmente os portos de Antuérpia e Gand como porta de entrada de seus produtos na Europa e realizam investimentos na Bélgica. Registram-se parcerias sofisticadas de tecnologia avançada, como a Embraer/Sonaca, e parcerias substanciais como a An-InBev, criando grupo de peso internacional.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, até 2000 o estoque de Investimento Externo Direto (IED) da Bélgica no Brasil era de 0,64% do total dos investimentos externos diretos no Brasil, totalizando US$ 656,6

milhões. Entre 2001-2010 (jan/jul), a Bélgica investiu no Brasil US$ 1,4 bilhão.

Em 2006 e 2007, a Bélgica participou com investimentos externos diretos no Brasil no valor de US$ 271,5 milhões e US$ 83,1 milhões, respectivamente. Com isso, o estoque de investimentos belgas no Brasil atingiu US$ 1,8 bilhão em 2007. Em 2008, o fluxo de investimentos belgas no Brasil foi de 72,5 milhões. Com US$ 93 milhões investidos no Brasil, em 2009, a Bélgica ficou, nesse ano, na 25ª posição entre os investidores estrangeiros no Brasil.

Conforme os resultados do censo de capital estrangeiro realizado pelo Banco Central do Brasil (período-base 2000), cerca de 82% dos investimentos belgas foram absorvidos pelo setor de serviços, sobretudo nas áreas de eletricidade, gás e água quente, e 17% pela indústria. Dentre as empresas de origem belga com filial ou representação no Brasil, destacam-se: Sonaca (com três filiais – Sobraer, Pesola e Sopeçaero), Interbrew (em associação com a AmBev/InBev), Suez Tractebel Energia (franco-belga), Agfa-Gevaert, Barco, Katoen Natie, Bekaert e Solvay.

Investimentos brasileiros na Bélgica

Os investimentos brasileiros na Bélgica totalizaram, no período 2001-2005, US$ 328 milhões. Em 2006 e 2007, o fluxo de IED brasileiro para a Bélgica foi de US$ 171 milhões e US$ 172 milhões, respectivamente. Dentre as empresas de origem brasileira com filial, representação ou distribuição de seus produtos na Bélgica destacam-se: Votorantim, Citrovita (Votorantim para suco de laranja), Duratex, Weg Motores, Citrosuco, Oxiteno e Klabin. Além disso, os dois grandes exemplos de parceria entre a Bélgica e o Brasil são as empresas AB- Inbev e Embraer-Sonaca, acima referidas.

A grande maioria das empresas brasileiras presentes na Bélgica tomou sua decisão de investimentos ou representação motivada pela boa qualidade e quantidade de serviços logísticos oferecidos no país. Outros fatores importantes foram o grande número de portos, aeroportos e centros de distribuição presentes no território belga, bem como as vantagens advindas de sua localização geográfica central na União Européia. Além disso, a presença das instituições européias em Bruxelas e a possibilidade de acompanhar os assuntos de interesse da empresa, no âmbito comunitário, também influenciaram a decisão de empresas de abrir escritório de representação na capital do país.

Cooperação nos Setores portuário e hidroviário

Empresários brasileiros sempre utilizaram os portos belgas para irradiação de seus produtos para a Europa. O Porto de Antuérpia vem desenvolvendo projeto de capacitação e treinamento com o Porto de Santos e outros portos brasileiros, através da Secretaria Especial de Portos e da APEC (Centro de Treinamento de Antuérpia/Flandres).

Temas Culturais

Organização do festival EUROPALIA (2011-2012)

O Festival "Europalia 2011", evento dedicado ao Brasil que ocorrerá na Bélgica entre o outono de 2011 e o final do inverno de 2012, é o principal evento das relações culturais entre Brasil e Bélgica em um futuro próximo. O festival ocorre a cada dois anos, e apresenta aspectos culturais do país homenageado. O Brasil é o único país dos BRICs que ainda não foi objeto de um Festival Europalia. A inauguração do festival é sempre realizada com a presença do Rei belga e do Chefe de Estado do país homenageado.

A versão anterior do Festival, de 2009 a 2010, homenageou a China, e foi visitada por mais de um milhão de pessoas, da Bélgica e de outros países, principalmente europeus, e teve cobertura consistente da imprensa belga e chinesa.

No dia 17 de novembro de 2010 foi realizada, em Bruxelas, conferência de imprensa destinada a divulgar junto à mídia as grandes linhas do "Festival Europalia Brasil".

Temas Consulares

O fluxo de brasileiros para a Bélgica teve início nos anos 1970. Parte desses emigrados não retornou ao Brasil e se integrou à vida belga. Nos anos 90, a linha aérea regular operada durante alguns anos pela VASP e a SABENA, entre Bruxelas e alguns aeroportos brasileiros, também estimulou a vinda de brasileiros para a Bélgica. Atualmente, estima-se em mais de 40.000 o número de brasileiros na Bélgica, sendo cerca de 7.000 em situação regular.

A composição etária, social, étnica, religiosa, educacional e de gênero dos indocumentados é relativamente variada, assim como sua procedência no Brasil e distribuição geográfica na Bélgica. Pode-se, todavia, estimar uma maioria de indivíduos entre 18 e 40 anos, de baixa classe média, instrução equivalente ao fim do Primeiro Grau, e com ligeira preponderância do sexo

feminino. Verificam-se muitos imigrantes provenientes do centro-oeste brasileiro, especialmente de Goiânia, do entorno de Brasília e, ainda, de Uberlândia e do restante do Triângulo Mineiro.

Além dos indocumentados, há na Bélgica outros grupos de brasileiros, em situação regular, formados por médicos, psicólogos, professores, artistas, jogadores de futebol, capoeiristas etc., que chegaram ao país por conta própria e estão instalados há muito tempo; por executivos de nacionalidade brasileira trabalhando em empresas multinacionais; por atletas do hipismo, ligados ao campeão olímpico Nelson Pessoa, que mantém, no sul da Bélgica, centro internacional de formação hípica, com instrutores e pessoal de apoio brasileiros.

Já são três as revistas em português voltadas para a comunidade, que circulam regularmente. Há um Conselho de Cidadãos, que se reúne periodicamente na Embaixada do Brasil e presta serviços de aconselhamento sobre programas ou iniciativas de interesse geral para a comunidade.

A abertura do Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas, criado pelo Decreto n. 7181, publicado em de 21/05/2010, permitirá ao Governo brasileiro prestar melhores serviços a seus cidadãos expatriados.

Cooperação educacional, científica e tecnológica

Brasil e Bélgica assinaram Acordo Cultural em 1965 e Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial em 12 de março de 1985. A cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação ocorre em diversas áreas e entre diversas instituições de ambos os países.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) assinou, em 4 de outubro de 2009, memorando de entendimento com a Wallonie-Bruxelles International (WBI), visando ao fortalecimento da colaboração e do intercâmbio acadêmico e científico entre suas instituições de ensino superior e pesquisa, com ênfase nas áreas de ciências biológicas e da saúde, agroindústria e engenharias (nas especialidades mecânica, transporte e logística, aeronáutica e espacial).

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) mantém projetos de cooperação com instituições de pesquisa belgas. Em 2009, o CNPq assinou acordos de cooperação (atualização) com suas contrapartes belgas, a Fundação de Pesquisa - Flandres (FWO) e o Fundo da Pesquisa Científica (FNRS). Ambos os instrumentos têm como objetivos, entre outros, implementar projetos conjuntos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, e promover o intercâmbio de pesquisadores e cientistas.

É promissor o intercâmbio entre instituições acadêmicas dos dois países, priorizando as universidades belgas com alto nível de produção e desenvolvimento de pesquisas científicas. A tradicional Universidade Católica de Leuven (Katholieke Universiteit Leuven-KUL, fundada em 1425) já possui mecanismos de cooperação com a Universidade de São Paulo-USP (acordo de cooperação existente desde 2002) e com a Universidade Estadual Paulista-UNESP e, em abril de 2009, enviou missão ao Brasil com o objetivo de ampliar o nível de cooperação existente e identificar novos projetos científicos a serem desenvolvidos.

A Universidade Santa Ursula (Rio de Janeiro) e o Departamento de Direito da Universidade Católica de Louvain-la-Neuve (Seção francófona da prestigiosa Universidade fundada em 1425, criada em decorrência da cisão lingüística verificada na Bélgica na década de 1970) vêm estabelecendo cooperação, em especial no decorrer dos últimos cinco anos, quando foi implementado o programa interacadêmico "Justiça, Direito e Democracia". Esse programa de trabalho vem propiciando o intercâmbio de estudantes e de professores, em especial no nível de mestrado, nas respectivas faculdades de Direito. No tocante a outras áreas acadêmicas em que também se verifica um bom nível de intercâmbio, mencionem-se as faculdades de Arquitetura, Educação e Pedagogia, bem como de Biologia Marinha e Oceanografia.

Temas Parlamentares

Há um Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Bélgica, em atividade desde julho de 2008. Na última sessão legislativa, o Grupo, pelo lado brasileiro, era presidido pelo Deputado Edinho Bez (PMDB/SC), tendo como presidentes de honra o Deputado Michel Temer (PMDB/SP) e o Senador José Sarney (PMDB/AP). Pelo lado belga, a Presidente do Grupo é a Senadora Christine Defraigne, do "Mouvement Réformateur" (MR), que também é a coordenadora de todos os grupos bilaterais que a Bélgica mantém com vários países.

Temas Militares

Há quatro adidâncias militares na Embaixada do Brasil em Bruxelas (Marinha, Exército, Aeronáutica e Defesa), cumulativas com Paris, onde residem os Adidos. Registre-se, ainda, a permanência, em Bruxelas, de militares das Forças Armadas brasileiras atuando junto ao Secretariado do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), organismo internacional

com sede na Bélgica, fundado em 1948, que reúne 127 países para cooperação na área do desporto militar. O organismo ocupa-se da cooperação esportiva entre militares de diversos países, com o objetivo de promover a integração militar através do esporte e de ações de caráter humanitário em regiões de conflito.

Em 2007, no âmbito das atividades do CISM, o Brasil foi eleito para sediar os Jogos Militares do CISM, em 2011, no Rio de Janeiro.

IV. POLÍTICA INTERNA

As singularidades belgas. O modelo parlamentar.

Ao longo de sua história, o Estado belga tem passado por uma série de reformas constitucionais que o levaram, de uma organização institucional unitária clássica, para uma federação descentralizada singular. A partir da reforma de 1970, que aprofundou a federalização, a Constituição nacional determina que a Bélgica compreende três comunidades: a comunidade francesa; a comunidade flamenga e a comunidade germânica. Também dispõe que o país compreende três regiões: Valônia, Flandres e Bruxelas. Estes entes federados constituem verdadeiras estruturas políticas autônomas.

A singularidade do modelo belga se manifesta em diversos pontos, pois o país é uma federação parlamentarista, composta por entes federados de naturezas institucionais diversas (comunidades e regiões) compartilhando um mesmo território, e estes entes federais têm amplas competências. Cada comunidade e região é dotada de uma assembléia parlamentar eleita diretamente a cada cinco anos e de um governo, responsável perante esta assembléia. Se a Constituição e a Lei Especial de Reforma das Instituições, de 8 de agosto de 1980, denominam as assembléias de Conselhos, a maioria se auto-denomina Parlamento, chamando seus membros de deputados, o que denota a preocupação de realçar suas respectivas autonomias. Atualmente a Bélgica, além do Parlamento Federal, conta com cinco assembléias legislativas:

a) Conselho da Região Bruxelas-Capital, ou Parlamento Bruxelense, com 89 deputados eleitos diretamente pela população em listas unilingüísticas. O eleitos se repartem, no seio da assembléia, em dois grupos lingüísticos;

b) Conselho Regional Valão, ou Parlamento Valão, com 75 membros eleitos diretamente nas províncias da Valônia;

c) Conselho Flamengo, ou Parlamento Flamengo, representando simultaneamente a Comunidade e a Região Flamenga, com 124 deputados. 118 são eleitos diretamente pela população das províncias flamengas e 6 pelo grupo flamengo do Conselho da Região de Bruxelas Capital. Quando o Conselho Flamengo atua no âmbito das atribuições regionais, os 6 deputados oriundos de Bruxelas não possuem direito a voto;

d) Conselho da Comunidade Francesa, ou Parlamento da Comunidade Francesa, que se compõe de 94 conselheiros, dos quais 75 membros do Conselho regional valão e 19 membros eleitos pelo grupo lingüístico francês do Conselho da Região de Bruxelas Capital;

e) Conselho da Comunidade Germânica, com 25 membros eleitos diretamente pela população dos cantões do leste.

Aos cinco parlamentos correspondem cinco governos, eleitos pelas assembléias e responsáveis perante elas. Os membros dos governos, no entanto, não necessariamente devem ser membros das assembléias legislativas. Cada governo deve, em seu seio, eleger um presidente, que é a autoridade executiva máxima regional ou comunitária. Esse presidente deve prestar juramento nas mãos do Rei, que assim ratifica a escolha do governo.

O Parlamento Federal tem estrutura bicameral. Para a Câmara dos Deputados, são eleitos 150 representantes, por sufrágio universal. Já as eleições para o Senado, com 71 membros, são mais complexas: 40 senadores são eleitos por sufrágio direto, à razão de 25 neerlandófonos e 15 francófonos. 21 Senadores são designados pelas comunidades, à razão de 10 escolhidos no seio do Parlamento Regional flamengo, 10 provenientes do Parlamento da Comunidade Francesa e 1 do Parlamento da Comunidade Germânica. Além desses, 10 outros senadores são indicados pessoalmente por aqueles já designados, à razão de 6 neerlandófonos e 4 francófonos. Vale acrescentar, ainda, os chamados "senadores de direito", isto é, os filhos do Rei maiores de 18 anos, ou, em sua falta, os descendentes belgas da família real que ascenderem ao trono. Atualmente, são os três filhos do Rei Alberto II que prestaram juramento como "senadores de direito".

Até 1993, a Câmara dos Deputados e o Senado detinham as mesmas competências, e um projeto de lei devia ser votado e adotado pelas duas assembléias. A revisão constitucional de 1993, porém, introduziu mudanças importantes. Desde então, o Senado ainda exerce algumas competências em pé de igualdade com a Câmara, em algumas matérias, divididas em 4 grandes áreas: institucional, internacional, financeiro e jurisdicional. Nesses casos, há

um bicameralismo integral. Em algumas outras áreas, entretanto, o Senado ainda pode discutir projetos de leis e propor emendas, mas é a Câmara de Deputados que terá a última palavra. Nesses casos, o Parlamento funciona em regime de bicameralismo atenuado, nos termos do artigo 78 da Constituição belga.

Por fim, há matérias para as quais apenas a Câmara de Deputados é competente, como as leis de orçamento e execução orçamentária, fixação do contingente militar, regras relativas à responsabilidade civil e penal dos ministros federais e leis que regulam a aquisição da nacionalidade belga.

As singularidades belgas. A Administração Pública e a vida política.

A política interna belga é fortemente condicionada pela idiossincrasia lingüístico-comunitária do país, que obriga o Estado unitário a atuar em peculiar e complicada moldura institucional, a fim de conciliar a dinâmica histórica e os interesses conflitantes de suas comunidades linguísticas. Ocasionalmente, ressurgem as discussões sobre a adoção de novas configurações institucionais e, até mesmo, novas repartições políticas do território da Bélgica.

Essa premissa explica o intrincado panorama da Administração Pública, no qual se confundem as competências dos âmbitos federal, regional e comunitário, o que se reflete na atuação dos partidos políticos, divididos em opções ideológicas e, no seio destas, em facções linguísticas. Na Bélgica de hoje, o Direito das Regiões está no mesmo nível do Direito Federal.

O processo de regionalização se iniciou nos anos 60, com uma primeira onda de reformas para atender a distintas reivindicações regionais. Naquela altura, Flandres desejava autonomia cultural e linguística, enquanto a Valônia – com problemas derivados da decadência das indústrias do carvão e do aço – insistia em uma reforma econômica.

A partir do aprofundamento das reformas de regionalização, em 1970, o Estado belga vem perdendo crescentemente sua competência exclusiva. Esse processo foi afetado pela construção da União Européia, que absorveu várias matérias antes da competência exclusiva das respectivas esferas nacionais.

Essas características estão na raiz da longa crise política de 2007/2008, período em que a Bélgica viveu, sob regime provisório, interregno de nove meses entre as eleições federais de 10 de junho de 2007 e a formação de um novo governo em 18 de março de 2008.

As eleições regionais realizadas em junho de 2009 confirmaram a tendência de uma orientação de centro-direita para Flandres e de centro-esquerda para a Valônia.

Em linhas gerais, as eleições regionais de junho de 2009 revelaram, mais uma vez opiniões públicas que se expressam em idiomas diferentes e têm diferentes expectativas e conceitos políticos, embora convivam, com certa harmonia, sob o mesmo espaço federal. Uma clivagem histórica, que por razões econômicas - o declínio da economia valã - e decisões institucionais, como a progressiva federalização das competências, aprofundada a partir dos anos 1970, forjou a atualidade de um país onde o elemento linguístico influi decisivamente no processo decisório das políticas públicas federais. Não há periódicos em francês circulando em território neerlandófono, assim como não há jornais em flamengo circulando em território francófono. Os flamengos dispõem de vários canais de televisão onde programas em outras línguas recebem legendas unicamente em neerlandês. Os francófonos têm canais de televisão exclusivamente em francês.

Em novembro de 2009, Hermann Von Rompuy, que antecedeu o atual Primeiro-Ministro Yves Leterme, seu então Chanceler, deixou o cargo para assumir a Presidência do Conselho de Ministros da União Européia. A delicada concertação partidária manteve-se inalterada, com a predominância de coalização centro-direita, em nível federal, encabeçada pelo partido cristão-democrata flamengo CD&V.

Yves Leterme assumiu o Governo com o desafio sobretudo de conduzir o país em meio à crise econômica iniciada em 2009. Em meados de abril último, no entanto, após uma semana de negociações infrutíferas sobre a pedra fundamental da política interna belga, o "dossiê BHV", que trata da cisão das comunas flamengas da região de Bruxelas e com a impossibilidade de conciliação, o Premier ofereceu sua demissão ao Rei Alberto II. O Primeiro-Ministro demissionário foi investido então como Chefe de um Governo "para atos de administração ordinária" ("affaires courantes"). Em 13 de junho de 2010 foram realizadas novas eleições na Bélgica, cujo resultado definiria o sucessor de Yves Leterme.

Os resultados das eleições de junho confirmaram e reforçaram a imagem de um país fortemente polarizado entre as Regiões e as comunidades lingüísticas de Flandres e da Valônia. O fato político principal foi a vitória do N-VA, partido de centro-direita flamengo, no norte da fronteira lingüística, e do PS (Partido Socialista, francófono), no sul. O N-VA foi o partido mais votado; em segundo lugar, ficou o PS. Desde as últimas eleições, vem-se tentando formar um novo comando para o país, há mais de seis meses vivendo sob governo interino.

V. POLÍTICA EXTERNA

A própria contingência geográfica e política da Bélgica determina as prioridades de sua política externa. Ela está voltada para garantir autonomia e segurança regionais, por meio de alianças políticas precursoras de importantes contextos multilaterais, como o projeto BENELUX e o de integração européia, no qual a Bélgica esteve presente desde o início das negociações. Mais recentemente, a Bélgica vem demonstrando interesse em diversificar sua agenda internacional, com a inclusão de alguns novos temas e parceiros – entre os quais o Brasil.

Política Africana

O interesse se concentra sobretudo nas três ex-colônias. República Democrática do Congo, Burundi e Ruanda são especialmente privilegiadas embora o envolvimento belga no continente não se esgote apenas na África Central. Projeta-se, também, no quadro da Francofonia, onde Benin, Marrocos, Senegal e Burkina Faso, por exemplo, são países que merecem atenção em matéria de cooperação e parceria econômica, principalmente no âmbito da cooperação descentralizada com a região francófona da Valônia.

A Bélgica tem especial interesse no relacionamento com a República Democrática do Congo, principal destino dos fundos internacionais belgas de cooperação. A influência econômica e política da ex-metrópole é o pano de fundo de um relacionamento denso e ambíguo, marcado por um passado histórico compartilhado e pela necessidade de manter um bom diálogo.

BRIC

Nos últimos anos, os "BRIC" têm merecido atenção especial do Governo belga, que busca diversificar parcerias com vistas a aumentar a participação do país no comércio internacional, intenção que deve confirmar-se, em uma economia altamente dependente do comércio exterior, no cenário atual de crise.

Na Índia, os interesses belgas concentram-se nas áreas de energia solar, biotecnologia, portos, engenharia leve e de infra-estrutura, instituições financeiras, eletroeletrônicos, produtos químicos e fertilizantes. A Bélgica é o terceiro maior parceiro comercial da Índia na UE, com trocas no valor de 8.6 bilhões de euros, em dados de 2007, atrás apenas da Alemanha e do Reino Unido. Algumas empresas indianas dos ramos de tecnologia da informação,

informática, logística e biotecnologia têm escritórios na Bélgica, onde captam clientela não apenas no mercado belga, como também em outros mercados do norte da Europa.

Quanto à China, apesar das tradicionais relações comerciais sino-belgas, os investimentos mútuos ainda são relativamente pequenos. A China interessa-se, principalmente, pela excelência belga em matéria de logística. A China foi o país homenageado no Festival Europália 2009/2010.

Economia, comércio e investimentos

A economia belga foi uma das primeiras do continente europeu a integrar-se ao processo de industrialização, havendo desenvolvido considerável avanço nos setores carbonífero, têxtil, siderúrgico e de engenharia pesada, sobretudo na região da Valônia. Com o declínio dessas indústrias, a partir da década de 50 do século passado, a Valônia foi sendo pouco a pouco ultrapassada por Flandres como motor econômico da Bélgica. Hoje, a região flamenga conta com moderna base industrial, de serviços logísticos e portuários (principalmente portos de Antuérpia, Gand e Zeebrugge), além de atrair investimentos em alta tecnologia, ocupando posição de destaque na Europa em número de profissionais empregados em empresas que demandam tecnologia de ponta e pesquisa intensiva. A Valônia, por sua vez, recuperou-se parcialmente do declínio das indústrias tradicionais, graças ao desenvolvimento de novos setores industriais, como a engenharia leve, produtos químicos, indústria de processamento de alimentos e bebidas, além do setor de serviços.

A participação da indústria no PIB belga caiu de 32%, em 1985, para 27%, em 2002, e continua em declínio. As duas principais indústrias do país são a de engenharia e a química (incluindo a farmacêutica). Aquela tem evoluído de pesada para leve, onde o componente de tecnologia é mais importante, com destaque para produtos metal-mecânicos, maquinaria e equipamentos. Máquinas e equipamentos de transporte são o principal item da pauta de exportações do país, respondendo por mais de 30% das vendas externas.

A indústria químico-farmacêutica está concentrada principalmente nas regiões de Antuérpia e Gand. Esse setor importa matérias primas e exporta cerca de 80% de sua produção, representando mais de 20% das exportações belgas. O setor de processamento de alimentos é o terceiro mais importante, representando hoje cerca de 9% das exportações belgas. Merece salientar, ainda, a indústria do diamante, da qual Antuérpia é o principal centro mundial e por onde passa cerca da metade dos diamantes lapidados no planeta. A

exportação de diamantes responde por aproximadamente 6% das vendas externas do país. O setor da construção civil também é relevante, pois contribui com cerca de 4,6% do PIB.

Apesar de cerca de um quarto do território belga ser dedicado à agricultura, apenas 1,3% do PIB corresponde à atividade agrícola, que também ocupa 1,3% da força de trabalho. Segundo o censo agrícola de 2000, a Bélgica contava com 41 mil empresas agrícolas, a maioria das quais eram explorações familiares, sem emprego de mão-de-obra assalariada. As propriedades são em geral pequenas, mas com altos índices de produtividade. As principais culturas são as de cereais, forragens e beterraba, enquanto na pecuária destaca-se a criação de gado leiteiro e de suínos.

Conjuntura recente

O crescimento econômico da Bélgica vem apresentando sinais de redução, desde 2006. Esse quadro foi agravado pela crise financeira mundial, havendo sido a Bélgica um dos países mais afetados no grupo das nações mais industrializadas. Em 2009, o quadro negativo agudizou-se com a queda no consumo e a perda de confiança por grande parte do setor privado.

A dívida pública da Bélgica, tradicionalmente elevada e a custo reduzida nos últimos anos, voltou a elevar-se com os efeitos da crise econômica, tendo atingido 86,5% do PIB, em 2008. O motivo principal desse aumento foram as medidas de apoio prestadas pelo Estado belga ao setor financeiro, que corresponderam, no total, a cerca de 5% do PIB do país.

VI. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1830 - Reconhecimento do Reino da Bélgica.
1863 - Laudo Arbitral do Rei dos Belgas, Leopoldo I, resolvendo litigio entre o Brasil e a Grã-Bretanha (Questão Christie). Favorável ao Brasil.
1890 - Reconhecimento, pelo Reino da Bélgica, da República do Brasil.
1911 - Fundação da Câmara de Comércio Belgo-Brasileira, a mais antiga câmara de comércio bilateral da Bélgica.
1918 - Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica do Rio de Janeiro
1920 - Rei Alberto I, e sua esposa, visitam o Brasil, transportados pelo encouraçado Minas Gerais. Têm início conversações que levarão à criação da companhia belgo-mineira.

1921 - A Companhia Siderúrgica Mineira se associa à belga ARBED e passa a se chamar Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.
1938 - Constituição da Câmara de Comércio Brasil- Bélgica de São Paulo.
1993 - Início da parceria da belga SONACA com a EMBRAER na produção de peças de motor e fuselagem de aeronaves.
1999 - I missão ao Brasil do Príncipe herdeiro Philippe, à frente de missão empresarial.
2000 - Visita ao Brasil do Ministro da Defesa, André Flahault. Conversações sobre intercâmbio de aeronaves, peças e acessórios e equipamento militar.
2001 - Instalação da SOBRAER, sucursal da belga SONACA, em São José dos Campos. Produção da fuselagem central de conexão de asas de aeronaves da Embraer.
2004 - Fusão da belga Interbrew com a brasileira AMBEV, que resulta na INBEV, a maior produtora mundial de cerveja.
2005 - Inauguração da Sopeçaero, em S.J. dos Campos, do grupo belga Sonaca, com a Airbus e a Eletra Holding Overseas, para fabricação de placas de alumínio para aeronaves; II missão ao Brasil do Príncipe herdeiro Philippe, à frente de missão empresarial. Visita empresas belgas no Brasil (SOBRAER, Parafix, Katoen Natie, Tractebel).
2007 - Aprovação de documento belga que prevê maior prioridade da política externa belga à América Latina e Caribe, com ênfase no Brasil; - Visita do Secretário-Geral da Chancelaria belga para conversações sobre o adensamento da relação belgo-brasileira e a elaboração de plano de ação direcionado para o Brasil; participação de 5 aviões fabricados pela EMBRAER (3 Xingu e 2 ERJ) no desfile militar da Data Nacional da Bélgica (21/7).
2009- Visita do Presidente Lula à Bélgica (outubro).
2010 – Visita do Príncipe Philippe ao Brasil (maio), chefiando missão comercial.

VII. CRONOLOGIA HISTÓRICA

1830 - Independência em relação aos Países Baixos.
1831 - Criação do Reino da Bélgica, com regime de monarquia constitucional. Proclamado o Rei Leopoldo I (1831-1865).
1839 - Países Baixos reconhecem a independência belga.
1865 - Início do reinado de Leopoldo II (1865-1909).

1884 - Conferência de Berlim outorga ao país o Estado Livre do Congo.
1908-1934 - Reinado de Alberto I (1908-1934).
1914-1918 - Apesar da neutralidade belga, os alemães invadem seu território. Formação de um gabinete de guerra e transferência da sedo do governo para Antuérpia e Havre. Libertação do país em 1918. Incorporação da Ruanda e Burundi, ex-colônias alemãs.
1934 - Início do reinado de Leopoldo III (1934-1951)
1939-1945 - Ocupação alemã de 1940 a 1944. O Rei Leopoldo III entrega-se prisioneiro. Estabelecido governo no exílio em Paris e, posteriormente, em Londres. Regência do Principe Carlos.
1948 - Constituição do BENELUX, união aduaneira com P. Baixos e Luxemburgo.
1949 - Adesão à OTAN.
1950 - Plebiscito aprova a volta do Rei Leopoldo III, que delega poderes ao Príncipe herdeiro Balduíno I (1930-1993).
1952 - Membro constituinte da Comunidade Européia do Carvão e do Aço.
1957 - Membro da Comunidade Econômica Européia.
1960-1962 - Independência do Congo, Ruanda e Burundi.
1977 - Reconhecimento de 3 regiões semi-autônomas: Flandres, Valônia, Bruxelas.
1980 - Autonomia parcial de Flandres e Valônia.
1992 - Parlamento aprova Estado federal. Bélgica ratifica o Tratado de Maastricht, que cria a UE.
1993 - Morte do Rei Balduíno I. Alberto II, seu irmão, assume o trono.
2002 - Adoção do Euro.
2006 - Partidos moderados de origem democrática-cristã, tanto na região de Flandres (CD&V) quanto na região da Valônia (CDH), são os grandes vencedores nas eleicoes comunais.
2007 - Eleições legislativas federais, em junho. Segue-se longo processo de negociações partidárias para composição do novo Gabinete de Governo.
2008 - Yves Leterme toma posse como novo Primeiro-Ministro.
2009 – Von Rompuy assume como Primeiro-Ministro; é designado, em novembro, o primeiro Presidente do Conselho de Ministros da Europa. Com sua saída, Yves Leterme é novamente levado à Chefia do Governo belga.
2010 – abril - demissão do Governo Yves Leterme. Eleições realizadas em 13 de junho.

VIII - ATOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto	Data
Tratado de Extradição	06/05/1953	14/07/1957	41909	29/07/1957
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita	10/01/1955	14/07/1957	41908	29/07/1957
Acordo para Regular a Aplicação do Tratado de Extradição de 06 de maio de 1953	12/11/1956	12/11/1956		
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Comuns	27/02/1957	01/04/1957		
Acordo Complementar estendendo a aplicação do Tratado de Extradição de 06 de Maio de 1953 ao Tráfico Ilícito de Drogas	08/05/1958	08/07/1958		
Acordo Cultural	06/01/1960	17/04/1965	56368	27/05/1965
Acordo Sanitário que passa a Regular o Comércio de Carnes e Derivados de Carnes Bovinas	12/10/1965	12/10/1965		
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda	23/06/1972	12/07/1973	72542	30/07/1973
Acordo sobre Transporte Aéreo Regular	19/09/1980	15/12/1982	88017	03/01/1983
Acordo Relativo ao Reconhecimento Recíproco dos Documentos de Habilitação Nacionais para Dirigir Veículos Automotores	29/11/1983	29/11/1983		
Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial	12/03/1985	02/02/1987	94010	10/02/1987
Acordo sobre Transporte Aéreo	18/11/1999	23/12/2002	6.650	18/11/2008
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e Industrial que entre si celebram o Ministério da Ciência e Tecnologia,	24/11/2005	24/11/2005		

por meio da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), e o Ministério de Economia, Energia, Comércio Exterior e Politica Científica da Bélgica, por meio do Centro Belga de Pesquisas Nucleares (SCK-CEN)				
Convenção Adicional Alterando a Convenção para evitar a dupla tributação e regular outras questões em Matéria de Impostos sobre a renda e o protocolo final, assinados em Brasília em 23 de junho de 1973	20/11/2002	23/10/2007	6.332	28/12/2007
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular	04/10/2009			
Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas	04/10/2009			
Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas	04/10/2009			
Acordo sobre Previdência Social	04/10/2009			
Acordo sobre Serviços Aéreos	04/10/2009			

IX. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Reino da Bélgica
Superfície	30.528 Km²
Localização	Oeste da Europa
Capital	Bruxelas
Principais cidades	Bruxelas, Antuérpia, Liège, Charleroi
Idiomas	Flamengo, francês e alemão
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 470,1 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 44 349
Moeda	Euro

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report May 2010

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009[1]
População (em milhões de habitantes)[1]	10,6	10,6	10,6	10,6	10,6
Densidade demográfica (hab/Km²)	340,9	347,2	347,2	347,2	347,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	377,7	400,0	458,4	505,7	470,1
Crescimento real do PIB (%)	2,0	2,8	2,8	0,8	-3,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)[2]	2,5	2,3	1,8	4,5	0,0
Reservas internacionais (US$ bilhões)[2]	12,0	13,4	16,5	15,6	24,0
Câmbio (US$ / €)[2]	1,25	1,26	1,37	1,47	1,39

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report May 2010

(1) Estimativa EIU

(2) 2009 dado real

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009[1]
A. Balança comercial (líquido - fob)	3.097	-15.043	-114
Exportações	324.913	373.391	211.180
Importações	321.816	388.434	211.294
B. Serviços (líquido)	5.679	4.231	4.044
Receita	74.621	86.499	55.099
Despesa	68.942	82.268	51.055
C. Renda (líquido)	7.113	6.966	5.787
Receita	100.169	115.688	65.525
Despesa	93.076	108.722	59.738
D. Transferências unilaterais (líquido)	-6.377	-8.255	-6.526
E. Transações correntes (A+B+C+D)	9.512	-12.101	3.191
F. Conta de capitais (líquido)	-1.882	-2.732	-352
G. Conta financeira (líquido)	-7.186	15.320	-39
Investimentos diretos (líquido)	12.233	-19.096	13.588
Portfólio (líquido)	-43.022	47.804	42.250
Outros	23.603	-13.388	-55.877
H. Erros e Omissões	781	-1.803	4.308
I. Saldo (E+F+G+H)	1.225	-1.316	7.108

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics CD April 2010

(1) janeiro-setembro

(2) Última posição disponível em 04/06/2010

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2004	2005	2006	2007	2008	2009[1]
Exportações (fob)	307.811	334.281	366.757	431.121	473.873	267.187
Importações (cif)	285.952	319.103	351.635	412.011	467.378	252.874
Balança comercial	21.859	15.178	15.122	19.110	6.495	14.313
Intercâmbio comercial	593.863	653.384	718.392	843.132	941.251	520.061

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics CD April 2010

(1) Os dados não coincidem necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro-setembro

(3) Última posição disponível em 04/06/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DA BÉLGICA
2004 - 2008

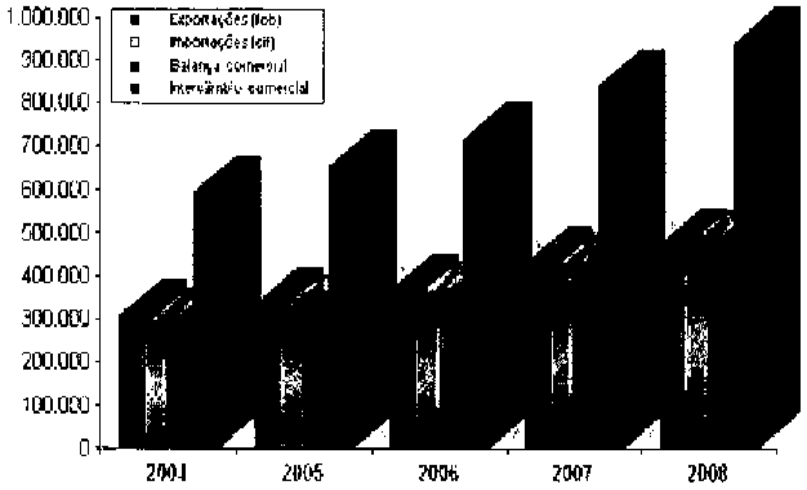

Elaborado pela MRE/DTEC/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics (CD April 2010)

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total	2009(1)(2)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Alemanha	72.024	19,6%	83.938	19,5%	93.506	19,7%	52.488	19,6%
França	61.619	16,8%	71.834	16,7%	82.548	17,4%	47.661	17,8%
Países Baixos	43.778	11,9%	51.191	11,9%	57.880	12,2%	31.851	11,9%
Reino Unido	28.823	7,9%	32.637	7,6%	34.193	7,2%	19.067	7,1%
Estados Unidos	22.792	6,2%	24.933	5,8%	23.106	4,9%	13.895	5,2%
Itália	18.884	5,1%	22.260	5,2%	22.173	4,7%	12.842	4,8%
Espanha	13.423	3,7%	15.837	3,6%	15.584	3,3%	8.827	3,3%
Luxemburgo	6.859	1,9%	7.404	1,7%	8.941	1,9%	4.567	1,7%
Polônia	4.625	1,3%	6.145	1,4%	7.632	1,6%	4.213	1,6%
Índia	5.820	1,6%	7.394	1,7%	7.441	1,6%	4.316	1,6%
Suíça	5.228	1,4%	7.883	1,8%	6.713	1,4%	3.148	1,2%
Suécia	5.329	1,5%	6.421	1,5%	6.691	1,4%	3.467	1,3%
Rússia	3.643	1,0%	4.535	1,1%	5.350	1,1%	2.247	0,8%
Turquia	3.779	1,0%	4.412	1,0%	5.178	1,1%	3.037	1,1%
China	3.690	1,0%	4.579	1,1%	5.052	1,1%	4.184	1,6%
Brasil	*1.411*	*0,4%*	*2.076*	*0,5%*	*2.743*	*0,6%*	*1.363*	*0,5%*
SUBTOTAL	301.616	82,3%	353.057	81,9%	384.732	81,2%	217.174	81,3%
DEMAIS PAÍSES	64.941	17,7%	78.064	18,1%	89.141	18,8%	50.013	18,7%
TOTAL GERAL	366.757	100,0%	431.121	100,0%	473.873	100,0%	267.187	100,0%

Elaborado pela MRE/DTEC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics CD April 2010.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) janeiro-setembro.

(2) Dados poderão ser alterados em 01/05/2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total	2009[1][2]	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Países Baixos	63.854	18,2%	72.228	17,5%	90.397	19,3%	44.395	17,6%
Alemanha	60.820	17,3%	72.849	17,7%	80.174	17,2%	43.269	17,1%
França	38.951	11,1%	45.671	11,1%	51.195	11,0%	28.940	11,4%
Reino Unido	23.137	6,6%	25.630	6,2%	26.484	5,7%	13.277	5,3%
Estados Unidos	19.259	5,5%	22.884	5,6%	25.940	5,6%	14.492	5,7%
China	12.973	3,7%	17.301	4,2%	19.611	4,2%	10.877	4,3%
Irlanda	20.149	5,7%	19.854	4,8%	18.349	3,9%	16.899	6,7%
Itália	11.784	3,4%	15.463	3,8%	14.774	3,2%	8.393	3,3%
Japão	9.462	2,7%	10.507	2,6%	12.649	2,7%	6.617	2,6%
Suécia	7.221	2,1%	8.796	2,1%	9.341	2,0%	4.110	1,6%
Espanha	6.459	1,8%	7.525	1,8%	9.012	1,9%	5.203	2,1%
Rússia	5.968	1,7%	6.723	1,6%	8.154	1,7%	3.507	1,4%
Noruega	5.103	1,5%	4.177	1,0%	6.516	1,4%	2.660	1,1%
Índia	3.799	1,1%	4.538	1,1%	5.550	1,2%	2.803	1,1%
Luxemburgo	2.153	0,6%	3.072	0,7%	4.290	0,9%	1.953	0,8%
Brasil	*2.940*	*0,8%*	*4.096*	*1,0%*	*4.243*	*0,9%*	*1.879*	*0,7%*
Suíça	2.521	0,7%	3.380	0,8%	4.208	0,9%	2.377	0,9%
SUBTOTAL	**296.554**	**84,3%**	**344.693**	**83,7%**	**390.888**	**83,6%**	**211.650**	**83,7%**
DEMAIS PAÍSES	**55.081**	**15,7%**	**67.318**	**16,3%**	**76.490**	**16,4%**	**41.224**	**16,3%**
TOTAL GERAL	**351.635**	**100,0%**	**412.011**	**100,0%**	**467.378**	**100,0%**	**252.874**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics CD April 2010.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) Janeiro-setembro

(2) Última posição disponível em 04/05/2010

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008[1]	% do total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	50.238	10,5%
Produtos farmacêuticos	48.692	10,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	43.718	9,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	38.620	8,1%
Plásticos e suas obras	32.259	6,8%
Produos químicos orgânicos	28.560	6,0%
Ferro fundido, ferro ou aço	28.042	5,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	19.252	4,0%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	19.068	4,0%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	8.967	1,9%
Produtos diversos das indústrias químicas	8.644	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	7.261	1,5%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	6.090	1,3%
Borracha e suas obras	5.019	1,1%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	4.732	1,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	4.534	1,0%
Cobre e suas obras	4.314	0,9%
Carnes e miudezas comestíveis	4.166	0,9%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	4.160	0,9%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	4.089	0,9%
Subtotal	**370.425**	**77,6%**
Demais Produtos	**106.763**	**22,4%**
Total Geral	**477.188**	**100,0%**

IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	72.737	15,5%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	50.298	10,7%
Produtos farmacêuticos	42.105	8,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	41.421	8,8%
Produtos químicos orgânicos	29.992	6,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	22.325	4,7%
Ferro fundido, ferro e aço	19.891	4,2%
Plásticos e suas obras	18.611	4,0%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	17.710	3,8%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	9.740	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	7.839	1,7%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	6.573	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	5.857	1,2%
Borracha e suas obras	5.168	1,1%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	5.139	1,1%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	4.976	1,1%
Produtos químicos inorgânicos	4.636	1,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	4.598	1,0%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	4.408	0,9%
Alumínio e suas obras	4.173	0,9%
Subtotal	**378.197**	**80,3%**
Demais Produtos	**92.518**	**19,7%**
Total Geral	**470.715**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição anual disponível em 04/05/2010.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BÉLGICA[1] (US$ mil)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações (fob)	**2.144.222**	**2.996.037**	**3.886.406**	**4.422.186**	**3.137.963**
Variação em relação ao ano anterior	11,6%	39,7%	29,7%	13,8%	-29,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	7,9%	9,7%	9,6%	9,5%	9,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,8%	2,2%	2,4%	2,2%	2,1%
Importações (fob)	**718.969**	**957.603**	**1.142.382**	**1.643.546**	**1.153.957**
Variação em relação ao ano anterior	15,8%	33,2%	19,3%	43,9%	-29,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	3,9%	4,7%	4,3%	4,5%	3,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,0%	1,0%	0,9%	1,0%	0,9%
Intercâmbio comercial	**2.863.191**	**3.953.640**	**5.028.788**	**6.065.732**	**4.291.920**
Variação em relação ao ano anterior	12,6%	38,1%	27,2%	20,6%	-29,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	6,3%	7,7%	7,5%	7,3%	6,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,5%	1,7%	1,8%	1,6%	1,5%
Balança comercial	**1.425.253**	**2.038.434**	**2.744.024**	**2.778.640**	**1.984.008**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-BÉLGICA[1] (US$ mil, fob)	2009 (jan-mar)	2010 (jan-mar)
Exportações	**643.210**	**639.890**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-28,6%	-0,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	8,6%	7,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	2,1%	1,6%
Importações	**295.192**	**344.863**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-21,1%	16,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	3,8%	4,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,0%	0,9%
Intercâmbio Comercial	**938.402**	**984.753**
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-26,4%	4,9%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	6,8%	5,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,6%	1,3%
Balança Comercial	**348.018**	**295.027**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BÉLGICA
2005 - 2009

(US$ mil)

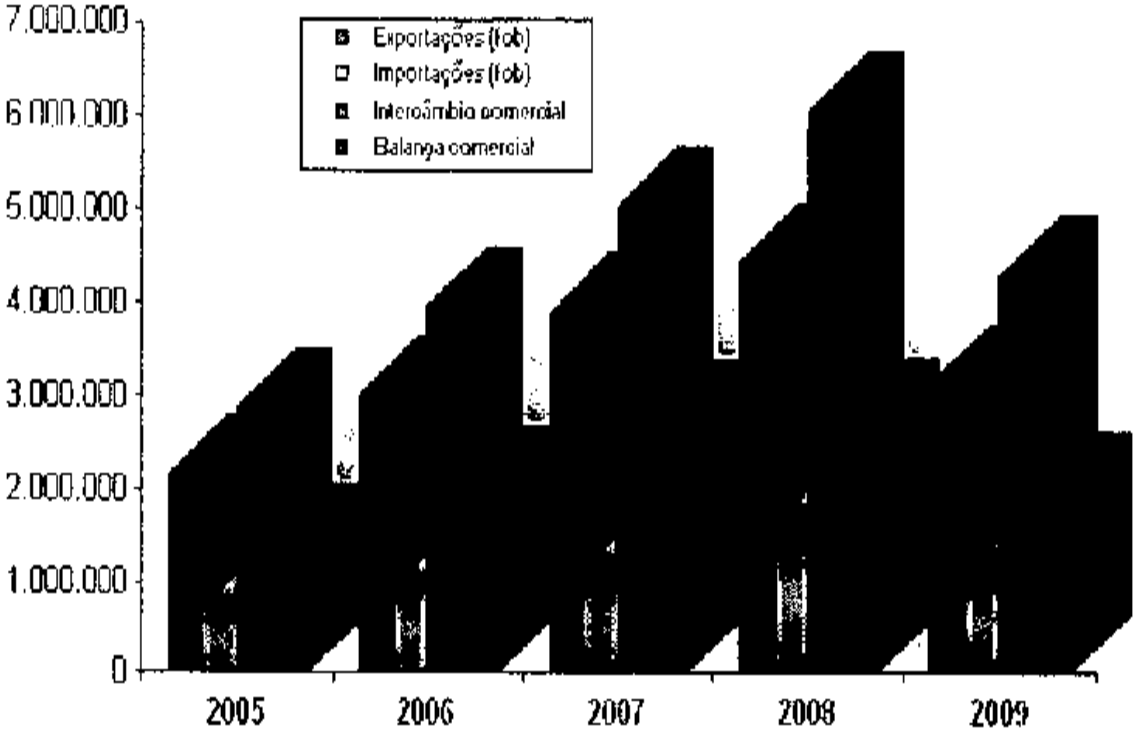

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL

GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO

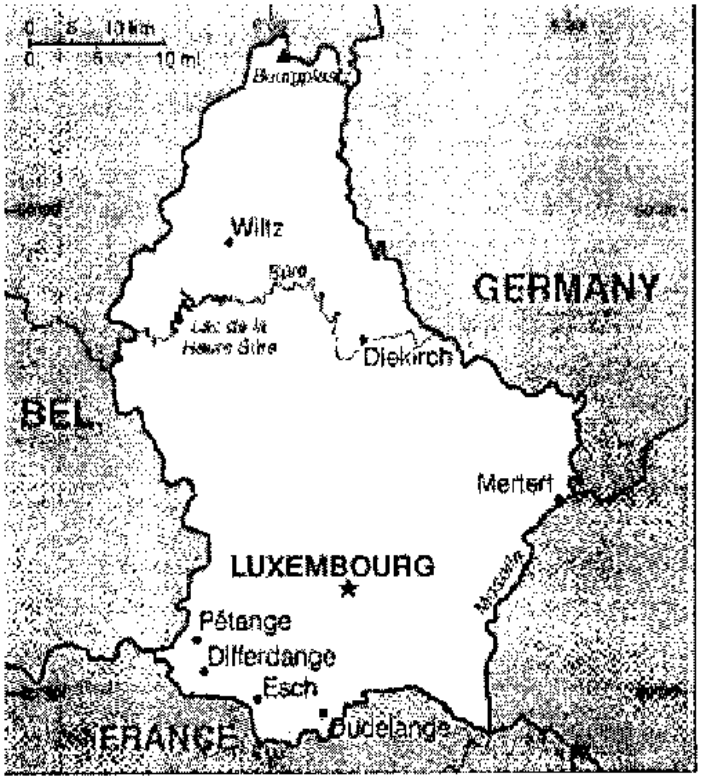

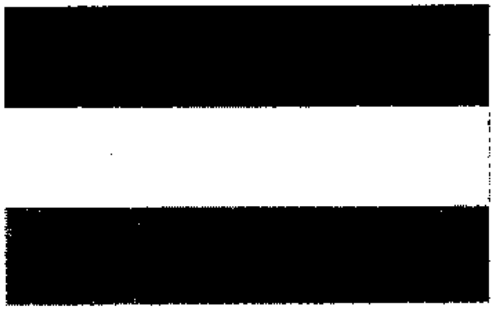

JANEIRO DE 2011

ÍNDICE

I. DADOS BÁSICOS .....
II. PERFIS BIOGRÁFICOS .....
III. PERFIL DO PAÍS .....
IV. RELAÇÕES COM O BRASIL .....
V. INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL 1
VI. INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS 1
VII. CRONOLOGIA – RELACIONAMENTO BILATERAL 1
VIII. CRONOLOGIA – FATOS HISTÓRICOS 1
IX. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS 1

I. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Grão-Ducado de Luxemburgo
CAPITAL	Luxemburgo
ÁREA	2,586 Km²
POPULAÇÃO	497.538 habitantes
IDIOMAS	Luxemburguês (língua nacional); francês e alemão (línguas administrativas)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Catolicismo romano, com minoria protestante, judia e muçulmana
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Grão-Duque Henri
CHEFE DE GOVERNO	PM Jean-Claude Juncker
MNE	Jean Asselborn
EMBAIXADOR EM LUXEMBURGO	Ivan Cannabrava (residente em Bruxelas)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Não há (interesses econômicos e consulares representados pela Bélgica, e políticos, pelos Países Baixos)
PIB (est. 2009)	US$ 52,6 bilhões
PIB PPP (est. 2009)	US$ 38,6 bilhões
PIB "per capita" (est. 2009)	US$ 111,7 mil
PIB "per capita" PPP (est. 2009)	US$ 82,0 mil
UNIDADE MONETÁRIA	Euro

COMÉRCIO BILATERAL (US$ MILHÕES – FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL-LUXEMBURGO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 jan-out
Intercâmbio	22,2	14,4	30,4	94,1	58,7	73,8	117,6	69,6	**363,1**
Exportações	3,8	3,8	10,7	52,8	19,1	25,5	72,3	42,0	76,8
Importações	18,5	10,6	19,7	41,3	39,6	48,3	45,4	27,6	286,0
Saldo	-14,8	-6,9	-9,0	11,5	-20,6	-22,8	26,9	14,5	-209,0

II PERFIS BIOGRÁFICOS

Grão-Duque Henri de Luxemburgo

Primogênito do Grão-Duque Jean e da Grã-Duquesa Joséphine-Charlotte, nasceu em 16 de abril de 1955 em Betzdorf. É casado, desde 1981, com Maria Teresa Mestre, cubana, e pai de cinco filhos: Príncipe herdeiro Guillaume, Príncipes Félix, Louis e Sébastien, e Princesa Alexandra.

Sobrinho do Rei Alberto II da Bélgica. Primo do Príncipe de Ligne, casado, por sua vez, com Eleonora de Orleans e Bragança.

Após realizar seus estudos secundários em Luxemburgo e na França, licenciou-se em Ciências Políticas, em 1980, pela Universidade de Genebra.

Obteve vários títulos de doutor *honoris causa:* em Letras (Sacred Heart University Fairfield, Connecticut – USA), em Direito (Miami University, Oxford, Ohio – USA), em Economia (Universidade de Khon Kaen – Tailândia) e em Ciências Políticas (Universidade de Trier – Alemanha).

Detentor da patente militar de Coronel no Exército Luxemburguês e Major Honorário do Regimento de Paraquedistas do Reino Unido.

Desde 1998, é membro, pelo Grão-Ducado, do Comitê Olímpico Internacional. É Presidente do Comitê de Patronagem da Sociedade de Feiras Internacionais de Luxemburgo e membro ativo da Fundação Mentor, vinculada à Organização Mundial de Saúde, e destinada à prevenção do consumo de drogas por adolescentes.

Em 7 de outubro de 2000 foi proclamado Grão-Duque de Luxemburgo, sucedendo seu pai, o Grão-Duque Jean.

Visitou várias vezes o Brasil como príncipe herdeiro, em companhia de seu pai, o Grão-Duque Jean.

Jean-Claude Juncker
Primeiro-Ministro

Nasceu em 9 dezembro de 1954, em Redange-sur-Attert.

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Estrasburgo, em 1979.

1982 - nomeado Secretário de Estado do Trabalho e Segurança Social.

1984 - eleito para o Parlamento pela primeira vez pelo Partido Social Cristão (CSV), sendo nomeado Ministro do Trabalho, do primeiro governo liderado por Jacques Santer.

1985 - presidiu o Conselho dos Assuntos Sociais e do Conselho do Orçamento da Comunidades Européias.

1989 - nomeado Ministro das Finanças e Ministro do Trabalho.

1991 - como presidente em exercício da Conselho de Assuntos Econômicos e Financeiros, tornou-se um dos principais artífices do Tratado de Maastricht.

1994 - reeleito para o Parlamento, manteve as pastas do Trabalho e das Finanças.

1995 - nomeado Primeiro-Ministro, Ministro de Estado, mantendo suas funções de Ministro das Finanças, Ministro do Trabalho e do Emprego.

1999 - nomeado Primeiro-Ministro, Ministro de Estado de um governo composto por membros do CSV e do Partido Democrático (PD), pondo fim a 15 anos de coligação governamental entre o CSV e o Luxemburgo Partido Socialista Operário (LSAP). Juncker manteve a pasta das Finanças.

2004 - nomeado Primeiro-Ministro, Ministro de Estado, Ministro das Finanças no Governo de coalizão CSV-LSAP como resultado das eleições legislativas de 13 de junho de 2004, nas qual obteve recorde de votos.

2009 - com a volta do governo de coalizão do CSV-LSAP como resultado das eleições legislativas de 7 de junho de 2009, Juncker foi novamente nomeado Primeiro-Ministro, Ministro de Estado, assim como o Ministro do Tesouro em 23 de julho de 2009.

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros de Luxemburgo, Jean Asselborn

Nasceu em 27 de abril de 1949, em Steinfort, Luxemburgo.

Mestre em Direito Privado pela Univ. de Nancy II. De 1982-04, foi Prefeito da comuna de Steinfort.

De 1984-04, foi membro da Câmara dos Deputados. De 1999-04, foi Vice-Pr. da Câmara. Em 1989, tornou-se Pr. do grupo parlamentar do Partido Operário Socialista de Luxemburgo (LSAP). De 1997-04 foi Pr. do LSAP. Foi ainda Vice-Pr. do Partido Socialista Europeu, de 2000-04.

Após as eleições de 2004, entrou no Governo como Vice-PM e MNE. Com a recondução do Governo de coalizão entre o Partido Cristão Social (CSV) e o LSAP após as eleições de junho de 2009, manteve-se no cargo.

III. PERFIL DO PAÍS

O Luxemburgo, que baseou tradicionalmente sua atuação internacional no princípio de neutralidade, foi ocupado pela Alemanha, durante as duas Grandes Guerras. O país abandonou aquela posição em 1944, criando com a Bélgica e os Países Baixos, a União Aduaneira BENELUX, ainda hoje em vigor.

A participação luxemburguesa no processo de integração européia foi desde os primórdios bastante ativa. O Grão-Ducado integrou a Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA) e foi um dos países membros fundadores da atual União Européia. Em 1999 aderiu à zona do euro.

A partir dos anos 60, o crescimento do Grão-Ducado como importante mercado financeiro, no contexto do processo europeu de integração, deu à cidade de Luxemburgo, apesar de sua população reduzida (cerca de 77.000 habitantes), um ar de inesperado cosmopolitismo.

Política interna

A paisagem politica luxemburguesa se tem caracterizado, nos últimos 35 anos, por uma tradição de Governo de coalizão, com participação preponderante do Partido Cristão Social (PCS), no poder quase que ininterruptamente desde 1937, exceto no período de 1974 a 1978. Os outros dois grandes partidos são o Partido Operário Socialista Luxemburguês (POSL) e o Partido Democrático (PD).

Desde o final da Segunda Guerra Mundial, o Luxemburgo conheceu apenas uma legislatura sem os cristãos-sociais, entre 1974 e 1979, com a coligação POSL e PD, sob a presidência do Primeiro-Ministro Gaston Thorn. Esse governo, marcado por reformas sociais e econômicas, ficou na memória dos luxemburgueses.

É elevado o contingente de estrangeiros estabelecido no Luxemburgo. Os países lusófonos estão representados por cerca de 23% da população luxemburguesa, dos quais oitenta mil são portugueses, vinte e cinco mil cabo-verdianos e cerca de quatro mil brasileiros. As outras comunidades estrangeiras de importância são a francesa, a italiana e a belga.

O atual Chefe de Estado, Grão-Duque Henri, foi elevado ao trono em outubro de 2000, em meio a manifestações populares de grande apreço e

simpatia, após seu pai, Grão-Duque Jean (que vive), ter abdicado em seu favor em razão da idade.

Política externa

Historicamente disputado por países vizinhos mais poderosos e ocupado nas duas Grandes Guerras pela Alemanha, o Luxemburgo tem assumido postura de grande defensor do multilateralismo e de incentivador das organizações internacionais e regionais, tais como a ONU, a União Européia e a OTAN, sendo membro fundador dessas instituições.

O Grão-Ducado sedia em seu território as seguintes instituições européias: Tribunal de Justiça Europeu; Banco Europeu de Investimento; Secretariado do Parlamento Europeu; Tribunal de Contas; Instituto Estatístico; Instituto das Publicações Oficiais; Centro Europeu de Conferências.

O pequeno porte de suas forças armadas – com o Ministério da Defesa subordinado ao Ministério das Relações Exteriores –, não impede, entretanto, uma atuação expressiva em operações de manutenção da paz, vinculadas às ações da OTAN, das Nações Unidas ou da União Européia em regiões beligerantes.

Para instrumentalizar sua política externa, o país conta com um corpo reduzido de diplomatas (85) e uma rede de missões no exterior que não passa de 25 postos, nas principais capitais do mundo. Das 25 Embaixadas residentes na capital do Grão-Ducado, apenas quatro são de países não europeus (Estados Unidos, Cabo Verde, China e Japão). Os assuntos bilaterais de caráter político são hoje acompanhados pela Embaixada dos Países Baixos em Brasília e os temas econômicos pela Embaixada da Bélgica. Como o Brasil e os demais países latino-americanos, muitos outros países mantém, no Luxemburgo, Embaixadas cumulativas com representações sediadas em Bruxelas.

IV. RELAÇÕES COM O BRASIL

O Luxemburgo adota posturas e posições análogas às do Brasil na defesa da igualdade entre os Estados, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da paz, da não-intervenção, das soluções arbitradas e negociadas dos conflitos, do repúdio ao terrorismo, ao racismo, à discriminação e à exclusão, da cooperação entre o Norte e o Sul e de decisões adotadas nos foros internacionais. Além disso, compartilham os

dois países o apoio a iniciativas que visem, entre outros objetivos, a erradicação do terrorismo e do tráfico de drogas, o combate da proliferação nuclear, a ampliação e liberalização do comércio internacional e a eliminação do protecionismo.

Brasil e Luxemburgo desenvolvem um relacionamento intenso e produtivo no plano econômico e com destaque para os setores siderúrgico e financeiro. No comércio bilateral, destaque têm as exportações brasileiras para o Grão-Ducado, que, apesar de reduzidas, sofreram, em um período de 20 anos (1973-1992), acréscimo à proporção de 120 vezes. Todavia, as vendas luxemburguesas para o Brasil, apesar de alguns resultados melhores em 1974 e 1989, quando atingiram LUF 300 milhões (cerca de US$ 9 milhões) mantiveram-se em níveis inexpressivos nas últimas duas décadas.

De acordo com os dados oficiais do Luxemburgo, têm residência legal naquele país cerca de 710 brasileiros. Estima-se, porém, entre 1.500 e 4.000 o número dos nossos nacionais lá fixados, divididos em dois grupos: um crescente grupo de executivos - Banco Safra, Bradesco, Unibanco, Itaú, Arcelor-Mittal, Brasimpex etc. - e um contingente de trabalhadores também sempre em expansão, sobretudo nos setores de construção civil, hotelaria e serviços gerais.

Apesar do reduzido contingente de luxemburgueses no Brasil, o Grão-Ducado conta com Consulados Honorários em Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Grão-Duque Henri realizou sua primeira Visita de Estado ao Brasil no período de 26 a 29 de novembro de 2007, acompanhado pela Grã-Duquesa Maria Teresa. Por ocasião da visita, foram tratados os principais temas da agenda bilateral e discutidos assuntos de interesse comum das agendas regional e multilateral.

O programa incluiu visita às cidades de Ouro Preto, São Paulo, Ribeirão Preto e Vitória. Em São Paulo, o Grão-Duque fez pronunciamento na abertura de dois seminários sobre a promoção de negócios e a oferta de serviços financeiros. Visitou, na região Ribeirão Preto, a usina Santa Elisa de produção de etanol. Na Grande Vitória, participou ainda da inauguração, no dia 29 de novembro, das obras de ampliação da usina siderúrgica de Tubarão, do grupo siderúrgico Arcelor-Mittal.

V. INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL

O intercâmbio bilateral aumentou 430% entre 2002-2008. As exportações brasileiras cresceram 1850%, e as importações, 145%. Em 2009, porém, o fluxo comercial bilateral caiu -40% em relação a 2008, em razão dos efeitos da crise. As exportações brasileiras caíram -42%, e as importações, -39%. Durante o período de janeiro a outubro de 2010, as exportações brasileiras para Luxemburgo totalizaram US$ 76,9 milhões. Esse valor significa um aumento de US$ 45,6 milhões (146,27%) em relação ao mesmo período de 2009. O produto responsável por esse crescimento é o minério de ferro, cujas exportações para Luxemburgo atingiram o valor de US$ 60,8 milhões durante os 10 primeiros meses de 2010 (um crescimento de US$ 46 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior).

De acordo com dados do Bacen, os investimentos diretos de Luxemburgo no Brasil somaram US$ 2,3 bi em 2007; US$ 5,9 bi em 2008; e US$ 590 mi em 2009. Empresas luxemburguesas no Brasil: Arcelor-Mittal, Cargolux, Luxair. Empresas brasileiras em Luxemburgo: bancos Itaú e Unibanco, Safra e Bradesco.

INVESTIMENTOS DIRETOS DE LUXEMBURGO NO BRASIL

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, Luxemburgo possuía um estoque de US$ 2,4 bilhões em investimentos diretos no Brasil em 2005, último ano divulgado.

Durante o período de janeiro de 2001 a abril de 2010, os ingressos de investimentos diretos luxemburgueses no Brasil somaram US$ 12, 8 bilhões, tornando o país o sexto maior investidor direto na economia brasileira.

O maior registro de ingresso de investimento direto luxemburguês no Brasil foi verificado em 2008, totalizando US$ 5,93 bilhões.

Em 2009, ocorreu uma grande queda dos investimentos de Luxemburgo no Brasil, que atingiram o valor de US$ 537 milhões, menor ingresso desde 2005.

No entanto, durante o período de janeiro a abril de 2010, foram registrados US$ 445 milhões em investimentos diretos de Luxemburgo no Brasil, valor muito acima do registrado durante o mesmo período de 2009 e 2008 (US$ 189 milhões e US$ 188 milhões, respectivamente). Esse valor

representa 4,8% dos investimentos diretos recebidos no período e torna o país o quinto maior investidor no Brasil.

PRINCIPAIS SETORES DE DESTINO

Em 2008, Luxemburgo investiu US$ 4,9 bilhões na extração de minério de ferro, o que representou 82,6% dos investimentos diretos luxemburgueses no Brasil naquele ano.

O país investiu também em setores como a fabricação de produtos cerâmicos refratários (US$ 232,3 milhões), sociedades de participação (US$ 152,9 milhões), incorporação de empreendimentos imobiliários (US$ 122,6 milhões), bancos de investimento (US$ 120 milhões) e bancos múltiplos com carteira comercial (US$ 101 milhões).

Em 2009, a extração de minério de ferro foi novamente o setor da economia brasileira que mais recebeu investimentos diretos luxemburgueses, ainda que com uma participação menor em relação ao volume total que no ano anterior (45,5% dos investimentos).

Outros setores de destino dos investimentos de Luxemburgo no Brasil foram a extração de minério de metais preciosos (US$ 75,5 milhões), a fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores (US$ 64,73 milhões), obras portuárias, marítimas e fluviais (US$ 31,91 milhões) e Fabricação de artefatos de material plástico (US$ 23,08 milhões)

INVESTIMENTOS DIRETOS BRASILEIROS EM LUXEMBURGO

De acordo com o Banco Central, o Brasil possuía um estoque de US$ 3,6 bilhões em investimentos diretos em Luxemburgo em 2008, último ano divulgado.

Durante o período de janeiro de 2006 a abril de 2010, o fluxo de investimentos diretos brasileiros para Luxemburgo somou 1,7 bilhão.

Durante o período de janeiro a abril de 2010, o fluxo de investimentos brasileiros para Luxemburgo atingiu o maior valor registrado pelo Banco

Central, US$ 1,2 bilhão. Esse valor representa 13,6% dos investimentos brasileiros realizados no exterior no período e o terceiro maior fluxo para um país estrangeiro.

VI. INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS

A economia do Luxemburgo é estável, com crescimento sólido e constante do Produto Interno Bruto, inflação baixa (2,3%) e baixa taxa de desemprego (4,2%). Apesar de reduzido em termos absolutos, figurando como 18º no contexto da União Européia, o PIB per capita do Luxemburgo é o maior da União Européia e o salário mínimo mensal (1.570 euros) é o maior da OCDE. Com população extremamente reduzida – cerca de 470.000 habitantes -, depende de mão-de-obra estrangeira, residente (39% da população) ou transfronteiriça (106.900 pessoas), para impulsionar sua economia.

A economia luxemburguesa tende a ser altamente especializada em razão das pequenas dimensões do país. Assim, até meados da década de 70, no século XX, a produção siderúrgica representava mais de 25% na formação do PIB do país. As atividades no setor industrial foram progressivamente compensadas com o incremento no setor de serviços, sobretudo de serviços financeiros, inicialmente focado em *private banking*. Atualmente, Luxemburgo é líder europeu na administração de fundos de investimentos, além de contar com um pequeno, porém importante, setor de seguros. O setor financeiro abriga 156 bancos, de mais de 20 países; trinta dos cinqüenta maiores bancos do mundo te subsidiárias no Luxemburgo. O setor financeiro responde atualmente por 28% do PIB luxemburguês, compensando amplamente o declínio do aço. Caso adicionados os serviços relacionados de negócios, esse percentual ultrapassaria 38%.

O sucesso do setor financeiro resulta da combinação de uma série de fatores: segredo bancário legalmente implementado; taxação moderada sobre renda pessoal e corporativa; força de trabalho multilíngue; governo reativo às necessidades do setor; e associação à União Européia. Essa combinação de confidencialidade, alto nível de *expertise* bancária, regime fiscal que prevê isenção de taxas sobre rendimentos de poupança e nível elevado de controles e auditorias têm assegurado ao Grão-Ducado posição de importância como praça financeira internacional. Até as tentativas da União Européia de redução das vantagens comparativas não têm produzido grande impacto no grão-Ducado. Foi isso que ocorreu com a imposição de taxa de 15% sobre

contas mantidas por não-residentes,mas que não atingiu os fundos de investimentos ou os seguros de vida.

O setor agrícola, inclusive produção de vinhos e de produtos florestais, responde apenas por 0,4% da força de trabalho do país. O setor industrial, antes dominado pelo aço, hoje é diversificado envolvendo empresas de porte, sobretudo nos setores de tecnologia de informação, telecomunicações, transporte de carga, processamento de alimentos, produtos químicos e de borracha, vidros e outros. Vantagens fiscais – diretas e indiretas – oferecidas às empresas que se estabelecem no país, favorecem o investimento direto, como ocorreu com a Amazon, a Apple, a Microsoft e a Skype, que oferecem seus produtos de forma virtual a partir da sede no Grão-Ducado. A siderurgia permanece importante para a indústria local.

O Luxemburgo é um dos cinco países que já ultrapassaram a meta de 0,7%, recomendada pela ONU, para investimentos em ODA, com investimentos canalizados em grande parte para o continente africano, inclusive Cabo Verde.

VII. CRONOLOGIA – RELACIONAMENTO BILATERAL

1942 - Visita ao Brasil do Grão-Duque Herdeiro Jean, como convidado oficial do Governo brasileiro

1955 - Acordo por troca de notas para criação de uma Comissão Mista Brasil-União Econômica Belgo-Luxemburguesa de Desenvolvimento Econômico

1956 - Visita oficial do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ao Luxemburgo

1957 - Acordo sobre Passaportes

1965 - Visita oficial do Grão-Duque Jean e da Grã-Duquesa Charlotte ao Brasil

1965 - Convenção sobre Seguros Sociais

1978 - Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital

1985 - O então Secretário de Estado para os Negócios Estrangeiros, para o Comércio Exterior e para a Cooperação, Robert Goebbels, chefiou a Missão Especial luxemburguesa às cerimônias de posse do Presidente José Sarney

1990 - O Vice-Primeiro Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Comércio Exterior e da Cooperação, Jacques F. Poos, chefiou a Missão especial luxemburguesa às cerimônias de posse do Presidente Fernando Collor de Mello

1991 - O Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, participou da reunião CEE/Grupo do Rio no Luxemburgo

1992 - O Primeiro-Ministro Jacques Santer chefiou a Delegação luxemburguesa à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro

2001 - Visita ao Brasil da Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior, Lydie Polfer, em novembro

2007 - Visita do Vice-Primeiro-Ministro e Chanceler Jean Asselborn ao Brasil, em janeiro

2007 - Visita do Grão-Duque Henri e da Grã-Duquesa Maria Teresa, em novembro.

VIII. CRONOLOGIA – FATOS HISTÓRICOS

963 – Sob o comando de Siegfried, conde de Ardennes, Luxemburgo torna-se um Estado soberano

1354 – O condado de Luxemburgo torna-se ducado e ganha prestígio

1437 – A dinastia dos Condes de Luxemburgo passa aos Habsburgos da Espanha

1715 – Os principados do Norte passam ao poder dos Habsburgos da Áustria

1815 – A partir do Congresso de Viena, Luxemburgo transforma-se em Grão-Ducado que é atribuído ao Rei da Holanda, Guilherme de Nassau, passando a integrar a Confederação Germânica

1831 – A parte sul do território passa para a Bélgica e o restante fica na posse do Rei da Holanda, embora integrado na Confederação Germânica

1839 – Tratado de Londres confirma o estatuto de independência do Luxemburgo, conferido pelo Congresso de Viena

1867 – Após dissolução da Confederação Germânica, Luxemburgo alcança a soberania, sob o estatuto de neutralidade

1868 – Constituição define o país como monarquia constitucional parlamentarista

1914 a 1918 – Na I Guerra Mundial, a Alemanha ocupa o Grão-Ducado, violando o *status* de neutralidade do país

1921 – Luxemburgo estabelece União Econômica com a Bélgica e adere à Liga das Nações

1940 a 1944 Durante a II Guerra Mundial, é novamente ocupado por tropas alemãs e a família real, que apoiara os Aliados, exila-se na Inglaterra

1945 – Luxemburgo é membro fundador da ONU, ao assinar a Carta de São Francisco

1946 – Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos formam União Aduaneira, o Benelux

1948 – O Grão-Ducado abandona a neutralidade, unindo-se à OTAN

1951 – Participação na fundação da CECA

1964 – O Grão-Duque Jean d'Aviano substitui a Grã-Duquesa Charlotte, que reinava desde 1919. A poderosa indústria siderúrgica faz do país um centro de imigração

1974-75 – Crise siderúrgica. É superada devido à grande praça financeira do país

1992 – País ratifica o Tratado de Maastricht, que prevê a aceleração da integração econômica, monetária e política da UE

2000 – Ascensão do Grão-Duque Henri como Chefe de Estado do Luxemburgo

2007 – O Grão-Ducado é classificado pelo Institute for Management Development (IMD) como a quarta economia mais competitiva do mundo.

IX. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Gran Ducado de Luxemburgo
Superfície	2.586 Km^2
Localização	Europa Ocidental
Capital	Cidade de Luxemburgo
Principais cidades	Cidade de Luxemburgo, Esch-sur-Alzette, Differdange
Idiomas oficiais	Luxemburguês, francês e alemão
PIB a preços correntes (2009 - estimativa EIU)	US$ 52,6 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 111.677
Moeda	Euro

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report May 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009[1]
População (em milhões de habitantes)[2]	0,463	0,465	0,467	0,469	0,471
Densidade demográfica (hab/Km^2)	179,0	179,8	180,6	181,4	182,1
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	37,7	42,9	51,3	57,8	52,6
Crescimento real do PIB (%)	5,4	5,6	6,5	0,0	-3,4
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,8	2,9	2,6	4,1	0,0
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões)	241,1	218,1	143,6	334,6	n.d.
Câmbio (US$ / €)	1,25	1,26	1,37	1,47	1,39

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report May 2010.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2006 e 2007: estimativa EIU.

n.d. - não disponível

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009[1][2]
A. Balança comercial (líquido - fob)	**-4.879**	**-6.293**	**-2.598**
Exportações	18.204	21.431	11.510
Importações	23.083	27.724	14.108
B. Serviços (líquido)	**27.649**	**29.999**	**17.003**
Receita	65.619	71.319	43.077
Despesa	37.970	41.320	26.074
C. Renda (líquido)	**-15.551**	**-17.866**	**-10.672**
Receita	167.852	203.564	106.095
Despesa	183.403	221.430	116.767
D. Transferências unilaterais (líquido)	**-2.231**	**-2.663**	**-993**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**4.988**	**3.177**	**2.740**
F. Conta de capitais (líquido)	**-203**	**-351**	**-238**
G. Conta financeira (líquido)	**-4.830**	**-2.636**	**-1.614**
Investimentos diretos (líquido)	-66.024	-30.038	-21.753
Portfólio (líquido)	133.061	37.662	19.718
Outros	-71.867	-10.260	421
H. Erros e Omissões	**-43**	**-18**	**-430**
I. Saldo (E+F+G+H)	**-88**	**172**	**458**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, International Financial Statistics, CD April 2010

(1) primeiro setembro

(2) Última posição disponível em 25/05/2010

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2004	2005	2006	2007	2008	2009[2][3]
Exportações (fob)	16.258	18.716	22.853	22.407	25.331	15.195
Importações (cif)	20.052	21.820	26.547	27.586	31.617	17.644
Saldo comercial	-3.794	-3.104	-3.694	-5.179	-6.286	-2.449
Intercâmbio comercial	36.310	40.536	49.400	49.993	56.948	32.839

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2010

(1) Os dados não comportam, necessariamente, com aqueles acrescentados no Balanço de Pagamentos em razão das distintas metodologias de cálculo.

(2) primeiro setembro.

(3) Última posição disponível em 25/05/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DE LUXEMBURGO 2004 - 2008

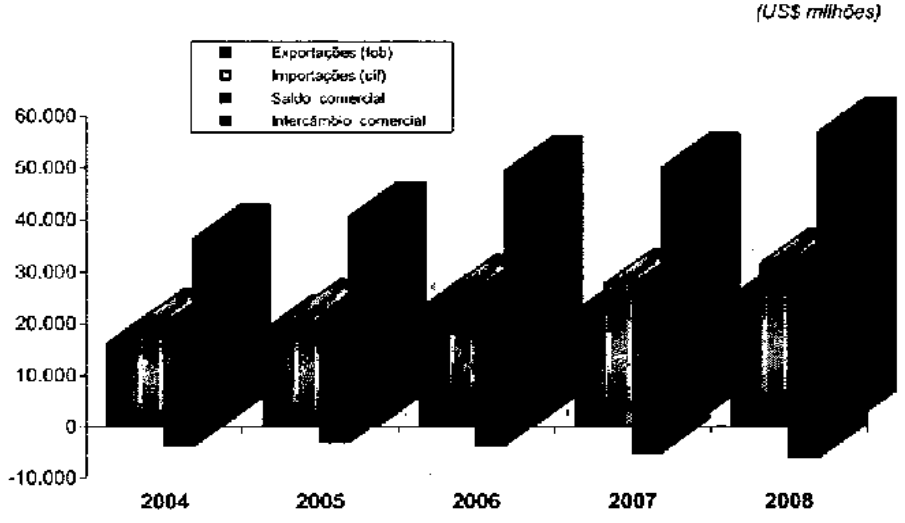

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2010.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total	2009(1)(2)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Alemanha	4.406	19,3%	4.723	21,1%	5.527	21,8%	3.065	20,2%
França	3.532	15,5%	3.656	16,3%	4.408	17,4%	2.492	16,4%
Bélgica	2.009	8,8%	2.240	10,0%	2.530	10,0%	1.663	10,9%
Itália	2.176	9,5%	1.665	7,4%	1.755	6,9%	1.029	6,8%
Reino Unido	2.155	9,4%	1.581	7,1%	1.642	6,5%	1.054	6,9%
Países Baixos	1.014	4,4%	1.209	5,4%	1.514	6,0%	668	4,4%
Espanha	1.200	5,2%	1.126	5,0%	1.241	4,9%	511	3,4%
Suécia	611	2,7%	731	3,3%	651	3,4%	454	3,0%
Polônia	373	1,6%	414	1,8%	576	2,3%	269	1,8%
Suíça	185	0,8%	209	0,9%	448	1,8%	292	1,9%
Estados Unidos	470	2,1%	407	1,8%	446	1,8%	357	2,3%
Áustria	550	2,4%	380	1,7%	388	1,5%	213	1,4%
Brasil	*37*	*0,2%*	*48*	*0,2%*	*35*	*0,1%*	*15*	*0,1%*
SUBTOTAL	**18.719**	**81,9%**	**18.399**	**82,1%**	**21.360**	**84,3%**	**12.082**	**79,5%**
DEMAIS PAÍSES	**4.134**	**18,1%**	**4.008**	**17,9%**	**3.971**	**15,7%**	**3.113**	**20,5%**
TOTAL GERAL	**22.853**	**100,0%**	**22.407**	**100,0%**	**25.331**	**100,0%**	**15.195**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES:								
Bélgica	7.014	26,4%	7.601	27,6%	8.859	28,0%	4.677	26,5%
Alemanha	5.361	20,2%	6.558	23,8%	7.570	23,9%	4.064	23,0%
China	4.453	16,8%	4.701	17,0%	5.974	18,9%	3.587	20,3%
França	2.251	8,5%	2.615	9,5%	3.176	10,0%	1.492	8,5%
Países Baixos	1.122	4,2%	1.375	5,0%	1.527	4,8%	836	4,7%
Estados Unidos	742	2,8%	968	3,5%	793	2,5%	432	2,5%
Itália	562	2,1%	535	1,9%	485	1,5%	351	2,0%
Reino Unido	1.462	5,5%	450	1,6%	412	1,3%	186	1,1%
Brasil	*25*	*0,1%*	*28*	*0,1%*	*19*	*0,1%*	*6*	*0,0%*
SUBTOTAL	**22.994**	**86,6%**	**24.830**	**90,0%**	**28.815**	**91,1%**	**15.632**	**88,6%**
DEMAIS PAÍSES	**3.553**	**13,4%**	**2.756**	**10,0%**	**2.802**	**8,9%**	**2.012**	**11,4%**
TOTAL GERAL	**26.547**	**100,0%**	**27.586**	**100,0%**	**31.617**	**100,0%**	**17.644**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD Abril 2010

Países listados em ordem decrescente tendo como base os valores apresentados em 2008

(1) janeiro-setembro

(2) Última posição disponível em 25/03/2010

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2008[1]	Part. % no total
EXPORTAÇÕES		
Ferro fundido, ferro e aço	3.937	22,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.583	9,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.444	8,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	1.346	7,6%
Plásticos e suas obras	1.213	6,9%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	1.072	6,1%
Alumínio e suas obras	702	4,0%
Borracha e suas obras	698	4,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	580	3,3%
Vidro e suas obras	387	2,2%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	386	2,2%
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	329	1,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	265	1,5%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	211	1,2%
Cobre e suas obras	166	1,0%
Subtotal	**14.321**	**81,1%**
Demais Produtos	**3.339**	**18,9%**
Total Geral	**17.660**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Trademap

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes

(1) Última posição disponível em 25/05/2010

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2008[1]	Part. % no total
IMPORTAÇÕES		
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	3.032	11,9%
Ferro fundido, ferro e aço	2.962	11,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.858	11,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2.103	8,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.505	5,9%
Plásticos e suas obras	1.056	4,2%
Aeronaves e aparelhos especiais, suas partes	807	3,2%
Alumínio e suas obras	655	2,6%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	504	2,0%
Borracha e suas obras	475	1,9%
Produtos farmacêuticos	449	1,8%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	422	1,7%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	412	1,6%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	359	1,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	284	1,1%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	252	1,0%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	252	1,0%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	249	1,0%
Subtotal	**18.636**	**73,3%**
Demais Produtos	**6.782**	**26,7%**
Total Geral	**25.418**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 25/05/2010.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LUXEMBURGO[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações (fob)	52.792	19.046	25.489	72.264	42.004
Variação em relação ao ano anterior	394,7%	-63,9%	33,8%	183,5%	-41,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações (fob)	41.311	39.622	48.264	45.367	27.549
Variação em relação ao ano anterior	109,6%	-4,1%	21,8%	-6,0%	-39,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	94.103	58.668	73.753	117.631	69.553
Variação em relação ao ano anterior	209,7%	-37,7%	25,7%	59,5%	-40,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a União Européia	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	11.481	-20.576	-22.775	26.897	14.455

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alicweb

(1) As discrepâncias eventualmente observadas nas estatísticas de importações brasileiras e de exportações do país a que se referem podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LUXEMBURGO (US$ mil, fob)	2009 (jan-abr)	2010 (jan-abr)
Exportações	3.128	17.623
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-65,2%	463,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,0%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	8.660	22.228
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-42,7%	156,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,1%	0,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	11.788	39.851
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-64,0%	238,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-União Européia	0,1%	0,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	-5.532	-4.605

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alicweb

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LUXEMBURGO
2005 - 2009

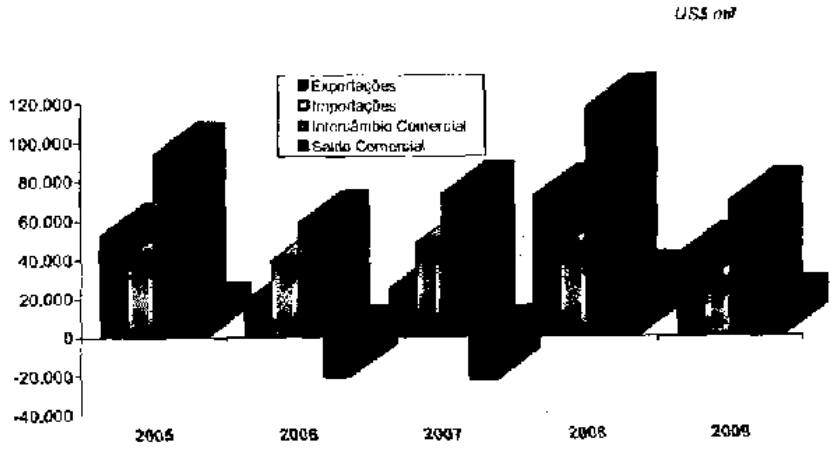

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LUXEMBURGO (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Minérios, escórias e cinzas	0	0,0%	41.691	57,7%	22.989	54,7%
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	0	0,0%	26.327	36,4%	22.989	54,7%
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	0	0,0%	15.364	21,3%	0	0,0%
Ferro fundido, ferro e aço	14.521	57,0%	19.528	27,0%	10.035	23,9%
Outros fio-máquinas de outras ligas de aços	12.907	50,6%	16.443	25,9%	6.879	16,4%
Outros fio-máquinas de ferro/aço não ligado, teor carb. 0<0,14%M	0	0,0%	0	0,0%	2.749	6,5%
Lamin aços inoxidável, L>=600mm, não corrug. E<10mm	903	1,9%	85	0,1%	103	0,3%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	3.154	12,4%	3.847	5,3%	3.093	7,4%
Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado ou folhas secas, tipo Virginia	2.399	9,4%	2.725	3,8%	2.484	5,9%
Desperdícios de fumos	210	0,8%	232	0,3%	416	1,0%
Produtos farmacêuticos	1.127	4,4%	1.300	1,8%	2.031	4,8%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	38	0,1%	349	0,5%	1.120	2,7%
Plásticos e suas obras	1.414	5,6%	1.428	2,0%	494	1,2%
Outros nitratos de celulose, sem carga, em forma primária	1.281	5,0%	1.215	1,7%	374	0,9%
Borracha e suas obras	2.298	9,0%	1.418	2,0%	459	1,1%
Outros pneus novos, para veículos construção>61cm	1.513	5,9%	1.307	1,8%	314	0,7%
Outros pneu novos, para veículos constr. prof.61cm, espan	749	2,9%	76	0,1%	95	0,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	413	1,6%	467	0,6%	437	1,0%
Produtos químicos inorgânicos	540	2,1%	792	1,0%	410	1,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.001	3,9%	386	0,5%	365	0,8%
Subtotal	24.506	96,1%	71.320	98,7%	41.429	98,6%
Demais Produtos	983	3,9%	938	1,3%	575	1,4%
TOTAL GERAL	25.489	100,0%	72.284	100,0%	42.004	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEMOC/I - Dados de intercâmbio comercial brasileiro extraídos do MDIC/SECEX/Aliceweb

Lista de produtos ajustada posteriormente à 1ª. Nota explicativa de NCM/SH alterados em 2009

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LUXEMBURGO (US$ mil, fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	9.353	19,4%	11.256	24,8%	10.735	39,0%
Moldes p moldagem de borracha/plástico, por injeção	4.613	9,6%	3.267	7,2%	2.738	9,9%
Aparelhos elevadores/transportadores de mercadorias, de rolos motores	0	0,0%	78	0,2%	2.500	9,1%
Partes de máquinas e aparelhos para selecionar, etc, substâncias minerais	52	0,1%	10	0,0%	1.901	6,9%
Outras prensas hidráulicas	0	0,0%	0	0,0%	1.724	6,3%
Partes de fornalhas, queimadores para carregações	716	1,5%	775	1,7%	499	1,8%
Partes de fornos industriais ou de laboratório	624	1,3%	681	1,5%	444	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	9.315	19,3%	17.072	37,6%	6.855	24,9%
Estacas-pranchas de ferro ou aço	5.960	12,3%	9.639	21,2%	3.345	12,1%
Trilhos de aço de peso linear superior ou igual a 44,5 kg/m	2.538	5,3%	6.047	13,4%	2.872	10,4%
Ferro fundido, ferro e aço	3.362	7,0%	2.242	4,9%	1.654	6,0%
Laminados de ferro/aço, quente, L>=600m, rolo	0	0,0%	0	0,0%	503	1,8%
Laminados de ferro/aço, quente, L>=600m, revestidos ligas de alumínio-zinco	2.007	4,2%	0	0,0%	154	0,6%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	2.272	4,7%	2.262	5,0%	1.612	5,9%
Partes e acessórios para termostatos automáticos	261	0,5%	725	1,6%	799	2,9%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns	1.718	3,6%	1.830	4,0%	1.465	5,3%
Plásticos e suas obras	1.640	3,4%	2.371	5,2%	1.183	4,3%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	389	0,8%	1.694	3,7%	1.097	4,0%
Pastas, feltros e falsos tecidos	1.026	2,1%	1.272	2,8%	774	2,8%
Borracha e suas obras	744	1,5%	739	1,6%	605	2,2%
Filamentos sintéticos ou artificiais	1.496	3,1%	575	1,3%	523	1,9%
Outros metais comuns, cermets, obras dessas matérias	715	1,5%	528	1,2%	381	1,4%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	195	0,4%	14	0,0%	277	1,0%
Alumínio e suas obras	15.016	31,1%	2.439	5,4%	7	0,0%
Ligas de alumínio em forma bruta	14.747	30,6%	2.308	5,0%	0	0,0%
Subtotal	47.232	97,9%	44.298	97,6%	27.168	98,6%
Demais Produtos	1.032	2,1%	1.069	2,4%	381	1,4%
TOTAL GERAL	48.264	100,0%	45.367	100,0%	27.549	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEMOC/I - Dados de intercâmbio comercial brasileiro extraídos do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Produtos e ordem alterados em virtude de alterações ocorridas nos códigos NCM/SH aplicados em 2009.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LUXEMBURGO

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LUXEMBURGO (US$ mil, fob)	2009 (jan-abr)	% no total	2010 (jan-abr)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Minérios, escórias e cinzas	0	0,0%	13.725	77,9%
Ferro fundido, ferro e aço	1.596	51,0%	2.348	13,3%
Produtos farmacêuticos	489	15,6%	663	3,8%
Produtos químicos inorgânicos	51	1,6%	222	1,3%
Plásticos e suas obras	130	4,2%	170	1,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	157	5,0%	168	1,0%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	0	0,0%	109	0,6%
Borracha e suas obras	205	6,6%	83	0,5%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	206	6,6%	12	0,1%
Subtotal	2.834	90,6%	17.500	99,3%
Demais Produtos	294	9,4%	123	0,7%
TOTAL GERAL	3.128	100,0%	17.623	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4.344	50,2%	6.521	29,3%
Ferro fundido, ferro e aço	179	2,1%	5.438	24,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.827	21,1%	4.676	21,0%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	586	6,8%	1.144	5,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	323	3,7%	889	4,0%
Borracha e suas obras	179	2,1%	663	3,0%
Outros metais comuns, cermais, obras dessas matérias	173	2,0%	590	2,7%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns	523	6,0%	528	2,4%
Subtotal	8.134	93,9%	20.449	92,0%
Demais Produtos	526	6,1%	1.779	8,0%
TOTAL GERAL	8.660	100,0%	22.228	100,0%

Elaborado pelo MP/SE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-abr/2010

Aviso nº 35 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 23/02/2011.

MENSAGEM
Nº 43, DE 2011
(nº 33/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul, e, cumulativamente, junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto.

Os méritos do Senhor Pedro Luiz Carneiro de Mendonça que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

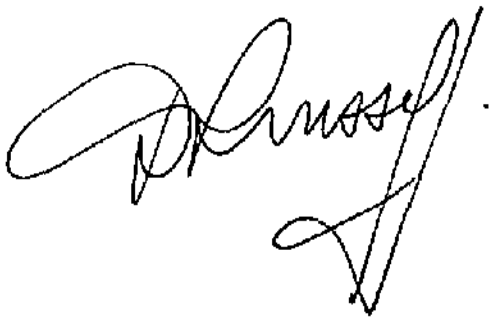

EM No 00053 MRE

00001.001108/2011-71

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e cumulativamente junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e curriculum vitae de **PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA*
CPF.: 038.794.701-97
ID.: 3214 MRE

1945 Filho de Luiz José Carneiro de Mendonça e Helena Bandeira de Mello, nasce em 01 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ

1968 CPCD - IRBr

1968 Direito pela Pontifícia Universidade Católica/RJ

1970 Terceiro-Secretário em 3 de fevereiro

1970 Assessoria de Imprensa do Gabinete, assistente

1972 Divisão do Pessoal, assistente

1973 Segundo-Secretário, por merecimento, em 1 de janeiro

1974 Embaixada no Vaticano, Segundo-Secretário

1974 Embaixada junto à Ordem Soberana e Militar de Malta, Segundo-Secretário

1977 Divisão da América Central e Setentrional, assistente

1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 2 de março

1979 Embaixada em Londres, Primeiro-Secretário

1982 Embaixada em Bogotá, *Primeiro-Secretário*

1985 Divisão de Política Financeira, assistente

1986 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil

1986 Conselheiro, por merecimento, em 1º de julho

1986 Divisão de Política Financeira, Chefe

1986 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador

1988 Embaixada em Paris, Conselheiro

1989 CAE - IRBr, O Clube de Paris: sistemática e funcionamento de um foro relevante para os interesses brasileiros

1991 Gabinete do Ministro de Estado, Introdutor Diplomático

1991 Divisão de Política Financeira, Chefe

1992 Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, Chefe

1992 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro

1994 Embaixada em Bonn, Ministro-Conselheiro

1995 Ordem do Mérito, Alemanha, 1ª Classe

1996 Embaixada no Vaticano, Ministro-Conselheiro

1996 Embaixada junto à Ordem Soberana e Militar de Malta

2001 Ordem de São Gregório Magno, Vaticano, Comendador com placa

2001 Ordem do Mérito Melitense, Comendador, Ordem Soberana e Militar de Malta

2001 Embaixada em Maputo, Embaixador

2001 Embaixada nas Seicheles, Embaixador (cumulativo)

2002 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

2002 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 18 de dezembro

2003 Embaixada na Suazilândia, Embaixador (cumulativo)

2004 Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Chefe

2005 Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos

2006 Consulado Geral em Paris, Cônsul-Geral

2008 Subsecretário- Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República da África do Sul

SUMÁRIO EXECUTIVO

ostensivo

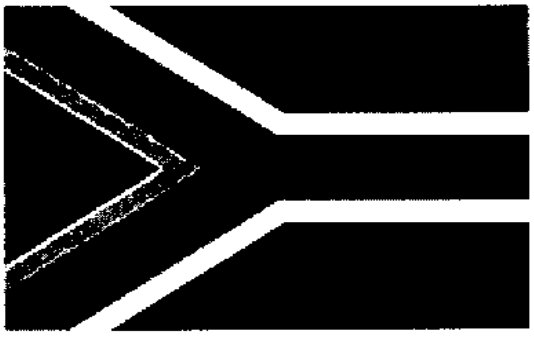

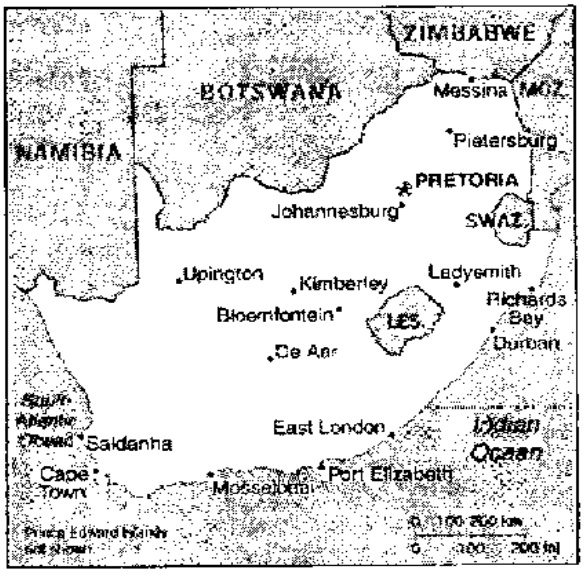

Novembro de 2010

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da África do Sul
CAPITAL:	Pretória (administrativa); Cidade do Cabo (legislativa); Bloemfontein (judiciária)
ÁREA:	1.219.090 km²
POPULAÇÃO (2009):	49,1 milhões (estimativa)
IDIOMAS:	11 oficiais (inglês, afrikaans, ndebele, sepedi, sesoto, setsuana, siswati, tsonga, venda, xhosa, zulu)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo (68%); africanas (28,5%); islamismo (2%); hinduísmo (1,5%)
SISTEMA POLÍTICO:	Presidencialismo
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Jacob Gedleyihlekisa Zuma
CHANCELER:	Maite Nkoana-Mashabane
PIB (2009):	US$ 287,2 bilhões (est. FMI)
PIB PPP (2009):	US$ 505,2 bilhões (est. FMI)
PIB PER CAPITA (2009):	US$ 5.823 (est. FMI)
PIB PER CAPITA PPP (2009):	US$ 10.243 (est. FMI)
UNIDADE MONETÁRIA:	Rand

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ MILHÕES –FOB) – Fonte: MDIC

BRASIL→ RAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (jan-ago)
Intercâmbio	**659**	**935**	**1.303**	**1.710**	**1.894**	**2.280**	**2.528**	**1.692**	**1.364**
Exportações	477	733	1.035	1.369	1.459	1.757	1.754	1.259	870
Importações	181	202	268	341	434	522	773	433	494
Saldo	296	530	767	1.027	1.024	1.235	981	826	375

PERFIS BIOGRÁFICOS

JACOB GEDLEYIHLEKISA ZUMA
Presidente

Nasceu em 12 de abril de 1942 em KwaZulu-Natal. De família humilde do campo, Zuma não teve escolaridade formal. Filiou-se ao "Congresso Nacional Africano" (ANC, na sigla em inglês) em 1958 e tornou-se membro ativo do *Umkhonto we Sizwe*, braço armado do movimento, em 1962. Preso em 1963, passou dez anos na prisão de Robben Island, por onde passaram outros líderes do ANC como Nelson Mandela, Walter Sisulu e Govan Mbeki. Libertado em 1973, exilou-se em 1975 e tornou-se, com o tempo, chefe do serviço de inteligência do ANC, responsável por identificar os informantes do regime aparteísta dentro do movimento.

Retornando à África do Sul com a abertura promovida por De Klerk, em 1990, foi eleito Vice-Secretário-Geral do ANC em 1991. Zuma teve participação destacada nas negociações que levaram à superação da violência desatada nesses anos entre militantes do ANC e do Partido da Liberdade Inkatha (IFP), de base étnica zulu, e que lograram a participação do IFP nas primeiras eleições multirraciais, em 1994. Após as eleições, tornou-se Ministro de Economia e Turismo do Governo provincial de KwaZulu-Natal e, em 1997, Vice-Presidente do ANC.

Designado Vice-Presidente da República em junho de 1999, foi destituído da função pelo Presidente Mbeki em 2005, devido a acusações de corrupção. Eleito Presidente do ANC em dezembro de 2007, tornou-se candidato natural à sucessão de Mbeki, elegendo-se em abril de 2009. Tomou posse em 9 de maio de 2009.

KGALEMA MOTLANTHE
Vice-Presidente

Filho de operários, Kgalema Motlanthe nasceu na Provincia de Limpopo em 1949. Fez carreira no movimento sindical e no ANC, tendo sido preso político em Robben Island entre 1977 e 1987, onde se aproximou de expoentes do movimento de liberação como Nelson Mandela, Govan Mbeki, Mac Maharaj, Harry Gwala e Walter Sisulu.

Ocupou os cargos de Secretário-Geral do Sindicato Nacional de Mineradores (1992-1997) e Secretário-Geral do ANC (1997-2007). Em setembro de 2008, foi eleito Presidente da África do Sul pelo Parlamento após a renúncia de Thabo Mbeki, ocupando o cargo até a posse de Jacob Zuma em maio de 2009. Desde então, ocupa a Vice-Presidência do país.

MAITE NKOANA-MASHABANE
Chanceler

Nasceu em 30 de setembro de 1963 na cidade de Ga Makanye, província do Limpopo. Foi casada com Norman Mashabane, ex-Embaixador da RAS na Indonésia, falecido em acidente automobilístico em maio de 2007.

Participou ativamente da Frente Democrática Unida (UDF) na década de 1980. Após a legalização do ANC em 1990, atuou em várias áreas do partido, mais notavelmente na reorganização da Liga Feminina do ANC, liderada por Winnie Mandela.

Entre 1992 e 1995, foi Diretora Provincial da Liga das Mulheres do Limpopo e membro da Comissão de Trabalho Nacional da Liga das Mulheres. Foi parlamentar (1994-1995) e Embaixadora da África do Sul na Malásia (1995-1999) e na Índia (1999-2005). Em 2005, tornou-se Secretária-Geral do ANC na província do Limpopo e assumiu o cargo de Secretária da Habitação e da Administração Local no governo provincial. Foi eleita para a Comissão Executiva Nacional do ANC em dezembro de 2007 e, após a vitória eleitoral de Jacob Zuma, em abril de 2009, foi nomeada para a pasta de Relações Exteriores e Cooperação.

POLÍTICA INTERNA

A política sul-africana é dominada pelo *Congresso Nacional Africano* (ANC, na sigla em inglês). Amparado na legitimidade de sua liderança na luta contra o regime do *apartheid*, o partido venceu com folga todas as eleições desde a democratização: 62% dos votos em 1994, 68% em 1999, 70% em 2004 e 66% em 2009.

Historicamente, o ANC trabalhou em aliança com duas organizações autônomas e relativamente poderosas, o Congresso de Sindicatos da África do Sul (COSATU) e o Partido Comunista Sul-Africano (SACP). A aliança é formal e dirigentes da COSATU e do SACP detêm altos cargos na estrutura do ANC. Nos Governos Mandela e, principalmente, Mbeki, a aliança se esgarçou devido a divergências sobre a política econômica. Apesar de as previsões de ruptura não se terem confirmado, a manutenção da "aliança tripartite" é um desafio político.

A oposição é liderada pela Aliança Democrática (DA, na sigla em inglês), a qual obteve 16,6% dos votos e o governo da província de Cabo Ocidental nas eleições de abril de 2009. A DA é a sucessora do Partido Democrático do período do *apartheid*, composto por brancos contrários ao regime. O antigo partido do *apartheid*, o Partido Nacional, não logrou refundar-se e terminou, numa triste ironia, sendo incorporado pelo ANC em 2005, enquanto a maior parte de seu eleitorado passou ao DA a partir de 1999. A base de apoio do DA está concentrada nas populações branca e mestiça (*colored*) do país, apesar de seus continuados esforços pela diversificação dessa base.

O Congresso do Povo (COPE), o novo partido criado pela saída do ANC de apoiadores do ex-Presidente Thabo Mbeki, teve 7,42% dos votos nas eleições de abril de 2009, um bom resultado para um partido criado seis meses antes, e cujo candidato presidencial carecia do reconhecimento e carisma. O partido, de base nacional e multi-étnica, poderá vir a ocupar papel cada vez mais importante na oposição, mas as continuadas disputas entre suas lideranças têm dificultado sua consolidação.

Além desses, ainda existem 36 partidos na África do Sul, muitos de base religiosa, provincial ou racial, os quais conjuntamente chegam a alcançar 10% do total de votos. O mais importante deles é o Partido da Liberdade Inkatha (IFP), de base étnica zulu e um dos poucos partidos negros legalizados durante o período do *apartheid*. O IFP, que vinha mantendo um patamar de 10% dos votos em escala nacional, ainda que quase inteiramente devidos ao eleitorado zulu do centro-leste do país, recebeu apenas 4,55% dos votos em abril de 2009, resultado atribuído ao fato do candidato do ANC, Jacob Zuma, ser de etnia zulu.

Governo Jacob Zuma. O ANC manteve a maioria no Parlamento por larga vantagem, mas ficou com três cadeiras a menos que o número necessário para poder aprovar emendas constitucionais sozinho. A distribuição surgida do sufrágio de abril de 2009 foi a seguinte: ANC, 264 cadeiras; DA, 67 cadeiras; COPE, 30 cadeiras; IFP, 18 cadeiras; e nove partidos menores, total de 21 cadeiras.

O ANC também governa oito das nove províncias do país, a única exceção sendo a do Cabo Ocidental, onde venceu a DA de Helen Zille. Apesar do federalismo teórico, na prática a África do Sul é governada praticamente como um Estado unitário, dada a supremacia do ANC. A Câmara Alta do Parlamento – o *Conselho Nacional de Províncias* - eleita indiretamente pelas assembléias provinciais, tem atuação quase figurativa.

O discurso eleitoral de Zuma centrou-se na necessidade de reforçar as políticas sociais – principalmente nas áreas de criação de empregos, educação, saúde e criminalidade – e de corrigir distorções no programa de *empoderamento* econômico da população negra. Na área econômica, a promessa foi de continuidade, o que foi refletido nas nomeações para os postos-chave de Chefe da Comissão de Planejamento Nacional (cargo recém-criado, com o ex-Ministro das Finanças Trevor Manuel), Ministro da Finanças (Pravin Gordhan, ex-chefe da Receita Federal) e Banco Central (Gill Marcus). A principal nuance foi a promoção a Ministro do até então Vice-Ministro de Comércio e Indústria, Rob Davies, que se notabilizou por posturas industrialistas e intervencionistas dentro do debate sul-africano.

A fase final da preparação para a Copa do Mundo coincidiu com o início do Governo Zuma. Além do impacto direto na criação de empregos, o evento tem permitido a reedição da estratégia de Mandela de utilizar o esporte para promover a unidade nacional. Esse, inclusive, é outro traço do Governo Zuma, que tem se distanciado da postura mais confrontacionista em relação às minorias do período Mbeki. Nesse sentido, tem realizado gestos simbólicos, como visitas a favelas de brancos pobres e desautorizado vozes dentro do ANC que mantém um discurso mais forte nesse campo.

ECONOMIA

Atualmente, a base da economia sul-africana são os serviços, com uma participação importante da indústria. Mineração e agricultura mantêm importância central, porém, pela participação da primeira nas exportações do país (responde por um terço delas), e a segunda pela absorção de mão-de-obra não-qualificada. Há forte concentração espacial, pois duas das nove províncias respondem por 55% do PIB (Gauteng com 40% e Cabo Ocidental com 15%). Em função das políticas econômicas ortodoxas

adotadas pelo ANC desde 1994, a RAS hoje tem economia aberta (o comércio internacional alcança 60% do PIB) e possui o *investment grade*.

Após anos de crescimento lento e dificuldades com o câmbio e a inflação, a África do Sul viveu um ciclo virtuoso em 2001-2006, com o crescimento alcançando ou superando a casa dos 5% anuais em 2004-2006, a inflação caindo pela metade para menos de 4% anuais, as reservas internacionais triplicando, e a renda *per capita* crescendo 33%. A partir de 2007, porém, as dificuldades voltam a aparecer: apesar do crescimento positivo (5,1% em 2007 e 3,1% em 2008), a inflação escapou das metas do Governo, chegando a 7% em 2007 e 11% em 2008; o déficit na conta corrente alcançou 7,8% do PIB em 2007 e 7,4% do PIB em 2008; e o déficit comercial presente desde 2004 não se alterou.

Foi nessas condições que o país sofreu o impacto da crise internacional. Apesar do impacto no PIB ter sido moderado (-1,8% em 2009), foram perdidos 1.170.000 de postos de trabalho, mesmo com todos os investimentos na preparação para a Copa do Mundo. Em reação à crise, o Banco Central reduziu a taxa de juros em 5,5 pontos percentuais (para 6,5%) entre dez/08 e fev/10; o Governo impulsionou o gasto público, transformando o superávit de 1% do PIB de 2008 para um déficit de 7,3% em 2009; e foram tomadas medidas pontuais de exoneração fiscal.

Assumindo o Governo nesse contexto, Zuma promoveu reorganização da área econômica do Governo, medida interpretada por muitos como esforço para acomodar as diversas correntes que o apoiaram. Previa-se um confronto entre grupos mais ortodoxos ou heterodoxos dentro da equipe econômica, mas isso não ocorreu. Ao contrário, a orientação econômica do Governo Zuma tem primado pela manutenção da austeridade fiscal e monetária, conjugada com projetos de aumento de investimento públicos para gerar emprego, renda e prestar serviços básicos para a população carente, além de políticas sociais que ajudem a reduzir as disparidades de renda. A nota de mudança foi dada pelo Ministério da Indústria e Comércio, que anunciou ambiciosa política industrial (o *II IPAP – Industrial Policy Action Plan*) em fev/10, a qual coloca a revitalização da indústria no centro da política econômica do país. Para tanto, todos os demais instrumentos de política comercial – tarifas, compras governamentais, investimentos, serviços entre outros – deverão ser alinhados aos objetivos dos planos industriais.

As projeções oficiais são as seguintes: (i) crescimento econômico de 2.3% em 2010, 2.7% em 2011 e 3.6% em 2012; (ii) inflação em torno de 6% em 2010 e 2011; (iii) déficit na conta corrente de 4.9% do PIB em 2010 e 5.8% em 2012; (iv) déficit orçamentário de 6.2% do PIB em 2010-2011 e de 4.1% em 2012-2013; (v) dívida pública de 40% do PIB em 2010-2011. Permanece o compromisso de Zuma de reduzir o desemprego dos atuais 25.2% para 13% no prazo de cinco anos.

POLÍTICA EXTERNA

- O fim do regime de *apartheid* permitiu que a África do Sul superasse décadas de isolamento se reinserisse na comunidade internacional, adotando uma política externa global. Com a prioridade atribuída à agenda regional africana, Pretória tem buscado aprofundar o tradicional relacionamento com os países desenvolvidos e desenvolver parcerias com grandes países em desenvolvimento, inclusive o Brasil.

- O Governo Zuma manteve as prioridades da política externa dos Governos anteriores. A principal continua a ser a agenda africana, principalmente a atuação nos organismos regionais (SADC, NEPAD e União Africana) e a resolução de conflitos no continente. Após a África, merecem destaque o aprofundamento dos laços Sul-Sul e o esforço por aumentar o perfil do país na governança global (G20-F, reforma do Conselho de Segurança, e pleito sul-africano por aderir ao grupo BRIC).

Existem, porém, nuances diferenciadas e ênfases inovadoras em várias áreas. O componente de cooperação da política externa sul-africana está aumentando de perfil, com a criação de uma agência oficial para a área e a mudança simbólica do nome da Chancelaria, de "Departamento de Assuntos Exteriores" para "Departamento das Relações Internacionais e Cooperação". Na agenda africana, percebe-se uma postura mais forte contra a assinatura de Acordos de Parceria Econômica (EPAs) interinos de países da SACU com a União Européia, e o esforço de redirecionar a SADC para ser uma área de livre comércio com ambição de absorver outras regiões africanas. Em terceiro lugar, tem havido maior esforço na diplomacia pública, particularmente em relação às posturas sul-africanas sobre direitos humanos. Finalmente, merece ser mencionado o relançamento das relações com Angola e com os Estados Unidos.

A política externa econômica foi modificada para atender à nova prioridade de manter a liberdade de ação necessária para a implementação de nova política industrial. O novo Ministro do Comércio e Indústria, Rob Davies, é reconhecidamente cético em relação à Rodada Doha, repudiando acordos que não contemplem flexibilidades na área industrial, concessões em serviços, ou aceitação de regras "OMC plus" nos "novos temas". Como alternativa, Davies defende o reforço dos laços Sul-Sul, em particular com os grandes países emergentes. Os críticos, porém, vêem aí uma contradição do Governo Zuma, pois seriam esses países os mais atingidos pela postura protecionista das novas autoridades, uma vez que o comércio com a União Européia – principal parceiro – está regulado por tratado de livre comércio.

Angola. Após anos de relações distantes, RAS e Angola estão se reaproximando. Gestos simbólicos nesse sentido foram a participação do Presidente José Eduardo dos Santos na cerimônia de posse de Zuma - Santos não fora sequer à posse de Mandela – e a escolha de Angola como destino da primeira viagem internacional do Presidente Zuma (ago/09). Na visita, Zuma se fez acompanhar por 11 Ministros de Estado e pela maior delegação empresarial a acompanhar uma visita de Estado desde o fim do *apartheid*.

China. As relações bilaterais, estabelecidas apenas em 1999, avançaram rapidamente: o comércio saltou de US$ 757 milhões para US$ 17,8 bilhões entre 1998 e 2008, e gerou-se um estoque de US$ 6 bilhões de investimentos chineses na RAS (eletro-eletrônica) e de US$ 1 bilhão de investimentos sul-africanos na China (mineração, cerveja e papel). Cerca de 300 mil chineses vivem hoje na África do Sul.

O déficit profundo do comércio bilateral tem gerado preocupação na RAS em relação ao formato "colonial" que tomou seu comércio com a China. Em 2007 e 2008, estiveram em vigor cotas para a importação de têxteis chineses. Note-se que a África do Sul reconhece a China como "economia de mercado" desde junho de 2004.

Recentemente, a Chanceler Nkoana-Mashabane (fev/10) e o PR Zuma (ago/10) visitaram Pequim, tendo sido assinado durante essa última visita uma "Parceria Estratégica" África do Sul-China.

Estados Unidos. As relações bilaterais foram prejudicadas por atritos com o Governo Bush, sobretudo em temas como Iraque, HIV/AIDS e Zimbábue. Nesse sentido, foram importantes as visitas da Secretária Clinton a Pretória (ago/09) e da Ministra Nkoana-Mashabane a Washington (abr/10), ocasiões em que as autoridades norte-americanas foram pródigas em elogios às instituições, à política econômica e à política externa da RAS. Desde 2009, foram assinados os seguintes acordos bilaterais: criação de "Mecanismo de Diálogo sobre Não-Proliferação e Desarmamento" (ago/09); "Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento de Energia Nuclear" (set/09); criação de "Conselho Bilateral de Negócios" (set/09); criação de "Diálogo Energético" (abr/10); e criação de "Diálogo Bilateral" (abr/10).

Europa. A União Européia (UE), com destaque para Reino Unido e Alemanha, é o maior investidor na África do Sul e responde por cerca de metade do total do comércio exterior sul-africano. As relações entre os dois pólos são regidas pelo *Acordo sobre Comércio, Desenvolvimento e Cooperação* (TDCA, sigla em inglês), assinado em 1999, cujo principal objetivo consiste na criação de área de livre comércio entre a UE e a África

do Sul até 2013. Além do TDCA, foram firmados acordos separados sobre vinhos e bebidas alcoólicas em janeiro de 2002, e, em dezembro de 2006, entrou em vigor acordo que estabelece sistema de preferências comerciais aos automóveis exportados pela RAS, atendendo a interesse sul-africano de diversificação da pauta exportadora. A UE e a RAS mantêm também uma Parceria Estratégica.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

A África do Sul foi o mais importante parceiro comercial do Brasil no continente africano até a década de 1970, quando o maior dinamismo da inserção brasileira na África, o impacto da crise do petróleo e o isolamento internacional do regime apartcísta reduziram relativamente sua importância comercial e levaram ao congelamento das relações políticas. O Brasil juntou-se às sanções impostas pela comunidade internacional contra o Governo sul-africano e manteve apenas Encarregado de Negócios à frente da Embaixada em Pretória.

A transição democrática da África do Sul, consumada em 1994, inauguraria novo período nas relações bilaterais. Visitas importantes a partir de então realizadas incluíram: a de Nelson Mandela ao Brasil (1991); do Presidente Fernando Henrique Cardoso à RAS (1996); do Vice-Presidente Mbeki ao Brasil (1997); do Presidente Mandela ao Brasil (1998); do Vice-Presidente Maciel à RAS, para a posse de Mbeki (1999); e do Presidente Mbeki ao Brasil (2000).

Se para a RAS o Brasil já constituía parceiro prioritário dentro da estratégia sul-africana de desenvolver uma diplomacia global, a partir de 2003, nota-se ainda maior intensificação das relações, o que se reflete no aumento dos encontros bilaterais de altas autoridades. O Presidente Lula esteve na África do Sul em três ocasiões (nov/03, out/07 e jul/10), enquanto nesse período os Presidentes Mbeki e Zuma estiveram cada um duas vezes no Brasil (Zuma, em out/09 e abr/10).

Novas iniciativas conjuntas foram lançadas, entre elas o IBAS. Na área de defesa, Brasil e África do Sul deram início à construção conjunta de um míssil de quinta geração ("projeto A–DARTER"), ao passo que a entrada em vigor de acordo sobre cooperação em ciência e tecnologia, em 2008, permitiu uma maior aproximação acadêmica. Com a assinatura, em julho de 2010, da Declaração e Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-África do Sul, o Brasil consolida-se como um dos principais parceiros da RAS no contexto mais amplo da cooperação Sul-Sul.

COMÉRCIO BILATERAL E INVESTIMENTOS

A África do Sul é, tradicionalmente, um dos principais parceiros comerciais do Brasil na África, ao lado de Argélia, Nigéria e Angola. Nos últimos anos, a corrente de comércio bilateral foi superada pela Argélia e por Angola, devido ao aumento das importações de petróleo desses países. O comércio bilateral conheceu significativo crescimento desde 2002, passando de US$ 659 milhões naquele ano para US$ 2,53 bilhões em 2008, fruto de exportações brasileiras de US$ 1,75 bilhão e importações de US$ 774 milhões. Entre 2005 e 2008, o superávit brasileiro ficou na casa de US$ 1 bilhão anual, com ligeira oscilação. A África do Sul passou a ser o quarto maior parceiro do Brasil no continente africano.

As exportações brasileiras, que vinham crescendo rapidamente em anos anteriores (53% em 2003, 41% em 2004, 32% em 2005, 6% em 2006 e 20% em 2007) estagnaram em 2008 (-0,17%) e caíram em 2009 (-28%). Essa queda, porém, esconde um aumento próximo a 700% das exportações agrícolas brasileiras para a RAS em 2009, com o que o Brasil passou do 13º para o 2º lugar no ranking de fornecedores desses produtos para a África do Sul. As importações, que vinham crescendo também a taxas importantes (11% em 2003, 32% em 2004, 27% em 2005 e 2006, 20% em 2007, e 48% em 2008), tiveram queda bem maior, de 44%, no ano de 2009. Com isso, a corrente de comércio foi de apenas US$ 1,6 bilhões em 2009, mas ainda assim a contração foi menor do que a ocorrida no comércio com outros países, razão pela qual a África do Sul passou de quarto para terceiro maior parceiro comercial do Brasil na África.

A pauta de exportações brasileira é diversificada, com prevalência de bens manufaturados, responsáveis em 2009 por mais de 50% do total. Em 2009, os principais produtos exportados foram carnes e miudezas (9,44%); açúcares (8,62%); chassis com motores para veículos automóveis (5,25%); fumo não manufaturado (4,86%); veículos automóveis com motor de explosão (4,44%); carrocerias para veículos automóveis (3,95%). A pauta importadora foi liderada por combustíveis e óleos minerais – hulha (9,92%), motores de explosão (9,58%), ligas de ferro-manganês (5,25%), lâminas de ferro e aço (5,22%), hidrocarbonetos acíclicos (4,47%).

Na comparação do desempenho do comércio bilateral entre os primeiros oito meses de 2009 e de 2010, houve houve um ligeiro aumento das exportações brasileiras (+7,10%), mas grande aumento das importações (+75,46%). Assim, o superávit brasileiro ficou em US$ 375 milhões em uma corrente de comércio de US$ 1,364 bilhão.

Os investimentos sul-africanos no Brasil são expressivos, destacando-se os da mineradora Anglo-American (US$ 1 bilhão investidos, US$ 1,2 bilhão adicionais anunciados) e do grupo editorial Naspers (adquiriu 30% da Editora Abril em 2006 e o site "Buscapé" em 2009. O principal investimento brasileiro na RAS é uma fábrica de ônibus da Marcopolo, com uma produção mensal de 20 unidades. A Vale e a Odebrecht mantêm escritório no país.

Em julho de 2010, teve lugar a primeira reunião de mecanismo ministerial "fast-track" para a resolução de diferendos comerciais. Brasil e África do Sul dispõem de *Acordo para Evitar a Dupla Tributação* (em vigor) e de *Acordo de Cooperação Aduaneira* (ratificado pela África do Sul, aguardando aprovação pelo Senado brasileiro), além de memorando de entendimento interinstitucional entre o MDIC e seu homólogo sul-africano. Além disso, foi assinado, em 2009, o Acordo de Preferências Aduaneiras Mercosul-SACU. Está em estudo nos Bancos Centrais a criação de mecanismo de comércio em moeda local, e os setores privados dos dois países analisam a criação de um "Fórum de CEOs Brasil-África do Sul".

ATOS BILATERAIS EM VIGOR

TÍTULO	CELEBRAÇÃO	EM VIGOR
Memorando de Entendimento sobre Relações Aeronáuticas	19/01/1972	19/01/1972
Acordo para Evitar a Dupla Tributação nos Lucros Decorrentes dos Transportes Marítimo e Aéreo	29/03/1972	29/03/1972
Acordo para a Concessão de Isenção Aduaneira aos Consulados e Cônsules de Carreira	29/08/1973	29/08/1973
Acordo sobre Isenção de Tributos nos Serviços de Telecomunicações	12/03/1974	12/03/1974
Acordo, por troca de Notas, para Dispensa de Visto em Passaporte Diplomático, Oficial e Comum	26/11/1996	26/11/1996
Acordo sobre Cooperação e Assistência Mútua na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e Assuntos Correlatos	26/11/1996	26/11/1996
Acordo sobre Cooperação no Campo da Cultura	26/11/1996	12/04/2000
Acordo sobre Serviços Aéreos entre seus Territórios e Além	26/11/1996	27/08/2001
Memorando de entendimento Relativo a Consultas sobre Assuntos de Interesse Comum	21/07/1998	21/07/1998
Declaração de Intenções sobre Cooperação na Área de Política Fundiária	21/10/1998	21/10/1998
Acordo de Cooperação Técnica	01/03/2000	25/07/2003
Acordo para o Estabelecimento de uma Comissão Mista	13/12/2000	13/12/2000
Declaração de Intenções sobre Cooperação na Área de Saúde	13/12/2000	13/12/2000
Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos Sobre a Renda	08/09/2003	13/07/2006
Acordo no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica	08/11/2003	17/07/2008
Plano de ação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação Esportiva 2009 – 2011	09/10/2009	09/10/2009
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação na Área do Esporte	09/10/2009	09/10/2009
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Departamento de Comércio e Indústria da República da África do Sul para Promoção do Comércio e Investimento	09/10/2009	09/10/2009

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ÁFRICA DO SUL

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da África do Sul
Superfície	1.219.090 Km²
Localização	Sul da África
Capital	Pretória
Principais cidades	Cidade do Cabo, Pretória, Johannesburg, Durban, Porto Elizabeth, Bloemfontein
Idiomas	Africâner, inglês, sepedi, entre outros
PIB a preços correntes (2009)	US$ 287,7 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 5.859
Moeda	Rand

Elaborado pela MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report June 2010

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009
População (em milhões de habitantes)	47,5	47,9	48,4	48,8	49,1
Densidade demográfica (hab/Km²)	39,0	39,3	39,7	40,0	40,3
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	247,0	261,3	286,2	279,5	287,7
Crescimento real do PIB (%)	5,3	5,6	5,5	3,7	-1,8
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	4,0	5,0	10,7	8,1	8,3
Reservas internacionais (US$ bilhões)	20,6	25,6	32,9	34,1	39,7
Dívida Externa Total (US$ bilhões)	31,1	35,5	43,6	41,9	40,2
Câmbio (R / US$)	6,33	7,04	6,86	9,30	7,36

Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report June 2010.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2007	2008	2009(1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**-5.741**	**-4.448**	**533**
Exportações	75.920	86.118	66.542
Importações	81.661	90.566	66.009
B. Serviços (líquido)	**-2.636**	**-4.171**	**-2.755**
Receita	13.819	12.805	12.010
Despesa	16.454	16.976	14.765
C. Renda (líquido)	**-9.843**	**-9.132**	**-8.389**
Receita	6.882	6.944	3.988
Despesa	16.725	16.076	10.377
D. Transferências unilaterais (líquido)	**-2.351**	**-2.333**	**-2.684**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-20.570**	**-20.084**	**-11.296**
F. Conta de capitais (líquido)	**28**	**25**	**26**
G. Conta financeira (líquido)	**20.710**	**11.755**	**15.081**
Investimentos diretos (líquido)	2.755	11.765	3.819
Portfólio (líquido)	10.242	-14.303	11.455
Outros	7.713	14.293	-193
H. Erros e Omissões	**5.571**	**10.528**	**359**
I. Saldo (E+F+G+H)	**5.739**	**2.224**	**4.171**

Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD June 2010

(1) Última posição disponível em 17/06/2010.

COMÉRCIO EXTERIOR(1) (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009(2)
Exportações (fob)	51.567	52.443	63.491	73.005	54.408
Importações (cif)	59.653	74.781	94.132	99.561	73.781
Balança comercial	-8.086	-22.338	-30.641	-26.556	-19.373
Intercâmbio comercial	111.220	127.224	157.623	172.566	128.189

Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD June 2010.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

(2) Última posição disponível em 17/06/2010.

COMÉRCIO EXTERIOR DA ÁFRICA DO SUL
2005 - 2009

(US$ milhões)

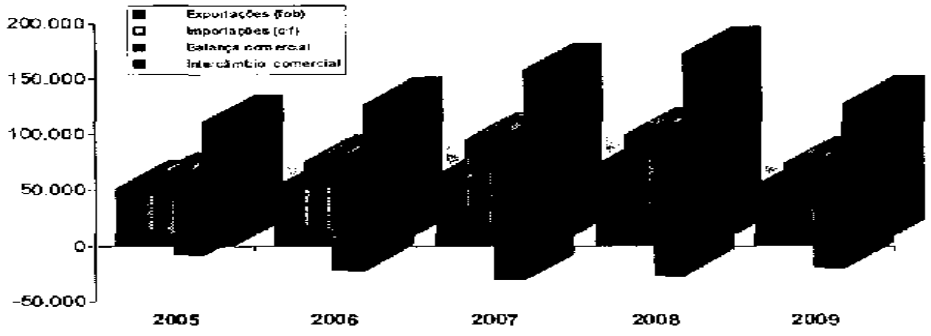

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD June 2010.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões, fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009(1)	% no total
EXPORTAÇÕES						
China	4.167	6,6%	4.384	6,0%	5.627	10,3%
Estados Unidos	7.538	11,9%	8.083	11,1%	5.003	9,2%
Japão	7.025	11,1%	8.090	11,1%	4.127	7,6%
Alemanha	5.104	8,0%	5.843	8,0%	3.815	7,0%
Reino Unido	4.901	7,7%	4.936	6,8%	3.014	5,5%
Suíça	1.411	2,2%	1.572	2,2%	2.566	4,7%
Países Baixos	2.882	4,5%	3.775	5,2%	2.055	3,8%
Índia	1.351	2,1%	2.269	3,1%	2.052	3,8%
Zimbábue	1.196	1,8%	1.874	2,6%	1.636	3,0%
Moçambique	1.268	2,0%	1.587	2,2%	1.609	3,0%
Zâmbia	1.424	2,2%	1.955	2,7%	1.424	2,6%
Bélgica	1.745	2,7%	2.064	2,8%	1.293	2,4%
Itália	1.425	2,2%	1.665	2,3%	1.098	2,0%
Espanha	1.755	2,8%	1.882	2,6%	1.084	2,0%
Hong Kong	657	1,0%	633	0,9%	987	1,8%
República da Coréia	1.168	1,8%	1.548	2,1%	946	1,7%
Quênia	643	1,0%	701	1,0%	875	1,6%
França	1.307	2,1%	1.322	1,8%	749	1,4%
Austrália	1.277	2,0%	1.497	2,1%	738	1,4%
Nigéria	682	1,1%	941	1,3%	675	1,2%
Angola	773	1,2%	895	1,2%	673	1,2%
Emirados Árabes Unidos	711	1,1%	762	1,0%	615	1,1%
Israel	854	1,3%	849	1,2%	581	1,1%
Rep. Dem. do Congo	622	1,0%	1.121	1,5%	575	1,1%
Malásia	407	0,6%	642	0,9%	544	1,0%
Tanzânia	383	0,6%	504	0,7%	449	0,8%
Malaui	308	0,5%	454	0,6%	432	0,8%
Indonésia	223	0,4%	279	0,4%	397	0,7%
Brasil	***520***	***0,8%***	***656***	***0,9%***	***365***	***0,7%***
Canadá	778	1,2%	424	0,6%	352	0,6%
SUBTOTAL	**54.502**	**85,8%**	**63.206**	**86,6%**	**46.356**	**85,2%**
DEMAIS PAÍSES	**8.989**	**14,2%**	**9.799**	**13,4%**	**8.052**	**14,8%**
TOTAL GERAL	**63.491**	**100,0%**	**73.005**	**100,0%**	**54.408**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD June 2010.
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.
(1) Última posição disponível em 13/08/2010

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões, cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009(1)	% no total
IMPORTAÇÕES						
China	9.444	10,0%	11.010	11,1%	12.684	17,2%
Alemanha	10.237	10,9%	11.175	11,2%	8.294	11,2%
Estados Unidos	6.771	7,2%	7.817	7,9%	5.442	7,4%
Arábia Saudita	3.986	4,2%	6.201	6,2%	3.592	4,9%
Japão	5.779	6,1%	5.472	5,5%	3.445	4,7%
Irã	3.252	3,5%	3.733	3,7%	2.916	4,0%
Reino Unido	4.231	4,5%	3.983	4,0%	2.813	3,8%
França	2.937	3,1%	2.781	2,8%	2.198	3,0%
Nigéria	1.960	2,1%	2.042	2,1%	2.122	2,9%
Índia	1.954	2,1%	2.533	2,5%	2.057	2,8%
Itália	2.440	2,6%	2.386	2,4%	1.782	2,4%
Angola	1.826	1,9%	3.090	3,1%	1.545	2,1%
Tailândia	1.911	2,0%	1.955	2,0%	1.523	2,1%
Brasil	***1.825***	***1,9%***	***1.846***	***1,9%***	***1.369***	***1,9%***
Países Baixos	1.405	1,5%	1.355	1,4%	1.209	1,8%
República da Coréia	1.968	2,1%	1.616	1,6%	1.273	1,7%
Austrália	1.598	1,7%	1.604	1,6%	1.199	1,6%
Suécia	1.269	1,3%	1.807	1,8%	1.183	1,6%
Bélgica	1.085	1,2%	1.256	1,3%	1.023	1,4%
Malásia	1.172	1,2%	1.218	1,2%	966	1,3%

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009(1)	Part.% no total
EXPORTAÇÕES	**(US$ milhões)**	
Pérolas, pedras preciosas ou semi-preciosas	8.448	15,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	6.048	11,2%
Minérios, escórias e cinzas	5.887	10,9%
Ferro fundido, ferro e aço	5.271	9,8%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	4.993	9,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4.009	7,4%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	1.619	3,0%
Alumínio e suas obras	1.540	2,9%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	1.259	2,3%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1.016	1,9%
Produtos químicos inorgânicos	921	1,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	911	1,7%
Produtos químicos orgânicos	905	1,7%
Plásticos e suas obras	740	1,4%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	634	1,2%
Subtotal	**44.201**	**82,1%**
Demais Produtos	**9.663**	**17,9%**
Total Geral	**53.864**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/TC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição anual disponível em 16/06/2010.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009(1)	Part.% no total
IMPORTAÇÕES	**(US$ milhões)**	
Combustíveis, óleos e ceras minerais	13.663	21,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	9.854	15,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	6.845	10,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	4.575	7,2%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.831	2,9%
Produtos farmacêuticos	1.588	2,5%
Plásticos e suas obras	1.546	2,4%
Produtos químicos orgânicos	1.094	1,7%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.013	1,6%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	831	1,3%
Borracha e suas obras:	816	1,3%
Produtos químicos inorgânicos	782	1,2%
Cereais	755	1,2%
Ferro fundido, ferro e aço	735	1,2%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	575	0,9%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	566	0,9%
Subtotal	**47.069**	**73,8%**
Demais Produtos	**16.697**	**26,2%**
Total Geral	**63.766**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/TC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição anual disponível em 16/06/2010.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁFRICA DO SUL[1] (US$ mil, fob)	2005	2006	2007	2008	2009
Exportações	1.371.135	1.462.737	1.757.858	1.754.848	1.259.700
Variação em relação ao ano anterior	32,2%	6,7%	20,2%	-0,2%	-28,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	22,9%	19,6%	20,5%	17,3%	14,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,2%	1,1%	1,1%	0,9%	0,8%
Importações	341.547	434.861	522.301	774.152	433.213
Variação em relação ao ano anterior	27,4%	27,3%	20,1%	48,2%	-44,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	5,1%	5,4%	4,6%	4,9%	5,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,5%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%
Intercâmbio comercial	1.712.682	1.897.598	2.280.159	2.529.000	1.692.913
Variação em relação ao ano anterior	31,2%	10,8%	20,2%	10,9%	-33,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	13,6%	12,2%	11,4%	9,8%	9,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,9%	0,8%	0,8%	0,7%	0,6%
Balança comercial	1.029.588	1.027.876	1.235.557	980.696	826.487

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) Há discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das exportações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de acuração

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁFRICA DO SUL (US$ mil, fob)	2009 (jan-mai)	2010 (jan-mai)
Exportações	535.337	520.535
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-20,0%	-2,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	15,9%	17,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,0%	0,7%
Importações	179.568	305.698
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-44,8%	70,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	7,1%	6,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,4%	0,5%
Intercâmbio Comercial	714.905	826.233
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-28,1%	15,6%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - África	12,1%	10,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,7%	0,6%
Balança Comercial	355.769	214.837

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ÁFRICA DO SUL
2005 - 2009

(US$ mil, fob)

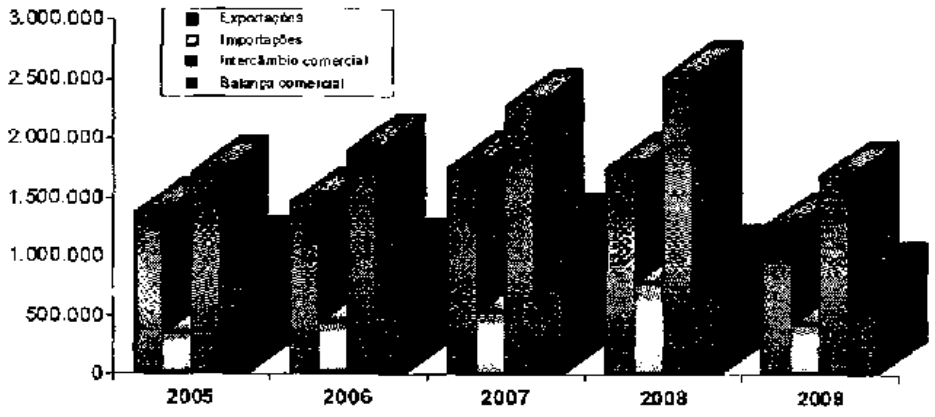

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁFRICA DO SUL (US$ mil, fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Veículos automóveis, tratores, ciclos	539.482	30,7%	537.353	30,6%	356.650	28,3%
Chassis com motor para automóveis para transporte pessoas >=10	41.623	2,4%	61.463	3,5%	66.180	5,3%
Outros veículos automóveis com motor a explosão, carga <=5T	102.679	5,8%	85.500	4,9%	55.877	4,4%
Carroçarias para veículos automóveis para transporte de mais de 10 pessoas e carga	53.219	3,0%	71.460	4,1%	49.723	3,9%
Tratores rodoviários para semi-reboques	48.530	2,8%	68.032	3,9%	33.368	2,6%
Outras partes e acess de carroçarias p/veic automóveis	58.687	3,3%	47.382	2,7%	31.341	2,5%
Carnes e miudezas, comestíveis	173.304	9,9%	143.742	8,2%	140.377	11,1%
Pedaços e miudezas comestíveis de gelos/galinhas, congelados	144.542	8,2%	123.676	7,0%	118.657	9,4%
Carnes de perus/peruas, em pedaços e miudezas, congeladas	14.267	0,8%	18.267	1,0%	13.216	1,0%
Carnes de galos/galinhas, inconadas, em pedaços, congeladas	12.970	0,7%	1.330	0,1%	8.017	0,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	178.943	10,2%	201.986	11,5%	133.072	10,6%
Trubortestores de empuxo>25KN	3.718	0,2%	3.830	0,2%	16.267	1,3%
Mmocompressor hermético, capacidade <4700 frogofrias/hora	16.829	1,0%	9.875	0,6%	12.408	1,0%
Outras máquinas e aparelhos para colheita	12.921	0,7%	21.323	1,2%	11.303	0,9%
Açúcares e produtos de confeitaria	181.423	10,3%	119.741	6,8%	127.467	10,1%
Outros açúcares de cana, beterraba, sacarose quim pura, sol.	160.685	9,2%	98.074	5,6%	102.617	8,1%
Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas, sem cacau	15.009	0,9%	14.374	0,8%	13.032	1,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	103.357	5,9%	131.703	7,5%	69.779	5,5%
Transformador de dielétrico líquido, pot>10000kVA	26.037	1,5%	38.063	2,2%	17.053	1,4%
Partes de outros motores/geradores/grupos eletrogeneos	11.551	0,7%	13.259	0,8%	8.242	0,7%
Motor elétr corr.altern trif.750W	13.663	0,8%	15.342	0,9%	8.470	0,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	34.728	2,0%	28.302	1,6%	63.154	5,0%
Cereais	129	0,0%	5.547	0,3%	46.324	3,7%
Plásticos e suas obras	33.077	1,9%	35.307	2,0%	26.914	2,1%
Ferro fundido, ferro e aço	39.711	2,3%	15.070	0,9%	26.138	2,1%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	85.917	4,9%	152.573	8,7%	24.139	1,9%
Produtos químicos orgânicos	17.068	1,0%	21.382	1,2%	18.116	1,5%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	18.554	1,1%	16.377	0,9%	16.426	1,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	14.014	0,8%	13.194	0,8%	16.071	1,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	21.342	1,2%	24.180	1,4%	18.370	1,2%
Subtotal	1.441.049	82,0%	1.446.457	82,4%	1.050.996	85,8%
Demais Produtos	316.809	18,0%	308.391	17,6%	178.704	14,2%
TOTAL GERAL	1.757.858	100,0%	1.754.848	100,0%	1.258.700	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPAD/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Nomes de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁFRICA DO SUL (US$ mil, fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Ferro fundido, ferro ou aço	107.405	20,6%	192.870	24,9%	77.481	17,9%
Outras ligas de ferro manganês	36.877	7,1%	62.537	8,1%	22.740	5,2%
Lamin ferroaço, L>=600m, galvan outro proc E<4,75mm	15.717	3,0%	21.446	2,8%	22.622	5,2%
Ferrovanadio	14.806	2,8%	29.639	3,8%	7.269	1,7%
Ferro manganês contendo, em peso>2% de carbono	3.420	0,7%	11.227	1,5%	5.724	1,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	47.263	9,0%	84.239	10,9%	72.394	16,7%
Outros motores de explosão, sup. 1000 cm3	20.245	3,9%	48.163	6,2%	41.504	9,6%
Coletores de admissão ou escape, para motores a explosão	1.196	0,2%	4.801	0,6%	3.402	1,9%
Blocos de cilindros, cabeçotes, etc para motores diesel/semidiesel	999	0,2%	106	0,0%	4.398	1,0%
Engranagens e rodas de fricção, eixos de esferas/roletes	28	0,0%	2.979	0,4%	3.024	0,7%
Produtos químicos orgânicos	72.897	14,0%	84.155	10,8%	54.365	12,5%
Outros hidrocarbonetos acíclicos, não saturados	20.973	4,0%	27.775	3,6%	19.377	4,5%
Tebutiuron	26.729	5,1%	27.611	3,5%	11.162	2,6%
Acetona não contendo outras funções oxigenadas	9.427	1,8%	11.339	1,5%	6.012	1,4%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	57.579	11,0%	107.093	13,8%	52.775	12,2%
Hulha antracita, não aglomerada	47.975	9,2%	94.404	12,5%	42.978	9,9%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	63.130	12,1%	86.194	11,1%	44.178	10,2%
Platina em formas brutas ou em pó	28.424	5,4%	18.669	2,4%	15.354	3,5%
Ródio em formas brutas ou em pó	21.448	4,1%	53.714	6,9%	14.224	3,3%
Paládio em formas brutas ou em pó	13.223	2,5%	13.417	1,7%	10.637	2,5%
Plásticos e suas obras	2.220	0,4%	23.574	3,0%	17.791	4,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	13.969	2,7%	14.387	1,9%	16.998	3,9%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	5.945	1,1%	8.639	0,9%	11.394	2,6%
Minérios, escórias e cinzas	29.990	5,7%	71.215	9,2%	9.786	2,3%
Zirconita	7.328	1,4%	11.504	1,5%	4.059	0,9%
Cromita	7.576	1,5%	8.559	1,1%	3.901	0,9%
Produtos químicos inorgânicos	4.237	0,8%	4.488	0,6%	9.761	2,3%
Alumínio e suas obras	26.730	5,1%	22.875	3,0%	9.217	2,1%
Adubos ou fertilizantes	383	0,1%	749	0,1%	8.764	2,0%
Borracha e suas obras	745	0,1%	654	0,1%	5.259	1,2%
Subtotal	401.143	76,8%	671.081	86,7%	362.409	83,7%
Demais Produtos	121.158	23,2%	103.121	13,3%	70.804	16,3%
TOTAL GERAL	522.301	100,0%	774.152	100,0%	433.213	100,0%

Elaborado pelo MRE/DEPAD/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ÁFRICA DO SUL (US$ mil - fob)	2009 (jan-mai)	% do total	2010 (jan-mai)
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)			
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	157.403	29,4%	140.988
Carnes e miudezas comestíveis	55.524	10,4%	83.050
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	62.079	11,6%	51.345
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	23.245	4,3%	29.698
Cereais	26.347	4,9%	28.647
Máquinas, aparelhos e material elétricos	39.423	7,4%	23.846
Minérios, escórias e cinzas	22	0,0%	15.493
Açúcares e produtos de confeitaria	44.008	8,2%	12.432
Peles, exceto a peleteria, e couros	3.831	0,7%	9.678
Produtos químicos orgânicos	6 329	1,2%	9.060
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	19.359	3,6%	8 842
Plásticos e suas obras	10.871	2,0%	8.796
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	6.414	1,2%	8 582
Ferro fundido, ferro e aço	2.351	0,4%	7.717
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	6.020	1,1%	6.987
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	6.666	1,2%	6.984
Alumínio e suas obras	194	0,0%	6.857
Subtotal	**470.086**	**87,8%**	**459.222**
Demais Produtos	**65.251**	**12,2%**	**61.313**
TOTAL GERAL	**535.337**	**100,0%**	**520.535**
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)			
Ferro fundido, ferro e aço	44.388	24,7%	69.526
Combustíveis, óleos e ceras minerais	21.951	12,2%	46.777
Produtos químicos orgânicos	17.150	9,6%	34.107
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	13.930	7,8%	31.585
Alumínio e suas obras	4.130	2,3%	24.853
Produtos químicos inorgânicos	2.164	1,2%	11.921
Produtos diversos das indústrias químicas	7.330	4,1%	10.089
Plásticos e suas obras	7.599	4,2%	9.815
Minérios, escórias e cinzas	5.164	2,9%	6 929
Borracha e suas obras	1.318	0,7%	4.041
Máquinas, aparelhos e material elétricos	2.598	1,4%	376
Adubos ou fertilizantes	3 498	1,9%	244
Subtotal	**131.220**	**73,1%**	**250.263**
Demais Produtos	**48.348**	**26,9%**	**55.435**
TOTAL GERAL	**179.568**	**100,0%**	**305.698**

Elaborado pelo MRE/DPR/AIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan mai/2010.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República de Maurício

SUMÁRIO EXECUTIVO

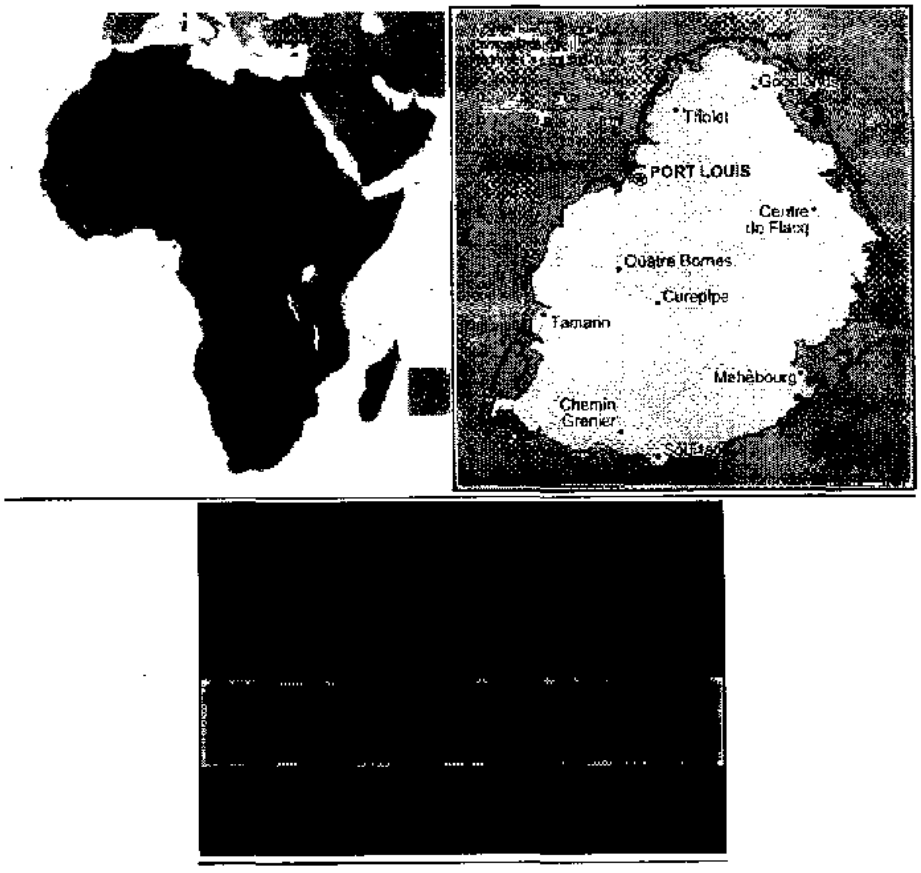

OSTENSIVO

ÍNDICE

1. DADOS BÁSICOS

2. PERFIS BIOGRÁFICOS

PRESIDENTE
PRIMEIRO-MINISTRO
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

3. RELAÇÕES BILATERAIS

COOPERAÇÃO EM FOROS MULTILATERAIS
COMÉRCIO BILATERAL

4. POLÍTICA INTERNA

5. POLÍTICA EXTERNA

6. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

INDÚSTRIA
AGRICULTURA
COMÉRCIO EXTERIOR
INVESTIMENTOS
INTEGRAÇÃO REGIONAL

7. ANEXOS

INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS

1. DADOS BÁSICOS	
NOME	República de Maurício
CAPITAL	Port Louis
ÁREA	2.040 km²
POPULAÇÃO	1,284 milhão de habitantes (est. 2009)
IDIOMA	A língua oficial é o inglês, sendo o francês e o creole bastante difundidos
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Hinduísta (52%), católica romana (23%), muçulmana (17%).
SISTEMA POLÍTICO	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Anerood Jugnauth
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Navinchandra Ramgoolam
MINISTRO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Sr. Arvin Boolell
PIB (2009, FMI)	US$ 9,156 bilhões
PIB *per capita* (2009, FMI)	US$ 7.146
PIB PPP (2009, FMI)	US$ 15,831 bilhões
PIB *per capita* PPP (2009, FMI)	US$ 12.329
UNIDADE MONETÁRIA:	Rúpia de Maurício

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ MIL FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → MAURÍCIO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (até ago)
INTERCÂMBIO	7.951,48	7.616,05	16.240,58	8.630,50	9.387,66	9.929,91	11.917,67	15.065,61	7.153,85
EXPORTAÇÕES	4.631,18	3.846,32	14.614,21	8.147,26	6.363,03	8.350,05	11.041,50	14.329,03	6.894,43
IMPORTAÇÕES	3.320,30	3.769,72	1.626,36	483,23	3.024,63	1.579,86	876,17	736,57	259,41
SALDO	1.310,88	76,59	12.987,84	7.664,02	3.338,39	6.770,18	10.165,32	13.592,46	6.635,02

2 PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente
Anerood Jugnauth

Nascido em 29 de março de 1930. Jurista, teve papel relevante nas negociações para a independência de Maurício, nos anos 1960.

Foi Ministro do Desenvolvimento em 1965-66 e do trabalho entre 1966 e 1967. Foi líder da oposição entre 1976 e 1982. Em 1983, fundou o Movimento Socialista Militante (MSM).

Foi eleito Primeiro-Ministro em 1982, em 1983 e em 1991, mandato que exerceu até 1995. Foi período caracterizado por grave tensão social no país, mas também por realizações positivas no quadro macroeconômico.

Eleito Presidente em 2003, passou a liderança de seu partido, o MSM, para o filho, Pravind Jugnauth.

Primeiro-Ministro
Navinchandra Ramgoolam

Nascido em 14 de julho de 1947, o atual Primeiro-Ministro é filho do primeiro Primeiro-Ministro mauriciano do período pós-independência - Seewoosagar Ramgoolam, o "pai da nação". Formado em Medicina em Dublin, Irlanda, trabalhou como médico em Londres e, posteriormente, obteve Mestrado em Direito pela London School of Economics.

Sua primeira experiência como Primeiro-Ministro deu-se entre os anos de 1995 e 2000, período marcado por forte tensão social e racial. Entre 2000 e 2005, Navin Ramgoolam foi o líder da oposição. Em 2005, a coalizão de partidos liderada por ele ganhou as eleições, baseada em promessas consideradas populistas por alguns analistas.

Ministro dos Negócios Estrangeiros
Arvin Boollel

Nascido em 26 de maio de 1953, o Ministro dos Negócios Estrangeiros formou-se em Medicina na Irlanda, tendo praticado a profissão no País de Gales e na Nova Zelândia.

Elegeu-se para a Assembléia Nacional de Maurício pela primeira vez em 1987. Em 1995, foi indicado para o cargo de Ministro da Agricultura e dos Recursos Naturais, ficando até 2000, quando seu partido, o mesmo de Ramgoolam, perdeu maioria no Parlamento e se tornou oposição.

Em 2005, foi nomeado para o Ministério da Agro-Indústria e da Pesca, tornando-se Ministro dos Negócios Estrangeiros em setembro de 2008.

3. RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e a República de Maurício melhoraram nos últimos anos e desenvolvem-se de acordo com o grau de importância da ilha para a política externa brasileira na África. Em setembro de 2006, quando o ex-Chanceler Madan Murlidhar Dulloo veio ao Rio de Janeiro para participar da reunião de alto nível do G-20, o Ministro de Estado lhe ofereceu um almoço e manteve encontro bilateral de trabalho.

Dois dos principais temas de diálogo entre os dois países são o setor açucareiro e a produção de etanol. Maurício foi afetado pelo litígio brasileiro contra a União Européia na OMC, quando o subsídio europeu à produção açucareira de suas antigas colônias foi proibido pelo órgão. O Brasil busca com Maurício alternativas para o setor, que se reformula agora para abastecer África e Europa de etanol, havendo até mesmo investimentos mauricianos em Madagascar e Moçambique, pelo que o Brasil poderia cooperar com técnicas e maquinário.

Em setembro de 2007, às margens da 62ª AGNU, o ex-Chanceler Dulloo manifestou interesse que o Brasil abrisse uma Embaixada no arquipélago.

À margem da Conferência Consultiva Internacional da SADC sobre Pobreza e Desenvolvimento, que teve lugar em abril de 2008, o Ministro da Agroindústria de Maurício, Arvind Boolell, externou ao Sr. SGAP-II o interesse em iniciativas bilaterais com vista à produção de etanol no arquipélago. Boolell observou que Maurício importa 67% dos alimentos consumidos por sua população, importações que são financiadas primariamente com a receita do açúcar, circunstância que, em curto prazo, inibe uma decisão a favor do aproveitamento dos canaviais mauricianos para a produção de etanol. SGAP-II sugeriu que é possível encontrar um ponto de equilíbrio entre os dois produtos, atentando-se à oscilação de preços de ambos. Mencionou, ainda, a possibilidade de utilização do etanol para fins não energéticos (por exemplo, produção de plástico). Na ocasião, o Ministro mauriciano manifestou, ainda, o desejo de visitar centros produtores no Brasil e discutir com autoridades brasileiras os termos de uma cooperação bilateral.

Em junho de 2008, o Embaixador do Brasil em Pretória, José Vicente de Sá Pimentel, apresentou credenciais ao Presidente Anerood Jugnauth, que expressou alta consideração pelo atual governo brasileiro. Em audiência posterior com o Primeiro-Ministro Ramgoolam, o Embaixador do Brasil foi informado do interesse do governo mauriciano de cooperação nos setores de pesca e algodão, matéria-prima que o país importa, o que tem piorado a situação do seu já enfraquecido setor têxtil. Representantes de Maurício, em encontros com delegações brasileiras durante foros e conferências internacionais, também demonstraram desejo de aprofundar a cooperação em outras áreas.

No campo da segurança alimentar, vê-se o Brasil como detentor de vasta expertise, pelo que haveria interesse na assistência técnica para o desenvolvimento de pequenas e médias empresas na área da pecuária, intercâmbio de tecnologia de

alimentos, em especial para cebola, alho, trigo e milho, e fornecimento de sementes brasileiras. No campo da pesca, setor que vem crescendo como alternativa ao declínio do açúcar e do algodão, poderia haver cooperação nas áreas de pesquisa, treinamento e intercâmbio de informação e tecnologia, de processamento, de pesca subaquática, de aquicultura (sobretudo de camarões) e de inspeções e controle de qualidade.

Maurício é membro observador da CPLP desde julho de 2006. O país empenha-se por aumentar sua cooperação dentro da Comunidade não só com o Brasil, mas também com Moçambique e Angola. É justamente no âmbito da promoção e fortalecimento da língua portuguesa que se dá o único projeto de cooperação em curso entre os dois países. A abertura de um Leitorado da Língua Portuguesa em Maurício está sendo discutida com a Agência Brasileira de Cooperação. Uma proposta já foi enviada ao governo, que sinalizou seu interesse. Será incluída vaga de leitor brasileiro para a Universidade de Maurício no edital de seleção de 2010, com início das atividades previsto para setembro deste ano.

No campo cultural, Maurício comemorará 200 anos do fim da colonização francesa no país em 2010. Vários eventos estão sendo planejados, e já houve convite para que o Brasil participe e coopere com as celebrações.

Maurício vem adotando postura vocal em favor do sistema e TV digital europeu. Maurício é o único país na África Austral que já completou a transição para o sistema digital, tendo-o feito por meio da cooperação recebida de países europeus, com base no padrão DVB-T.

Cooperação em foros multilaterais

Brasil e Maurício têm uma profícua relação em foros multilaterais. Na OMC, Maurício busca o apoio brasileiro para a causa dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, grupo de que faz parte. Maurício também exerce papel de relevo em temas de Direitos Humanos. Signatário de sete das oito convenções das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, a ilha foi membro do Conselho de Direitos Humanos no período 2006-2009. Ao apresentar sua candidatura para o mandato 2009-2012, que atualmente cumpre, solicitou o voto do Brasil, tendo oferecido apoio à candidatura brasileira para o mandato 2012-2015.

Maurício é a favor de uma rápida e abrangente reforma do Conselho de Segurança da ONU, para fazer face às crises globais e à realidade geopolítica atual. Signatário do Consenso de Ezulwini, o país defende a ampliação nas duas categorias, permanentes e não-permanentes, e que os novos assentos sejam distribuídos para as regiões geográficas sub-representadas.

Em consonância com a posição brasileira, o Primeiro-Ministro Ravichamdra Rangoolam, durante a 64ª Assembleia Geral da ONU, pediu a reforma das instituições de Bretton Woods, no sentido de sua democratização. Na mesma

ocasião, manifestou, também, satisfação com o início das negociações intergovernamentais para a reforma do CS. Propôs expansão em ambas as categorias, com assentos permanentes para a Índia e país do GRULAC.

Cabe, também, ressaltar o apoio do país à candidatura do Embaixador Gilberto Velloso à Comissão do Serviço Público Internacional, mandato 2010-2012, nas eleições de 6 de novembro de 2009. Além disso, em junho de 2010, a Delegação mauriciana na UNESCO aceitou a troca de apoio entre a candidatura brasileira ao Conselho Executivo (2011-2015) e a candidatura de Maurício ao Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (2011-2015).

Em 2010, Maurício solicitou apoio brasileiro à sua candidatura a membro do Conselho da União Internacional das Telecomunicações e ao Subcomitê das Nações Unidas para Prevenção de Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis.

Comércio Bilateral

O comércio bilateral cresceu mais de 7,5 vezes na última década, passando de US$ 2 milhões, no ano 2000, para cerca de US$ 15 milhões em 2009, quando o Brasil exportou mais de R$ 14 milhões. Historicamente, o saldo da balança comercial tem sido sensivelmente favorável ao Brasil, ainda que o superávit varie de modo drástico, não havendo, portanto, uma troca estável de produtos. Houve, durante a década, variações substanciais ano a ano tanto no valor das exportações quanto no das importações.

A pauta do comércio bilateral tem variado em larga medida ultimamente, sendo que as maiores alterações são observadas mais no volume do que na variedade dos produtos. Produtos alimentícios, tais como carne bovina, óleos vegetais e laticínios, e máquinas e manufaturados, como máquinas para colheita, condutores elétricos e calçados de borracha, dominam a lista de exportação, porém seus valores estão sujeitos a fortes oscilações ao longo dos anos. As importações mauricianas para o Brasil também são erráticas e muitos dos itens mais vendidos em 2008 tampouco constavam da balança comercial de 2007. De constante, apenas malharias e camisetas, que são, com efeito, o maior produto de exportação da ilha para todo o mundo.

4. POLÍTICA INTERNA

Mauricio ganhou independência da Grã-Bretanha em 1968, entrando imediatamente na Commonwealth. O país se tornou uma república em 1992. Seu sistema de Governo é a democracia parlamentar, onde o presidente é eleito indiretamente pela Assembléia Nacional e o Primeiro-Ministro é escolhido pelo partido majoritário.

As três principais forças políticas de Maurício são o *Mauritian Militant Movement*- MMM, o *Mouvement socialiste militant*- MSM e o *Labour Party* – PTR. O PTR é o mais antigo dos partidos, fundado em 1936 por Seewoosagur Ramgoolam, pai do atual primeiro-ministro, para reivindicação de direitos civis, posteriormente liderando o movimento de independência na década de 1950 e governando o país durante a maior parte da Commonwealth. O partido comporta distintas visões políticas internamente, embora desde 2006 as visões liberais tenham se fortalecido.

O MMM foi criado em 1970 por Paul Bérenger, um franco-mauriciano, tornando-se rapidamente um dos maiores partidos do país. Entretanto, o partido não é grande o suficiente para alcançar sozinho a maioria da Assembléia. Devido a isso, o MMM tem o costume de governar mediante alianças. Durante o período 2000-2005, quando esteve no poder, formou aliança com o MSM.

Proveniente de uma divisão no MMM, o MSM foi criado em 1983 por Anerood Jugnauth, o atual presidente, após divergências com Paul Bérenger. Nos 22 anos seguintes, esteve no poder por 17 deles. Em 2003, eleito presidente, Anerood passou a liderança do partido para seu filho, Pravind Jugnauth.

Na política mauriciana, raramente os partidos se lançam sozinhos em campanhas. Os três maiores partidos já se aliaram de diferentes formas, com ou sem a participação de partidos menores. A aliança MMM-MSM governou de 2000 a 2005. Devido a conflitos internos, a deterioração da economia (queda na exportação de açúcar e têxteis) e acusações de corrupção, a coligação perdeu popularidade e não logrou se manter no poder.

O PTR, juntamente com partidos menores, formou a Aliança Social, que conseguiu a maioria nas eleições de 2005 e governa desde então. Sua plataforma de eleição, de viés populista, baseou-se na crítica ao governo por não ter conseguido manter os preços do açúcar e por ter aumentado a dívida pública. A partir de 2006, o governo mauriciano encetou uma série de reformas liberalizantes para facilitar a entrada de investimentos e a implantação de empresas estrangeiras no país como forma de diminuir o peso das exportações primárias na economia. Em 2009, a um ano das próximas eleições e devido à crise financeira mundial, o Governo começou a dar mais ênfase a políticas de bem-estar social. Quanto às eleições de 2010, os partidos já estão se concertando. O PTR já sinalizou que não formará uma aliança com o MMM, porém as ambições políticas de Pravind

Jugnauth, líder do MSM, têm impedido a aproximação de seu partido com os demais.

A democracia mauriciana é classificada como uma das trinta mais completas democracias do mundo (*The Economist Intelligence Unit's 2008 democracy index*), a única assim classificada em todo o continente africano. A República de Maurício costuma figurar em primeiro ou segundo lugar (atrás de Seychelles) entre os países africanos nas classificações de índices de desenvolvimento humano. No Relatório 2009, elaborado pelo PNUD com base em dados estatísticos de 2007, o IDH de Maurício ficou com a 81ª colocação, posicionando-o como país de desenvolvimento humano alto, embora já próximo dos países de IDH médio (categoria que se inicia na posição 84). Na classificação da prestigiosa Fundação Mo Ibrahim, que contempla o quesito participação e direitos humanos, inclusive transparência em eleições e respeito por direitos civis e políticos, o país aparece em primeiro lugar.

O país ocupa, ainda, o 1º lugar em "competitividade e liberdade econômica" no continente africano (medido pela The Heritage Foundation, em 2009) e o 18º lugar entre 179 países. É louvável também a alta taxa de alfabetização do país – uma das maiores entre os países em desenvolvimento – e as baixas taxas de infecção por HIV/AIDS.

Desde 2001, Maurício conta com uma Comissão Nacional de Direitos Humanos. Trata-se de órgão independente, responsável por averiguar denúncias de violações de direitos humanos no país. O último relatório disponível da Comissão (2007) contém recomendações restritas a questões pontuais, como a promoção de maior eficiência em matéria de policiamento e racionalidade no sistema carcerário. Em linhas gerais, apresenta um quadro de estabilidade e respeito pelos direitos humanos no país, que é signatário de 7 das 8 convenções da ONU sobre direitos humanos (a exceção é a Convenção sobre Direitos dos Trabalhadores Migrantes).

5. POLÍTICA EXTERNA

Os laços mauricianos com as antigas colônias, Inglaterra e França, e, consequentemente, com a União Européia foram estreitos durante toda a história do país, tal como se deu com a quase totalidade dos países africanos na época da descolonização. Entre os acordos preferenciais que Maurício mantinha com o bloco regional, um dos mais importantes era o Acordo de Cotonou, que garantia um preço mínimo para o açúcar importado pela UE, elemento fundamental da balança comercial e da economia da ilha. Todavia, apesar do lobby mauriciano, o acordo expirou em 2008 diante da recusa veemente da União Européia de renová-lo ou renegociá-lo, o que cortou o preço recebido pelos produtores em 36%.

Embora a tendência futura seja buscar o fortalecimento de relações alternativas na política externa, notadamente com a África e com a Ásia, em detrimento dos antigos laços europeus, é improvável que o contato com o Ocidente arrefeça. Justamente devido à expiração do Acordo de Cotonou, os últimos governos de Maurício adotaram políticas com claras inclinações pró-Ocidente, almejando ampliar o escopo de mercados consumidores de seus produtos e incentivando a entrada de Investimento Direto Estrangeiro como forma de contornar a crise.

Também a fim de compensar o término do acordo, Inglaterra, França e União Européia comprometeram-se a assistir Maurício durante as reformas que o país está levando a cabo para reestruturar o setor açucareiro e para desenvolver outras áreas da economia. O bloco anunciou assistência financeira da ordem de US$ 420 milhões a ser repassada no período que vai de 2007 a 2014. Ademais, a UE negocia junto à COMESA, a qual Maurício faz parte, um amplo Acordo de Parceria Econômica para complementar o que já existe, assinado em 2007, mas que contempla somente bens.

No campo multilateral, Maurício é membro da União Africana (UA), da Comunidade Britânica de Nações (Commonwealth), da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e do Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA). O país também é membro da ACP – grupo dos países da África, Caribe e Pacífico com menor desenvolvimento relativo – e vêm assumindo posições de destaque, tendo se pronunciado em nome do grupo em várias ocasiões nos últimos anos. As relações com os países africanos, sobretudo os do cone sul, são estreitas e sem atritos. Na União Africana, o país atua de forma ativa e apoia iniciativas de paz na região, em especial o estabelecimento de força de paz no âmbito da União. A esse respeito, ressalta-se que Maurício não tem exército e conta apenas com uma tropa de caráter policial, criada na época da independência e cuja maior atividade é lidar com desastres naturais, como ciclones e inundações.

Quanto às relações bilaterais com os países africanos, Maurício vem reforçando seus laços com a África do Sul desde que eles foram iniciados em 1992. Atualmente, a RAF é a origem de 11% das importações mauricianas. Outro país de importância crescente é o Senegal. Devido às suas relações especiais com a França, com quem partilha uma zona de livre comércio, o país tem atraído várias empresas de Maurício que buscam inserção mais competitiva no mercado europeu. Por fim, em relação ao Zimbábue, país que abriga considerável comunidade mauriciana e que confiscou propriedades de seus emigrantes, o atual governo mantém posição neutra. Segundo o Primeiro-Ministro, os membros da União Africana se dividem entre o respeito pelo passado de luta de Mugabe e seus excessos no Governo zimbabuense. De qualquer modo, por mais que seja difundida entre os membros africanos a opinião que Mugabe esteja em descrédito, as interferências internacionais, principalmente da Inglaterra, não têm ajudado na questão.

Na Ásia, um acordo de preferências comerciais entrou em vigor com o Paquistão em novembro de 2007. Especificamente com Índia e China, com as quais Maurício já possuía laços culturais e demográficos, importantes relações econômicas e financeiras estão sendo desenvolvidas. Maurício virou um ponto canalizador de investimentos internacionais para a Índia. Das 20 mil empresas offshore registradas em Maurício, 6,5 mil investem diretamente naquele país. Cerca da metade do Investimento Direto Estrangeiro recebido pelos indianos passa por instituições mauricianas. Os dois países assinaram, inclusive, um acordo para evitar a taxação dupla dos investidores internacionais, e um amplo acordo de parceria e cooperação econômica está sendo negociado.

Já a China escolheu Maurício para ser uma de suas cinco bases para atividade comercial na África. A chamada Zona Tianli de Cooperação Econômica e Comercial de Maurício será implantada ao norte da capital, Port-Louis. Uma companhia industrial estatal chinesa, o Grupo Empresarial Shanxi Tianli, que já possui negócios em Maurício, deterá 51% de participação no projeto e será responsável por sua implantação, a qual prevê um investimento de mais de US$ 600 milhões ao longo de cinco anos, o maior investimento direto estrangeiro já feito na ilha.

Espera-se que mais de 40 empresas chinesas operem na zona, gerando exportações do montante de US$ 200 milhões ao ano. Além de unidades industriais, serão construídos hotéis, um centro de conferências e a sede regional do Grupo Shanxi e do Fundo de Desenvolvimento China-África, bem como acomodações para os dezessete mil chineses que devem trabalhar na zona. Além de gozar de infra-estrutura prévia, uma considerável população chinesa já se encontra instalada e integrada a Maurício, o que torna o país ainda mais atraente devido a menor probabilidade de atritos étnicos entre imigrantes e nativos. A atividade na zona começou em 2008 e as primeiras obras estão em curso.

Por fim, Maurício disputa, há várias décadas, posses territoriais com a Inglaterra, a saber, o arquipélago de Chagos, que o Reino Unido considera parte do Território Britânico do Oceano Índico (TBOI).

O TBOI destaca-se por seus abundantes recursos e flora marinha e, sobretudo, por sua posição estratégica no meio do Oceano Índico, onde o Reino Unido e os Estados Unidos mantêm bases militares.

Maurício reivindica, ainda, soberania sobre a Ilha Tromelin, que a França considera parte do arquipélago das Ilhas Esparsas – um dos cinco distritos das Terras Austrais e Antárticas Francesas – e onde mantém uma estação meteorológica e uma pista de pouso. Tromelin não possui fontes de água potável nem terra arável (sua extensão é de cerca de 1 km^2), mas seu mar territorial e sua zona econômica exclusiva possuem potencial pesqueiro.

Em relação à ordem ambiental internacional, o representante de Maurício no Debate Geral da 64ª AGNU afirmou que, em Copenhague, é imprescindível acordar redução das emissões de carbono que restrinja o aumento da temperatura global a não mais que 1,5º C, respeitando-se o princípio das responsabilidades diferenciadas. Lembrou a especial vulnerabilidade econômica e ambiental dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e apelou à comunidade internacional que apoie seus esforços de integração na economia global.

6. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

As ilhas Maurício são consideradas um dos países mais abertos do mundo. Possuem uma população de 1,3 milhão de pessoas e um PIB de US$ 15,3 bilhões, o que confere ao país uma renda per capita de cerca de US$ 12.079,00. A taxa de desemprego tem se reduzido ao longo dos últimos anos, sendo atualmente de 7,2%. A inflação do país também tem sido mantida sob controle, sendo estimada em 3,4% (2009). Ao lado da Líbia e Seicheles, as Ilhas Maurício integram o seleto grupo de três países africanos que possuem um elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Maurício é um dos países mais densamente povoados do mundo e tem uma população relativamente jovem: quase 60% da população tem entre 20 e 60 anos. Há uma alta taxa de alfabetização, cerca de 95% das pessoas abaixo dos 30 anos e as Nações Unidas classificam o país como sendo de alto de alto desenvolvimento humano, distinção conferida apenas a Seicheles na África Subsaariana. A força de trabalho da ilha é, por conseguinte, bastante jovem e vem crescendo sensivelmente ao longo dos anos. Dentro da comunidade mauriciana convivem diversas culturas, religiões e etnias. Com raízes na Ásia, 52% da população é indo-mauriciana de religião hindu e 17% é indo-mauriciana de religião islâmica. Os dois grupos ocupam, basicamente, as áreas rurais. Nas áreas urbanas, os Creoles, provindos de uma mistura de africanos e europeus, representam 28% da população. Uma pequena elite franco-mauriciana detém a maior parte das empresas do país, e uma crescente comunidade sino-mauriciana domina o ramo do varejo.

A rede de infra-estrutura de Maurício é relativamente boa em comparação com o resto do continente. Note-se que o Banco Mundial colocou a ilha na 46ª posição numa lista de 131 países em qualidade de infra-estrutura. As recentes áreas de atenção do governo nesse tema são rodovias, geração de energia, expansão de estruturas ligadas ao turismo e desenvolvimento do setor de comunicação e informação. Esses objetivos ilustram a maior importância do setor de serviços, notadamente o turismo, frente ao declínio da agricultura e da indústria (largamente ligada à agricultura) na economia mauriciana, desde que os acordos de preferências comerciais para açúcar e têxteis, que garantiam a entrada desses produtos nos mercados desenvolvidos, começaram a ser derrubados pela OMC a partir de 2005. Em 2007, manufaturas e serviços já responderam por 92% do PIB.

Atualmente, o governo de Maurício procura dotar sua economia de competitividade, ao diminuir a burocracia e os impostos de seu sistema para empresas privadas, e reforçar o mercado interno, tornando-se menos vulnerável às flutuações do comércio internacional. O Banco Mundial aponta a ilha como o melhor país na África para se fazer negócios, colocando-a mesmo acima da França, da Coréia do Sul e do Chile. O peso do consumo privado no PIB já é mais de 70%, os gastos do governo têm se mantido estáveis, a taxa de investimento se situa em torno de notáveis 25% e a importação cresceu, traduzindo o aumento do poder aquisitivo e, consequentemente, da demanda. Esta estrutura do PIB reflete a maior

maturidade da economia mauriciana e um quadro de estabilidade que deve atrair investidores.

Majoritariamente, o que os últimos governos têm tentando operar, é uma mudança da fonte de renda do país, a qual, durante várias décadas, baseou-se no cultivo da cana, produzindo e exportando açúcar para suas antigas metrópoles. Atualmente, o cultivo da cana ainda ocupa 90% das terras cultiváveis, mas sua participação no PIB é de apenas 2%. A venda preferencial de gêneros agrícolas para países europeus, que representava uma fundamental fonte de renda para vários países africanos, começou a ser impossibilidade em 2005, quando a OMC passou a exigir o fim de tais acordos. O país vem tentando reduzir a dependência das indústrias tradicionais (têxtil e açúcar), investindo maciçamente desde 2006 nos setores bancário, construção civil, ciências da informação, outsourcing, pesca (especialmente frutos-do-mar) e turismo medicinal. A dependência das importações para garantir sua segurança alimentar e a escassez de recursos naturais, além da vulnerabilidade das ilhas às mudanças climáticas, parecem constituir as principais fragilidades estruturais do país. Setores intensivos em mão-de-obra, como a indústria têxtil e do açúcar, dependem da proteção estatal e do acesso preferencial aos SGPs da União Europeia e dos Estados Unidos, sobretudo do AGOA norte-americano.

De um lado, Maurício pretende reformar o setor açucareiro, alterando sua orientação. A produção deixará de ser feita em grandes propriedades e privilegiará a produção em pequenas escala, de modo que a perda de postos de trabalho seja a menor possível. Além do açúcar, Maurício investirá na produção de etanol para o mercado europeu e de eletricidade, a partir do bagaço da cana, para atender as próprias necessidades. De outro lado, o Governo adicionará aos dois pilares históricos de sua economia (açúcar e têxteis) mais três pilares: turismo, serviços financeiros e a indústria de alimentos, especialmente a pesqueira.

O setor de turismo recebeu quase a totalidade dos investimentos diretos do estrangeiro que chegaram a Maurício nos últimos anos. Novos hotéis estão sendo construídos e o aeroporto está sendo ampliado para receber o dobro de pessoas. O governo também reformou o setor financeiro para tronar Maurício um "hub" para investimentos na África e no Oceano Índico. O setor financeiro, em 2007, foi responsável por 10% do PIB. O setor de serviços também foi ampliado pelos esforços de dotar a ilha de um centro de Tecnologia de Comunicação e Informação (ICT). Já há mais de cem empresas operando no ramo, principalmente em serviços de outsourcing e de call centers. O setor pesqueiro está começando a ser desenvolvido. Mauricio possui uma zona econômica exclusiva mil vezes maior que seu território e com enorme potencial. Além de diminuir a necessidade de importação de alimentos, o setor deve desenvolver a indústria de beneficiamento e aumentar as exportações.

Foram esses setores que garantiram um crescimento médio do PIB de 5% nos últimos cinco anos. Entretanto, eles foram afetados pelos efeitos indiretos da crise financeira mundial, quando o comércio e o crédito internacionais foram

reduzidos drasticamente. O orçamento público também será afetado na medida em que a receita com impostos cairá, o que comprometerá o empenho do atual governo de reduzir o déficit fiscal. Políticas fiscais austeras estão sendo implementadas desde 2005, logrando diminuir o déficit público de 5,3% para 3,8% do PIB em 2008. Essa cifra será alterada uma vez que o governo anunciou um pacote de estímulo a economia de US$ 330 milhões. Tendo em vista que os gastos do governo também aumentarão em 2010 por seu um ano eleitoral, prevê-se que o déficit fiscal retornará ao patamar de 5% do PIB.

A taxa de desemprego em Maurício oscila, no presente, em torno de 10%, depois de um aumento brusco em 2005, quando a indústria do açúcar sofreu seu maior revés. A queda no preço dos alimentos e a interrupção no fluxo de turistas deverá elevá-la. A inflação também dobrou de 2005 para 2008 e situa-se no patamar dos 9%. Ainda assim, o Banco Central de Maurício cortou os juros em 2008 para amenizar os impactos da crise. Com a queda do preço dos combustíveis e dos alimentos, calcula-se que a inflação de 2009 cairá pela metade, o que permitirá que o governo injete seu pacote de estímulo sem maiores conseqüências nesse campo. Por fim, segundo a estimativa de analistas, o crescimento do PIB em 2009 será de 2,3%, metade do anunciado anteriormente pelo governo.

No Debate Geral da 64ª Assembleia Geral da ONU, o Primeiro-Ministro da República de Mauricio, Navichandra Ramgoolam, relatou que a economia de seu país foi prejudicada pela crise financeira mundial, principalmente nos setores manufatureiro e turístico, mas que, mesmo assim, registraria crescimento de 2,7% em 2009, comparado com 5,3% em 2008. Atribuiu o crescimento a reformas econômicas e à rápida reação à crise levadas a cabo por seu Governo.

Para fazer frente à crise econômica internacional, o Governo mauriciano lançou, em dezembro de 2009, a política "Shaping the Recovery, Consolidating Social Progress, Sustaining Green Mauritius", no marco da estratégia plurianual intitulada "Maurice Île Durable". O país aplicou medidas econômicas anticíclicas, adiando em um ano a transformação das Ilhas em área "duty free" (inicialmente prevista para 2010), com o objetivo de proteger os setores mais vulneráveis (têxtil e açúcar) e preservar empregos. Como resultado, o consumo doméstico subiu de 74,3% em 2008 para 75,2 do PIB, em 2009. O governo estima que o pacote anticíclico respondeu por um incremento de 2% do PIB em 2009, que fechou o ano com um crescimento de 2,1%, frente a 5,3%, em 2008, e um pico de crescimento de 15,2%, em 2007.

Indústria

O setor industrial responde por 19,4% of PIB (sobretudo têxteis, relógios, jóias, ótica, brinquedos e jogos). O setor de serviços, que será detalhado a seguir, responde por 12% do PIB. O turismo representa 8,7% do PIB, com turistas provenientes, sobretudo da França (incluindo a vizinha Ilha da Reunião), África do

Sul e demais países europeus. As áreas de tecnologia da informação e outsourcing já são responsáveis por 5,8% do PIB.

Agricultura

A agricultura responde por 4,5% do PIB. A cana-de-açúcar é cultivada em 90% das terras aráveis do país e representa 25% das receitas de exportação. O setor foi revitalizado nos últimos anos, expandindo, respectivamente, 22% em 2008, e 18,2% em 2009. O país conta com um Fundo para Segurança Alimentar que proporciona um seguro agrícola aos seus agricultores familiares, por meio do "Food Crop Insurance Scheme". Há ainda compras governamentais que oferecem garantia de preço mínimo para a batata, a cebola e produtos pecuários. Há um sistema de crédito para aumentar a produção de leite e melhora genética dos animais. 8. Para reduzir o desemprego, o país tem apoiado a criação de micro, pequenas e médias empresas (PMEs), que já respondem por 60% dos novos empregos criados. Para tanto, obteve empréstimo do Banco Mundial, em 2009, para o projeto "Manufacturing, Services Development and Competitiveness Project", dedicado às PMEs.

Comércio Exterior

A participação do país no comércio africano e mundial é pequena, em função das dimensões do país. As ilhas Maurício importam principalmente da Índia, China, África do Sul e França. Seus produtos são exportados, sobretudo para o Reino Unido, França, Estados Unidos e Madagascar. Os mercados do COMESA e da SADC tem sido importantes para a exportação de produtos não-tradicionais, sobretudo de pequenas e médias empresas. A agência oficial de promoção de investimentos e fomento das exportações é a "Enterprise Mauritius".

A pauta de exportação de Maurício ainda é dominada por produtos têxteis, que são responsáveis por quase 40% da renda obtida com o comércio internacional. Em segundo lugar está a venda de açúcar, com 13,5% das exportações, e em terceiro a venda de pescados, ramo ainda incipiente no país, mas que já responde por 9% das vendas. A participação dos produtos têxteis e do açúcar vem caindo desde 2005, quando os acordos de preferência comercial foram invalidados pela OMC e competição com os demais países levou ao fechamento de fábricas e usinas no país. Os maiores mercados para exportação de Maurício são Inglaterra, França, Estados Unidos e Madagascar.

A exportação de serviços e o crescimento do turismo internacional na ilha são duas recentes fontes de entrada de divisas estrangeiras cada vez mais importantes para a estabilidade da economia e para sua transição para uma matriz

moderna. Em 2007, o turismo atraiu 900 mil pessoas e US$ 1,3 bilhão para Maurício, representando 9,4% do PIB. Os principais países para o mercado turístico são França, a ilha de Réunion, Inglaterra, África do Sul, Alemanha e Itália. O Governo apresentou um projeto de modernização e ampliação da infra-estrutura do setor, almejando aumentar para 2 milhões o número de turistas em 2015. Espera-se um aumento do número de turistas provindos não só da Europa, mas também da África e da Ásia.

Outra alternativa de diversificação da pauta de exportação, a qual também conta como parte dos esforços para reestruturar a indústria açucareira, é a produção e venda de etanol para o mercado europeu. Iniciada em 2004, um primeiro carregamento de 3,5 milhões de litros já foi enviado, mas o governo espera alcançar 30 milhões em 2015.

Mauricio importou 82% de suas necessidades energéticas em 2006. Do total, 27% foi carvão e 73%, petróleo. A importação de combustíveis constituiu 17% das importações do país. Índia, China, França e África do Sul são os países dos quais Maurício mais importa. Somados, seus produtos representam metade de tudo o que o país comprou do estrangeiro. Após combustíveis, os itens mais importantes da pauta de importação são máquinas, manufaturados e bebidas.

A balança comercial mauriciana vem se tornando um problema crescente para as contas governamentais. Em 2008, o déficit chegou a US$ 2 bilhões, uma vez que a venda de açúcar e têxteis caíram enquanto o preço de alimentos e combustíveis subiram. O crescimento do PIB do país nos últimos anos também contribuiu para a deterioração da balança comercial, pois aqueceu a demanda privada e pressionou as importações.

Maurício possui cerca de 150 empresas estatais com atividades em praticamente todas as áreas da economia. A transferência total do Governo para as estatais no biênio 2008/09 representou 3,5% do PIB. As estatais empregam cerca de 29.400 trabalhadores, com destaque para a companhia aérea Air Mauritius (2.914), a National Transport Corporation (2.877) e a Central Electricity Board (1.760). É digna de menção, pela sua importância para o comércio exterior, a estatal "Autoridade Marítima de Mauricio", que controla o principal porto do país, Port Louis, por onde trafega 99% do comércio exterior do país. O setor privado possui instalações próprias nos portos (tais como silos, tanques para fertilizantes, cimento, moinhos, empacotadoras etc), sendo responsável por aproximadamente 45% do transporte de carga.

Investimentos

O país é considerado um dos mais abertos do mundo, ocupando o 12º lugar no Índice de Liberdade Econômica do Washington Post/Heritage Foundation. A liberdade para investimentos externos é ampla e o tempo médio para a abertura de uma empresa é de 6 dias.

O Judiciário é independente e desfruta de boa credibilidade junto aos agentes financeiros internos e externos. A Corte de Apelações mais alta é o "Privy Council of England". O país segue as normativas de registro de marcas e patentes estabelecidas pelo acordo TRIPS da OMC. Há uma Comissão Independente Anti-Corrupção (ICAC) com poder para investigar casos de corrupção e de lavagem de dinheiro. O país apresenta um dos índices de corrupção mais baixos do continente africano.

A tarifa de importação média do país é de 2,2%. Entretanto, considerando as preocupações nacionais com a segurança alimentar e com o meio ambiente, o país aplica quotas, restrições às importações e licenças para importação e exportação de alguns produtos. Há controle de preços para a importação de farinha de trigo, açúcar, leite, pão, arroz, derivados de petróleo, aço, cimento, fertilizantes e produtos farmacêuticos. As empresas estatais também realizam controle de preços e subsidiam a produção agrícola e industrial.

O país possui um sistema de impostos competitivo, aplicando uma taxa única de 15% para o imposto de renda de pessoa física e jurídica. Somente 7% da população paga impostos. Consequentemente, a receita fiscal do país também é reduzida, correspondendo a 17,4% do PIB. Os gastos governamentais são relativamente baixos, correspondendo a cerca de 23,5% do PIB.

A estratégia de desenvolvimento do país tem como foco principal a atração de investimentos estrangeiros. Mais de 9.000 empresas "offshore" estão atualmente instaladas nas Ilhas Maurício, provenientes sobretudo da Índia e da África do Sul. Os investimentos estrangeiros têm tratamento equivalente ao nacional, sem necessidade de sócios locais. O Código de Investimentos, que entrou em vigor após uma série de reformas em 2006, é considerado transparente e tornou o país um dos países mais atraentes da África para FDI.

De 2006 a 2009, os depósitos em rúpias mauricianas nos bancos locais aumentaram em cerca de 40%, superando a taxa de crescimento do PIB. A escassa poupança interna tem sido compensada com volumes crescentes de FDI, que têm financiado o déficit da balança de conta-corrente do país. O investimento privado representou, em 2009, 19,5% do PIB. O investimento total (público mais privado) representou 25,6% do PIB em 2009.

O FDI passou de uma média anual de Rs 1 bilhão (US$ 31,5 milhões) até 2005, para uma média anual de Rs 8,4 bilhões (US$ 264 milhões) após 2006. Em 2009, apesar da crise, o país recebeu cerca de Rs 9 bilhões (US$ 283 milhões) em FDI. Em 2008, o país recebera 383 milhões de dólares em FDI (16,8% da formação fixa de capital bruto do país).

O país remeteu, em 2008, cerca de US$ 52 milhões de FDI para o exterior, sobretudo para a Índia (US$ 10,98 milhões).

A Zona Econômica Especial conhecida como "Jin Fei Trade and Economic Cooperation Zone" será o maior projeto de FDI da história do país, com um investimento chinês esperado de US$ 750 milhões, nos próximos cinco anos, e

geração de cerca de 40.000 empregos diretos e indiretos. Há ainda incertezas quanto ao impacto ambiental do projeto e à desapropriação de uma área de aproximadamente 211 hectáreas, necessária à sua implantação.

O setor bancário doméstico representa 2/3 do setor, com um crescimento anual médio de 13% nos últimos cinco anos. Os dois principais bancos nacionais (Mauritius Commercial Bank e o State Commercial Bank) são responsáveis por 70% do mercado, enquanto os dois maiores bancos estrangeiros, Hong Kong Shanghai Banking Corporation (HSBC) e Barclays, controlam 22% do mercado. Não há restrições para a entrada e saída de capitais. No que se refere às transações bancárias transfronteiriças (Modo 1), todos os bancos e cidadãos mauricianos podem solicitar empréstimos no exterior, assim como manter contas em moeda estrangeira. O Banco de Maurício exerce o papel de regulador do setor, definido pelo "Bank of Mauritius Act", de 2004. Não há distinções entre bancos "onshore" e "offshore". Ao contrário do setor de turismo, o setor bancário não foi afetado pela crise econômica internacional.

O acesso à propriedade para estrangeiros é permitido com certas restrições. Não há restrições para o emprego de estrangeiros.

A França, a Índia e a China, por razões históricas, e a África do Sul, pela proximidade geográfica, são os principais parceiros econômicos do país. A China, que possui nas Ilhas sua maior diáspora (30.000 cidadãos) tem mantido presença crescente no país, não só em volume de comércio mas em FDI, destacando-se o projeto "Jin Fei", mencionado anteriormente.

Integração Regional

O país é membro da "Southern African Development Community" (SADC), do "Common Market for Eastern and Southern Africa" (COMESA), da União Africana, da Commonwealth of Nations, da Comunidade de Países Francófonos e é país observador da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). É sede do Secretariado para a Comissão do Oceano Índico.

No âmbito da SADC e COMESA, e no marco do Acordo de Parceria Econômica (EPA) em negociação entre esses dois blocos, Maurício tem especial interesse em avançar na área de serviços. O país também negocia EPA com a União Europeia, em substituição aos Acordos ACP, e beneficia-se do sistema AGOA norte-americano. Estão em andamento negociações para a conclusão de acordos comerciais com a Índia, Paquistão e Turquia.

7. ANEXOS

Indicadores Econômicos e Comerciais

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ILHAS MAURÍCIO

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República de Maurício
Superfície	1.860 Km²
Localização	Sudeste da África
Capital	Port Louis
Principais cidades	Port Louis, Beau Bassin-Rose Hill, Vacoas-Phoenix, Curepipe, Quatre Bornes
Idiomas	Inglês, Francês, Crioulo
PIB a preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US$ 8,71 bilhões
PIB per capita (2008)	US$ 6.855
Moeda	Rúpia de Maurício

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEPROC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report January 2009.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 (1)
População (um milhões habitantes)	1,23	1,24	1,25	1,26	1,27
Densidade demográfica (hab/Km²)	661,3	666,7	672,0	677,4	682,8
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	5,4	6,3	6,5	7,5	8,7
Crescimento real do PIB (%)	4,8	2,3	5,1	5,4	5,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	5,8	3,9	11,9	8,7	9,7
Reservas Internacionais (US$ milhões)	1.630	1.386	1.301	1.822	1.642
Dívida Externa Total (US$ bilhões) (2)	2,3	2,2	2,0	2,2	2,5
Câmbio (MRs / US$) (3)	28,20	30,67	34,34	28,22	31,80

Elaborado pelo MDIC/SECEX/DEPROC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da The Economist Intelligence Unit, Country Report January 2009.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2007: estimativa EIU

(3) 2008: dado real

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2005	2006	2007
A. Balança comercial (líquido - fob)	-797	-1.080	-1.425
Exportações	2.138	2.329	2.231
Importações	2.935	3.409	3.656
B. Serviços (líquido)	499	354	650
Receita	1.978	1.671	2.205
Despesa	1.539	1.317	1.545
C. Renda (líquido)	-38	-150	-238
Receita	143	374	817
Despesa	181	524	578
D. Transferências unilaterais (líquco)	61	71	119
E. Transações Correntes (A+B+C+D)	-305	-805	-407
F. Conta de capitais (líquido)	-2	-3	-2
G. Conta financeira (líquido)	141	174	518
Investimentos diretos (líquido)	0	97	281
Portfolio (líquido)	-17	29	10
Outros	163	106	222
H. Erros e Omissões	0	294	327
I. Saldo (E+F+G+H)	-166	-140	436

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD Dezembro 2008.
(1) Última posição disponível

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações (fob)	1.808	1.914	2.000	2.110	1.971	968
Importações (cif)	2.388	2.774	3.162	3.639	3.864	2.103
Saldo comercial	-580	-860	-1.162	-1.529	-1.893	-1.135
Intercâmbio comercial	4.196	4.688	5.162	5.749	5.835	3.071

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD Dezembro 2008.
(1) Os dados não estimados, respectivamente, com os dados constantes do Balanço de Pagamentos em US$ mil, sem alterações metodológicas do último
(2) janeiro - junho

COMÉRCIO EXTERIOR DAS ILHAS MAURÍCIO
2003 - 2007

(US$ milhões)

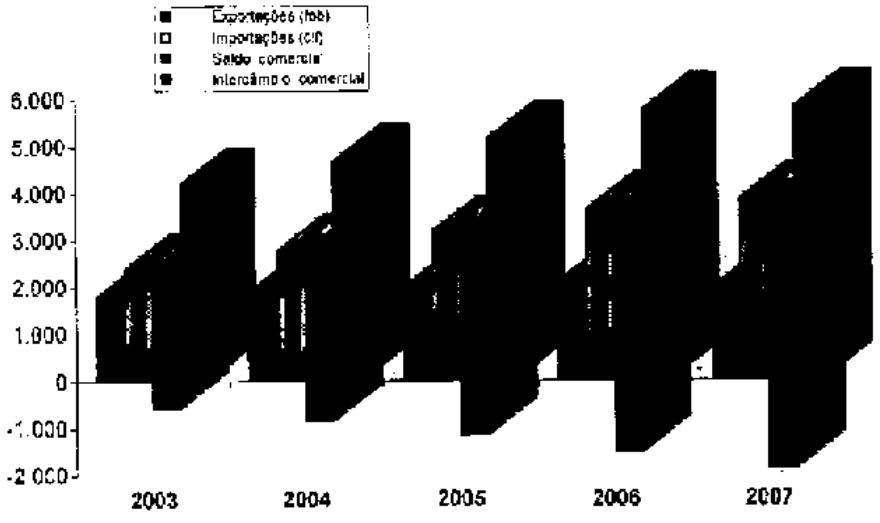

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD Dezembro 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008(1)	% no total
EXPORTAÇÕES								
Reino Unido	651	32,6%	705	33,4%	692	35,1%	281	30,1%
França	339	17,0%	275	13,0%	280	14,4%	156	16,3%
Estados Unidos	191	9,6%	181	8,6%	153	7,7%	65	6,8%
Madagascar	114	5,7%	104	4,9%	123	6,3%	70	7,3%
Itália	112	5,6%	87	4,1%	114	5,8%	66	7,0%
Emirados Árabes Unidos	166	8,3%	249	11,8%	78	4,0%	49	5,1%
Bélgica	53	2,6%	60	2,8%	67	3,4%	38	4,0%
Espanha	54	2,7%	77	3,7%	65	3,3%	22	2,3%
África do Sul	27	1,3%	47	2,2%	64	3,3%	27	2,8%
Alemanha	38	1,8%	41	1,9%	54	2,8%	29	3,0%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	1.745	87,2%	1.824	86,4%	1.694	86,0%	839	86,7%
DEMAIS PAÍSES	255	12,8%	286	13,6%	277	14,0%	129	13,3%
TOTAL GERAL	2.000	100,0%	2.110	100,0%	1.971	100,0%	968	100,0%

Elaborado pelo MDIC/SECEX - Divisão de Informações Comerciais, com base em dados do SAI - Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior, de Dezembro 2008.

Países listados em ordem decrescente de 2008 com base no valor apresentado em 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008(1)	% no total
IMPORTAÇÕES								
Índia	219	6,3%	495	13,6%	819	21,2%	467	22,2%
China	311	8,9%	315	8,7%	440	11,4%	194	9,2%
França	240	7,8%	519	14,3%	412	10,7%	234	11,1%
África do Sul	273	7,8%	266	7,3%	284	7,4%	158	7,5%
Japão	110	3,6%	103	2,8%	139	3,6%	60	2,9%
Reino Unido	98	2,8%	91	2,5%	115	3,0%	50	2,4%
Itália	81	2,6%	93	2,6%	106	2,7%	55	2,6%
Alemanha	120	4,1%	148	4,0%	104	2,7%	63	3,0%
Malásia	91	2,9%	94	2,6%	100	2,6%	49	2,3%
Espanha	71	2,2%	73	2,0%	100	2,6%	38	1,8%
Indonésia	72	2,0%	74	2,0%	90	2,3%	59	2,8%
Estados Unidos	97	2,1%	74	2,0%	89	2,3%	21	1,0%
Austrália	81	2,5%	98	2,7%	88	2,3%	49	2,3%
Tailândia	52	1,6%	63	1,6%	69	1,8%	52	2,5%
Bulgária	36	1,2%	41	1,1%	64	1,7%	36	1,7%
República da Coréia	31	1,0%	34	0,9%	53	1,1%	30	1,4%
Bélgica	50	1,6%	55	1,5%	51	1,3%	29	1,4%
Emirados Árabes Unidos	122	3,8%	108	2,9%	47	1,2%	31	1,5%
Argentina	39	1,2%	31	0,8%	46	1,2%	26	1,2%
Arábia Saudita	116	3,7%	126	3,5%	43	1,1%	28	1,3%
Cingapura	54	1,7%	35	1,0%	43	1,1%	70	3,3%
Nova Zelândia	28	0,9%	27	0,7%	42	1,0%	21	1,0%
Paquistão	34	1,1%	39	1,1%	39	1,0%	22	1,0%
Finlândia	152	4,8%	88	2,4%	38	1,0%	6	0,3%
Seychelles	10	0,3%	33	0,9%	37	1,0%	21	1,0%
Hungria	73	2,3%	120	3,5%	30	0,8%	11	0,5%
Brasil	10	0,4%	9	0,3%	11	0,3%	6	0,3%
SUBTOTAL	2.437	77,1%	2.747	75,6%	2.679	69,3%	1.430	68,0%
DEMAIS PAÍSES	725	22,9%	892	24,5%	1.185	30,7%	673	32,0%
TOTAL GERAL	3.162	100,0%	3.639	100,0%	3.864	100,0%	2.103	100,0%

Elaborado pelo MDIC/SECEX - Divisão de Informações Comerciais, com base em dados do SAI - Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior, de Dezembro 2008.

Países listados em ordem decrescente de 2008 com base no valor apresentado em 2008.

(1) Janeiro - junho.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2007[1]	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ mil)		
Vestuário e seus acessórios, de malha	610.130	29,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	300.554	14,6%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	269.326	13,1%
Preparações de carne, peixes ou crustáceos	198.795	9,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	107.048	5,2%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc.	82.119	4,0%
Peixes e crustáceos, moluscos	63.423	3,1%
Algodão	36.769	1,8%
Subtotal	**1.668.164**	**81,2%**
Demais Produtos	**385.918**	**18,8%**
Total Geral	**2.054.082**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ mil)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	717.910	18,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	359.849	9,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	291.172	7,5%
Peixes e crustáceos, moluscos	215.861	5,5%
Algodão	199.342	5,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	172.333	4,4%
Plásticos e suas obras	113.081	2,9%
Cereais	108.182	2,8%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc.	99.911	2,6%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	96.852	2,5%
Ferro fundido, ferro e aço	89.732	2,3%
Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural	78.772	2,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	72.369	1,9%
Produtos farmacêuticos	69.793	1,8%
Papel e cartão; obras de pasta celulósica	62.129	1,6%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	51.797	1,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	49.239	1,3%
Subtotal	**2.848.304**	**73,0%**
Demais Produtos	**1.052.593**	**27,0%**
Total Geral	**3.900.897**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS MAURÍCIO[1] (US$ mil - fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	14.614	8.147	6.363	8.350	11.042
Variação em relação ao ano anterior	280,0%	-44,3%	-21,9%	31,2%	32,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	1.626	483	3.025	1.580	876
Variação em relação ao ano anterior	-56,9%	-70,3%	526,3%	-47,8%	-44,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	16.240	8.630	9.388	9.930	11.918
Variação em relação ao ano anterior	113,2%	-46,9%	8,8%	5,8%	20,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial	12.988	7.664	3.338	6.770	10.166

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alicweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de coleta.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS MAURÍCIO
2004 - 2008

(US$ mil)

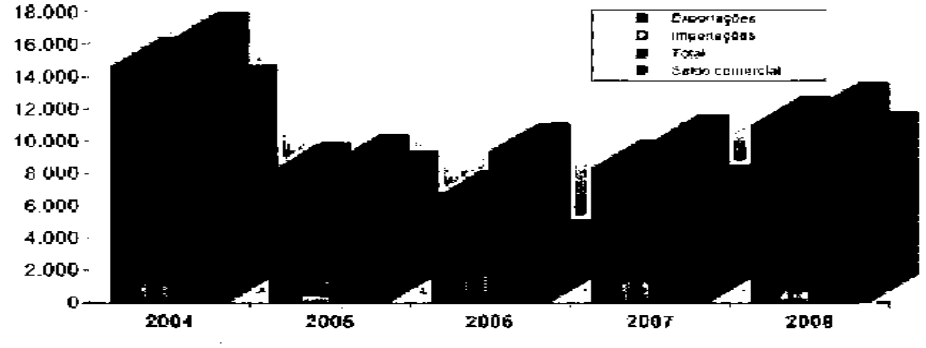

Elaborado pelo MRE/DEPLA/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS MAURÍCIO (US$ mil - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Preparações de carne, peixes ou crustáceos	1.080	17,0%	1.672	20,0%	3.269	29,6%
Preparações alimentícias à base de cereais, farinhas, amidos	973	15,3%	1.048	12,6%	1.720	15,6%
Chocolate	107	1,7%	552	6,6%	1.325	12,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.418	22,3%	1.076	12,9%	1.958	17,8%
Outras máquinas e aparelhos de escritório	430	6,8%	512	6,1%	1.015	9,2%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	1.740	27,1%	0	0,0%	1.572	14,2%
Óleo de girassol, em bruto	0	0,0%	0	0,0%	536	33,9%
Óleo de soja, em bruto	1.740	27,3%	0	0,0%	0	0,0%
Galochas, polainas e artefatos semelhantes	428	6,7%	860	10,3%	1.333	12,1%
Outros calçados de sola e parte superior de couro natural	224	3,5%	448	5,4%	706	6,4%
Calçados de borracha/plástico, parte superior tiras etc.	0	0,0%	142	1,7%	268	2,4%
Outros calçados, exceto com proteção para dedos	177	2,8%	194	2,3%	220	2,0%
Carros e vinhedos, comerciais	315	5,0%	870	10,4%	485	4,4%
Partes destinadas às mercadorias dos números 8701 a 8705	277	4,4%	870	10,4%	413	3,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	283	4,0%	770	9,2%	453	4,1%
Outros veículos	135	2,1%	909	4,3%	158	1,4%
Motociclos com motor alternativo, 125cm3	18	0,3%	45	0,5%	155	1,4%
Lã e pelos finos, fiados de uma cor	516	4,5%	604	7,2%	365	3,3%
Outros fios têxteis de algodão, não para venda	218	3,4%	227	2,7%	362	3,3%
Outros fios têxteis de algodão, para venda	0	0,0%	260	3,1%	0	0,0%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	9	0,1%	1.228	14,7%	326	3,0%
Outros condutores elétricos para tensão > 1000V	0	0,0%	170	2,1%	261	2,4%
Quadros, etc. com aparelhos interruptores elétricos P/>1KV	0	0,0%	46	0,5%	44	0,4%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	111	1,7%	43	0,5%	100	2,7%
Produtos cerâmicos	133	2,1%	175	2,1%	202	1,8%
Açúcares e produtos de confeitaria	93	1,5%	302	3,6%	351	3,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	117	1,8%	163	2,0%	86	0,8%
Reexportação						
Subtotal	5.305	83,4%	1.783	93,0%	10.534	95,4%
Demais Produtos	1.054	16,6%	587	7,0%	508	4,6%
TOTAL GERAL	6.359	100,0%	8.369	100,0%	11.042	100,0%

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS MAURÍCIO (US$ mil - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Borracha e suas obras	0	0,0%	9	0,6%	374	42,7%
Borracha de isopreno natural, em outras formas primárias	0	0,0%	0	0,0%	374	42,7%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	71	2,3%	115	7,5%	162	18,5%
Outros instrumentos para análises semelhantes	27	0,2%	19	1,2%	63	7,2%
Aparelhos medidores de pH	29	0,9%	50	3,2%	57	6,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	799	26,1%	559	36,4%	107	12,2%
Circuitos impressos	0	0,0%	37	2,3%	97	11,1%
Outros tubos para aparelhos de radiotelegrafia	371	12,3%	60	3,8%	8	0,9%
Circuito impresso	0	0,0%	95	6,2%	1	0,1%
Outras câmeras de vídeo de imagens fixas	92	3,0%	245	15,6%	0	0,0%
Pilhas/baterias elétr de lítio, vol <=300cm3	552	18,2%	101	6,6%	0	0,0%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	87	2,9%	214	13,6%	89	10,2%
Camisas de algodão, de uso masculino	87	2,9%	208	13,2%	79	9,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	75	2,5%	157	9,9%	48	5,5%
Camisetas "t-shirts", etc., de malha de algodão	65	2,1%	109	6,9%	14	1,6%
Camisas de fibras de algodão, não malha	10	0,0%	10	1,0%	13	1,5%
Produtos químicos inorgânicos	0	0,0%	0	0,0%	39	4,5%
Óleos essenciais e resinoides	0	0,0%	14	0,9%	33	3,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.895	62,0%	447	28,3%	9	1,0%
Filtros prensas para lagares	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Tela para microcomputadores portáteis, policromática	1.866	61,0%	408	25,8%	0	0,0%
Outras partes e acessórios para máquinas automáticas proc dados	224	7,4%	25	1,6%	0	0,0%
Subtotal	2.874	94,4%	1.510	95,6%	861	84,3%
Demais Produtos	96	3,2%	70	4,4%	15	1,7%
TOTAL GERAL	3.025	100,0%	1.580	100,0%	876	100,0%

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre o Reino do Lesoto

SUMÁRIO EXECUTIVO

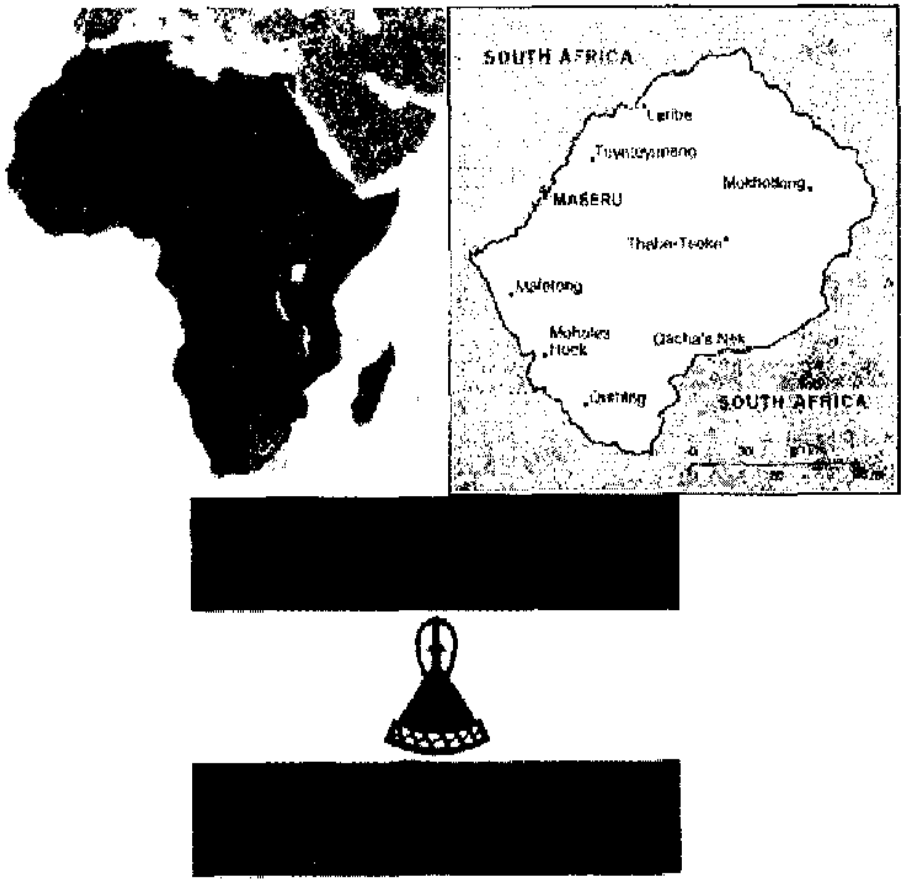

OSTENSIVO

ÍNDICE

1. DADOS BÁSICOS

2. PERFIL BIOGRÁFICO

3. RELAÇÕES BILATERAIS

COMÉRCIO BILATERAL

4. POLÍTICA INTERNA

5. POLÍTICA EXTERNA

6. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

COMÉRCIO EXTERIOR
ENERGIA
INDÚSTRIA

7. ANEXOS

INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

1. DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	Reino do Lesoto
CAPITAL:	Maseru
ÁREA:	30.344 km²
POPULAÇÃO (est. 2009 – FMI):	2,49 milhões
IDIOMAS:	Inglês, Sesoto, Xhosa, Zulu
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristãs (91%); tradicionais (7.7%); outros (1.1%); sem religião (0.2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Monarquia Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Rei Letsie III
CHEFE DE GOVERNO:	PM Bethuel Pakalitha Mosisili
CHANCELER:	Hon. Mohlabi Kenneth Tsekoa
EMBAIXADOR NO BRASIL:	Embaixador David Mohlomi Rantekoa - Residente em Washington
EMBAIXADOR BRASILEIRO:	Embaixador José Vicente Pimentel, em Pretória (cumulatividade)
PIB (est. 2009 – FMI):	US$ 1,624 bilhão
PIB per capita (est. 2009 – FMI):	US$ 650
PIB PPP (est. 2009 – FMI):	US$ 3,215 bilhões
PIB PPP per capita (est. 2009 – FMI):	US$ 1.291
UNIDADE MONETÁRIA:	Loti (unidade), Maloti (plural).

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → LESOTO	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010 (até ago)**
Intercâmbio	**9.028**	**0**	**486.774**	**1.330.405**	**61.780**	**79.079**	**51.876**	**48.410**	**49.060**
Exportações	9.028	0	461.318	1.277.465	53.641	79.079	0	0	0
Importações	0	0	25.456	52.940	8.139	0	51.876	48.410	49.060
Saldo	**9.028**	**0**	**435.862**	**1.224.525**	**45.502**	**79.079**	**-51.876**	**-48.410**	**-49.060**

2. PERFIL BIOGRÁFICO

HON. MOHLABI KENNETH TSEKOA
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nascido em 13 de agosto de 1945, fez carreira na área da educação antes de ingressar no serviço diplomático. Fez Mestrado em Gestão Organizacional e Educação Internacional em Massachusetts, em 1981, e em Diplomacia e Relações Internacionais em Londres, em 1994.

Serviu como Alto Comissário do Lesoto para o Reino Unido, acumulando essa função com a de Embaixador para a República da Irlanda, Espanha e Portugal, de 1989 a 1996. Foi Secretário de Governo e Chefe do Serviço Público e Ministro das Finanças e do Planejamento para o Desenvolvimento, de 2001 a 2002. Em seguida, serviu no Ministério dos Negócios Estrangeiros, de onde foi transferido para o Ministério da Educação e Treinamento (2004 a 2007). Assumiu a Chancelaria lesota após as eleições de 2007.

Manteve encontro com o Senhor Ministro de Estado em novembro de 2008, em paralelo à Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento, realizada em Doha.

3. RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Lesoto têm uma agenda bilateral limitada. Há potencial de cooperação nas áreas de educação, HIV/AIDS, turismo, combate à fome e redução de pobreza e esporte (futebol).

As relações bilaterais, estabelecidas em 1970, são ainda pouco expressivas. Devido ao regime apartcista na África do Sul, a Embaixada do Brasil em Maputo, Moçambique, respondeu pelo relacionamento bilateral com o Lesoto até 1997, quando a cumulatividade foi transferida para a Embaixada em Pretória. O Lesoto mantém, desde 1991, Consulado Honorário em São Paulo.

Até recentemente, os contatos bilaterais se restringiam às respectivas a cerimônias de apresentação de credenciais. Em 1995, o Embaixador do Lesoto em Washington, que acumula a representação junto ao Governo brasileiro, esteve no Brasil para apresentar suas cartas credenciais ao PR Fernando Henrique Cardoso. O então Embaixador do Brasil na RAS, Oto Agripino Maia, apresentou cartas credenciais em abr/2000. Na ocasião, fez entrega às autoridades locais de proposta de Acordo de cooperação na área da educação, que poderá vir a abrigar trabalhos conjuntos no campo do ensino público e a concessão de vagas em universidades brasileiras para a formação no Brasil de estudantes daquele país.

Em 10/out/02, O Embaixador Jório Salgado Gama Filho apresentou cartas credenciais ao Rei Letsie III. Naquela ocasião, encontrou-se com o PM Interino e Ministro da Educação, Lesao Lehohla, com o MNE em exercício, S. E Motanyane, e com outras autoridades locais. Áreas de eventual cooperação, indicadas pela então Embaixadora do Lesoto no Brasil, Senhora Molekeleng Ernestina Rapolaki, quando de sua apresentação de credenciais, em out/02, compreendiam AIDS; turismo; setor de bancos de varejo; combate à fome e redução de pobreza; e esporte – em particular, o futebol.

Por sua vez, o então MNE Motanyane demonstrou seu contentamento com a aproximação entre os responsáveis pelos recursos hídricos dos dois países, durante encontro de trabalho, realizado em Foz do Iguaçu, em set-out/02, à margem do Encontro da Comissão Internacional sobre Grandes Represas.

Houve, à margem da Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento (Doha, 29/nov/08), um encontro entre o Sr ME e o MNE Tsekoa, ocasião em que se tratou das possibilidades de cooperação no campo da agricultura. O MNE lesotiano afirmou que seu país busca a autossuficiência alimentar e conta com a cooperação brasileira, particularmente no que concerne à irrigação e à seleção de sementes, para melhorar a produtividade. O Governo de Lesoto manifestou interesse, também, no estabelecimento de um mecanismo de cooperação para a formação acadêmica de diplomatas.

Em ago/09, o Lesoto enviou ao Brasil proposta de um acordo para o estabelecimento de uma comissão mista de cooperação, cujo conteúdo foi apreciado pela SERE. A comissão versaria sobre cooperação técnica, científica, cultural e econômica, e seria composta pelos MNEs das duas partes e por representantes responsáveis pelas áreas de cooperação acordadas.

Em mai/10, o Embaixador do Lesoto para o Brasil, residente em Washington, veio a Brasília apresentar credenciais ao Sr PR, e cumpriu programa de visitas a autoridades brasileiras para tratar de: estabelecimento de comissão conjunta de cooperação; oportunidades de comércio e investimento, em particular na produção de medicamentos genéricos (MS referiu-se à implantação de fábrica em Moçambique); desenvolvimento de recursos energéticos (conversou sobre biocombustíveis e hidroeletricidade); implementação do acordo de comércio preferencial MERCOSUL-SACU (foi informado sobre estado de tramitação no CN).

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Lesoto, Mohlabi Kenneth Tsekoa realizou visita no dia 8 de setembro de 2010 – a primeira de um Chanceler daquele país ao Brasil. A visita limitou-se a encontro comigo no Itamaraty, tendo o visitante preferido que outros contatos venham a ser feitos por futuras missões técnicas lesotas e brasileiras.

Na ocasião, foi firmado um Acordo-Quadro de Cooperação Técnica, primeiro instrumento firmado entre o Brasil e o Lesoto. O Ministro Tsekoa fez menção a contatos já mantidos com o Brasil no âmbito das negociações comerciais da OMC, salientando interesse do Lesoto em que o Brasil siga desempenhando papel de liderança nas discussões. Referiu-se, igualmente, ao Acordo de Preferências Tarifárias entre o MERCOSUL e a SACU, firmado pelos países da SACU em abril último, o qual teria suscitado expectativas entre os signatários da SACU.

A área de cooperação em temas de agricultura e segurança alimentar foi especialmente enfatizada pelo Ministro Tsekoa, que solicitou o envio de missão prospectiva da EMBRAPA ao Lesoto. Especificamente, manifestou interesse em receber cooperação em matéria de irrigação (sobretudo em pequenas propriedades) e assessoria em temas de acesso a crédito e acesso a mercados. Referiu-se à implementação dos projetos-piloto do Programa de Aquisição de Alimentos em dez países africanos, anunciados por ocasião do encontro Brasil-África de Ministros de Agricultura, para solicitar que o Brasil considere seriamente o Lesoto como candidato a receber um dos projetos.

O Ministro Kenneth Tsekoa indicou que o Lesoto deverá enviar ao Brasil, em breve, uma missão prospectiva, centrada nas áreas de agricultura e irrigação, mas possivelmente também integrada por técnicos das áreas de saúde e eletricidade (tendo em vista o potencial do país nesse campo, sobretudo no que tange às Pequenas centrais Hidrelétricas - PCHs). Da parte do Brasil, foi informado que o país deverá enviar, tão logo possível, missão da EMBRAPA ao Lesoto.

COMÉRCIO BILATERAL

As relações comerciais com o Brasil são modestas. Nos últimos anos, o fluxo de comércio mais expressivo, US$ 1,3 milhão, foi alcançado em 2005. No quadro das exportações brasileiras para o Lesoto, panelas constituíram 100% da pauta em 2006; em 2004 e 2005, algodão e seus tecidos predominaram na pauta. Em 2007, as exportações brasileiras concentraram-se, uma vez mais, em panelas.

Em 2008, 2009 e jan-jul/10, não houve registro de exportações para o Lesoto. No entanto, deve haver distorção estatística, uma vez que bens brasileiros costumam ser internalizados na RAS e seguir para o Lesoto por via terrestre. Estima-se que produtos agrícolas brasileiros sejam vendidos ao país africano por tal caminho.

Em 2006, as importações brasileiras do Lesoto resumiram-se a itens de vestuário, sobretudo camisas e camisetas. No ano seguinte, não foram registradas importações. Em 2008, a pauta concentrou-se em materiais elétricos (disjuntores). Em 2009, as importações incluíram disjuntores elétricos e peças de vestuário.

O Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-SACU deverá aumentar o fluxo comercial entre os dois países, porém ainda depende de ratificação.

4. POLÍTICA INTERNA

O Lesoto é um enclave cercado pela África do Sul. Trata-se de país montanhoso, que em todos os pontos supera 1.000 metros de altitude. Protetorado britânico desde 1868, então denominado Basutolândia, o Lesoto tornou-se independente em 1966.

A Constituição previa um monarca, Moshoeshoe II, "um símbolo vivo da unidade nacional", mas com poderes limitados, e uma Assembléia Nacional baseada no sufrágio universal. O PM seria automaticamente o líder do partido mais votado. O rei exilou-se em 1990, dois anos depois de ter seus poderes suspensos por uma junta militar, mas regressou ao país e reassumiu o trono em 1995 – vindo a falecer no ano seguinte, em um acidente de automóvel. Seu filho, o atual rei Letsie III, tornou-se então o Chefe de Estado do Lesoto.

Em 22/set/98, militares sul-africanos invadiram o país para viabilizar o Governo do PM Pakalitha Mosisili, vencedor nas eleições de mai/98. A intervenção da RAS, feita a pedido do PM do Lesoto, foi realizada como uma missão da SADC (Operação Boleas), da qual participaram também forças de Botsuana. O ato foi legitimado pelo Memorando de Entendimento de 1994 da SADC, pelo qual RAS, Botsuana e Zimbábue foram indicados como garantes da democracia no Lesoto.

A Operação Boleas foi encerrada em 19/out/98. No entanto, tropas sul-africanas permaneceram estacionadas no Lesoto. A intervenção atendeu, outrossim, a interesses nítidos da RAS, de manter a estabilidade no país incrustado em seu território, e, principalmente, para evitar um fluxo de refugiados e garantir os investimentos sul-africanos, em particular no projeto de fornecimento de água, que beneficia a província de Gauteng, sede do governo da RAS. As últimas tropas sul-africanas e botsuanesas deixaram o Lesoto em mai/99.

As eleições de 2007 também foram aprovadas por observadores internacionais de SADC, UA, UE e EUA, entre outros. No entanto, a falta de definição sobre a alocação das 40 vagas 40 vagas a serem distribuídas aos partidos de modo proporcional à sua votação geral gerou tensões e atos de intimidação contra autoridades do Poder Executivo. Em decorrência disso, o Governo impôs, em jun/07, toque de recolher em Maseru.

A partir das eleições parlamentares de 2007, a questão da distribuição de assentos parlamentares fez surgir nova crise entre Governo e oposição. A Corte Constitucional lesota confirmou a legalidade do método de alocação de assentos e do processo eleitoral, mas a oposição não aceitou a distribuição das cadeiras. O modelo misto da eleição legislativa no Lesoto é complexo e de difícil entendimento. O ex-PR de Botsuana, Ketumile Masire, realizou esforço de mediação e, em jul/09, divulgou relatório que considerava irregular o critério de distribuição, reacendendo o debate. Entidades da sociedade civil vêm tentando aproximar os partidos para dirimir a questão. A SADC monitora as negociações.

Atualmente, o LCD controla a maioria da Assembleia Nacional, com 82 das 120 cadeiras. A oposição é formada por 10 partidos, dos quais se destaca o "All Basotho Congress", com 27 assentos. O Senado é composto por 22 chefes tradicionais, cujos cargos são hereditários, e 11 membros designados pelo Rei.

Em abr/09, tentativa frustrada de assassinar o PM Pakalitha Mosisili levou à prisão de dois suspeitos no Lesoto e de mais oito na RAS, entre os quais o ex-segurança do líder da oposição, Tom Thabane, do partido All Basotho Convention.

Recentemente, os partidos políticos chegaram a um acordo com respeito a um "roadmap" para as eleições de 2012, que prescreve mudanças na Constituição e na legislação eleitoral.

HIV/AIDS

Em relação aos temas sociais, resta muito a fazer no Lesoto. Um desafio para o país é a epidemia de AIDS. Em 2004, estimou-se que aproximadamente 24% da população do país e 40% da capital, Maseru, era portadora do HIV. Diante da gravidade da situação, o Governo, em conjunto com a OMS, lançou a campanha "Know Your Status", para testar toda a população acima de 12 anos. Realizada de porta em porta, por voluntários, a campanha enfrenta a falta de recursos, de mão-de-obra e de medicamentos anti-retrovirais para o tratamento dos infectados. Como efeito da disseminação da AIDS, o crescimento populacional alcança médias anuais muito baixas desde 2000 – cerca de 0,3%. Estatísticas mais precisas sobre a real taxa de prevalência advirão dos resultados da campanha, mas em 2005 já havia 97 mil "órfãos da AIDS", crianças cujos pais e responsáveis sucumbiram à doença.

A diminuição da expectativa de vida, de 59 para 40 anos entre 1990 e 2010, revela a acelerada propagação do HIV. O Lesoto apresenta o terceiro maior percentual de infectados do mundo, 23,2%, e uma média de 62 contaminados e 50 mortos por dia. A questão se mostra mais premente em razão da pequena população, que cresce a uma taxa de 0,1% a.a., devido à, entre outros fatores, alta mortalidade, baixa natalidade, emigração acentuada e baixa expectativa de vida.

Em 2002, enquanto acompanhava a batalha legal na RAS sobre a utilização do antiretroviral nevirapine, o PM Mosisili, durante visita oficial à Alemanha, iniciou negociações com o laboratório Boringer-Ingelheim para a assinatura de um acordo para a doação daquele medicamento a centros de saúde de seu país, para o programa oficial para evitar a transmissão da doença de mãe para filho. O programa foi lançado oficialmente, em jan/03, em cerimônia realizada em Maseru e incluiu o fornecimento gratuito de nevirapine àquele país, por cinco anos, inicialmente para oito centros de saúde, estendendo-se gradualmente a todo o país.

O Lesoto é um dos países com a maior taxa de alfabetização na África Subsaariana – mais de 80% da população adulta.

5. POLÍTICA EXTERNA

Por sua condição geográfica e pela dimensão de seus recursos de poder (populacional, econômico e militar), o Lesoto tem sua política externa quase inteiramente determinada pela África do Sul. Até a década de 1990, aproximadamente um terço da força de trabalho masculina era empregada na indústria mineira sul-africana e o envio de divisas desses trabalhadores representava cerca de um terço do PIB do país. O número de migrantes lesotenses na RAS tem declinado (passou de 127 mil em 1989 para 52 mil em 2006), em razão da queda da rentabilidade das minas. Cerca de 85% dos produtos importados são provenientes da África do Sul.

O Projeto Hídrico para as Áreas Montanhosas de Lesoto (LHWP) fez crescer a interdependência entre os vizinhos. O projeto garante água para a província sul-africana de Gauteng. Ademais, importante parcela da arrecadação pública provém de gravames aduaneiros decorrentes de sua participação na União Aduaneira da África Austral (SACU), cujos recursos são administrados pela África do Sul.

Outra vertente da política externa do Lesoto abre-se para os EUA: o país africano é beneficiário de acesso isento de impostos ao mercado norte-americano, através dos mecanismos do "Africa Growth and Opportunity Act" (AGOA).

O Lesoto, que no passado reconhecia Taiwan, hoje mantém laços diplomáticos com a China.

6. ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Lesoto é uma economia de pequenas dimensões e dependente da RAS. Mais de 80% de sua população dedica-se à agricultura de subsistência. As remessas de divisas dos trabalhadores empregados na indústria mineira sul-africana – que, em 1990, foram responsáveis por 67% do PIB – vêm diminuindo sistematicamente desde então, sendo hoje inferiores a 30% do PIB. Atualmente, a maior parte das receitas do Estado provém da arrecadação de gravames aduaneiros decorrentes da participação na União Aduaneira da África Meridional (SACU).

Ao longo da última década, a economia lesotiana tornou-se cada vez mais dependente de dois setores-chave, que juntos constituem quase 45% do PIB: mineração e indústria têxtil e de vestuário. A agricultura intensiva em mão-de-obra continua desempenhando papel importante. É a principal fonte de renda na zona rural, onde vive a maior parte da população. A maior parte das terras em Lesoto é propícia à pecuária: as montanhas são utilizadas como pasto no verão e as planícies, no inverno. No entanto, a produtividade vem diminuindo devido à seca, ao roubo de gado, à deterioração dos pastos e ao êxodo rural.

O governo também ocupa papel-chave na economia, em virtude da dimensão do funcionalismo público e dos programas de desenvolvimento de infra-estrutura.

O FMI aprovou para o Lesoto, em 2001, um Programa de Financiamento para Redução da Pobreza e Crescimento (PRGF), de US$ 32 milhões, com ênfase na privatização, no fortalecimento do setor financeiro e na melhoria da base de receitas do governo. Foi salientada a necessidade de aperfeiçoar a administração pública. O FMI sinalizou que apoiaria um novo programa de assistência. Contudo, o Governo não concluiu acordo para novo PRGF, aparentemente devido ao fato de o país não ter sido incluído em programas de redução de dívidas. Ademais, houve melhoria na situação fiscal do país. Superávits orçamentários são recorrentes desde 2003/04, graças, em alguns anos, à disciplina fiscal, mas, sobretudo, devido a pagamentos fortuitos por parte da SACU.

A indústria e os serviços vêm estimulando o crescimento econômico desde o fim dos anos 1980, embora a renda cresça mais lentamente, devido ao declínio na taxa dos rendimentos dos migrantes. A construção civil, principalmente o Projeto Hídrico para as Áreas Montanhosas de Lesoto (LHWP), também impulsiona o crescimento. O fim do Acordo Multifibras levou a uma dura competição com a indústria têxtil chinesa, em 2005, o que causou uma queda de 1,2% do PIB naquele ano. O Governo, no entanto, respondeu rapidamente, com incentivos ao investimento, que, juntamente com a retomada da mineração de diamantes, ajudaram a recuperar o crescimento econômico para 6,2% e 4,8%, em 2006 e 2007, respectivamente. A expansão do PIB foi de 3,9% em 2008 e 1,6% em 2009.

O Lesoto tem melhorado sua posição no ranking dos países com ambiente favorável aos negócios, elaborado pelo Banco Mundial, passando da 144ª posição em 2007 para a 130ª em 2010 – logo abaixo do Brasil, o 129º. As maiores deficiências do país estão relacionadas a procedimentos burocráticos, proteção a investimentos e à propriedade intelectual e garantia da execução dos contratos.

COMÉRCIO EXTERIOR

A capacidade exportadora do Lesoto, tradicionalmente, se limitava ao mercado da África do Sul. Nos últimos anos, porém, o país perseguiu uma estratégia de desenvolvimento e erradicação da pobreza baseada nas exportações.

Como país de menor desenvolvimento relativo, o Lesoto passou a beneficiar-se de acordos preferenciais de comércio com Austrália, Canadá, Nova Zelândia, Associação Européia de Livre Comércio (AELC), União Européia (regulação "Everything But Arms", EBA), Japão e Estados Unidos (lei AGOA).

O Lesoto exporta principalmente vestuários e sapatos e, secundariamente, lã e animais em pé, sobretudo para a SADC e Estados Unidos. As importações concentram-se em derivados de petróleo, material de construção, veículos, máquinas e remédios, provenientes especialmente de países asiáticos.

O país tem se beneficiado da política de transferência de receitas aduaneiras da SACU, cuja soma ascende a cerca de 36% do PIB.

ENERGIA

O principal recurso natural do Lesoto é a água. O Projeto Hídrico para as Áreas Montanhosas de Lesoto impulsionou a venda desse recurso para a RAS, principalmente desde 1998, com a conclusão da primeira fase do projeto, e tem gerado impacto positivo no crescimento econômico do país, com o pagamento de "royalties" pela África do Sul. O projeto pretende também tornar o Lesoto auto-suficiente em energia elétrica, com a entrada em funcionamento da usina hidrelétrica subterrânea de Muela (200 Mw) e de outras centrais. Antes, toda a energia elétrica do país era fornecida pela estatal sul-africana ESKOM.

INDÚSTRIA

O maior dinamismo foi alcançado pela indústria têxtil e de confecções. Beneficiando-se do acesso isento de impostos ao mercado norte-americano, mediante mecanismos do AGOA (desde 1998), a economia lesotiana atraiu capitais externos. Em 2003, o Lesoto já era um dos grandes exportadores de têxteis para os EUA. As 30 empresas atuando no setor empregam cerca de 50 mil lesotianos. Depois de forte crescimento, o setor foi afetado pela apreciação monetária, de 2003 a 2005, bem como pela competição asiática, após a remoção das cotas sob o Acordo Multifibras, no começo de 2005. Entretanto, a subseqüente desvalorização da moeda e os incentivos públicos ao investimento ajudaram a recuperar o setor.

7. ANEXOS

INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Reino de Lesoto
Superfície	30.344 Km²
Localização	Sul da África
Capital	Maseru
Principais cidades	Mafeteng, Mohale's Hoek, Mokhotlong, Thaba-Tseka, Berea
Idiomas	Sesotho e inglês
PIB a preços correntes (2008 - Estimativa EIU)	US$ 1,6 bilhão
PIB "per capita" (2008)	US$ 761
Moeda	Loti

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report July 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2005	2006	2007	2008	2009 (3)
População (em milhões de habitantes) (1)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1
Densidade demográfica (hab/Km²)	65,9	65,9	65,9	65,9	69,2
PIB a preços correntes (US$ bilhões) (2)	1,4	1,5	1,7	1,9	2,0
Crescimento real do PIB (%) (2)	0,7	6,0	5,2	3,9	1,6
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,4	6,0	8,0	10,7	7,2
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões)	519	558	958	982	987
Câmbio (M / US$)	6,4	6,8	7,0	8,3	9,5

0

(1) Estimativa EIU.
(2) 2004, 2005, 2006 e 2007: estimativa EIU.
(3) 2008: estimativa.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2006	2007	2008*
A. Balança comercial (líquido - FOB)	**-668**	**-799**	**-736**
Exportações	694	805	882
Importações	1.361	1.604	1.618
B. Serviços (líquido)	**-36**	**-34**	**-43**
Receita	59	76	67
Despesa	95	110	110
C. Renda (líquido)	**331**	**428**	**507**
Receita	413	525	537
Despesa	32	97	30
D. Transferências unilaterais (líquido)	**389**	**625**	**515**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**66**	**220**	**244**
F. Conta de capitais (líquido)	**11**	**32**	**14**
G. Conta financeira (líquido)	**25**	**68**	**143**
Investimentos diretos (líquido)	113	130	216
Portfolio (líquido)	0	0	0
Outros	-88	-62	-75
H. Erros e Omissões	**110**	**-47**	**-150**
I. Saldo (E+F+G+H)	**191**	**270**	**273**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD-Rom 2008
(1) Última posição disponível

COMÉRCIO EXTERIOR* (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008*	2009*
Exportações (fob)	515	544	669	669	477
Importações (fob)	245	280	270	307	256
Balança comercial	270	264	398	361	221
Intercâmbio comercial	760	824	939	976	733

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report January 2009
(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo e do uso de fontes diversas
(2) Estimativa EIU.

COMÉRCIO EXTERIOR DE LESOTO
2005 - 2009

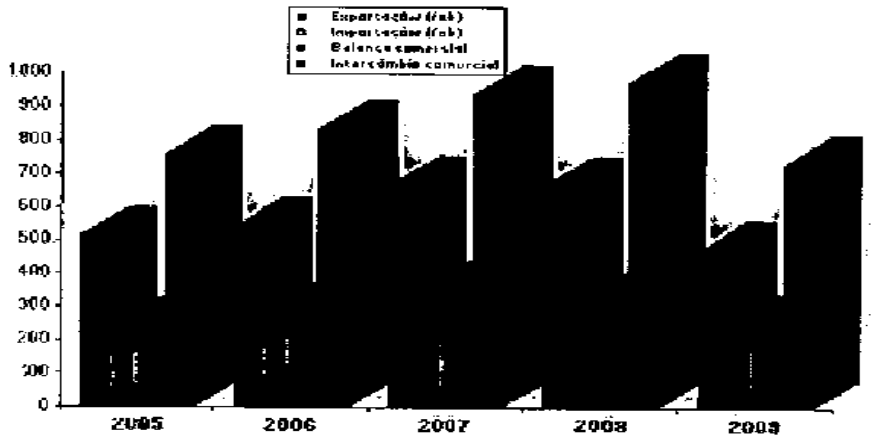

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	461.831	69,1%	399.199	58,61%	315.803	66,35%
Bélgica	166.123	24,8%	245.400	36,72%	137.872	28,92%
Canadá	7.297	1,1%	6.255	0,94%	7.705	1,62%
Madagascar	7.545	1,1%	6.974	1,04%	5.100	1,07%
Reino Unido	2.419	0,4%	2.588	0,39%	2.576	0,54%
[illegible]						
Brasil	0	0,0%	52	0,01%	48	0,01%
[illegible]						
SUBTOTAL	645.215	96,5%	654.559	97,9%	469.196	98,4%
DEMAIS PAÍSES	23.315	3,5%	13.977	2,1%	7.547	1,6%
TOTAL GERAL	668.530	100,0%	669.536	100,0%	476.733	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.
Lesoto não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Coréia do Sul	45.563	16,9%	42.768	13,9%	63.919	21,1%
China	56.802	21,0%	79.839	25,9%	59.392	19,7%
Taiwan	52.858	19,5%	60.313	19,7%	47.933	16,7%
Hong Kong	57.758	21,4%	49.976	16,2%	29.870	10,4%
Limbo	4.627	1,7%	1.175	0,4%	25.618	10,0%
Estados Unidos da América	7.526	2,8%	1.340	0,4%	18.830	6,5%
Índia	7.102	2,6%	35.439	11,5%	12.310	4,8%
Alemanha	12.441	4,6%	13.269	4,3%	7.664	3,0%
Reino Unido	344	0,3%	2.144	0,7%	3.032	1,2%
Tailândia	2.992	1,1%	3.124	1,0%	2.139	0,8%
Bélgica	494	0,2%	1.402	0,5%	1.548	0,6%
Brasil	79	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	248.666	92,1%	290.879	94,7%	247.763	96,8%
DEMAIS PAÍSES	21.446	7,9%	16.325	5,3%	8.118	3,2%
TOTAL GERAL	270.312	100,0%	307.204	100,0%	255.881	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.
Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.
Lesoto não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LESOTO

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009 (1)	País x: no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Vestuário e seus acessórios, de malha	180,2	37,8%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	160,0	33,6%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	129,2	27,0%
Subtotal	**463,4**	**97,2%**
Demais Produtos	**13,3**	**2,8%**
Total Geral	**476,7**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões)		
Tecidos de malha	69,2	27,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	67,3	26,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	24,8	9,6%
Produtos farmacêuticos	24,3	9,5%
Algodão	21,6	8,4%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	4,3	1,7%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	4,2	1,6%
Plásticos e suas obras	3,5	1,4%
Filamentos sintéticos ou artificiais	3,3	1,3%
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas	3,0	1,2%
Subtotal	**225,3**	**88,1%**
Demais Produtos	**30,5**	**11,9%**
Total Geral	**255,9**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/Trademap.

Lesoto não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-LESOTO
2004 - 2008

(US$ mil fob)

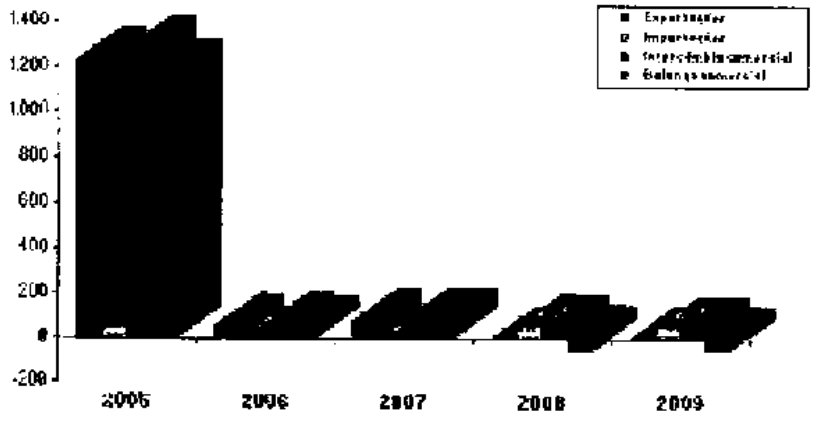

DADOS BASICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-COMERCIAIS LESOTO

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LESOTO (US$ mil - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Subtotal	0	100,0%	0	100,0%	0	100,0%
Demais Produtos	0	100,0%	0	100,0%	0	100,0%
TOTAL GERAL	0	100,0%	0	100,0%	0	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/CIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LESOTO (US$ mil fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0	0,0%	50	96,2%	41	85,4%
Dispositivos para ionização, CKV	0	0,0%	50	96,2%	40	83,3%
Unidade de saída para vídeo, comutadores e periféricos para	0	0,0%	0	0,0%	0,6	1,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha	0	0,0%	1,8	3,5%	3	6,3%
Calças de malha de algodão para uso masculino	0	0,0%	0	0,0%	1	2,1%
Camisetas ("t-shirts"), de malha de algodão	0	0,0%	0	0,0%	2	4,2%
Subtotal	0	100,0%	51	98,1%	48	100,0%
Demais Produtos	0	100,0%	1	1,9%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	100,0%	52	100,0%	48	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/CIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2009.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LESOTO (US$ mil fob)	2009 (jan-jul)	% no total	2010 (jan-jul)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Sem exportações no período.				
Subtotal	0	0,0%	0	0,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	0,0%	0	0,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	23	88,5%	35	97,2%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	0	0,0%	0	1,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0	0,0%	0	0,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	3	0,0%	0	0,0%
Subtotal	23	100,0%	35	96,3%
Demais Produtos	0	0,0%	1	1,7%
TOTAL GERAL	26,0	100,0%	36	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/CIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jul/2010.

Aviso nº 36 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul, e, cumulativamente, junto à República de Maurício e ao Reino do Lesoto.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 44, DE 2011
(nº 34/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus.

Os méritos do Senhor Renato Luiz Rodrigues Marques que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

EM No 00054 MRE

00001.001112/2011-39

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES*
CPF.: 046.929.937-15
ID.: 3178 MRE

1944 Filho de Paulo Affonso di Gesu Marques e Eloah Rodrigues Marques, nasce em 4 de março, em Rio Grande/RS

1968 CPCD - IRBr

1970 Terceiro-Secretário em 3 de fevereiro

1970 Divisão da Ásia e Oceania, Chefe, substituto

1971 Divisão da Europa Oriental/Europa II, assistente

1971 Secretaria Executiva da Comissão de Comércio com a Europa Oriental, assessor

1972 CAD - IRBr

1973 Segundo-Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro

1973 Delegação junto à ALALC, Montevidéu, Segundo-Secretário

1976 Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro-Secretário

1979 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 2 de março

1980 Divisão de Divulgação Documental, Chefe, substituto

1981 Divisão de Sistematização da Informação, Chefe, substituto

1982 Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro

1983 Missão junto à CEE, Bruxelas, Conselheiro

1987 Delegação junto à ALADI, Montevidéu, Conselheiro

1987 CAE - IRBr, O Mercado Comum Europeu e as OCMs de Carne e Açúcar

1989 Divisão Econômica Latino-Americana, Chefe

1989 Comissão Nacional para Assuntos da ALADI, Secretário-Executivo

1990 Ordem Cóndor de Los Andes, Bolívia, Comendador

1990 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Comendador

1990 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 12 de dezembro

1991 Divisão de Programas de Promoção Comercial, Chefe

1992 Divisão de Operações Comerciais, Chefe

1993 Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Comércio Exterior, Secretário

1993 Conselho Técnico Consultivo da SECEX, Presidente

1994 Departamento de Integração Latino-Americana, Chefe

1995 Ordem ao Mérito, Chile, Gran Oficial

1996 Ordem do Mérito Naval, Comendador

1996 Rumos da Integração - Mercosul busca novos sócios latino-americanos, entrevista publicada na revista Marinha Mercante-Direct, julho

1997 O Brasil negocia a ALCA, mas prioriza o Mercosul, in Carta Internacional nº 50, do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da USP/Fundação Alexandre de Gusmão, edição de abril

1997 Medalha da República Oriental do Uruguai, Oficial

1997 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 17 de junho

1999 Consulado Geral em Barcelona, Cônsul-Geral

1999 Ordem del Libertador San Martin, Argentina, Gran Cruz

2000 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

2001 Comentários sobre a política comercial e as opções de inserção competitiva brasileira, in Revista Brasileira de Comércio Exterior nº 67, edição de abril/junho

2001 Comentários sobre a política comercial e as opções de inserção competitiva brasileira, em espanhol, in Cuadernos de Negocios Internacionales e Integración, Universidade Católica do Uruguai, nºs 33-34-35, jul/dez

2003 Embaixada em Kiev, Embaixador

2009 Secretaria de Estado das Relações Exteriores

2009 Ministério da Ciência e Tecnologia, Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space, Gerente de Relações Corporativas

2009 Secretaria de Estado das Relações Exteriores

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA II

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA DE BELARUS





Janeiro de 2011

ÍNDICE

DADOS BIOGRÁFICOS .....
DADOS BÁSICOS .....
INTERCÂMBIO BILATERAL.....
POLÍTICA INTERNA.....
POLÍTICA EXTERNA.....
ECONOMIA .....
RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL .....

DADOS BIOGRÁFICOS

ALEKSANDER LUKASHENKO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE BELARUS

Nascido em 30 de agosto de 1954, em Kopys, Belarus, URSS.

Formou-se pelo Instituto Pedagógico Mogilev, em 1975, e pela Academia Agrícola Bielorrussa, em 1985.

1975-1977: Guarda de fronteira do Exército Soviético.

1977-1978: Líder de Comitê da Juventude Soviética.

1980-1982: Oficial do Exército Soviético, 120° Pelotão de Infantaria, baseado em Minsk.

1982-1985: Conselheiro e Diretor de fazenda coletiva soviética.

1990: Eleito deputado à Corte Suprema da República de Belarus. Foi o único a votar contra a dissolução da URSS.

1993: Eleito chefe da Divisão Anticorrupção do parlamento bielorrusso.

1994: Eleito Presidente da República da Belarus, reeleito em 2001, 2006 e 2010.

SERGUEI MARTYNOV

MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE BELARUS

Nascido em 22 de fevereiro de 1953, em Gyumri, Armênia, URSS.

Formou-se pelo Instituto Estatal de Moscou de Relações Internacionais, em 1975.

1991-1992: Representante Permanente Adjunto da Belarus na ONU.

1992-1993: Encarregado de Negócios da Belarus nos EUA.

1993-1997: Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Belarus nos EUA.

1997-2001: Primeiro Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Belarus.

2001-2003: Embaixador junto à Bélgica e Representante Permanente junto à Comunidade Europeia e à OTAN.

2003: Ministro dos Negócios Estrangeiros da Belarus, reconduzido ao cargo em 2010.

Fluente em inglês, francês e suaili.

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de Belarus
CAPITAL	Minsk
ÁREA	207.600 km²
POPULAÇÃO	9.648.533 habitantes
IDIOMAS	bielorrusso e russo
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristãos ortodoxos bielorrussos (80%), católicos, judeus e muçulmanos (20%)
SISTEMA POLÍTICO	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Aleksander Lukashenko
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Mikhail Myasnikovich
MNE	Sergey Martinov
PIB (2010)	USD 52,9 bilhões
PIB PPP (2010)	USD 130,7 bilhões
PIB "per capita" (2010)	USD 12.486
PIB "per capita" PPP (est. 2009)	USD 5.606
UNIDADE MONETÁRIA	Rublo bielorrusso (RUB)

INTERCÂMBIO BILATERAL

Brasil-> Belarus	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	98,2	233,3	207,1	232,2	380,9	1.280,8	513,9	695,9
Exportações	6,70	8,68	4,60	12,7	15,6	33,9	9,8	21,3
Importações	91,5	224,6	202,5	219,5	365,3	1.246,8	504,1	674,6
Saldo	-84,8	-215,9	-197,9	-206,7	-349,6	-1.212,9	-494,3	-653,2

Fonte: MDIC. Em US$ FOB.

REPÚBLICA DE BELARUS

Após o final da I Guerra Mundial, no contexto da celebração do Tratado de Brest-Litowski entre a Alemanha e a Rússia, Belarus experimentou breve período de independência política entre 1918 e 1919, sob a denominação de República Popular Bielorrussa, até ser partilhada e anexada pela Polônia e pela Rússia, então em processo de formação do que mais tarde constituiria a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Em 27 de julho de 1990, o país declarou sua independência, no contexto do esfacelamento da URSS. Pouco mais de um ano mais tarde, em 25 de agosto de 1991, o nome do país foi alterado para República de Belarus, conservado até o presente. O reformista Stanislau Shushkevich, com o apoio da Frente Popular Bielorrussa, é designado chefe de Estado em agosto de 1991. Em dezembro do mesmo ano, Belarus assinou, juntamente com a Rússia e a Ucrânia, o acordo que cria a Comunidade dos Estados Independentes (CEI), organização internacional que reúne, sob a liderança de Moscou, todas as ex-repúblicas soviéticas (à exceção de Estônia, Geórgia, Letônia e Lituânia), na tentativa de manter vivos os laços que outrora uniram os territórios da antiga URSS.

POLÍTICA INTERNA

A República de Belarus constitui Estado presidencialista e unitário. Embora vigore o sistema de separação dos poderes, Belarus tem-se caracterizado pelo regime político centralizado, com clara predominância do Poder Executivo.

O parlamento, estabelecido em 1996, em substituição ao Soviete Supremo, é bicameral (Casa dos Representantes, com 110 membros eleitos por voto direto para mandato de quatro anos; e Conselho da República, com 64 membros, 56 eleitos por órgãos locais e oito indicados pelo presidente). Cabe ao Parlamento apenas "aprovar" as decisões do Executivo. O sistema partidário é frágil: mais de 90% dos parlamentares declaram-se "independentes", embora pertençam, em sua maioria, à coalizão governista. Nos anos imediatos à independência, a situação interna de Belarus se polariza em moldes similares aos de outros países egressos da ex-URSS: um forte Partido Comunista à esquerda, Nacionalistas à direita, e algumas agremiações partidárias reformistas ao centro.

A principal figura política é o Presidente Aleksander Lukashenko, no poder desde 1994, após a deposição do Presidente Stanislau Shushkevich por alegações de corrupção. Embora eleito democraticamente, Lukashenko tem, segundo analistas, lançado mão de plataforma política populista e métodos repressivos para enfraquecer a oposição e consolidar o controle da máquina estatal. Todas as estações de rádio e de televisão estão sob controle do Governo, e o mais importante jornal de oposição vê-se obrigado a imprimir sua tiragem em Smolensk, território russo. Lukashenko decidiu recentemente introduzir "cursos de ideologia" nas escolas e locais de trabalho, uma clara reminiscência da era soviética.

Dentre as ex-Repúblicas soviéticas, Belarus é a que adere mais tenazmente ao desgastado modelo de Estado soviético. Belarus manifesta tendência a reatar com seus tempos soviéticos, estando mais próxima de integrar-se à Rússia do que à União Europeia (UE), em contraste com países como Ucrânia e Geórgia.

Em 1995, um plebiscito aprova (com 84% dos votos) a integração econômica com a Rússia e dá ao russo "*status*" de língua oficial. Em 1996, Lukashenko assina com Moscou tratado de cooperação, formando a Comunidade das Repúblicas Soberanas. No primeiro aniversário desse tratado (em 1997), os dois países estabelecem novo acordo que prevê uma futura União entre eles. Embora permaneçam soberanos, adotarão políticas externas, econômicas e militares unificadas, além de sistema legal e cidadania comuns. Em janeiro de 2010, entrou em vigor acordo de união aduaneira entre os dois países, aos quais se associou o Cazaquistão.

A persistência da força política do Presidente Lukashenko pode ser explicada, entre outros fatores, pela ausência de real alternativa política ao seu Governo. Ademais, alguns analistas entendem que Lukashenko tem sido hábil em aproveitar-se das pressões externas para fins internos, com a Rússia se tornando, progressivamente, a ameaça externa, na posição antes ocupada pelo Ocidente.

Com efeito, depois de anos como principal promotor da união entre Minsk e Moscou, o Presidente bielorrusso tem-se afastado progressivamente das posições do Kremlin, inclusive em questões de relevo para a Rússia, como o não-reconhecimento, por Lukashenko, da "independência" da Abcásia e da Ossétia do Sul, províncias da Geórgia militarmente ocupadas

desde 2008 pela Rússia, responsável por promover internacionalmente a independência das "jovens repúblicas" do Cáucaso. Lukashenko encarnaria, assim, a figura do líder nacionalista, a defender a independência de seu país frente ao vizinho mais forte. Interessante recordar que, por muitos anos, Lukashenko foi profundamente associado ao projeto de união entre Belarus e Rússia, que encarava como uma das prioridades políticas de seu Governo.

Em 19 de dezembro de 2010, Alexander Lukashenko foi eleito, pela quarta vez, Presidente da Belarus. Segundo os dados oficiais divulgados pela Comissão Eleitoral Central, o mandatário bielorrusso recebeu 79,67% dos votos. 6,47% dos eleitores marcaram a opção "nenhum dos candidatos", e o candidato mais bem colocado dentre os nove oposicionistas foi o ex-Vice- Chanceler Andrei Sannikov (do movimento Belarus Europeia), com 2,56% dos votos. Os resultados oficiais contrariaram pesquisas de institutos independentes que, na semana anterior à votação, vinham apontando Lukashenko como o preferido de 40% dos eleitores, com 15% apoiando Vladimir Neklyayev e 11% Andrei Sannikov, gerando-se expectativa de eventual realização de 2° turno (inédito no país desde a 1ª eleição do atual Presidente).

Protestos realizados após a divulgação dos resultados oficiais foram violentamente reprimidos pelas forças de segurança do Governo bielorrusso. Neklyayev, após ser espancado, foi levado a hospital e, posteriormente, recolhido pelo KGB. Resultaram igualmente detidos os candidatos Andrei Sannikov, Nikolai Statkevich, Vitaly Rymashevsky, Ales Mikhalevich, Dmitri Uss e Grigori Kostusyev. Apenas a missão de observadores da CEI considerou as eleições bielorrussas "transparentes e democráticas". Para a Organização para Cooperação e Segurança Europeias (OSCE), apesar de alguns avanços específicos, a Belarus ainda tem um "longo caminho a percorrer". Na visão de Stanislav Shushkevich, primeiro líder da Belarus independente (Presidente do Soviete Supremo entre 1991 e 1994), enquanto a Rússia permanecer aliada a Lukashenko, as chances de mudança de regime são mínimas.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa da Belarus vem sendo moldada, nos últimos anos, pela freqüente recomposição do equilíbrio em suas relações com a Rússia e com a União Europeia.

As relações com a Rússia continuam vitais para Belarus. Se, no entanto, no horizonte internacional da Belarus, as relações com a Rússia assumem importância primordial, em particular por conta da questão energética, também para a Rússia o país é parceiro de peso, tendo em vista a expansão da OTAN até suas fronteiras e a posição de Belarus como corredor para o fornecimento de gás natural à Europa. Ao praticar uma política pendular entre Moscou e Bruxelas, Lukashenko parece querer auferir os maiores ganhos possíveis de um e outro parceiro.

A breve guerra no Cáucaso entre Rússia e Geórgia, em agosto de 2008, e o subseqüente recrudescimento da política russa de implantação de "esferas de influência", concomitante com a expansão da crise financeira mundial, deu ensejo a que Minsk buscasse reaproximar-se de Bruxelas. Terminado o conflito, que resultou em intervenção russa em território georgiano, o Kremlin não ocultou a expectativa de que os países membros da Organização do Tratado de Segurança Coletiva (CSTO; aliança militar integrada por Armênia, Belarus, Cazaquistão, República Quirguiz, Rússia e Tadjiquistão), particularmente Belarus,

secundassem o reconhecimento da independência da Abcásia e Ossétia do Sul, províncias separatistas georgianas pró-Rússia. Contudo, o governo bielorrusso, apesar de alguns acenos iniciais em relação a Moscou, até o presente não reconheceu a "independência" dos novos "Estados", preferindo trabalhar com a hipótese de aproximação com a UE. Tal estratégia permitiu que Belarus fosse integrada, em 2009, à Parceria para o Leste, programa da UE de cooperação e financiamento de projetos de desenvolvimento em países do leste europeu.

O encorajamento, pelo lado europeu, ao aprimoramento das relações com Belarus foi, no entanto, fugaz e sofreu forte abalo após a reeleição de Lukashenko, em dezembro de 2010, e os episódios de violência policial que lhe seguiram. Bruxelas havia muito insistia na necessidade de reformas domésticas em Belarus visando à proteção dos direitos humanos e promoção da democracia como passos importantes do fortalecimento das relações bilaterais. Nesse ínterim, o encontro entre Lukashenko e o Presidente russo, Dmitri Medvedev, em Moscou, em 9 de dezembro, teve o condão de dissipar os mal-entendidos no relacionamento bilateral e a reaproximar Minsk e Moscou. Durante a reunião, os dois Presidentes chegaram a acordo mediante o qual Minsk continuará a receber petróleo russo a preços subsidiados, o que concorre para solidificar a dependência bielorrussa de recursos energéticos fornecidos pelo seu maior vizinho.

São particularmente difíceis as relações da Belarus com os EUA. Durante o Governo do Presidente George W. Bush, o país chegou a taxar Belarus como "a última ditadura da Europa". Em 2008, Minsk decidiu retirar seu Embaixador de Washington e "sugeriu" à Casa Branca que fizesse o mesmo com a Embaixadora norte-americana em Belarus. Após as eleições bielorrussas, em dezembro de 2010, a Secretária de Estado norte-americana, Hilary Clinton, e a Alta Representante da União Europeia para Relações Exteriores e Política de Segurança, Catherine Ashton, emitiram comunicado condenando a repressão às manifestações populares e lamentando o "passo atrás" que significou a condução pouco transparente do processo eleitoral. O comunicado afirma que, na ausência de progresso nas áreas de democracia e direitos humanos, as relações entre Belarus e a União Europeia e os Estados Unidos "não poderão melhorar".

Em anos recentes, Belarus, em tentativa de romper seu isolamento internacional, tem buscado aproximar-se de alguns países críticos em relação aos EUA e à UE, particularmente a Venezuela. As relações bilaterais têm sido incrementadas com a troca de visitas oficiais (o Presidente Hugo Chávez realizou quatro visitas oficiais a Belarus desde 2006, ao passo que seu homólogo bielorrusso realizou visitas em 2007 e em 2010). Belarus considera a Venezuela a alternativa energética ideal à Rússia. Vale ressaltar na área energética a criação, por ocasião da uma das visitas de Chávez a Minsk, em 2008, com vistas à exploração de novas jazidas de petróleo na Faixa do Orenoco pela Petroleira BeloVenezolana (PBV), uma "*joint venture*" entre a companhia de petróleo estatal de Belarus e a venezuelana PDVSA.

ECONOMIA

Desde 1995, quando o presidente Lukashenko lançou Belarus no trajeto do "socialismo de mercado", o ritmo das reformas estruturais tem sido lento. A política econômica de Belarus continua a focar-se no planejamento estatal de longo prazo, procurando impedir, ao mesmo tempo, que o setor privado se torne autônomo. Relutante em aceitar qualquer tipo de reforma

liberalizante na economia de Belarus, Lukashenko tem procurado manter o largo parque industrial herdado do período soviético sob controle estatal. Mesmo nos setores onde a privatização resultou na emergência de empresas privadas, a exemplo da área financeira, o Governo ainda exerce forte controle sobre as atividades empresariais. A política econômica continua a impor controles sobre preços e o câmbio, preservando, dessa forma, a capacidade do Estado de intervir na atividade empresarial. A propriedade privada de terra agrícola segue proibida.

A composição do Produto Interno Bruto (PIB) é dominada pelas atividades terciárias, sendo elas responsáveis por 51,3% de seu total. A indústria responde por 34,7% e a agricultura, por 14%.

A economia de Belarus foi severamente atingida pela crise financeira internacional. Segundo o Banco Central de Belarus, as reservas internacionais reduziram-se de US$ 3,9 bi em maio de 2009 para US$ 2,65 bi em junho do mesmo ano; a dívida externa se manteve em patamar elevado (US$ 16,3 bi); as exportações para a Rússia, principal parceiro comercial, caíram mais de 40% no primeiro semestre de 2009 em relação ao mesmo período de 2008; e a balança comercial tem apresentado persistentes déficits. Dependente de empréstimos externos, Belarus recorreu ao FMI e à Rússia.

Em 2008, o PIB cresceu 10%, taxa fortemente retraída no ano seguinte, com crescimento de apenas 0,2%. Em 2010, estima-se que o país tenha retomado ritmo de crescimento, com expansão da economia de 7,5%. A situação financeira do país, no entanto, tende a piorar, com o aumento dos gastos com a importação de hidrocarbonetos da Rússia e o crescimento da taxa inflacionária, em torno de 7%.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

A independência da República de Belarus foi reconhecida pelo Governo brasileiro em 26 de dezembro de 1991, quando se efetuou também o reconhecimento da independência dos demais países da CEI, que acabava de se formar. As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 10 de março de 1992, por troca de Notas em Minsk. Em 31 de março de 1993, foi criada a Embaixada não-residente em Minsk, cumulativa com Moscou. Em setembro de 2010, o Brasil estabeleceu Embaixada residente em Minsk.

Minsk tem insistido em elevar o patamar das relações bilaterais com o Brasil, parte do esforço maior por romper o isolamento do país no cenário internacional. É notória a intenção de Belarus de manter com o Brasil diálogo político de alto nível, tendo sugerido por mais de uma vez a realização de visita presidencial a Belarus. Vale ressaltar que Belarus concede apoio à candidatura do Brasil a membro permanente de um CSNU reformado.

Em março de 2010, o Presidente Lukashenko visitou o Brasil, ocasião em que manteve encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, às margens do V Fórum Urbano Mundial, no Rio de Janeiro. Na ocasião, os mandatários trataram de temas econômicos e comerciais, particularmente a troca de visitas entre delegações do Estado de Goiás, a Minsk, e de Belarus, a Goiânia, em fevereiro e março, respectivamente (de que resultara a decisão de se

instalar montadora bielorrussa de maquinário agrícola naquele Estado), a proposta de criação de Comissão de Comércio Brasil-Belarus e a intensificação do comércio bilateral.

O comércio bilateral é notavelmente desequilibrado em favor de Belarus. Em 2010, o intercâmbio atingiu quase US$ 700 milhões, e o déficit brasileiro chegou a mais de US$ 650 milhões. As importações concentram-se em cloreto de potássio (87,5% da pauta) e óleo diesel (6,4%). As exportações concentram-se em açúcar (43,1%), fumo (25,5%) e caixas de marchas para veículos automotores (10,8%).

Há apenas um ato bilateral vigente, o Acordo sobre Isenção de Vistos para Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço, assinado em outubro de 2004 e em vigor desde janeiro de 2006.

Belarus apresentou, em 2010, propostas de Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre a República Federativa do Brasil e a República de Belarus, Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República da Belarus e Acordo de Cooperação Técnico Militar entre a República Federativa do Brasil e a República da Belarus, os quais estão sendo examinados pelas áreas competentes.

Está pronto para ser assinado um Memorando de Entendimento entre o Ministério de Negócios Estrangeiros da República da Belarus e o Ministério de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil sobre Consultas Políticas.

RELAÇÕES BILATERAIS

A independência da República de Belarus foi reconhecida pelo Governo brasileiro em 26 de dezembro de 1991, quando se efetuou também o reconhecimento da independência dos demais países da CEI, que acabava de se formar. As relações diplomáticas entre os dois países foram estabelecidas em 10 de março de 1992, por troca de Notas em Minsk. Em 31 de março de 1993, foi criada a Embaixada não-residente em Minsk, cumulativa com Moscou. Em setembro de 2010, o Brasil estabeleceu Embaixada residente em Minsk.

Minsk tem insistido em elevar o patamar das relações bilaterais com o Brasil, parte do esforço maior por romper o isolamento do país no cenário internacional. É notória a intenção de Belarus de manter com o Brasil diálogo político de alto nível, tendo sugerido por mais de uma vez a realização de visita presidencial a Belarus. Vale ressaltar que Belarus concede apoio à candidatura do Brasil a membro permanente de um CSNU reformado.

Em março de 2010, o Presidente Lukashenko visitou o Brasil, ocasião em que manteve encontro com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, às margens do V Fórum Urbano Mundial, no Rio de Janeiro. Na ocasião, os mandatários trataram de temas econômicos e comerciais, particularmente a troca de visitas entre delegações do Estado de Goiás, a Minsk, e de Belarus, a Goiânia, em fevereiro e março, respectivamente (de que resultara a decisão de se instalar montadora bielorrussa de maquinário agrícola naquele Estado), a proposta de criação de Comissão de Comércio Brasil-Belarus e a intensificação do comércio bilateral.

O comércio bilateral é notavelmente desequilibrado em favor de Belarus. Em 2010, o intercâmbio atingiu quase US$ 700 milhões, e o déficit brasileiro chegou a mais de US$ 650 milhões. As importações concentram-se em cloreto de potássio (87,5% da pauta) e óleo diesel (6,4%). As exportações concentram-se em açúcar (43,1%), fumo (25,5%) e caixas de marchas para veículos automotores (10,8%).

Há apenas um ato bilateral vigente, o Acordo sobre Isenção de Vistos para Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço, assinado em outubro de 2004 e em vigor desde janeiro de 2006.

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República de Belarus
Superfície	207.600 Km²
Localização	Europa Oriental
Capital	Minsk
Principais cidades	Minsk, Gomel, Mogilev, Vitebsk, Grodno
Idiomas oficiais	Belarusso e russo
PIB a preços correntes (2009 - Estimativa EIU)	US$ 55,7 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US$ 5.104
Moeda	Rublo bielo-russo

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit. Country Report, novembro 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes) [1]	9,7	9,7	9,5	9,5	9,4
Densidade demográfica (hab/Km²)	46,7	46,7	46,2	46,2	45,3
PIB a preços correntes (US$ bilhões)	37,0	44,8	60,3	49,0	55,7
Crescimento real do PIB (%)	10,0	8,6	10,0	0,2	7,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	7,0	8,4	14,8	12,9	7,6
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões)	1.069	3.952	2.697	4.831	4.606
Câmbio (BRb / US$)	2.144,5	2.146,1	2.136,4	2.789,5	2.881,1

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit. Country Report, novembro 2010

(1) Estimativa EIU

Comércio Exterior de Belarus

2005 – 2010 (jun)

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009[2]	2010[2] Jan-Jun
Exportações (fob)	15.979	19.734	24.275	32.571	21.304	11.233
Importações (cif)	16.708	22.351	28.693	39.381	28.569	14.756
Saldo Comercial	-729	-2.618	-4.418	-6.811	-7.265	-3.524
Intercâmbio Comercial	32.687	42.085	52.968	71.952	49.873	25.989

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, January 2011.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo

(2) Última posição disponível em 30/06/2010

COMÉRCIO EXTERIOR DE BELARUS
2005 - 2009

(US$ milhões)

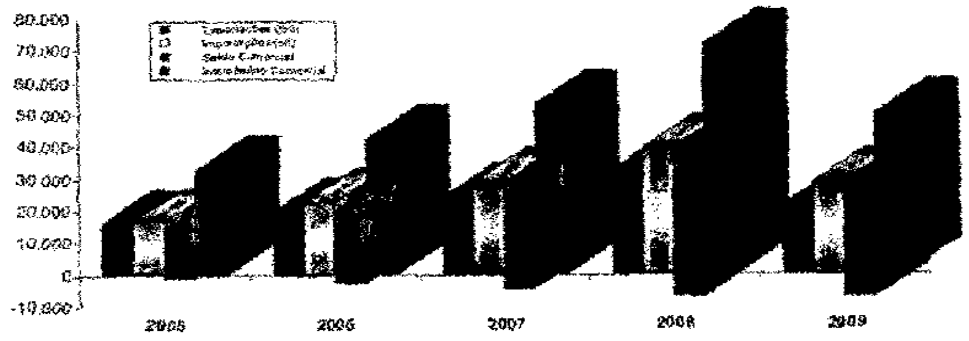

Intercâmbio Brasil-Belarus

2006 – 2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BELARUS[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	**12.759**	**15.627**	**33.977**	**9.795**	**21.332**
Variação em relação ao ano anterior	176,9%	22,5%	117,4%	-71,2%	117,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Europa Oriental	0,3%	0,4%	0,6%	0,3%	0,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	**219.499**	**365.270**	**1.246.841**	**504.109**	**674.566**
Variação em relação ao ano anterior	8,4%	66,4%	241,3%	-59,6%	33,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Europa Oriental	15,3%	13,2%	23,4%	23,9%	22,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,2%	0,3%	0,7%	0,4%	0,4%
Intercâmbio Comercial	**232.258**	**380.897**	**1.280.818**	**513.904**	**695.898**
Variação em relação ao ano anterior	12,1%	64,0%	236,3%	-59,9%	35,4%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Europa Oriental	4,4%	5,4%	11,7%	8,4%	8,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,2%
Saldo Comercial	**-206.740**	**-349.643**	**-1.212.864**	**-494.314**	**-653.234**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(US$ mil)

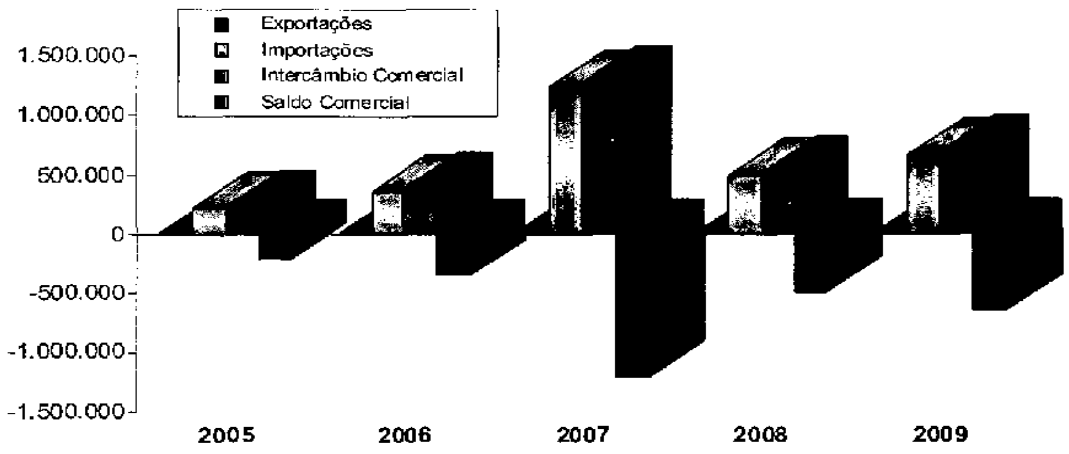

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BELARUS (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Açúcares e produtos de confeitaria	0	0,0%	0	0,0%	9.194	43,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	3.785	11,1%	7.470	76,3%	6.396	30,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	18.466	54,3%	181	1,8%	2.466	11,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	10.268	30,2%	408	4,2%	992	4,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	65	0,2%	226	2,3%	610	2,9%
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo*), e couros	485	1,4%	431	4,4%	502	2,4%
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais	102	0,3%	222	2,3%	274	1,3%
Subtotal	33.172	97,6%	8.938	91,3%	20.435	95,8%
Demais Produtos	805	2,4%	857	8,7%	897	4,2%
TOTAL GERAL	33.977	100,0%	9.795	100,0%	21.332	100,0%

Elaborado pelo MRE/CPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicemeb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BELARUS (US$ mil- fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Adubos ou fertilizantes	1.181.549	94,8%	495.802	98,4%	618.234	91,4%
Borracha e suas obras	23.530	1,9%	0	0,0%	43.511	6,5%
Subtotal	1.205.080	96,7%	495.802	98,4%	659.744	97,8%
Demais Produtos	41.761	3,3%	8.307	1,6%	14.822	2,2%
TOTAL GERAL	1.246.841	100,0%	504.109	100,0%	674.566	100,0%

Elaborado pelo MRE/CPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicemeb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

Aviso nº 37 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RENATO LUIZ RODRIGUES MARQUES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Belarus.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 45, DE 2011
(nº 35/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia.

Os méritos do Senhor Carlos Alberto Lopes Asfora que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

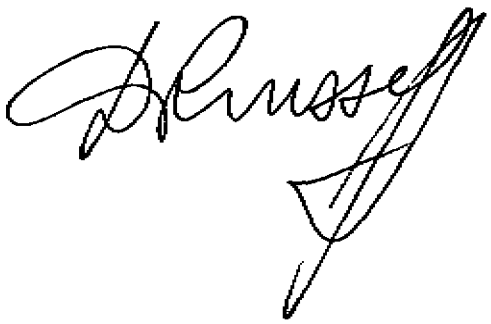

EM No 00056 MRE

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA*
CPF.: 062.645.814-53
ID.: 5340 / MRE

1950 Filho de Carlos Sales Asfora e Edite Bezerra Asfora, nasce em 26 de novembro, no Recife/PE

1973 CPCD - IRBr

1974 Terceiro-Secretário em 21 de novembro

1974 Divisão da América Central e Setentrional, assistente

1976 Assessoria de Imprensa do Gabinete, assistente

1978 Segundo-Secretário, por antigüidade, em 12 de junho

1978 Divisão de Divulgação, Subchefe 10/09/1982Missão junto à UNESCO, Paris, Segundo e Primeiro-Secretário

1982 CAD - IRBr

1983 Primeiro-Secretário, por antigüidade, em 21 de dezembro

1985 Embaixada no México, Primeiro-Secretário

1989 Embaixada em Nova Delhi, Primeiro-Secretário

1991 Departamento de Organismos Internacionais, Coordenador-Executivo Substituto

1993 Divisão da América Central e Setentrional, Chefe

1993 Conselheiro, por merecimento, em 24 de junho

1994 Divisão da África I, Chefe 05/07/1994Embaixada na Haia, Conselheiro

1997 Embaixada em Pequim, Conselheiro 12/11/1999CAE, IRBr, A Cooperação Espacial Brasil-República Popular da China

2001 Embaixada em Santiago, Conselheiro e Ministro-Conselheiro

2002 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de dezembro

2004 Embaixada na Haia, Ministro-Conselheiro

2010 Ministro de Segunda Classe, do Quadro Especial, em 26 de novembro

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA II

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

GEÓRGIA

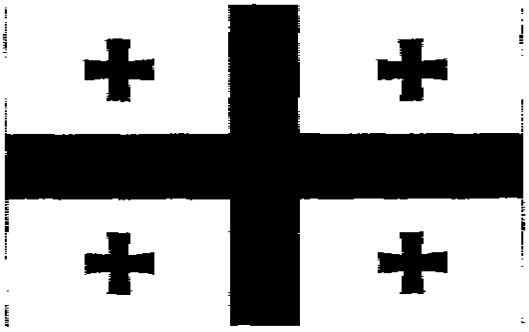

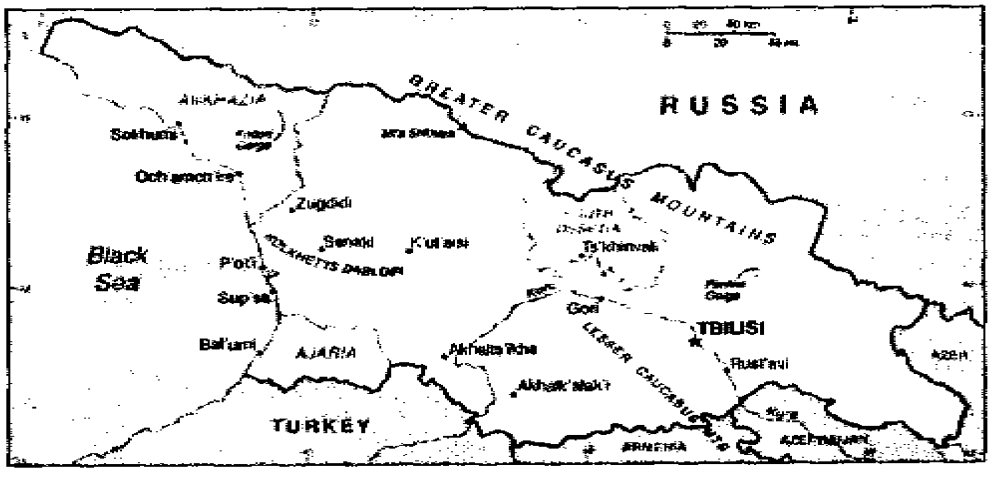

Janeiro de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS .....
POLÍTICA INTERNA .....
ECONOMIA .....
POLÍTICA EXTERNA .....
NARCOTRÁFICO E TERRORISMO. .....
RELAÇÕES BILATERAIS .....
RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BILATERAIS .....
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....
ATOS BILATERAIS .....

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Geórgia
CAPITAL	Tbilisi
ÁREA	69.700 km²
POPULAÇÃO (est. julho 2010)	4.600.825
IDIOMAS	Georgiano 71% (oficial), Russo 9%, Armênio 7%, Azeri 6%, outros 7%
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristãos Ortodoxos 83.9%, Muçulmanos 9.9%, Armênio-Gregoriano 3.9%, Católicos 0.8%, outros 0.8%, ateus 0.7%
SISTEMA POLÍTICO	República Unitária Semi-Presidencial
CHEFE DE ESTADO	Presidente Mikheil Saakashvili (desde 25 de janeiro de 2004)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Nikolos Gilauri (desde 6 de fevereiro de 2009)
MNE	Grigol Vashadze
PIB real (2009)	US$ 10.75 bilhões
PIB PPP (2009)	US$ 20.85 bilhões
PIB "per capita" PPP (2009)	US$ 4.500
UNIDADE MONETÁRIA	Laris (GEL)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhões fob) – Fonte: *MDIC*

BRASIL → GEÓRGIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (Jan-Out)
Intercâmbio	24,026	54,349	87,614	85,676	47,813	88,669	150,617	90,439	98,812
Exportações	23,986	53,964	80,334	85,015	44,334	71,339	137,578	89,682	91,302
Importações	0,040	0,385	7,280	0,661	3,479	17,330	13,039	0,757	7,510
Saldo	23,946	53,579	73,054	84,354	40,855	54,009	124,539	88,925	83,792

POLÍTICA INTERNA

História

Ao longo de sua história, a Geórgia alternou períodos de independência e de dominação estrangeira. Na Antigüidade, seu território foi conquistado por gregos, persas e romanos. Tornou-se foco de disputas entre os impérios Persa e Bizantino e caiu em poder dos árabes em 654, quando um emirado muçulmano foi estabelecido em Tbilisi. Recuperaram a independência entre os séculos VIII e XIII, sob a dinastia Bagratuna, que fundou um império que se estendeu do Azerbaijão à Turquia. Em 1386, deu-se a invasão mongol, pondo fim à chamada Idade do Ouro georgiana. Em 1453, a tomada de Constantinopla pelos otomanos isolou o país do mundo cristão. Recorde-se a respeito que "mingrelianos e svans", dois importantes sub-grupos étnicos da Geórgia, sofreram direta influência cristã ortodoxa, responsável pelo incentivo ao desenvolvimento de poderosa identidade nacional georgiana. Nos três séculos posteriores, a Geórgia esteve às voltas com repetidas invasões de otomanos e de persas, até que, em 1783, em troca de proteção, aceitou submeter-se ao Império russo. Os russos anexaram a Geórgia no século XIX.

A Revolução Russa de 1917 abriu espaço para a formação de um Estado independente na Geórgia, em maio de 1918, sob um governo liderado por revolucionários mencheviques. O regime bolchevique russo reconheceu a independência da Geórgia em 1920, mas, no ano seguinte, invadiu o país transformando-o em uma República soviética. De 1922 a 1936, a Geórgia constituiu parte da chamada Federação Transcaucasiana Soviética, após o que se tornou uma República em separado. Os georgianos lograram cultivar o sentimento nativista durante todo o período soviético. Conjuntamente com a Armênia, por exemplo, a Geórgia pôde manter e utilizar seu ancestral e singular alfabeto.

As aspirações nacionalistas da Geórgia voltaram a aflorar no quadro das reformas liberalizantes do então-Presidente soviético Mikhail Gorbachev na segunda metade da década de oitenta. Em fevereiro de 1989, surgiu um movimento pela autonomia na Abcásia, na região noroeste do país. Nacionalistas georgianos responderam com uma série de manifestações, em Tbilisi, contra a secessão da Abcásia e pela independência da Geórgia. Em 8 de abril de 1989, tropas soviéticas reprimiram com violência os manifestantes. A indignação com a forte repressão sofrida pelos nacionalistas georgianos apressou a independência. Em novembro do mesmo ano, o Parlamento - dominado pelo ramo local do Partido Comunista - declarou a supremacia das leis da Geórgia sobre a legislação soviética. Os partidários da independência obtiveram a maioria esmagadora dos votos nas eleições legislativas de 1990 e elegeram Zviad

Gamsakhurdia, um renomado intelectual e líder nacionalista, como seu presidente.

Em 9 de abril de 1991, o Parlamento proclamou a independência da Geórgia e, em maio, Gamsakhurdia foi eleito Presidente com 87% dos votos. Acusado de autoritário (prendeu líderes oposicionistas, fechou partidos políticos, decretou a lei marcial), logo perdeu o apoio de seus aliados. Paralelamente, no norte, o governo lançou uma ofensiva contra a Ossétia do Sul, cuja população queria separar-se da Geórgia e vincular-se à Rússia.

O apoio de Gamsakhurdia à fracassada tentativa de golpe da linha dura comunista contra Gorbachev provocou uma rebelião de militares georgianos, em agosto de 1991, com a participação de membros dissidentes do governo. Entre setembro e dezembro, Tbilisi foi palco de violentos conflitos nas ruas. Em dezembro, Gamsakhurdia foi deposto e o país passou a ser governado por um Conselho de Estado organizado pela Guarda Nacional até a realização de eleições. As divergências não demoram a surgir, mas o risco de um confronto armado foi afastado pelo regresso, em março de 1992, de Eduard Shevardnadze, georgiano, que exercera o cargo de chanceler soviético durante o governo de Gorbachev.

Designado presidente do Conselho de Estado, em abril, enfrentou rebeldes leais ao presidente deposto e o acirramento da luta na Abcásia. As eleições, em outubro de 1992, legitimaram Shevardnadze na presidência. Disputas internas para consolidar a sua posição conduziram ao estabelecimento por Shevardnaze do Conselho de Segurança Nacional e à criação de novo partido político, a "União dos Cidadãos Georgianos". Como reação à perda de poder pelas milícias, o Presidente viu-se objeto de seguidos atentados no período 1992-95.

Em setembro de 1993, o Presidente Shevardnadze assumiu pessoalmente o comando das tropas georgianas em Sukhumi sob forte ataque rebelde. A cidade foi tomada pelos separatistas que seguiram avançando. Essas derrotas obrigaram a Geórgia a aderir à CEI, como condição para obter apoio da Rússia a um cessar-fogo.

Em dezembro de 1993, Gamsakhurdia suicidou-se. Persistiam focos de conflito em vários pontos do país e a posição de Shevardnadze ainda era frágil.

Em fevereiro de 1994, Shevardnadze e o Presidente Boris Ieltsin assinaram acordo de cooperação econômica e militar pelo qual a Rússia obteve o direito de manter três bases na Geórgia. Em março foi firmado um cessar-fogo com os rebeldes abcázios. A Abcásia promulgou nova Constituição e declarou-se um Estado soberano. Shevardnadze enfrentou a crescente ameaça de grupos rivais que desejavam tirá-lo do poder. Em agosto de 1995, sofreu atentado do qual escapou.

A despeito de todas essas dificuldades, em novembro de 1995, cerca de 3,2 milhões de eleitores foram às urnas, pela primeira vez, para eleger o presidente e 225 parlamentares da Geórgia. Eduard Shevardnadze venceu os demais candidatos com 70% dos votos, elegendo-se Presidente da Geórgia com um mandato de cinco anos. Sua posição ficou fortalecida após a vitória nas eleições de novembro de 1995, já sob a nova constituição do país. A "União dos Cidadãos Georgianos" arrebatou mais de ¼ dos assentos no Parlamento. Com apoio popular, Shevardnaze teve condições para executar um programa de estabilização econômica, respaldado pelo FMI.

As eleições de novembro de 1995 representaram um passo de grande importância para a estabilidade política do país. As eleições parlamentares simultâneas asseguram ao Presidente igualmente a maioria no Congresso georgiano e a Constituição de outubro outorgou-lhe poderes para levar adiante as reformas políticas e econômicas por ele iniciadas em 1994. O Presidente Eduard Shevardnadze manteve-se no poder até 2003, sob fortes críticas de corrupção e de ineficiência do seu governo.

Revolução das Rosas (ou Revolução Rosa)

Em 2003, sob alegação de fraudes nos resultados das eleições parlamentares, realizadas no dia 2 de novembro, a oposição começou a se manifestar no centro de Tbilisi e no Parlamento, exigindo a revisão – e a anulação – dos resultados. As revoltas, pacíficas, acabaram por levar à renúncia do Presidente Eduard Shevardnadze – que dominava a política da região havia quatro décadas, antes na qualidade de Presidente do Soviete local, depois na qualidade de Presidente constitucionalmente eleito.

Confirmando as expectativas nutridas desde o que já se conhece como a "Revolução das Rosas" georgiana, de novembro de 2003, o advogado Mikhail Saakashvili venceu, com larga margem, as eleições presidenciais realizadas na Geórgia em 05 de janeiro de 2004. Os resultados finais, confirmados pela Comissão Eleitoral Georgiana, indicaram mais de 96% de votos favoráveis.

A vitória de Saakashvili, advogado formado na George Washington University e principal ator da Revolução Rosa (conta-se que Sarkasvili entrou no parlamento interrompendo um discurso do presidente, supostamente com uma rosa na mão), representou a chegada ao poder em Tbilisi de um grupo jovem, liberal, que aglutinava e condensava em sua ação política o cansaço da população georgiana com os símbolos representados pela administração Shevardnadze.

O Governo de Saakashvili possuiu desde o início orientação pró-americana e professa valores nitidamente ocidentais, como a democracia e as liberdades civis. Para marcar bem a ruptura com o passado recente, o

Presidente decidiu transformar a bandeira do movimento de oposição liderado por ele, branca e vermelha com cinco cruzes, na nova bandeira da Geórgia, símbolo de um novo tempo. Durante a cerimônia de posse, a bandeira da União Européia foi enfaticamente exposta em face da nova bandeira georgiana, em inequívoca manifestação do seu desejo de integrar o país à Europa. Saakashvili, que professa ter grande admiração pelo ex-Presidente John Kennedy, é um advogado cuja formação se deu nos Estados Unidos, de onde veio uma ajuda de 166 milhões de dólares para consolidar o novo Governo. Sua ascensão representa um novo fenômeno no espaço pós-soviético.

Dentre os desafios com os quais se deparou o novo mandatário georgiano, destacam-se: a dificuldade em manter a coesão e o apoio dos líderes reformistas que, embora tivessem como plataforma comum derrubar Shevardnadze, foram forçados a revelar agendas próprias até então ocultas no fragor da vitória da "Revolução das Rosas"; e o conflito existente nas províncias separatistas (entre elas a Abcásia e a Ossétia do Sul).

Saakashvili reelegeu-se em 5 de janeiro de 2008, ainda com maioria absoluta de votos.

Guerra da Ossétia do Sul (agosto de 2008)

Em agosto de 2008, as hostilidades entre separatistas da Ossétia do Sul e as forças armadas da Geórgia transformaram-se em confronto direto. A Geórgia utilzou-se de artilharia para bombardear a capital ossetiana e invadiu seu território no dia 7 de agosto. A Rússia entrou em defesa ossetiana alegando defender a população russa residente na região (muitos ossetas possuíam passaporte russo), aliando-se também com a região da Abcásia. No dia 8 de agosto os russos começam a se mover em direção à Ossétia do Sul através do túnel de Roki, ao mesmo tempo em que a sua força aérea bombardeava alvos dentro do território georgiano.

Após alguns dias os georgianos foram expulsos do território osseta. Os russos também utilizaram da Abcásia como plataforma de operações.

No dia 12 de agosto, o presidente Medevdev ordenou um cessar fogo da parte russa na Geórgia, mas o enfrentamento não cessou imediatamente. O cessar fogo oficial foi firmado logo após, no dia 15 de agosto. O acordo de paz foi mediado por Nikolaz Sarkozi, presidente francês, constituído de 6 pontos, a seguir:

1. Não se utilizar da força.
2. Cessação imediata das hostilidades.
3. Livre acesso à ajuda humanitária (adição rejeitada: permissão do livre retorno dos refugiados).

4. Forças militares georgianas devem recuar para suas bases de origem.

5. Forças militates russas devem recuar para as linhas antes do começo das hostilidades. Enquanto aguardam um mecanismo de manutenção de paz internacional, forças de paz russas devem implementar medidas especiais de segurança. (adição rejeitada: prazo de 6 meses)

6. Abertura de discussões internacionais para um segurança duradoura da Abcásia e da Ossétia do Sul (adição rejeitada: baseada nas decisões da ONU e da O.S.C.E.

Em 26 de agosto, a Rússia reconheceu os territórios da Abcásia e da Ossétia do Sul como independentes, ação que foi seguida por protestos dos países do Ocidente. Os militares russos ainda atuam dentro das duas regiões (agora autoproclamadas Estados independentes), que a Geórgia recohece como "territórios ocupados".

Situação pós-conflito com a Rússia

Na defensiva política, Saakashvili passou a reagir ao crescente ativismo da oposição política ao seu regime, a qual se viu fortalecida pela defecção de diversos ex-aliados, adotando uma estratégia na qual mesclou uma insuspeita disposição de fazer concessões políticas "democratizantes" com apelos ao patriotismo nacional. No fim de 2008, Saakashvili reformou o ministério, demitindo sua Chanceler, Eka Tkeshelashvili, e seu Ministro de Defesa, Davit Kezerashvili, ambos por se terem revelado pouco eficientes durante a guerra de agosto daquele ano. O Presidente desqualificou os defensores de eleições antecipadas como "políticos desempregados" interessados em voltar ao poder. Questionou os custos econômicos de uma eventual nova campanha presidencial em meio a uma crise econômica internacional e insistiu que a Geórgia precisava de "unidade e paciência" para lidar com os sérios desafios com que se defronta e, num aceno à oposição, prometeu aumentar os poderes do Parlamento, reformar o judiciário e diminuir o controle estatal da mídia georgiana. Carro-chefe dessas propostas foi o projeto de lei, apresentado ao Parlamento no final de dezembro, reduzindo os poderes do presidente para dissolver o Parlamento e permitindo que uma minoria parlamentar pudesse iniciar moção de desconfiança contra o primeiro- ministro e seu gabinete.

Nenhuma dessas medidas esmaeceu a oposição, que continuou a demandar eleições antecipadas, argumentando que a condução desastrosa da guerra contra a Ossétia/Rússia por parte de Saakashvili inviabilizava sua permanência no poder. Nesse sentido, doze partidos de oposição publicaram no início de 2010 declaração exigindo eleições parlamentares e presidenciais antecipadas (o mandato de Saakashvili termina oficialmente

em 2011). Apoiaram esse texto alguns dos principais políticos de oposição, como o ex-presidente do Parlamento, Nino Burjanadze, hoje líder do Movimento Democrático-Geórgia Unida; Davit Gamkrelidze, o líder do partido dos Novos Direitos e Irakli Alasania, ex- representante permanente georgiano na ONU, hoje candidato a sucessão de Saakashvili.

Durante o primeiro semestre de 2009 houve progressivo aumento das tensões entre a oposição, que organizou grandes manifestações de massa em abril e maio, e o Presidente Mikheil Shakashvili, que sofreu baixas em sua estrutura de apoio político.

Em 9 de abril de 2009 iniciaram-se em Tbilisi as manifestações de massa longamente aguardadas após o conflito com a Rússia. Nos primeiros dias, a oposição logrou mobilizar multidão considerável para manifestar-se em frente ao Parlamento, estimada em 65 mil pessoas, mas nos dias subseqüentes o movimento foi perdendo força. No quinto dia, eram pouco mais que 15 mil pessoas (pelas próprias contas da oposição). Diante do gradual esvaziamento da mobilização popular contra o regime, ressurgiram as fissuras entre o núcleo mais duro e elementos moderados.

Ao final de abril, oposição e Governo encontravam-se em um claro impasse. Se, de um lado, as manifestações continuavam a se repetir diariamente, mesmo que cada vez com menor vigor, de outro, Saakashvili não conseguiu cooptar a parte moderada da oposição, nem conquistar a opinião pública para seu lado. Não obstante toda essa movimentação política, nada indica que, pelo menos no futuro previsível, Saakashvili enfrentará dificuldades reais apara manter-se no poder. Segundo analistas, a multiplicidade de partidos e agremiações de oposição, o fato de muitos serem ex-colaboradores de Saakashvili, bem como a falta de propostas alternativas econômicas e políticas concretas significam que, aos olhos da população, os esforços da oposição parecem mais voltados aos seus interesses pessoais do que à defesa de rumos alternativos para o país. Como conseqüência, permanece até os dias atuais uma espécie de "guerra de atrito" entre os dois campos sem conclusão à vista.

Em janeiro de 2010, o governo da Geórgia (Ministério da Reintegração) aprovou documento intitulado "State Strategy on Occupied Territories - Engagement Through Cooperation" (cujo texto pode ser consultado, em inglês, no sítio http://www.smr.gov.ge/uploads/file/SMR-Strategy-en.pdf). Conforme declarou à imprensa o Ministro da Reintegração, Temur Iakobashvili, o plano foi adotado em função de Tbilisi acreditar em "solução pacífica" para o conflito com as regiões separatistas da Abcásia e Ossétia do Sul. Assim, a estratégia estipulada pelo governo central prevê a reversão do isolamento por intermédio de iniciativas econômicas, da reconstrução da infra-estrutura interligando o território nacional, da promoção de direitos humanos nas regiões separatistas (mencionando a possibilidade de educação em línguas nativas),

do acesso a serviços de saúde e à educação, da promoção da liberdade de locomoção, da preservação do patrimônio histórico e da garantia do livre fluxo de informações. A iniciativa representa tentativa de recuperar algo do protagonismo perdido com a derrota militar de 2008 e, simultaneamente, indicar ao Ocidente o compromisso com políticas humanitárias.

Essa estratégia tem como contraponto a postura adotada por parte da oposição a Saakashvili, notadamente pelo "Movimento por uma Geórgia Justa", liderado pelo ex-Primeiro- Ministro Zurab Nogaideli (que ocupou o cargo de fevereiro de 2005 a novembro de 2007), que defende a possibilidade de reaproximação com a Rússia. Para Nogaideli, não há hipótese de superação do problema separatista sem a retomada do diálogo e do estabelecimento de parceria com a Rússia. O líder oposicionista vem mantendo rotina de freqüentes viagens a Moscou (chegou a se reunir com o PM Putin em dezembro de 2009), sendo duramente criticado pelo governo. Na visão do ex-Primeiro-Ministro, seus contatos com autoridades russas já teriam produzido resultados positivos, como a libertação de adolescentes georgianos detidos na Ossétia do Sul (quatro menores foram presos em novembro pelas autoridades de fato de Tskhinvali após cruzarem a "fronteira", sendo que dois haviam sido libertados após negociações empreendidas pelo Comissário para Direitos Humanos do Conselho da Europa, Thomas Hammarberg) e o restabelecimento de vôos diretos entre Tbilisi e Moscou (nos feriados de fim de ano foram permitidos vôos "charter" entre as capitais; contudo, por determinação das autoridades russas, estes foram interrompidos a partir de meados de janeiro). Nogaideli e o Presidente da Duma, Boris Gryzlov (que, como se sabe, é um dos principais dirigentes do Partido Rússia Unida) anunciaram (em 09.02.2010) que haviam assinado "acordo de cooperação" entre seus partidos políticos.

Questão dos refugiados internos

No tocante aos diversos problemas acarretados pela guerra, a Geórgia calcula existir cerca de 500 mil refugiados internos (IDPs). O Diretor do Departamento de Organismos Internacionais da Geórgia, Sergi Kapanadze comentou em reunião de consultas políticas (fevereiro de 2010, Tbilisi) que a Geórgia defende o retorno dos IDPs a suas regiões de origem, o que dependeria da anuência da Rússia e dos governos de fato. Por conseguinte, Tbilisi pode somente oferecer abrigo aos refugiados e lutar internacionalmente para demonstrar a importância de seu regresso.

Em setembro de 2010, foi adotada, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, a resolução 64/296, intitulada "Status of internally displaced persons and refugees from Abkhazia, Georgia and the Tskhinvali region/South Ossetia, Georgia". O documento reconhece o direito de retorno a seus lares na Geórgia, inclusive nas duas regiões separatistas, de

todos os deslocados internos e refugiados e seus descendentes, independentemente de sua etnia. Nos termos da resolução, a AGNU reafirmou a inaceitabilidade de mudanças demográficas forçadas e sublinhou a urgente necessidade de acesso desimpedido de assistência humanitária aos deslocados internos e refugiados em todas as áreas da Geórgia afetadas pelo conflito. Conclamou, ademais, os participantes das conversações conduzidas em Genebra desde 2008 a intensificar seus esforços para o estabelecimento de paz durável, ampliar medidas de construção da confiança e criar condições de segurança favoráveis ao retorno voluntário dos refugiados e deslocados internos a suas casas.

Situação política atual – eleições municipais e reforma constitucional

O mal desempenho das legendas de oposição nas eleições municipais de 30 de maio de 2010 confirmou a preeminência exercida pelo Presidente Mikheil Saakashvili e sua agremiação, o Movimento Nacional (MN), na cena política contemporânea da Geórgia. No pleito de maio, o MN obteve a reeleição de Gigi Ugulava para o posto de prefeito de Tbilisi. Conseguiu também angariar votos suficientes para ocupar 80 por cento dos assentos do Conselho Municipal da capital. Conquistou, ademais, amplas maiorias na maior parte dos demais 63 conselhos municipais do país. Para certos analistas, o mal resultado obtido pelos partidos de oposição resultaria de dois fatores principais: incapacidade de articular aliança forte o suficiente para enfrentar a liderança exercida pelo Presidente Ssakashvili; e crescente instatisfação do eleitorado em relação à instabilidade gerada por constantes protestos de rua contra o governo local.

De qualquer modo, na avaliação da missão de observadores internacionais liderada pela Organização para a Segurança e a Cooperação Européias (OSCE), embora ainda tenham apresentado "significativas deficiências", as eleições caracterizaram-se por "evidente progresso" em direção a padrões internacionais. Apesar dessas "irregularidades sistêmicas", os observadores opinaram que as eleições teriam sido "bem administradas", havendo a Comissão Eleitoral atuado de modo "profissional, transparente e inclusivo".

Dentre os principais temas da agenda política doméstica destaca-se o debate a respeito da reforma da Constituição do país. Em primeiro de outubro corrente, o projeto de reforma constitucional foi aprovado no Parlamento, por ampla maioria (125 votos a favor e 4 contrários), em segunda votação. Antes de entrar em vigor, o texto das emendas deverá ser ainda submetido a uma terceira e última votação, em data a ser ainda definida. Na avaliação do Ministro da Justiça, Zurab Adeishvili, esta fase final não deverá, contudo, trazer novas modificações substantivas ao texto ora proposto. As principais mudanças contidas no pacote de reformas

visam à restrição dos poderes do Presidente da República em favor do Primeiro Ministro, com destaque para política externa e assuntos militares. O Presidente deverá igualmente perder a prerrogativa de propor projetos legislativos. Será vetado ao Presidente, ademais, ocupar posição oficial em qualquer partido político, sendo-lhe autorizada, no entanto, a filiação partidária.

Gerou intensa controvérsia no seio do parlamento a reforma do procedimento para a adoção de moção de desconfiança ao Governo. A esse propósito, a oposição minoritária, com base em parecer da "Comissão de Veneza", instância consultiva do Conselho da Europa para temas constitucionais, sustentava que o pacote de reformas propunha procedimento demasiadamente complexo e longo. A base parlamentar do Governo, por seu turno, argumentava que a complexidade do procedimento visa a assegurar a estabilidade política e a governabilidade do país. Após negociações, adotou-se posição de compromisso sobre a matéria, que implicou ligeira simplificação e agilização do procedimento. O Presidente da República deterá, de qualquer modo, a prerrogativa de vetar o nome do novo Primeiro Ministro indicado pelo Parlamento como resultado de eventual adoção de moção de desconfiança.

O projeto altera, ademais, as regras para a instalação de comissões parlamentares de investigação "ad hoc", reduzindo de 1/4 para 1/5 a proporção de parlamentares necessária para propor o estabelecimento de comissões, iniciativa que deverá, de qualquer modo, ser aprovada pela maioria no plenário. A maioria governista rejeitou ainda proposta da oposição no sentido de reduzir a ascendência do governo central sobre a República Autônoma de Adjara. De acordo com o atual projeto, o Presidente da Geórgia, com a concordância do Primeiro Ministro, indicará candidato à chefia do Governo de Adjara, o qual deverá ser aprovado pelo legislativo local da República Autônoma.

Uma vez aprovadas, as reformas constitucionais deverão entrar em vigor em primeiro de dezembro de 2013, após as eleições presidenciais previstas para o segundo semestre daquele ano. Desse modo, as eleições parlamentares previstas para 2012, bem como a conformação do novo governo que delas emergirá, deverão ocorrer sob a égide do atual texto constitucional. A propósito, persiste intensa controvérsia a respeito da possibilidade de o atual Presidente vir a ocupar o posto de Primeiro Ministro no contexto das eleições de 2012. Se, por um lado, a oposição teme que Saakashvili pretenda eternizar-se no poder, o Chefe de Estado, por sua parte, afirma que não abrirá mão de que o "grupo de reformadores" que lidera permaneça no poder após o final de seu mandato presidencial, em 2013.

ECONOMIA

Histórico

A economia georgiana é tradicionalmente baseada na agricultura, havendo, contudo, se beneficiado de maciços investimentos soviéticos na indústria, do que fornece exemplo a usina siderúrgica de Rustavi, construída para abastecer o mercado interno no antigo regime, e com acesso a energia e insumos subsidiados. Os termos favoráveis de troca com a Rússia fazem, no entanto, parte do passado, devendo a Geórgia agora adaptar-se às condições ditadas pelos mercados mundiais.

A Geórgia se insere dentre as ex-Repúblicas soviéticas que mais sofreram com o colapso da antiga URSS. Seus problemas econômicos derivaram não apenas do choque nos termos de troca e dos maiores preços para insumos e energia pelo lado da importação, como também das conseqüências da guerra civil e da ruptura dos canais tradicionais de comércio.

Após período de crônica inflação (ex: 15000% em 1994) e desaceleração industrial, a economia voltou a estabilizar-se. Cite-se que o índice inflacionário em 1998 se situou em torno de 10%. A tendência tem sido no sentido da recuperação e da estabilização macroeconômica da Geórgia. Em 2009, estima-se que a inflação esteve no nível de 1,7% (em 2008, para efeitos comparativos, a inflação foi de estimados 10%)

No tocante ao processo de privatização e reforma estrutural da economia, vale destacar que até o final de 1996 mais de 90% das pequenas empresas haviam sido privatizadas, inclusive com a participação acionária dos empregados. Ademais, a "Lei de Propriedade da Terra Agrícola", de 1996, instituiu e normatizou o direito à propriedade privada da terra. Por outro lado, foi pequeno o avanço na privatização de médias e grandes empresas. O Governo ainda detém significativa participação no controle acionário das mesmas.

Mencione-se, por fim, que a admissão da Geórgia na Organização Mundial do Comércio-OMC, em outubro de 1999, foi classificada pelo então Presidente Eduard Shevarnadze como um evento de significado comparável ao ingresso do país na ONU. Segundo o Presidente, a Geórgia poderia a partir de então competir no mercado internacional e obter acesso, sem restrições, de empresas estrangeiras aos mercados georgianos e vice-versa.

Situação atual

A economia da Geórgia passou por uma fase de crescimento sustentável do PIB, em valores acima de 10% ao ano em 2006/07, com

base na forte entrada de investimento estrangeiro direto e em altos gastos governamentais. No entanto, o crescimento do PIB caiu para 2,1% em 2008 na seqüência do conflito com a Rússia, e a economia contraiu entre cerca de 5 e 7% em 2009 (segundo a Economist Inteligence Unit; outros dados apontam uma queda menor, de apenas 3,9%) por conta da diminuição do investimento estrangeiro direito (IED) e da queda no fluxo de remessas da diáspora no contexto da situação de crise financeira global.

A economia da Geórgia deverá, na percepção de analistas internacionais, crescer cerca de 2,5% em 2010. Estima-se que, com a melhora das condições da economia mundial, o crescimento possa atingir 4,5% em 2011. Confirmando ou mesmo ultrapassando as expectativas otimistas, o instituto oficial de estatísticas "GEOSTAT" divulgou, em setembro passado, a informação de que, no primeiro semestre de 2010, a economia do país cresceu 6,6% em termos anualizados (8,4% no segundo trimestre). Os gastos públicos e o setor industrial responderam, cada um, por cerca de 15%, do PIB do país no período indicado, seguidos pelo comércio (14%), transporte e comunicações (13%) e agricultura (9%). Em encontro com parlamentares de seu partido, também no início de setembro, o Presidente Saakashvili avaliou que o desempenho econômico da Geórgia ainda era insuficiente e afirmou que o país precisaria crescer a taxas anuais de 7% a 10% se realmente quiser conhecer rápido desenvolvimento.

No primeiro trimestre de 2010, as contas públicas registraram déficit de aproximadamente 3 bilhões de dólares, resultado que contrasta com o superavit de 2,9 bilhões de dólares obtido em igual período do ano anterior. O mal desempenho pode ser atribuído a medidas de suporte à atividade econômica adotadas no contexto da crise financeira internacional, tais como a redução de impostos (decréscimo da ordem de 10,5% no imposto sobre a renda) e a ampliação (da ordem de 9%) das despesas. No que diz respeito às contas externas, o déficit em conta corrente totalizou, em 2009, 1,3 bilhão de dólares (11,7% do PIB), apresentando substancial redução em relação a 2008, quando alcançou 22,8% do PIB. O resultado deve-se sobretudo à contração do déficit comercial, de 3,8 bilhões de dólares (2008) para 2,4 bilhões de dólares (2009).

Também de acordo com o "GEOSTAT", órgão de estatísticas georgiano, o fluxo de investimentos estrangeiros diretos aumentou 11% no segundo trimestre de 2010, alcançando 196,9 milhões de dólares, totalizando 272,6 milhões de dólares no primeiro semestre. O principal investidor no segundo trimestre foi a Holanda (77 milhões de dólares), seguida pelos EUA (42 milhões de dólares), pela Ilhas Virgens Britânicas (32 milhões de dólares) e pelo Japão (18 milhões de dólares). Os setores que mais atraíram investimentos foram comunicações (53%), indústria (21%) e mercado imobiliário (17%). Em 2009, em razão da crise internacional, os investimentos estrangeiros diretos na Geórgia totalizaram

658,4 milhões de dólares, valor 57,8% inferior ao 1,563 bilhão registrado em 2008. Com a aprovação pelo Parlamento, em setembro último, do novo Código Tributário, o país espera atrair novos investimentos externos e incentivar a atividade de pequenas e médias empresas, de modo a acelerar o ritmo do crescimento de sua economia.

Oportunidades de investimentos

Autoridades da Geórgia frequentemente ressaltam a importância da criação de zonas francas industriais em Poti (operada por empresa de Dubai) e em Kutaisi (operada por empresa egípcia) como atrativos para investidores internacionais. O Diretor do Departamento de Relações Econômicas, Culturais e Humanitárias Internacionais da Geórgia, Mamuka Tsikhelashvili, declarou recentemente que a Geórgia possui o mais liberal regime tributário da região (os impostos seriam de 15% para pessoas jurídicas, 18% sobre o valor agregado e 20% sobre a renda), ocupou a 11ª colocação no relatório do Banco Mundial intitulado "Doing Business" e apresentou os melhores resultados na luta contra a corrupção no espaço pós-soviético (excluídos os países bálticos).

Principais parceiros econômicos e produtos negociados

Até a questão do acirramento do conflito com as províncias separatistas e o consequente choques com Moscou, a Rússia costumava ser o maior parceiro comercial da Geórgia, a despeito dos problemas de transporte através do Cáucaso. Atualmente (dados de 2008), a Geórgia exporta principalmente para Turquia (17,6%), o Azerbaijão (13,7%), Ucrânia (9%) e Bulgária (7,2%). Por sua vez, as importações da Geórgia provém principalemente da Turquia (15,5%), da Ucrânia (10,9%), da Alemanha (10%) e da Rússia (7,2%).

Os principais produtos de exportação da Geórgia constituem metais não-preciosos, ligas ferrosas, artigos de joalheria e automóveis. Os principais produtos de importação, por sua vez, são: petróleo e gás, automóveis e produtos farmacêuticos (dados de 2008).

POLÍTICA EXTERNA

Histórico

Enquanto ex-república soviética, a Geórgia tem no relacionamento com a Rússia um dos principais vetores de sua política externa. O outro vetor fundamental se expressa no desejo de aprofundamento das relações

euro-atlânticas do país (leia-se acessão à OTAN e à União Européia). Nos últimos anos, deterioraram-se de forma acelerada as relações entre Tbilisi e Moscou, no quadro do confronto direto entre os dois países e da cesseção das auto-proclamadas Repúblicas da Abcásia e da Ossétia do Sul. Desde então, a Geórgia realiza grandes esforços diplomáticos no sentido de evitar o reconhecimento, por terceiros países, da independência dessas auto-proclamadas Repúblicas.

Situação atual

O panorama da política externa georgiana é dominado pelo contínuo desafio de administrar a derrota na guerra de agosto de 2008 com a Rússia. Sobressaem, do ponto de vista georgiano, dois imperativos: a necessidade de contrarrestar as pressões russas em favor do reconhecimento internacional da independência da Abcásia e Ossétia, e a necessidade de buscar introduzir forças de paz ao longo de sua fronteira com a Abcásia e, sobretudo, com a Ossétia do Sul, que impeçam novo conflito militar.

A consecução desses objetivos vem se revelando difícil à luz do panorama externo negativo enfrentado por Tbilisi. São três as dificuldades atualmente enfrentadas pela Geórgia: os efeitos da grave crise econômica e financeira internacional, a posse de um governo norte-americano desassociado das políticas de George Bush e o desejo dos principais países europeus de repararem suas relações com Moscou. Saakashvili procurou apresentar a assinatura, no apagar das luzes da Administração Bush, de um acordo de Parceria Estratégica com os EUA como "mais um passo da Geórgia em direção ao espaço Euro-Atlântico" e à OTAN.

Decorrido mais de um ano desde a guerra entre Geórgia e Rússia, a situação política no Cáucaso Sul continua instável. Moscou continua inflexível em seu apoio à independência das novas repúblicas da Abcásia e Ossétia. Os Governos dos dois países continuam a trocar acusações e responsabilizar um ao outro pelo início das hostilidades. Na região fronteiriça da Ossétia do Sul persiste ambiente de tensão, com relatos de freqüentes trocas de tiros entre tropas georgianas e russas/sul-ossetas e de detenções arbitrárias em ambos os lados da fronteira "de facto". Reforçando a percepção acerca da instabilidade do Cáucaso Sul, o Governo russo está patrulhando a navegação na costa da Abcásia, para proteger das "provocações da Geórgia" as embarcações que se dirijam para aquela região e para impedir navios georgianos de entrar nas "águas da Abcásia" sem permissão.

Apesar de persistir situação de tensão entre Tbilisi e Moscou (e Ossétia do Sul e a Abcásia), houve avanços parciais. No início de 2009 houve a realização da terceira rodada das negociações de paz em Genebra, durante a qual foram acordadas propostas para a "prevenção conjunta de

incidentes" e "mecanismos conjuntos de resposta". Esses mecanismos prevêem reuniões semanais entre "órgãos responsáveis pela segurança e ordem pública em áreas de tensão", de um lado, e "as organizações internacionais relevantes", de outro, havendo a possibilidade de visitas conjuntas de representantes das partes à áreas problemáticas. Estabeleceu-se, por fim, uma "hotline" permanente para prevenir conflitos.

A CIJ na questão do conflito entre a Geórgia e a Rússia

O conflito entre Geórgia e Rússia em torno das duas repúblicas autônomas separatistas foi levado por Tbilisi à Corte Internacional de Justiça. O Governo georgiano afirma haver seu vizinho setentrional violado a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD) durante três distintas ocasiões em que interveio nas duas repúblicas, entre 1990 e agosto de 2008. Moscou sustenta, todavia, que a CIJ não teria competência para apreciar o tema, ao argumento de que a Geórgia não teria recorrido ao mecanismo de solução de controvérsias da CERD, requisito para submeter o caso à Corte. A CIJ celebrou, em setembro de 2010, audiência para ouvir as partes acerca de suas objeções preliminares. Integrou o colegiado que conduziu a audiência o Juiz brasileiro Antônio Augusto Cançado Trindade. A Corte deverá fixar, oportunamente, data para publicação de sua decisão a respeito da preliminar de incompetência.

América Latina

Atualmente, desponta claramente o interesse da Geórgia em buscar novos parceiros. Nesse perspectiva, a América Latina é considerada área prioritária e novo espaço de atuação da diplomacia georgeana, como foi evidenciado pelas viagens recentes do PR Saakashvili à região.

O Governo georgiano começara a intensificar o relacionamento com os países da América Latina desde 2009, já tendo sido realizadas consultas políticas com Argentina, Costa Rica e Cuba.

Além da abertura de Embaixada no Brasil, a segunda Embaixada da Geórgia na América Latina será instalada no México.

Estados Unidos

Procurando manter sua posição pró-ocidental, o Presidente Saakashvili ofereceu a Washington o território da Geórgia como rota de trânsito de suprimentos e armamentos para o exército mobilizado no Afeganistão. O líder georgiano elaborou plano pelo qual os portos da Geórgia no Mar Negro e seus aeroportos poderiam ser utilizados como

parte do mencionado corredor de abastecimento, que passaria, ainda, por território do Azerbaijão, Cazaquistão e Uzbequistão. Após encontro com Saakashvili em 05.02.2010, o Vice-Secretário de Estado James Steinberg comentou que a oferta, proposta inicialmente ao Vice-Presidente Joe Biden em junho passado, teria sido novamente aventada.

Os Estados Unidos são o "major ally" da Geórgia, em quadro de parceria estratégica entre os dois países. A Geórgia apóia os esforços militares no Afeganistão desde período anterior ao conflito contra a Rússia (como apoiara no Iraque). Para a Geórgia, os EUA são peça-chave na defesa de sua integridade territorial, além de contribuírem financeiramente para a revitalização da economia do país (em 2009, a ajuda teria sido de USD 1 bilhão, a serem utilizados na construção de moradias para os refugiados internos). No entanto, mesmo sendo os EUA seus maiores aliados, a Geórgia não reconhece a independência do Kossovo, por defender o princípio da integridade territorial.

Existem aproximadamente 100 mil georgianos vivendo nos Estados Unidos ("a comunidade não é grande"), enquanto algo entre 300 e 400 mil encontram-se na Rússia. Entretanto, segundo cálculos do governo da Geórgia, cerca de 20 mil georgianos foram deportados pelo governo russo em 2006.

Questão do Nagorno-Karabakh

O governo da Georgia tem mantido posicão cautelosa em relacão à questão do Nagorno-Karabakh, em que pesem as intensas relacões que mantém com o Azerbaijão, marcada por contatos frequentes tanto dos dois Chefes de Estado quanto de Ministros de ambos os governos, e, em especial, entre os dois Chanceleres. Em julho de 2010 o Presidente Ilham Aliev visitou Tbilisi, havendo Shaskashivili estado em Baku no primeiro semestre daquele ano.

A diplomacia da Georgia prefere que o tema de Nagorno-Karabakh continue sendo tratado no ambito do Grupo de Minsk sob a segura moldura institucional da OSCE . Tbilisi tem expressado sua adesão a) aos principios da integridade territorial do Azerbaijão, b) ao direito das minorias à preservacão minima de suas identidades culturais e c) à procura de solução para o conflito pela via pacífica.

Para a Georgia, a questão da região ocupada pela Armenia em territorio azeri apresenta elementos de semelbançaa com a situacão que ora vive aquele pais em decorrencia da invasão russa de agosto de 2008, que resultou na ocupacão militar dos territorios da Abcasia e da Ossétia do Sul. Esse fato, por si , motiva posição de simpatia e de compreensão de Tbilisi com o pleito do Azerbaijão . O Ministro Elmar Mammadyarov, em recente ida a Tbilisi, reiterou a importancia para seu país de uma solucão que

confira ao Azerbaijao a recuperacao da plena soberania sobre o territorio ora sob ocupacao armênia.

A questão é complexa e as autoridades georgianas revelam uma efetiva preocupacão de seu pais ante o potencial de conflito armado na região, o que acarretaria consequências imprevisiveis para a estabilidade já tão fragil em que se sustenta o regime de Shaskashivili após a ruptura das relacões diplomáticas com Moscou e em face de presençaa ainda de tropas russas nas antigas republicas ora independentes em consequencia do conflito de 2008.

OTAN

Em relação à OTAN, a cooperação existe desde que a Geórgia recuperou sua independência, havendo desde 2004 a expressão clara do intuito de adesão à Aliança, considerada prioridade estratégica para o país. Durante a Cúpula de Bucareste, em 2008, a Geórgia não obteve o MAP (Membership Action Plan), recebendo, contudo, o compromisso de que integrará, eventualmente, a OTAN. Hoje a Geórgia participa do programa "Partnership for Peace" e busca implementar as reformas requeridas para a adesão, que Tbilisi espera possa ocorrer durante a próxima Cúpula de Lisboa.

Em recente entrevista à imprensa internacional (rede de televisão Al Jazeera), o Presidente Saakashvili reiterou a prioridade que atribui ao ingresso de seu país na Aliança Atlântica. Reconheceu, todavia, as dificuldades para concretização desse objetivo postas pela "complicada geopolítica" da região. Ressalvou, ademais, não constituir o tema uma "fixação" de seu governo, cuja diplomacia, observou, tem outros eixos de ação, tais como o desenvolvimento das relações com os vizinhos do Cáucaso, com os países da bacia do Mar Cáspio, da Ásia Central e outros ex-integrantes da União Soviética, com destaque para a Ucrânia. Referiu-se também à aproximação com a Turquia, às conversações para Acordo de Associação à União Européia e ao tratado de cooperação estratégica firmado com os EUA.

Por seu turno, em visita a Tiblisi, em primeiro de outubro corrente, o Secretário-Geral da OTAN, Anders Fogh Rasmussen, disse esperar que a durante a Cúpula de Lisboa, em outubro, fosse confirmada a decisão adotada em Bucareste, em 2008, de fazer com que a Geórgia venha a se tornar membro da Aliança, uma vez que satisfaça os critérios necessários. No entanto, dentro os objetivos do novo "Conceito Estratégico" da OTAN, formulado na Cúpula de Lisboa, constou meramente parágrafo alusivo ao objetivo da aliança atlântica de "continuar a desenvolver parcerias com a Ucrânia e a Geórgia", no âmbito das chamadas comissões bilaterais criadas

na Cúpula de Bucareste, em 2008, ao amparo da suposta "orientação euro-atlântica" e "aspirações" daqueles países ante a OTAN.

União Européia

Em feveiro de 2010, ao falar sobre a relação Geórgia-EU, a Chefe da Unidade de Cooperação Geórgia-UE do Departamento da Integração Européia, Maka Bochorishvili, mencionou a existência de diversos mecanismos de cooperação, como a adoção da "European Neighborhood Policy", em 2004, e do "EU/Georgia Action Plan", em 2006. A seu ver, após a guerra de agosto de 2008, a União Européia resolveu elevar o nível do relacionamento, intensificando o apoio político e econômico. Bochorishvili acredita que a inclusão, em 2009, da Geórgia na iniciativa "Eastern Partnership" (EaP) facilitará o desenvolvimento da parceria com Ucrânia, Moldova, Belarus, Armênia e Azerbaijão e, principalmente, no aspecto bilateral, possibilitará o maior grau de integração possível com a UE.

Maka Bochorishvili recordou ainda que a Missão de Monitoramento da UE é atualmente o único órgão com mandato sobre todo o território georgiano, não lhe sendo, porém, franqueado o acesso aos territórios da Abcázia e Ossétia do Sul. Bochorishvili mencionou a conferência de doadores organizada pela UE para reconstrução da estrutura danificada pela guerra e reafirmou a importância do diálogo político com Bruxelas, que defende a integridade territorial da Geórgia e a política de não-reconhecimento das regiões separatistas, além de co-presidir as rodadas de negociações em Genebra (por meio de representante especial do Conselho da UE).

Narcotráfico e terrorismo.

O país, dentro de seus objetivos diplomáticos, se compromete a combater o narcotráfico e o terrorismo dentro de suas fronteiras, além de procurar cooperação para tal. O território georgiano é usado como ponto de trânsito de opiatos vindos da Ásia Central para a Europa Oriental e Rússia.

Meio Ambiente e Mudança do Clima

A Geórgia é bastante vulnerável à mudança do clima em função de sua diversidade geográfica e do fato de 40% de seu território ser recoberto por florestas. A emissão de gases causadores do efeito estufa é, no entanto, reduzida, devido ao colapso da economia georgiana nos anos 1990, mas a retomada do crescimento vem acarretando maiores emissões.

Atualmente, o governo georgiano tem como metas prioritárias a eficiência energética e o uso de fontes renováveis, havendo hidrelétricas já em operação e perspectivas de utilização de energia solar e eólica.

O uso de biocombustíveis ainda não foi considerado, e a Geórgia poderia aprender com a experiência brasileira em projetos de CDM (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) e no uso de biocombustíveis.

RELAÇÕES BILATERAIS

Histórico

Após a desintegração da União Soviética, o Governo brasileiro reconheceu a independência da República da Geórgia, em dezembro de 1991. As relações diplomáticas foram estabelecidas em 28 de abril de 1993. O Embaixador do Brasil em Moscou foi acreditado, em 1996, como Embaixador não-residente junto à Geórgia. Em 2010, em consideração às instâncias do Governo georgiano, a cumulatividade foi transferida para a Embaixada do Brasil em Ancara.

As relações Brasil-Geórgia, apesar de amistosas, não avançaram de forma significativa até recentemente, devido a fatores como a distância geográfica e a instabilidade interna georgiana, que intercala turbulências e sinais de estabilização política e econômica.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Geórgia apresenta cifras crescentes nos últimos anos, em que pese o arrefecimento das trocas em 2006 e em 2009 (este último em razão da crise internacional).

É notável o desequilíbrio do comércio entre os dois países. Em 2007, o fluxo de comércio somou mais de US$ 88 milhões, com superávit para o Brasil da ordem de US$ 54 milhões. Em 2008 houve extraordinário crescimento das trocas, que quase duplicaram com relação ao ano anterior, ultrapassando os US$ 150 milhões, com superávit de aproximadamente US$ 124 milhões para o Brasil. Até outubro de 2010, o comércio bilateral tinha recuperado parte de seu patamar anterior, atingindo a cifra de US$ 98,812, com US$ 83,792 de superávit para o Brasil, ultrapassando o valores de 2009.

Relacionamento político - Situação atual

Em fevereiro de 2010, deu-se em Tbilisi a primeira reunião de consultas políticas entre autoridades brasileiras e georgianas. Estes

encontros demonstram um interesse crescente de Brasil e Geórgia em estreitar os laços.

O Governo georgiano abriu Embaixada residente no Brasil em 2010. À luz do princípio da reciprocidade observado por nossa diplomacia, o Brasil determinou a criação de Embaixada residente em Tbilisi. A Geórgia era o único país da Transcaucásia onde o Brasil não possuia Embaixada aberta.

Posição do Brasil na questão da declaração de independência da Abcásia e da Ossétia do Sul

Em atenção ao princípio do respeito à soberania e à integridade territorial dos Estados, o Brasil não reconhece a independência da Abcásia e da Ossétia do Sul, duas províncias separatistas que não reconhecem a autoridade de Tbilisi. A Geórgia frequentemente faz menção a esse posicionamento, afirmando valorizar consideravelmente o apoio à integridade territorial do país conferido por ator internacional relevante como o Brasil, e sempre solicita apoio do país para evitar novos reconhecimentos na América Latina.

O Brasil tem reiterado a necessidade de se observar o marco normativo das Resoluções CSNU 1716 (2006) e 1808 (2008), que reconhecem o princípio da soberania, independência e integridade territorial da Geórgia, dentro de suas fronteiras internacionalmente reconhecidas.

Tal posicionamento está em linha com as manifestações do Brasil em relação à declaração de independência do Kossovo, quando também se reafirmou a necessidade de observar o marco legal estabelecido pela Resolução 1244 do CSNU.

Reforma do Conselho de Segurança

No tocante ao processo negociador em curso na Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a reforma do Conselho de Segurança, no qual o Brasil defende a ampliação de assentos nas categorias de membros permanentes e não-permanentes, deve-se registrar que a Geórgia co-patrocinou o projeto de resolução do G-4 na 59ª AGNU (A/59/L.64), e que a Chanceler da Geórgia comunicou, em junho de 2005, apoio à candidatura do Brasil a membro permanente do CSNU.

Turismo

Existe possibilidade de ampliação do número de visitantes brasileiros à Geórgia, observado que a abertura da Embaixada da Geórgia em Brasília permitirá a promoção de campanhas de estímulo ao turismo.

Cooperação na área da Cultura e dos Esportes

Não existe grande intercâmbio entre Brasil e Geórgia na esfera cultural. Não obstante, foi realizada, em dezembro de 2009, mostra de filmes georgianos em São Paulo e no Rio de Janeiro, financiada pelo Banco do Brasil

A complementaridade entre Brasil e Geórgia em assuntos culturais poderia possibilitar cooperação na esfera da música e na produção cinematográfica. Em relação ao intercâmbio educacional, pode ser interessante o estabelecimento de contato entre universidades dos dois países.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BILATERAIS

Comércio bilateral

No tocante ao intercâmbio comercial bilateral, há que se buscar um maior equilíbrio na balança comercial, hoje (e historicamente) amplamente favorável ao Brasil (US$ 91 milhões de exportações contra US$ 7,5 milhões de importações, dados até outubro de 2010), bem como uma maior diversificação da pauta bilateral (exportações brasileiras são concentradas em alumina calcinada, açúcar, carne e fumo; exportações georgianas concentradas em fertilizantes, peças para máquinas de terraplanagem e tratores).

Existe a necessidade de se ampliar e diversificar o intercâmbio econômico-comercial, mediante a organização de missões empresariais de lado a lado.

No tocante a produtos agrícolas, constata-se que possivelmente as frutas georgianas não serão competitivas no mercado brasileiro, em função da distância, mas que se pode estudar a exportação de castanhas, utilizadas, por exemplo, na indústria de chocolates.

Por fim, tendo presente a forte parceria comercial da Geórgia com a Turquia, a recente inauguração do vôo São Paulo-Istambul poderia facilitar também o comércio Brasil-Geórgia.

Investimentos

O Diretor da Agência de Investimentos georgiana convidou empresas brasileiras a investir em projetos de infra-estrutura energética na Geórgia,

tendo ressaltado o marco regulatório flexível de seu país, que facilitaria a participação de capital estrangeiro em projetos deste tipo. Segundo afirmou, a Geórgia passou por processo de intensa abertura econômica, apresentando hoje ambiente seguro e extremamente favorável aos investimentos estrangeiros. A presença de uma Embaixada brasileira em Tbilisi contribuirá para consolidar as relações econômicas entre o Brasil e a Geórgia, atualmente em estado incipiente.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Cronologia das relações diplomáticas:

1991: Reconhecimento da República da Geórgia (26 de Dezembro de 1991)
1993: Relações diplomáticas entre Geórgia e a República Federativa do Brasil estabelecidas em 28 de abril de 1993.
2009: Visita da Primeira dama da Geórgia Sra. Sandra Elizabteh Roelofs para o III Forum Stop TB Partnership ocorrido no Rio de Janeiro, durante 23 a 25 de março de 2009
2010: Em fevereiro, deu-se em Tbilisi a primeira reunião de consultas políticas entre autoridades brasileiras e georgianas

2010: Em 2 de junho, publicado Decreto 7199, pelo qual a Embaixada brasileira em Tbilisi, na República da Geórgia, passa a ser cumulativa com a Embaixada do Brasil em Ancara, na República da Turquia.

2010: Criação de Embaixada residente da Geórgia no Brasil, reciprocado com a criação, por decreto, de Embaixada do Brasil em Tbilisi.

ATOS BILATERAIS

O Brasil não possui nenhum acordo em vigor com a Geórgia. Poderemos firmar em breve um Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas cujo texto já foi aprovado pelas Partes. A Embaixada da Geórgia em Brasília submeteu ao Itamaraty minutas de acordos:

- Memorando de Entendimento sobre Cooperação em atividades ligadas à Mudança Climática – o texto está sendo examinado pelo Ministério do Meio Ambiente;

- Acordo entre os Ministérios da Defesa da Geórgia e do Brasil, submetido ao Ministério da Defesa;

- Acordo para Troca de Informações em Matéria Tributária, em exame pela Receita Federal;

- Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos para Titulares de Passaportes Ordinários, em exame na Divisão de Imigração do Itamaraty.

Também se encontra sob análise a possibilidade de submeter à parte georgiana minuta de acordo na área cultural. O texto está sendo elaborado pelo Departamento Cultural/MRE.

Aviso nº 38 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Geórgia.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 46, DE 2011
(nº 36/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor VERGNIAUD ELYSEU FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Os méritos do Senhor Vergniaud Elyseu Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

EM No 00055 MRE

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **VERGNIAUD ELYSEU FILHO**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de **VERGNIAUD ELYSEU FILHO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *VERGNIAUD ELYSEU FILHO*
CPF.: 505.865.138-68
ID.: 6548 SSP-DF

1947 Filho de Vergniaud Elyseu e Ilda Fernandes da Silva Elyseu, nasce em 3 de março em São Paulo/SP
1970 Direito pela Universidade Mackenzie/SP
1972 Especialização em Direito Público pela Universidade de São Paulo
1973 Pós-graduação em Direito Internacional Privado pela Hague Academy of International Law, na Haia, Holanda
1974 Pós-graduação, Diploma de Estudos Superiores de Direito Comparado pela Faculté Internationale Pour L'Enseignement du Droit Comparé, Estrasburgo/FR
1976 CPCD - IRBr
1977 Terceiro Secretário, em 17 de outubro
1977 Divisão de Atos Internacionais, assistente
1979 Divisão da Europa I, assistente
1979 Segundo Secretário em 12 de dezembro
1981 Embaixada em Estocolmo, Segundo Secretário
1985 Divisão de Ciência e Tecnologia, assessor e Chefe Substituto
1985 Ordem Real da Estrela Polar, Suécia, Oficial de 1ª Classe
1987 Primeiro Secretário, em 17 de dezembro
1989 Missão junto aos Organismos Internacionais em Viena, Primeiro Secretário
1990 Embaixada em Viena, Primeiro Secretário
1992 Divisão de Propriedade Intelectual e Tecnologias Sensíveis, Subchefe
1997 Divisão das Nações Unidas, Subchefe
1997 Conselheiro, por merecimento, em 17 de julho
1998 Embaixada em Bonn, Conselheiro
2000 Embaixada em Washington, Conselheiro
2003 CAE - IRBr, O CTBT como Instrumento de Não proliferação Nuclear Vertical e Horizontal. Posição dos Estados Unidos
2004 Divisão de Ciência e Tecnologia, Chefe
2004 Ministro de Segunda Classe, em 21 de dezembro
2005 Licença Prêmio por Assiduidade
2006 Consulado-Geral em Montreal, Cônsul-Geral Adjunto
2007 Representante Permanente junto ao Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional-OACI
2007 Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 3 de março
2007 Comitê para Escolha do Auditor Externo da OACI, Montreal, Presidente

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

REPÚBLICA DA ESTÔNIA
INFORMAÇÃO AO SENADO

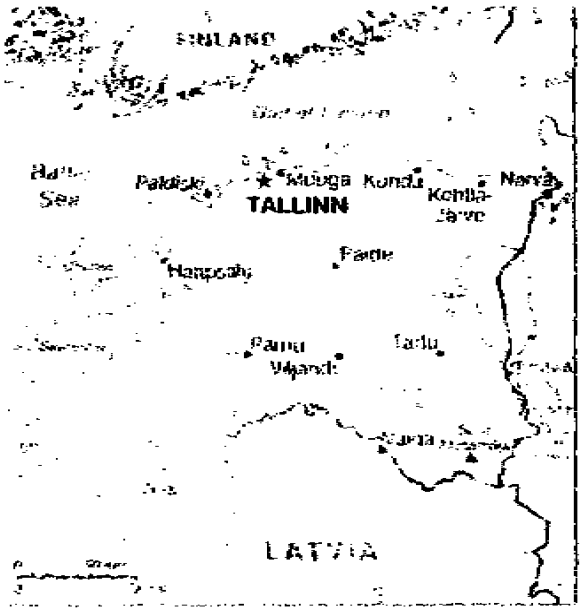

Janeiro de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS .....

PERFIS BIOGRÁFICOS .....

TOOMAS HENDRIK ILVES, PRESIDENTE .....
URMAS PAET, MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS .....

RELAÇÕES BILATERAIS .....

POLÍTICA INTERNA .....

POLÍTICA EXTERNA .....

ECONOMIA E COMÉRCIO .....

ANEXOS .....

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS .....
CRONOLOGIA HISTÓRICA .....
ATOS BILATERAIS .....
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS .....

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	*República da Estônia*
CAPITAL	Talim
ÁREA	45.227 km²
POPULAÇÃO	1.340.415
IDIOMAS	*Estoniano (oficial)*; Russo
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Luteranos (13,6%); Ortodoxos (12,8%); Outros cristãos (1,4%); Outras religiões (32%); Sem filiação (40,2%)
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Toomas Hendrik Ilves
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Andrus Ansip
MNE	Urmas Paet
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	A ser designado
EMBAIXADOR EM TALIM	Armando V. Boisson Cardoso (residente em Helsinque)
PIB (est. 2009)	US$ 19,2 bilhões
PIB PPP (est. 2009)	US$ 23,2 bilhões
PIB "per capita" (est. 2009)	US$ 14,8 mil
PIB "per capita" PPP (est. 2009)	US$ 17,8 mil
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa Estoniana (EEK) US$ 1,00 = 12,77 EEK R$ 1,00 = EEK 6,95 (BACEN, 4/jun/2010)

COMÉRCIO BILATERAL (US$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → ESTÔNIA	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010** jan-abr
Intercâmbio	**6,2**	**19,4**	**47,6**	**71,3**	**68,4**	**51,7**	**59,3**	**42,4**	**15,1**
Exportações	5,7	11,5	33,1	50,6	50,9	39,1	35,6	20,1	7,5
Importações	0,5	7,9	14,5	20,7	17,5	12,5	23,7	22,3	7,7
Saldo	5,3	3,5	18,6	29,9	33,4	26,6	11,9	-2,2	-0,2

QUADROS COMPARATIVOS DO COMÉRCIO BRASIL-ESTÔNIA

Valores registrados pelo lado brasileiro (MDIC)

INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL - ESTÔNIA
Valores em US$ mil

BRASIL - ESTÔNIA (*)	2005	2006	2007	2008	2009
Intercâmbio	71.306	68.390	51.680	59.344	42.376
Exportações brasileiras para a Estônia (fob)	50.582	50.894	39.139	35.639	20.073
Importações brasileiras procedentes da Estônia (fob)	20.724	17.496	12.541	23.705	22.303
Saldo	29.858	33.398	26.598	11.934	-2.230

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nos dados do MDIC/SECEX - Alice web
(*) De modo a melhor permitir a comparabilidade dos dados, as estatísticas do comércio brasileiro foram extraídas do aplicativo ao mesmo período das estatísticas do Trademap

Valores registrados pelo lado estoniano (UNCTAD)

INTERCÂMBIO COMERCIAL
ESTÔNIA - BRASIL
Valores em US$ mil

ESTÔNIA - BRASIL	2005	2006	2007	2008	2009
Intercâmbio	51.134	50.661	67.949	93.728	52.699
Exportações da Estônia para o Brasil (fob)	15.647	23.330	27.916	36.416	21.107
Importações da Estônia procedentes do Brasil (cif)	35.487	27.331	40.033	57.312	31.592
Saldo	-19.840	-4.001	-12.117	-20.896	-10.485

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados da UNCTAD/TC/Trademap

PERFIS BIOGRÁFICOS

Toomas Hendrik Ilves, Presidente

Nascido na Suécia, em 1953, de família de estonianos que emigraram durante o período soviético. Veio a visitar a Estônia apenas em 1996. Sua eleição é emblemática do corrente processo de ocidentalização da Estônia. Graduou-se em psicologia pela Universidade de Columbia, em 1976, e obteve Mestrado, igualmente em psicologia, pela Universidade da Pensilvânia, em 1978. Lecionou em instituições universitárias americanas, trabalhou na Rádio Europa Livre, em Munique, e foi Embaixador da Estônia nos EUA, entre 1993 e 1996. Em seguida, até 1998, foi Ministro dos Negócios Estrangeiros, posição que voltou a ocupar entre 1999 e 2002. Foi membro do Parlamento estoniano, entre 2002 e 2004, e foi eleito para o Parlamento Europeu em 2004. Faz parte da liderança do Partido Social-Democrata. É casado com Evelin Ilves e tem 3 filhos: Luukas Kristjan (1987), Juulia Kristiine (1992), e Kadri Keiu (2003). Interesses pessoais: política externa e política em geral; leitura; trabalhos rurais; construção de biblioteca em sua fazenda; cozinha mediterrânea.

Urmas Paet, Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nascido em 20/abr/74, em Talim. Casado; 2 filhos. Graduou-se em Ciências Políticas pela Universidade de Tartu em 1996. Fala estoniano, russo, inglês, alemão e finlandês. Entre 1991e 94, trabalhou na Rádio Estoniana, como editor. De 1994-99, trabalhou no jornal AS Postimees, como repórter e editor sênior. Em 1999, tornou-se Conselheiro do Partido da Reforma. De 1999-03, trabalhou no Governo da Cidade de Talim, como Chefe da Administração do Bairro de Nõmme. De 2003-05, foi Ministro da Cultura. É Ministro dos Negócios Estrangeiros desde 2005. Esteve no Brasil em 14-16 de abril de 2008, em visita bilateral, em no último mês de maio, participando do III Fórum da Aliança de Civilizações. Interesses pessoais: teatro; cinema; literatura; andar de bicicleta; esquiar.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência da Estônia em 1921, tendo votado a favor da participação estoniana na Liga das Nações. Após a emancipação durante o processo que levou ao fim da URSS, o Brasil novamente reconheceu o restabelecimento da Estônia como Estado Independente, em 1991, e estabeleceu relações diplomáticas, em 1993, criando Embaixada em caráter cumulativo com a Embaixada em Helsinque.

A Estônia é um país da UE de independência recente (1991), que apresenta perfil moderno, avançada indústria de eletrônicos e telecomunicações e defende a liberalização do comércio internacional. Embora a América Latina não se encontre "no radar imediato da Estônia", como afirmou (out/09) o Diretor-Político da Chancelaria estoniana, especialmente em função da distância geográfica, haveria desejo de aproximação e estreitamento do conhecimento mútuo, sendo o Brasil o principal país de interesse da Estônia na região. Por oportuno, vale ressaltar que a Estônia apoiou o projeto de Resolução do G4 para a reforma do CSNU.

Em abril de 2008, o Chanceler Urmas Paet visitou Brasília, quando convidou o Senhor Ministro de Estado a visitar a Estônia, e, em abril de 2010, Paet visitou o Rio de Janeiro, para participar do III Fórum da Aliança de Civilizações. Os dois Chanceleres também se reuniram em março de 2010, à margem da Conferência Internacional de Doadores para um Novo Futuro ao Haiti, em Nova York. Em outubro de 2009, a Diretora do Departamento da Europa (MRE) visitou Talim, para Reunião de Consultas Políticas. Para o Brasil, a visita representou oportunidade

para discutir o relacionamento bilateral em suas vertentes econômico-comercial e política. Na Reunião, as partes defenderam a intensificação do relacionamento bilateral, mediante: a promoção das relações comerciais, por meio, entre outras iniciativas, da identificação de nichos de mercado para produtos específicos dos dois países; a cooperação em organismos internacionais; e a cooperação trilateral em tecnologia de informação em benefício do Haiti.

A fim de aprofundar as relações bilaterais, acordou-se recentemente a abertura da Embaixada do Brasil em Talin, a ser reciprocada oportunamente pela parte estoniana com abertura de Embaixada residente em Brasília, com jurisdição sobre toda a América do Sul. A Estônia mantém Consulados Honorários em Santos, com jurisdição sobre os Estados de São Paulo e Paraná, e no Rio de Janeiro, cobrindo o Estado do Rio de Janeiro. Em 2004, foi estabelecido o Consulado Honorário do Brasil em Talim (o Cônsul é o Senhor Magnus Skjörshammer).

O intercâmbio comercial bilateral cresceu 856% de 2002-08 (o pico foi em 2005-06), mas, em 2009, caiu -28% em relação a 2008, em razão dos efeitos da crise financeira internacional. No que tange à esfera política, a relação bilateral poderá beneficiar-se de uma maior coordenação de posições em relação aos temas da agenda multilateral, bem como da cooperação mais estreita no âmbito de organismos internacionais. O Chanceler Urmas Paet considera a defesa do multilateralismo uma das prioridades da política externa estoniana.

A visita a Talin, em junho de 2010, do ex-Ministro de Estado Celso Amorim deu continuidade aos recentes encontros bilaterais de alto nível e retribuiu as duas visitas que o Chanceler estoniano realizou ao Brasil. Por ocasião da visita, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas.

A Estônia tem como área de *expertise* a utilização da tecnologia da informação, em especial na área da administração pública. O Rio de Janeiro foi escolhido para sediar a "Conferência WWW" em 2013, evento que reúne cerca de 2 mil pessoas (acadêmicos, técnicos, programadores, usuários e empreendedores comerciais) em torno de discussões sobre infra-estrutura e difusão global das tecnologias e padrões relativos à rede mundial de computadores. É da primeira vez que o evento se realizará na América Latina e Caribe.

Isenção de Vistos

Para a Estônia, é prioridade obter do Brasil a isenção de vistos de turismo para cidadãos estonianos em visita ao país. A Estônia concedeu semelhante isenção ao Brasil unilateralmente, em 2004, quando ingressou na UE. Essa aspiração estoniana se fundamenta também no artigo 2º do Acordo bilateral de Cooperação na Área de Turismo, assinado em novembro de 2000 ("as Partes se esforçarão para facilitar as formalidades de viagem entre seus países, de acordo com suas respectivas leis e regulamentos").

Após sua adesão à UE, o regulamento comunitário 539/2001/EC (que estabelece a relação das nações cujos cidadãos têm isenção de vistos assegurada, bem como das nações cujos cidadãos precisam de visto) foi aplicado à Estônia. A fim de reciprocar a medida, o Brasil apresentou à Comissão Européia, em 2005, projeto de acordo de isenção de vistos de turista e de negócios em passaportes comuns, válido para os novos e futuros membros da UE que, como a Estônia (e Malta, Chipre e Letônia), não dispusessem de acordo a respeito com Brasil. O texto continua em negociação.

Já as negociações de Acordo para Isenção de Vistos para Portadores de Passaporte Diplomático e Oficial entre Brasil e UE foram concluídas na III Cúpula Brasil-UE (Estocolmo, out/09) - fato que foi saudado entusiasticamente pelo Chanceler Paet. A assinatura desse acordo ocorrerá na IV Cúpula Brasil-UE (Brasília, 14/jul/2010)

A isenção de vistos é muito valorizada pela Estônia, pois permitirá intensificar relações de comércio e turismo com o Brasil, além de igualar o status de seus cidadãos aos dos outros países da UE, que já se beneficiam dessa isenção.

Turismo

A isenção de vistos de turista e de negócios em passaportes comuns sem dúvida concorreria para o aumento do fluxo de turistas de parte à parte. São os seguintes os fatores que impedem o crescimento do fluxo de turistas estoniano para o Brasil: a dificuldade de acesso, principalmente pela inexistência boas conexões aéreas; a necessidade de obtenção, por parte dos cidadãos estonianos, de vistos de entrada para o Brasil; e o nível de preços dos pacotes, relativamente mais caros que pacotes para a Tailândia, por exemplo, grande destino para turistas estonianos. Está prevista participação brasileira na Feira Internacional de Turismo da Estônia (Tourest 2011), a ser realizada em fevereiro de 2011.

Energia

A dependência estoniana em relação à Rússia para suprimento de gás natural gera incerteza e estimula o interesse em explorar possibilidades de desenvolvimento de fontes renováveis de energia. A segurança energética tem sido reiteradamente incluída na pauta dos encontros e nas declarações de Paet e foi incluída (junto à segurança cibernética) como um dos novos campos prioritários na nova política de segurança nacional estoniana aprovada pelo Governo em março de 2010. Registre-se que a Estônia é um dos poucos países no mundo, além do Brasil, a explorar o xisto betuminoso, praticamente seu único recurso natural. Nesse sentido, abre-se a perspectiva de cooperação bilateral no campo de etanol.

Em relação à energia nuclear, na Conferência de Revisão do TNP em Nova York o Chanceler Urmas Paet afirmou que a transparência deve ser assegurada em sua utilização civil. Paet enfatizou que, ao olhar para o futuro, vê grande potencial para o uso civil da energia nuclear. "A segurança energética e a luta contra a mudança do clima continuam a ser metas importantes. Tendo em conta o interesse crescente pelos usos pacíficos da energia nuclear, a Estônia apóia a criação de um banco de urânio levemente enriquecido, sob o controle da AIEA".

Comércio bilateral

O intercâmbio comercial bilateral cresceu 856% de 2002-08 (o pico foi em 2005-06). Em 2009, porém, caiu -28% em relação a 2008, em razão dos efeitos da crise financeira internacional. As exportações brasileiras dos últimos anos foram bastante variadas. A pauta contempla produtos manufaturados, como cartuchos para espingardas, e produtos primários, como tântalo e café. Destacaram-se, em 2009, as vendas de cartuchos, obras de tântalo, café não torrado, fios de alumínio e móveis. Do lado das importações, os produtos comprados pelo Brasil recaem nas categorias de manufaturados e semimanufaturados, com destaque, em 2009, para cimentos. Entre os produtos constantes da *lista dos importados* estão: aparelhos de telefonia e telegrafia, aparelhos *transmissores* e receptores, ácido benzóico e ésteres desse mesmo produto químico, *partes* e *acessórios* de carrocerias para veículos.

Devido à forte concentração do comércio exterior da Estônia com a Rússia e países da UE (principalmente com Finlândia, Suécia, Letônia, Lituânia e Alemanha), o Brasil iniciou trabalho de identificação de nichos de mercado em áreas selecionadas para comercialização de produtos brasileiros no país báltico. Foi encomendado à Câmara de Comércio e Indústria da Estônia um estudo de mercado na área de alimentos e bebidas. Esforços para a promoção de produtos brasileiros nessa área já vem sendo envidados. Em novembro de 2009, o Brasil participou da *Tallin Food Fair*, ocasião em que foi promovida a indústria brasileira de alimentos e bebidas, com 3 empresas representadas no estande do Brasil: Miolo e Aurora (vinícolas) e Frisa (produtora de carne bovina).

A reversão da tendência *decrescente* nos valores do intercâmbio bilateral registrada em 2009 exigiria, de *um lado*, maior esforço para ampliar a pauta de exportação e, de outro, estabelecimento de cooperação mediante maior contato entre empresários de ambos os lados.

POLÍTICA INTERNA

A Estônia tem sido bem-sucedida em sua opção nacional por um sistema político democrático multipartidário e por uma economia de mercado aberta. Grande parte das personalidades políticas atuais são pessoas jovens – o Chanceler Urmas Paet, por exemplo, tem apenas 36 anos –, profundamente motivadas e que se esforçam pelo desenvolvimento do país, ainda que, por vezes, adotem um certo radicalismo, sobretudo em assuntos que envolvam a Rússia.

Em 2006, a eleição para a Presidência de Toomas Hendrik Ilves, político de formação acadêmica liberal, confirmou a opção do país pela ocidentalização crescente.

Nas eleições para o *parlamento unicameral* ("Riigikogu"), em março de 2007, formou-se coalizão entre o Partido da Reforma, o Partido Pró-Pátria e *Res Publica* e o Partido Social-democrata. O Partido da Reforma (centro-direita, liberal, ao qual pertence o Primeiro-Ministro Andrus Ansip e o Chanceler Urmas Paet) recebeu 27,8% dos votos. Em segundo lugar, veio o Partido de Centro (centro-esquerda, liberalismo social), que recebeu 26,1% dos votos, enquanto o Partido Pró-Pátria e *Res Publica* (conservador), o Partido Social-Democrata, o Partido Verde e a União Popular da Estônia (democracia cristã) ficaram com 17,9%, 10,6%, 7,1% e 1,7% dos votos, respectivamente.

Composição Atual do Parlamento

Partidos	Deputados
Partido da Reforma	32
Partido do Centro	28
Pró-Pátria e *Res Pública*	19
Partido Social-Democrata	10
Partido Verde	6
União Popular da Estônia	5
Independente	1
TOTAL	101

Os grupos que defendem os direitos das minorias russas, os ambientalistas e os grupos ligados à população rural e aos pensionistas foram relegados à oposição. A transição liberal na Estônia, iniciada em 1991 (no contexto da dissolução da ex-URSS), parece estar consolidada.

A plataforma política do atual Governo inclui: obtenção de crescimento populacional positivo; aumento da riqueza do povo; introdução de política salarial para aumentar a motivação dos assalariados e mantê-los no mercado de trabalho; garantia de educação competitiva para todos; e obtenção da independência energética, mediante a substituição gradual do xisto betuminoso ("shale oil") por fontes renováveis de energia.

POLÍTICA EXTERNA

A Estônia tem consciência de que é limitado seu poder de influenciar as decisões no plano internacional e, assim, procura associar-se a países e agremiações maiores, para promover seu interesse nacional.

Os objetivos básicos da política externa estoniana – na definição do Chanceler Paet – resumem-se ao aumento do bem-estar do povo estoniano e à promoção da segurança do país. As adesões da Estônia à UE (mai/04) e à OTAN (mar/04), além de estímulo a arquiteturas regionais (como o Conselho dos Estados do Mar Báltico) e o pleito de participação em associações de diversas naturezas (como a OCDE) inserem-se no esforço para a consecução desse objetivo. Em sua visita ao Brasil em 2008, o Chanceler Paet afirmou que seu país seria o mais "eurotimista".

União Européia

Como membro da UE desde 2004, a Estônia procura favorecer a segurança e o desenvolvimento regional e defende a proteção dos direitos humanos, a democracia, a não-proliferação de armamentos de destruição em massa e o combate ao terrorismo.

O Governo estoniano apóia a ampliação da UE, tomando por base os princípios existentes, sem o acréscimo de quaisquer novas condições. Apóia a admissão plena de novos Estados Membros, como a Croácia, e favorece a continuidade das negociações para acessão da Turquia e o início de negociações para acolher a Macedônia.

No plano da Política Externa e de Segurança Comum, insiste em que a UE fale unificadamente a terceiros países. Nesse campo, o objetivo estoniano é contribuir para o aumento da influência internacional da UE. A Estônia participa ativamente da preparação de operações de gerenciamento de crises e favorece o desenvolvimento de tais missões sobretudo em relação a países que, como Geórgia e Moldova, estão interessados na integração euro-atlântica. No passado recente, e apesar de priorizar o relacionamento com a OTAN, o país tem mostrado atitude mais positiva com relação à *Política Comum* de Segurança e Defesa.

Em termos da Política Européia de Vizinhança, é importante para a Estônia o apoio contínuo à propagação da democracia e da economia de mercado, bem como o favorecimento da implementação das liberdades fundamentais em países como a Ucrânia, Moldova e Geórgia. A Estônia quer que a UE encontre soluções criativas para os chamados "conflitos congelados" na Moldova e no sul do Cáucaso.

Em junho de 2009, os eleitores estonianos compareceram às urnas pela segunda vez desde a adesão do país à UE, para eleger seus representantes no Parlamento Europeu. O índice de comparecimento foi de 43,2%, bastante superior ao das últimas eleições, que havia sido de 26,8%. O índice estoniano ficou um pouco acima da média européia, de 42,94%. O vencedor foi o Partido do Centro, com 26,1% dos votos (2 dos 6 assentos). O partido do Primeiro-Ministro Andrus Ansip (Partido da Reforma) ficou em terceiro lugar, com 15,3% dos votos (1 assento).

O objetivo estoniano de entrar na Zona do Euro em 2011 – confirmado por decisão dos Ministros das Finanças da UE em 8 de junho de 2010 – tem norteado políticas e discursos do país. Segundo o Primeiro-Ministro Andrus Ansip, que reiteradamente afirma que a Estônia cumpre todos os critérios de Maastricht, a responsabilidade fiscal e os cortes significativos no setor público, além do uso eficiente dos fundos da UE, foram ações difíceis, mas necessárias. A quantidade de reservas estonianas em maio de 2010 era de aproximadamente 25 bilhões de EEK, ou 11,7% do PIB nacional da Estônia. A dívida nacional da Estônia, que estava em 7,2% do PIB do país naquele mês, é a mais baixa na UE. Para o Chanceler Paet, a entrada da Estônia na Zona do Euro é um sinal da vitalidade e da sustentabilidade da economia estoniana, e o cumprimento dos critérios de Maastricht pela Estônia deve servir de "inspiração" para que outros países também implementem reformas fiscais responsáveis e sustensáveis. Para ele, os critérios para a entrada na Zona do Euro não devem ser relaxados diante dos problemas fiscais de alguns países europeus.

Outro tema relativo à UE que tem tomado as atenções estonianas é o pleito do país de se tornar a sede da Agência da UE para Tecnologia da Informação. O

país tem estabelecido tradição de excelência na prestação de serviços públicos por meio eletrônico e estaria disposto a investir mais de 20 milhões de euros na construção das edificações necessárias.

OTAN

Os temas relativos à segurança estão regularmente presente na agenda do Governo estoniano, e a OTAN é espaço por excelência de discussão sobre a matéria. Em abril de 2010, Talim foi sede da reunião informal dos Chanceleres dos países membros da OTAN (a qual contou com a presença da Secretária de Estado Hillary Clinton). A reunião foi considerada "o maior evento internacional sediado na Estônia em todos os tempos" pelos Chanceleres dos Países Bálticos.

A Estônia avalia que a UE e a OTAN são organizações complementares e defende relacionamento estreito entre a UE e os EUA, por ambos compartilharem princípios fundamentais comuns. O objetivo estoniano consiste no estabelecimento de uma cooperação ativa entre Bruxelas e Washington, de forma a criar condições mais favoráveis para a estabilidade da região vizinha à UE. As relações transatlânticas são prioritárias para a política externa da Estônia, e o Governo estoniano enfatiza sua aproximação com os EUA.

Nas discussões ora em andamento sobre o novo Conceito Estratégico da OTAN, a Estônia defende que a defesa coletiva e uma dissuasão confiável permaneçam na essência dos trabalhos, com vistas a propiciar crescente segurança euroatlântica. Entre os exemplos de "riscos convencionais" recentemente enfrentados, está a guerra entre Rússia e Geórgia. A Estônia também chama atenção para novos desafios, como a segurança cibernética.

Pesquisa recente (março de 2010) revelou que 59% dos consultados se declararam favoráveis à participação de tropas estonianas em operações militares internacionais, o que representou um crescimento do apoio da população a essa participação. A missão no Afeganistão, contudo, foi alvo de oposisão de 49% dos entrevistados, enquanto 45% declararam seu apoio. A participação de tropas estonianas em forças da OTAN e/ou da UE ganhou apoio de 70% dos consultados.

Estados Unidos

A Estônia entende manter relações "estratégicas" com os EUA, o que explica o constante intercâmbio de visitas de alto nível (em 2006, o Presidente Bush visitou Talim; em 2007, o Presidente Toomas Hendrik Ilves visitou Washington). Em abril de 2010, a Secretária de Estado Hillary Clinton compareceu ao encontro informal de Chanceleres da OTAN realizado em Talim, à margem da qual se reuniu com o Chanceler Paet. Durante o encontro, foram reforçadas as "good allied relations" entre os países, especialmente em temas de segurança. A Estônia reconheceu a contribuição dos EUA para a segurança na Europa e confirmou que permanecerá contribuindo com os esforços militares no Afeganistão "pelo tempo que for necessário". Foi sublinhada a coincidência de posições entre Estônia e EUA no diálogo com os países da "Eastern Partnership". A Estônia estabelecerá um centro de treinamento em Talim para auxiliar na capacitação

administrativa dos países da Parceria. A Estônia ainda declarou apoio ao acordo entre EUA e Rússia para a redução de armamentos, mas relembrou que a existência de armas nucleares dos EUA na Europa preserva os laços de proximidade transatlânticos.

Rússia

Para a Estônia, a parceria estratégica entre a UE e a Rússia deveria assentar-se no reconhecimento de valores europeus comuns. Seria importante que a política da UE para a Rússia fosse comum e baseada na solidariedade entre os Estados-Membros. A Estônia apóia a conclusão de um novo acordo-quadro, em substituição ao atual Acordo de Parceria e Cooperação. O novo acordo deveria definir direitos mútuos e obrigações, de modo a reduzir a possibilidade de interpretações divergentes.

É também digno de nota a persistência de problema fronteiriço entre a Estônia e a Rússia. Em 2005, foi negociado e assinado acordo de limites, que não chegou a entrar em vigor. A Estônia ressentiu-se da falta de apoio maior por parte da UE, que considerou o problema estoniano-russo de fronteiras como de caráter bilateral. Em 2007, contudo, na Cúpula UE-Rússia em Samara, o Presidente da Comissão Européia José Manuel Barroso observou: "Dificuldade para um Estado-Membro é dificuldade para todos nós na UE. Somos uma União baseada nos Princípios da solidariedade. Problema lituano, estoniano, é também um problema europeu".

Na reunião informal de Chanceleres da OTAN em Talim, em abril de 2010, o Chanceler Paet ressalvou que parcerias devem ser estabelecidas com base em interesses comuns e que será necessário algum tempo para aumentar a confiança mútua entre a OTAN e a Rússia. Para ele, as relações são diretamente dependentes de uma vontade política de aceitação de responsabilidades de ambas as partes. Não obstante, identificou as áreas de combate ao terrorismo, ao tráfico de drogas e à pirataria como áreas potenciais de cooperação.

Países Bálticos

Outra prioridade da política externa estoniana é o relacionamento com os Países Bálticos e Nórdicos, com os quais desenvolve cooperação regional sobretudo no contexto do Conselho dos Estados do Mar Báltico (o qual incorpora os Países Bálticos e Nórdicos, inclusive a Islândia, ademais de Polônia, Alemanha e Rússia). Os Países Nórdicos, sobretudo a Finlândia e a Suécia, têm grandes investimentos na Estônia.

Em encontro em Talim em março de 2010, o Chanceler Urmar Paet afirmou a seu homólogo lituano Audronius Ažubalis que a Estônia se interessa pela criação de um mercado de energia de qualidade com os Países Nórdicos, o que implicaria a harmonização das regulamentações entre Países Nórdicos e Bálticos, em especial para evitar distorções de mercado e situações de monopólio O Primeiro-Ministo Andrus Ansip, na mesma ocasião, reforçou o interesse da Estônia em participar do

projeto da usina nuclear lituana. Ambos os países acreditam que a entrada da Estônia para a Zona do Euro em 2011 terá significado positivo para todos os três Países Bálticos.

Bálcãs

A Estônia apóia o desenvolvimento dos Bálcãs Ocidentais e, neste contexto, reconheceu a criação do Kossovo como país independente. O Governo estoniano deseja compartilhar com outros países a experiência adquirida no processo de acessão à UE e colaborar para a introdução de reformas. Para facilitar esse objetivo, a Estônia planeja abrir representação diplomática em um dos países dos Bálcãs Ocidentais. A Estônia contribui também para a estabilidade dos países da região por meio de participação em missões da OTAN e da UE.

Oriente Médio

A Estônia procura contribuir também para os esforços da UE na promoção da estabilidade no Oriente Médio e, com esse objetivo, decidiu estabelecer Embaixadas em Israel e no Egito.

Ásia

A Estônia apóia a implementação efetiva e imediata da Estratégia da UE para a Ásia Central, adotada em 2007, com o objetivo principal de reduzir a pobreza na região. Favorece, ademais, o desenvolvimento da estratégia comum da UE para a China e a Índia e participa do diálogo político no âmbito da Reunião Ásia-Europa, promovendo os valores democráticos na região, dentro dos limites de sua capacidade.

África

O Governo estoniano procura encontrar um papel a desempenhar dentro da Estratégia Conjunta UE-África. Seu objetivo é participar da cooperação ao desenvolvimento para ajudar os países africanos.

América do Sul

Ademais de participar da cooperação da UE com países da América do Sul, a Estônia procura desenvolver e fortalecer relações bilaterais com os países-chave da região. Conforme acordado, a abertura da Embaixada do Brasil em Talin será oportunamente reciprocada com aabertura de Embaixada residente em Brasília.

Haiti

Embora tenha estabelecido relações diplomáticas formais com o Haiti apenas em 2010, a Estônia já vinha, antes do terremoto de janeiro, desenvolvendo projetos de cooperação no Haiti, com financiamento da Fundação George Soros. Em 2009, logo após a Reunião de Consultas Políticas com o Brasil, a Estônia confirmou disposição em iniciar conversações com vistas a uma possível cooperação trilateral Brasil-Estônia-Haiti na área da tecnologia da informação (TI). Após a catástrofe, a

Estônia enviou especialista em TI, equipe de logística com suprimentos e equipe médica para apoiar as atividades das organizações internacionais no local, além de haver contribuído para o Fundo de Reconstrução do Haiti com mais de 100 mil euros. O Chanceler Paet também confirmou estar preparando a cooperação em TI, "por exemplo, para a organização do sistema de administração pública do Haiti". No encontro do Chanceler Paet com o Senhor Ministro de Estado em Nova York, à margem da Conferência Internacional de Doadores para um Novo Futuro para o Haiti, foi ressaltada a possibilidade de cooperação entre Brasil e Estônia no Haiti no campo da TI.

ONU

Membro das Nações Unidas desde setembro de 1991, a Estônia passou a integrar, em 2004, o Grupo Europeu Oriental. O país - que, desde 1995, tem participado em operações de paz da ONU - já forneceu a contribuição de mais de 1,3 mil militares, em operações na Bosnia-Herzegovina e no Líbano, entre outras.

A Estônia assinou e ratificou as mais importantes convenções sobre direitos humanos, para combate ao terrorismo e à tortura. Participa da cooperação para o desenvolvimento, inclusive por meio de contribuições voluntárias. O país apóia firmemente medidas relacionadas com o desenvolvimento, a segurança e os direitos humanos.

No tocante à reforma do CSNU, a Estônia, em 2005, apoiou o projeto de resolução do G4 na 59ª AGNU, mas não se pronunciou especificamente sobre o pleito brasileiro por assento permanente. Na 62ª AGNU (2007), a Estônia apoiou a expansão nas 2 categorias de assentos e solicitou um assento não permanente adicional para a Europa Oriental. Defendeu a melhora dos métodos de trabalho do Conselho e apoiou o início de negociações intergovernamentais transparentes. Na 63ª AGNU (2008), a Estônia reiterou a necessidade de se prosseguir com a reforma do CSNU.

ECONOMIA E COMÉRCIO

Situação macroeconômica

A Estônia – que, desde 1995 (com exceção de 2000), vinha registrando grande crescimento do PIB (ao nível de dois dígitos em 1997, 2005 e 2006) – viu sua economia entrar em processo de arrefecimento em 2007, principalmente em razão da desaceleração da demanda interna. Esse processo intensificou-se ainda mais com a crise econômico-financeira global, fazendo com que a Estônia entrasse em forte recessão em 2008. Nesse ano, o PIB apresentou redução de -3,6% em relação a 2007. Em 2009, o PIB estoniano decresceu -14,1%.

Hoje uma grande preocupação do Governo é o crescimento do déficit orçamentário estoniano, que atingiu 3,5% do PIB em 2009. O nível desse indicador, contudo, não impediu a decisão tomada pelos Ministros das Finanças da UE em 8 de junho de 2010, de aprovar a entrada da Estônia na Zona do Euro a partir de 1º de janeiro de 2011 – o que era objetivo prioritário do Governo estoniano (a Estônia será o 15º país a fazer parte da Zona).

A Estônia também vem acumulando apreciáveis déficits na balança comercial, mas o saldo negativo vem diminuindo desde a eclosão da crise financeira global, que provocou queda da demanda interna e, conseqüentemente, das importações. Espera-se que a conta corrente apresente superávit mensal ainda em 2010, após haver contabilizado um déficit de 9,4% do PIB em 2008.

A taxa de inflação, em razão de pressões externas e internas, já apresenta declínio significativo, com deflação identificada desde maio de 2009 (comparadas aos mesmos meses de 2008). A inflação, que havia sido de 89,8%, em 1993, somou 10,4% em 2008 e apresentou taxa negativa em 2009. Já a taxa de desemprego foi de 13,8% em 2009. No ano anterior, a taxa foi de 4%.

A produção industrial também foi bastante afetada pela eclosão da crise financeira global, tendo assumido [illegible] desde então. Em meses recentes, contudo, registrou-se uma redução na intensidade [illegible] queda da produção industrial.

Com relação ao fluxo investimentos est[illegible]os – fator de fundamental importância para o crescimento econômico estoniano desde o final da última década –, verificou-se também uma queda acentuada em relação a anos anteriores. Em razão do aumento dos riscos, a perspectiva de crescimento dos investimentos deteriorou-se. O Governo entende que a adoção do Euro em 2011 contribuirá para restabelecer a confiança de potenciais investidores estrangeiros.

No setor financeiro, o montante de empréstimos com prazos expirados tem diminuído [illegible] últimos meses, mas espera-se que o setor ainda apresente prejuízos no segundo se[illegible]re de 2010. Reduziu-se a disponibilidade de crédito, que impulsionou o cresc[illegible] dos anos anteriores. Bancos e investidores tornaram-se muito mais cautelosos.

No que respeita à po[illegible] fiscal, a crise econômico-financeira também provocou grande pressão para que o Governo realize modificações. Em um futuro

próximo, deverão ocorrer mudanças nos impostos de valor agregado, os quais poderão aumentar para alguns produtos e serem reduzidos para outros.

Apesar dos dados acima demonstrarem situação bastante complicada, entende-se que esse desenvolvimento desfavorável que emergiu ao final de 2008 esteja revertendo-se, diante dos sinais de melhora na economia global. A situação econômica da Estônia, contudo, ainda é bastante complexa e, com base em previsões recentes, a economia deverá voltar a apresentar taxa de crescimento substancial somente em 2011, com a ajuda de uma possível introdução do euro. O país tem-se ajustado às circunstâncias trazidas pela crise financeira internacional, e vários indicadores econômicos recentes mostram que a situação atual está mais estável. A produção industrial e as exportações deixaram de apresentar contração nos últimos meses, e o comércio varejista, que reflete o consumo privado, tem mostrado uma pequena recuperação.

Comércio internacional

O Governo estoniano favorece a maior liberalização do comércio internacional, por considerá-la importante para a promoção das exportações européias e para o crescimento econômico do bloco, e defende o fortalecimento da OMC. Advoga pela conclusão de novos acordos bilaterais de comércio com parceiros importantes e defende o desenvolvimento de relações econômicas mais intensas entre a UE, de um lado, e o Canadá e economias em rápido crescimento na Ásia, de outro. Apóia a acessão à OMC de Rússia, Ucrânia e de outros países vizinhos da UE. A Estônia também defende a revisão do marco legal para medidas de proteção comercial da UE e apóia mudanças que favoreçam o aumento da competitividade da UE. As autoridades estonianas favorecem debate amplo sobre o futuro da Política Agrícola Comum e consideram necessário atualizar essa política e ajustá-la às regras de mercado, de modo que, no futuro, o setor agrícola possa ser mais competitivo no mercado mundial. A Estônia recentemente acedeu à OCDE.

Estatísticas econômicas de fontes estonianas

PIB, POR PRINCIPAIS SETORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA (em % do PIB Total)								
Setor	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Setor Imobiliário, Aluguéis e Serviços Comerciais	18.5	18.7	19.3	20.3	20	19.9	20.1	21.2
Manufatura	18.1	18.1	17.4	17.2	17	16.9	16.7	14.5
Atacado e Varejo; Consertos de Veículos, etc.	13.7	14.1	14.2	14.5	15.1	14.5	13.9	13.5
Transportes, Armazenagem e Comunicações	13	12.8	12.6	11.4	11.1	10.4	10.1	10.3
Construção	5.9	5.8	6	7.1	8.3	9.1	8.3	6.8

Administração Pública e Defesa; Seguridade Social Obrigatória	5.8	5.7	5.7	5.4	5.2	5.6	6.4	7.8
Educação	4.9	4.8	4.7	4.6	4.3	4.2	4.8	5.5
Intermediação Financeira	4.2	3.8	3.9	3.6	3.8	4	4	3.5
Eletricidade, Gás e Abastecimento de Água	3.3	3.6	3.5	3.3	3.1	3	3.2	3.7
Agricultura e Caça	2.4	2.3	2.3	2.2	2.1	2.2	1.7	1.6

Fonte: Statistical Office of Estonia

ESTIMATIVAS ECONÔMICAS DE DIFERENTES INSTITUIÇÕES, 2010-2011

	Crescimento Econômico, %		IPC, %		Conta Corrente, % do PIB	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
FMI	-1.5	2.8	-0.2*	0.5*	2	1.6
Comissão Européia	-0.1	4.2	0.5*	2.1*	1.3	-0.3
Banco da Estônia	1.4	4.7	-0.4*	1.7*	0.4	-5.3
Mionistério das Finanças da Estônia	1	4	0.8*	2.0*	6.5	5

Fontes: Ministry of Finance, European Commission, Bank of Estonia, IMF

PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Crescimento e Fatores Associados, 2009-2014

Principais Indicadores	2009	2010*	2011*	2012*	2013*	2014*
PIB, Crescimento Real (%)	-14.1	1	4	4.2	3.9	3.7
PIB (preços correntes, bilhões de EUR)	13.7	13.6	14.5	15.4	16.4	17.5
IPC (%)	-0.1	1.1	2	2.4	2.7	2.7
Empregos (15–74 anos, milhares)	595.8	576.4	579.3	588.6	601.5	614.7
Emprego, Crescimento (%)	-9.2	-3.3	0.5	1.6	2.2	2.2
Crescimento Real em Capacidade da Força de Trabalho	-5.3	4.4	3.5	2.6	1.7	1.4
Taxa de Desemprego (ILO)	13.8	15.5	13.9	11.9	9.5	7
Salário Médio (EUR)	787.2	765.2	783.9	810.9	844.6	880.1
Crescimento Real do Salário (%)	-4.5	-3.8	0.4	1	1.5	1.5
Conta Corrente (% do PIB)	4.6	6.5	5	2.3	-1	-3

**Estimativa* *Fonte: Ministério das Finanças da Estônia, Abril de 2010*

POSIÇÕES DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS DIRETOS NA ESTÔNIA, POR PAÍSES (DEZ/09)		
País	Milhões (EUR)	% do Total
1. Suécia	4 470.6	39.7
2. Finlândia	2 584.9	22.9
3. Países Baixos	975.2	8.7
4. Noruega	362.7	3.2
5. Rússia	344.1	3.1
6. Grã-Bretanha	267.8	2.4
7. Chipre	261.8	2.3
8. Dinamarca	227.8	2
9. Luxemburgo	189.3	1.7
10. França	169.2	1.5
Outros	1 414.9	12.5
Total	11 268.3	100

Fonte: Bank of Estonia

ANEXOS

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1921 – Brasil reconhece a independência da Estônia.
1991 – Brasil reconhece o restabelecimento da Estônia como Estado Independente.
1993 – Estabelecimento de relações diplomáticas e criação de Embaixada, cumulativa com a Embaixada em Helsinque.
1994 – Missão a Talim do Emb. Carlos Moreira Garcia.
2000 - O então Chanceler Toomas Hendrik Ilves (hoje Presidente) visitou o Brasil (Brasília e São Paulo), durante périplo por países latino-americanos (visitou também a Argentina, Uruguai, Chile e Costa Rica).
2005 – Missão a Talim do Emb. Oto Agripino Maia (junho), para gestão em favor da proposta do G4 de reforma do CSNU.
2006 – Visita da Talim do SGAP-I, Emb. Antônio Patriota (junho).
2008 – O MNE Urmas Paet visitou o Brasil (abril). Foi proposto o estabelecimento de consultas regulares entre as Chancelarias.
2009 – Visita a Talim da D-DEU, Emb. Maria Edileuza Fontenele Reis (outubro), para Reunião de Consultas Políticas.
2010 – O MNE Urmas Paet participou do III Fórum da Aliança de Civilizações, no Rio de Janeiro (abril).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1918 – Proclamação d[illegible]ependência.
1920 – Tratado de paz assinado com a Rússia.
1940 – Estônia é incorporada à URSS.
1941 – Invasão de tropas alemãs.
1944 – Re-anexação pela URSS.
'98 – Frente Popular faz campanha pela democracia.
. 1 – Queda do regime comunista. URSS reconhece a independência dos Países Bálticos.
2004 – Estônia adere à OTAN e à União Européia.
2006 – Parlamento ratifica a Constituição da UE.
2007 – Autoridades estonianas removem memorial do Exército Vermelho em Talim, criando tensões com a Rússia.

ATOS BILATERAIS

2000 – Acordo de Cooper[illegible]ão na Área de Turismo (assinado em 9/nov/2000; em [illegible]or desde 24/abr/2006)
2000 – Acordo de Cooperação Cultural e Educacional (assinado em 9/nov/2000; em vigor desde 1/mar/2006)

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República da Estônia
Superfície	45.277 Km²
Localização	Europa Oriental
Capital	Tallinn
Principais cidades	Tallinn, Tartu, Narva, Kohtla-Jarve
Idioma	Estoniano
PIB Nominal (2010 - Estimativa EIU)	US$ 19,2 bilhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US$ 14.745
PIB PPP (Estimativa 2010)	US$ 23,4 bilhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US$ 17.973
Moeda	Euro

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da EIU - Economist Intelligence Unit Country Report January 2011

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes)	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Densidade demográfica (hab/Km²)	28,7	28,7	28,7	28,7	28,7
PIB Nominal (US$ bilhões)	16,8	21,7	23,6	19,3	19,2
Crescimento real do PIB (%)	10,6	6,9	-5,1	-13,9	1,5
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	4,4	6,6	10,4	-0,1	2,9
Reservas internacionais (US$ milhões)	2.786	3.270	3.972	3.981	3
Dívida Externa Total (US$ bilhões) [1]	16,8	24,1	26,8	25,1	25,6
Câmbio (EEK / US$)	12,47	11,44	10,69	11,23	11,23

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados da EIU - Economist Intelligence Unit Country Report January 2011
(1) 2008-2010 estimativa EIU

Comércio Exterior da Estônia
2005 - 2010

COMÉRCIO EXTERIOR[1] (US$ milhões)	2005	2006	2007	2008	2009	2010 [jan]
Exportações (fob)	7.695	9.700	11.021	12.474	9.056	4.614
Importações (cif)	10.208	13.465	15.689	16.020	10.146	5.212
Balança comercial	-2.513	-3.765	-4.668	-3.546	-1.090	-59[illegible]
Intercâmbio comercial	17.903	23.165	26.710	28.494	19.202	9.82[illegible]

Elaborado pelo APEX-BRASIL - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, January 2011

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

(2) Dados parciais disponíveis em 20/01/2011.

(US$ milhões)

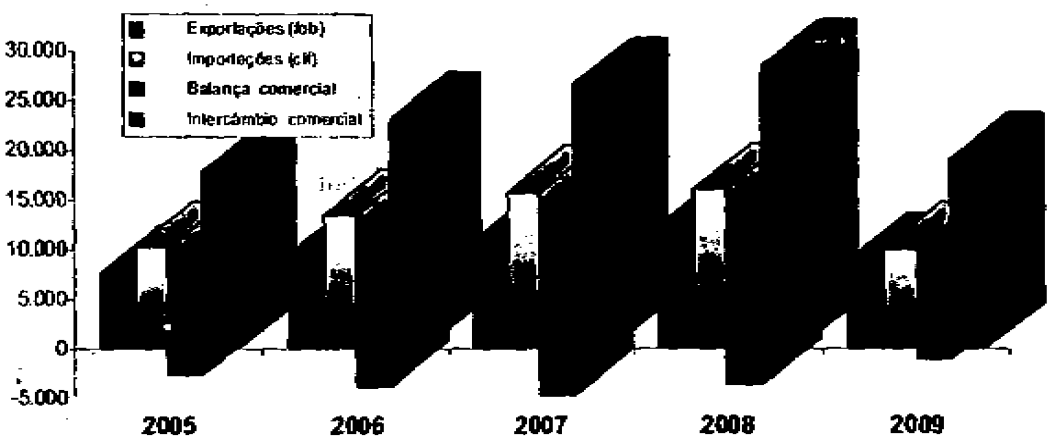

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010[1][2]	% no total
EXPORTAÇÕES								
Finlândia	1.953	17,7%	2.263	18,3%	1.661	18,3%	900	19,5%
Suécia	1.466	13,3%	1.725	13,8%	1.128	12,5%	694	15,0%
Letônia	1.269	11,5%	1.247	10,0%	879	9,7%	440	9,5%
Rússia	976	8,8%	1.288	10,3%	844	9,3%	434	9,4%
Alemanha	574	5,2%	629	5,0%	543	6,0%	274	5,9%
Lituânia	653	5,9%	710	5,7%	441	4,9%	245	5,3%
Estados Unidos	455	4,1%	601	4,8%	386	4,3%	49	1,1%
Dinamarca	301	2,7%	407	3,3%	307	3,4%	156	3,4%
Noruega	373	3,4%	414	3,3%	289	3,2%	153	3,3%
Nigéria	9	0,1%	109	0,8%	264	2,9%	10	0,2%
Países Baixos	295	2,7%	285	2,3%	224	2,5%	127	2,7%
França	146	1,3%	168	1,3%	206	2,3%	177	3,8%
Reino Unido	306	2,8%	332	2,7%	185	2,0%	108	2,3%
Canadá	93	0,8%	63	0,5%	178	2,0%	28	0,6%
Bélgica	112	1,0%	151	1,2%	169	1,9%	78	1,7%
Polônia	161	1,5%	239	1,9%	158	1,7%	88	1,9%
Brasil	28	0,2%	37	0,3%	27	0,2%	16	0,3%
SUBTOTAL	**9.176**	**83,3%**	**10.679**	**85,6%**	**7.886**	**87,1%**	**3.961**	**85,9%**
DEMAIS PAÍSES	**1.846**	**16,7%**	**1.795**	**14,4%**	**1.170**	**12,9%**	**653**	**14,1%**
TOTAL GERAL	**11.021**	**100,0%**	**12.474**	**100,0%**	**9.056**	**100,0%**	**4.614**	**100,0%**

Elaborado pela MDIC/SECEX. Secretaria de Comércio Exterior. Departamento de Estatística e Apoio às Exportações (DEA). Coordenação Geral de Estatística. Janeiro 2011.

[1] Dados sujeitos a alterações decorrentes de retificações apresentadas até 31/01/2011.

[2] Variação 2010/2009: 50,9%.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - cif)	2007	% no total	2008	% no total	2009	% no total	2010[1][2]	% no total
IMPORTAÇÕES								
Finlândia	2.427	15,5%	2.275	14,2%	1.467	14,5%	820	15,7%
Lituânia	1.104	7,0%	1.429	8,9%	1.109	10,9%	456	8,7%
Letônia	1.174	7,5%	1.447	9,0%	1.076	10,6%	631	12,1%
Alemanha	2.028	12,9%	2.160	13,5%	1.060	10,4%	597	11,5%
Suécia	1.666	10,6%	1.614	10,1%	853	8,4%	555	10,6%
Rússia	1.562	10,0%	1.185	7,4%	816	8,0%	275	5,3%
Polônia	710	4,5%	735	4,6%	577	5,7%	327	6,3%
Países Baixos	533	3,4%	535	3,3%	378	3,7%	202	3,9%
França	317	2,0%	324	2,0%	258	2,5%	94	1,8%
China	411	2,6%	431	2,7%	252	2,5%	167	3,2%
Dinamarca	361	2,3%	344	2,1%	239	2,4%	110	2,1%
Itália	431	2,7%	416	2,6%	229	2,3%	120	2,3%
Reino Unido	521	3,3%	464	2,9%	226	2,2%	97	1,9%
Bélgica	312	2,0%	324	2,0%	213	2,1%	100	1,9%
Belarus	229	1,5%	466	2,9%	166	1,6%	36	0,7%
Estados Unidos	184	1,2%	170	1,1%	129	1,3%	51	1,0%
Noruega	91	0,6%	101	0,6%	126	1,2%	108	2,1%
Brasil	19	0,1%	29	0,2%	13	0,1%	6	0,1%
SUBTOTAL	**14.080**	**89,7%**	**14.451**	**90,2%**	**9.185**	**90,5%**	**4.751**	**91,2%**
DEMAIS PAÍSES	**1.609**	**10,3%**	**1.569**	**9,8%**	**961**	**9,5%**	**461**	**8,8%**
TOTAL GERAL	**15.689**	**100,0%**	**16.020**	**100,0%**	**10.146**	**100,0%**	**5.212**	**100,0%**

Elaborado pela MDIC/SECEX. Secretaria de Comércio Exterior. Departamento de Estatística e Apoio às Exportações (DEA). Coordenação Geral de Estatística. Janeiro 2011.

[1] Dados sujeitos a alterações decorrentes de retificações apresentadas até 31/01/2011.

[2] Variação 2010/2009: 51,2%.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2009[1]	Part.% no total
EXPORTAÇÕES (US$ milhões, fob)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.727	16,6%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	1.205	11,6%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	905	8,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	784	7,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	711	6,8%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	668	6,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	377	3,6%
Ferro fundido, ferro e aço	250	2,4%
Plásticos e suas obras	246	2,4%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	209	2,0%
Borracha e suas obras	175	1,7%
Cacau e suas preparações	164	1,6%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	164	1,6%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	162	1,6%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	157	1,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	136	1,3%
Subtotal	**8.040**	**77,1%**
Demais Produtos	**2.388**	**22,9%**
Total Geral	**10.428**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (US$ milhões, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.231	19,5%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.176	10,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	894	7,8%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	855	7,5%
Plásticos e suas obras	461	4,0%
Produtos farmacêuticos	322	2,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	294	2,6%
Ferro fundido, ferro e aço	269	2,4%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	264	2,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	241	2,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	241	2,1%
Cacau e suas preparações	218	1,9%
Borracha e suas obras	206	1,8%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	199	1,7%
[illegible]uário e seus acessórios, exceto de malha	193	1,7%
[illegible] e seus acessórios, de malha	178	1,6%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	177	1,6%
Produtos diversos das indústrias químicas	135	1,2%
Produtos químicos orgânicos	135	1,2%
Subtotal	**8.689**	**76,1%**
Demais Produtos	**2.726**	**23,9%**
Total Geral	**11.415**	**100,0%**

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informaç[illegible] - [illegible] com base em dados do UNCTAD/TRAINS/Trademap

Divergências nos dados estatísticos são explicadas p[illegible] Mensagens livres

[1] Última posição disponível em 02/06/2010

Intercâmbio Comercial Brasil-Estônia
2006 - 2010

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTÔNIA[1] (US$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	50.894	39.139	35.639	20.073	33.804
Variação em relação ao ano anterior	0,6%	-23,1%	-8,9%	-43,7%	68,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a União Européia	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	17.496	12.541	23.705	22.385	27.915
Variação em relação ao ano anterior	-15,6%	-28,3%	89,0%	-5,9%	25,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da União Européia	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	68.390	51.680	59.344	42.378	61.719
Variação em relação ao ano anterior	-4,1%	-24,4%	14,8%	-28,6%	45,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a União Européia	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16,1%
Balança Comercial	33.398	26.598	11.934	-2.232	5.889

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewe b

(1) As discrepâncias eventualmente existentes entre as estatísticas de exportações brasileiras e das importações [illegible] podem ser explicadas [illegible] pelo uso de diferentes conceitos e classificações da estatística

(US$ mil)

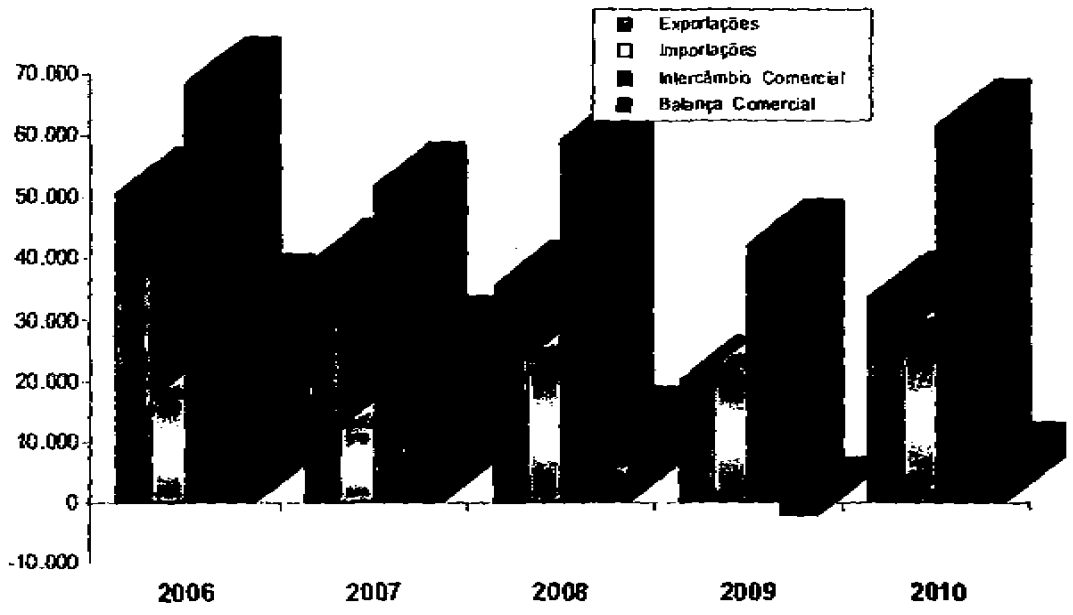

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicewe b.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTÔNIA (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos)						
Armas e munições, suas partes e acessórios	5.282	14,8%	6.072	30,2%	7.768	23,0%
Outros metais comuns, ceramais, obras dessas matérias	6.525	18,3%	3.424	17,1%	7.049	20,9%
Café, chá, mate e especiarias	2.060	5,8%	3.142	15,7%	5.060	15,0%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, etc de metais comuns	153	0,4%	47	0,2%	3.354	9,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1.941	5,4%	794	4,0%	3.532	10,4%
Peles, exceto a peleteria (peles com pelo) e couros	32	0,1%	0	0,0%	2.372	7,0%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	870	2,4%	239	1,2%	701	2,1%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	2.515	7,1%	1.332	6,6%	652	1,9%
Outros produtos de origem animal	431	1,2%	514	2,6%	508	1,5%
Alumínio e suas obras	2.373	6,7%	1.041	5,2%	420	1,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.669	3,0%	622	3,1%	400	1,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes	133	0,4%	131	0,7%	322	1,0%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	737	2,1%	368	1,8%	237	0,7%
Preparações alimentícias diversas	2.541	7,1%	309	1,5%	0	0,0%
Ferro fundido, ferro e aço	5.669	15,9%	1.105	5,5%	0	0,0%
Subtotal	32.331	99,7%	19.140	95,4%	32.375	95,8%
Demais Produtos	3.308	9,3%	933	4,6%	1.429	4,2%
TOTAL GERAL	35.639	100,0%	20.073	100,0%	33.804	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicenaw

Grupos de produtos baseados em primeiro dígito da classificação, tendo como base os valores apresentados em 2010

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTÔNIA (US$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos)						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	10.333	43,6%	4.223	18,9%	13.032	46,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	879	3,7%	1.487	6,7%	3.393	12,2%
Produtos químicos orgânicos	2.928	12,4%	2.847	12,8%	3.356	12,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.257	5,3%	1.002	4,5%	1.891	6,8%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.180	5,0%	857	3,8%	1.867	6,7%
Plásticos e suas obras	537	2,3%	641	2,9%	1.649	5,9%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	15	0,1%	332	1,5%	801	2,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	266	1,1%	177	0,8%	745	2,7%
Borracha e suas obras	484	2,0%	618	2,8%	730	2,6%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	0	0,0%	9.712	43,5%	0	0,0%
Subtotal	17.879	75,4%	21.896	98,2%	27.464	98,4%
Demais Produtos	5.826	24,6%	409	1,8%	451	1,6%
TOTAL GERAL	23.705	100,0%	22.305	100,0%	27.915	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicenaw

Grupos de produtos baseados em primeiro dígito da classificação, tendo como base os valores apresentados em 2010

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTÔNIA[1] (US$ mil - fob)	2009 (jan-abr)	% no total	2010 (jan-abr)	% no total
EXPORTAÇÕES (principais grupos de produtos)				
Outros *metais comuns*, cerâmicas, obras dessas matérias	1.097	18,2%	2.182	29,3%
Café, chá, mate e especiarias	979	16,3%	1.542	20,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	71	1,2%	618	8,3%
Armas e munições, suas partes e acessórios	1.498	24,9%	537	7,2%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	444	7,4%	456	6,1%
Outros produtos de origem animal	130	2,2%	415	5,6%
Caldeiras, máquinas, *aparelhos e instrumentos mecânicos*	474	7,9%	393	5,3%
Peles, exceto a peleteria, e couros	0	0,0%	349	4,7%
Alumínio e suas obras	354	5,9%	271	3,6%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	87	1,4%	209	2,8%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	331	5,5%	158	2,1%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	115	1,9%	62	0,8%
Subtotal	**5.580**	**92,7%**	**7.193**	**96,5%**
Demais Produtos	**439**	**7,3%**	**258**	**3,5%**
TOTAL GERAL	**6.019**	**100,0%**	**7.451**	**100,0%**
IMPORTAÇÕES (principais grupos de produtos)				
Máquinas, aparelhos e material elétricos	1.468	18,8%	3.161	41,2%
Produtos químicos orgânicos	802	10,3%	1.312	17,1%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	154	2,0%	1.151	15,0%
Plásticos e suas obras	70	0,9%	441	5,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	393	5,0%	419	5,5%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	198	2,5%	409	5,3%
Borracha e suas obras	66	0,8%	274	3,6%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	0	0,0%	265	3,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	101	1,3%	127	1,7%
Vidro e suas obras	148	1,9%	3	0,0%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	4.317	55,3%	0	0,0%
Subtotal	**7.717**	**98,8%**	**7.562**	**98,6%**
Demais Produtos	**96**	**1,2%**	**106**	**1,4%**
TOTAL GERAL	**7.813**	**100,0%**	**7.668**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em informações do MDIC/SECEX/Aliceweb
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-abr/2010.

Aviso nº 39 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VERGNIAUD ELYSEU FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 47, DE 2011
(nº 37/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

Os méritos do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

EM No 00059 MRE

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO*
CPF.: 253.237.179-04
ID.: 6544 MRE

1956 Filho de Luiz Gastão Lopes Borio e Edith Blum Lopes Borio, nasce em 25 de maio, em Curitiba/PR
1976 CPCD - IRBr
1977 Terceiro-Secretário em 17 de outubro
1977 Departamento de Organismos Internacionais, assessor e Chefe de Gabinete
1979 Segundo-Secretário em 12 de dezembro
1983 Missão junto à ONU, Nova York, Segundo-Secretário
1986 Embaixada em Tóquio, Segundo, Primeiro-Secretário e Encarregado de Negócios
1986 Brazil Keizai Joho, informativo em japonês sobre economia brasileira, Editor, até 1989
1986 Primeiro-Secretário em 18 de dezembro
1989 Departamento da Ásia e Oceania, assessor e Chefe de Gabinete
1990 Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, assessor, Chefe de Gabinete e Diretor, Interino
1990 GT sobre o Diferendo Nipo-brasileiro relativo às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A *com* vistas à sua Privatização, Representante da SAE-PR
1990 GT Interministerial sobre Comércio de Produtos e Tecnologias Sensíveis, Representante da SAE-PR
1990 GT Interministerial sobre Revisão do Plano Plurianual 1991-95, Representante da SAE-PR; Coordenador do Comitê Temático sobre o Papel do Estado e a modernização Administrativa; e Revisor Geral do Plano
1992 GT Interministerial sobre o Projeto Brasil 2010, Representante da SAE-PR
1992 Presidência da República, Subsecretaria de Planejamento Estratégico, Departamento de Macroestratégias, assessor e Diretor
1992 Conselheiro em 21 de dezembro
1993 Embaixada em Washington, Conselheiro
1994 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
1994 Medalha do Pacificador, Brasil
1996 CAE - IRBr, Os meios de comunicação norte-americanos como alvo prioritário em estratégia de projeção da imagem do Brasil no Exterior - Análise de experiências recentes e perspectivas da Embaixada em Washington
1998 Ministério do Trabalho, Gabinete do Ministro de Estado, Chefe do Gabinete
1998 Ministro de Segunda Classe em 29 de dezembro
1999 Presidência da República, Secretaria de Comunicação, assessor e Diretor de Programas
1999 Comissão Organizadora das Comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, Representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República
1999 Presidência da República, Secretaria de Comunicação, Comissão Permanente de Avaliação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - Rádio Nacional e Rede TV Educativa, Presidente
2001 Governo do Estado do Paraná, Escritório de Representação em Brasília, Secretário de Estado Chefe do Escritório
2003 Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Cultura, Secretário de Estado

2003 Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal, Brasil
2003 Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, Presidente; e Mercado do Cinema Brasileiro, Distrito Federal, Fundador e Presidente (2003-2006)
2003 Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes, Polícia Militar do Distrito Federal, Brasil
2003 Medalha da Defesa Civil, Distrito Federal
2003 Comissão Brasília 50 Anos, Ministério da Cultura, Secretário Executivo
2003 Cidadão Honorário do Distrito Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal
2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2003 Real Ordem do Mérito da Noruega, Reino da Noruega, Comendador
2004 Ordem do Infante D.Henrique, República Portuguesa, Grande Oficial
2005 I Conferência Distrital de Cultura, Organizador e Presidente
2005 Ordem do Mérito Brasília, Distrito Federal, Grã-Cruz e Membro do Conselho (2003-2006)
2005 Medalha da Ordem dos Advogados do Brasil, Distrito Federal
2005 Medalha do Mérito Alvorada, Distrito Federal
2006 Conselho de Cultura do Distrito Federal, Presidente
2006 I Conferência Nacional de Cultura, Delegado e Chefe da Delegação do Distrito Federal
2006 Supremo Tribunal Federal, Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência; e Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, Assessor-Chefe
2007 Supremo Tribunal Federal, Coordenação das Comemorações do Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil 1808-2008, Coordenador de Eventos
2007 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
2007 Secretaria de Estado das Relações Exteriores
2008 Embaixada em Colombo, Sri Lanka, Embaixador

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA DAS MALDIVAS

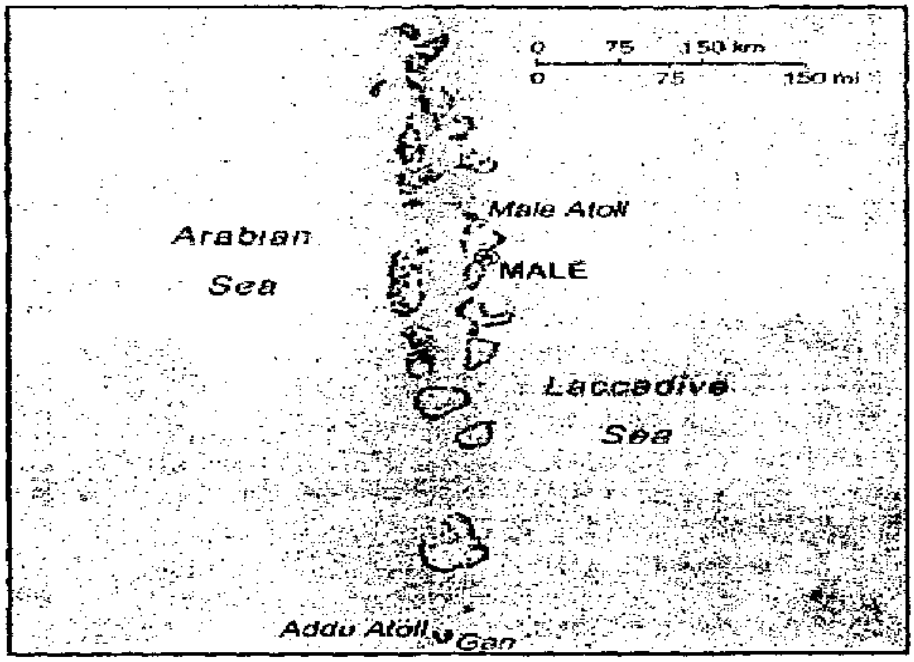

Janeiro de 2011

Índice

Dados Básicos
Perfis biográficos
Relações Bilaterais
Política Interna
Política Externa
Economia e Comércio Exterior
Anexos
Cronologia Histórica
Cronologia das Relações Bilaterais

Dados Básicos

NOME OFICIAL DO PAÍS:	República das Maldivas
CAPITAL:	Male
ÁREA:	344 km². O arquipélago é composto por 26 atóis, com 1.190 pequenas ilhas de coral
POPULAÇÃO (2007):	369.031 habitantes
IDIOMAS:	Divehi (oficial)
GRUPOS ÉTNICOS:	Maldívios (97%), árabes (2%) e africanos (1%)
RELIGIÃO:	Islamismo (sunita) (98,4%)
REGIME DE GOVERNO:	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E CHEFE DE GOVERNO:	Mohamed Nasheed
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Ahmed Shaheed
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Mohamed Rasheed
PIB (2008)	US$ 1,296 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US$ 3,756
PIB PPP (2008)	US$ 1,729 bilhões
PIB "per capita" PPP (2008)	US$ 5,011
UNIDADE MONETÁRIA:	Rúpia Maldiva

➢ INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ milhares F.O.B.) – Fonte: MDIC

BRASIL⇒ ILHAS MALDIVAS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	1.071	1.616	2.029	2.382	3.648	8.552	8.939	10.481
Exportações	1.071	1.614	2.029	2.381	3.631	8.551	8.931	10.466
Importações	---	1,7	0,7	1,2	17,5	0,9	8,2	14,7
Saldo	1.071	1.612	2.028	2.380	3.613	8.551	8.923	10.452

Perfis Biográficos

Presidente Mohamed Nasheed

Mohamed Nasheed é o primeiro Presidente da República das Maldivas eleito democraticamente, em 28 de outubro de 2008.

Nasceu em Malé, em 17 de maio de 1967. Graduou-se em Estudos Marítimos pela Universidade de Liverpool, em 1989, tendo retornado a seu país em 1990. Iniciou carreira política como membro do Parlamento e foi um dos ideólogos da oposição não-violenta ao então Governo em favor da democratização das Maldivas. Perseguido por razões políticas, exilou-se no Reino Unido em 1991, período em que foi declarado "Prisioneiro de Consciência" pela Anistia Internacional.

Voltou às Maldivas em 2005, após decisão do Governo maldivo de permitir a formação de partidos políticos. É co-fundador do primeiro partido de oposição (Partido Democrático Maldivo), pelo qual foi eleito Presidente. Entre 2005 e 2008, engajou-se na campanha não-violenta de desobediência civil, visando à aceleração do processo reformista do país. Em razão dessa liderança, tornou-se candidato de seu partido nas primeiras eleições democráticas realizadas nas Maldivas.

Foi laureado em 2009 com o "Prêmio Anna Lindh", concedido pela fundação europeia de mesmo nome, em reconhecimento pelo seu trabalho na promoção dos direitos humanos, da democracia e de proteção ambiental em seu país.

Relações Bilaterais

Os primeiros registros de gestões para o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e as Maldivas datam de 1988, quando o então Ministro Abreu Sodré encaminhou ao ex-Presidente José Sarney projeto de Decreto que criava a Embaixada do Brasil nas Ilhas Maldivas, cumulativa com a Embaixada em Nova Delhi. Em setembro daquele ano, os dois países estabeleceram relações diplomáticas, por meio de comunicado conjunto assinado por seus representantes permanentes junto à ONU. O Decreto nº 7.192, de 1º de junho de 2010, transferiu a cumulatividade da Embaixada do Brasil em Male, na República das Maldivas, para a Embaixada em Colombo.

Desde o estabelecimento das relações diplomáticas, os dois países têm buscado apoio mútuo para candidaturas a diversos órgãos multilaterais, como a Comissão para a Ásia Meridional da Organização Mundial do Turismo (no caso das Maldivas) e a Corte Internacional de Justiça (no caso do Brasil). O Brasil tem apoiado as Maldivas também nas sessões do ECOSOC para que o país continue a integrar a lista dos Países de Menor Desenvolvimento.

Em 2005, as Maldivas co-patrocinaram o anteprojeto de resolução do G-4 e apoiaram a candidatura do Brasil a um assento permanente em um CSNU ampliado.

Em 2006, o Ministro do Meio Ambiente, Energia e Água, Ahmed Abdulla, participou da 8ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada em Curitiba, de 26 a 29 de março.

O turismo apresenta-se como uma das áreas potenciais de cooperação bilateral. Outra modalidade de cooperação com o Brasil reside no âmbito da agenda política multilateral: as Maldivas, um arquipélago com relevo de baixíssima altitude, têm procurado atuar na questão ambiental, de modo geral, e nos temas sobre Mudança do Clima, em particular.

Política Interna

As Ilhas Maldivas são um Estado islâmico tradicional, com um governo central forte. O país tornou-se independente do Reino Unido em 1965 e, três anos depois, passou a ser uma República. O Poder Legislativo – Conselho do Povo – é unicameral, com 50 membros, e indica o candidato a Presidente da República, que é referendado pelo povo. O mandato dos Deputados tem a duração de cinco anos.

O ex-Presidente Maumoon Abdul Gayoom dominou a cena política da Ilha das Maldivas por 30 anos. Desde 1978, havia recebido seis indicações seguidas do Parlamento para ocupar o cargo, com alegado apoio de 90% da população, conforme dados oficiais. Liderança religiosa muçulmana, Gayoom era o Chefe de Estado e de Governo há mais tempo no poder na Ásia. Ao governo de Gayoom credita-se a modernização econômica do país, embora haja acusações de supostas violações dos direitos humanos no país durante sua longa gestão.

Durante o período em que esteve à frente da política maldiva, Gayoom incentivou a transformação do país de pólo pesqueiro a importante centro turístico. Cerca de 28% do PIB das Maldivas provêm da atividade turística de luxo. O incremento da renda nacional, no entanto, não se refletiu em distribuição de riqueza, uma vez que o país apresenta grandes desníveis socioeconômicos. Em 2003, após protestos populares pró-reformas constitucionais e a libertação de presos políticos, iniciou-se um processo reformista no país, que contava com o apoio da comunidade internacional e deveria criar um sistema político mais representativo. Em junho de 2005, autorizou-se a criação de partidos políticos. Até 2006, as Maldivas haviam assinado as Convenções das Nações Unidas Contra Tortura, para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, sobre os Direitos das Crianças, além dos Pactos de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Os lentos avanços das prometidas reformas e as pressões da comunidade internacional levaram à tentativa de assassinato do ex-Presidente Gayoom. Em junho de 2008, a Assembléia Constituinte finalizou a revisão da Constituição. Entre as novas normas, destacam-se a limitação de mandatos para a Presidência da República, a remoção das barreiras de gênero para as eleições, a criação de Corte Suprema e a separação entre os Poderes. A revisão da Constituição mereceu manifestações positivas de boa parte da comunidade internacional, notadamente dos países da "Commonwealth" e de organizações internacionais dedicadas à democracia, à boa governança e aos direitos humanos. A primeira eleição direta presidencial da história das Maldivas teve lugar em outubro de 2008, com a vitória de Mohamed Nasheed, no segundo turno, com o apoio de quatro outros partidos de oposição, para mandato de cinco anos. No entanto, o resultado das eleições legislativas, ocorridas em 2009, assegurou a maioria a partidos de oposição, a partir do que o Governo de Nasheed vem encontrando dificuldades na governabilidade do país. Em meio à crise financeiro-cambial, o país vê agravar-se cada vez mais o desentendimento entre os três poderes.

As Maldivas também apresentam outras graves ameaças, a Mudança do Clima e a elevação do nível dos mares, que podem provocar a submersão do território do país até 2100.

Política Externa

A República das Maldivas tornou-se membro pleno das Nações Unidas em setembro de 1965. Em 1976, ingressou no Movimento Não-Alinhado (MNA). O país também participa da Organização da Conferência Islâmica e da "Commonwealth". É um dos oito membros da SAARC ("South Asian Association for Regional Cooperation"). O país sediou a 5ª, a 9ª e a 16ª Reunião de Cúpula do grupo, em 1990, 1997, e 2009, respectivamente.

A participação na SAARC, ainda que fundamental para as Maldivas, tem caráter mais político do que econômico-comercial. A Associação fornece ao país um meio valioso de inserção regional, pois os demais agrupamentos a que pertence o país (como o MNA, o Grupo de Pequenos Estados Insulares ou a nascente "Indian Ocean Rim Association for Regional Cooperation") são considerados demasiadamente abrangentes.

É estreito o relacionamento das Maldivas com o Sri Lanka, enquanto suas relações com a Índia são importantes e multifacetadas. É, porém, com o Paquistão que as Maldivas compartilham o Islamismo como Religião de Estado. Em julho de 1998, o Primeiro-Ministro paquistanês Nawaz Sharif visitou Malé; ocasião em que inaugurou o novo edifício do Parlamento, construído com ajuda do Paquistão.

Cerca de 80% do território maldivo encontra-se a menos de um metro acima do nível do mar, podendo ser inundado no caso de elevação das águas. Em abril de 1987, grandes ondas varreram as Maldivas, cobrindo a maior parte da Capital e das ilhas próximas. Em dezembro de 2004, o *tsunami* que atingiu o Sul da Ásia, provocou grande destruição e mortes no país. Esses eventos são causa de extrema preocupação com a Mudança do Clima. Como conseqüência, as Maldivas têm tido atuação crescente nos foros multilaterais que tratam de questões relacionadas com o meio ambiente e o aquecimento global. O país é signatário das Convenções sobre Biodiversidade e Proteção da Camada de Ozônio, assinou o Protocolo de Quioto sobre Mudança do Clima e confere importância ao Direito do Mar.

Outro tema fundamental para as Maldivas é o da segurança dos Pequenos Estados Insulares. A tentativa de ocupação de Malé por mercenários da etnia tâmil, em 1988, marcou profundamente a história maldiva. As Maldivas defendem o estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares no Sul da Ásia.

O Governo maldivo mantém Representações diplomáticas residentes em apenas seis Capitais: Nova Delhi, Colombo, Londres, Kuala Lampur, Nova York e Genebra. Encontra-se em processo de conclusão a abertura de Embaixada residente em Washington. O Sri Lanka, a Índia e o Paquistão têm Embaixadores residentes em Malé. A Alemanha, a Dinamarca, a Noruega, o Reino Unido, a Suécia e a Turquia possuem Consulados em Malé.

Economia e Comércio Exterior

As Maldivas apresentam escassez de recursos e baixa renda *per capita*, com economia baseada no turismo de luxo e na pesca. O turismo é a principal fonte de renda do país, e responde por 70% das divisas em moeda estrangeira de sua economia. Na década de 1970, o Governo maldivo iniciou programa de estímulo ao turismo receptivo. A iniciativa fez com que o turismo e seus setores de serviços complementares se tornassem a base do desenvolvimento econômico maldivo. Uma ótima infraestrutura hoteleira, aliada à aplicação de legislação rigorosa de combate à poluição e preservação dos recifes de coral, principal atração do arquipélago, têm permitido a expansão sustentável das atividades turísticas. Em 2007, as Maldivas receberam 650 mil visitantes, em sua maioria europeus e japoneses.

A pesca também tem lugar de destaque na economia maldiva. É a ocupação mais tradicional dos maldivos e a segunda atividade econômica mais importante para a obtenção de divisas. O Governo maldivo tem desenvolvido uma série de projetos para aumentar a produção e a exportação pesqueiras, principalmente de atum. O país exporta peixe fresco, em conserva, congelado, seco e salgado, sobretudo para a Tailândia, o Sri Lanka e Cingapura. É forte a presença japonesa no setor de processamento de pescados.

O solo pobre, a escassez de terras aráveis e as condições climáticas desfavoráveis têm historicamente limitado a agricultura a algumas culturas de subsistência, como coco, banana, fruta-pão, mamão e manga. Grandes quantidades de verduras, frutas e produtos cárneos são importadas. A crescente demanda por produtos agrícolas tem aumentado a necessidade de incrementar a produção e organizar a agricultura em escala comercial, tendo o Governo maldivo adotado medidas para encorajar e ampliar a atividade agrícola que incluem o controle de pragas, a oferta de serviços de extensão e maior utilização de ilhas desabitadas.

O desenvolvimento da indústria local é dificultado pela pequena dimensão do mercado interno, pela falta de mão-de-obra qualificada, além das dificuldades de transporte e a escassez de matérias-primas. Apesar disso, é cada vez mais forte a percepção de que o desenvolvimento do setor industrial é fundamental para suprir as necessidades crescentes da economia, razão pela qual o Governo maldivo tem buscado atrair investimentos externos. A indústria tradicional compreende o artesanato e a fabricação de barcos, peças de vestuário, redes, cordas e utensílios de metal. O setor industrial moderno produz atum em conserva, roupas, tubos de PVC, sabão, móveis e produtos alimentícios.

Os principais destinos das exportações maldivas são a Tailândia (40,9%), o Sri Lanka (14,9%), o Reino Unido (11,5%) e a Austrália (5%). As Maldivas importam seus produtos principalmente de Cingapura (22,5%), dos Emirados Árabes Unidos (19,1%), da Índia (11,5%) e da Austrália (2,3%).

Os principais produtos exportados pelo Brasil para as Maldivas consistem em carne bovina e de frango; as principais importações, em circuitos elétricos, baterias e utensílios metálicos.

Anexos

Cronologia Histórica

1250 – Os primeiros habitantes budistas se convertem ao islamismo.
1558 – Os portugueses se estabelecem na região, sendo expulsos em 1573.
1887 – Passa a ser protetorado do Reino Unido.
1932– Elaboração da primeira constituição.
1954 – A República é substituída pela monarquia (governada por um sultão).
1965 – Conquista da independência.
1968 – O sultanato é substituído pela República.
1968 – Ibrahim Nasir é referendado como Presidente da República.
1978 – Maumoon Abdul Gayoom é referendado como Presidente da República.
1983 – Referendo reelege Gayoom para 2º mandato.
1988 – Referendo reelege Gayoom para 3º mandato.
1988 - Tentativa de golpe promovida por mercenários vindos do Sri Lanka.
1993 – Referendo reelege Gayoom para 4º mandato.
1998 – Referendo reelege Gayoom para 5º mandato.
2003 – Referendo reelege Gayoom para 6º mandato.
2004 - São realizadas manifestações inéditas contra o governo.
2004 – O governo promete realizar reformas democráticas.
2004 – O tsunami no sul da Ásia causa grande destruição e mortes no país.
2005 – Aprovada lei que permite a formação de partidos políticos.
2008 – Aprovada a nova constituição do país.
2008– Mohamed Nasheed é eleito Presidente da República.

Cronologia das Relações Bilaterais

1988 - Brasil e Maldivas estabeleceram relações diplomáticas.
1988 – O Chanceler Abreu Sodré enviou ao Presidente José Sarney projeto de decreto criando a Embaixada do Brasil nas Maldivas, cumulativa com a Embaixada em Nova Delhi.
1992 – O Presidente Gayoom participou da Conferência sobre o Meio Ambiente no Rio de Janeiro (Rio-92).
2003 – O Brasil apoiou as Ilhas Maldivas, na Sessão Substantiva do ECOSOC, no seu intento de permanecer com o status de 'país de menor desenvolvimento relativo'.
2005 – O governo maldivo co-patrocinou o anteprojeto de resolução do G-4 e apoiou a candidatura do Brasil a um assento permanente no CSNU ampliado.
2006 - O Ministro do Meio Ambiente, Energia e Ag. Ahmed Abdulla, participou da 8ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada em Curitiba, de 26 a 29 de março.

Aviso nº 40 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 48, DE 2011
(nº 38/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Butão.

Os méritos do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de fevereiro de 2011.

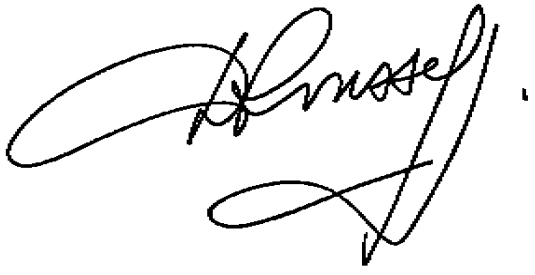

EM No 00060 MRE

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Butão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO*
CPF.: 307.243.847-15
ID.: 5303 MRE

1949 Filho de Wanderley Gomes Brandão e Circéa Diniz Brandão, nasce em 7 de março, em Belo Horizonte/MG

1972 CPCD - IRBr

1972 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense

1974 Terceiro-Secretário em 15 de janeiro

1974 Departamento Cultural, auxiliar

1974 Divisão de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assistente

1975 Embaixada em Bissau, Terceiro Secretário em missão transitória

1976 Divisão da África II, assistente

1977 Embaixada em Washington, Terceiro, Segundo e Primeiro-Secretário

1978 Segundo-Secretário, por merecimento, em 2 de fevereiro

1980 Primeiro-Secretário, por merecimento, em 20 de novembro

1981 Embaixada em Maputo, Primeiro-Secretário

1983 Divisão das Nações Unidas, assistente

1985 Ministério da Fazenda, Coordenador de Comunicação Social

1987 Secretaria de Imprensa do Gabinete, Subchefe

1987 Gabinete do Ministro de Estado, assessor

1987 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho

1988 Ordem de Francisco de Miranda, Venezuela, 2a. Classe

1988 Comando da UNAVEM, Angola, à disposição

1988 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial

1989 Embaixada em Paris, Conselheiro

1989 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial

1990 I Reunião do Clube de Paris para a renegociação da dívida da Polônia, Chefe de delegação

1991 Ordem Nacional do Mérito, França, Oficial

1991 CAE - IRBr, Perspectivas de Independência da Guiana Francesa

1992 Divisão do Mercosul, Chefe

1993 Uma Avaliação do Processo Negociador, in Boletim de Integração Latino-Americana, Edição Especial dos Dois anos do Tratado de Assunção, GETEC/MRE, Brasília, março

1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho

1994 Embaixada em Roma, Representação Junto à FAO, Ministro-Conselheiro

1994 I Reunião Extraordinária da Comissão de Recursos Fitogenéticos da FAO, Roma, Chefe de delegação

1996 Reunião Regional da América Latina e do Caribe sobre Recursos Fitogenéticos, Bogotá, Chefe de delegação

1996 XII Sessão Extraordinária do Conselho da União Internacional para a Proteção de Novas Variedades Vegetais (UPOV), Roma, Chefe de delegação

1996 V Conferência Técnica Internacional sobre Recursos Fitogenéticos, Leipzig, Chefe da delegação

1997 Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, Diretor-Geral

1998 A Política Exterior dos Direitos Humanos, com Ana Cândida Perez, in Textos do Brasil, ACS/MRE, Ano II, n.6, Brasília, maio/agosto

1998 A Declaração Universal dos Direitos Humanos - Monumento Permanente, in Cinqüenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, série Pesquisas, vol.11, Fundação Konrad Adenauer, São Paulo

1998 O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e seu Aperfeiçoamento no Limiar do Século XXI, com Benoni Belli, in Direitos Humanos no Século XXI, org. Samuel Pinheiro Guimarães e Paulo Sérgio Pinheiro, IPRI, São Paulo

1999 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador

1999 I Reunião Bilateral Brasil/Cuba sobre Direitos Humanos e Temas Sociais, Havana, Chefe de delegação

2000 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 28 de junho

2001 Embaixada em Bangkok, Embaixador

2001 Embaixada junto ao Laos, Embaixador cumulativo

2002 Embaixada junto ao Reino da Camboja, Embaixador, cumulativo

2002 Embaixada junto a República Polular de Myanmar, Embaixador cumulativo

2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

2003 V Conferência Anual dos Estados-Partes da Convenção de Ottawa, Bangkok, Chefe de delegação

2003 II Conferência Internacional de Autoridades Organizadoras de Eleições, Chiang Mai, Chefe de delegação

2005 Most Exalted Order of the White Elephant, Tailândia, Grã-Cruz

2005 Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Chefe

2008 Embaixada em Nova Delhi, Embaixador

2008 III Fórum de Governança da Internet, Hyderabad, Chefe da Delegação

2009 Embaixada em Katmandu, Nepal, Embaixador cumulativo

2009 Embaixada em Maleh, Maldivas, Embaixador cumulativo

JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REINO DO BUTÃO

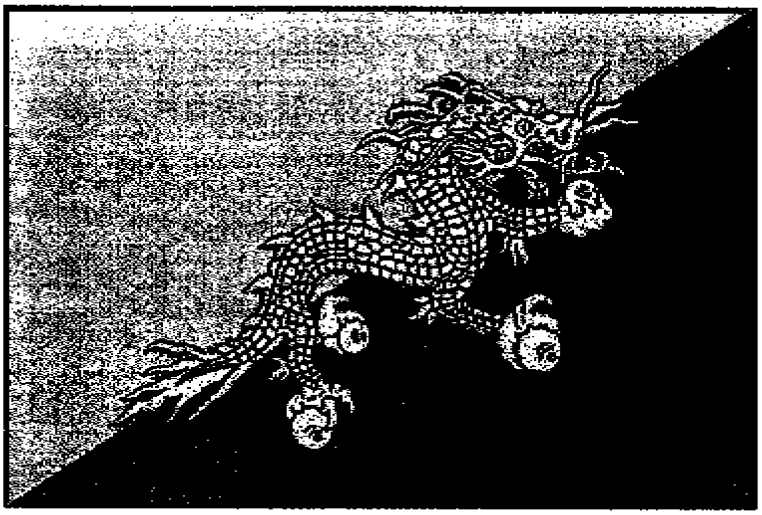

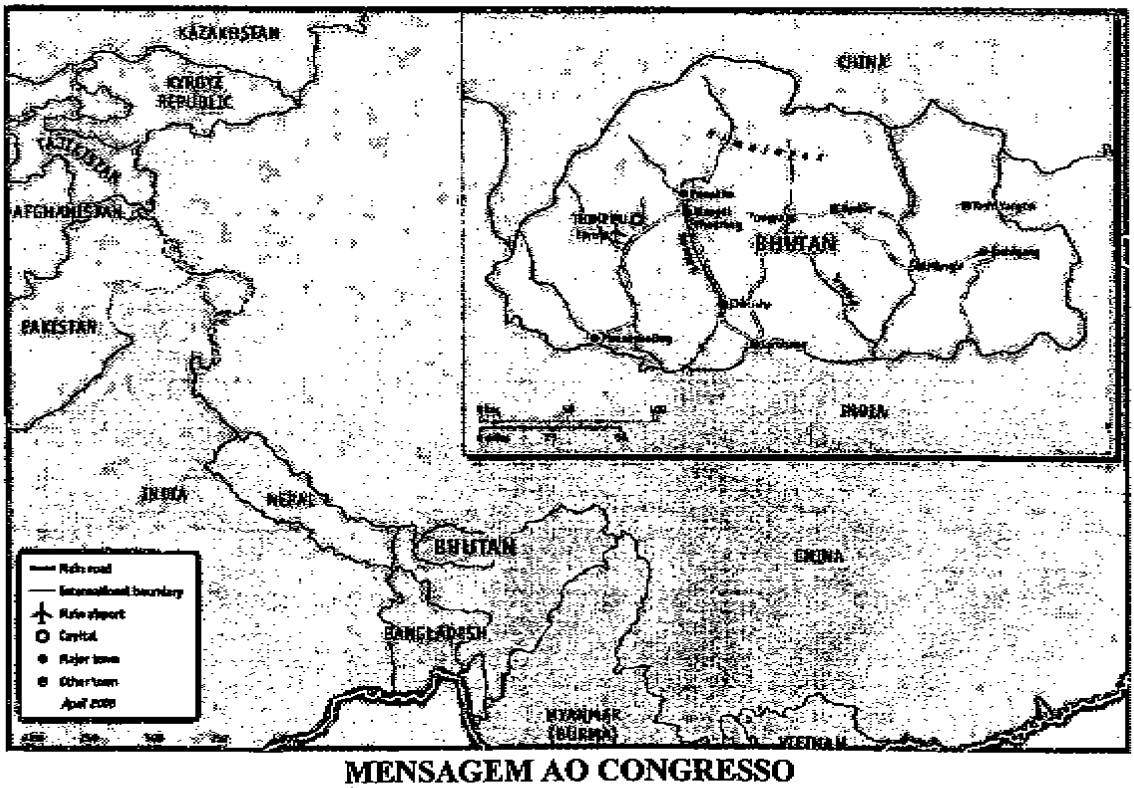

MENSAGEM AO CONGRESSO

Índice

DADOS BÁSICOS 4

PERFIS BIOGRÁFICOS 5

JIGME KHESAR NAMGYEL WANGCHUCK 5
LYONCHEN JIGME THINLEY 6
LYONPO UGYEN TSHERING 7

RELAÇÕES BILATERAIS 8

POLÍTICA INTERNA 9

POLÍTICA EXTERNA 10

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS 12

ANEXOS 13

CRONOLOGIA HISTÓRICA 13
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS 13
ATOS BILATERAIS 14

Dados básicos

NOME OFICIAL	Reino do Butão
CAPITAL	Thimphu
MAIORES CIDADES (2005)*	Thimphu (est. 98.676)
ÁREA	38.394 Km²
POPULAÇÃO (2009)**	697.000 (est.)
IDIOMAS	Dzongkha (*língua nacional*) e outras. O inglês é compreendido em áreas urbanas.
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Budismo (75%), Hinduísmo (24%), Outros (1%)
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia Constitucional
CHEFE DE ESTADO	Rei Jigme Khesar Namgyei WANGCHUK
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro Ministro Lyonchen Jigmi Y. THINLEY
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Ministro Lyonpo Ugyen TSHERING
PIB real (2008)***	US$ 1.368 bilhão (est.)
PIB PPP (2008)***	US$ 3.442 bilhões (est.)
PIB *per capita* (2008)***	US$ 2.082 mil (est.)
PIB *per capita* PPP (2008)***	US$ 5.238 mil (est.)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Não há

* *National Statistical Bureau of Bhutan*
** Fonte: Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (Divisão de População) - ONU
*** Fonte: Fundo Monetário Internacional - FMI

INTERCÂMBIO BILATERAL (US$ mil fob) – *Fonte: MDIC*

BRASIL → BUTÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	**46.8**	**125.3**	**35.9**	**28.3**	**77.3**	–	–	–
Exportações	46.8	0.7	35.9	28.3	18.9	–	–	–
Importações	–	124.5	–	–	58.4	–	–	–
Saldo	46.8	-123.8	35.9	28.3	-39.5	–	–	–

Perfis Biográficos

Jigme Khesar Namgyel WANGCHUCK
Rei

Nasceu em 21 de fevereiro de 1980, em Thimphu. É o filho mais velho da rainha Tshering Yangdõn Wangchuk e de Jigme Singey Wangchuk, o quarto Rei da dinastia Wangchuk, no trono desde 1907.

Cursou o ensino fundamental em seu país e concluiu os estudos secundários nos Estados Unidos. Graduou-se pela *Cushing Academy* e pelo *Wheaton College*, em Massachusetts. Posteriormente, em 2000, mudou-se para a Inglaterra, onde completou o Programa de Serviço Exterior na Universidade de Oxford. Em 2005, frequentou o célebre Colégio de Defesa Nacional da Índia, em Nova Délhi. É Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de *New Brunswick*, no Canadá, e pela Universidade de *Rangsit*, na Tailândia.

Jigme Khesar Namgyel Wangchuck assumiu a direção do país em 14 de dezembro de 2006, quando seu pai abdicou do trono em seu favor, transferindo-lhe todos os encargos e prerrogativas reais a partir de então. Exerceu importante papel no processo de transição democrática no Butão, tendo articulado lideranças políticas e sociais em torno do projeto constitucional e suscitado o debate sobre o novo sistema político a ser adotado pelo país. Após o referendo de 2008, que instituiu a Monarquia Constitucional, Wangchuck permaneceu no trono como Chefe de Estado. Em 1° de novembro daquele ano, foi coroado Rei do Butão. Dentre suas principais responsabilidades estão fortalecer as instituições democráticas e zelar pelo bem-estar da população.

Inspirado nas ideias de seu pai, Wangchuck tem contribuído para a promoção do conceito de "Índice de Felicidade" (ou "Felicidade Interna Bruta") em substituição ao conceito tradicional de Produto Interno Bruto. Tratar-se-ia de ferramenta mais humana e eficaz para se medir a verdadeira riqueza e bem-estar de uma sociedade.

Lyonchen Jigme THINLEY
Primeiro-Ministro

Nascido em 1952 no Distrito de Bumthang, exerce o cargo de Primeiro-Ministro desde abril de 2008. Iniciou carreira no serviço público em 1974. Recebeu título honorífico em 1987, e tornou-se administrador da região Leste do país em 1990. Foi Secretário no Ministério Negócios Estrangeiros do Butão em 1992, tendo sido promovido a Vice-Ministro, em 1994. Nesse mesmo ano, foi designado Representante Permanente do Butão em Genebra.

Anteriormente ao estabelecimento da democracia no Butão, Jigme Thinley havia sido Primeiro-Ministro em duas ocasiões: entre 1998-99 e 2003-04. Também foi Ministro dos Negócios Estrangeiros de 1998 a 2003, tendo servido na Pasta de Assuntos Internos e Culturais. Em março de 2008, esteve à frente do partido *Druk Phuensum Tshogpa* nas primeiras eleições democráticas do Butão, tendo conquistado 45 de 47 assentos na Assembléia Nacional; tornando-se assim pioneiro ao ser eleito democraticamente para o cargo de Primeiro-Ministro.

Lyonpo Ugyen TSHERING
Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Ministro Tshering nasceu em Timphu em 8 de agosto de 1954. Graduou-se em Economia e Desenvolvimento pela Universidade da Califórnia, em Berkeley.

Integrou a Comissão de Planejamento do Governo de seu país de 1978 a 1989.

Entre 1989 e 1998, foi Embaixador na Missão Permanente do Butão na ONU.

De 2003 a 2007, Tshering ocupou a Pasta de Ministro do Trabalho e dos Recursos Humanos.

Tomou posse como Ministro dos Negócios Estrangeiros em abril de 2008.

Relações bilaterais

O Brasil propôs o estabelecimento de relações diplomáticas com o Reino do Butão em outubro de 2004 e em maio de 2005. Embora em ambas as ocasiões a Parte butanesa houvesse indicado receber positivamente a proposta brasileira, expressou formalmente interesse em estabelecer relações diplomáticas com o Brasil somente em 21 de setembro de 2009. O estabelecimento formal concretizou-se mediante a assinatura de Comunicado Conjunto entre os Chanceleres de ambos os países em cerimônia à margem da 64ª Assembléia-Geral da ONU, em Nova York.

A formalização do relacionamento bilateral deverá contribuir para reforçar a presença diplomática brasileira na região, sobretudo em momento de considerável adensamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Índia, grande parceiro do Reino do Butão.

Entre as potenciais áreas a serem exploradas no relacionamento do Brasil com o país himalaio, destacam-se eventuais projetos de cooperação no campo da construção civil - hidrelétricas, pontes, estradas -, dada a vasta experiência do Brasil nesses setores e a carência de infraestrutura do Butão. Estima-se que, a fim de lograr a plena implementação do 10º Plano Quinquenal de Desenvolvimento, o Butão necessitará de cerca de US$ 300 milhões em financiamento externo. Eventuais programas de cooperação entre o Brasil e o Butão poderiam canalizar recursos por meios diversos, entre os quais doações, empréstimos a juros baixos, bolsas de estudo ou programas de treinamento e apoio por meio de ONGs, fundações ou agências oficiais.

Política Interna

O Butão passa por processo de transição política, tendo abandonado o Regime Monárquico Absolutista em favor de um regime Parlamentarista Democrático. Em dezembro de 2006, Jigme Singey Wangchuk, o quarto Rei da dinastia Wangchuk, abdicou o trono em favor do seu filho, Jigme Khesar Namgyel Wangchuck. Este levou adiante as iniciativas de

democratização do país, trabalhando na formulação de uma Constituição em conjunto com diversos segmentos da sociedade. A Carta Magna foi publicada em 2005 e, após amplo debate nacional, aprovada pelo Parlamento em julho de 2008.

Em 2007, o país organizou as primeiras eleições para a Câmara Alta do Parlamento (com 80% de participação popular), seguidas de eleições para a Câmara Baixa, no ano seguinte. Os principais partidos são *o Druk Phuensum Tshogpa*, pró-monarquista e composto pela elite do período pré-democrático, e o Partido Democrático do Povo, que contestou o resultado das últimas eleições, mas cuja plataforma política não difere significativamente do primeiro.

O sistema político vigente no Butão desde 2007 baseia-se em Parlamento Bicameral, composto por uma Câmara Baixa (Assembleia Nacional), integrada por 47 membros, eleitos por período de 5 anos, e uma Câmara Alta (Conselho Nacional), composta por 25 membros, 5 dos quais nomeados pelo Rei e o restante eleito diretamente. O sufrágio é universal no país desde as reformas políticas introduzidas a partir da Constituição de 2008.

O Poder Executivo é exercido por Conselho de Ministros ("Lhengye Shungtsog"), composto por 10 membros nomeados pelo Rei e aprovados pela Assembleia Nacional. O Primeiro-Ministro exerce as funções de Chefe de Governo e é eleito, entre os membros do Conselho de Ministros. O Butão possui sistema legal baseado no Direito Comum britânico.

Além de constituir a religião oficial do país, o Budismo desempenha papel fundamental na definição da política, da cultura e do comportamento do povo butanês. Os membros do "Corpo Monástico" - cerca de cinco mil integrantes -possuem hierarquia semelhante àquela do Rei.

Política Externa

A política externa do Butão orienta-se pelos princípios de manutenção da segurança do país, da promoção da paz por meio de diálogo com a comunidade internacional, da preservação da soberania, da integridade territorial e do patrimônio cultural e religioso do povo butanês. O Ministro das Relações Exteriores é Lyonpo Ugyen Tshering, na função desde abril de 2008.

Além do Brasil, o Butão mantém relações diplomáticas com apenas 22 países (Austrália, Áustria, Bareine, Bangladesh, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Índia, Japão, Kuwait, Maldivas, Nepal, Holanda, Noruega, Paquistão, Coreia do Sul, Cingapura, Sri Lanka, Suécia, Suíça e Tailândia); o mais recente a ser incluído nesse rol foi a Bélgica, decisão formalizada em abril de 2009, em função do interesse butanês em aprofundar suas interações com a União Europeia. A diplomacia butanesa tem privilegiado estabelecer relações diplomáticas com países doadores, que cooperem financeiramente com o Butão. O país possui apenas cinco Embaixadas no exterior (Índia, Bangladesh, Tailândia, Kuwait e Bélgica), além das Missões junto às Nações Unidas em Nova York e em Genebra. Apenas Índia e Bangladesh possuem Embaixadas residentes em Timphu.

Cabe notar que o Butão não possui relações diplomáticas com qualquer dos países do P-5. O contato consular com os EUA é efetuado por meio da Embaixada norte-americana em Nova Delhi.

A Índia é o parceiro mais próximo do Butão e exerce forte influência na definição da política externa butanesa. Os dois países mantêm Tratado de Amizade e Cooperação Recíproca que data de 1949. A Índia apoiou o processo de transição democrática do Butão e há intensa troca de visitas de alto nível entre autoridades dos dois países. O Ministro dos

Negócios Estrangeiros da Índia, S.M. Krishna, visitou o Butão em junho de 2009, sua primeira viagem ao exterior como Chanceler. A primeira visita oficial do atual Primeiro-Ministro butanês teve Nova Delhi como destino, em novembro de 2008.

O Reino do Butão é membro das Nações Unidas desde 1971 e tradicionalmente coordena suas votações com a Delegação indiana. Para um pequeno país localizado em região geograficamente sensível, a diplomacia multilateral é particularmente importante. Embora mantenha relações diplomáticas com poucos países, o Butão é membro de 45 organizações internacionais. O multilateralismo representa não apenas oportunidade de expressar suas prioridades no contexto internacional, mas também no que se refere ao acesso a programas de assistência técnica e financeira, tanto no âmbito regional, por meio do "Asian Development Bank (ABD)" quanto no âmbito global, por meio da ONU (sobretudo o PNUD).

Em seu discurso por ocasião da abertura da LXIII AGNU, em setembro de 2008, o Preimeiro-Ministro Jigme Thinley expressou particular preocupação com a Mudança do Clima e com os efeitos da crise financeira internacional - que, ao afetar a Índia, teve impacto na pequena economia butanesa.

O Butão ganhou notoriedade internacional ao promover o conceito do "Índice da Felicidade" ("Gross National Happiness" - GNH). Trata-se de tentativa de buscar quantificar-se a qualidade de vida de um povo com base em interpretação de natureza holística. O termo GNH foi cunhado em 1972 pelo antigo Rei do Butão - pai do atual Monarca - como forma de promover a preservação dos valores espirituais e culturais budistas do país e tem orientado o processo de desenvolvimento butanês.

Segundo seus idealizadores, os quatro pilares declarados do referido conceito são: promoção do desenvolvimento sustentável, preservação e promoção de valores culturais, conservação do meio ambiente e estabelecimento de boa governança. O "Centre of Bhutan Studies", "think tank" patrocinado pelo Governo butanês, tem organizado reuniões internacionais periódicas para promover o GNH e criar plataforma de diálogo entre especialistas no assunto. A 5ª Conferência Internacional do Índice da Felicidade teve lugar em Foz do Iguaçu, de 20 a 24 de novembro de 2009.

Economia, comércio e investimentos

A economia do Butão é uma das menos desenvolvidas do mundo (PIB estimado em US$ 3.8 bilhões), porém vem registrando elevados índices de crescimento, sobretudo em função de projetos no setor hidrelétrico desenvolvidos em parceria com empresas indianas. A cooperação bilateral entre o Butão e a Índia na área prevê a construção de um parque energético de mais de dez usinas hidrelétricas até 2020, equivalentes a um potencial extra de 11,576 megawatts. Os acordos incluem também a capacitação de técnicos butaneses para operar as instalações.

De acordo com os últimos dados da Autoridade Monetária Real do Butão, a economia registrou crescimento de 21,4 % no exercício fiscal de 2007-2008, frente ao índice de 6,3% registrado em 2006-2007. Tal fato se deve principalmente ao início das operações da usina hidrelétrica de Tala, cuja construção foi finalizada em março de 2007. A ampliação do intercâmbio de energia elétrica com a Índia tem gerado a expectativa de crescimento econômico sustentado no longo prazo.

Embora seja o setor energético a principal fonte de recursos externos do Butão, a base produtiva do país é predominantemente agrária. Os setores florestal e de agricultura de subsistência respondem por mais de 60% da produção econômica. O setor industrial é pouco desenvolvido e concentra-se nos segmentos madeireiro, de cimento e frutas processadas. O terreno montanhoso dificulta a construção de estradas, além de limitar e encarecer sobremaneira o desenvolvimento da infraestrutura local. A maioria dos projetos de construção civil no país utiliza mão-de-obra indiana.

A Índia é o maior parceiro comercial do país (em 2008 o mercado indiano absorveu 99.4% das exportações butanesas). O regime de livre-comércio vigente entre ambos tem elevado o comércio bilateral, que atingiu em 2008 cerca de US$ 700 milhões. A venda do superávit de energia elétrica produzida no Butão - principal fonte de recursos na pauta de exportações à Índia - tem contribuído para gerar empregos no país e acelerar o crescimento econômico.

A economia do Butão é totalmente dependente da assistência financeira da Índia, a ponto de a moeda local (Ngultrum) ser atrelada à Rúpia indiana e cerca de 60% do orçamento nacional ser financiado pelo Governo indiano. O país recebe, também, ajuda externa de organismos multilaterais, sobretudo para projetos sociais, educacionais e na área de preservação do meio ambiente.

A expansão do turismo no Butão é promovida com cautela, de forma a atrair visitantes com alto poder aquisitivo e preocupados com a preservação ambiental, bem como com as tradições culturais do país.

Anexos

Cronologia histórica

- 1772 – O Butão é invadido por forças britânicas.
- 1774 – Assinado Tratado de Paz entre Butão e a Companhia Britânica das Índias Orientais.
- 1834 – Butão é novamente invadido por forças britânicas.
- 1864 – Inicia-se período de guerra civil no Butão.
- 1885 - Ugyen Wangchuck promove a união política do país.
- 1907 - Ugyen Wangchuck é escolhido como governante hereditário.
- 1910 – Controle da política externa do Butão é cedido ao Reino Unido por meio de tratado.
- 1949 – Tratado com a Índia assegura influência desse país na política externa do Butão, assegurada a não-interferência nos assuntos internos butaneses.
- 1952 – Monarca reformista Jigme Dorji Wangchuck assume o trono; Assembléia Nacional é estabelecida.
- 1959 – Milhares de refugiados tibetanos buscam asilo no Butão após a incorporação daquele país pela China.
- 1968 – Posse do primeiro gabinete.
- 1971 – O Butão é admitido na ONU.
- 1972 - Jigme Singye Wangchuck assume o trono após a morte do pai
- 1990 – Ocorrem confrontos de natureza étnica e protestos por democracia e pelos direitos dos nepaleses no sul do país.
- 1993 – Butão e Nepal tentam resolver o problema dos refugiados.
- 1997 – Anistia Internacional manifesta preocupação em relação a violações aos Direitos Humanos no sul do Butão.
- 1998 – O rei cede poderes à assembléia nacional, abdicando do posto de chefe de governo; gabinete passa a ser eleito pela assembléia.
- 1999 – Televisão e internet passam a ser permitidas de modo limitado; dezenas de prisioneiros políticos são libertados.

- 2001 – Ministros do Butão e do Nepal se reúnem para discutir a repatriação dos refugiados butaneses no Nepal. Cem mil nepaleses étnicos dizem ter sido expulsos do Butão nos anos 80 e 90, alegando repressão étnica e política.
- 2005 – Proposta de nova constituição é apresentada, vislumbrando a adoção de sistema democrático parlamentarista por meio de referendo; o rei Jigme Singye indica sua abdicação a partir de 2008, cedendo seu posto ao príncipe herdeiro.
- 2006 - O rei Jigme Singye Wangchuck abdica; o príncipe-herdeiro Jigme Khesar Namgyel Wangchuck assume o trono.
- 2007 – Butão assina tratado com a Índia recuperando o controle sobre as diretrizes de sua política externa e de defesa.
- 2008 – O partido pró-monarquia *Druk Phuensum Tshogpa* conquista 44 das 47 cadeiras do parlamento nas primeiras eleições do país.

Cronologia das relações bilaterais

- 2009 – Estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e o Butão.
- 2009- Visita ao Brasil do Primeiro-Ministro do Butão, Jigmi Y. Thinley, para participar da V Conferência Internacional do Índice da Felicidade (Foz do Iguaçu 20-24 nov.).

Atos bilaterais

- Assinatura de Comunicado Conjunto para o estabelecimento de Relações Diplomáticas entre o Brasil e o Butão (NY, 21 de set/2009).

Aviso nº 41 - C. Civil.

Em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Butão.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2011

Altera o art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, que "Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências".

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei concede isenção do IOF nas operações de financiamento para a aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional de mais de 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas de táxi.

Art. 2º O art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 4º:

"Art. 72.....

§ 4º A exigência para aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE) não se aplica aos motoristas de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação tributária atualmente prevê a isenção do IOF aos taxistas. Essa isenção é, porém, limitada a automóveis de menor potência (até 127 HP).

Essa restrição impede o pleno incentivo aos taxistas; interfere na decisão de compra do automóvel a ser utilizado por esses profissionais; bem como afeta o perfil da frota de táxis disponível à população.

Assim, o projeto que ora submeto a apreciação dos nobres colegas parlamentares visa tornar mais efetiva e ampla a isenção do IOF aos taxistas.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2011.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.383 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991 - DOU DE 31/12/91 - Alterada

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Art. 72. Ficam isentas do IOF as operações de financiamento para a aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I - motoristas profissionais que, na data da publicação desta Lei, exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria aluguel (táxi);

II - motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III - cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV - pessoas portadoras de deficiência física, atestada pelo Departamento de Trânsito do Estado onde residirem em caráter permanente, cujo laudo de perícia médica especifique:

a) o tipo de defeito físico e a total incapacidade do requerente para dirigir automóveis convencionais;

b) a habilitação do requerente para dirigir veículo com adaptações especiais, descritas no referido laudo.

V - trabalhador desempregado ou subempregada, titular de financiamento do denominado Projeto Balcão de Ferramentas, destinado à aquisição de maquinário, equipamentos o ferramentas que possibilitem a aquisição de bens e a prestação de serviços à comunidade.

§ 1º O benefício previsto neste artigo:

a) poderá ser utilizado uma única vez;

b) será reconhecido pelo Departamento da Receita Federal mediante prévia verificação de que o adquirente possui os requisitos.

§ 2º Na hipótese do inciso V, o reconhecimento ficará adstrito aos tomadores residentes na área de atuação do Projeto, os quais serão indicados pelos Governos Estaduais, mediante convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal.

§ 3º A alienação do veículo antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam as condições e os requisitos, acarretará o pagamento, pelo alienante, da importância correspondente à diferença da alíquota aplicável à operação e a de que trata este artigo, calculada sobre o valor do financiamento, sem prejuízo da incidência dos demais encargos previstos na legislação tributária.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2011

Acrescenta o parágrafo 5º ao art. 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), a fim de estatuir hipótese de dispensa de Exame de Ordem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 8º .....

.....

§ 5º. Ficam dispensados de Exame de Ordem, para inscrição como advogado, os bacharéis em Direito que, há pelo menos dez anos, se encontrem militando em atividades forenses, à exceção daqueles que se encontrem em situação de incompatibilidade, a teor do disposto no art. 28 desta Lei. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os resultados dos Exames de Ordem têm sido maculados com escândalos que apontam vazamento de questões das provas aplicadas aos bacharéis em Direito, causando, em conseqüência, forte impacto na sociedade, especialmente no âmbito da comunidade jurídica.

São, também, emblemáticos os resultados dos Exames de Ordem realizados em 2004, em que foram reprovados 68% dos candidatos no Mato Grosso do Sul, 69% em Tocantins, 70% no Pará, 79% no Mato Grosso; 74,5% na Paraíba, 76% em Goiás, 86% no Paraná; e 86,7% em São Paulo.

Diante desse quadro, torna-se inadmissível que a responsabilidade por esse desastroso desempenho seja atribuída apenas aos bacharéis, que, diante da impossibilidade da obtenção de êxito nos Exames de Ordem, veem o seu investimento financeiro – que, muitas vezes, é da família inteira – e tempo tornar-se inútil.

Sensível a essa situação, observa-se que o Congresso Nacional vem procurando buscar de uma solução para esse caso mediante propostas de alteração legislativa, a exemplo de alguns projetos de lei, em tramitação nesta Casa, como é o caso do PLS nº 186, de 2006, do Senador Gilvam Borges, que pretende simplesmente abolir o Exame de Ordem; e o PLS nº 43, de 2009, de minha autoria, estabelecendo, como critério de renovação do reconhecimento dos cursos de graduação das instituições de educação superior, o desempenho médio dos seus ex-formandos nos respectivos exames de proficiência.

Contudo, como o problema se arrasta, ainda sem solução, deixando milhares de aspirantes a advogado impedidos de exercer sua profissão, estamos propondo uma medida capaz de atenuar tal situação – e que não se incompatibiliza com o PLS nº 43, de 2009 –, a fim de que sejam dispensados do Exame de Ordem os bacharéis em Direito que, há pelo menos dez anos, se encontrem militando em atividades forenses, como é o caso dos estagiários, com exceção daqueles impedidos de advogar.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

.....

Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

I – capacidade civil;

II – diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

III – título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

IV – aprovação em Exame de Ordem;

V – não exercer atividade incompatível com a advocacia;

VI – idoneidade moral;

VII – prestar compromisso perante o conselho.

§ 1º O Exame da Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

§ 2º O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em direito no Brasil, deve fazer prova do título de graduação, obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado, além de atender aos demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

§ 4º Não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial.

.....

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 58, DE 2011

Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007; nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; reajustando as faixas de renda do imposto de renda e os valores das deduções.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º, da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, o seguinte inciso V:

"V – a partir do ano-calendário de 2011:

Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 1.587,73	-	-
De 1.587,74 até 2.379,51	7,5	119,08
De 2.379,52 até 3.172,72	15,0	297,54
De 3.172,73 até 3.964,38	22,5	535,50
Acima de 3.964,38	27,5	733,72

Art. 2º Acrescente-se ao inciso XV do *caput* do art. 6º da Lei no 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a seguinte alínea "e":

"Art. 6º.....

XV -.....

.....

e) R$ 1.587,74 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2011."

Art.3ª Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, ficam acrescidos da seguinte redação:

"Art. 4º .....

III - .....

.....

e) R$ 159,59 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2011.

.....

VI - .....

.....

e) R$ 1.587,74 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2011.

....." (NR)

"Art. 8º .....

II - .....

.....

b) .....

.....

5-A. R$ 2.998,14 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos), a partir do ano-calendário de 2011.

c) .....

.....

5. R$ 1.915,14 (mil, novecentos e quinze reais e catorze centavos) a partir do ano-calendário de 2011.

....." (NR)

"Art. 10. .....

.....

V - R$ 14.104,13 (catorze mil, cento e quatro reais e treze centavos) a partir do ano-calendário de 2011.

....." (NR)

Art. 4º A partir do ano-calendário de 2012, serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, a tabela progressiva mensal do Imposto de Renda da Pessoa Física, os limites de que tratam o inciso XV do *caput* do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, os incisos III e IV do art. 4º e as alíneas *b* e *c* do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e o limite do desconto simplificado de que trata o *caput* do art. 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2011, exceto para o disposto no art. 1º, cujos efeitos geram-se a partir do primeiro dia do mês em que a Lei seja publicada.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei reajusta os valores da tabela de desconto mensal do imposto de renda na fonte e de outros valores de limites e de deduções por um percentual de 5,91%, equivalente à variação do IPCA de 2010. Essa emenda supre uma grave omissão do Poder Executivo que até o momento não enviou nenhuma mensagem estabelecendo a correção dos valores do imposto de renda para o exercício seguinte, como fez o governo Lula em todos os anos anteriores.

Note-se que alguns dos valores do IRPF para 2011, como o referente à dedução da parcela de despesas com instrução, sequer tem previsão para esse exercício, já que o valor estipulado anteriormente só se aplica à declaração de ajuste anual feita para o ano-calendário de 2010.

Esse reajuste monetário é não só justo como necessário, não se aplicando a ele as restrições do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à necessidade de compensação.

Além disso, estabelece que, a partir do exercício de 2012, a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física seja corrigida pelo IPCA, evitando desta forma, que anualmente se necessite aprovação de novos critérios de correção da tabela.

Sala das Sessões,

Senador **INÁCIO ARRUDA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO CITADA: PLS REAJUSTE IR IPCA

LEI Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007.

Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física; dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona; altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.128, de 28 de junho de 2005, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 10.260, de 12 de julho de 2001, 6.194, de 19 de dezembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 6.094, de 30 de agosto de 1974, 8.884, de 11 de junho de 1994, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.706, de 14 de setembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 11.311, de 13 de junho de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988; e dá outras providências.

Mensagem de veto

Conversão da Mpv nº 340, de 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensais, em reais:

I - para o ano-calendário de 2007:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R$)
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15	197,05
Acima de 2.625,13	27,5	525,19

II - para o ano-calendário de 2008:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R$)
Até 1.372,81	-	-
De 1.372,82 até 2.743,25	15	205,92
Acima de 2.743,25	27,5	548,82

~~III - para o ano-calendário de 2009:~~

~~Tabela Progressiva Mensal~~

~~Base de Cálculo (R$)~~	~~Alíquota (%)~~	~~Parcela a Deduzir do IR (R$)~~
~~Até 1.434,59~~	~~-~~	~~-~~
~~De 1.434,60 até 2.866,70~~	~~15~~	~~215,19~~
~~Acima de 2.866,70~~	~~27,5~~	~~573,52~~

~~IV - a partir do ano-calendário de 2010:~~

~~Tabela Progressiva Mensal~~

~~Base de Cálculo (R$)~~	~~Alíquota (%)~~	~~Parcela a Deduzir do IR (R$)~~
~~Até 1.499,15~~	~~-~~	~~-~~
~~De 1.499,20 até 2.995,70~~	~~15~~	~~224,87~~
~~Acima de 2.995,70~~	~~27,5~~	~~599,34~~

~~III - para o ano-calendário de 2009: (Redação dada pela Medida Provisória nº 451, de 2008). (Produção de efeito)~~

~~Tabela Progressiva Mensal~~

~~Base de Cálculo (R$)~~	~~Alíquota (%)~~	~~Parcela a Deduzir do IR (R$)~~
~~Até 1.434,59~~	~~-~~	~~-~~
~~De 1.434,60 até 2.150,00~~	~~7,5~~	~~107,59~~
~~De 2.150,01 até 2.866,70~~	~~15~~	~~268,84~~
~~De 2.866,71 até 3.582,00~~	~~22,5~~	~~483,84~~
~~Acima de 3.582,00~~	~~27,5~~	~~662,94~~

~~IV - a partir do ano-calendário de 2010: (Redação dada pela Medida Provisória nº 451, de 2008). (Produção de efeito)~~

~~Tabela Progressiva Mensal~~

~~Base de Cálculo (R$)~~	~~Alíquota (%)~~	~~Parcela a Deduzir do IR (R$)~~
~~Até 1.499,15~~	~~-~~	~~-~~
~~De 1.499,16 até 2.246,75~~	~~7,5~~	~~112,43~~
~~De 2.246,76 até 2.995,70~~	~~15~~	~~280,94~~
~~De 2.995,71 até 3.743,19~~	~~22,5~~	~~505,62~~
~~Acima de 3.743,19~~	~~27,5~~	~~692,78~~

III - para o ano-calendário de 2009: (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009).(Produção de efeitos).

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R$)
Até 1.434,59	-	-
De 1.434,60 até 2.150,00	7,5	107,59
De 2.150,01 até 2.866,70	15	268,84
De 2.866,71 até 3.582,00	22,5	483,84
Acima de 3.582,00	27,5	662,94

IV - a partir do ano-calendário de 2010: (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R$)
Até 1.499,15	-	-
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o caput deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Vide texto compilado

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

XVI - o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII - os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto
Texto compilado
Regulamento

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I - a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

~~II - as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;~~

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

~~III - a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) por dependente; (Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002)~~

~~III - a quantia de R$ 106,00 (cento e seis reais) por dependente;(Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)~~

~~III - a quantia de R$ 117,00 (cento e dezessete reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~III - a quantia de R$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Vide Medida nº 340, de 2006). (Produção de efeito)~~

~~a) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~b) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~c) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~d) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

III - a quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R$ 132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R$ 137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R$ 150,69 (cento e cinqüenta reais e sessenta e nove centavos), a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

IV - as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

~~VI - a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.(Vide Medida Provisória nº 22, de 8.1.2002~~

~~VI - a quantia de R$ 1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.(Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)~~

~~VI - a quantia de R$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

~~VI - a quantia de R$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Produção de efeito) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~a) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~b) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

~~c) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~
~~d) (Vide Medida nº 340, de 2006).~~

VI - a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R$ 1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R$ 1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R$ 1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2010. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

c) à quantia de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, creches, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais);(Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R$ 2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativamente: (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Produção de efeito) (Vide Medida nº 340, de 2006).

1. à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006).

2. ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006).

3. ao ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006).

4. à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida nº 340, de 2006).

5. à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico; (Incluído pela Lei nº 11.119, de 2005)

c) à quantia de R$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 10.451, de 10.5.2002)

c) à quantia de R$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)

c) à quantia de R$ 1.516,32 (mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) por dependente; (Redação dada pela Lei nº 11.311, de 2006) (Produção de efeito) (Vide Medida nº 340, de 2006).

1. (Vide Medida nº 340, de 2006).

2. (Vide Medida nº 340, de 2006).

3. (Vide Medida nº 340, de 2006).

4. (Vide Medida nº 340, de 2006).

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação

infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2010; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

~~f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;~~

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

~~§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.~~

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea *b* do inciso II do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Producão de efeitos)

Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, independentemente do montante desses rendimentos, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie, limitada a: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

I - R$ 11.669,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

II - R$ 12.194,86 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

III - R$ 12.743,63 (doze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

IV - R$ 13.317,09 (treze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos) a partir do ano-calendário de 2010. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Parágrafo único. O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2011

Acrescenta os §§ 2º a 4º ao art. 84 da Constituição Federal, para fixar prazo para o Presidente nomear autoridades judiciárias ou enviar os respectivos nomes à deliberação do Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 84 da Constituição passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 4º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 84.** .....

.....

§ 2º As autoridades judiciárias a que se referem os incisos XIV e XVI serão nomeadas pelo Presidente da República em até vinte dias da data da vacância do cargo.

§ 3º O Presidente da República observará o mesmo prazo a que se refere o § 2º para submeter à apreciação do Senado Federal o nome das autoridades judiciárias cuja nomeação dependa da aprovação daquela Casa Legislativa.

§ 4º Nas hipóteses em que a escolha da autoridade judiciária depender de indicação prévia ou do envio de lista tríplice pelo órgão ou autoridade competente, os prazos a que se referem os §§ 2º e 3º serão contados do recebimento do nome respectivo pelo Presidente da República." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo estabelecer prazo para que o Presidente da República cumpra as obrigações constitucionais de nomear autoridades judiciárias, como os desembargadores do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho ou de submeter à aprovação desta Casa Legislativa nomes para a ocupação de determinados cargos no Poder Judiciário, como o de Ministro do Supremo Tribunal Federal e de Ministro do Superior Tribunal Militar.

A iniciativa visa a evitar que posições relevantes e estratégicas no Poder Judiciário permaneçam vagas, em prejuízo do regular desempenho das competências que a Constituição e as Leis lhes reservam.

Ademais, o desfalque por tempo indeterminado de membros de órgãos colegiados do Poder Judiciário, pode gerar severos danos à coletividade ao procrastinar o desenlace de controvérsias a eles submetidas, e, ainda, dar azo a questionamentos sobre a legitimidade das decisões adotadas.

Cabe lembrar que até mesmo a sociedade civil organizada tem-se mobilizado para combater a demora na indicação de autoridades. Recentemente, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil solicitou formalmente ao Poder Executivo a pronta indicação de um jurista para a vaga aberta em agosto de 2010 para o cargo de Ministro do STF, aos argumentos de que a situação vigente poderia acarretar desorganização do trabalho interno das *turmas* daquele Tribunal, sobrecarga sobre os demais integrantes e insegurança jurídica.

O prazo de vinte dias foi previsto com o propósito de manter consonância com o disposto no art. 94, parágrafo único, combinado com o art. 104, parágrafo único, inciso II, art. 111-A, inciso I, e art. 115, inciso I, da Constituição Federal, que impõem idêntico prazo, contado do recebimento da lista tríplice pelo Presidente da República, para a escolha dos nomes de parte dos membros do TRF, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho.

Tendo em vista que há hipóteses em que a escolha de magistrado não depende exclusivamente da iniciativa do Presidente da República, mas pressupõe a indicação do nome ou o envio de lista tríplice por outro órgão ou autoridade, previmos, para esses casos, a contagem do prazo para nomeação ou submissão ao Senado Federal a partir do recebimento do nome respectivo, unificando, assim, o prazo para que o chefe do Poder Executivo possa exercer essa atribuição.

Diante dos propósitos mencionados, conclamamos os ilustres pares a aprovarem a presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2011.

Senadora **MARISA SERRANO**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Título IV
Da Organização dos Poderes

Capítulo II
Do Poder Executivo

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

.....

.....

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

.....

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

.....

Acrescenta os §§ 2º a 4º ao art. 84 da Constituição Federal, para fixar prazo para o Presidente nomear autoridades judiciárias ou enviar os respectivos nomes à deliberação do Senado Federal.

	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
01		
02		
03	PAULO BAUER	
04	JOSÉ AGRIPINO	
05	mario Couto	
06		
07	JARBAS VASCONCELOS	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15	MARIA DO CARMO ALVES	
16	Ana Amelia	
17	PEDRO SIMON	
18	MARINOR BRITO	
19		
20		

	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
21	CICERO LUCENA	
22	DEMÓSTENES TORRES	
23	JOÃO VICENTE CLAUDINO	
24	KATIA ABREU	
25	Waldemir Moka	
26		

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente, peço a palavra como líder do PCdoB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Inácio Arruda.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Comunicação inadiável, Senador Ricardo Ferraço.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

Estão inscritos, então, o Senador Inácio Arruda pela liderança, primeiro orador inscrito; o Senador Ricardo Ferraço e o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, e a Senadora Vanessa. Eu havia pedido inscrição também para uma comunicação inadiável.

Iniciamos os nossos trabalhos, primeiro, convidando os oradores inscritos para usar da palavra, nesta sessão, por 10 minutos.

Senador Walter Pinheiro, primeiro orador inscrito. V. Exª está com a palavra.

Em seguida, o Senador Inácio Arruda falará pela Liderança do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, meus caros ouvintes e telespectadores, tanto da Rádio Câmara quanto da Rádio Senado, da TV Câmara e da TV Senado.

Portanto, nesta hora, Srª Presidente, quero dizer da nossa alegria de voltar à tribuna num momento inclusive importante para que nós saudemos as diversas transformações que experimentamos pelo mundo afora e que as oportunidades têm permitido a este nosso País de, no mesmo instante, no mesmo momento, ter a proeza de experimentar aquilo que o mundo, até tempos atrás, bem remotos, ainda tratávamos como algo que pudéssemos dizer do passado ou simplesmente um local de desova daquilo que não servia mais para o chamado Primeiro Mundo.

Chego hoje de uma viagem a Barcelona, na Espanha, onde participei, durante toda a semana passada, da edição 2011 do Congresso Mundial de Tecnologia Móvel.

O **Mobile World Congress** é o maior evento global de tecnologia móvel, o maior evento do setor. Nele se discutem, anualmente, não só as novidades. Não se trata de um congresso onde nós simplesmente possamos tratar das coisas a partir do que é belo aos olhos ou da chegada de novas ferramentas que viabilizam, para aqueles que podem, o acesso à bela imagem ou o toque sutil a uma tela de celular ou o uso de um **tablet**, mas, num novo momento, discutimos, Senador Aloysio Nunes, na cidade de Barcelona, como incluir milhares, milhões de cidadãos pelo mundo afora, a partir daquilo que a tecnologia disponibiliza hoje. Milhares de empresários, agentes governamentais, membros do Poder Legislativo e, eu diria, principalmente representantes de Governo discutiram as políticas pautadas, como o melhor uso do espectro de frequência, a melhor forma de incluir milhões de cidadãos pelo mundo afora e, ao mesmo tempo, como apresentar soluções para que, na área da educação, da saúde, da segurança, na área da agricultura, no serviço ao cidadão, nos serviços de *e-gov*, de que forma isso pode avançar.

Muito se tem falado do crescimento de banda larga. No Brasil, inclusive no dia de hoje, comemora-se uma nova marca, mas é preciso que essa marca seja comemorada a partir, verdadeiramente, da inclusão de milhões e milhões de brasileiros, que, mesmo tendo acesso ao celular, não podem ser tratados pura e simplesmente como usuários de uma nova ferramenta que lhes permite só a voz transmitir de um lado para o outro o simples alô. Essa era acabou. Essa fase vai-se extinguindo, vai chegando ao seu final. Mas é necessário dar a essa mudança algo extremamente novo, permitir que essas pessoas possam, além do acesso à voz, terem a oportunidade de acessar os serviços.

Em 2010, foram ativadas mais de 14 milhões de novas conexões, mas ainda é possível encontrar uma cobertura plena no solo brasileiro, mas, ao mesmo tempo, encontrar diversas cidades sem a inclusão. Comemora-se, no dia de hoje, a alta taxa da chegada da banda larga, mas em torno de 1.500 Municípios. Este Brasil tem mais de 5.600 Municípios.

Portanto, de nada adianta ter uma cobertura para o celular se, efetivamente, não consigo chegar até essas pessoas usando o que esta rede disponibiliza do que de mais moderno ela tem. De nada adianta falarmos

da TV digital, da sua beleza, do esplendor dos detalhes da imagem se isso não for transformado em chegada de serviço, se isso não for transformado em algo que supere as dificuldades e leve a saúde, a educação, a segurança, os serviços públicos, para que essas pessoas possam, por meio dessa nova ferramenta, ter acesso a esse bem que poucos acumularam ao longo dos anos, porque, se fosse só para isso, não bastava desenvolvermos tanta tecnologia. Quem pode pagar pode, tranquilamente, comprar por TV por assinatura, um bom sinal, meu caro Inácio Arruda, e ter em casa uma TV, um LCD, um plasma, ou LED, a mais moderna TV, e ver o sinal na sua plenitude da beleza.

Mais do que isso: tecnologia digital tem de servir para incluir, tecnologia digital tem de servir para levar até as pessoas aquilo que elas não tiveram durante esse tempo.

E, nessa edição desse congresso, de que participo desde os primórdios, portanto, em Barcelona, na sua sexta edição, e que sempre contou com a minha presença, tive oportunidade de ver uma transformação profunda. O debate já não é mais o debate da odisséia no espaço, de ver coisas mirabolantes, mas o debate foi sobre como prover milhões e milhões de cidadãos mundo afora que não têm sequer a oportunidade de ter uma conta bancária, que não têm sequer acesso a um banco, mesma situação de milhões e milhões de brasileiros que acessam o Bolsa Família ou que acessam o crédito da agricultura familiar, mas que não têm oportunidade de efetuar uma transação bancária.

Quantos cearenses, meu caro Inácio, saem do mais longínquo ponto do Ceará para procurar uma cidade grande, a fim de tentar fazer uma operação de crédito com o Banco do Nordeste, para levar para a sua cidade não mais o recurso, porque ele não leva o dinheiro no bolso, mas para levar o arame farpado, a semente, transportando isso em carro, por quilômetros e quilômetros a fio, porque na sua cidade não há uma agência bancária ou a sua cidade não tem as condições para que ele possa sacar e, ao mesmo tempo, com esse saque, fazer a aquisição da sua mercadoria?

Portanto, essa tecnologia permitirá agora a todos e quaisquer cidadãos a oportunidade não só de fazerem a operação bancária, mas, ao mesmo tempo, de adquirirem os produtos na sua cidade, gerando, assim, fator positivo na economia local, facilitando a vida do agricultor.

Eu diria que, com essa queda nos preços, a partir exatamente da onda crescente dessa demanda, podemos ter acesso àquilo que todos nós chamamos, hoje, da mais alta tecnologia. Por isso, fiz questão de dizer, no início deste meu discurso, que era importante lembrarmos épocas, no passado, em que assistíamos, nos domingos à noite, sempre num bom programa de TV, à apresentação de coisas mirabolantes que aconteciam à distância, que aconteciam em outros lugares que não no Brasil, e ficávamos pensando: "Ora, quando teremos acesso a isso?"

O dia de hoje é diferente. Hoje, podemos experimentar as mesmas tecnologias e os mesmos padrões e, de forma mais ousada, invadir o terreno do desenvolvimento científico e tecnológico para permitir que essa ferramenta seja utilizada para superação da desigualdade. É bom lembrar, Srªs e Srs. Senadores, com essa conexão das primeiras cidades, o que significa para cada um de nós ter a oportunidade de usar essas ferramentas.

Por isso, quero aqui insistir na ideia da aplicação da tecnologia móvel, na história da bancarização que citei. E aqui não falo de uma nova epopeia, de nada que já não esteja também acontecendo em todos os lugares do mundo – seja a bancarização no aspecto da sua inclusão, seja a bancarização no aspecto da transação de cada cidadão com seu banco, ou o uso da tecnologia móvel para que cada cidadão possa se relacionar com qualquer eixo comercial, com qualquer ente comercial e fazer a sua transação ali pelo celular.

É bom lembrar que, no Brasil de hoje, temos mais de 200 milhões de celulares espalhados pelo País afora. Dessa forma, ao utilizar essa tecnologia numa escola, os professores possam, em usando o *tablet*, *(fora do microfone)...*

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ... ter a oportunidade efetiva de dialogar com todos os seus alunos; um agente comunitário de saúde possa usar essa ferramenta para, cada vez mais, transmitir suas informações; para que o agricultor familiar, em usando isso, tenha mais facilidade de acesso ao crédito; para que, na segurança pública, dotemos as nossas estruturas de polícia de uma ferramenta capaz de resolver graves problemas de forma instantânea.

Por isso, faço aqui este registro, Srª Presidente, no sentido de dizer que este Congresso marca uma história nova. E nós já estamos iniciando, aqui no Brasil, as discussões com o MDS, com o MDA, com a Presidência da República, para que tenhamos oportunidade de introduzir, em diversos Estados brasileiros, aquilo que é possível ser aplicado a partir dessas novas descobertas.

Srª Presidente, quero aproveitar também, antes de encerrar este meu pronunciamento...

(Interrupção de som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ... antes de concluir, Srª Presidente, deixo aqui na íntegra este meu pronunciamento...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador, V. Exª pode concluir.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) –... a partir desta minha participação.

Quero dizer também que me inscrevo para o dia de amanhã, quando terei oportunidade de discorrer sobre o que experimentamos ontem, na cidade de Aracaju: a posição da nossa Presidenta Dilma Rousseff no que diz respeito a prioridades, a investimentos, e essa relação com as diversas Regiões do País.

Então, no dia de amanhã, espero ter a oportunidade de falar dessa boa experiência, do crescimento do Nordeste, do compromisso assumido pela Presidenta Dilma Rousseff e das oportunidades de investimentos e de desenvolvimento que teremos para o Nordeste brasileiro. Espero também ter a oportunidade de fazer isso para o Norte, para o Sul, para o Centro-Oeste, para o oeste, o leste, para os quatro cantos deste País.

Muito obrigado, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO

1O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chego hoje de uma viagem a Barcelona, na Espanha, onde participei, durante toda a semana passada, da edição 2011 do Congresso Mundial de Tecnologia Móvel (MWC, na sigla em inglês).

O **Mobile Word Congress** é o maior evento global do setor. Nele discutem-se anualmente as novidades e as tendências da tecnologia móvel e suas aplicações na transmissão de voz e de dados, a sua utilização para os mais diversos serviços, e crescente universalização.

Além de milhares de empresários, o congresso também reúne agentes governamentais para uma discussão ampla sobre novos produtos, sua demanda e a conseqüente necessidade de uma maior infraestrutura, capaz de dar qualidade e velocidade ao acesso dos novos usuários.

No mundo existem hoje cerca de 1,8 bilhão de usuários de serviços de banda larga, e estima-se que esse número atingirá cinco bilhões nos próximos cinco anos.

No Brasil, o crescimento da banda larga tem sido também muito expressivo. Segundo a Telebrasil (Associação Brasileira de Telecomunicações), o número de acessos de alta velocidade cresceu no ano passado 71%.

Em 2010 foram ativadas 14,2 milhões de novas conexões, significando o acesso de 27 novos usuários a cada minuto à internet de alta velocidade no Brasil.

Só no segmento dos smartphones, o crescimento chegou a 257% no ano passado, saltando de 4 milhões para 14,6 milhões entre dezembro de 2009 e dezembro de 2010.

Com a crescente queda de preços, pesquisas apontam para a duplicação das vendas de smartphones no país em 2011, em relação ao ano passado. Serão outros 20 milhões de novos aparelhos conectados, e a demanda deverá continuar crescendo nesse ritmo até 2014.

A esses smartphones vão se somar os tablets, que devem ser popularizados entre nós com os incentivos fiscais que o governo estuda para estimular a sua produção para chegarem ao mercado a preços reduzidos.

Mas é preciso cuidar para não que não se perca o "bonde da história", no que tange aos equipamentos necessários para dar vazão ao uso dessa moderna tecnologia.

A despeito da grande demanda por esses equipamentos, a indústria brasileira de telecomunicações tem visto recuar a sua produção e o seu faturamento.

De acordo com o IBGE, a produção industrial do setor caiu 20,8% no ano passado. E a queda não é somente de aparelhos celulares, que enfrentam a concorrência dos importados ou a transferência de plantas industriais para outros países, como a Argentina, que oferecem melhores condições tributárias que o Brasil.

Também são cada vez menos fabricados no Brasil os produtos de infraestrutura de redes. Com o início efetivo das operações da TELEBRÁS, porém, estamos certos de que este ano teremos uma reversão desse quadro.

Mas voltando ao uso da tecnologia móvel de alta velocidade, se ainda estamos longe dos números globais, não há dúvida de que estamos diante de um crescimento avassalador da sua demanda aqui no Brasil.

Isso vai exigir redobrados esforços para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga, com indispensável apoio e participação não apenas do Poder Executivo, mas igualmente do Legislativo e da iniciativa privada.

Da parte do governo, a largada já foi dada. Na última sexta-feira, a Telebrás recebeu autorização oficial para o seu ingresso no mercado de banda larga. Isso permitirá à empresa começar a operar e cumprir as metas estabelecidas no Programa Nacional de Banda Larga.

A conexão das primeiras cidades deverá ter início em abril próximo e até o final deste ano vai chegar a outras 1.063 cidades. Com a universalização como meta, até 2014, como prevê o PNBL, 4.283 municípios brasileiros estarão conectados à internet de alta velocidade.

Não é por acaso que a demanda por internet de alta velocidade cresce em todo o mundo. Seus benefícios podem cobrir todos os aspectos do dia a dia das pessoas.

Suas aplicações são inúmeras. Passam por soluções para a educação, saúde, transportes, para a universalização do acesso a operações bancárias. Isso foi evidenciado nas discussões do Fórum Governamental do MWC.

Com a tecnologia móvel pode-se promover a inclusão de milhões de pessoas. Com um simples celular nas mãos, essas pessoas podem ter os benefícios de transferir valores, pagar contas e trocar mensagens, dados ou fotos com amigos ou parentes.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, divulgado em janeiro, aponta que 39,5% dos brasileiros ainda não têm conta em banco, sendo o Nordeste a região com maior número de excluídos, com 52,5% dos habitantes sem registro bancário.

Sabemos o quanto é importante para o exercício da cidadania cada pessoa, cada trabalhador, ter a sua própria conta bancária. E o uso da tecnologia móvel é o caminho mais curto para a inclusão dessa parte da população no sistema financeiro nacional.

Uma conta bancária abre um mundo novo para o cidadão, que por meio dela pode fazer poupança, ter acesso a linhas de crédito, movimentar seu dinheiro com mais facilidade e participar de todas as vantagens oferecidas pelo mercado financeiro.

A imensa população identificada pelo IPEA como excluída do sistema financeiro nacional, nos obriga a buscar caminhos para reverter essa lastimável situação. Nossa idéia é promover o acesso aos bancos dessa parcela da população desassistida para que tenham suas contas bancárias e as movimentem pelo celular.

Essa experiência não é nova e já foi feita com grande sucesso em países como as Filipinas e o Quênia. Podemos repeti-la com o mesmo êxito no Brasil.

O uso seguro da tecnologia do cartão SIM, utilizado para identificar, controlar e armazenar dados de telefones celulares e da plataforma SMS (os torpedos), é um canal que permite a comunicação direta e instantânea com qualquer pessoa, inclusive para serviços financeiros.

Mesmo o telefone celular mais simples disponível no mercado possui esta capacidade tecnológica já embutida.

Temos a nosso favor a vantagem de que nenhum outro serviço no Brasil tem a capilaridade social da telefonia móvel, que cresce hoje também nas áreas rurais.

Além da inclusão bancária, podemos aproveitar a tecnologia móvel para oferecer a esses cidadãos a oportunidade de usá-la em outros serviços, como compras, educação financeira, saúde e segurança.

Alguns bancos e operadoras já experimentam a inclusão bancária e estão presentes hoje em mais de 15 mil pontos comerciais. Mas a consolidação do celular como meio de pagamento, microcrédito, recebimento, seguro e poupança, requer uma massa crítica muito maior.

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) já possui em avançado estágio de planejamento um projeto experimental de utilização do celular para pagamento do Bolsa Família, reconhecido como o maior programa de transferência de renda do mundo.

É importante que a inclusão na tecnologia móvel seja parte do PAC Social, um conjunto de projetos novos destinados a realizar o que a Presidenta Dilma Rousseff colocou como a prioridade máxima do seu governo: a erradicação da miséria.

Já tive oportunidade, sobre esse assunto, de conversar com o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que entende a importância de utilizarmos a capilaridade da tecnologia móvel para avançarmos na inclusão financeira dos mais pobres.

Isso já vem sendo feito a partir de abertura de contas super simplificadas, sem as mesmas exigências que são feitas hoje para novos clientes, mais onerosas e que acabam espantando a população de baixa renda do sistema financeiro.

Entendo que a sedimentação desse processo melhor se conduzirá com a cobertura de um diploma legal. É esse o sentido do meu projeto regulamentando a bancarização via tecnologia móvel. Uma vez aprovado, se constituirá em forte estímulo para inclusão financeira e digital, além de movimentar a economia local em regiões afastadas de grandes centros.

Em várias partes do mundo, a primeira experiência da internet dos consumidores será via telefonia móvel. Aqui no Brasil, a primeira experiência bancária de uma parte significativa da nossa população também poderá ser por meio dos telefones celulares.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Parabéns a V. Exª, Senador Walter Pinheiro, pelo pronunciamento. Tenho certeza, como V. Exª disse, de que a reunião de ontem dos Governadores do Nordeste com a Presidenta foi uma reunião

importante, que trará frutos, frutos muito importantes para a região Nordeste.

Dando sequência, chamamos agora para falar, no tempo de liderança, o Senador Inácio Arruda, que terá o tempo também de cinco minutos. Obviamente, V. Exª poderá concluir com tranquilidade o seu pronunciamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falo, neste espaço da liderança partidária, do nosso compromisso, o compromisso do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, com o êxito do Governo de Dilma Rousseff. Uma grande conquista da Nação brasileira, do nosso povo, três vitórias consecutivas que buscam construir um projeto efetivamente nacional. Para isso, aquelas teses neoliberais foram derrotadas sucessivamente. São três vitórias do campo democrático, popular, de esquerda no nosso País, conjugando forças, de que o nosso Partido participou ativamente, desde o seu início, com esse compromisso.

E é com esse compromisso que nós temos discutido grandes empreendimentos no Brasil. Eu acompanhei a reunião dos Governadores em Sergipe. A Presidenta Dilma anunciou que, em relação ao Nordeste, não haverá corte nem veto, porque, pela primeira vez, nós tivemos vetos no Orçamento da República. Então não haverá cortes nem vetos.

Sendo assim, precisamos já convidar a Ministra do Planejamento para revisar os cortes e os contingenciamentos anunciados, porque mexem com os investimentos do Nordeste brasileiro.

Ao lado disso, tivemos a visita no meu Estado do Ceará do Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, e sua equipe, que se reuniu com o Governador do Estado do Ceará e sua equipe e com os empresários, por meio da Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

Acompanhei toda essa reunião, Srª Presidente, que foi uma espécie de convite, de convocação, digamos melhor, da Petrobras aos empresários do Estado do Ceará e do Nordeste brasileiro, para que eles também se constituam em fornecedores da maior companhia brasileira que é a Petrobras. Para isso, nós precisamos reforçar, no Nordeste brasileiro, a pesquisa, a produção científica, o aporte às empresas da nossa região, para que, diante do convite, não tenhamos que convidar empresas de outras regiões do Brasil a se dirigirem ao Ceará, à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, ao Piauí e a Pernambuco para produzirem lá os produtos que a Petrobras está a reivindicar.

A Petrobras precisa de mais fornecedores, precisa de mais oferta. O Nordeste vai ter três novas refinarias da Petrobras. Nós vamos ter, talvez, a maior refinaria da Petrobras no Estado do Ceará: uma refinaria Premium II – significa uma classificação tecnológica mais avançada, mais moderna.

Isso exige fornecedores novos, mas exige também formação do povo, formação dos trabalhadores, qualificação não só técnica, mas cultural também para compreender as mudanças que vão acontecer a partir de empreendimentos de grande porte naquela nossa região, o que tem permitido ao Nordeste – e é justo que seja assim – crescer mais que a média nacional.

O nosso Governador Cid Gomes assumiu ali, com o Presidente da Petrobras, o compromisso do investimento do Estado para garantir especialmente a formação, a preparação do nosso povo em 120 escolas técnicas de tempo integral, que vão permitir o curso de formação regular – o que já temos – e mais a formação profissional.

Eu poderia associar a esse esforço o trabalho do Ministério do Esporte, com o Segundo Tempo, mas vou tratar desse tema em um outro período, em outro momento, porque precisamos apurar melhor o que está a ocorrer com o Programa Segundo Tempo.

Mas quero me referir especialmente a esse encontro da Petrobras com o Governo do Estado do Ceará e à convocação daqueles que estão no nosso Estado e na nossa região Nordeste para que se transformem em fornecedores dessa grande companhia brasileira.

Isso responde ao nosso compromisso. O nosso Partido, o PCdoB, é um Partido de compromisso. Nós assumimos um compromisso com a Presidenta Dilma. Nós vamos honrá-lo, vamos lutar para honrar esse compromisso de ajudar o nosso País a se desenvolver, o nosso País a crescer. É esse o compromisso que assumimos com a Presidenta Dilma.

Para dar a nossa contribuição, não medimos esforços, nunca medimos, e somos daqueles que estamos ao lado dos líderes que conosco partilham compromissos nas horas boas e nas horas difíceis. Porque tem a turma da hora boa, a turma que ganha na hora boa e que corre na hora difícil. Nós não somos dessa turma, nós não somos dessa gente. Por isso é que reafirmamos aqui o nosso compromisso com a nossa Presidenta Dilma. O compromisso que alinhamos com a Presidenta Dilma está, digamos assim, no mesmo patamar do esforço que desenvolvemos no nosso Estado do Ceará para trazer o desenvolvimento para a nossa região.

Queríamos reafirmar esse ponto de vista do nosso Partido. Compromisso se honra. É assim que nós fazemos, é assim que o PCdoB faz, e o nosso compromisso está ligado à Presidenta Dilma, ao nosso Estado e a nossa região.

É assim que funciona o nosso Partido, o PCdoB, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Inácio Arruda, meu Líder nesta Casa, Senador que orgulha não apenas o nosso Partido, o PCdoB, mas o Estado do Ceará e o Brasil. O Senador é uma referência para as lutas populares do povo brasileiro.

Dando sequência, conforme a alternância dos inscritos, convidamos, como orador inscrito, para falar pelo período de dez minutos – obviamente, terá a tolerância da Mesa para o que necessitar – o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Segundo nosso Regimento, hoje temos sessão deliberativa, e oradores inscritos dispõem, não de vinte minutos mas, sim, de dez minutos. Mas V. Exª fique tranquilo, pode fazer seu pronunciamento, porque a Mesa terá toda a paciência e, aliás, aprenderá muito com seu pronunciamento, sem dúvida nenhuma.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, retomo o tema da semana: o salário mínimo.

Neste pronunciamento, vou, em primeiro lugar, repisar um assunto já abordado em outro discurso proferido no Senado, que é o contraste entre o país cor-de-rosa, maravilhoso, a economia crescendo, a situação fiscal robusta, a inflação sob controle, com a candidata Dilma Rousseff apresentava o País que ajudou a administrar e o País que se preparava a receber como Presidente da República. E, de outro lado, a realidade atual: a inflação superando o centro da meta, se aproximando do teto, e as agruras da Presidente, às voltas com a necessidade de um ajuste fiscal brutal, doloroso, de mais de 50 bilhões de reais.

Estamos, até hoje, à espera de uma definição do Governo sobre os setores e os gastos sobre os quais incidirão os cortes.

Fala-se em corte de diárias de funcionários, o que representa uma quantia insignificante – menos de R$1 bilhão – diante dos 50, que é o volume do corte anunciado. Fala-se em um pente-fino sobre as novas contratações e na folha de pagamento. Quem diz isso é a Ministra do Planejamento, colocando, talvez, em dúvida a seriedade do Governo anterior, do qual ela fez parte, sobre o critério, a exatidão e a legalidade destas contratações. Ou, então, foram tantas as contratações que o próprio Governo perdeu a conta. Mas, de qualquer maneira, não vejo aí margem para tamanha economia de gastos. Trem-bala? Esse vai continuar. Empréstimos subsidiados via BNDES a empresários amigos do Governo? Também vão continuar. O Tesouro lança títulos, paga por eles 12% e passa, via BNDES, para o empresário a 5, 6, 8%. Enfim, isso vai continuar.

Agora, percebe-se claramente que todas essas medidas eram mero prelúdio para uma medida dura – esta, realmente, dura: o arrocho do salário mínimo.

A Presidente Dilma Rousseff, o seu governo, a sua base de apoio, salvo honrosas exceções, propõe um salário mínimo que não reporá sequer a corrosão devida ao processo inflacionário. Não podemos perder de vista que o salário mínimo proposto entrará em vigor no mês de março e a inflação desde o último reajuste supera a marca dos R$545,00 a que se obstina o Governo.

Para que o salário mínimo pudesse – desculpem-me – minimamente empatar com a inflação, ele deveria ser de, pelo menos, R$557,00. Isso foi sobejamente demonstrado na audiência pública produzida na Câmara e que, infelizmente, o Senado, que votará a "toque de caixa" a matéria, não terá ocasião de repetir.

Mas o fato é que, além de o salário mínimo ser inferior àquele que deveria repor as perdas inflacionárias, essa proposta do Governo interrompe uma política bem-sucedida, que foi levada adiante por dois governos – Fernando Henrique e Lula –, durante 16 anos, de aumento real do salário mínimo.

Infelizmente, a Presidente Dilma interrompe esse processo exatamente no momento em que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, demonstra e divulga estatísticas mostrando os extratos de menor poder aquisitivo entre os assalariados são hoje aqueles que mais sofrem com o desemprego e com a possibilidade de ingressarem no mundo do consumo, que é apresentado como sendo a grande conquista dos dias atuais.

Agora, isso se faz, Srª Presidente, rompendo também uma regra que foi consagrada pelos constituintes entre os direitos sociais, que é a regra da fixação por lei.

Na verdade, o que o Governo pretende é fixar parâmetros de política salarial, definidos por um órgão do Governo, o IBGE, que virá a substituir o Congresso Nacional. Troca-se o Congresso Nacional, como órgão emissor dessa espécie normativa chamada lei, pelo IBGE.

Ora, a nossa história recente é fértil de exemplos de manipulações de dados oficiais que medem o Produto Interno Bruto e mesmo a inflação. Ainda recentemente, para não ir muito longe, para não me referir à famosa inflação do chuchu, o Ministro Mantega tentou excluir, expurgar, do índice inflacionário o aumento do custo dos transportes. O Senado lembra-se disso. S. Exª recuou, diante da indignação geral.

Mas nós não estaremos a salvo de que isso volte a acontecer novamente.

Ora, o que faz o Governo, com o apoio da sua maioria? Exclui a política, a deliberação parlamentar como expressão da política, da fixação de um dos parâmetros mais importantes da política econômica.

A nobre Senadora que preside esta sessão é membro do PCdoB. Ela, seguramente, deve ter lido, como eu li também na minha mocidade, um livro de Friedrich Engels chamado Anti-Dühring, traduzido aqui com o título Do Materialismo Dialético, do Materialismo Científico.

Nesse livro, "O Anti Düring", traçando o panorama de uma utopia – ele que me perdoe o termo – do que seria o comunismo, ele vislumbra uma sociedade sem classes, sem exploração; da prosperidade pelo trabalho criativo dos homens, desatados dos laços de submissão do capital, e diria que o Estado não será mais necessário e, portanto, a política não será mais a administração dos homens, e sim a administração das coisas.

Ora, isso talvez pudesse ser possível, numa sociedade utópica comunista. Mas, em um País de muita desigualdade como o nosso, para os trabalhadores mais pobres, fora da política não há salvação. E o PT e os seus aliados querem excluir a política da definição do salário-mínimo. É disso que se trata. Não vou esgrimir argumentos constitucionais.

No fundo, trata-se disso: calar a voz do Parlamento. Tirar a oportunidade de as centrais sindicais, saindo da sua letargia habitual, pelo menos uma vez por ano, a maioria delas se lembrar – porque algumas são corretas, decentes e cumprem o seu trabalho – de que tem alguma conexão com o mundo dos trabalhadores e partir para a luta, para a valorização do salário mínimo e da renda dos trabalhadores. É com isso que se quer acabar.

Agora, há um artigo na lei proposta, Srs. Senadores, que realmente me causa uma profunda estranheza. Não sei se é a crônica política ou o folclore político que atribui ao Senador Vitorino Freire uma frase interessante. Teria dito o Senador: "Jabuti não sobe em árvore".

Se você encontrar um jaboti em cima de uma árvore, alguém colocou este jaboti lá em cima, ele não subiu sozinho.

Ora, no projeto que o Senado vai votar amanhã, que a Câmara aprovou na semana passada, há um gigantesco jaboti. É uma daquelas tartarugas imensas, não é mais um jaboti, que está colocada numa árvore. É o artigo 6º. O Governo foi rigoroso com o salário mínimo, quis mostrar que é duro: "olha aqui, nós vamos fazer ajuste fiscal para valer". Mas, com o salário máximo, ele foi benevolente...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Se me permite concluir, Senadora.

Porque existe o artigo 6º, no projeto de lei, que simplesmente altera as regras do procedimento fiscal para facilitar a vida dos sonegadores. A legislação tributária brasileira, hoje, diante da ocorrência de um crime tributário ou de crimes previdenciários, admite o que se chama em direito de arrependimento eficaz. Ou seja, alguém que comete um crime tributário, na iminência de ser fiscalizado, ou de ação da Receita Federal, ou fiscal, espontaneamente paga o seu débito; não se instaura o procedimento e não se instaura o processo penal. Pois este tal artigo 6º da lei do salário mínimo, muda essa regra. E diz o seguinte: concluída a ação fiscal, se a fiscalização da receita realmente constatar o cometimento de crime, ficará proibida de comunicar o fato, de representar ao Ministério Público, para que se instaure a competente ação penal, se houver parcelamento da dívida tributária. Ou seja, um ato administrativo, parcelamento da dívida, suspende a aplicação da Lei Penal em matéria previdenciária e em matéria tributária...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – A alegação do Governo, na exposição de motivo do projeto, é absolutamente exígua, refere-se apenas à Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, parece que os temores da ex-Secretária da Receita Federal, Lina Vieira, vão se concretizar. Disse ela – e isto foi, aliás, a causa da sua degola: "Sinto-me como uma otária. A concessão de parcelamentos a cada dois ou três anos, sempre em condições cada vez mais favoráveis ao mau pagador, transforma o contribuinte adimplente no otário que acreditou no sistema."

Este é o "jabuti" que está no projeto que o Senado vai votar.

E eu convido os meus colegas Senadores, a tirá-lo do projeto que votaremos amanhã.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa agradece o pronunciamento de V. Exª e, dando sequência e continuidade aos nossos trabalhos...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Peço minha inscrição no horário de Liderança, pelo PV.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paulo Davim, a Mesa já providenciou a inscrição de V. Exª como Líder do Partido Verde.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paulo Paim, V. Exª tem a palavra para uma comunicação inadiável e, portanto, V. Exª dispõe de cinco minutos prorrogáveis, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pressa é minha, ficarei nos cinco minutos, pois está havendo um debate na minha Bancada sobre a questão do salário mínimo com o Secretário Nelson, e quero me deslocar para lá.

Mas eu não poderia deixar de vir à tribuna, Srª Presidente, para elogiar a posição, ontem divulgada ao País, por parte da Presidenta Dilma Roussef, que anunciou, no encontro com os Governadores, que pretende criar o Ministério da Micro e Pequena Empresa.

Srª Presidente, as micro e pequenas empresas representam aproximadamente 99% das empresas do País, contribuem com algo em torno de 30% do PIB brasileiro. Por outro lado, como já registrei na semana passada, as micro e pequenas empresas são as maiores empregadoras do Brasil e se destacam pelo grande potencial para a criação de novas riquezas.

Faço questão, Srª Presidente, de repetir os dados que citei aqui, na semana passada, mediante um documento que recebi do Sr. Joseph Couri, Presidente da Associação Nacional dos Sindicatos da Micro e Pequena Empresa e também do SIMPI, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo. Segundo ele, é fundamental a criação do Ministério da Micro e Pequena Empresa.

Eu vim à tribuna do Senado e li essa correspondência que me remeteram, esse documento. Quero aqui de novo apresentar os dados, porque entendo que eles sustentam, mais do que nunca, a ideia debatida durante a campanha eleitoral, e ontem divulgada pela Presidenta da República, da criação desse importante Ministério da Micro e Pequena Empresa.

Segundo os líderes do setor, os dados são os seguintes: são seis milhões de estabelecimentos formais; 10 milhões de estabelecimentos ainda informais; 98,5% das empresas existentes no País; 95% das empresas do setor industrial; 99,1% das empresas do setor de comércio; 99% das empresas do setor de serviço; 60% da oferta de emprego formal; como eu dizia, 30% do Produto Interno Bruto; 2% das exportações; e 13% do fornecimento para o Estado.

É importante destacar, Srª Presidente, que, nesta Casa legislativa, discutimos e aprovamos já a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e também o Super Simples, diplomas legais que, com certeza, trouxeram avanços na legislação para o setor.

Srª Presidente, as micro e pequenas empresas têm contribuído com certeza para o desenvolvimento do País e foram importantes no enfrentamento da crise mundial, que teve reflexo aqui no Brasil.

Preocupado com esse segmento, em 2008, apresentei o Projeto nº 376/2008, que institui o Fundo de Financiamento para Micros, Pequenas e Médias Empresas, uma proposta discutida no meu Estado com empresários, com trabalhadores, com todos os setores da economia e que teve a contribuição importantíssima do empresário Sr. Pery Augusto Sommer Pereira.

Srª Presidente, quando aprovado, o Fundo vai garantir recursos para alavancar políticas de desenvolvimento estratégico para as médias e pequenas empresas.

Quero cumprimentar aqui, mais uma vez, a Presidenta Dilma Rousseff por anunciar o cumprimento da promessa de campanha de criar uma Pasta voltada especialmente para as micros e pequenas empresas. Veio no momento adequado.

É preciso desenvolver estratégias para a formalização dos empreendedores individuais, criar linhas especiais de crédito, proporcionar capacitação, fomentar núcleos industriais no nosso País e ainda fortalecer Arranjos Produtivos Locais como forma de promover a competitividade e a sustentabilidade das micros e pequenas empresas, dos negócios, estimulando processos locais para o desenvolvimento.

Tenho certeza, Srª Presidente, de que esta nova Pasta, Ministério das Micros e Pequenas Empresas, será estratégica para o desenvolvimento do País.

Quero também destacar, Srª Presidente – quero ficar no meu tempo para ir ao debate sobre o salário mínimo lá na Comissão –, que inúmeros nomes foram lembrados para ser o Ministro da nova Pasta, entre eles o do nosso colega Senador Antonio Carlos Valadares, Senador da mais alta qualidade, que, tenho certeza, será um dos nomes indicados no momento em que a Presidenta for decidir

qual será o Ministro desta importante Pasta, ou seja, o Ministério das Micros e Pequenas Empresas, uma medida fundamental para o desenvolvimento da economia do País e, com certeza, para a distribuição de renda.

Era isso. Obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Nós é que agradecemos a participação de V. Exª, que foi extremamente cioso do tempo hoje, Senador Paulo Paim.

Dando sequência, convidamos agora um orador inscrito e, depois, chamaremos um líder partidário.

Então, como orador inscrito, falará o Senador Vital do Rêgo, que dispõe de dez minutos.

V. Exª tem a palavra.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Minha querida Senadora Vanessa Grazziotin, caros colegas Senadores e Senadoras, confesso que estava preparado para falar sobre o tema do dia. Afinal de contas, há poucos minutos, estávamos aqui de forma solene na presença do Vice-Presidente da República, Michel Temer; do Presidente do Congresso Nacional, José Sarney; do Ministro da Justiça e do Ministro do Supremo Tribunal Federal, lançando uma das mais importantes e decisivas comissões desta Casa, que terá prazo, data marcada para a conclusão dos seus trabalhos e que versará sobre a reforma política.

Eu queria dar a minha posição e oferecer um momento de reflexão em meu nome e em nome do PMDB sobre sistemas eleitorais, financiamento eleitoral e partidário, o que pensa a maioria do nosso Partido no caso das suplências de Senador, sobre fidelidade partidária, filiação partidária, domicílio eleitoral, coligações nas eleições proporcionais, voto facultativo, data de posse do Chefe do Executivo, cláusula de desempenho, fidelidade, reeleição e até candidatura avulsa, como bem solicitou o Presidente Itamar Franco, hoje Senador, ao nosso Coordenador, como ele quer que nós o chamemos, Francisco Dornelles, que, certamente na condição de grande dirigente dessa comissão, vai desenvolver um trabalho igual à sua marca, à sua história, às suas origens, ao seu desempenho profissional, ao seu desempenho parlamentar, que é, sem dúvida alguma, exemplo para todos nós que estamos começando na vida pública.

Eu me reservo a esse direito por um dever maior; reservo-me ao direito de deixar de falar sobre reforma política – estava bem preparado para tanto –, porque fui assaltado, como paraibano, fui surpreendido, como paraibano, Lindbergh, paraibano que é também, certamente para sua honra e honra para todos os cariocas nordestinos que votaram maciçamente no queridíssimo amigo e companheiro, fui assaltado por uma notícia que me chegou agora há pouco, Gilvam, dando conta de uma decisão unilateral, draconiana, discricionária, abrupta, violenta, selvagem, do Banco do Brasil contra 223 Municípios da Paraíba.

Fiquei perplexo. Tomarei as posições. Convidei, convoquei imediatamente meus companheiros de bancada da Paraíba, Senador Wilson Santiago e Senador Cícero Lucena.

Durante os últimos seis meses, segundo informações da Secretaria da Receita do Tesouro Estadual e do Banco do Brasil, houve uma falha, uma falha na contabilidade, no repasse para as prefeituras paraibanas da verba destinada ao ICMS, os 25% destinados aos Municípios paraibanos.

Meu querido Petecão, durante esses últimos seis meses, os Municípios da Paraíba, segundo informações não comprovadas do Banco do Brasil, vinham recebendo algo valorativamente a mais nas suas prefeituras. De uma hora para outra, de forma, repito, violenta e indesejável, a dez dias de pagamentos ordinários mensais das prefeituras paraibanas – leia-se as suas contas, contas com os seus servidores –, o Banco do Brasil, atendendo supostamente a uma pressão do Governo do Estado, através da Secretaria da Receita, sequestra, retira, exclui mais de R$30 milhões do Estado da Paraíba, dessas prefeituras, sob o argumento de que errou o Banco. Comprovado ou não o erro, caberia ao Banco reter. Mas reter como? Sem a Federação dos Municípios do Estado ser consultada? Reter como? Sem oferecer o contraditório às prefeituras para, comprovado, restar que aquele percentual, Paulo, a mais seria ou não lícito? Reter como? De uma vez só? É inaceitável, é abominável, não é das boas relações que nós queremos ter com a instituição.

Desta tribuna venho aqui convidar – depois tomarei as providências cabíveis – o Banco do Brasil para que tenha responsabilidade pública na linha e no comportamento que assume.

A Federação dos Municípios da Paraíba me delegou, há pouco, por intermédio de seu Presidente, Buba Germano, que falasse também em seu nome, em nome de Municípios que, minha Presidente Vanessa, como os do Amazonas, não sobrevivem sem a cota do FPM e do ICMS, Municípios que têm receitas próprias minguadas como no Nordeste e que, para pagar o funcionalismo, precisa muitas vezes apelar para contas avante, contas adiante que têm a receber. Por isso tomei-me de indignação e de espanto quando recebi essas notícias.

Faço desta tribuna, da mais alta tribuna da República brasileira, este apelo para que os 223 Municípios do meu Estado, do pobre Estado da Paraíba não fiquem órfãos, reféns de uma decisão unilateral, pressionados por quem quer que seja, e que deem rapidamente resultados.

Devo ainda hoje pedir audiência à Diretoria do Banco do Brasil para que nós possamos juntos, a vá-

rias mãos, entender esse fato, equacionar as respectivas soluções, apontar caminhos, minimizar erros que possam ter acontecido não por responsabilidade das prefeituras, mas por responsabilidade direta do Banco que é o único responsável pela distribuição do ICMS do Estado como regido em lei, meu caro Ricardo Ferraço. V. Exª, nobre Senador, conhece bem a matéria porque executivo foi do Estado do Espírito Santo.

Srª Presidente, digo que não queria vir a esta tribuna para falar desta matéria. Reservo-me – repito – o direito de voltar a ela hoje ou durante a semana. Certamente, amanhã, haverá a discussão de uma assunto que está canalizando todas as nossas atenções, ou seja, a discussão sobre o salário mínimo, a respeito do qual temos uma posição como partido e haveremos de defendê-la.

Vou ouvir o eminente Senador Wilson Santiago. Estava falando sobre V. Exª. Não tinha inclusive falado pessoalmente com V. Exª, nobre Senador, mas "saquei" na sua história o seu compromisso com os Municípios do meu Estado. Tenho certeza da solidariedade de V. Exª e do Senador Cícero Lucena a essa causa que aflige todos nós.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Senador Vitalzinho, V. Exª traz uma preocupação que tem incomodado todos os Municípios da Paraíba. Todos nós somos conscientes, e a prova aí está, da dificuldade por que estão passando os Municípios brasileiros, especificamente os nordestinos, os que estão encravados no semi-árido nordestino e que vivem, quase exclusivamente, do Fundo de Participação. O ICMS tem uma contribuição, uma participação na renda desses Municípios que, na maioria das vezes, não chega a 10% da renda do Fundo de Participação do Município. Mesmo assim, V. Exª traz um assunto que nos preocupa muito, porque as dificuldades a partir de então triplicaram ou aumentaram e isso, sim, precisa ser corrigido. A preocupação de V. Exª é no sentido de que se o Banco do Brasil errou que se corrija urgentemente esse erro. Não se pode é continuar com os Municípios perdendo ou deixando de receber esses poucos recursos que são complementares para os compromissos dos mesmos. Expresso a minha solidariedade à preocupação de V. Exª. Tenho certeza de que haveremos de, urgentemente, encontrar uma solução para o bem dos Municípios e para o bem, enfim, da população desses respectivos Municípios.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Para concluir, com a paciência e a vênia da nossa queridíssima Presidente, quero dizer a V. Exª que a sua solidariedade e o apoio a essa causa será fundamental, assim como a dos demais componentes da bancada federal paraibana.

Espero que, ao longo desses dias, possamos dar à Paraíba novas notícias mais alvissareiras, no sentido de debelar essa profunda crise, essa profunda celeuma, essa profunda "infecção" que acontece nas contas municipais em razão dessa ação discricionária.

Ouço o paraibano amigo, o carioca querido, Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Só queria cumprimentá-lo, Senador Vital do Rêgo. V. Exª está fazendo um grande mandato com a defesa dos interesses da Paraíba. Conheci seu pai. Eu o admirava como um dos maiores tribunos da história da Paraíba. Era jovem e na Universidade Federal da Paraíba ia a determinadas reuniões só para ouvir o mestre Vital do Rego falar. V. Exª e seu irmão Veneziano caminham no mesmo sentido. Tenho muito orgulho de ser paraibano, de ser Senador do Rio de Janeiro e sempre me apresentei no Rio de Janeiro como paraibano. Tenho muito orgulho de ser nordestino. E V. Exª faz um pronunciamento com o grau de indignação necessário. Quero me associar à forma que puder ajudar nessas negociações com o Banco do Brasil...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Associo-me a V. Exª nessa empreitada. Muito obrigado.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Para concluir, Senador Lindbergh, quero transmitir a V. Exª a confiança que o povo paraibano tem em V. Exª. Há outros conterrâneos paraibanos que estão no Senado representando outros Estados, como, por exemplo, o Senador Cafeteira, o Senador Mozarildo e outros Senadores que compõem esse quadro, gestados na Paraíba e nos orgulha muito com a presença de V. Exªs.

V. Exª, nobre Senador Lindbergh Farias, é um exemplo, um exemplo para a juventude, um exemplo de homem de fibra, de caráter, um exemplo que muito nos honra. É muito bom saber que brilham no País nomes paraibanos como V. Exª.

Muito obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rego, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretaria, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos, para uma comunicação inadiável, como Líder, com a palavra a Senadora Marinor Brito. (*Pausa*.)

Senador Sérgio Petecão, V. Exª dispõe de cinco minutos, como Líder, para uma comunicação inadiável.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores presentes nesta Casa, nesta tarde, venho à tribuna apenas para fazer um relato de momentos que antecedem uma decisão muito importante que vai ser tomada amanhã na Comissão de Constituição e Justiça, na CCJ como nós a chamamos.

Na semana passada, inclusive, já era previsto que essa decisão fosse tomada, mas infelizmente a reunião da Comissão foi suspensa, o que nos causou uma surpresa muito grande, até porque lá se encontra uma matéria que é da maior importância para o povo acriano.

Trata-se da mudança de horário feita em virtude de aprovação de um projeto de autoria do ex-Senador Tião Viana, hoje Governador do nosso Estado, em que houve a mudança de uma hora. Todos sabem que o horário antigo do Acre – nós o chamamos de horário de Deus –, tem uma diferença de duas horas considerando o fuso horário de Brasília.

Esse projeto de autoria do Senador Tião Viana, que tramitou no Senado e depois foi aprovado na Câmara, deu entrada, inclusive, junto com um plebiscito. Se o plebiscito tivesse acontecido, tudo isso que está acontecendo hoje não estaria acontecendo, porque tenho certeza de que o povo é sábio, e o povo acriano sabe disso. O problema é a forma como foi feita essa lei, a celeridade com que foi aprovada essa lei.

Naquele momento, era dito que os interesses do Acre estavam colocados, e hoje eu começo a ver os verdadeiros interesses que estão por trás dessa lei.

Mas, graças a Deus, um projeto de autoria do Deputado Federal Flaviano Melo, que tramitou lá na Câmara e também aqui no Senado, garantiu que tivéssemos um referendo, que foi feito agora nas eleições de 2010. E o que o povo do Acre está querendo e espera desta Casa... Porque, no referendo, o povo do Acre fez a opção de termos o nosso horário antigo de volta, de duas horas de diferença em relação ao horário de Brasília.

Às vezes, as pessoas, até alguns amigos, me questionam: por que vocês brigam tanto por causa de uma hora? Não tem briga nenhuma. O que está em jogo são os interesses da população do nosso Estado. Essa uma hora faz uma diferença muito grande, e nós podemos sentir isso quando conversamos com as pessoas, principalmente lá no vale do Juruá, onde as pessoas ainda sofrem muito mais.

Então, o que nós estamos querendo é que a Comissão de Constituição e Justiça se reúna amanhã, e tenho certeza que a maioria dos nossos Senadores irá votar a favor do nosso relatório, porque o que estamos querendo é apenas que a vontade do povo acriano seja respeitada. Acho que não é pedir demais, principalmente pedir a uma Casa democrática, como é o Senado, que o nosso referendo, que a decisão soberana que foi tomada pelo povo acriano seja respeitada.

Não tenho dúvida de que, amanhã, na Comissão, nós vamos ter a maioria dos votos dos Senadores a favor, porque no nosso relatório nós apenas estamos homologando o que já foi homologado pelo TSE. O TRE encaminhou a decisão ao TSE, que a encaminhou à Presidência da Casa para que fizesse o ato declaratório. A Presidência entendeu que tinha que encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça, onde eu sou o relator da matéria.

Esperamos que a nossa reunião aconteça amanhã. É importante que essa reunião aconteça, porque nós tivemos uma reunião, neste final de semana, no Estado e os Parlamentares, Deputados Estaduais, Deputados Federais, se reuniram...

Se essa decisão do Senado realmente não for tratada com a responsabilidade que o caso merece, eu, sinceramente, não sei do que a população do Acre será capaz, porque já existe um movimento grande pedindo que nós Senadores respeitemos essa decisão tomada. Acho que não existe nenhum instrumento mais democrático do que um referendo.

Então, fica aqui o nosso apelo aos meus pares, aos Senadores e Senadoras que fazem parte da CCJ, para que amanhã nós possamos apreciar esse relatório e faça prevalecer a vontade do povo acriano.

Obrigada, Presidente Marta Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Petecão.

Com a palavra, por dez minutos, a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, no último domingo, dia 20 deste mês, contamos em Manaus com a presença do Ministro da Saúde, Ministro Alexandre Padilha, e toda uma comitiva do Ministério da Saúde que foi para o nosso Estado, para o Estado de Manaus, para participar de uma reunião de trabalho para tratar de questões ligadas à saúde, sobretudo da dengue. É com muita atenção que

o Ministério da Saúde acompanha o desenvolvimento desse mal pelo Brasil e, infelizmente, o meu Estado, o Estado do Amazonas, está entre os Estados que mantêm um alerta e um nível de preocupação maior.

Ocorre, Srª Presidente, que somente no meu Estado temos problemas em todos os Municípios. Todos eles já manifestam casos de dengue. Entretanto, decretou-se situação de emergência em oito Municípios, uma situação de urgência em decorrência do crescimento e do volume de casos dessa doença que têm sido apresentados e comprovados. E dois Municípios, a capital, Manaus, e o Município de Tefé, um grande Município para os nossos padrões, obviamente, do interior do Estado, já apresentam um quadro de epidemia comprovada. E o que é pior: não temos a manifestação apenas dos vírus tipo 1 e tipo 2, que são comuns em todos os Estados brasileiros; temos lá a manifestação dos vírus tipo 1, tipo 2, tipo 3 e, o mais grave, tipo 4. O número de mortes, só na cidade de Manaus, neste período de janeiro e fevereiro, já passa de oito mil. O percentual de casos graves, com letalidade, com mortes, é mais que o triplo do mesmo período de um ano em que a epidemia também foi uma forte epidemia.

Então, participaram da reunião alguns Parlamentares da Bancada do Estado do Amazonas, o Prefeito de Manaus, o Governador Omar Aziz, a equipe do Ministério da Saúde e o Ministro Padilha. E o Governo do Estado do Amazonas tem tido uma atitude correta, porque, em vez de fazer ou tomar iniciativas isoladas, vem procurando unificar as ações, integrar as ações entre o Governo e as prefeituras da capital e do interior, como forma de aproveitar melhor a aplicação dos recursos públicos. Assim tem sido Manaus com os Municípios de Tefé, de Lábrea, de Humaitá, de Coari, vários Municípios que vivem esse problema.

E é óbvio, Srª Presidenta, que, para enfrentar a dengue, nós precisamos, a Secretária de Saúde, os profissionais da área de Saúde precisam atuar em dois campos: o primeiro deles é o controle do vetor e a vigilância, que seriam as ações de controle e as ações preventivas, para não deixar que o número de casos aumente a cada dia; e o segundo é a assistência ao paciente, não permitindo que os pacientes cheguem às unidades de saúde e fiquem naquelas filas intermináveis à espera de atendimento.

As Unidades de Pronto Atendimento já funcionam, várias delas, 24 horas, ou seja, ininterruptamente, e aquelas unidades do Estado, do Município de Manaus e dos Municípios do interior, que não funcionam ininterruptamente terão os seus horários estendidos. Várias delas já estão trabalhando até às 22 horas, e outras passarão a funcionar também durante 24 horas, portanto, sem nenhuma interrupção.

E o mais importante, além da assistência ao paciente, é que talvez a frente onde o Estado e os Municípios tenham despendido a maior parte dos recursos tenha sido no controle de vetor e na vigilância, porque é um trabalho diuturno de limpeza da cidade. E não somente limpeza das vias públicas. V. Exª já foi Prefeita da cidade de São Paulo e sabe que, para tratar de uma epidemia como essa, não basta cuidar das vias ou dos prédios públicos; é preciso se chegar à casa das pessoas, ao quintal das pessoas. Então, essa é uma atividade demorada e cara, dispendiosa.

O Ministro Alexandre Padilha se comprometeu com o Governo do Estado a ajudar na assistência ao paciente. Em torno de R$3,7 milhões já foram liberados para o Estado do Amazonas, mas entendemos que ainda é preciso de algo em torno de R$9 milhões a R$10 milhões pelo menos para os dois próximos meses, para que haja um atendimento digno e pronto para a população do Estado do Amazonas.

Em relação ao controle do vetor e vigilância, comprometeu-se o Ministério da Saúde a ajudar o Estado com a compra de alguns equipamentos - caminhões, borrifadores, aparelhos de borrifação individual -, porque muitas vias não dão acesso a automóveis, sendo necessário que o homem entre a pé para fazer esse controle. Então, também virá essa ajuda por parte do Ministério da Saúde.

Entretanto, Srª Presidente, eu quero aqui falar como alguém que, nestes últimos anos, esteve na Câmara Federal como Deputada, durante os oito anos do Governo do Presidente Lula. Nesses anos, a gente ajudou naquilo que pôde a construir este novo momento, este novo País, a aplicação desta nova política.

Entretanto, Srª Presidente, aqui eu quero dizer que nós vivemos um momento grave na área de saúde no meu Estado. O Estado do Amazonas é um dos Estados que mais aplicam recursos na área de saúde. Aplicamos além daquilo que a norma legal determina aos Estados. Nos últimos tempos, o avanço das unidades dos leitos para a área de saúde no setor público tem sido importante. Entretanto, vivemos inúmeros problemas, um deles é a falta de profissional médico, sobretudo no interior.

Senador Lindbergh, viver no interior do Estado do Amazonas não é fácil para aqueles que nascem, para aqueles que têm origem ali; imagina para um médico ir para o interior do Estado. É por isso que, no Estado, muitas vezes, somando o salário oferecido pelo Estado ao que o Município oferece, chega a uma soma, aproximadamente, de R$20 mil a R$25 mil, e não há médico. Não há médico que se disponha a ir trabalhar no interior do meu Estado.

Mas, mesmo assim, há um esforço para que a gente possa melhorar a situação da saúde. Portanto, o Governo vem aplicando uma quantidade importante de recursos. Jamais o Estado do Amazonas apareceu em qualquer lista divulgada pela imprensa ou pelo Ministério da Saúde que coloque o Estado como um daqueles que menos gasta ou gasta abaixo do que determina o teto na área de saúde. Não. O Governo vem procurando aplicar recursos para a área de saúde com o objetivo de melhorar a assistência, melhorar o atendimento à população.

Mas vivemos este momento particular: momento de enfrentamento de uma epidemia que pode trazer mais transtornos e mais prejuízos à saúde pública do Estado do Amazonas e, portanto, do Brasil.

Então, eu quero aqui, desta tribuna, primeiro, cumprimentar o Ministro Padilha, cumprimentar pela forma responsável como ele vem tratando este problema não só no meu Estado do Amazonas, mas no Brasil inteiro. Repito: ele estava no meu Estado num dia de domingo. Passamos das 9h às 16h em reuniões, reuniões de trabalho, discutindo e debatendo como enfrentar este problema, mas entendemos que o Ministério deve comparecer ainda mais. Compromissos lá foram feitos com publicidade, no sentido de alertar a população, educar a população, porque ela é também um agente de prevenção muito importante em relação a essa doença.

Mas entendemos que a ajuda sinalizada pelo Governo Federal ainda é uma ajuda muito pequena. Para que todos tenham uma ideia, somente nesta semana o Governo do Estado deve repassar a oito Municípios do interior a quantia de aproximadamente R$5 milhões a R$8 milhões para ajudar esses Municípios a fazerem o trabalho de limpeza, de prevenção. Portanto, temos que ter essa contrapartida do Governo Federal também, e aqui eu faço este apelo.

Por fim, Srª Presidente, quero dizer que, na sexta-feira, o meu Estado não vai parar. Ele vai mobilizar-se contra a dengue. Nas escolas, não haverá aula nesse dia. Os alunos estarão nas ruas. As igrejas estão sendo convocadas. Os sindicatos, as centrais, todos iremos às ruas para chamar a atenção da população e dizer que essa não deve ser uma ação individual, isolada do Governo ou da Prefeitura, mas deve ser de toda a nossa sociedade.

Obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cara Senadora Vanessa, esse discurso é exatamente o que precisa ser feito pela sociedade para banir a dengue.

Eu lembro que, quando saímos da Prefeitura de São Paulo, havia oito casos de dengue, exatamente por esse porta a porta. A mobilização em escola, então, é mais importante.

Agora, com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço, para comunicação inadiável de cinco minutos, por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidenta desta sessão, Senadora Marta Suplicy.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nós estamos requerendo, nesta tarde, Srª Presidenta, uma sessão especial para que esta Casa, a exemplo do que fez hoje a Câmara dos Deputados, possa fazer uma homenagem ao jornal **Folha de S.Paulo** pelos seus 90 anos de história, pelos seus 90 anos de êxito, por sua participação inquestionável na construção da democracia brasileira, por toda a contribuição que tem dado como veículo de comunicação ao longo dos seus 90 anos em nosso País, por um posicionamento marcado pela firmeza e pela crítica independente.

É um jornal que questiona, que faz pensar e refletir, que tem sido, ao longo do seu exercício, fiel ao pluralismo e ao apartidarismo, dois dos principais pilares do Projeto Folha, conduzido com muito sucesso pelo seu diretor de redação, Otávio Frias Filho.

Também devo saudar aqui o papel revolucionário da **Folha**, que mudou a forma de fazer jornalismo no Brasil, sendo pioneiro na integração das plataformas impressa e *on-line*. Nesta nova fase, o jornal tem sabido conciliar, de forma exemplar, a agilidade do noticiário em tempo real com a qualidade da informação...

Por tudo isso, peço à Mesa que registre, na forma regimental, nos **Anais** da Casa, a transcrição do editorial "Nove Décadas", publicado, no último sábado, no jornal **Folha de S.Paulo**. O editorial renova o compromisso da **Folha** com um jornalismo apartidário, interpelativo e plural. Também nos leva a reafirmar o papel fundamental que uma imprensa livre e crítica tem em qualquer democracia, sobretudo na democracia brasileira.

Também aproveito, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, esta comunicação inadiável para requerer um voto de pesar pelo falecimento do Cônego Maurício Mattos Pereira, que fez um trabalho pastoral e evangelizador extraordinário na condição de Vigário-Geral da Arquidiocese de Vitória. Veio a falecer deixando grande saudade, deixando uma obra não apenas pastoral, mas evangelizadora extraordinária.

O Cônego Maurício Mattos Pereira nasceu em Acioly, em João Neiva, no Espírito Santo, foi ordenado sacerdote por Dom Luiz Scortegagna, 4º Bispo da então Diocese do Espírito Santo, em 1º de janeiro de 1950.

Faço, portanto, o registro e um voto de pesar pelo passamento do Cônego Maurício Mattos Pereira, pela

obra comunitária, pastoral e evangelizadora que deixa na Arquidiocese de Vitória.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RICARDO FERRAÇO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

EDITORIAIS

Nove décadas

Em seu aniversário, a Folha renova compromissos com o apartidarismo, a pluralidade e a interpelação jornalística das autoridades públicas

Ao completar 90 anos hoje, a **Folha** renova seu compromisso editorial mais básico, expresso na consecução de um jornalismo crítico, pluralista e apartidário.

Espera-se de um bom jornal que as informações publicadas sejam corretas. Mas a seleção de temas e enfoques precisa estar orientada por algum critério. No caso deste jornal, trata-se de focalizar os problemas coletivos e fiscalizar a atuação dos agentes públicos, aos quais a sociedade delega a tarefa de gerir os impostos que paga. Daí decorre uma atitude de permanente interpelação jornalística das autoridades.

A sociedade brasileira é múltipla. Há décadas, este periódico procura refletir essa fecunda diversidade, seja ao abrigar opiniões variadas e contraditórias, seja ao ressaltar que cada fato admite mais de uma versão, julgando seu dever trazê-las ao conhecimento do leitor. Sem esquivar-se de emitir seu próprio ponto de vista, a **Folha** cultiva a pluralidade.

O leitorado tampouco é homogêneo; as mais diversas inclinações nele se encontram representadas. Até por esse motivo, o jornal reivindica uma posição apartidária, no sentido de rechaçar todo alinhamento com partidos políticos, grupos econômicos ou correntes de opinião. Considera que ceder às paixões partidárias seria abrir mão de sua autonomia para exercer um jornalismo livre.

Desde meados da década de 1990, o país foi sucessivamente governado por duas tendências políticas que, desde então, disputam a preferência popular, tucanos e petistas. Apesar da aspereza de sua rivalidade, ambas têm convergido para o que se poderia chamar de social-democracia atualizada. Buscam fomentar a economia de mercado e corrigir suas distorções por meio de ações regulatórias do Estado.

Formulado assim, em termos amplos, esse programa conta com o endosso deste diário. Nenhuma publicação terá sido, porém, mais incômoda do que esta o foi nos períodos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Apontaram-se erros, cobraram-se compromissos assumidos, revelaram-se irregularidades. Este é um projeto editorial que acarreta desconforto também para quem o executa, pois as paixões do momento muitas vezes não permitem ver a trajetória de longo prazo.

Ao mesmo tempo, estamos cientes dos danos que um jornalismo crítico pode ocasionar de forma indevida, por precipitação ou imperícia. Daí a existência de um sistema interno de freios e contrapesos, do qual a face mais visível é a presença de um jornalista encarregado de fiscalizar e criticar a própria **Folha** e a publicação diária (e penosa) de uma seção de retificações —"Erramos".

O leitor acompanha o atual período de intensa transformação tecnológica que altera as relações tradicionais entre público e meios de comunicação. Acostumado a cultivar a inovação, este jornal vê na mudança sua própria razão de ser. Mas o cerne permanece na forma de compromissos que refletem, em nossa opinião, a melhor maneira de servir as centenas de milhares de pessoas que nos distinguem com sua confiança.

Polícia e bandido

Kassab: cara e

SÃO PAULO - Quanto vale Gilberto Kassab? Qual deles? O político ou o prefeito? A separação entre as duas personas não é retórica. Há um descompasso flagrante entre as movimentações frenéticas do Kassab político, aquele que negocia seu futuro entre os partidos, e as relações do Kassab prefeito com a cidade. O primeiro parece carregar promessas que o segundo não pode cumprir.

No campo demista-tucano é corrente a avaliação de que Kassab relegou a administração ao segundo plano para dar prioridade às conversas que envolvem sua saída do DEM. Voltou a ser, de certa forma, o que era desde os anos 90, quando engrossava o caldo do malufismo municipal —o articulador dos bastidores, o político afastado da vitrine mas reconhecido por seus pares.

A personalidade pública de Kassab foi forjada apenas em 2008, durante a campanha eleitoral, quando já estava havia mais de dois anos na prefeitura, até então como um semi-obscuro substituto de Serra. Kassab emplacou com a imagem do

"gerent
das pes
que terá
Há pr
para as
vagas er
tou. Na
de que
com o li
funcion
A gestão
carimbo
Cidade I
Kassa
como so
DEM. O
por cuid
Antec
juntaram
Estudan
à prefei
passage
do PT s
ção. A p
bordoad
Kassab
sas para
não vão
to: a suc

FERNANDO RODRI

O poder de Di

BRASÍLIA - A votação do salário mínimo comprovou na prática o já conhecido em tese. Dilma Rousseff começa seu mandato com mais poder real sobre os congressistas do que os seus dois antecessores imediatos, Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

O tucano FHC estava no auge ao tomar posse, em 1995. Surfava na onda do Plano Real. No dia 19 de abril daquele ano, a Câmara votou um projeto de lei elevando de R$ 70 para R$ 100 o salário mínimo. Era um ganho inédito de 42,9%. O Planalto venceu na única votação nominal naquela data com o apoio de 339 deputados —o PT e a oposição queriam uma correção diferente no valor das aposentadorias.

Oito anos depois, o petista Lula aumentou o salário mínimo de R$ 200 para R$ 240. Ou seja, uma correção de 20%. Tucanos defendiam R$ 252. Perderam. O Planalto ganhou na Câmara, em 28 de maio de 2003, com 278 votos a favor.

ma Rous
rou a pr
var o sal
lor ficou
vam a pr
Em pe
sua vida
mais apo
que FHC
gumenta
pois trat
to. Ou q
agora co
cargos e
que tudo
economi
É verd
vel a exis
forto mu
que a des
cessores.
presiden

Citei d
desta col
nas ediçõ
Está en
Uma joia

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Caro Senador Ricardo Ferraço, o requerimento referido já está aqui na Mesa, e V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Muito obrigada.

É lido o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2011

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Cônego Maurício Mattos Pereira.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Cônego Maurício Mattos Pereira, vigário-geral da Arquidiocese de Vitória.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam apresentadas condolências em nome e de todo povo capixaba:

– Ao Arcebispo D. Luiz Mancilha Vilela – Cúria Metropolitana – Rua Soldado Abílio dos Santos, 47 – 29015-620 – Vitória/ES;

– À sua irmã, Senhora Eutália de Mattos Pereira – Rua Soldado Abílio dos Santos, 47 – 29015-620 – Vitória/ES.

Justificação

O Cônego Maurício Mattos Pereira nasceu em Acioly, distrito de João Neiva, ES, em 2-7-1926 e foi ordenado sacerdote por Dom Luiz Scortegagna, 4º Bispo da então Diocese do Espírito Santo em 1º de janeiro de 1950. Após três anos de ordenação, recebeu o título de Cônego, passando a ser membro do Cabido Diocesano, hoje Conselho Presbiterial.

Atuou em vários municípios do Estado, como Marilândia, Guarapari, Cariacica e Colatina. A última paróquia em que atuou por treze anos foi a Paróquia São José, em Maruípe, na capital do Estado, Vitória, onde foi pároco, coordenador pastoral e vigário-geral da arquidiocese, representando, assim, a segunda pessoa da Diocese.

Na época em que foi ordenado, aos vinte e dois anos e meio, disse que sempre amou a missão religiosa e "– Fui ordenado para sempre. E nunca me arrependi".

Era considerado por todos, exemplo de pessoa, de homem de Deus, de sacerdote.

Faleceu em 17-2-2011, aos 84 anos.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011. – Senador **Ricardo Ferraço.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Jayme Campos, como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu, como suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas destinadas ao Democratas, de conformidade com o **Ofício nº 011/11–GLPDEM**, da Liderança do DEM, no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 11/11-GLDEM

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em resposta ao Of. nº 77/2011-CN, de 16-2-2011, indico o Senhor Jayme Campos para ocupar, como titular, a vaga do Partido Democratas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e, como suplente, a Senadora Kátia Abreu.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da Liderança do Democratas as indicações para integrarem as Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Agricultura e Reforma Agrária; de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática.

A Presidência designa os Senadores mencionados no **Ofício nº 12/11 GLDEM** para comporem os referidos colegiados.

E o seguinte o ofício:

OF. Nº 012/11-GLDEM

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em resposta ao OF. Nº 37/2011-SF, de 8–2–2011, comunico a V. Exª, as seguintes indicações para compor as Comissões Permanentes do Senado Federal a saber:

Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Titulares: Senadores José Agripino e Demóstenes Torres

Suplentes: Senador Jayme Campos e Senadora Kátia Abreu.

Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Titular: Senador Jayme Campos

Suplente: Senadora Maria do Carmo Alves

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Titular: Senadora Kátia Abreu

Suplente: Senador Demóstenes Torres

Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Titulares: Senadora Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu

Suplentes: Senadores Jayme Campos e José Agripino

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA

Titular: Senadora Kátia Abreu

Suplente: Senador Jayme Campos

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Titular: Senador Demóstenes Torres

Suplente: Senador José Agripino

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Titular: Senador José Agripino

Suplente: Senador Demóstenes Torres

Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI

Titular: Senador Demóstenes Torres

Suplente: Senador Jayme Campos

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Titular: Senadora Maria do Carmo Alves

Suplente: Senadora Kátia Abreu

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Titular: Senador Jayme Campos

Suplente: Senadora Kátia Abreu

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicações e Informática – CCT

Titular: Senador José Agripino

Suplente: Senadora Maria do Carmo Alves

Atenciosamente, – Senador **José Agripino** Líder do Democratas no Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo as indicações para integrarem a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A Presidência designa os Senadores mencionados no **Ofício nº 24/11 GLDBAG** para comporem o referido colegiado.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 24/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Delcídio Aamaral	Senadora Ângela Portela
Senadora Gleisi Hoffmann	Senador Eduardo Suplicy
Senador João Pedro	Senador Walter Pinheiro
Senador Clésio Andrade	Senador Blairo Maggi
Senador Acir Gurgacz	Senador João Durval
	Senador Antonio Carlos Valadares

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo as indicações para integrarem a Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência designa os Senadores mencionados no **Ofício nº 16/11 GLDBAG** para comporem o referido colegiado.

É o seguinte Ofício

Ofício n° 16/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Delcídio Amaral	Senador José Pimentel
Senador Eduardo Suplicy	Senadora Ângela Portela
Senadora Gleisi Hoffmann	Senadora Marta Suplicy
Senador Humberto Costa	Senador Wellington Dias
Senador Lindbergh Farias	Senador Jorge Viana
Senador Clésio Andrade	Senador Blairo Maggi
Senador João Ribeiro	Senador Vicentinho Alves
Senador Acir Gurgacz	Senador Pedro Taques
Senadora Lídice da Mata	Senador Antonio Carlos Valadares
Senadora Vanessa Grazziotin	Senador Inácio Arruda

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Roberto Requião para o seu pronunciamento de dez minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta do Senado neste momento, Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores aqui presentes, em especial dois amigos, companheiros, o Senador Lindbergh e a Senadora Gleisi Hoffmann. Eu os convoco para um debate.

Quero expor neste momento a minha perplexidade. Aliás, eu invocaria neste momento o Reitor da Universidade de Salamanca, na Espanha, Miguel de Unamuno, que tinha como característica principal a capacidade de dar sentido a paradoxos. E eu estou perplexo diante de um paradoxo que domina o debate no Senado da República: o paradoxo de posições diversas de posições anteriormente tomadas pelo Governo e pelo grupo de Oposição em relação ao salário mínimo.

Vejo a veemência da atual Oposição, capitaneada pelo PSDB, em contraposição à proposta da Presidenta Dilma, do salário mínimo de R$545,00 acompanhado de uma política de recomposição que leva em conta o Produto Interno Bruto dos últimos dois anos mais a inflação. Vejo a veemência do PSDB na contraposição a essa proposta.

Na verdade, a minha posição pessoal coincide com a crítica à delegação a um decreto para estabelecer, nos próximos anos, o salário mínimo. Acho isso inconstitucional e extremamente perigoso, porque, neste momento, inclusive, o Supremo Tribunal Federal manda à Câmara uma proposta em que pede autorização para fixar o seu próprio salário, ano a ano, também de esponte própria, sem recorrer a uma lei que é um ato jurídico complexo, com a sua iniciativa, a participação do Congresso Nacional e a sanção do Presidente da República. Eu acho que estamos estabelecendo nesse caso uma **capitis diminutio**, não diria mínima, nem média, mas uma **capitis diminutio** radical em relação ao Congresso Nacional.

Mas a minha perplexidade em relação à postura do PSDB é muito grande, porque o PSDB, Senadora Marta Suplicy, tem cinco administrações estaduais no Brasil, e, dessas cinco administrações estaduais, apenas duas – Rio Grande do Sul e São Paulo – utilizaram a capacidade, a possibilidade legal de estabelecer um salário mínimo regional. E, quando o fizeram, estabeleceram um salário mínimo regional, perdoem-me a franqueza, absolutamente ridículo, mínimo.

No Estado do Paraná, o salário mínimo regional do ano passado era, em uma variação, entre R$665,00 a R$765,00. O de São Paulo chega, no máximo, a R$630,00. E São Paulo é um Estado extraordinariamente mais desenvolvido, muito mais desenvolvido que o meu Paraná. Então, fico me perguntando como o PSDB, que não utiliza o salário mínimo para alavancar a remuneração dos seus trabalhadores, se contrapõe ao salário mínimo da Ministra Dilma Rousseff? Digo, da nossa Presidenta Dilma Rousseff, ex-Ministra – é o hábito que me leva a repetir essa impropriedade.

No Rio Grande do Sul, a mesma coisa: um salário mínimo extraordinariamente pequeno. E, nas Minas Gerais, que está também sob o Governo do PSDB? Senador, nem sequer salário mínimo regional foi fixado nas Minas Gerais. Não aproveitaram nem a oportunidade de alavancar os salários para os não sindicalizados por meio do estabelecimento de um salário estadual. Então, vejo aí um paradoxo a que nem o Miguel de Unamuno daria forma, encontraria o sentido.

Mas vejo também um paradoxo por parte do Governo Federal. É a continuidade da velha política monetarista. Temos de enxugar a liquidez. O Governo opta por enxugar a liquidez aumentando juros – com isso, aumenta a dívida pública e dá lucro para os bancos e para os rentistas – e, de certa forma, comprimindo o salário, estabelecendo o salário mínimo de R$543,00.

Não era o que eu esperava, com o nosso discurso, o discurso da Dilma, o meu discurso, o discurso da nossa aliança política que ganhou a eleição presidencial. Eu esperava uma política diferenciada. Não há alternativa? Ora, perdoem-me, é claro que há alternativa. Em vez da elevação dos juros, bastaria o aumento do depósito compulsório dos bancos, com uma vantagem extraordinária em relação à elevação dos juros, porque não aumenta a dívida pública, não maximiza o lucro dos banqueiros e enxuga, da mesma forma, a liquidez.

Se, paralelamente a isso, fizéssemos uma contenção do famoso empréstimo consignado, que não tem vulto extraordinário na economia brasileira ainda hoje, mas tem uma velocidade muito grande que está levando à construção de um processo inflacionário, estaríamos também enxugando a liquidez e diminuindo, por via de consequência, o lucro dos rentistas e dos banqueiros.

Além dessas medidas, nós podíamos estar estabelecendo a contenção da depreciação do dólar e utilizando medidas fiscais para agravar as importações de produtos, basicamente dos Estados Unidos, da China e do Japão, que estão comprometendo o crescimento industrial do Brasil.

Vejam vocês: corte de investimentos públicos. Eu não acredito que sejam tão radicais. O Congresso Nacional já havia inflado o orçamento, a Presidenta Dilma não cortou investimentos básicos, mas o que está também comprometendo o País na construção do processo inflacionário é a falta de investimentos públicos e privados, porque a falta desses investimentos, notadamente em infraestrutura, leva a um processo inflacionário com um pequeno aumento da demanda, porque a produção deficitária, em função da falta de investimentos, não acompanha a demanda.

Então, daí a minha perplexidade: o Governo, não tomando medidas que conteriam o processo de excesso de liquidez, não beneficiaria os bancos e, por via de consequência, não aumentaria o volume da dívida pública.

E a oposição, que domina uma série de governos, reclamando um salário mínimo mais alto sem sequer utilizar, dentro das suas possibilidades, como Minas Gerais, o salário mínimo regional.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Concede-me um aparte, Senador Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Como não, Senadora Gleisi? Com o máximo prazer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais dois minutos.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Muito obrigada, meu colega, Senador do Estado do Paraná. Sempre é muito bom ouvi-lo falar, pelos seus conhecimentos e sua firmeza. Eu, em primeiro lugar, quero concordar com o senhor sobre as questões relativas ao tamanho do mínimo e sobre as suas críticas em relação ao PSDB, sobre a capacidade de criticarem o salário que a Presidenta Dilma apresenta a esta Nação e eles, nos Estados que governam, não terem sequer uma política consistente de mínimo regional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – É o "façam o que eu digo e não façam o que eu faço".

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Aliás, não tinham uma posição consistente quando governaram o Brasil, basta pegarmos a evolução do salário mínimo. Agora, tenho de divergir de V. Exª em relação ao papel deste Congresso Nacional, com a discussão das regras sobre o mínimo. Eu não posso concordar, Senador, que o Congresso esteja delegando ao Executivo a definição de regras. Muito pelo contrário: as regras estão claras e definidas no corpo do projeto de lei: é a inflação mais o crescimento do Produto Interno Bruto. Então, não há delegação de regras. Este Congresso está aprovando as regras; apenas, por decreto, serão colocados os índices que serão verificados nos anos subsequentes. E, depois, isso não representa um cerceamento, até porque é uma lei ordinária. A qualquer momento, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados ou o Senado da República, pode fazer alteração, desde que assim queira a maioria. Se a maioria aprovar, há legitimidade nesta aprovação. Eu gostaria de falar sobre a inflação, mas não vai dar tempo. Vou-me inscrever, na sequência ou amanhã, para tratar desse assunto. Obrigada, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – O debate de amanhã será um debate limitado porque o Presidente do Senado vai cumprir o Regimento: serão cinco oradores na defesa e cinco oradores na contradição.

Mas eu deixo clara...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais três minutos para a conclusão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Deixo clara aqui a minha posição: não creio que o Senado da República possa abrir mão do seu direito

e dever de discutir as regras do salário mínimo. Esta delegação é uma **capitis diminutio**, é uma diminuição do direito e da responsabilidade de, necessariamente, discutir a cada ano. A fórmula avençada pelo Governo com os sindicatos, ainda na época do nosso Presidente Lula, não é má, mas é um acordo do Governo com os sindicatos. Ela não pode engessar a opinião do Congresso Nacional. E seria uma fórmula razoável apenas se levássemos em consideração que o salário mínimo fosse magnífico como, por exemplo, o salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Sobre esse salário, basta a correção, e a correção fará com que esse salário seja sempre ótimo. Mas o ponto de partida do salário mínimo é um ponto de partida muito baixo.

Então, a regra do crescimento do PIB dos dois últimos anos mais a inflação é uma regra muito modesta para o avanço de que nós precisaríamos. Vou dar um exemplo só: quando o Presidente do Senado era Presidente da República, o salário mínimo era outro. Se nós aplicarmos os fatores de correção, chegaremos à incrível conclusão de que, na época da presidência do nosso Senador Sarney, o salário mínimo do Brasil equivaleria a R$711,00 hoje.

Eu acho que meu tempo está esgotado. Se V. Exª, Presidenta, permitir...

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Requião...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ... darei um aparte ao Senador Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem mais dois minutos já.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador, V. Exª referiu-se a mim, então, se me permite...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Porque estava com o microfone levantado e me fez crer que era a solicitação de um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exatamente. Senador Requião, eu acho que V. Exª aqui nos traz elementos de reflexão muito importantes, mas é necessário frisar que a fórmula adotada e observada no acordo entre as centrais sindicais e o Governo já leva em conta um fator de recuperação mais significativo do que se fosse simplesmente o aumento da produtividade, que seria medido pelo aumento da produção.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Mesmo assim, modesto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Modesto, mas, quando se leva em conta o crescimento do PIB, que é maior do que o crescimento do PIB **per capita**, já é uma recuperação para além do aumento simplesmente referente à recuperação pela perda da inflação. Tanto é que...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais três minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... exatamente por ter adotado essa fórmula é que o Governo do Presidente Lula conseguiu aumentar em 57,3% o valor do salário mínimo de 2003 a 2010, mais do que os 44,7% do período anterior. Eu quero respeitar o tempo; então, o diálogo continuará amanhã.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – A minha intenção, Presidenta, era só trazer o debate para o Congresso Nacional. Chamei à colação o Lindbergh, que não atendeu ao meu apelo de entrar neste debate. Tive a participação agradável da Senadora Gleisi e do Senador Suplicy. Mas o paradoxo continua aberto. E, como não sou o Miguel de Unamuno, tenho dificuldade de entender as posições do PSDB e do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Requião.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da liderança do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV as indicações para integrarem as seguintes Comissões: de Assuntos Econômicos; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência designa a Senadora e os Senadores mencionados nos **Ofícios nºs 51, 53, 55 a 59, de 2011/GL/PMDB**, para comporem os colegiados referidos.

Of. GLPMDB nº 51/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV que integrarão a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

TITULARES	SUPLENTES
CASILDO MALDANER	VITAL DO RÊGO
EDUARDO BRAGA	WILSON SANTIAGO
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCÁ
ROBERTO REQUIÃO	ANA AMÉLIA
EUNÍCIO OLIVEIRA	WALDEMIR MOKA
LUÍZ HENRIQUE	GILVAM BORGES
LOBÃO FILHO	BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	CIRO NOGUEIRA
IVO CASSOL	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros** – Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 53/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV que integrarão a Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia – CCT

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	LUÍZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	BENEDITO DE LIRA

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço consideração.

Senador **Renan Calheiros** – Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 55/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV, que integrarão a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

TITULARES	SUPLENTES
ANA AMÉLIA	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO AMORIM	LOBÃO FILHO
VITAL DO RÊGO	JARBAS VASCONCELOS
WILSON SANTIAGO	EUNÍCIO OLIVEIRA
CIRO NOGUEIRA	IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	GARIBALDI ALVES

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros** – Líder do PMDB

Of. GLPMDB nº 56/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV, que integrarão a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

TITULARES	SUPLENTES
VALDIR RAUPP	ROMERO JUCÁ
WALDEMIR MOKA	GILVAM BORGES
LOBÃO FILHO	ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÊGO	JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	IVO CASSOL

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 57/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV, que integrarão a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

TITULARES	SUPLENTES
VITAL DO RÊGO	VALDIR RAUPP
WILSON SANTIAGO	LOBÃO FILHO
EUNÍCIO OLIVEIRA	WALDEMIR MOKA
ROMERO JUCÁ	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA	GARIBALDI ALVES
IVO CASSOL	
PAULO DAVIM	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 58/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV, que integrarão a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

TITULARES	SUPLENTES
WALDEMIR MOKA	GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	LUÍZ HENRIQUE
IVO CASSOL	CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	JOÃO ALBERTO SOUZA

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 59/11

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB, PP, PMN, PSC e PV, que integrarão a Comissão de Relações Exteriores – CRE.

TITULARES	SUPLENTES
JARBAS VASCONCELOS	LOBÃO FILHO
LUÍZ HENRIQUE	ROMERO JUCÁ
VALDIR RAUPP	ANA AMÉLIA
VITAL DO RÊGO	ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	RICARDO FERRAÇO
FRANCISCO DORNELLES	EDUARDO AMORIM

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, a Senadora Marinor Brito, para usar da palavra por delegação de Líder, no período do expediente, por cinco minutos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, eu tinha me programado hoje, pela Liderança do PSOL, para expressar um conteúdo referente a nossa solidariedade ao povo líbio e a todos os povos daquela região, que estão em luta e em mobilização contra as ditaduras e governos que mais se assemelham a reinos medievais, tal o atraso, a violência e o obscurantismo com que são tratadas as reivindicações populares e as liberdades democráticas.

Mas, diante do acontecido na cidade de Manaus, no dia de ontem, eu gostaria que V. Exª pudesse considerar este meu pronunciamento de solidariedade ao povo líbio como lido, e utilizarei meu tempo para falar do meu estarrecimento com as imagens, as palavras e as atitudes do Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes, do PTB daquele Estado, que, ao agredir com palavras uma moradora da área de risco na periferia de Manaus, revela uma atitude autoritária e de profundo desrespeito e desprezo com o povo daquele Estado, o povo da Amazônia e, principalmente, as mulheres e os pobres e trabalhadores daquela região.

Não se admite isso por parte de qualquer autoridade, muito menos do prefeito de uma cidade que é tão importante para a região amazônica, uma cidade de um povo trabalhador, de um povo honesto, de um povo que tem, como todo o povo da Amazônia, o simbolismo na solidariedade, na relação fraterna existente entre os filhos de outros Estados brasileiros.

Talvez o que o Prefeito Amazonino Mendes expressou ao dizer "Minha filha, então, morra, morra, morra!" para aquela senhora seja o que os representantes das abastadas elites brasileiras queiram dizer ao povo brasileiro, quando suas justas reivindicações são apresentadas diretamente ou por meio de entidades representativas dos movimentos sociais.

Infelizmente, ainda predomina em nosso País uma visão escravocrata entre uma parcela importante da classe política brasileira, que, desacostumada com a agruras e sofrimentos cotidianos de favelados e moradores das periferias dos grandes centros urbanos, não quer ouvir e ver a realidade de milhões e milhões de cidadãos e cidadãs que são obrigados a morar em condições subumanas, Senador Eduardo Suplicy, e acabam sendo vítimas de tragédias e mortes, como aconteceu recentemente na região serrana do Rio de Janeiro, onde mais de 900 pessoas perderam a vida devido às fortes chuvas e enchentes, mas também devido ao descaso das autoridades com obras e serviços que deveriam ter sido realizados para oferecer segurança aos moradores daquelas áreas.

Lamentavelmente, o processo migratório, em nosso País, com as populações pobres, não acontece porque alguém decidiu estudar em uma universidade ou preferiu fazer um curso neste ou naquele Estado. As pessoas têm-se deslocado, Senadora Marta Suplicy, das regiões periféricas do País através das situações de humilhação, da falta de políticas públicas, de moradia, da falta de condições de habitação, de políticas de assistência, de saúde, de geração de renda e emprego.

Quero aqui dizer ao Sr. Prefeito de Manaus que nós, paraenses, como os diversos trabalhadores de diversos Estados, estamos presentes em todos os Estados do nosso País. E contribuímos e muito para a cultura, para o trabalho, para o desenvolvimento de vários Estados e regiões de nosso País.

Portanto, ser uma moradora da comunidade de Santa Maria, em Manaus, é motivo de orgulho para nós e, tenho certeza, para o povo do Estado do Amazonas e do Pará. Eu, como paraense, como cidadã brasileira, representante das mulheres trabalhadoras,...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...neste Senado Federal, repudio a atitude preconceituosa, a atitude discriminatória contra os migrantes do nosso País, que saem – para concluir, Srª Presidente – do Nordeste do País para São Paulo; que saem do Maranhão para o Estado do Pará, como aconteceu no massacre de Eldorado dos Carajás, em que os migrantes do Estado do Maranhão foram acusados, Senador Suplicy, de serem os responsáveis pela matança no campo em nossa região. Nós não podemos admitir esse tipo de atitude.

Estou entrando, amanhã, com uma representação junto à Procuradoria Geral da República para apurar essa situação e para que providências sejam tomadas, porque, na minha opinião, se isso for investigado a fundo, é possível que exista crime de preconceito e discriminação contra migrantes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite um aparte?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Concedo o aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Depois, a mim, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Com certeza, Excelência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, Senadora...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (fora do microfone – minha total solidariedade ao povo da Líbia), que vem sofrendo uma violência que tem causado até o abandono por parte de pilotos de caças da aviação da Líbia, porque se recusaram a metralhar o povo, a atirar contra o povo que expressava seu sentimento em favor da democracia nas urnas de Trípoli e em outras cidades da Líbia. Mas, com respeito ao que disse o Prefeito Amazonino Mendes, eu, como fui seu colega aqui no Senado, quero transmitir – e tentei até fazê-lo por telefone – que considero que ele deve pedir desculpas a essa senhora a quem declarou: "Minha filha, então morra, morra, morra". E depois: "Então, pronto. Está explicado. Ela veio do Pará".

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ora, V. Exª tem a integral solidariedade, porque o Prefeito Amazonino Mendes deve desculpas a todos aqueles que, no Brasil, se veem instados a migrar para outros lugares em busca da melhoria de vida. O direito de ir e vir livremente permite a todos os brasileiros estarem em qualquer cidade, seja lá em Manaus, em Porto Alegre, em São Paulo, em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, onde for, e é preciso que todos sejam tratados com o devido respeito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço, Senador Suplicy, pelo aparte e concedo o próximo aparte ao Senador João Pedro e, depois, ao Senador Marcelo Crivella.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Marinor, primeiro, quero associar-me à indignação de V. Exª e associar-me ao repúdio acerca da atitude do Prefeito. Na realidade, o Prefeito Amazonino Mendes não fez...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, na palavra da Liderança, não há apartes. Já foi dado um aparte ao Senador Suplicy; e agora um aparte ao Senador.

Vou dar mais três minutos excepcionalmente e, depois, por favor, vamos ver se conseguimos manter os apartes e o comentário em três minutos.

Muito obrigada.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Marta. É para me associar à indignação de V. Exª. Também estou indignado, até porque somos amazonenses, roraimenses, paraenses, irmãos na Amazônia. É bom dizer que somos historicamente discriminados. Até hoje, o Estado brasileiro não compreendeu ainda a importância do nosso povo e das riquezas daquela região, daquele território. Errou o Prefeito de Manaus. O Amazonas deve muito ao povo do Pará. Temos uma relação histórica, secular com os ribeirinhos. Manaus é o que é por conta do suor, do esforço, do sangue, da inteligência e da sensibilidade dos paraenses, dos maranhenses, enfim, de todos os brasileiros que vivem ali. O Prefeito – também me associo ao Senador Suplicy – tem de pedir desculpas àquela senhora. Ele não só agrediu aquela senhora, vítima da exclusão, mas todos os que vivem na periferia de Manaus. Parabéns a V. Exª pelo discurso e minha solidariedade aos paraenses que estão em Manaus, no Amazonas, trabalhando e vivendo dignamente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço, Senador João Pedro e concedo rapidamente o aparte ao Senador Marcelo Crivella para atender à orientação do nosso tempo aqui.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senadora Marinor, agradeço a V. Exª pelo aparte. Eu não poderia ouvir suas palavras sem extravasar minha indignação também em solidariedade a V. Exª. O Brasil convive com uma diferença regional gritante e que a gente precisa resgatar um dia. Agora, pior do que isso, é ouvir essas palavras, duras, de quem devia estar satisfeito pelo capital humano que recebeu do Pará para construir o Amazonas. V. Exª tem minha solidariedade. Conte conosco nessa sua manifestação ao Procurador.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora Marta Suplicy, eu queria dizer, então, que amanhã encaminharei à Procuradoria Geral da República um pedido, uma representação para que seja apurada essa situação.

Digo a V. Exªs que estou alertando, desde que cheguei aqui, para uma outra situação conflituosa que vai ocorrer: mais de 150 mil pessoas estão se deslocando do Brasil inteiro para o Pará em função de Belo Monte, que está anunciando 20 mil empregos, quando só na cidade de Altamira tem 19 mil desempregados. Serão mais migrantes de regiões periféricas do País se deslocando para a Amazônia sem que o Governo Federal, Senador Suplicy, tenha uma resposta à altura de receber em condições humanas, em condições de habitação, de saneamento, de saúde, de educação, (fora do microfone: como o povo merece. Fica aqui o meu repúdio a essa atitude do Prefeito de Manaus.)

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA MARINOR BRITO

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e

Srs. Senadores, abro esse pronunciamento registrando minha solidariedade ao povo líbio e a todos os povos daquela região, que estão em luta e mobilização contra ditaduras e governos que mais se assemelham a reinos medievais, tal o atraso, a violência e o obscurantismo como são tratadas as reivindicações populares e as liberdades democráticas. Estamos assistindo a verdadeiras cenas e momentos de horror patrocinados pela ditadura de Kadhaf contra o povo líbio.

Ele tem utilizado as Forças Armadas de seu país, em especial a aviação de combate para bombardear vários pontos da capital, Trípoli, que se acha sob toque de recolher, e que segundo as principais agências de notícias do mundo, já são centenas de mortos entre a população civil e manifestantes pró-democracia.

Espero que o governo brasileiro se pronuncie no sentido de exigir respeito aos direitos humanos naquele país, em especial, o direito à livre manifestação do povo líbio no processo de restabelecimento da democracia e da participação popular nos destinos daquela nação e daquele povo.

Sr. Presidente,Srªs Parlamentares, Srs. Parlamentares.

Do Oriente Médio para o Brasil. Estou estarrecida com as imagens, palavras e as atitudes do Prefeito de Manaus, Amazonino Mendes, do PTB do Estado do Amazonas, que, ao agredir com palavras uma moradora de área de risco na periferia de Manaus, revela uma atitude autoritária e de profundo desrespeito e desprezo ao povo daquele Estado, e principalmente em relação aos pobres e trabalhadores.

Não se admite de parte de qualquer autoridade, muito menos do prefeito de Manaus, cidade importante de nossa região amazônica, que se cometa arroubos ou destemperos verbais diante de uma reivindicação justa de uma moradora de uma área de risco na periferia daquela capital.

Talvez o que o prefeito Amazonino Mendes expressou ao dizer "minha filha, então, morra, morra, morra" para aquela senhora, seja o que os representantes das abastadas elites brasileiras queiram dizer ao povo brasileiro quando suas justas reivindicações são apresentadas diretamente ou através das entidades representativas dos movimentos sociais.

Infelizmente ainda predomina uma visão escravocrata entre uma parcela importante da classe política brasileira, que desacostumados com as agruras e sofrimentos cotidianos de favelados e moradores das periferias dos grandes centros urbanos, não querem ouvir e ver a realidade de milhões de cidadãos e cidadãs, que obrigados a morar em condições sub-humanas, acabam sendo as maiores vítimas das tragédias e mortes, como aconteceu recentemente na região serrana do Rio de Janeiro, onde mais de 900 pessoas perderam a vida devido às fortes chuvas e enchentes, mas também devido ao descaso das autoridades com obras e serviços que deveriam ter sido realizadas para oferecer segurança aos moradores dessas áreas.

O que mais nos revolta nessa atitude do prefeito de Manaus, Sr. Amazonino Mendes, que além do autoritarismo no trato com uma pessoa do povo, foi também o sentimento de repulsa que ele demonstrou para com a população do Estado do Pará, ao discriminar a origem daquela moradora.

Saiba Sr. Prefeito, que nós, paraenses, estamos presentes em todos os Estados de nosso país e que contribuímos, e muito, para a cultura, o trabalho e o desenvolvimento de vários estados e regiões de nosso país. Portanto, ter uma moradora na Comunidade de Santa Marta, em Manaus, é motivo de muito orgulho para nós, e tenho certeza, para o povo amazonense e paraense.

Espero que nunca mais se repitam fatos como esse, para o bem do povo amazônida, para o progresso social e para o fim de toda e qualquer discriminação contra o povo paraense.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senadora, sinto pela interrupção, porque realmente o caso levantado pela senhora é um caso que nos deixou a todos indignados, e os apartes portaram o sentimento de todos os brasileiros.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, por ordem de inscrição, por dez minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Presidente, Srªs e Srs Senadoras desta Casa, eu confesso que assumo esta tribuna estarrecido com o rumo que a Oposição quer dar ao debate do salário mínimo.

Eu vi, a partir da votação do salário mínimo na Câmara Federal, na discussão do decreto do salário mínimo, uma posição da Oposição de recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Nos jornais de quinta-feira e sexta-feira, algumas lideranças desta Casa chegavam a falar em viés autoritário da Presidenta Dilma Rousseff.

Eu quero entrar aqui no debate concreto porque, na verdade, o projeto de lei enviado pelo Governo Federal sobre salário mínimo deixa claro o rumo dessa discussão. A Oposição argumenta que é inconstitucional o art. 3º, que fala de um decreto para fixar os valores desse salário mínimo, e vai ao art. 7º, inciso IV, que diz: salário mínimo fixado em lei.

Pois bem, nobres Parlamentares, Exmºs Srs. Senadores e Senadoras desta Casa, o projeto de lei do Governo fixa em lei, até 2015, os critérios do reajuste

do salário mínimo. O papel do decreto simplesmente é transformar em números o que está estabelecido nessa lei; o que fala a lei do Governo Federal é o que nós todos conhecemos. Na verdade, deixa claro a inflação de um ano antes e o crescimento do PIB dos dois anos anteriores.

Não é possível já dizer em lei qual vai ser o salário mínimo de 1º de janeiro de 2012. Nós sabemos que vai ser entre R$613,00 e R$620,00.

Então, veja bem, Senador Suplicy, o decreto vai só especificar, em valores nominais, aquilo que está determinado em lei. Desculpe, não quero ser agressivo, mas beira o ridículo essa discussão da forma como está encaminhada pela Oposição. Transformar isso "no viés autoritário da Presidenta Dilma Roussef?" É este debate que queremos colocar aqui nesta Casa.

Agora vou mais além, e quero chamar a atenção dos Parlamentares do Brasil, do movimento sindical, dos trabalhadores das centrais sindicais. Sexta-feira conversei com várias lideranças sindicais, com o Presidente da CUT, com o Deputado Paulinho e argumentava uma coisa: se a tese da Oposição prevalecer, significa dizer que nós vamos perder uma política definitiva de recuperação do salário mínimo até 2015. O que quer a Oposição? Que a gente discuta ano a ano. Volto a dizer: onde está escrito isso na Constituição? A Constituição exige que o salário mínimo seja fixado em lei, e nós estamos fixando. Ao querer que a discussão seja feita ano a ano por projeto de lei, nós não temos segurança, não temos estabilidade, nem os trabalhadores, nem o movimento sindical, quanto ao reajuste que vai ocorrer no dia 1º de janeiro de 2012, 1º de janeiro de 2013, 2014 e 2015.

Então, quero dizer que, quando eu falei hoje que a Oposição deu um tiro no pé, foi porque nós queríamos, sim, nesta Casa...

A Sra. Marinor Brito (PSOL – PA) – V. Exª me concede, depois, um aparte?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro.

Fazer a discussão da política de recuperação do salário mínimo.

A discussão estava focada só em 2011.

Srªs e Srs. Senadores, V. Exªs vão ver amanhã que as centrais sindicais, o movimento sindical, além da discussão do valor do salário mínimo de 2011, vão discutir essa política que foi uma grande conquista dos trabalhadores brasileiros, que significou um aumento real de quase 59% do poder de compra do salário mínimo.

Senadora Marinor.

A Sra. Marinor Brito (PSOL – PA) – A Marta está pedindo antes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro.

A Sr.ª Marta Suplicy (Bloco/PT – SP) – Peço o aparte, Senador Lindbergh, para fazer algumas considerações sobre este tema do salário mínimo que foram feitas hoje, mais cedo, por vários Senadores. Hoje, com o valor de R$545,00, o Governo está garantindo um reajuste de 6,9% ao salário mínimo. Portanto, está mais do que repondo toda a inflação de 2010 que foi de 6,47%, pelo INPC. Então, não é verdadeira a informação de que não está sendo dada a inflação integral para o salário mínimo. O que se está querendo, e não podemos admitir, é antecipar a inflação de 2011 para o reajuste deste ano. Sejamos corretos e cumpramos o acordo feito, deixando a inflação de 2011 para o significativo reajuste que será dado no ano que vem, em que o trabalhador ganhará R$616,00, como falou V. Exª, a partir de janeiro. Também se critica que o Governo mantém os gastos com investimento em importantes obras para o País, como o Trem de Alta Velocidade, enquanto o trabalhador é penalizado ao não ser concedido um reajuste maior. Ora, temos que pensar de forma mais ampla e consistente o bem-estar do trabalhador. Não é só o salário mínimo que garante a renda do trabalhador, mas também, e principalmente, o emprego. O que o Governo está fazendo com o PAC 1 e 2 é transformando este País num grande canteiro de obras e garantindo emprego e renda ao trabalhador e sua família. Não é à toa que a taxa de desemprego neste País alcançou 5,3%, o menor valor em sua história. Também a renda real do trabalhador que alcançou valores máximos inéditos com a política de valorização salarial que vem sendo aplicada nos últimos anos e que está expressa no PL que votamos esta semana. Quero assegurar que assim como a renda real do trabalhador não parou de crescer nos Governos Lula e Dilma, com a aprovação do PL na forma em que veio da Câmara, ela vai continuar crescendo. Por fim, o PL prevê parâmetros para a fixação do valor do salário mínimo até 2015 e remete a decreto presidencial apenas a fixação em reais do salário de cada ano. A Oposição alega que remeter para decreto é inconstitucional, pois o art. 7º da Constituição fala que o salário mínimo deve ser fixado em lei. No entanto, tal entendimento é infundado, pois o salário mínimo está, de fato, sendo fixado por lei. Apenas o cálculo matemático do salário mínimo, a partir dos parâmetros da lei, é que será revelado por decreto. O Poder Executivo não terá opções para estipular o valor do salário mínimo; ele apenas traduzirá em números o que a lei já terá estipulado. Muito obrigada, Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço à Senadora Marta Suplicy, muito obrigado, e passo para a Senadora Marinor Brito.

A Sra. Marinor Brito (PSOL – PA) – Sem muitas concordâncias, Senador, mas eu não tenho nada contra. Ninguém pode ter alguma coisa contra a existência de uma política de reajuste. É preciso ter uma política de reajuste. Agora, em que parâmetros essa política de reajuste tem que ser feita... Eu tenho me debruçado, não sou da área da política econômica, mas tenho tentado me esforçar bastante para ver que elementos o Governo tem colocado para apresentar esse valor do salário mínimo, quando, ao apresentar esse valor, não coloca nesse período de quatro anos, o valor, a chegada ao valor, a escala para chegar ao valor que diz o art. 7º da Constituição, que diz o Dieese, que seria necessário para que a classe trabalhadora, para que uma família pudesse sustentar seus filhos em condições de garantir habitação, saúde, educação, sem precisar passar a humilhação que acabou de passar essa senhora no Estado do Amazonas. Eu queria refletir com V. Exªs sobre dois aspectos: um que diz respeito à questão da dívida pública. Peguei um mapa, e são 44% destinados à dívida pública. Por que o privilégio se mantém no pagamento da dívida pública quando, sequer, o Senado Federal participou dessa discussão? Esta é a discussão: por que esta Casa se nega a participar de várias autorizações de novas dívidas, de financiamento da dívida? Nós não podemos continuar privilegiando o pagamento da dívida pública, Excelência, em detrimento da necessidade real, básica da classe trabalhadora. E, para finalizar, se V. Exª me permite, quanto à questão da inflação, o levantamento que nós temos é que os maiores índices inflacionários no Brasil foram duas questões que são da necessidade humana, quais sejam, o alimento e o aumento de transporte. Por que não prever...

(Interrupção do som.)

A Sra. Marinor Brito (PSOL – PA. *Fora do microfone.)* –...redução dos impostos sobre consumo, se é isso que está determinando e gerando a inflação no nosso País? Obrigada, Excelência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço, Senadora Marinor. Eu quero dizer a V. Exª que nós vamos ter um aumento, no dia 1º de janeiro do próximo ano, de mais de 13%. Esse não é um aumento pequeno. A recuperação do salário mínimo foi uma das molas do desenvolvimento do Governo do Presidente Lula. O que eu chamo a atenção nesta Casa, Senadora Marinor, é que a posição da Oposição de levar o debate do decreto para o Supremo Tribunal Federal ameaça, concretamente, essa política de recuperação do salário mínimo até 2015, que nós sabemos que é um aumento real, volto a dizer, no próximo ano, de quase 8% – deve ser 7,8 – e por aí afora, a cada ano. Ameaça concretamente a recuperação do salário mínimo. É esse debate que eu chamo as centrais sindicais e as Srªs e Srs. Parlamentares a enfrentarem no dia de amanhã.

Vou conceder um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin. Mas queria dizer, Senadora Marinor, que vários economistas ligados historicamente ao pensamento do PSDB começam a defender uma tese de que é errado o que o Governo está fazendo: já determinar valores de 2012, 2013, argumentando que pode haver uma conjuntura econômica internacional adversa, que pode haver um cenário de inflação pressionando as nossas contas.

Então, eu quero dizer que este debate, para mim, está muito real. Quando a Oposição joga para a plateia em relação ao salário mínimo de 2011, ela tenta acabar com uma conquista de que muito nos orgulhamos: a construção desse acordo que permite a recuperação, a longo prazo, do salário mínimo.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exª, Senador Lindbergh Farias, e dizer que V. Exª tem toda razão. Acho que o ponto mais importante – e não adianta tergiversar – desse projeto de lei que vamos votar não é o valor em si do salário mínimo para o ano de 2011. O mais importante é o fato inédito de que, pela primeira vez, se estabelece no Brasil uma política não apenas de recomposição das perdas, mas de recomposição do valor real do salário mínimo. Isso é o mais importante. V. Exª tem razão. Quem é contra isso e não tem coragem de falar abertamente, o faz de que forma, Senador Lindbergh? Como V. Exª está dizendo: questionando o artigo que diz que é o decreto que vai fazer a soma. Só isso, porque a lei, prevista na Constituição, nós vamos aprová-la. A Câmara dos Deputados já aprovou. A lei está ali. É essa. Apenas estamos delegando ao Executivo fazer o cálculo...

(Interrupção do som.)

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – ...Somente isso e que será estabelecido com decreto-lei. Então, cumprimento V. Exª, Senador Lindbergh. Tenho certeza de que nós gostaríamos muito, não apenas a Senadora Marinor, mas V. Exª, todos nós que somos todos do movimento estudantil, do movimento sindical, de votar o melhor salário, que não é de 600, de 700, mas de R$ 2, 4 mil, que é o salário do Diap. Mas, com a política iniciada pelo Governo Lula e com a sequência do Governo Dilma, nós vamos chegar lá, no salá-

rio mínimo necessário para que uma família viva com dignidade. Parabéns, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin. Vou encerrar, Presidente, dizendo que eu comecei falando que acho que a Oposição está fora do rumo no debate dessa discussão do salário mínimo. Eu acho que a Oposição tem perdido aqui, nesses debates, uma bandeira histórica que era sua, a bandeira da estabilidade monetária.

Recentemente, em pronunciamento nesta Casa, trouxe dados do PNAD/IBGE que mostravam que houve uma redução de 10% da pobreza com o Plano Real e de outros 15% com a política de crescimento e recuperação do salário mínimo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pode falar, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pena que parece que cheguei atrasado ao debate, mas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Com a tolerância do Presidente, estamos aí.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas espero que V. Exª continue na Casa, porque eu estou inscrito e vou falar daqui a pouco e espero que V. Exª me escute.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Será um prazer.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – É só isso. Infelizmente, não vou infringir o Regimento Interno, sei que o seu tempo acabou. Lamento ter chegado atrasado. Estava numa reunião do meu Partido, mas teremos chance para abordar o assunto. Já, já abordarei.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço ao Senador Mário Couto, agradeço ao Presidente pela tolerância. Amanhã vamos ter um dia de debates. Nós queremos, na discussão sobre o salário mínimo, fazer a discussão sobre a política macroeconômica do governo do Presidente Lula.

Os senhores da oposição vão encontrar sempre nesta Casa, queremos fazer sempre o contraditório da forma mais educada, civilizada possível. Agora, nós vamos estar sempre a postos para defender a herança do governo do Presidente Lula, do que nós temos muito orgulho. Tem-nos incomodado muito, Senador Crivella, quando alguns falam em herança pesada, farra fiscal.

Eu só concluo dizendo que o Brasil cresceu mais de 7% este ano; índice de desemprego, menos de 6%. Isso significa pleno emprego, 15 milhões de empregos com carteira assinada, empregos formais. E os números de que eles falam da farra fiscal...

Pois bem, nós fizemos, sim, tomamos medidas anticíclicas, desoneramos o IPI, aumentamos investimento para enfrentar a crise econômica.

Agora, devo dizer aqui: não falsifiquem os números. Teve gente aqui, neste plenário, dizendo que a nossa dívida pública aumentou.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Encerrarei verdadeiramente agora, neste minuto.

A dívida pública do governo do Presidente Lula, no início do seu mandato, era 60%, a sua dívida com o PIB. Ele entrega o mandato com 40%, déficit nominal inferior a 3%.

Então, queremos, sim, fazer este debate sobre a herança do governo do Presidente Lula porque nós achamos que ela contribui muito. O debate do salário mínimo tem que ser feito na discussão desse novo cenário econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço pela vossa tolerância.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, do PV, pela Liderança, por cinco minutos. V. Exª não tem direito a conceder apartes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para saber qual é minha inscrição para falar pela Liderança do PRB. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever pela Liderança do PSDB – a delegação já está chegando – após a Ordem do Dia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa acata a inscrição de V. Exª.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Se V. Exª me permite, pela ordem, antes que...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – E a minha resposta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª está inscrito. Fala a liderança, um orador inscrito e, depois, pela liderança.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, pela ordem, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pela ordem, rapidamente.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu não pude estar aqui, mas soube do pronunciamento, no tempo da Liderança do PSOL, da Senadora Marinor, que tratou de um assunto relativo ao nosso Estado, ao meu Estado, ao seu Estado, Senador, abordando uma manifestação muito infeliz do Prefeito da nossa querida cidade de Manaus.

Quero apenas dizer que a manifestação do Prefeito não condiz com a prática daquele povo amazonense, do povo manauara, aberto a qualquer cidadão brasileiro e do mundo inteiro.

Então, quero me associar ao seu pronunciamento, sei que V. Exª fez aparte. O que o Prefeito da cidade de Manaus diz não apenas envergonha todos nós amazonenses, mas também não reflete a nossa efetiva opinião. Também espero que ele se dirija não somente ao povo do amazonas, aos paraenses, mas ao Brasil todo, se retratando da forma discriminatória como manifestou suas opiniões.

Obrigada, Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa se associa à manifestação de V. Exª, em solidariedade àquela senhora da periferia de Manaus que foi desrespeitada, no dia de ontem, pelo Prefeito Amazonino Mendes.

V. Exª tem cinco minutos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Pedro, abordo agora, desta tribuna, assunto muito bem exposto, há pouco tempo, pela Senadora Vanessa Grazziotin sobre a visita da Caravana da Dengue, do Ministro da Saúde e técnicos do Ministério ao Rio Grande do Norte. Veio apresentar suas metas e seus planos de contingência para o enfrentamento da dengue, informar a todos sobre as medidas a serem tomadas pelo Ministério. Mas também deixou números preocupantes, como por exemplo: que 40% dos casos de dengue notificados no Brasil vêm da sua região, da Região Norte, Sr. Presidente; que 27% dos casos notificados de dengue são da Região Sudeste.

No meu Estado, por exemplo, nesses dois meses de início de ano, já constatamos um aumento da ordem de 26,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Para V. Exª ter uma ideia, no ano de 2010, registramos apenas quatro óbitos. Este ano, bem no início, infelizmente, já contamos com três óbitos causados pela dengue.

O problema é muito sério, sinaliza estado de gravidade.

Mostrou, por exemplo, que apenas seis Estados da Federação representam quase 70% dos casos de dengue já notificados no Ministério da Saúde. São eles: Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Amazonas e Paraná. Mostrou que, em 2010, houve um acréscimo de 208% em relação a 2009, e que este ano já sinaliza com um acréscimo ainda maior.

Então, é importante que a Nação brasileira tome conhecimento desse grande desafio e de que isso não é só uma tarefa do Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias, dos Estados, dos Municípios e do Governo Federal, é uma tarefa de todos. Por isso, o Ministério vem construindo parcerias com setores empresariais, entidades religiosas e ONGs, buscando parcerias na sociedade civil, vem construindo monitoramento constante das cidades que estão em alto risco de epidemia.

O Ministro informou que está liberando 40 mil exemplares de pediatria, porque está constatado que 25% dos casos de dengue, no ano passado, acometeram jovens abaixo de 15 anos de idade.

Foi estabelecido, pelo Governo Federal, um grupo interministerial reunindo 13 ministérios e órgãos do Governo – uma medida louvável. Eu acho que o Governo está tomando as medidas cabíveis para enfrentar um problema que é crônico e que se agoniza ano a ano. Não vejo outra saída, a não ser que a sociedade civil entre nesta luta aliada com as autoridades sanitárias.

O problema é muito mais sério do que se imagina. Há necessidade de um trabalho envolvendo o setor empresarial, o setor de comunicação deste País, o terceiro setor, as igrejas, enfim, um verdadeiro mutirão, para que a gente possa enfrentar essa epidemia que está sendo sinalizada pelos números, para que possamos atravessar este ano e chegar ao final dele sem contabilizar tamanhas perdas, que tanto nos assusta, Sr. Presidente.

Portanto, quero aqui louvar a iniciativa do Ministério da Saúde e registrar que as autoridades do meu Estado, a Prefeitura de Natal, o Governo do Estado e as Secretarias Municipal e Estadual estiveram presentes nessa verdadeira cruzada no combate à dengue.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a registrar no horário da Liderança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência recebeu, da Liderança do Bloco de apoio ao Governo, as indicações para integrarem as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Educação, Cultura e Esporte, de Serviços de Infraestrutura, de Assuntos Sociais, de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A Presidência designa os Senadores mencionados nos **Ofícios nºs 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 25** para comporem os referidos colegiados.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 15/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Aníbal Diniz	Senador Delcídio Amaral
Senador Eduardo Suplicy	Senador Jorge Viana
Senadora Gleisi Hoffmann	Senador Walter Pinheiro
Senador João Pedro	Senador Marcelo Crivella
Senador Blairo Maggi	Senador Clésio Andrade
Senador Cristovam Buarque	Senador Acir Gurgacz
Senador Antonio Carlos Valadares	Senador Rodrigo Rollemberg

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 17/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Ângela Portela	Senador Delcício Amaral
Senador Wellington Dias	Senador Aníbal Diniz
Senadora Ana Rita Esgário	Senadora Marta Suplicy
Senador Paulo Paim	Senadora Gleisi Hoffmann
Senador Walter Pinheiro	Senador Clésio Andrade
Senador João Ribeiro	Senador Vicentinho Alves
Senador Magno Malta	Senador Pedro Taques
Senador Cristovam Buarque	
Senadora Lídice da Mata	
Senador Inácio Arruda	

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT de Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 18/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Lindbergh Farias	Senador Humberto Costa
Senador Delcídio Amaral	Senador José Pimentel
Senador Jorge Viana	Senador Wellington Dias
Senador Walter Pinheiro	Senador Marcelo Crivella
Senador Blairo Maggi	Senador Vicentinho Alves
Senador Acir Gurgacz	Senador Pedro Taques
Senador Antonio Carlos Valadares	Senador Rodrigo Rollemberg
Senador Inácio Arruda	Senadora Vanessa Grazziotin

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 19/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Paulo Paim	Senador Eduardo Suplicy
Senador Ângela Portela	Senadora Marta Suplicy
Senador Humberto Costa	Senador João Pedro
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita Esgário
Senador Vicentinho Alves	Senador Lindbergh Farias
Senador João Durval	Senador Clésio Andrade
Senador Rodrigo Rollemberg	Senador Cristovam Buarque
Senadora Vanessa Grazziotin	Senadora Lídice da Mata

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 20/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB),

para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Ana Rita Esgário	Senadora Ângela Portela
Senadora Marta Suplicy	Senadora Gleisi Hoffmann
Senador Paulo Paim	Senador Humberto Costa
Senador Wellington Dias	Senador João Pedro
Senador Magno Malta	Senador Vicentinho Alves
Senador Cristovam Buarque	Senador João Durval
	Senadora Lídice da Mata

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 22/2011– GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

TITULARES	SUPLENTES
Senador Aníbal Diniz	Senadora Ana Rita Esgário
Senador João Pedro	Senador Walter Pinheiro
Senador Jorge Viana	Senadora Vanessa Grazziotin
Senador Vicentinho Alves	Senador Blairo Maggi
Senador Pedro Taques	Senador Cristovam Buarque
Senador Rodrigo Rollemberg	Senador Antonio Carlos Valadares

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 23/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

TITULARES	SUPLENTES
Senador José Pimentel	Senador Paulo Paim
Senadora Ana Rita Esgário	Senador João Pedro
Senadora Vanessa Grazziotin	Senador Wellington Dias
Senador Vicentinho Alves	Senador Magno Malta
Senador João Durval	Senador Acir Gurgacz
Senadora Lídice da Mata	

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 25/2011– GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB), para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Ângela Portela	Senador Delcídio Amaral
Senador Aníbal Diniz	Senador Paulo Paim
Senador Walter Pinheiro	Senador Magno Malta
Senador João Ribeiro	Senador Cristovam Buarque
Senador Pedro Taques	Senadora Lídice da Mata
Senador Rodrigo Rollemberg	

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2011

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito informações ao Ministério da Ciência e Tecnologia, conforme abaixo:

De acordo com notícia veiculada, R$579 milhões representa o investimento da iniciativa privada em P&D no ano de 2009, pela Lei da informática (nº 8.387/1991). Esse valor foi responsável pela fabricação de mais de 2,1 novos produtos, totalizando 335 patentes requeridas.

A lei da Informática concede incentivo fiscal às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, cujos benefícios englobam, por exemplo, o

desconto no recolhimento do Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) referente ao produto a ser fabricado no país. Por essa legislação, a empresa precisa investir, no mínimo, 4% do faturamento que obtiver com produtos incentivados em P&D.

Com base no exposto, solicitamos as seguintes informações:

1 – O total de entidades (empresas, instituições de pesquisas, incubadoras, entre outros) credenciadas no Comitê da Área de Tecnologia da Informação, discriminando por Estado e localidade; e

2 – O quantitativo de patentes registradas até o presente momento, discriminando por Estado e localidade.

Sala as Sessões, 21 de fevereiro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotim**, PCdoB/AM

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a necessidade de proceder-se um estudo acerca da atual situação do Rio Parnaíba, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

1 – se existir algum estudo sobre a atual situação de navegabilidade do Rio Parnaíba, quais as conclusões?;

2 – se existir algum estudo ou previsão de barragens no Rio Parnaíba, quais são os locais escolhidos, as estimativas de valores das obras, os cronogramas de execução e os estudos de impacto ambiental?;

3 – se existir previsão de dragagem do Rio Parnaíba, quais os locais escolhidos, as estimativas de valores e os cronogramas de execução?;

4 – se existir algum projeto que contribua especificamente com a revitalização do Rio Parnaíba, quais as ações e os valores envolvidos (executados/previstos)?

Sala das Sessões, Senador **Ciro Nogueira**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 105, DE 2011
(Plen)

Requeremos, nos termos dos arts. 154, III e § 5º; 199, §§ 1º e 2º; e 200, todos do RISF, a realização de **SESSÃO ESPECIAL** em comemoração ao **NONAGÉSIMO ANIVERSÁRIO** de fundação do jornal **"FOLHA DE SÃO PAULO"**, a ocorrer em 19 de fevereiro deste ano. Sugerimos a sua **realização em 9 de maio (segunda-feira)**.

Tal comemoração constituirá merecido reconhecimento do Senado da República à "Folha", alcunha atribuída por seus milhares de fiéis leitores, que consagraram o jornal como um dos campeões brasileiros de circulação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.

MARCELO CRIVELLA EUARDO SUPLICY ALOYSIO NUNES

NOME	ASSINATURA
HUMBERTO COSTA	
LINDBERGH FARIAS	
Marta Suplicy	

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O próximo orador inscrito é o Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)

S. Exª não se encontra no plenário.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Pedro, é um prazer falar sobre o tema que vou abordar aqui, a Amazônia, tendo V. Exª presidindo esta sessão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, uma pergunta que nós devemos nos fazer permanentemente: qual é o papel da Amazônia no Brasil e no mundo? Tal pergunta não é meramente retórica. Na verdade, trata-se de uma das mais relevantes preocupações da sociedade brasileira para as próximas décadas.

O futuro do Brasil depende, fundamentalmente, do que será feito na Amazônia, que, não à toa, representa 61% do território nacional.

Preocupa-me, em primeiro lugar, o véu de ignorância que encobre a questão. Quando faço uso do tal termo "ignorância", não me refiro apenas à falta de conhecimento. Refiro-me, principalmente, aos equívocos, erros e preconceitos quando o assunto é Amazônia.

A grande fonte de equívocos são os que conhecem a floresta apenas pela televisão e se apresentam como especialistas ou profundos conhecedores do tema. A consequência é a existência de falácias e mais falácias, todas sem nenhuma base na realidade.

Nem tudo, porém, é motivo para desânimo. Fiquei, por exemplo, feliz ao ler a matéria intitulada "Senador propõe economia florestal forte na Amazônia", publicada no *Valor Econômico* do dia 26 de novembro do ano passado.

A matéria apresenta vida inteligente quando o assunto é meio ambiente amazônico e dá sinais de que as palavras "desenvolvimento" e "progresso" ainda podem ser utilizadas sem medo por nós, brasileiros.

Em primeiro lugar, o ponto principal passa pela utilização de recursos econômicos disponíveis na Amazônia. É preciso deixar claro, de uma vez por todas, que o desenvolvimento não é antípoda da preservação, como muitos apregoam.

É perfeitamente possível conciliar esses dois projetos. Eu diria mais: a longo prazo, a preservação ambiental é impensável sem que haja também desenvolvimento econômico e social. Realmente, pretender que os 25 milhões de amazônidas, homens, mulheres e crianças que lá estão, possam preservar o meio ambiente se estiverem passando fome e morrendo é querer que eles não sejam seres humanos, mas espécies de anjos na terra.

Basta um exercício simples para comprovar essa tese. Países desenvolvidos economicamente são aqueles que melhor gerem o meio ambiente. Países pobres, por outro lado, são aqueles com maiores passivos ambientais. De tal maneira, só aqueles que fizeram a opção pelo desenvolvimento foram capazes de apresentar alternativas para preservar a natureza a longo prazo. Isso é fato. O resto é opinião sem fundamento.

As consequências dessa primeira observação são óbvias: a falta de desenvolvimento econômico resulta diretamente em pobreza e baixos índices de desenvolvimento humano. Esse é exatamente o quadro existente hoje na Amazônia. Há o equívoco em se acreditar que preservação significa virar as costas para o desenvolvimento, o que, ao contrário de melhorar os indicadores sociais, apenas tem contribuído para que a pobreza continue endêmica na Região Amazônica.

Isso é mais uma prova de que é preciso imaginar novas soluções para a Amazônia que contemplem obrigatoriamente o desenvolvimento econômico. Não é aceitável, por exemplo, que uma hidrelétrica como a de Belo Monte ainda corra o risco de não ser construída, de não sair do papel.

O impacto de não construir a usina será muito maior do que o que decorre de fazê-lo. Não construir Belo Monte significará que teremos de investir em energia suja como a de termoelétricas, além de ficarmos sem acesso a fornecimento de energia barata para equipamentos de primeira necessidade, como, por exemplo, a iluminação pública. Além disso, impostos deixarão de ser arrecadados, empregos não serão gerados e empresas não serão instaladas. Em nome de um suposto paraíso ecológico, condena-se a população amazônica à miséria, inclusive a população indígena. Em decorrência desses fatos, a Amazônia se encontra em situação gravíssima porque, se a ignorância e o preconceito vencerem, estaremos condenando à pobreza milhões de brasileiros. Acho que isso não é justo e vai diretamente contra os melhores valores do Estado democrático. Ser contra o desenvolvimento é ser a favor dos piores males que podem ser causados ao ser humano: fome, doença e pobreza.

Os problemas da Amazônia são agravados ainda em razão de dois outros elementos: a dimensão territorial da região e a pequena capacidade econômica, financeira dos Estados amazônicos.

Em relação a essas duas questões, a solução é a mesma: é dever do Governo Federal se envolver de

maneira direta em projetos que promovam o desenvolvimento da região.

É preciso que algo similar ao Programa de Aceleração do Crescimento seja concebido exclusivamente para a região Amazônica. Aqui já falei, tenho repetido, da necessidade de um plano nacional de desenvolvimento para a região Amazônica. Parece bastante claro que a Amazônia possui características que a distinguem do resto do País, seja em relação ao ambiente, seja em relação a suas dimensões, seja em relação à dificuldade de transporte ou em relação às carências da população.

Dessa maneira, são necessários programas que possam, em primeiro lugar, integrar as diversas partes da região, como ferrovias ou aeroportos, obras de menor impacto ambiental; em segundo lugar, é preciso integrar os grandes processos extrativistas com iniciativas que venham a agregar valor econômico. Não basta, por exemplo, apenas extrair minério; é preciso processá-lo, transformá-lo em bem com maior valor agregado. É preciso ainda qualificar a população e investir em programas de saúde que possam dar conta das peculiaridades locais. Essas são algumas ideias que podem contribuir para o crescimento econômico local da Amazônia.

Na Amazônia encontra-se o futuro do Brasil. É ali que o destino do nosso País estará. É preciso, assim, sair dos gabinetes de Brasília e conhecer realmente as necessidades locais. Basta de ouvir os que conhecem a Amazônia apenas de suas salas de estar nas grandes cidades do Sudeste ou que, então, estão interessados apenas – o que é pior – em defender interesses de nações estrangeiras.

Conhecer a Amazônia é não compactuar com o atraso que permeia os grupos que são contra o desenvolvimento da região; conhecer a Amazônia é defender os interesses de milhões de brasileiros e tirá-los da miséria vergonhosa em que se encontram. Conhecer a Amazônia é defender projetos que possam trazer empregos, empresas, infraestrutura, escolas e hospitais para a região. Conhecer a Amazônia é estar ao lado daqueles que realmente desejam promover o progresso e o desenvolvimento daquela região e do País consequentemente.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Srª Presidente, eu tenho insistido na necessidade, inclusive como Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia, de um diagnóstico feito a partir da inteligência existente na Amazônia, das universidades, dos institutos de pesquisa, das autoridades que lá estão para que, a partir disso, nós possamos ter um plano genuinamente brasileiro e amazônida.

Concluo este pronunciamento, Srª Presidente, com esperança de que as forças do progresso vencerão e teremos, enfim, a chance de tirar dos braços da miséria e do atraso os milhões de brasileiros que vivem na Amazônia.

Quero terminar fazendo inclusive um apelo à Presidente Dilma. Que ouça essas inteligências da Amazônia, que se debruce sobre esse plano de desenvolvimento com a colaboração do Senado e da Câmara.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, pela liderança, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero saudar a presença do nosso Deputado Dagoberto, que está visitando aqui o plenário do Senado Federal, eu queria saudar também os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

Rapidamente, Presidenta, eu estou preocupado, nesta reforma política, com um avanço concreto que acho viável: aumentar o número das mulheres neste Parlamento.

Estamos amadurecendo há muito tempo para essa discussão, mas não caminhamos. Veja que os dispositivos legais que colocamos no passado não tiveram nenhuma efetividade. Quantas mulheres temos hoje na Câmara dos Deputados? Quarenta e cinco; menos de 10%. Quantas mulheres temos no Senado Federal? Valorosas, virtuosas, mulheres que representam todas as virtudes, não só da beleza, da graça, mas também das resistências morais de caráter da mulher brasileira. Quantas são? Doze. Apenas doze. Dez por cento lá, menos de quinze por cento aqui. Agora, como é que se aumenta isso?

Há um projeto de lei meu que está na Comissão de Constituição e Justiça e faço um apelo ao Presidente Eunício para que relate, que a gente possa aperfeiçoar, pautar, debater, votar e aprovar um dispositivo para que, na chapa ao Senado, que tem um titular e dois suplentes, conste uma mulher, porque a lei já prevê que um terço das chapas seja de mulheres. Então, que isso se dê efetivamente no Senado Federal. E aqui há

uma estatística de que pelo menos 30% dos Senadores ou concorre a Prefeito, ou a Governador, e o suplente assume. Tivemos aqui, na legislatura passada, mais de vinte suplentes. Então, que as mulheres tenham a oportunidade de debutar na Câmara Alta, mesmo entrando, num primeiro momento, na suplência.

Na América Latina, o Brasil perde na representação feminina para todos os países, com exceção do Haiti, exceção apenas de um país em que as mulheres têm pouco acesso à vida política, à vida cultural e à vida econômica.

Srªs e Srs. Senadores, não quero me delongar, mas gostaria, uma vez que estamos discutindo reforma política, que pudéssemos colocar na pauta um assunto relevante que é efetivamente abrir espaço para a participação das mulheres no Parlamento.

Nós não podemos nos enganar. Temos uma Presidenta da República; tivemos 16 mulheres concorrendo ao cargo de governadora de estado, mas só duas ganharam. Só duas ganharam! Ter uma Presidenta da República, para os avanços que precisamos, pela dívida histórica que temos com a participação feminina na vida pública brasileira, uma presidenta pode, muitas vezes – para usar um termo feminino –, maquiar os números e criar uma ilusão de que elas estão com a participação crescente na vida pública, que é o desejo de todos nós.

Eram essas as minhas palavras, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Marcelo Crivella, esse tema da participação das mulheres ainda vai render bastante, porque vai ser muito importante.

Agora convidamos, para fazer seu pronunciamento, o Senador Waldemir Moka, que dispõe de dez minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs Senadores, chegou a esta Casa a Medida Provisória nº 504, de 2010, que flexibiliza a operacionalização e a atuação da Embrapa no exterior.

A matéria foi aprovada pela Câmara sem nenhuma alteração.

Sou um daqueles grandes entusiastas e incentivadores da Embrapa por tudo o que ela representa para o setor agropecuário do País. Tenho uma ligação com o setor, sou do Mato Grosso do Sul. Quando cheguei à Câmara dos Deputados, ainda em 1998, o meu Estado dependia, como depende enormemente, em sua economia, do segmento agropecuário, e tenho acompanhado o trabalho da Embrapa, o magnífico trabalho que faz a Embrapa.

Publicada no *Diário Oficial da União* do dia 23 de setembro do ano passado, a medida provisória permite à instituição responder, com maior rapidez, às possibilidades de cooperação tecnológica com organizações a ela relacionadas.

Na verdade, a referida medida provisória muda o texto da Lei nº 5.851, que trata da criação da Embrapa e que permitia à empresa operar somente em território brasileiro. Exata e fundamentalmente essa medida provisória quer fazer é essa modificação. Por isso, a presença formal da empresa no exterior ocorria por meio de projetos estabelecidos com instituições e parcerias.

Na verdade, a Embrapa já atua fora do País, mas sempre através de uma parceria, até porque, quando da sua criação, a Lei limitou sua atuação apenas e tão somente ao território brasileiro.

A medida provisória traz benefícios operacionais à Embrapa, como tornar mais fácil a mobilização dos meios necessários para a implementação de projetos de cooperação internacional.

A Embrapa, por exemplo, poderá abrir uma conta no exterior e alugar um imóvel. De forma indireta, o negócio agrícola brasileiro poderá ser beneficiado, pois, para adotar tecnologias da empresa, os países deverão atualizar material genético, como sementes, comprar máquinas e equipamentos.

Na verdade, a Embrapa também adquiriu credibilidade ao longo desse tempo, é uma empresa muito respeitada. Se puder atuar no exterior, não tenho a menor dúvida de que, em pouco tempo, vai se credenciar como uma das maiores e melhores empresas desse segmento.

Outra vantagem é a possibilidade de a Embrapa receber diretamente *royalties* provenientes da venda de tecnologias, produtos e serviços gerados com sua marca, negociados por empresas privadas brasileiras que atuam no exterior.

É bom que fique claro que a mudança da legislação não implica mudança da estratégia de atuação ou ampliação automática da presença atual da empresa. Em momento algum, discute-se qualquer mudança na estratégia, internamente, da empresa. A medida provisória – sou repetitivo – pretende apenas e tão somente dar condições para que a nossa empresa possa atuar no exterior.

A presença hoje se dá através dos programas e projetos de cooperação científica e dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais. Os avanços científicos de interesse da agricultura brasileira vêm sendo desenvolvidos desde a criação da Embrapa, seja com o intercâmbio de pesquisadores, seja por meio de programas de treinamento.

Segundo informações da própria Embrapa, esse intercâmbio começou a ser intensificado em 1998, com a criação de um laboratório virtual no exterior, o chamado Labex, nos Estados Unidos. De lá para cá, o Brasil conseguiu importantes vitórias no campo da ciência e da tecnologia para agropecuária, modelo que atualmente existe em três países da Europa e na Coreia do Sul.

Uma dessas conquistas – e isso é importante – é a colocação brasileira entre os quatro maiores detentores mundiais de espécies vegetais...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Waldemir...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ...com um repositório de cerca de 150 mil amostras. Veja que esse é um número importante. São muito poucos os países que detêm, realmente, essa quantidade de espécies como repositório.

Concedo um aparte ao Sr. Senador.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Waldemir, V. Exª faz o registro da chegada de medida provisória que trata de uma empresa que desempenha um papel relevante e estratégico no País – eu não tenho nenhuma dúvida, nem a Casa. A Embrapa tem uma condução que muito nos orgulha na Amazônia e no meu Estado do Amazonas, uma presença em vários Municípios do interior do Amazonas. Então, quero concordar com a reflexão que V. Exª faz sobre a aprovação da medida provisória. É verdade, a Embrapa é hoje respeitada internacionalmente. Ela não só deve contribuir com a pesquisa, com o conhecimento, com o saber em nosso País, em nossos Estados, como também em âmbito internacional. É hora de uma empresa renomada, por conta de seus pesquisadores, por conta de resultados importantes, trabalhar com um marco regulatório para fazer o bem em vários países. Encontrei, viajando pela África, em alguns países da África, a presença da Embrapa. Na reconstrução do Haiti, já tem a presença da Embrapa. Enfim, com certeza, a Embrapa pode fazer muito em países que precisam de conhecimento e de pesquisa qualificada, como a Embrapa vem fazendo. Parabéns pela reflexão sobre a importância da medida provisória, que tenho certeza esta Casa vai aprovar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Exª a este pronunciamento, Senador João Pedro, dizendo que, assim como o Estado de V. Exª, o grande Amazonas, nós, do Mato Grosso do Sul, somos muito gratos à tecnologia. Hoje, a Embrapa, mercê do seu quadro de pesquisadores, detém, realmente, um potencial muito grande e é muito forte. Sou médico e professor e sei que não há como gerar tecnologia, fazer pesquisa, se não existe um quadro como o da nossa empresa. Por isso, peço o apoio do plenário desta Casa para aprovar a matéria, claro, tão logo ela esteja aqui para votação.

Antes de concluir, Srª Presidente, também queria comunicar a esta Casa e à sociedade brasileira que Campo Grande, capital do meu Estado, vai receber, em junho deste ano, o Congresso Internacional da Carne, um dos mais importantes, senão o mais importante evento sobre a cadeia do setor em âmbito mundial.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Waldemir.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Jayme Campos, queria um aparte a V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Com prazer. Não sei se tenho tempo, Srª Presidente.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – É um minuto só, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos aumentar para dois minutos, para encerrar.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Um minuto só. Eu quero apenas cumprimentar V. Exª pela oportunidade ímpar de falar sobre a Embrapa e a medida provisória. A Embrapa, indiscutivelmente, é orgulho de todos nós, brasileiros, na medida em que é uma empresa que tem técnicos de alto gabarito, que, indiscutivelmente, têm prestado relevantes serviços não só no Brasil, mas, desta feita, também no exterior. Acho que é fundamental, por meio dessa medida provisória, darmos mais flexibilidade e agilidade à Embrapa, para que seja uma empresa que tenha mais capacidade em relação à sua atuação. E, nesse caso, V. Exª registra que está chegando aqui essa medida provisória, e todos nós temos de ser solidários. Essa é uma medida provisória do bem. Eu, particularmente, sou contra o excesso de medidas provisórias que chegam aqui, ao Congresso Nacional. Todavia, essa é uma medida provisória que todos nós temos de aplaudir, porque certamente vai facilitar que a Embrapa – uma empresa da qual indiscutivelmente todos nós nos orgulhamos de ter no Brasil – participe, no contexto internacional, com o serviço de extensão rural e pesquisa. As novas tecnologias estão permitindo, com certeza, o melhoramento da genética do bovino, mas, sobretudo, no campo da agricultura. Parabéns a V. Exª pelo registro que faz na tarde de hoje.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço o aparte, Senador Jayme Campos.

E, para não ser indelicado e também entendendo que no Regimento há limite de horário para falar, agradeço e encerro. Mais oportunamente terei opor-

tunidade de falar sobre o Congresso da Carne, que acontecerá no meu Estado, em especial, na nossa querida Campo Grande.

Obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa, pela Liderança, por cinco minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT– PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para aqui apresentar uma resposta ao nobre Senador Alvaro Dias, que, na segunda-feira ou na semana passada, fez aqui a defesa de um requerimento que se encontra sobre a mesa do Senado e que diz respeito a um pedido de auditoria ao Tribunal de Contas da União nas obras de reforma do Palácio do Planalto, que aconteceram em 2009/2010, portanto, no Governo Lula. Apresento aqui um histórico e as informações todas que o Senador deseja obter.

O Senador Alvaro Dias apresentou esse requerimento, solicitando realização de auditoria, pelo TCU, da obra de reforma do prédio do Palácio do Planalto. Em verdade, é a reapresentação de um requerimento do Senador Arthur Virgílio, de julho de 2009, sobre o qual não havia sido deliberado nada, já se tendo passado um ano e meio.

Quanto ao mérito, a Presidência da República iniciou a reforma do Palácio do Planalto no ano de 2009, com vistas a que aquele edifício estivesse totalmente reformado no início de 2010, como parte das comemorações do aniversário de Brasília. Os recursos necessários à realização da obra foram alocados no Orçamento de 2009, na ação de administração da unidade, por entender que a obra seria totalmente realizada ao longo do ano de 2009.

Assim sendo, o fato de que essa obra não constava do PPA estava totalmente adequado, uma vez que a legislação permite a realização de obra com duração menor que um ano, sem que haja previsão naquela lei.

Quando os estudos indicaram que a duração seria maior do que um ano, foi providenciada a abertura de ação específica e a inclusão no PPA por meio do envio do Projeto de Lei nº 25, de junho de 2009.

Em julho de 2009, esse projeto de lei foi transformado na Lei nº 11.984/2009, procedendo-se à inclusão da obra no PPA. Em setembro de 2009 – aí é importante a atenção de todos –, o TCU realizou auditoria cujas conclusões se consubstanciaram no Acórdão nº 2.214/2009, no qual a equipe técnica da 3ª Secretaria de Controle Externo concluiu que a obra se encontrava em situação regular.

Após analisar esclarecimentos encaminhados pela Presidência da República, a equipe técnica considerou que o PL encaminhado pelo Governo, naquele momento, já havia suprido a previsão da obra no PPA.

Assim, o TCU considerou sanada essa questão, e as recomendações daquela Corte se ativeram a aspectos formais da obra.

Todas as pendências indicadas pelo Acórdão nº 2.214 foram integralmente sanadas, de tal forma que o Plenário do TCU, em maio de 2010, deliberou pelo arquivamento do processo de fiscalização, por meio do Acórdão nº 1.034/2010, nos seguintes termos:

> Acordam os Ministro do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:
>
> 9.1 considerar cumpridas as determinações referentes ao Acórdão 2214/2009 – TCU – Plenário, tendo em vista que os esclarecimentos e as razões de justificativa apresentados pelos responsáveis no âmbito deste processo conseguiram elidir as irregularidades apontadas;
>
> [...].

Decisão: arquivar o processo.

Um argumento equivocado apresentado na justificativa do Requerimento do Senador Alvaro Dias refere-se ao custo do metro quadrado da obra. Segundo os requerimentos apresentados, o custo seria de R$2.444,00 por metro quadrado, enquanto que, segundo o TCU, o custo foi de R$1.447,56 por metro quadrado.

Deve-se considerar também que esse valor corresponde a diversas obras realizadas no âmbito da Presidência, que passaram a ser denominadas genericamente “Reforma do Palácio do Planalto”. A rigor, as obras realizadas com esses recursos vão além da reforma do edifício do Palácio do Planalto. Os recursos foram utilizados para reforma e restauração do edifício do Palácio do Planalto; modernização do sistema elétrico, hidrossanitário, de climatização, de segurança, de automação predial, de comunicação de dados, voz e imagem desse edifício; implantação de sistema de reúso de água; construção de escada de emergência; construção de estacionamento, com dois pisos subterrâneos, com previsão de 500 vagas.

Outro equívoco refere-se ao poder que tem um projeto de alteração do

Orçamento de fazer inclusões de obras na Lei do PPA. O art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653/2008 (Lei do PPA) prevê essa prerrogativa em casos específicos,

o que se observou no caso da obra de Reforma do Palácio do Planalto.

Ademais, cabe esclarecer que, no PL encaminhado, nem todas as ações foram incluídas no PPA, pois nem todas ultrapassavam o exercício financeiro para sua conclusão.

No dia 14 de julho de 2009, mesmo dia em que o Senador Arthur Virgílio...

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Peço um minuto para concluir.

No dia 14 de julho de 2009, mesmo dia em que o Senador Arthur Virgílio apresentava seu requerimento, uma delegação de membros da Comissão de Orçamentos esteve no canteiro de obras do Palácio, entre outros, o Deputado Otavio Leite, do PSDB do Rio de Janeiro, na condição de Líder da Oposição no Congresso Nacional.

Na sessão do Congresso de 15 de julho de 2009, que aprovou o projeto de lei, o Deputado Otavio Leite, tendo visto o andamento das obras e tendo recebido esclarecimentos dos responsáveis pela execução da obra, encaminhou pela aprovação do projeto e se manifestou nos seguintes termos:

> [...] Nós tivemos a precaução de *in loco* verificar a quantas andava a obra e nos registraram uma série de informações hoje.
>
> [...] Agora vamos encaminhar positivamente à aprovação [do projeto], (...)
>
> *(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)*

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Faltam apenas dois parágrafos.

Assim, percebe-se que a obra foi auditada pelo Tribunal de Contas em todos os seus detalhes e foi considerada totalmente regular, a ponto de o Plenário daquela Corte recomendar o arquivamento do processo de fiscalização.

Também a própria Oposição disse ter suas dúvidas sanadas e encaminhou pela aprovação daquele projeto.

Estou encaminhando a todos os Senadores o resultado das duas auditorias feitas pelo Tribunal de Contas, com os respectivos resultados, e quero pedir aqui bom-senso ao Senador Alvaro Dias, para retirar definitivamente do Plenário esse requerimento, porque ele perdeu todo o seu sentido de assim existir.

Muito obrigado. Desculpe-me, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann, em troca com o Senador Cícero Lucena, por dez minutos.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu queria agradecer muito ao Senador Pedro Simon pela gentileza de me ter cedido o horário, e dizer a ele que vai contribuir muito para um tema que nós vamos expor aqui e que é de grande relevância às mulheres e aos homens deste País.

Nesta semana, foi publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* uma reportagem muito alarmante, Senadora Ana. Pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo, uma fundação de estudos ligada ao nosso Partido, PT, em parceria com o Sesc, projeta uma chocante estatística: a cada dois minutos cinco mulheres são agredidas com violência no Brasil.

A pesquisa foi realizada em 25 Estados, e ouviu, em agosto do ano passado, 2.365 mulheres e 1.181 homens com mais de 15 anos. Para chegar à estimativa de mais de duas mulheres agredidas por minuto, os pesquisadores partiram da amostra para fazer uma projeção nacional, Presidenta Marta. Concluíram que 7,2 milhões de mulheres com mais de 15 anos já sofreram agressões – 1,3 milhão nos 12 meses que antecederam a pesquisa.

E isso já foi pior: há dez anos, eram oito mulheres agredidas nos mesmos minutos.

A pequena diminuição do número de mulheres agredidas entre 2001 e 2010 pode ser atribuída, em parte, à Lei Maria da Penha.

Entre os pesquisados pela Fundação Perseu Abramo, 85% conhecem a lei e 80% aprovam a nova legislação. Mesmo entre os 11% que a criticam, a principal ressalva é o fato de que a lei é insuficiente.

Daí, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a minha mais absoluta decepção quando tomei conhecimento há um mês de uma decisão da 6ª Turma do STJ, que, julgando um *habeas corpus*, o *Habeas Corpus* nº 154.801, entendeu ser aplicável a suspensão condicional do processo aos crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher.

A decisão do STJ altera o entendimento anterior. Afinal, a Corte deliberou que a Lei Maria da Penha é compatível com a Lei de Juizados Especiais, que permite a suspensão de pena quando a condenação for inferior a um ano. Suspensão essa que, cumpre ressaltar, é expressamente vedada na Lei Maria da Penha. Entretanto, a Lei Maria da Penha não revoga expressamente o dispositivo contido na Lei de Juizados Especiais.

Diante desse quadro, estou apresentando um projeto de lei ao Senado da República, ao Senado Federal, que propõe a alteração da Lei dos Juizados Especiais

Cíveis e Criminais, de modo a explicitar a proibição de aplicação da suspensão condicional do processo aos crimes regidos pela Lei Maria da Penha.

Como já foi dito anteriormente, ainda que numa velocidade inferior ao desejado, a aplicação da Lei Maria da Penha vem contribuindo para mudar a cultura dos brasileiros e brasileiras.

Dados do Sistema de Indicadores de Percepção Social, SIPS-2010, sobre igualdade de gênero, do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea), demonstram que 91% da população é a favor da responsabilização criminal do infrator nos casos em que a mulher sofre agressão de seu companheiro, mesmo que ela não apresente ou que retire a queixa. Tais dados indicam ainda que 78,6% dos entrevistados consideram que a Lei Maria da Penha pode evitar ou diminuir a violência contra as mulheres.

Por isso a importância do rigor da lei, em fazer com que a penalidade aconteça ainda que a pena seja inferior a um ano. Temos que proteger a família, proteger as mulheres, porque muitas das vezes essas mulheres não fazem a denúncias ou, quando fazem, depois voltam atrás porque são também intimadas por seus companheiros e dependem deles para sobreviver.

E as estatísticas não param. Voltando ao estudo da Fundação Perseu Abramo, há dados inéditos sobre o que os homens pensam sobre a violência contra as mulheres e que certamente fortalecem a vedação da suspensão de pena.

Enquanto 8% admitem já ter batido em uma mulher, 48% dizem ter um amigo ou conhecido que fizeram o mesmo, e 25% têm parentes que agridem as companheiras. Aqui deduz-se que o número de homens que admitem agredir está subestimado. Afinal, metade conhece alguém que bate.

Ainda assim, surpreende que 2% dos homens declarem que "tem mulher que só aprende apanhando bastante". Além disso, entre os 8% que assumem praticar a violência, 14% acreditam ter "agido bem", e 15% declaram que bateriam de novo, o que indica um padrão de comportamento, não uma exceção. E aí fica mais evidente a correção do dispositivo constante na Lei Maria da Penha que veda a suspensão da pena. Na medida em que grande parte das agressões se dá em ambiente doméstico, e os agressores não se arrependem de ter agredido suas companheiras, é um absurdo conferir ao criminoso o direito de retornar à sua casa sem o cumprimento de qualquer que seja a sua sentença.

A Sra. Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Senadora, só um aparte.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senadora Ana Rita.

A Sra. Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Senadora, estou entusiasmada com a fala de V. Exª e quero parabenizá-la pelo seu discurso, pelas informações que V. Exª traz hoje a esta Casa. Quero dizer que realmente a questão da violência contra a mulher é extremamente grave em nosso País, assim como em outros países do mundo, e realmente as mulheres têm lutado para enfrentar essa realidade. A Lei Maria da Penha é fruto da luta de muitas mulheres deste País, fruto do esforço de muitas Parlamentares, inclusive desta Casa, no sentido de fazer com que esta lei possa de fato ser fortalecida a cada dia. Parabéns pela iniciativa de fortalecer a Lei Maria da Penha. Embora, ainda, a violência contra mulher seja muito grande, a reincidência tem reduzido. Isso é fruto da Lei Maria da Penha. Quero parabenizá-la, quero dizer que estamos juntas nessa luta, quero dizer que somos uma bancada neste Senado e, com certeza, temos unidade nessa luta. Parabéns pelo seu esforço, pelo seu trabalho e pelo seu discurso na tarde de hoje.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senadora Ana Rita. Agradeço o seu aparte.

Neste ano vamos comemorar cinco anos da Lei Maria da Penha. Espero que, de fato, a gente possa mexer na Lei de Juizados Especiais e não deixar mais que haja decisões como essa do STJ.

A violência contra a mulher é a pior violência praticada na sociedade, porque, via de regra, é violência contra a mulher e contra a criança. Vemos debates inflamados nesta Casa e na Câmara dos Deputados sobre a violência na sociedade e a necessidade de segurança. Uma sociedade que é violenta dentro de casa nunca vai ser pacífica nas suas relações de comunidade. Portanto, a violência contra a mulher é a origem da violência na sociedade. Uma criança que nasce e cresce vendo o pai bater na mãe, vendo o pai desrespeitar a sua companheira não é uma criança que vai poder dar paz ao mundo. Portanto, nossa responsabilidade de punir o agressor no ambiente doméstico é muito grande. Mesmo que a pena seja de menos de um ano, não pode haver suspensão. Temos que ter a pena aplicada. Não pode ser o agressor aquele que tem de ser o companheiro, a pessoa que acolhe e cuida. A sociedade tem obrigação, e esta Casa também, de enfrentar isso.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Já estou encerrando aqui, Srª Presidenta. Só mais um minuto.

Por isso, concluo, Srªs e Srs. Senadores, conclamando esta Casa, os Senadores e as Senadoras – estamos em 12 neste mandato, e muito podemos avançar

–, a estar permanentemente alerta no combate a todas as formas de violência contra a mulher. Não podemos retroceder nas conquistas obtidas.

Peço, assim, o apoio de todos para que possamos fazer a aprovação com a maior brevidade possível do PLS nº 49, de 2011, que apresentei à Casa. Gostaria que pudéssemos fazer essa aprovação no mês de março, dando esse presente as nossas mulheres e fazendo uma homenagem à Lei e também à Maria da Penha.

Muito obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabenizo a Senadora pelo lindo discurso. Muito bom!

Agora, com a palavra o Senador Cícero Lucena (*Pausa*.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora, pela ordem. O Senador Cícero Lucena trocou o seu horário comigo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador. (*Pausa.*)

Não está registrado, mas se V. Exª o diz, tem os dez minutos.

Com a palavra o Senador Mário Couto por permuta com o Senador Cícero Lucena.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento desta tarde, eu gostaria de dizer da minha alegria por termos aqui entre nós o nosso Deputado Federal André Dias.

Quanta honra e prazer tê-lo aqui, Deputado!

Srª Presidenta, Srs Senadores, por várias vezes estive aqui nesta tribuna preocupado com a democracia brasileira. Por várias vezes estive aqui nesta tribuna preocupado com a independência e com a desmoralização desta Casa. Por várias vezes, como mostram as notas taquigráficas deste Poder, ficaram registradas a minha fala e a minha preocupação. É notório, é verdade que agora a preocupação aumenta. Por várias vezes disse, desta tribuna, que caminhávamos para uma ditadura política. E, agora, isso está claro, está evidente, é fácil de se perceber, Nação brasileira.

Foi enviada a esta Casa uma medida provisória para tratar do salário mínimo. Ocorre que, embutido nessa medida provisória, Nação brasileira, está algo que constrange, que arrasa a democracia deste País. Não trocarei nada da minha vida pela democracia deste País. Embutiram agora, nessa medida provisória – e querem empurrá-la goela abaixo –, que este Senado não tem mais o direito de discutir o salário mínimo, que isso será feito através de decreto.

Presidente Sarney, tenho a maior admiração por V. Exª. Sua vida, pelo que sei, é ilibada. Tenho dito a todos que esta Nação lhe deve, e lhe deve muito. Não deixe, Presidente Sarney, não admita, Presidente Sarney, que esta Casa seja desmoralizada, que esta Casa não tenha mais o direito de discutir o salário mínimo!

Como querem, como querem, Nação, como querem desmoralizar o seu povo! Como querem desmoralizar a sua democracia! Brasileiros e brasileiras, atentem bem para o que está acontecendo! Atentem para o que vai acontecer amanhã aqui nesta Casa!

Arrasaram; estão destruindo a nossa Constituição, que é muito clara, Nação! A Constituição tem de ser respeitada por todos nós, Presidente Sarney, e ela é muito clara quando diz que o salário mínimo tem de ser estabelecido por uma lei que tem de ser discutida aqui, neste Parlamento, Presidente!

Ele vem dentro de uma lei, mas vai ser feito através de um decreto, à mercê da vontade da Presidenta da República! Quanto ela quiser dar através de um decreto, Nação, ela vai dar! Não deixe, Presidente Sarney, que esta Casa seja desmoralizada! Não deixe, Presidente Sarney! Eu lhe imploro, eu lhe peço! Não permita que a independência desta Casa, que as atribuições desta Casa, no seu mandato, sejam esfaceladas, Presidente Sarney!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou brasileiro! Eu amo a minha Nação! Não há barganha possível quando se trata da independência deste Parlamento, da democracia da minha Pátria, da minha Nação! Eu espero que os colegas também façam o mesmo: respeitem sua Pátria, respeitem sua Nação, respeitem o povo brasileiro, respeitem o Congresso Nacional, respeitem o Senado Nacional, que, claramente, está sendo pisoteado pela Presidenta da República.

Ah, eu quero ver! Ah, eu quero ver amanhã! Ah, eu quero ver amanhã, Nação brasileira, quem vai dizer não à democracia! Como é que o salário mínimo de uma nação deixa de ser discutido no Parlamento? Onde já se viu isso? Quando se viu isso? Digam-me, Srªs e Srs. Senadores da República, como podemos votar contra nós? Como podemos votar contra o direito que o povo nos deu de vir para cá representá-lo? Senadores e Senadoras, o povo não quer que se estabeleça salário mínimo nesta Nação através de decretos!

Senadores, consultem suas bases.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite um aparte, Senador?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Escutem o povo, escutem aqueles que nos colocaram aqui, aqueles que confiaram em cada um de nós, aqueles que nos deram um voto de confiança, certos de que iríamos defender a Nação brasileira, certos de que iríamos defender a democracia brasileira. Como se tem coragem? Diga-me, Nação, como se tem coragem, aqui neste Senado, de se defender o indefensável? Como se tem coragem de subir numa tribuna para dizer que o salário mínimo brasileiro, Nação, tem de ser feito por decreto, conforme a vontade da Presidente da República?

Nós vamos ao Supremo; a oposição brasileira, através do PSDB, não recuará um milímetro, defenderá o povo brasileiro, defenderá os seus direitos, defenderá a independência deste Senado. Nós iremos ao Supremo se essa medida provisória passar aqui, senhores e senhoras, Senadores e Senadoras do meu País, do meu querido Brasil que não merece essa desmoralização, do meu querido Brasil que não merece que a sua democracia seja abalada. Ora, quantos lutaram por ela! E nós temos que lutar, nós temos que continuar lutando, Nação brasileira, nós temos que continuar defendendo, Nação brasileira, doa a quem doer, custe o que custar, até com a minha própria vida lutarei pela democracia neste País. Não me renderei, não tenho medo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Na democracia se concede aparte.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não lhe dei a palavra, Senador. Ainda não lhe dei; vou lhe dar. Tenha calma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O tempo do orador está quase terminando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Olhe para mim, Senador. Eu não faço isso para o aborrecer. Eu não faço isso para o aborrecer, Senador. Tenho a maior admiração por V. Exª. Eu faço isso pela verdade, eu faço isso pela Nação, Senador. Se V. Exª é contra a democracia brasileira, diga à Nação, Senador; eu lhe dou aparte. Diga à Nação que V. Exª é contra a democracia brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sou a favor da democracia, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vai votar a favor do Governo; é contra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E a favor...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se vai votar a favor do Governo, é contra, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Exª puder me conceder um aparte, eu quero esclarecer...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Amanhã eu lhe direi se V. Exª é contra ou a favor da democracia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu tenho a convicção de que nós votaremos uma lei que define com clareza aquilo que foi acordado, já há alguns anos, pelas centrais sindicais e pelo Governo e que resultou, no período de 2003 a 2010, num crescimento muito mais significativo do valor real do salário mínimo do que entre 1995 e 2002...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente. Já vou descer da tribuna, com todo respeito, Sr. Presidente.

Amanhã vou ver V. Exª. Brasileiros e brasileiras, observem amanhã quem vai votar contra ou a favor de um decreto que vai, a partir do ano que vem, estabelecer o salário mínimo neste País e desmoralizar o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário. (*Pausa.)*

Não estando presente, pediria à nossa estimada Vice-Presidente que fizesse a leitura.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2011

(Requeremos, nos termos do inciso II do art. 304 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011 (PL nº 382, de 2011, na Casa de origem), que *dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011, a sua política de valorização de longo prazo e disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário. Autoria: Senador Romero Jucá*.)

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2011

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 340 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara (PLC), de 2011 (PL nº 382, de 2011, na Casa de Origem) que "dispõe sobre o valor do salário-mínimo em 2011, a sua política de valorização de longo prazo, e disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário".



O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que esta é uma matéria extremamente importante. Há acordo com as Lideranças e nós iremos votar esta matéria amanhã aqui no plenário. Portanto, este requerimento de urgência é exatamente para marcar a data de amanhã para votarmos e discutirmos a política de reajuste do salário mínimo ao longo do tempo.

Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Infelizmente, nós não podemos discutir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, para encaminhamento. Eu só queria...

Então uma questão de ordem, Sr. Presidente, pode ser?

Estou encaminhando uma emenda ao projeto de lei. E estava encaminhando, conforme o Regimento, para a CCJ. Acaba de ser lido o requerimento de urgência do Líder, Senador Romero Jucá, para que o projeto venha ao plenário. Então, eu quero que a Mesa acate a emenda que eu iria fazer à CCJ diretamente no plenário.

É sobre isso que eu gostaria de ter a posição da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido, porque o Regimento determina que as emendas poderão ser apresentadas até o fim da discussão do projeto de lei na sessão de amanhã.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então encaminharei imediatamente a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria a V. Exª que a encaminhasse amanhã, a fim de que não o fizesse a destempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então farei em tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Não havendo objeção do plenário, a matéria constará da Ordem do Dia na sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item único**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.*

Parecer sob nº 358, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que oferece.

Não foram oferecidas emendas.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas da CCJ.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, oriundas da CCJ.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 17, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785 de 2006, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785, de 2006, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de janeiro de 2011.

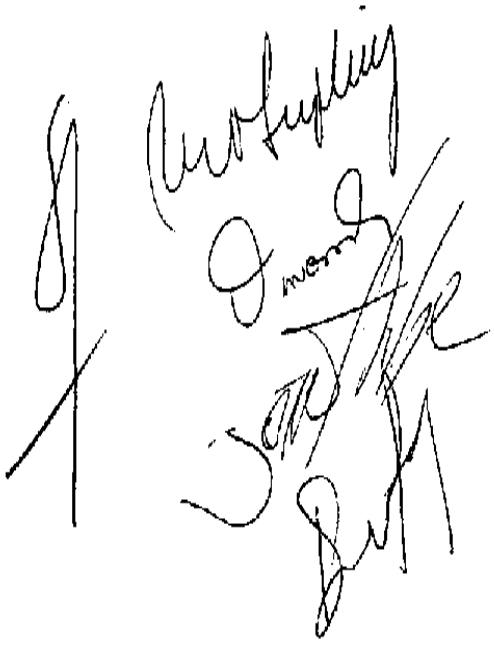

ANEXO AO PARECER Nº 17, DE 2011

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (nº 6.785, de 2006, na Casa de origem).

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem a Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1—CCJ)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto:

"Acrescenta parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem a secretaria de segurança pública os óbitos registrados."

Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2—CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nos termos do art. 2º do Projeto:

"Art. 2º .....

"Art. 80. .....

.....

Parágrafo único. O oficial de registro civil comunicara o óbito secretaria de segurança pública da unidade da Federação que tenha emitido o documento de identidade, salvo se, em razão da causa da morte, essa informação for manifestamente desnecessária." (NR)"

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final.

Não havendo objeção do plenário, declaro aprovado o projeto.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, dois requerimentos de desarquivamento: um de autoria do Senador Francisco Dornelles, com as assinaturas regimentais; outro do Senador José Agripino, também com as assinaturas regimentais. Um sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 60** e outro sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 310**.

As Srªs e os Srs. Senadores que votarem pelo desarquivamento queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Não havendo contestação do plenário, serão desarquivados conforme deliberação.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2011

Requer, nos termos do § 1º do art. 332, do Regimento Interno, o desarquivamento e consequente continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, que "altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros".

Sala das Sessões, fevereiro de 2011. – Senador **Francisco Dornelles,** (Líder do PP).

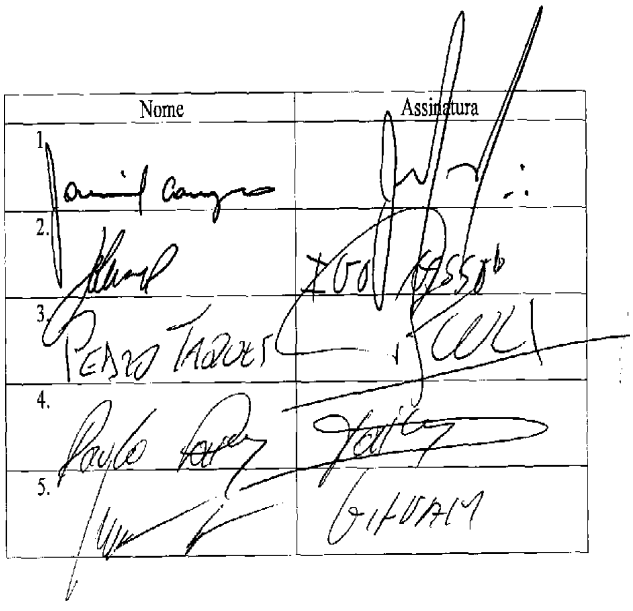

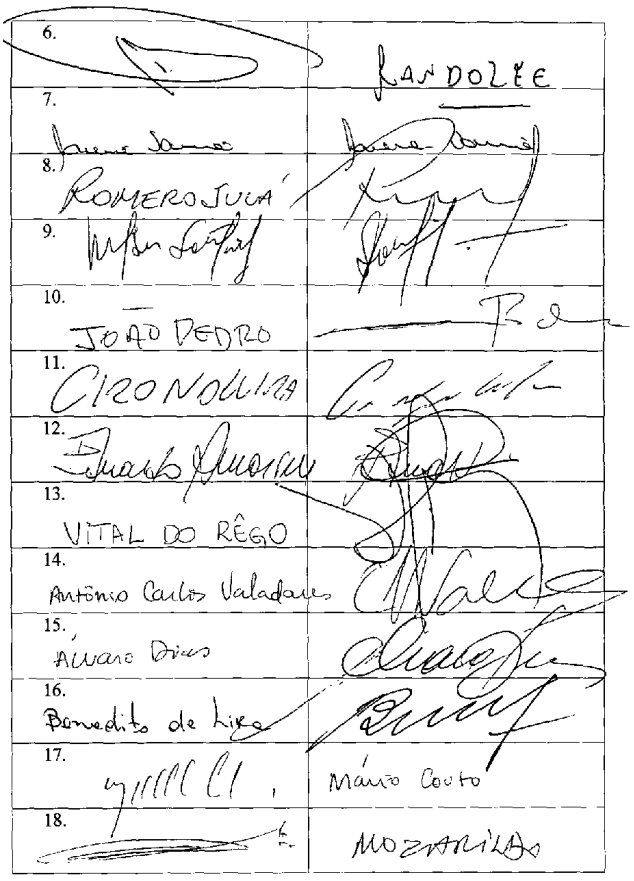

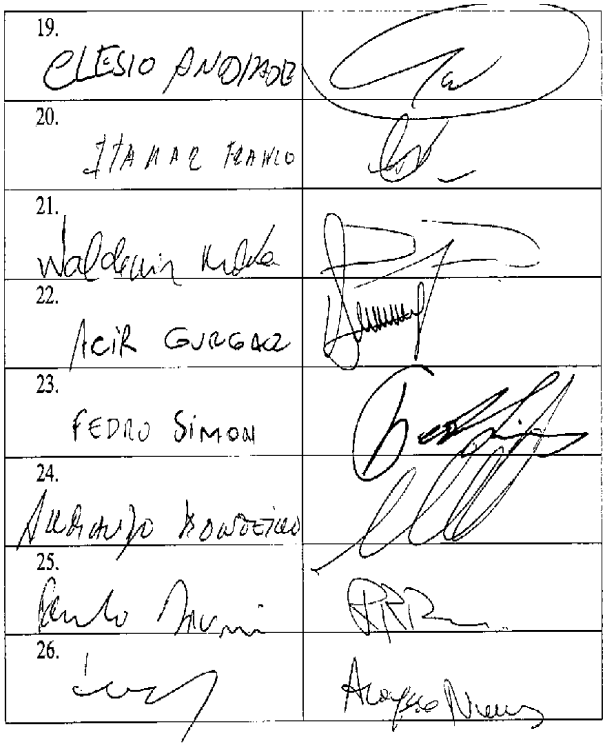

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2011

Sr. Presidente

Nos termos do § 1º do art. 322 do Regimento Interno os Senadores abaixo assinados requerem o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2003, que "Cria o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011. _ Senador **José Agripino.**

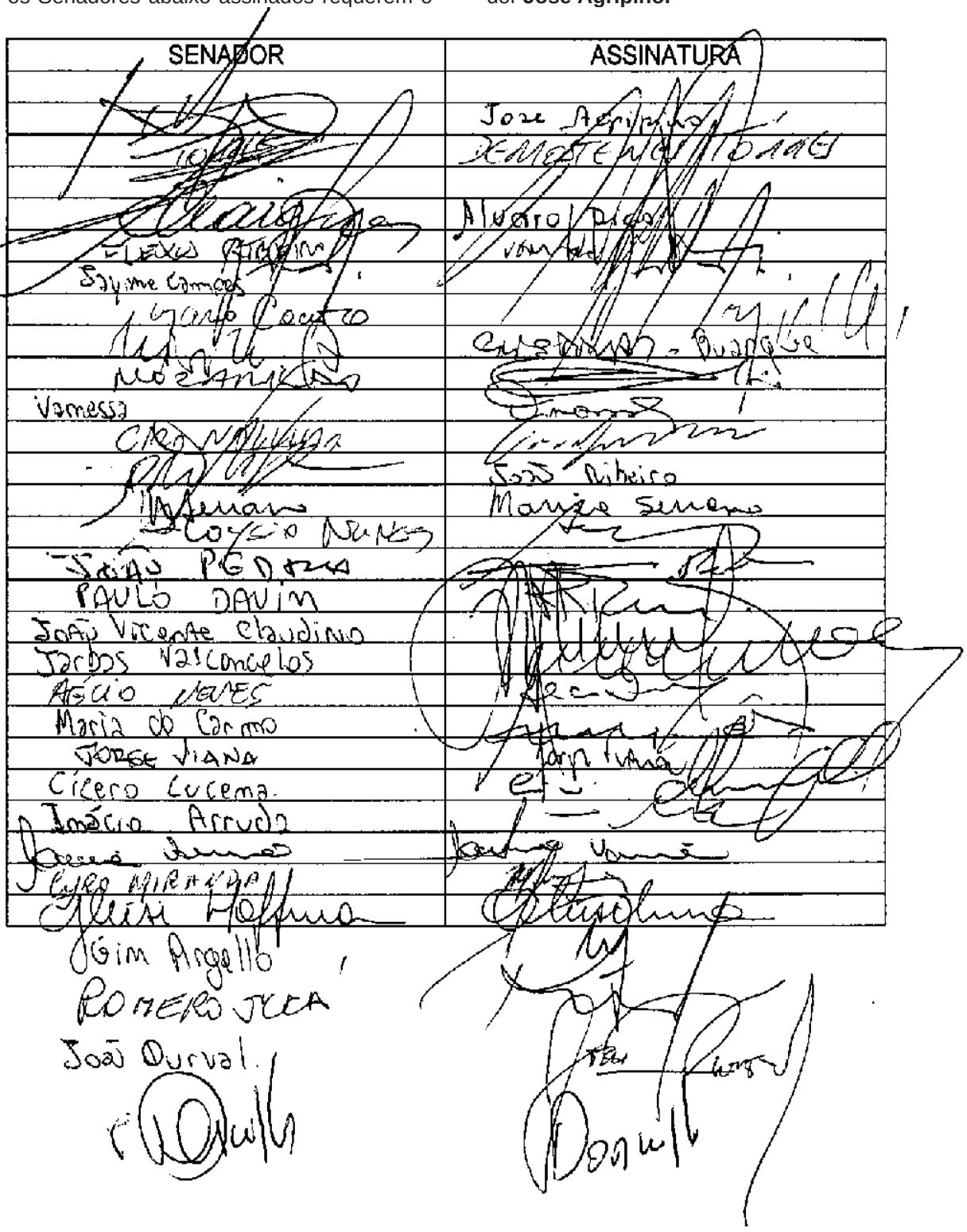

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, V. Exª.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a leitura do Expediente nº 51, de 2011. É possível ainda?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Um minuto. Estou perguntando à Mesa se o expediente está aqui à disposição.

O requerimento de...

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – O requerimento solicita que na sessão do dia 15 seja feito o lançamento da Campanha da Fraternidade, da CNBB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu já estou com o projeto aqui na mão e o Requerimento é o nº 51, de 2011, da Senadora Ana Rita e outros Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 15 de março de 2011 seja destinado a celebrar o lançamento da Campanha da Fraternidade.

Sem objeção do plenário, nós dedicaremos o Período do Expediente – somente o Expediente, porque o Regimento proíbe que as sessões extraordinárias sejam feitas na terça, quarta e quinta; somente na segunda-feira – da sessão do dia 15 de março ao objetivo pretendido pela Senadora Ana Rita.

Nada mais havendo a tratar, encerro a Ordem do Dia e voltamos à lista de oradores.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a minha participação no "GSMA Móbile Wold Congress 2011" a realizar-se na cidade de Barcelona (Espanha), quando estarei ausente do país, no período de 10 a 17 de fevereiro do corrente.

Sala das Sessões, 2011. – Senador **Walter Pinheiro.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 81, de 2011, e vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Wilson Santiago, primeiro orador inscrito.

Peço à Senadora Vanessa Grazziotin, que faz parte da Mesa, que venha nos ajudar aqui nos trabalhos.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, público presente, trago a esta Casa um tema que já foi tratado aqui em muitas sessões nos pronunciamentos de tantos outros colegas, Senadores e Senadoras que por aqui passaram. Trata-se da tradicional e conhecida seca verde no Nordeste. Tivemos, nos últimos anos, um acúmulo de problemas que têm dificultado a sobrevivência e a manutenção da pequena pecuária e da produção agrícola da grande maioria da população, especificamente a paraibana e a nordestina.

Todos nós sabemos que existe atualmente uma determinação para o Nordeste do próprio Governo no que se refere à construção e à conclusão do projeto de transposição do rio São Francisco. O Presidente Lula tomou para si o problema e determinou, enfrentando todas as diversidades que nós conhecemos, o andamento dessa obra. A Presidente Dilma, da mesma forma, dá prosseguimento ao projeto e assume o compromisso de continuar e de até concluir essa grandiosa obra, que irá solucionar grandes problemas no Nordeste. Teremos a garantia do abastecimento humano para todas as cidades, especificamente cidades pólos dos quatro Estados nordestinos: Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e o Ceará.

Acontece, Srª Presidenta, demais Senadoras e demais Senadores, que a questão da seca continua no Nordeste em decorrência da baixa densidade pluviométrica. E isso continua afetando especificamente a nossa Paraíba, chegando ao ponto de hoje, de que desde 2010 até janeiro de 2011, dos 223 Municípios da Paraíba, 130 deles estão no Programa de Abastecimento de Água, programa de emergência com carros-pipa. E isso tem a cada dia dificultado, repito, a produção, dificultado o aumento, digo até a manutenção da pouca pecuária existente na região.

Infelizmente, Srª Presidenta e Srs. Senadores, recentemente o Exército brasileiro suspendeu o fornecimento de água através do carro-pipa para vários Municípios, da Paraíba.

Por essa razão é que aqui estou, Presidenta Marta, para apelar ao Ministro da Integração Nacional, ao Secretário Nacional da Defesa Civil, que não penalize mais a Paraíba com decisões bruscas nesse sentido e que a cada dia causam temor na população paraibana.

Por isso é que esperamos, urgentemente, que o Sr. Ministro da Integração Nacional determine ao

Exército Brasileiro a retomada da distribuição de água, através de carro-pipa.

Senador Cassol, dos 130 Municípios da Paraíba já choveu em alguns durante alguns dias, mas muito deles ainda continuam, infelizmente, com essa falta d'água para o consumo humano e animal. E isso tem a cada dia banido ou diminuído a pequena pecuária, repito, existente no nosso Estado.

Por esta razão, Srª Presidenta, é que solicito a V. Exª a publicação nos Anais desta Casa e nos meios de comunicação, do meu discurso na integra, para que, em breve, tenhamos condições de sermos atendidos pelo Srs. Ministro da Integração Nacional, estendendo o apelo para que não aconteçam mais fatos drásticos para a Paraíba, pelo menos o abastecimento d'água para o consumo humano e o consumo animal em vários Municípios, que estão ainda em calamidade pública naquele Estado seja mantido.

Era só, Srª Presidenta. Agradeço a atenção de V. Exª, a atenção dos demais pares.

E vamos juntos, se Deus quiser, sanar este grande problema. Além disso, sanar tantos outros que existem na Paraíba e que existem no Nordeste, por que não dizer nas regiões mais pobres do País.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR WILSON SANTIAGO (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para destacar a atual situação da estiagem na Paraíba que permanece em muitas regiões por causa das chuvas maldistribuídas

A Paraíba e demais estados nordestinos ainda enfrentam os rigores da estiagem. No caso da Paraíba, as chuvas do ano em curso foram desigualmente distribuídas e muitas regiões, como Curimataí e Cariri, além de alguns outros municípios do Sertão, continuam as secas.

É importante destacar Sr. Presidente, o longo período de estiagem que começou em 2010, e que ainda não acabou para dezenas de municípios paraibanos. Eles continuam sendo afetados por grandes perdas nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão, além da cana.

Os prejuízos, especialmente dos pequenos produtores, são imensos. Além disso, onde não choveu, as famílias enfrentam grandes dificuldades para abastecimento d'água.

Existe Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma grande preocupação, por nossa parte, com a suspensão do serviço de carro pipa por falta de pagamento dos prestadores de serviço, afetando cerca de 130 municípios paraibanos

Devido ao prolongamento da estiagem e à distribuição desigual das chuvas, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), ainda atendeu em janeiro uma média de 130 municípios paraibanos com o Programa Emergencial de Distribuição de Água, mais conhecido como "operação carro pipa".

Essa ação é desenvolvida em parceria com o Exército brasileiro desde 2006, por intermédio do Comando de Operações Terrestres, e tem o objetivo de levar água potável a locais que estão em situação de emergência por causa da seca prolongada.

Como as chuvas se distribuíram desigualmente pelo território paraibano, muitos municípios ainda dependem do apoio do Programa do Ministério da Integração Nacional.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telefonemas recebidos de prefeitos paraibanos nos trouxeram nova preocupação: o serviço foi suspenso em diversos municípios porque os recursos necessários para que o Exército pague os distribuidores da água não estão sendo repassados pelo Ministério da Integração Nacional.

Existe uma iminente necessidade de ações de socorro do Governo Federal para a Paraíba, onde apenas 9 municípios conseguiram portarias federais de reconhecimento de emergencial em 2011.

O serviço de abastecimento d'água não pode parar. Ele precisa ser retomado imediatamente.

Proporcionalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Paraíba é o estado mais afetado pela estiagem, entre aqueles atendidos pelo Programa Emergencial de Distribuição de Água. São atualmente 130 municípios, ou seja, 58% do estado. Desde o ano passado, cerca de 500 mil paraibanos sofreram os efeitos da seca.

A Paraíba possui 130 municípios atendidos por carros pipa, mas apenas nove deles apareçam na lista publicada pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, com portarias federais de reconhecimento de situação de emergência.

São eles Alagoa Nova, Araruna, Bananeiras, Caturité, Riachão, Salgado de São Felix, Serra da Raiz, Tavares e Triunfo.

Outros 42 municípios paraibanos tiveram o decreto reconhecido em 2010, segundo quadro também publicado pelo Ministério da Integração Nacional.

Estes decretos são importantes, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, porque o reconhecimento da situação de emergência permite o envio de auxílio

do governo federal. O problema é que o processo é muito demorado. Para chegar, do decreto municipal, ao decreto estadual e, daí, ao decreto federal, leva-se meses.

A previsão do clima não indica fim da estiagem o Ministério da Integração precisa normalizar os pagamentos, para que o serviço seja retomado, desonerando, assim, as prefeituras

De acordo com análise do clima para o Nordeste feito pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, o CPtec, do INPE, as chuvas poderão continuar irregulares e mal-distribuídas no Nordeste.

Isto porque, apesar da formação do fenômeno metereológico La Niña no final de 2010, as chuvas poderão escassear por causa aquecimento do Oceano Atlântico Norte, que, em persistindo até abril próximo, pode prejudicar a ocorrência de chuvas toda a produção agrícola e pecuária da região.

Por tudo isto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apelo para que o Ministério da Integração Nacional regularize o pagamento dos fornecedores contratados pelo Exército, de modo que o Programa Emergencial de Distribuição de água seja retomado.

Já em 2010, ocorreu a mesma dificuldade, e a interrupção causou grandes prejuízos à vida econômica e à vida das famílias de centenas de municípios em todo o Nordeste que necessitam de água para as atividades básicas.

As Prefeituras, com os orçamentos exauridos por compromissos com gastos sociais, e até mesmo por já serem obrigadas a custear as ações complementares de abastecimento d'água, não possuem capacidade de assumir os gastos totais do governo federal nesta tarefa.

Com este alerta, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, espero que o Ministério da Integração Nacional corrija rapidamente a falta de repasses para o programa e garanta a continuidade do abastecimento hídrico das regiões paraibanas afetadas pelo baixo índice pluviométrico que causa tantos prejuízos.

Era o que tinha a dizer,

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wilson Santiago, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Wilson Santiago. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, por 20 minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, nesta tarde, apresentei requerimento solicitando uma sessão especial no plenário do Senado, para que esta Casa, os Senadores e as Senadoras, possa comemorar os 20 anos do Mercosul. Neste ano, o Mercosul, como iniciativa de integração entre os países que compõem nossa América do Sul, comemora o que ainda considero uma experiência nova de integração. Continua inovadora a persistência de construirmos um bloco econômico, um bloco social, um bloco cultural da América do Sul. Espero que, com a presença dos embaixadores, de representações, principalmente, do Paraguai, do Uruguai, da Argentina e do Brasil, possamos refletir sobre essa experiência, Presidenta Marta Suplicy, sobre a importância do Mercosul, e que possamos crescer nesse projeto.

Lembro que, na Legislatura passada, esta Casa travou um debate profundo e rico sobre a participação da Venezuela no Bloco do Mercosul. Não foi um debate simples, não foi um debate rápido. Lembro que a oposição, nesta Casa, votou contra a presença da Venezuela no Mercosul. Lembro que vários Senadores levantaram a importância de rompermos com a cultura de o Brasil ter uma relação fácil, Senadora Ana Rita, com os países do Cone Sul, do extremo sul. Como é difícil, do ponto de vista cultural e histórico, o Brasil ter uma relação profunda com os países ao norte do nosso País! Estou falando da importância que têm para o Mercosul o Peru, a Colômbia, a Venezuela, o Equador, esses países que compõem uma fronteira e uma dinâmica econômica com o Brasil.

No Acre, o Brasil construiu uma estrada, que perpassa o território brasileiro e adentra o Peru, para ligar o Brasil ao Peru. Os rios da Amazônia se interligam e nos ligam com o Peru, com a Colômbia. No extremo da Amazônia, precisamente no Município de São Gabriel da Cachoeira, há também uma tríplice fronteira do Brasil com a Colômbia e a Venezuela. Estou ilustrando pontos importantes da nossa fronteira com os países que ficam ao norte do nosso País, que ainda não foram incluídos, que ainda não foram aceitos no Mercosul. A presença da Venezuela no Mercosul teve aprovação na Câmara e nesta Casa, mas falta ainda a aprovação do Parlamento do Uruguai, para que, verdadeiramente, seja cumprido o procedimento de adesão daquele país ao Mercosul.

Vinte anos é muito pouco do ponto de vista econômico e histórico, mas esta Casa deve comemorar, deve refletir sobre os 20 anos do Mercosul. Que possa-

mos construir o debate com as forças políticas e com a sociedade civil sobre a importância de perseguirmos o fortalecimento desse Bloco! Não podemos abrir mão dessa estratégia de unirmos nossos povos, de disputarmos hegemonias mundiais unidos: Brasil, Argentina, Venezuela, Peru, Bolívia. É muito importante que esta Casa faça essa sessão solene sobre os 20 anos do Mercosul, Senador Paim, meu companheiro do Rio Grande do Sul, que tem uma experiência de relação, principalmente, com o Uruguai e com a Argentina. É preciso falarmos sobre a importância do Mercosul.

Quero destacar um ponto, um item no Mercosul, porque se discute muito a questão econômica, mas a questão cultural, essa diversidade cultural da América do Sul, dos países fronteiriços com o Brasil, deve ser aprofundada pelas nossas universidades, pelas associações, pelas cidades que estão nas nossas fronteiras.

Enfim, espero que o Senado, esta Casa da nossa República, possa refletir e apontar políticas mais profundas e estratégicas, para que o povo brasileiro, junto com outros povos e com outras etnias da América do Sul, possa fortalecer essa experiência recente no nosso continente.

O Presidente Lula, que, por oito anos, foi Presidente do nosso País, fez muito pelo Mercosul. A primeira viagem da Presidenta Dilma para a Argentina é simbólica nessa política de estreitarmos ainda mais nossas relações.

No campo da ciência, no campo da inovação tecnológica, precisamos aprofundar ainda mais, superar as dificuldades, compreender a distribuição da riqueza na América Latina, aprofundar nossa relação de solidariedade com os povos da América Latina.

Nosso Estado, o Amazonas, em que há um parque industrial, em que há a Zona Franca, vende para países como a Venezuela e tem negócios com a Argentina. Como é importante que um Estado como o Amazonas, na nossa Amazônia, no Norte do nosso País, discuta o papel estratégico do Mercosul!

Então, Srª Presidenta, sem abusar do tempo, quero dizer que apresentei, no dia de hoje, para a Mesa desta Casa, a proposta, o requerimento de realização de uma sessão solene, com a presença dos embaixadores, para festejarmos essa pequena experiência de 20 anos do Mercosul.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Pedro.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial, em dia e horário a serem definidos pela Secretaria Geral da Mesa, no Plenário do Senado Federal, para homenagens pelos 20 anos do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

O tratado de Assunção foi um tratado assinado em 26 de março de 1991, entre a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o objetivo de criar um mercado comum entre os países acordados formando então, o que popularmente foi chamado de MERCOSUL, oficialmente Mercado Comum do Sul.

Além da participação dos países iniciais, o Mercosul conta com Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru como Estados associados e a Venezuela em processo de adesão como país membro.

Requeiro, ainda, que este fato seja comunicado aos Embaixadores dos países que integram o Mercosul, convidando-os para a Sessão Especial.

Sala das Sessões, 2011. – Senador **João Pedro**, Senador **Antonio Carlos Valadares**, Senador **Rodrigo Rollemberg**, Senador **Eduardo Suplicy**, Senador **Romero Jucá**, Senador **Humberto Costa.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Agora, eu vou falar. Senadora Lídice da Mata, a senhora poderia assumir, porque eu tenho... (*Pausa.*)

Então, Senadora Vanessa? Senadora Vanessa, pode assumir? Ou o Senador Wilson Santiago assume?

O Wilson Santiago quer assumir? Pode assumir?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora, tem de ser um homem. As mulheres têm reunião agora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está bom!

Então, vamos ver... Senador João Pedro, o senhor está sendo chamado para assumir, porque eu vou fazer um discurso, trocando com o Senador... (*Pausa.*)

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Próxima oradora, por permuta, Senadora Marta Suplicy, por vinte minutos.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Presidente João Pedro, Senadoras e

Senadores, subo hoje à tribuna para manifestar minha indignação em relação às imagens que circularam durante o final de semana, na Internet e nos telejornais do País, mostrando o abuso cometido por delegados da Polícia Civil de São Paulo contra uma escrivã. As imagens, para quem pôde ver, não deixaram dúvidas da truculência e do abuso da autoridade policial. A escrivã, acusada de receber propina, foi revistada por policiais homens, que lhe tiraram as peças íntimas alegando que precisavam confirmar a prova incontestável do delito.

Eu não defendo aqui que o suposto crime não tivesse sido apurado. Defendo tão somente aquilo que a própria investigada solicitou: que a revista tivesse sido feita por policiais mulheres, como está garantido em lei, no art. 249 do Código de Processo Penal Brasileiro, que diz que "a busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar em retardamento ou prejuízo da diligência", o que não era o caso, uma vez que a autoridade policial feminina se encontrava na sala onde a escrivã foi despida e, portanto, a busca não seria retardada.

O caso, ocorrido em 2009, na 25ª DP, no bairro de Parelheiros, na zona sul da capital de São Paulo, só veio a público nesse final de semana, quando também foi noticiado que o inquérito policial instaurado por abuso de autoridade pelo Ministério Público tinha sido arquivado pela Corregedoria do Estado. Esse fato me causou estranheza, causa-me estranheza, uma vez que as imagens não mentem. Foi um horror ver aquilo na televisão, já que a Corregedora, uma mulher, está perfeitamente ciente da implicação da lei no caso de revista feminina.

Quero fazer aqui, no plenário desta Casa Legislativa, uma reflexão sobre esse fato, com base no que acredito deve acontecer em várias delegacias, cadeias e presídios do País, quando não ocorre em capitais, como Manaus. O que me choca sobremaneira é que não tenhamos, por parte dos governos estaduais, um preparo de policiais civis e militares para uma situação como essa.

Nós temos de fazer um grande debate nacional no sentido de chamar para a discussão o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos, os representantes das Secretarias de Segurança Pública dos Estados para a criação de um pacto de não violência às mulheres em delegacias, cadeias e presídios brasileiros. Sei que a Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, já se manifestou sobre o ocorrido e condenou a agressão cometida pelos policiais. Uma nota foi encaminhada à Polícia e ao Governo de São Paulo, pedindo punição exemplar aos envolvidos. Também tenho notícias de que, mesmo com o caso encerrado pela Corregedoria e pelo Judiciário, o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, mandou investigar as imagens, fato que fez a Secretaria de Segurança Pública do Estado decidir afastar da Corregedoria da Polícia Civil os Delegados Eduardo Henrique de Carvalho Filho e Gustavo Henrique Gonçalves, que cometeram esse abuso.

Apesar de o Governador e de a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo tomarem providências, o abuso de autoridade policial se faz crescente no meu Estado. Na semana passada, vários estudantes foram espancados, e um deles foi covardemente espancado, quebrado, por cerca de 20 policiais durante um protesto em frente à Prefeitura de São Paulo. Mesmo sangrando visivelmente, o estudante foi imobilizado, sufocado e espancado por vários membros da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Os Vereadores José Américo e Antonio Donato, do meu partido, que tentaram dialogar com os policiais, também foram agredidos por membros da PM.

Que autoridade policial é essa que, em vez de garantir que a lei seja cumprida, como no caso da escrivã, e de proteger seus cidadãos, como no caso do estudante espancado, age de forma autoritária e truculenta? É necessário mais do que medidas paliativas por parte de governos estaduais e municipais. Faz-se necessário medidas preventivas, preparo técnico e psicológico desses agentes de segurança que lidam todos os dias com situações extremas. Não é aceitável punir um delito com abuso de autoridade, descumprindo-se o que diz a lei. Não é aceitável preservar a ordem pública com desordem e violência contra os cidadãos.

Quero abordar, ainda hoje, uma pesquisa – que foi comentada há aproximadamente uma hora pela Senadora Gleisi Hoffmann –, realizada pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o Sesc, que afirma que, a cada dois minutos, cinco mulheres são espancadas no País. Essa pesquisa foi divulgada segunda-feira, pelo jornal **O Estado de São Paulo**. O estudo aponta que 1,3 milhão de mulheres foram agredidas no Brasil até a metade do ano passado.

Parece que estamos vivendo uma situação de uma violência muito grande no País. É a polícia que espanca, é um prefeito que falta ao respeito a uma cidadã mulher e pobre, é a pesquisa que mostra o nível de espancamento de mulheres que ainda existe neste nosso Brasil.

Leio aqui o que diz o Professor da USP Gustavo Venturi, que supervisionou o estudo: "Os dados mostram que a violência contra a mulher não é um problema privado, de casal. É social e exige políticas públicas". Para o professor, a pequena diminuição do número de mulheres agredidas entre 2001 e 2010

–pequena diminuição, quer dizer, caiu o número um pouquinho – pode ser atribuída à Lei Maria da Penha, que agora uns falam, como comentou a Senadora Gleisi Hoffmann, que pode ser flexibilizada, o que não aceitamos. A lei é muito clara. Ela mostra a expressão da crescente consciência do problema da violência contra as mulheres.

Agora, de acordo com o estudo, entre os pesquisados, 85% conhecem a lei, e 80% aprovam a lei. Mesmo entre os 11% que a criticam, a principal ressalva é ao fato de que a lei é insuficiente.

Por tudo o que abordei na tarde de hoje e pela necessidade de estender a todas e a todos a justiça e a equidade de tratamento, reafirmo nossa responsabilidade, como legisladores e legisladoras que somos, para garantir:

> – primeiro, que abusos gerados por autoridades policiais não mais aconteçam em meu Estado e em todo o País;
>
> – segundo, que executemos um pacto de não violência às mulheres em delegacias, cadeias e presídios brasileiros;
>
> – e, terceiro, que ajudemos a formulação de políticas públicas que diminuam as agressões contra as mulheres e fortaleçam o cumprimento da Lei Maria da Penha.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora.

Esta Presidência se associa à indignação de V. Exª e à solidariedade prestada a essa senhora. Isso é uma agressão à mulher. Não só a uma mulher, mas às mulheres brasileiras.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É o que todos achamos.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pois não.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só queria fazer um comunicado a esta Casa e fazer uma saudação à comitiva que recebo aqui, do Estado do Paraná, meu Estado: o Secretário Especial de Estado para Assuntos da Copa, Secretário Mario Celso, e também a Comissão Especial para a Copa, da cidade de Curitiba, os Vereadores Pedro Paulo, Aladim, Valdemir Soares e Paulo Frote.

Queria desejar a vocês muita sorte e sucesso nesta empreitada de organizar a Copa no nosso Estado, na nossa capital, Curitiba, e dizer que tanto eu, como Senadora, quanto esta Casa estaremos à disposição para auxiliar nesses trabalhos.

Boa sorte!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria cumprimentar o Governador do Estado, Camilo Capiberibe, e destacar a designação, ontem, da Drª Ivana Cei para a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá. Em especial pelo fato de a Drª Ivana Cei ter sido a mais votada entre os candidatos à Procuradoria-Geral, o que demonstra um compromisso com a bandeira que temos, inclusive, defendido e que iremos defender neste plenário, que é a bandeira para que, a partir da aprovação de emenda constitucional, os Procuradores de Justiça dos Ministérios Públicos e o Procurador da República não sejam aqueles nomeados pela Presidenta da República ou pelos Governadores de Estado, mas sejam aqueles que forem mais votados.

Coerentemente, foi o que ocorreu ontem no meu Estado, com a designação da mais votada entre os Procuradores que concorreram ao Ministério Público Estadual do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª é o próximo orador inscrito.

V. Exª tem 20 minutos, mas não precisa utilizar os vinte minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei econômico, Presidente Senador João Pedro.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde/noite de hoje para falar de três temas. Eu não podia deixar aqui de, primeiro, registrar a presença do nosso Deputado Federal André Dias, do PSDB do Pará, que visita o plenário do Senado e assiste à sessão de hoje.

Seja bem-vindo, Deputado André!

Quero aqui parabenizar o Senador Mário Couto, Senador João Pedro, pelo pronunciamento que fez há pouco, defendendo a autonomia do Congresso Nacional. E esse assunto, Senador Randolfe, vai ser discutido muito de hoje até amanhã, quando este plenário votará o projeto de lei do Executivo, Senador Paim, ao qual V. Exª não pode ser favorável. V. Exª, para nós, é o símbolo da defesa dos trabalhadores e dos menos favorecidos.

Então, vamos, amanhã, aqui, saber quem é que defende o trabalhador, quem é contra o trabalhador

e quem se submete à vontade chavista do Governo Executivo, porque, Senador João Pedro, se formos aceitar essa primeira investida do Governo, que está há menos de 60 dias no poder, querendo diminuir o Congresso Nacional, vamos correr o risco de transformar o Brasil numa Venezuela. Vamos correr o risco de haver o fechamento, por falta do que fazer, do Senado e da Câmara Federal.

Lamentavelmente, a Câmara aprovou o projeto na semana passada. Espero, Senador João Pedro, que o Partido de V. Exª, que tem na sua denominação Partido dos Trabalhadores, vote pelos trabalhadores no dia de amanhã. Por quê? Não é só pela forma autoritária com que o Executivo quer impor a sua vontade ao Senado, ao Congresso Nacional. Não é só por isso, não.

Senador Suplicy, é verdade que houve um acordo para a regra do reajuste do salário mínimo. É verdade, é a inflação mais o PIB de dois anos atrás. Essa regra já foi instalada para prejudicar o trabalhador, porque estávamos saindo de uma época de recessão, e o PIB do ano em que ela foi estabelecida era maior que o dos dois anos anteriores. Então, ela já foi criada com a intenção do Governo Lula de prejudicar o trabalhador, àquela altura.

Hoje, a intenção é a mesma, Senador Moka. Não é possível que nós aprovemos isso, por uma razão muito simples: se não bastasse o esvaziamento do Congresso Nacional, se não bastasse nós estarmos abrindo mão de uma prerrogativa que nos foi concedida pelo voto da sociedade brasileira, se não bastasse isso, os trabalhadores brasileiros ficam à mercê da manipulação dos índices pelo Governo central. Por quê? Porque não vamos discutir mais nada.

Nós temos visto exemplos por aí, e Deus queira que o Brasil não chegue a essa situação, mas aqui ao lado, na Argentina, os índices inflacionários são manipulados. Então, pode-se ter reconhecido pelo Governo, Senador João Pedro, um índice que não seja real. Os trabalhadores vão ser prejudicados e não vamos poder defendê-los aqui, no Congresso Nacional. Não vamos poder defendê-los!

Mais ainda, o que é mais grave, Senador: agora mesmo, a Presidente Dilma... Pelo cálculo estabelecido, o valor do salário mínimo seria de R$542,00 e uma fração, e ela arredondou o valor para R$545,00. Não poderá fazê-lo, não poderá fazê-lo se nós aprovarmos o que está no projeto de lei. Se forem R$601,00, vão ter de ser R$601,00. Não poderão ser R$610,00, se houver condições de se melhorar o valor do mínimo.

Concedo um aparte com a maior alegria, Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Meu amigo, Senador Flexa Ribeiro, eu penso que essa discussão realmente tem um pré-requisito. Eu acho que, quando as centrais juntas... A informação que eu tenho é de que essa regra foi construída aqui no Senado, Senador Flexa Ribeiro, em 2007, parece-me. Então, a regra construída diz: os dois últimos anos do PIB mais a inflação. Esse é o meu entendimento sobre o pré-requisito. Se isso, e é a informação que tenho, elevou, nesses últimos anos, de US$80 para mais de US$300, então, as centrais sindicais, penso eu, fizeram um acordo que, na prática, é forçoso acreditar, foi realmente uma boa política. O que aconteceu foi que em 2009, lamentavelmente, nós tivemos um PIB negativo. Se se projetar para 2011, novamente a regra vai beneficiar. Agora, a questão é se nós vamos tirar do Congresso ou não. Aí, na votação, o Congresso vai dizer. Nós vamos votar uma lei dizendo que a regra é esta: os dois últimos anos do PIB mais a inflação. Nós vamos votar a lei, Senador Flexa Ribeiro. Então, o Congresso participou da lei e vai dizer: "Isso tem validade por quatro, por cinco anos". Agora, nós podemos, sim, dizer: "Não, nós não vamos delegar". Aí, é diferente. Aí, eu concordo com V. Exª, se a maioria dos Senadores assim entender. Não sei se eu fui claro e agradeço pelo aparte que V. Exª me concedeu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Claríssimo, claríssimo. Agradeço, Senador Moka, o aparte de V. Exª, que enriquece o meu pronunciamento e me dá mais embasamento, porque já tenho, com certeza absoluta, o voto favorável de V. Exª para que não aprovemos essa excrescência.

V. Exª comete o engano de fazer referência a valores do salário mínimo em comparação ao dólar. Nós temos de entender que, se nós formos fazer essa comparação, V. Exª tem razão: o real supervalorizado e a economia do Brasil entrando em colapso se não tomarmos uma medida emergencial – emergencial! Nós vamos transferir os nossos empregos para o exterior e nós vamos importar os produtos que serão consumidos. Os brasileiros estarão desempregados, porque as indústrias estão indo para o exterior, para exportar para o Brasil.

Então, a época que V. Exª está comparando, o dólar valia R$3,00. Era um outro momento. Valia mais de R$3,00, pois chegou a R$3,80, num momento de dúvida com relação ao que viria no Governo eleito em 2003.

V. Exª há de considerar – não quero dizer que seja feito, eu acredito que não seja feito – que o trabalhador vai ficar sujeito à manipulação dos índices pelo Governo e nós, no Congresso Nacional, não vamos poder discutir a matéria. O que impede o Governo? Nada.

O que estamos querendo é que se mantenha a regra, mas que a cada ano possamos vir aqui e dis-

cutir o valor. Quem sabe se a economia do Brasil, no próximo ano, não possibilitaria ao Executivo dar um salário mínimo maior que essa regra? Isso não poderá ser feito, não poderá ser feito.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Exª votará a favor do povo brasileiro, a favor da democracia, porque o que vamos discutir amanhã, aqui, é se queremos democracia plena no Brasil ou se queremos iniciar uma época chavista em nosso País. Daqui a pouco, não vamos ter oposição, como não havia na Venezuela até há pouco tempo; daqui a pouco, os poderes do Presidente da República serão como eram na Venezuela e como eram em Cuba.

O Senador Suplicy diz, todo tempo, que Cuba é uma democracia. Por quê? Porque há eleição, porque o presidente é eleito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª precisa me ouvir melhor, se me permite um aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou conceder um aparte a V. Exª, vou conceder um aparte a V. Exª.

Eleição, na Venezuela também há. Se aquilo for democracia, que Deus me perdoe! Não quero aquele tipo de democracia para o Brasil. Acho que o Senador João Pedro concorda com isso.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Há eleição na Venezuela. Muitas eleições.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, concorda que V. Exª não quer a democracia da Venezuela para o Brasil?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Existe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Existe o quê?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Democracia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Onde?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Na Venezuela.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não diga isso!

Senador Randolfe, com muita honra.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Flexa, quero cumprimentar V. Exª, fazendo a ressalva ideológica do debate sobre nossos irmãos venezuelanos e cubanos, que é outro debate. Quero trazer de volta o debate sobre o salário mínimo, que V. Exª começou tão bem nesse belo pronunciamento, nesta tarde de hoje. Quero concordar com V. Exª, e o que mais me preocupa no projeto de lei emanado do Executivo é, de fato, o art. 3º. O que me preocupa mais é o debate que temos travado. Temos travado o debate esquecendo o parâmetro que está na Constituição da República, no art. 7º, inciso IV, que, segundo o Dieese, deveria ser, hoje, de R$2.111,00, para satisfazer todas aquelas necessidades previstas. Então, o parâmetro que quero trazer para o debate sobre o salário mínimo não pode ser o parâmetro rebaixado; tem de ser este parâmetro, o parâmetro previsto no texto constitucional. Por conta disso, Senador Flexa, vamos debater amanhã. Amanhã é o dia de conversarmos sobre o salário mínimo e o debateremos mais profundamente. Apresentamos uma emenda em relação a esse dispositivo a que V. Exª está se referindo, dizendo o seguinte: o horizonte a ser alcançado é o parâmetro do texto constitucional e, nos próximos anos, 2012, 2013, 2014 e 2015, o valor do reajuste, a política de reajuste deverá ter como horizonte um crescimento gradativo: 45%, 65%, 85% até, ao final da década, alcançar o parâmetro do Texto Constitucional. Mas quero concordar com V. Exª em relação a essa preocupação com todo o debate sobre o salário mínimo. Temos muito que conversar de hoje para amanhã. Eu gostaria, inclusive, de apresentar essa exposição histórica do valor salário mínimo, desde Getúlio Vargas – e isso fará com que tenhamos saudades de Getúlio e de Juscelino –, mas isso eu quero deixar para debatermos amanhã, e quero concordar nesse mérito; quero deixar de lado o debate sobre Venezuela e Cuba, porque este é um outro debate que quero ter o prazer de travar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Exª enriquecerá o debate. Espero que V. Exª consiga convencer alguns de nossos Pares que ainda acham que há regimes democráticos nesses países.

Mas, Senador Moka, eu quero mostrar aqui ao Brasil como é o PT: o PT de ontem e o PT de hoje.

Esta é uma foto do Governo do Presidente Fernando Henrique, época em que o Presidente concedeu aumento – e o Senador Randolfe vai mostrar amanhã o aumento estatístico, sem comparar com o dólar, sem querer colocar uma nuvem de fumaça na visão do trabalhador brasileiro.

Vamos ver que o Governo Lula concedeu um aumento real maior do que o do Governo Fernando Henrique, mas não foi essas maravilhas não! Não foi essas maravilhas! Nós temos de considerar a condição da economia mundial nos oito anos do Governo Fernando Henrique, e a condição da economia mundial e a do Brasil, e no Governo Lula.

Mas, Senador Randolfe, identifique aqui – eu já procurei o Senador Suplicy e não o achei –, mas aqui nesta foto mostra a reação da bancada do PT na época – Senador Paim – em que o Presidente Fernando

Henrique aumentou o salário mínimo. Olha aqui quem está na foto: o Senador Mercadante; o Berzoini, hoje Deputado; o José Dirceu, ex-Ministro e ex-Deputado – peço que a coloque, se possível, nos Anais do Senado –; o Ministro Palocci, da Casa Civil, está aqui na foto. Quem está mais aqui? O Governador Deda...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sim, o que tem a foto?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A foto dos Parlamentares do PT à época, Senador João Pedro, dizendo: "Olha o tamaninho do salário que o Presidente Fernando Henrique está dando para os trabalhadores". É exatamente isso: a imagem dos Parlamentares do PT fazendo um gesto: "Olha o tamaninho do salário dos trabalhadores, que o Presidente Fernando Henrique quer dar". Nós não fazemos isso. Nós não fazemos isso. Nós não mudamos. Nós não temos duas caras. Nós não temos duas caras. Nós não somos de um jeito quando estamos fora do poder e de outro, quando estamos no poder. Não, nós temos uma linha. Nós fomos Oposição.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Então, vai votar favoravelmente?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Nós vamos votar com o trabalhador do mesmo jeito que o Presidente Fernando Henrique deu o salário que podia dar ao trabalhador naquela época e que o PT achava pequenino, pequenino, e está aqui a foto para a posteridade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já vou conceder o aparte a V. Exª.

Eu pediria ao Senador João Pedro, porque também quero conceder ao Senador Suplicy o aparte, mas eu preciso fazer referência a um fato lamentável que ocorreu no seu Estado, o Amazonas, irmão do Estado do Pará. Eu pediria que, após o aparte do Senador Suplicy, eu pudesse fazer esse pronunciamento.

Senador Suplicy, eu já lhe concedo o aparte. V. Exª, que é um defensor da causa dos menos favorecidos e tem muita preocupação com a mídia, entre V. Exª na rede mundial de comunicação, a Internet, e verá que, hoje, no *Twitter*, está lá: "Abaixo o decreto". Esta a mensagem mais transmitida pelo *Twitter*. A sociedade brasileira – Senadores Moka e Eunício – está na rede de computadores dizendo que é contra o decreto, que é contra a lei. Está lá. Então, V. Exª, Senador Suplicy, que foi votado por não sei quantos milhões de paulistas, vai ter de defendê-los aqui. Eu espero que o faça amanhã. Com a palavra, para o aparte, o nobre Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, durante o período de 1995 a 2002, houve um esforço para aumentar, para recuperar o valor do salário mínimo e houve o aumento de 44,7%, em média no período, enquanto que no período subseqüente, de 2003 a 2010, durante o Governo do Presidente Lula, o aumento foi de 57,3%, maior, portanto, que aquele obtido no período do Governo Fernando Henrique Cardoso. Há que se considerar que, para que isso pudesse ocorrer, houve um entendimento das centrais sindicais com o Governo do Presidente Lula, através do qual se estabeleceu que, para recuperar melhor ainda o valor do salário mínimo, se consideraria não apenas o aumento do custo de vida, mas também se considerou o aumento mais que o da produtividade, porque se fosse só o aumento da produtividade, se consideraria o crescimento do produto **per capita** –, mas se considerou o aumento do PIB exatamente para prever uma recuperação daquele valor. Então, esses dois fatores que foram considerados é que são objeto do projeto de lei que se propõe e que iremos votar amanhã. Portanto, na medida em que o Congresso Nacional, tendo a Câmara já votado e o Senado também resolver votá-lo, significará que estaremos votando um procedimento que resulta do acordo e que, nos últimos oito anos, significou uma recuperação mais acentuada do valor real do salário mínimo do que nos oito anos anteriores. Claro, sempre o Congresso Nacional, até por iniciativa de V. Exª e de quaisquer dos Senadores, poderemos propor uma modificação, ao longo dos próximos quatro anos, sobre procedimentos de ajustes do valor do salário mínimo. Mas aquilo que o Governo da Presidenta Dilma está propondo, me parece de bom-senso e, por isso, votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª já falou 20 minutos e, por sermos vizinhos na Amazônia, V. Exª terá mais três minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente João Pedro, a Amazônia representa 60% do Território brasileiro. Então, o tempo que V. Exª está me concedendo não é compatível com a grandeza da nossa Região.

Mas, quero dizer ao Senador Suplicy que o economês que ele usou para justificar só dá vigor ao que eu estou dizendo. V. Exª disse que no Governo Fernando Henrique houve um aumento real de quarenta e poucos por cento, e que no Governo do Presidente Lula, cinqüenta e poucos por cento...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cinquenta e sete vírgula três por cento, considerada a média do período.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Exª é um economista brilhante. Então, V. Exª tem de saber

que não pode comparar sem considerar as condições da economia nos dois períodos. Então, V. Exª vai entender que os 40% dados àquela época representam muito mais do que os 50% dados agora no Governo Lula. Mas não vou discutir. V. Exª declarou o seu voto contra os trabalhadores, a favor do Governo. V. Exª vai ser um daqueles que vai vergar a espinha para dizer "sim, senhor" ao governo de plantão. V. Exª, que diz que vota com os trabalhadores... É engraçado como as centrais sindicais estão contra o decreto. Se V. Exª diz que os trabalhadores querem, por que as centrais sindicais se posicionam contra e pedem aos Senadores que votem contra? Então, V. Exª não está sendo convincente nas suas posições.

Mas quero aqui me referir, Senador Walter Pinheiro,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador João Pedro, esse é um assunto que diz respeito ao Amazonas e ao Pará.

Lamentavelmente, o Prefeito Amazonino Mendes, de Manaus, se equivocou, e eu tenho certeza de que ele há de reconhecer o equívoco que cometeu em um momento talvez de pressão que estava tendo de pessoas sem residência, sem teto, em Manaus. Ele, dirigindo-se a uma manifestante, disse então que ela morresse. Aí perguntou de onde ela era. Ela disse: "Sou do Pará". E ele fez uma referência dizendo que era por isso que Manaus e o Amazonas estavam naquelas condições, porque nos recebiam.

Eu conheço o Senador Amazonino Mendes, ex-governador, ex-senador, hoje Prefeito. O Senador Eduardo Braga, ex-governador, é paraense, Senador João Pedro. O Deputado Sinésio, do seu Partido, da Assembleia Legislativa do Amazonas, é paraense. Nós somos irmãos! Nós somos irmãos! O Pará, nesse aspecto, Senador João Pedro, Senador Eduardo Braga, Senadora Vanessa, recebe uma migração de brasileiros muito maior, muito maior, e nós os recebemos de braços abertos. Sabemos que eles vêm ao Pará para nos ajudar a desenvolver o Estado. Trazem demanda de serviços de saúde, educação, segurança, habitação? É evidente que sim. Mas os governos do Pará procuram... O Governador Simão Jatene procura agora equilibrar o Estado que recebeu falido praticamente depois de quatro anos de um desgoverno do seu Partido.

Então é lamentável isso. Quero aqui prestar a minha solidariedade e quero mais, quero mais. Quero levantar aqui uma proposta que já fiz anteriormente: que nós da Amazônia nos unamos. Independente de partido, independente de ideologia, vamos fazer a bancada da Amazônia no Congresso Nacional. Nós somos 60% do território brasileiro, nós somos nove Estados, temos 27 Senadores...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... *neste Plenário, desde que façamos o que o Nordeste faz: se unir. (Fora do microfone.)*

Senador João Pedro, que nós possamos fazer um fórum de Governadores da Amazônia, que os Governadores se reúnam, que os Governadores defendam teses regionais, para que possamos reivindicar ao Governo central o mesmo tratamento que ele tem para com o Nordeste. Nós não somos contra o tratamento com o Nordeste. Queremos isonomia de tratamento para a Amazônia.

Esta semana a Presidente Dilma foi ao Nordeste e lá declarou que os investimentos do Nordeste não terão contingenciamento, que as emendas não serão vetadas. Parabéns, parabéns para a Presidente Dilma! Quero dizer que tem todo o apoio do PSDB, todo o apoio, mas tem de ser para o Brasil inteiro, tem de ser para a Amazônia também, Senador Randolfe, tem que ser para a nossa Amazônia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso vamos conseguir com a união dos Governadores, com a nossa união, Senador João Pedro. *(Fora do microfone.)*

Quero aqui convidar todos os Senadores dos nove Estados da Amazônia Legal para que possamos criar aqui um bloco da Amazônia e que discutamos as questões que dizem respeito a nossa região independente de coloração partidária e ideológica, porque senão vamos manter a Amazônia no Estado em que se encontra, como se fosse uma região de terceira categoria. Nem de segunda! Nem de segunda!

E isso não é possível, porque lá vivem 25 milhões de brasileiros que não deixam a cobiça internacional tomar conta daquela região, que é a mais rica do planeta.

Então, Senador João Pedro, V. Exª já está desde agora convidado, bem como o Senador Randolfe e o Senador Moka, para que nós possamos, juntos,...

O Senador Moka é de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS. Fora do microfone.) – Louco para fazer parte dessa Amazônia Legal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É uma questão só de modificarmos o decreto para que V. Exª venha nos enriquecer na bancada da Amazônia.

Vamos criar a bancada e eu conto com o apoio dos Senadores de todos os novos Estados que compõem a Amazônia Legal.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Seguindo a ordem de inscrição, o próximo orador é o Senador Casildo Maldaner.

Solicito a V. Exª trinta segundos para ler aqui um expediente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência designa o Senador Inácio Arruda para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, **Ofício nº 021**, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, conforme Ofício nº 034, lido anteriormente.

É o seguinte o expediente da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 21/2011 – GLDBAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Inácio Arruda como membro suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em vaga cedida pelo PTB ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Casildo Maldaner, V. Exª tem vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de analisar o tema, quero apenas fazer um registro. Encontram-se aqui, na tribuna de honra, uns amigos nossos de Santa Catarina, que estão agora a conversar com o nosso Senador Luiz Henrique da Silveira. Trata-se do Presidente da Câmara de Vereadores de São Bernardino, Sr. Valdemiro Folmann, e também o Vereador Dalvir Ludwig. Os dois são de São Bernardino, lá de Charuto, e o Governador Luiz Henrique está conversando com eles, que vieram à tribuna de honra fazer-nos uma visita. Ao Município o Governador Luiz Henrique conseguiu levar asfalto, água encanada. Eles estão muito gratos e estão fazendo uma visita à Casa. Faço este registro.

Mas, Sr. Presidente, nobres colegas, os temas são vários, são imensos hoje. Amanhã, então, nem se fala. Vamos ter a ocasião de discutir sobre a questão do salário mínimo amanhã à tarde ou o dia todo. A discussão deve ir noite a dentro. Hoje se implantou a Comissão da Reforma Política no País. Quer dizer, constituiu-se a Comissão que vai tratar desse tema em 45 dias e, ao fim desse prazo, vai apresentar uma proposta.

Nós temos vários temas e, entre eles, Sr. Presidente, nobres colegas, o da Reforma Tributária igualmente. Há uma sensação por todos os lugares onde se anda – e no meu Estado, Santa Catarina, não é diferente: "Maldaner, como é que fica esse negócio da Reforma Tributária?" Tanto se prega no Brasil, tanto se fala. E ela é enorme, é grande, é uma imensidão para analisar.

Mas eu gostaria, dentro dessa cadeia da reforma tributária, que é imensa, eu gostaria de deixar aqui uma pequena análise, Sr. Presidente, nobres colegas, um detalhe. Faço algumas observações para meditarmos e penso que é interessante nós pensarmos nisso.

A reforma tributária é uma das prioridades desta Casa, tenho certeza. Mais que isso, é um grande anseio da sociedade brasileira. Baseio minha tese com relação à reforma, de forma muito simplificada, para compreensão de todos, em três pilares essenciais: primeiro, é reduzir. Há um clamor geral no sentido de que nós pagamos, em relação ao PIB, 35%, 37%. Então, um dos itens: como é que vamos reduzir a carga? Esta é a meta principal. Reduzir a carga de impostos significa dinamizar a nossa economia, Senador Pedro. Incentivar o quê? Incentivar a formalização de novos negócios. Se reduzir, vamos incentivar a economia e vamos incentivar a formalização de novos negócios. Vamos dar competitividade internacional às nossas empresas. Enfim, vamos promover um círculo virtuoso de crescimento; vamos desenvolver um círculo virtuoso em torno do próprio desenvolvimento. Este é o item 1: reduzir.

Agora o item 2: vamos tentar simplificar isso. Olhem, é uma loucura! Os contadores entendem e, mesmo assim, quando falo com eles, é que me dou conta do emaranhado de impostos, disso e daquilo. E o que é simplificar? A forma de arrecadação é, de certa forma, confusa, ela é intrincada, com uma miríade de impostos, a maioria deles desconhecida inclusive da população. Aliás, não só da população; é desconhecida até de quem entende, de quem lida com a questão.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Senador Luiz Henrique, vou só terminar esse dois itens restantes e já ouço, com muita honra, V. Exª.

É preciso, eu diria, simplificar a forma de arrecadação de modo que, ao fim, possamos evitar a sonegação fiscal e facilitar a vida do próprio contribuinte. É

preciso entender isso, ter uma cartilha, ver como vão pagar, de que maneira.

Então, a primeira é reduzir; a segunda é tentar simplificar isso; e a terceira: distribuir. De que maneira distribuir essa arrecadação? Como é que vamos fazer isso?

Este terceiro ponto eu digo que é essencial, na medida em que a maioria absoluta dos impostos arrecadados no País – cerca de 67%, 70% , o Senador Luiz Henrique tem debatido muito isso – fica nas mãos do Governo Federal. Ou seja, quase dois terços ficam na mão do Governo Federal, enquanto cerca de 25%, 30% são divididos entre Estados e Municípios. Daí, é essencial que essa proporção seja revista.

Então, é reduzir, simplificar e pensar em distribuir.

Antes de continuar, Senador Luiz Henrique, com muita honra, ouço V. Exª.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Casildo Maldaner, estou ouvindo V. Exª com toda atenção e gostaria de aduzir ao seu brilhante discurso algumas observações a respeito do que aconteceu nos últimos anos no Estado de Santa Catarina. No âmbito limitado do poder tributário do Estado, nós promovemos uma forte – eu diria fortíssima – redução da carga fiscal. Nós baixamos alíquotas, zeramos alíquotas, beneficiando os setores mais fracos da cadeia econômica, como as micro empresas, como as pequenas empresas, como a agricultura. E qual foi o resultado? Em 2002, no ano anterior à nossa posse para o primeiro dos dois mandatos, Santa Catarina arrecadou R$4,760 bilhões; em 2010, Santa Catarina arrecadou R$13,130 bilhões. Então, se alguém tem dúvida de que reduzindo a carga fiscal a economia se acelera e, como conseqüência, o Estado arrecada mais, que vá a Santa Catarina. Hoje nem precisa ir, que acesse pela Internet os nossos números e os nossos procedimentos e vai constatar isso. Parabéns a V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nós é que recolhemos o aparte de V. Exª; aliás, o ensinamento, a experiência que tem vivido à frente do Governo catarinense. Isso, na verdade, cabe bem no primeiro item que levantamos, que é reduzir.

Em certos setores da economia, conforme o Governador Luiz Henrique tem feito em Santa Catarina, que precisam de estímulo, reduzir faz com que haja incentivo para formalizar. Isso estimula as pessoas a entrarem na formalidade também, o que evita a sonegação, e assim por diante. Acaba, como se diz, gerando e fortalecendo a própria economia como um todo.

Mas, além de diminuir, simplificar e distribuir melhor, quero trazer aqui um destaque especial relativo a essa ampla reforma, que será muito discutida nesta Casa. É uma proposta simples, mas essencial, que apelido de “transparência fiscal”.

No Brasil, existem cerca de 85 tributos diferentes – olha, para decorar tudo isso, para aprender, para ver, é uma loucura! –, a maior parte deles desconhecida do contribuinte. E não só, como disse antes, dos contribuintes, mas até dos que lidam com isso, como os contadores; até eles sentem dificuldade.

Esses tributos influenciam diretamente a formação do preço dos produtos. E essa informação também é desconhecida.

Por exemplo, alguém sabe que, quando compramos um carro, 43,63% do preço é formado por impostos? Será que o consumidor, quando adquire um automóvel, tem essa informação? Outro exemplo: o preço do café, Quando compramos café, pagamos 36,52% de impostos. Outro exemplo ainda: o sabão em pó tem uma taxação de 42,27%.

Na verdade, não se sabe disso, não se tem conhecimento. E o que é que se quer? É importante que o consumidor, ao adquirir um produto, saiba exatamente o quanto está pagando em impostos. Esse sistema já funciona perfeitamente nos Estados Unidos e nos países do Mercado Comum Europeu. Dar ao consumidor conhecimento daquilo que ele paga, Sr. Presidente, é um exercício de cidadania, pois assim ele poderá exigir seus direitos dos governantes.

Trago isso, Sr. Presidente, nobres colegas, para meditarmos, porque é algo que vai ajudar o consumidor até a saber que, de um produto que custa R$100,00, está especificado na nota que R$42,00, R$43,00, R$35,00, ou o que seja, são de impostos recolhidos para o Governo, seja da União, dos Estados ou dos Municípios. Ele vai ficar sabendo que o produto, na realidade, custando “x”, mas que a importância “y” é de impostos. Isso motiva o consumidor a acompanhar, a fiscalizar as obras, a coisa pública, a arrecadação, onde são aplicados os recursos, porque ele está ajudando. E isso estimula, inclusive, a exigir o documento fiscal.

Ainda outro ponto que acho importante – e já existe um sistema em Santa Catarina, bem como em outros Estados, como São Paulo e Distrito Federal – é que, quando o consumidor vai comprar um produto, fornece o CPF e recebe a nota fiscal. Do valor da compra, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Jayme Campos, quando recebe a nota, ele sabe que dali poderá... Do ICMS, ele pode segurar uma parte desse valor para abater quando vai recolher o IPTU ou o IPVA. Ele pode jogar em uma poupançazinha e, quando chegar a época, estará reservado aquilo. Há um estímulo nesse sentido. Assim, todo mundo que vai adquirir um produto, Presidente Cícero Lucena, sabe que uma parte, por pequena que seja, é uma econo-

mia. E, assim, pode, ao recolher o imposto de qualquer coisa, abater do valor que terá que pagar. Isso o estimula, estimula seu vizinho e outros familiares a pedir o documento fiscal.

Vamos ajudar a fazer com que a informalidade deixe de existir. Baixando e reduzindo a carga, vamos fazer com que, no sentido horizontal, todos também recolham. Baixando a carga, e formalizam as questões. Isso faz com que a cultura comece a mudar, desde os estudantes, nossos alunos. Vamos mudar a cultura no Brasil. Porque hoje ainda há, queiramos ou não, até por tradição, um estímulo: "Olha, eu vou... Dei um golpe, dei uma sonegada". Como se diz, furar a barreira. Em alguns lugares tem isso. "Consegui sonegar 50% disso ou daquilo", e ainda fica se vangloriando. Quer dizer, há uma motivação para isso. Por quê? Porque, às vezes até, se a pessoa legalizar tudo, não pode concorrer com outra que está sonegando, porque aquela que sonega tem vantagens e a que faz tudo certinho vai para o pau – usando a gíria –, e não pode concorrer.

Se todo mundo fizer e se se baixar a carga, isso vai estimular. Ou, então, se o cliente, o consumidor pedir o documento, e aquele que está sonegando... Por exemplo, quando um consumidor diz: "Eu quero a nota." O outro, então, sugere: "Eu dou pela metade!" Ele então responde: "Não, eu quero nota cheia, inteira, porque vou ter um pequeno benefício para pagar o imposto da terra, o imposto predial, o IPTU, o imposto do meu carro, quando chegar a vez. Vou ter um incentivo..."

Ele diz: "Não, eu paguei R$50,00 pelo produto. Quero a nota de R$50,00, porque vou ter uma vantagem. Ali, sei quanto foi o produto. Se forem R$50,00, R$20,00 ou R$10,00, são impostos e virão discriminados na nota. Com essa parte do imposto que está discriminado na nota, já sei fazer a conta de quanto posso jogar na minha poupançazinha."

Isso vai ajudar a mudar a cultura. Acho que essa é uma das grandes caminhadas, Sr. Presidente e nobre colegas, que precisamos motivar, na reforma tributária. Isso é apenas um galho, um setor, é uma página da reforma tributária que temos de implantar no Brasil, que ajudará e muito. Todos ganharão com isso. É a mudança dessa cultura.

Então, são essas as considerações que deixo, Sr. Presidente e nobres colegas, nesta tarde, para refletirmos, para, no momento em que a reforma chegar... E, se for preciso, a nossa assessoria já está estudando também fazermos uma proposta nesse sentido. Vamos discutir isso, essa é a intenção, para fazer com que essa parte da transparência tributária, da transparência fiscal... Eu batizo, apelido isso "transparência fiscal".

Fica bem aos olhos de todo mundo, isso nos ajuda a mudar a cultura do nosso Brasil, para que isso fique melhor colocado para todos nós.

Eram algumas ponderações, algumas considerações, que eu tinha de fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente e nobres colegas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Pela ordem dos inscritos, Senador Eunício Oliveira.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Tenho a honra de informar à Mesa que hoje este plenário recebe a visita de uma comissão de Vereadores da Câmara Municipal de Rio Branco. Estão aqui presentes o 1º Secretário da Casa, Vereador Elias Campos; o Vice-Presidente Rodrigo Pinto; e também os Vereadores Alisson Bestene, Ricardo Araújo e Gabriel Forneck.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Sejam todos bem-vindos.

Senador Eunício Oliveira. Vai fazer uso da palavra, Senador? *(Pausa.)*

Então, convoco o próximo inscrito, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há pouco, eu ouvia, com atenção, o Senador Flexa Ribeiro, atento, em especial, à convocação de S. Exª para a necessidade que nós, Senadores amazônidas, temos de organizar-nos. Aí, vinha à minha memória a belíssima iniciativa dos Governadores do Nordeste, na semana passada, de organizar um fórum próprio e de debater o modelo de desenvolvimento do Nordeste diretamente com a Presidenta da República. Tal exemplo deve ser também pautado por nós, Senadores e Governadores da Amazônia.

Por falar em Amazônia, Senador Pedro Taques, venho aqui para trazer algumas considerações sobre o debate que tramita nas Casas do Congresso Nacional, notadamente na Câmara dos Deputados, sobre o Código Florestal. O Código Florestal será, sem dúvida alguma, um dos temas centrais para o debate aqui, no Parlamento. Trata-se de uma complexa modificação da legislação ambiental brasileira, que trará, no nosso

entender, dramáticas consequências para o povo brasileiro. Nesse sentido é que venho à tribuna.

O que está em curso, então, é uma tentativa, no nosso entender, perigosa de reverter mais de cinco décadas de legislação ambiental que se avançou neste País. A proposta do substitutivo do atual Código Florestal, que foi aprovada em comissão especial, que aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados e que depois virá para apreciação nossa aqui, no Senado, representa um verdadeiro retrocesso na legislação ambiental do País. De acordo com esse novo texto, propriedades rurais de até quatro módulos fiscais...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Randolfe, permita-me, apenas... É uma questão regimental para prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pois não, Presidente. Agradeço-lhe, de antemão, por possibilitar, dessa forma, o todo de nosso pronunciamento.

Enfim, de acordo, então, com as modificações, propriedades rurais de até quatro módulos ficam desobrigadas de manter a área de reserva legal, a porção de terra com cobertura original para conservação. Segundo o Incra, essas propriedades de até quatro módulos representam 90% dos 5,2 milhões de imóveis rurais no Brasil.

Essa desobrigação abre uma brecha para que qualquer fazendeiro com mais de 400 hectares de terra na Amazônia fracione sua propriedade e fuja da lei, aumentando-se, significativamente, os desmatamentos. O texto acaba, também, anistiando desmatadores que cometeram infrações antes de 22 de julho de 2008. É um texto, esse que tramita na Câmara, que premia aqueles que historicamente desrespeitam e desrespeitaram o meio ambiente.

O relatório dá, ainda, autonomia para os Estados definirem os percentuais de área de reserva legal nas propriedades maiores e flexibiliza a aplicação das leis ambientais dentro de sua região administrativa. Ignora a necessidade, para o Brasil, de uma legislação ambiental federal. Isso significa, concretamente... Senador Jorge Viana, V. Exª foi Governador do Acre e fez um Governo que orgulhou tanto a todos nós, da Amazônia; que serve como referência para nós, amazônidas, e que não à toa foi batizado de Governo da Floresta; que criou, inclusive, uma figura que nos inspira, a da Florestania, que reflete a possibilidade concreta, até então algo inacessível, algo que não se dizia realizável, de convivência harmônica entre preservação de meio ambiente com desenvolvimento humano.

Seu Governo, a experiência que V. Exª teve no Acre, é um exemplo a ser trazido para o debate que estamos tendo sobre a flexibilização do Código Florestal. Essa flexibilização da legislação ambiental, além de um retrocesso da legislação ambiental brasileira, é, em especial, um retrocesso das experiências avançadas; é um retrocesso do debate, que se tem travado no mundo, sobre a necessidade de se progredir, de haver, cada vez mais, legislações ambientais protetoras desses riquíssimos patrimônios ambientais.

Não fosse essa urgência de proteção do meio ambiente, o simples reconhecimento de ameaças e riscos a milhares de pessoas seria razão suficiente para se entender a dimensão da irresponsabilidade que pode vir a ser a revogação do atual Código Florestal.

A aprovação da proposta que está em curso, que está em debate na Câmara dos Deputados, permite legalizar o que é chamado de "áreas urbanas consolidadas", muitas delas consideradas áreas de risco. Rebaixa os regramentos referentes aos condicionamentos para intervenção humana nas áreas de preservação permanente, como mangues de nascentes, córregos, rios, lagos, topo de morros, encostas e manguezais.

Alertam-nos – Senador Jorge, quero ouvir com muito prazer o aparte de V. Exª –, nesse aspecto, os dramáticos acontecimentos recentes no Rio de Janeiro, os dramáticos acontecimentos de Santa Catarina e o conjunto de desastres ambientais a que temos assistido no Brasil.

Ouço com muita honra o aparte de V. Exª, Senador Jorge.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Randolfe. V. Exª traz um tema que faz com que o Congresso, especialmente esta Casa, o Senado, faça algo fundamental, que é olhar para trás e olhar para o futuro. Olhar para trás porque nós estamos diante da possibilidade de se mexer numa lei do século passado, de 1965. Eu, como engenheiro florestal, entendo que, tendo o mundo mudado tanto, é extremamente necessário fazermos uma atualização dessa legislação. Mas, em muitos aspectos, o que vemos na proposta que hoje está tramitando na Câmara, é que ela atrasa ainda mais a legislação ambiental brasileira. É óbvio que há avanços colocados, mas há também pontos sobre os quais temos ainda que nos debruçar, e V. Exª os levanta com muita propriedade, como amazônida que é, como membro vivo de um Estado, o Estado do Amapá, que experimentou, ainda no governo do ex-Governador Capiberibe, a busca pela consolidação de princípios da sustentabilidade, coisa em que nós no Acre conseguimos avançar um pouco mais. Acho que, sem um instrumento como o Código Florestal atualizado, sem a legislação ambien-

tal estar atualizada, o Brasil não se firmará como uma nação – que é o nosso desejo –, uma nação que seja um exemplo para o mundo, por guardar a Amazônia, por guardar a maior biodiversidade do Planeta. Então, queria me associar ao discurso de V. Exª e dizer que a hora é oportuna. Espero, sinceramente, que a Ministra do Meio Ambiente e o Governo da Presidenta Dilma possam trazer de volta esse tema e que possamos retirar aquilo que possa contaminar as boas intenções que a proposta guarda. Acho que há melhorias essenciais a serem feitas na proposta, inclusive para que o País possa cumprir as metas de redução das emissões de carbono que assumiu diante do mundo. O Brasil está hoje entre as seis nações do Planeta que geram o maior número de emissões de CO_2 e outros gases. Especialmente no Brasil, as emissões estão muito vinculadas às queimadas que, do Governo do Presidente Lula para o atual, conseguimos trazer com uma diminuição bastante significativa. Então, eu queria colocar que é óbvio que temos de levar em conta que o Brasil é um grande produtor de alimentos no mundo, que temos uma situação que tem de ser resolvida em várias regiões do País. E só se resolve isso com uma legislação que observe, que preste atenção na realidade, mas também isso não pode significar afrouxarmos uma legislação que precisa ser aperfeiçoada, que precisa até ser mais dura em vários aspectos, para que o Brasil se firme como um país que luta para consolidar o desenvolvimento sustentável. Agradeço suas palavras em relação ao Acre, as palavras de V. Exª, e acredito que vamos travar sempre essa unidade na busca de consolidar o desenvolvimento da Amazônia e do País, mas com sustentabilidade, como já temos referência na nossa região. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento. Queria só me associar às suas preocupação e aos seus propósitos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Exª, Senador Jorge, incorporo no todo o aparte de V. Exª e agradeço a contribuição. Reitero que essa contribuição enriquece o tema que estamos debatendo, um tema a que V. Exª, pela experiência que teve como Governador, pela experiência de juntar sustentabilidade ambiental com desenvolvimento humano, não poderia deixar de contribuir e, com certeza, quando o debate vier aqui para esta Casa, muito contribuirá.

V. Exª é de uma terra... Eu costumo dizer isso, aliás, esse é um trecho citado originalmente por V. Exª: V. Exª é da terra onde nascem os rios, eu sou da terra onde os rios deságuam. V. Exª está nas nascentes do Amazonas, nós estamos na foz do Amazonas. Só uma região como a nossa pode reunir tamanha diversidade.

E não à toa nossa região, que representa mais de 60% do território brasileiro, deve ser vista a partir de faróis e de perspectivas como a experiência que V. Exª conduziu no Acre, cuja prova maior é a sustentabilidade também política dessa experiência ao longo dos anos.

Então, nesse sentido, trazendo essa concreta experiência de possibilidade de convivência harmônica entre desenvolvimento econômico, entre desenvolvimento humano e sustentabilidade ambiental, trago aqui, Sr. Presidente, o reclame do nosso partido, a nossa preocupação com as modificações que estão ocorrendo no Código Florestal.

É verdade que uma legislação de 1965 necessita e deve ser modificada para ser aperfeiçoada para se olhar para frente, não para retrocedermos. Então, quero acreditar que este debate será tratado pelo Executivo a partir dessa preocupação e será tratado ainda pelos Deputados na Câmara dos Deputados. A mesma preocupação norteará o debate quando vier ao Senado.

A verdade sobre isso é que precisamos debater aqui um projeto de desenvolvimento que seja pautado pelo respeito às nossas florestas. As florestas brasileiras não são balcões de negócio; são bens de interesse comum. Os impactos do desmatamento já percebemos quais são. Os impactos do desmatamento das nossas florestas e de outros biomas do território brasileiro são altamente negativos. Reitero as experiências tristes que já tivemos, que temos vivido com as mudanças climáticas e com a ocupação indevida pela ausência de coordenação e de legislação ambiental.

É esse recado de catástrofes ambientais que nós temos sentido e ouvido, e recentemente o Rio de Janeiro teve a mais grave da história brasileira. São desastres como esse e tais outros que devem servir de alerta para nós termos todo o cuidado necessário na modificação da nossa legislação ambiental, caminhando na contramão do que o Planeta tem avançado no sentido de respeito aos parâmetros de convivência harmônica entre homem e meio ambiente.

Era o que tinha a dizer, Presidente.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Pois não, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou basear a minha questão de ordem em três artigos do nosso Regimento: o art. 345, item II; o art. 412, item III, e o art. 304.

Sr. Presidente, o Presidente Sarney, na Ordem do Dia de hoje, falou sobre o expediente que estava sobre

a mesa. E leu o expediente:"*Requeremos, nos termos do inciso II do art. 304 do Regimento Interno do Senado, urgência para o Projeto de Lei da Câmara*".

Sr. Presidente, esse art. 304 invocado por S. Exª, o Presidente Sarney, não corresponde a exatamente o que pretende S. Exª. V. Exª vai me permitir que leia o art. 304. O art. 304, Sr. Presidente, diz o seguinte, totalmente diferente do que invocou S. Exª. Veja V. Exª, com todo o respeito.

O que diz o art. 304? Ele não tem nada a ver com a matéria invocada pelo Presidente Sarney:

> Art. 304. Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão.

Aí vem o parágrafo único, totalmente diferente da invocação que faz o Presidente Sarney.

Então, esse requerimento, nos termos do art. 304, não é possível. O que o art. 304 diz é totalmente diferente do que o Presidente Sarney invoca para colocar a matéria na Ordem do Dia, estabelecendo urgência para o projeto da Câmara.

Vamos além, Sr. Presidente. Quando o Senador Romero Jucá diz: "Sr. Presidente, apenas para registrar que esta é uma matéria extremamente importante. Há acordo com as lideranças". Que acordo com as lideranças, Sr. Presidente? Aqui já me cerceiam o direito de fazer parte de Comissões, e aqui o líder invoca o acordo de lideranças. Como? Eu não participei desse acordo de lideranças!

Mas há algo mais grave, Sr. Presidente, além do erro do art. 304. Eu queria, então, me referir – sempre pedindo a atenção respeitosa de V. Exª – ao art. 345, item II, que diz o seguinte:

> Art. 345.
> (...)
> II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia, no caso do art. 336, II;
> (...).

Sr. Presidente, acabei de ler para V. Exª o art. 345, item II. Vou buscar agora o art. 412, III.

Sr. Presidente, mais uma vez, respeitosamente, chamo a atenção de V. Exª:

> Art. 412.
> (...)
> III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade, mediante voto nominal [Não houve voto nominal!], resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa.

Sr. Presidente, no meu entendimento está totalmente irregular a matéria colocada na Ordem do Dia. Primeiro, erraram o artigo: não era o 304 que tinha de ter sido invocado. Então, já aqui, de acordo com esta minha invocação do art. 304, esse requerimento não poderia ser votado pela Casa. E citei os outros, Sr. Presidente, o 345 e o 412, razão pela qual entendo, Sr. Presidente, que essa matéria não pode ser colocada amanhã na Ordem do Dia. Repito: primeiro, por causa do erro grave, grave, grave de...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB. *(Fora do microfone*)

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Houve o erro grave de se invocar um artigo que não corresponde ao que o Sr. Presidente José Sarney pretendia. Esse é um erro gravíssimo. E nem se diga que foi um erro de datilografia, um erro qualquer.

Nós não podemos aceitar, Sr. Presidente, porque, a cada instante, a cada momento, nesta Casa, nós, que só temos um Senador, que sou eu, a toda hora somos atropelados regimentalmente, somos atropelados em ordens constitucionais.

Então, Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª: esta matéria não poderá entrar amanhã na Ordem do Dia, com a argumentação que tive o privilégio de apresentar a V. Exª.

É a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço, Sr. Senador Itamar Franco.

Quero dizer a V. Exª que, segundo informações da Secretaria da Mesa – eu não estava presente no momento da invocação do Presidente Sarney –, o requerimento que consta aqui junto à Mesa faz referência ao requerimento nos termos do inciso II do art. 340. Passarei para V. Exª a cópia desse requerimento.

Também segundo as informações, V. Exª tem plena razão quando invoca o 412, inciso III, mas, segundo as notas taquigráficas que me chegam aqui às mãos, o Presidente fez referência oral no sentido de dizer que, "não havendo objeção do plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã". Como não houve nenhuma objeção, segundo informações que eu recebo, Senador Itamar, por si só, isso seria como uma votação, por unanimidade, do plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – O documento que eu tenho em mãos diz, claramente... A não ser que me tenham passado o documento errado, contrário ao da Mesa. Aqui diz: inciso II do art. 304.

Esse art. 304, Sr. Presidente – V. Exª deve ter o Regimento aí –, está fora do contexto do desejo do Presidente José Sarney.

Então, com muito respeito, digo a V. Exª que há um erro fundamental na interpretação, há um erro fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Sr. Presidente... Sr. Presidente e também Senador Itamar Franco, estou encaminhando a V. Exª o ofício que demonstra que o artigo do requerimento citado é o 340.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Sr. Presidente, então vou ter que... Sempre pedindo vênia a V. Exª, porque eu não poderia estar discutindo com V. Exª... Aliás, não estou discutindo, estou só levantando, educadamente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Não, inclusive estou apenas relatando as informações que estão me chegando, porque não presidia naquela oportunidade.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Vamos voltar ao art. 345, item II:

> Art. 345.
> (...)
> II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia...

Aí vou me reportar – e aí é que é mais sério, Sr. Presidente –, além de mostrar que há um erro na invocação do art. 304... Dos Princípios Gerais do Processo Legislativo, o art. 412 é claro, é claro.

O Sr. Presidente da Casa deveria ter sido... E nós, aqui, sempre elogiamos a atuação do Presidente Sarney, sempre o fizemos respeitosamente... Mas veja V. Exª:

> Art. 412.
> (...)
> III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade, mediante voto nominal [e vai além, Sr. Presidente], resguardado o quorum mínimo de três quintos...

Então, o voto teria de ter sido nominal. O Presidente da Casa sabe melhor do que eu – não digo que saiba melhor do que V. Exª, mas sabe melhor do que eu – que não poderia deixar de haver a votação nominal. Ele poderia verificar que não haveria o quórum de três quintos, isso era um outro problema, mas a votação teria que existir.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, é que, se formos permitir esses erros... A gente não culpa a Secretaria da Casa, mas nós, da oposição... Quando digo nós, da oposição, digo eu, porque a oposição age sozinha, não sou consultado. Então, sou um Senador livre para questionar certas coisas, independentemente da oposição.

Mas eu queria, com liberdade, mais uma vez, Sr. Presidente, invocar que o documento que tenho diz: art. 304. Diz: art. 304. Posso passar às mãos de V. Exª, se desejar, este documento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.)* – Este é o requerimento do Senador Romero Jucá, que foi lido.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – O Senador Suplicy está me dando aqui um requerimento, invocando o art. 340, do Senador Romero Jucá, para pedir urgência para o projeto de lei da Câmara que dispõe sobre o valor do salário mínimo. Mas não é, não estou invocando o art. 340. Estou invocando o erro do art. 304, estou invocando o art. 412, como disse ao senhor, e o art. 345.

O Senador Romero Jucá não podia, nem pode, falar em nome das lideranças. Ele pode falar em nome da liderança dele e até da liderança dos outros partidos do Governo, mas não creio que ele possa falar em meu nome, como Líder do PPS.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP.) (*Fora do microfone.)* – Nem do PSOL.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Nem do PSOL.

Então, já há aí um erro de avaliação do Senador Jucá, com todo respeito.

Por favor, se não querem respeitar, Sr. Presidente, as nossas lideranças num Regimento que é – já disse aqui e repito – totalitário, totalmente totalitário, então tirem do Regimento que eu tenho o direito de ser líder. Eu não quero fazer parte das indagações do Senador Romero Jucá, nem de ninguém. Eu só quero que não possamos, a todo momento e a todo instante, infringir o Regimento.

Eu creio que V. Exª não poderá pôr a matéria, amanhã, na Ordem do Dia, em face dos artigos que citei.

V. Exª está recebendo, com o devido respeito, a orientação da Secretária-Geral, o que é normal. Todos nós que sentamos aí temos de ter a Secretária nos ajudando. Não tenho nada contra isso. Ao contrário, temos até de elogiar a Secretária. Mas, Sr. Presidente,

por favor, vamos cometer uma grave má interpretação do Regimento.

É a única coisa que eu posso fazer. Eu sou um só. Mas, enquanto eu tiver aqui o direito de falar, mesmo sozinho, não vou me calar, para levantar questões como esta que estou levantando para V. Exª.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Itamar Franco, eu é que agradeço a V. Exª. Quero dizer que comungo plenamente com sua preocupação no sentido do cumprimento do Regimento Interno. V. Exª, que é o Líder do PPS, obviamente, terá de ter o respeito como Líder e como Senador, pela história que já tem prestado a este País. Mas me permita dizer que, de acordo com o Regimento, já tendo encerrado a Ordem do Dia, essa questão de ordem de V. Exª deverá ser apresentada amanhã, no início da Ordem do Dia, para que esse questionamento possa ser novamente discutido e para que, consequentemente, seja tomada uma decisão, já que aqui estamos com essa etapa da Ordem do Dia vencida. Então, amanhã, no início da Ordem do Dia, V. Exª poderá propor isso, embora, pelo que a Secretaria me apresentou, as etapas já tenham sido cumpridas, não com a presença de V. Exª como Líder, não com um acordo de Líderes, mas por ter sido colocado o assunto em votação e pelo fato de ninguém ter questionado a colocação da matéria na Ordem do Dia de amanhã. Portanto, amanhã, V. Exª terá a oportunidade de assim fazer.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO (PPS – MG) – Agradeço, com muito respeito, a V. Exª a decisão. Amanhã, então, já vou me considerar inscrito para falar como Líder a respeito dessa questão de ordem, para que possamos esclarecer isso. Se a Mesa me provar que estou errado, evidentemente terei de me curvar à decisão da Mesa, mas, sinceramente, Sr. Presidente, vou querer um esclarecimento devido.

Muito obrigado, de qualquer forma, pela decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço-lhe, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, que eu me manifeste?

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Depois, falará o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Cícero Lucena, que preside esta sessão, primeiro, quero transmitir meu carinho e respeito ao Senador Itamar Franco, ex-Presidente da República que tantas contribuições positivas deu ao nosso País e ao povo brasileiro. Quero também elogiar S. Exª pelo cuidado com que, aqui, diz que o Regimento precisa ser respeitado. Espero que a Mesa sempre cumpra as regras regimentais. É muito bom que cada Senador, como S. Exª, cuide de que não haja falhas na hora de votações importantes como a que está prevista para amanhã à tarde.

Além disso, eu gostaria de dizer ao Senador Itamar Franco que sou testemunha do que se passou durante a Ordem do Dia. Eu estava aqui presente. O Senador Romero Jucá apresentou esse requerimento, nos termos do inciso II do art. 340 do Regimento Interno, solicitando urgência para a votação do projeto de lei da Câmara que dispõe sobre o valor do salário mínimo e assim por diante. O requerimento foi assinado por S. Exª, pelos Líderes do PDT, do PMDB, do PSB, do PT e do PTB, pelos Líderes do bloco de apoio ao Governo. Mas também é importante ressaltar que, na hora em que apresentou o requerimento, o Senador disse que havia acordo com as lideranças de todos os partidos da oposição. Eu me lembro perfeitamente de S. Exª ter assim se expressado. Havia um número muito considerável de Senadores aqui. Era por volta das 16h30, das 17h, quando isso se passou.

O Sr. Itamar Franco (PPS – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É possível que haja alguma falha. Então, vamos procurar superá-la.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador, permita-me...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pelo menos, quis dar meu testemunho daquilo que ouvi e presenciei. O Presidente José Sarney colocou em votação e perguntou se alguém discordava; não houve objeção, na presença de diversos Senadores da oposição. Então, de fato, conforme o Presidente Cícero Lucena há pouco mencionou, não houve objeção na ocasião, com um número muito significativo de Senadores presentes no plenário.

O Sr. Itamar Franco (PPS – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro.

O Sr. Itamar Franco (PPS – MG) – V. Exª sabe o respeito que tenho por V. Exª, ao longo de sua vida, com nossos laços de boa convivência, felizmente. É interessante que V. Exª fala que o Senador consultou todos os Líderes. Então, qual foi o fantasma do PPS que foi consultado?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foram aqueles que estavam em plenário.

O Sr. Itamar Franco (PPS – MG) – Não digo em plenário, não. V. Exª, em seu requerimento... Desculpe-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero sempre recomendar – e aqui o faço – ao Senador Romero Jucá, quando disser que consultou todos os Líderes, que, de fato, tenha conversado antes com todos eles. Que o Senador Itamar Franco, em especial, bem como o Senador Randolfe e todos os outros possam ser consultados! Nesse sentido, dou plena razão a V. Exª. V. Exª o merece, por toda sua história e também por ser um Senador. Ainda hoje, o próprio Senador-Presidente José Sarney disse que quer garantir que todos os Senadores – inclusive, os Líderes de todos os partidos, como V. Exª, o do PSOL, o do PCdoB, etc. – tenham o direito de participar, como efetivos, da Comissão de Reforma Política. Isso se deu em decorrência de sua questão de ordem feita há poucos dias. Isso é outra coisa, mas V. Exª já ganhou um ponto. Expresso minha admiração e meu respeito por V. Exª mais uma vez.

O Sr. Itamar Franco (PPS – MG) – Não, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Permita-me, Senador Itamar Franco, interferir. Não vamos misturar os assuntos.

Como estamos pedindo o cumprimento do Regimento, quero dizer que, em questão de ordem, não pode haver aparte. E até eu dispensaria o aparte do Senador Itamar Franco, porque, na abertura da questão de ordem, S. Exª deixou muito claro que, como Líder do PPS, não foi consultado para esse acordo. Então, não adianta ninguém falar pelo Senador Itamar Franco, porque S. Exª já o fez. Em cumprimento ao Regimento, ficou muito claro, no início do pronunciamento do Senador Itamar Franco, que S. Exª não participou do acordo de Líderes, mesmo que alguém tenha dito, eventualmente, que houve acordo com todos os Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador) – Obrigado, Senador Cícero Lucena. Ao contrário do Senador Suplicy, eu não me encontrava no plenário, estava fora da Casa, quando tomei conhecimento de que a matéria sobre o salário mínimo irá ser debatida amanhã em regime de urgência. É incrível como isso pode acontecer, Sr. Presidente.

Essa matéria foi discutida durante 12 horas na Câmara dos Deputados, quarta-feira próxima passada. Lá, falava uma pessoa a favor e outra contra. Aqui, usando de uma manobra o Presidente da Casa que, para atender a interesses subalternos do Governo, apoiado pelo Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, se propõe a uma empreitada dessas para deixar mal a Casa, que já anda assim há muito tempo. Não é tentando limitar horário de Senadores que esta Casa vai se reerguer, que esta Casa vai resgatar a mutilação que sofreu, sobretudo no período que antecedeu o atual, quando da renovação de 2/3 dos Senadores eleitos.

Amanhã é dia de votação . Se querem cumprir o Regimento, que o façam amanhã, que é dia de votação importante. V. Exª preste atenção aos fundos do Plenário, onde ninguém pode andar. Nenhum Senador circula livremente aqui, porque os lobistas tomam conta do fundo do Plenário, e a Mesa, placidamente, não toma nenhuma providência contra esses excessos.

Aqui, neste Plenário, eu estou conversando com o Senador Jayme Campos ou com o Senador Itamar Franco ou com o Senador Suplicy e um funcionário nos interrompe para assinar uma PEC, quando a Mesa deveria disciplinar para que fossem colhidas as assinaturas nos respectivos gabinetes.

Essas violações regimentais a Casa não vê, mas para constranger um Senador da República, uma pessoa com o nome de Itamar Franco, com a sua respeitabilidade, defende o cumprimento extremado do Regimento. As pessoas podem até discordar de Itamar, mas ninguém fala sobre a sua honorabilidade, a sua respeitabilidade, a sua ética, a sua correção e a sua lealdade, que marcaram a sua vida como homem público, Governador de Estado, Senador da República, Presidente da República. Eu acho que isso merece respeito. V. Exª não está só nesta luta. Eu não posso falar muito, porque sou um dissidente do Partido. Aliás, não posso falar muito, porque não tenho acesso à tribuna, tenho as minhas limitações. V. Exª, Senador Itamar, ainda é o Líder do PPS. Eu não tenho essa credencial e luto muito para poder falar aqui, mas acho que é hora de remediar isso.

Amanhã, os olhos da Nação estarão postos aqui, neste Plenário. A Câmara debateu exaustivamente o salário mínimo, os prós e os contras. Eu vi o Regimento antes de vir para cá, são cinco os Senadores que falam, cinco a favor e cinco contrários, é a limitação que será imposta às pessoas para falarem amanhã. Por exemplo, vou querer falar amanhã, mas não poderei porque não tenho a anuência do meu Partido. O meu Partido vota com o Governo, eu voto contra o Governo. E não vou poder expressar o meu voto e dizer as razões pelas quais estou votando contra a proposta. Isso é uma aberração. Se a Câmara, que tem mais de 500 Parlamentares, e permitiu que todos se expressassem, como é que não querem que nos expressemos aqui no Senado? Eu tenho certeza de que pessoas como

o Senador Itamar Franco, o Senador Suplicy, que eu conheço há muitos anos, querem debater, é claro que querem debater.

Mas essa manobra de regime de urgência é para impedir amanhã o livre debate aqui. Homens maduros, ex-Governadores, ex-Prefeitos, ex-Ministros, ex-Presidentes da República não poderão tratar matéria da maior dimensão, da maior sensibilidade, da maior atenção, como é essa matéria, quer em seu aspecto inconstitucional, quer pelo aspecto de o Governo ter promovido gastança e, agora, não quer dar um aumento condigno ao assalariado, porque há desajustes evidentes, claros, visíveis dentro das contas Públicas.

Eu quero apenas expressar o meu descontentamento. Estava no meu gabinete. Cheguei agora. Vi o Senador Itamar Franco falar e vi quando disse que estava só. Ele não está só nisso. Ele sempre foi um regimentalista. Quando foi governo, quando apoiava o governo, quando foi oposição sempre brigou pelo cumprimento do Regimento.

Esta Casa não vai se reafirmar – não é se afirmar –, e não vai se reafirmar, limitando o uso da palavra pelos Senadores. Isso é um absurdo. É um verdadeiro absurdo um Senador ter apenas dez minutos para falar. "É o Regimento!" Mas o Regimento aqui nunca foi respeitado neste particular.

V. Exª , Senhor Presidente, chegou comigo aqui, chegamos juntos e V. Exª se lembra a que fomos submetidos aqui no período anterior, nos quatro anos que antecederam a este momento, o que a gente sofreu aqui com esse tal Regimento. O Regimento só é usado contra a Oposição. Ele só é usado, Senador Itamar Franco, contra as minorias. As minorias têm de ser silenciadas, têm de ser caladas, têm de ser submissas e têm de se submeter a todas essas empreitadas. Esta é uma empreitada que começou agora à tarde porque querem fazer com que essa matéria sequer seja debatida.

O Senado vai ficar numa posição submissa à Câmara dos Deputados. A Câmara, que tinha uma péssima imagem na legislatura passada, agora vai ter uma imagem mais afirmativa. O Senado, que tinha uma imagem maculada, vai continuar da mesma maneira.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Itamar e Senador Jarbas, quero me associar ao reclame de V. Exªs. Não poderemos travar amanhã um debate atropelado. Reitero, concordando com V. Exª, Senador Jarbas, que o exemplo da Câmara deve ser trazido para cá. Devemos observar o tempo de debate que houve naquela Casa. Lá a votação adentrou a madrugada, e lideranças de todos os partidos, majoritários ou minoritários, tiveram espaço para debater o tema.

O debate sobre um tema que trata, Senador Suplicy, Senador Itamar, Senador Jarbas, do salário do trabalhador brasileiro não pode ser limitado. O Senador Jarbas traz uma informação para mim estarrecedora. Não pode o debate a respeito de um tema dessa natureza ser limitado ao pronunciamento de cinco oradores, de cinco Senadores. Dentro do limite de cinco Senadores, não cabe sequer a manifestação da liderança de todos os partidos que têm assento no Senado.

Qual foi o critério? Exclui-se o PPS do debate do tema; exclui-se o PSOL do debate do tema; exclui-se o PSC do debate do tema; exclui-se o PMN do debate do tema! Não considero isso adequado. Esse não é um bom encaminhamento. A tempo, quero dizer que não quero acreditar que esse será o encaminhamento da sessão de amanhã.

Aliás, não se precisa desse tipo de encaminhamento. A base de apoio ao Governo tem amplíssima maioria na Casa. Em tese, não terá dificuldades na votação aqui. Então, não precisa o debate ser limitado.

A questão de ordem proposta inicialmente pelo Senador Itamar procede. E as informações trazidas pelo Senador Jarbas nos alertam para a necessidade de, amanhã, termos uma condução a bom termo, realizarmos o bom debate. E, como diria São Paulo naquele trecho da Carta aos Coríntios, realizarmos todos nós o bom combate e mantermos a fé.

Então, essa é a necessidade que teremos amanhã. Queria clamar à Mesa, Presidente, em nome disto, da necessidade de debatermos. Já há uma questão que foi levantada no decorrer do dia de hoje sobre o art. 3º do projeto de lei, que merece um debate mais aprofundado aqui. Então, é neste sentido, Presidente, associando-me aos reclames feitos pelo Senador Itamar e pelo Senador Jarbas, para que amanhã seja um dia de um longo debate sobre esse tema, que se apresentem as diferentes posições, e que, em especial, partidos minoritários da Casa tenham direito de expressar suas opiniões. Quero expressar a opinião do meu partido político, que não é a da base de apoio ao Governo e também não é a do PSDB ou a do Democratas. Para isso, é necessário tempo para nos manifestarmos amanhã no debate sobre o salário mínimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Um minutinho, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu quero apenas expressar que eu sou solidário a essa vontade de todos os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador, eu peço licença, porque o Senador Wellington tinha pedido a palavra antes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem, obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, pela ordem, inclusive na condição de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, expressar uma posição clara. De um lado, eu tenho a convicção de que o Presidente Sarney, Presidente desta Casa, também ex-Presidente da República, amanhã estará dando condições de apreciar o correto, o justo requerimento do Senador Itamar Franco. Mas não poderia também deixar de dizer aqui que o requerimento apresentado foi feito de acordo com o Regimento, assinado por lideranças, como prevê o Regimento, que representam uma maioria de partidos, e foi encaminhado da mesma forma.

Queria, inclusive, dizer que o objetivo é apenas pautar essa matéria para votação amanhã. Por quê? Primeiro, trata-se da fixação do valor de um salário mínimo que é para entrar em vigor em 1º de janeiro. Portanto, há um interesse nessa decisão. Aprovado na Câmara, e aqui, sem nenhuma dúvida, conhecendo como conheço as lideranças de partidos, a Presidência da Mesa desta Casa, nós vamos fazer, sim, um amplo debate; vamos fazer, sim, um amplo debate. Essa é a posição, com certeza, do Partido dos Trabalhadores, partido da Presidente da República, e, tenho certeza, de todos os outros partidos. Ou seja, em nenhum momento vamos nos fixar em uma limitação de cinco oradores, como foi citado aqui. Tenho a convicção de que aqui todos os partidos que se inscreverem...

Como não temos quinhentos e tantos Parlamentares, não sei se vamos precisar de 12 horas, de 24 horas de debate, mas, com certeza, de tempo suficiente para que quem queira se inscrever possa debater. Que todos os partidos possam falar, com certeza é o que nós defendemos, e, se Deus quiser, é o que vai acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Pela ordem dos inscritos, Senador Wellington Dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Wellington Dias vai à tribuna, quero apenas dizer que estou de pleno acordo com o que ele acaba de dizer. Serei um daqueles que solicitarão bom senso ao Presidente José Sarney para que todos os Senadores tenham o direito, amanhã, de falar sobre tema tão importante. Que não se limite a cinco oradores a favor e cinco contra, porque se trata de algo que todos nós necessitamos: prestar contas ao povo brasileiro pelo nosso posicionamento amanhã.

Então, acredito, será levado em conta o apelo dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Itamar Franco, Randolfe Rodrigues e agora o apelo expresso pelo Senador Wellington Dias. Todos queremos ouvir amanhã o Senador Paulo Paim e todos os demais Senadores. E tenho a certeza de que o Presidente José Sarney levará em conta esse anseio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço, Senador Suplicy. Com certeza, por sua história, V. Exª estará dentro do PT defendendo o processo democrático, para que todos possam debater um assunto que é do interesse da Nação.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço.

Eu queria, Sr. Presidente, trazer a esta Casa dois temas importantes. O primeiro deles é que nós chegamos de uma viagem ontem, do Fórum dos Governadores do Nordeste, na cidade de Aracaju, em Sergipe. E eu quero expressar a forma carinhosa com que fomos recebidos ali pelo nosso anfitrião, o Governador Marcelo Déda, que faz um brilhante trabalho, reeleito pela vontade do povo daquele Estado, e que com certeza marcará na sua história, para orgulho do nosso Partido, para orgulho de quem o conhece, pelo brilhante trabalho que desenvolve ali no Estado de Sergipe.

Estavam presentes Governadores dos nove Estados do Nordeste, mais o Governador Anastasia, do Estado de Minas Gerais, Ministros, Deputados Federais e Senadores. Estive presente e quero aqui registrar alguns pontos importantes ali trabalhados. O primeiro, uma apresentação feita pelos Governadores do Nordeste, no sentido de que querem ser olhados pelo Brasil, com uma pauta positiva, como uma região solução para o nosso País. Apresentaram, inclusive, um conjunto de projetos e propostas importantes para toda aquela região.

Depois, a própria Presidente da República, a Presidente Dilma, ali abriu a sua fala, agradecendo o importante apoio que teve da região e dizendo do seu compromisso de trabalhar, de forma suprapartidária, por toda a região. A presença da nossa Presidente ali, no Fórum dos Governadores, orgulhou-nos muito. Assim como o Presidente Lula trabalhou por essa prioridade, ali ela deixou claro alguns compromissos. O primeiro deles, que considero importante: o compromisso de fazer com que o Nordeste tenha um crescimento, ano a ano, durante o seu mandato, maior do que o crescimento do Brasil, para que possamos chegar ao final

desta década com o Nordeste num nível de desenvolvimento semelhante ao do Brasil.

Mais do que isso, reconheceu que o próprio Nordeste, nessa fase agora crítica, em 2009 e 2010, com os impactos da crise econômica mundial, foi importante para que o Brasil tivesse o nível de crescimento, de geração de emprego, de erradicação da miséria e da pobreza nos indicadores do Brasil.

No Fórum, a Presidente Dilma fez questão de agradecer a fantástica votação que teve na região e ainda colocou a necessidade de trabalharmos integrados – Governo Federal, Governo Estadual, Municípios e setor privado.

Eu destaco ainda que ela ali fez questão de frisar que, mesmo no primeiro ano de seu mandato, com um conjunto de medidas que tomou, mantém os investimentos programados pelo Programa de Aceleração do Crescimento, também com forte impacto na região Nordeste, tanto na área de infraestrutura quanto na área social. Destaco aqui o Minha Casa Minha Vida, feito pela Caixa Econômica Federal, com a presença também de membros da Caixa Econômica, a Copa e as Olimpíadas, enfim.

Ela anunciou ali o seu compromisso da criação do Ministério da Micro e Pequena Empresa. Anunciou a Secretaria Nacional de Políticas de Irrigação no Ministério da Integração, importantíssima para as políticas de algumas regiões, especialmente a região do semiárido, região do Nordeste que ela quer tratar com todo carinho, um conjunto de ampliações de *campi*, de regionalizações da universidade federal, da universidade pública e, ao mesmo tempo, do Instituto Federal na área de ensino técnico.

Enfim, ali se comprometeu a dialogar com os bancos e investidores para que a gente possa dar conta, com o crescimento que o Brasil terá, de implantar o fundo de desenvolvimento apresentado pelo Governador Cid Gomes, do Ceará, pelo Governador Marcelo Déda, pelo Governador Wilson Martins, do Piauí, e por outros Governadores presentes.

Sugiro, Sr. Presidente, e é com isso que queria finalizar esse tema, que possamos aqui, no Senado Federal, reativar a Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste, na Comissão de Desenvolvimento Regional, em que possam estar o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, que tem também uma coordenação nessa área. Devemos nos somar a esse esforço das lideranças do Nordeste para alcançarmos os objetivos pretendidos. Esteve lá presente, portanto, um conjunto de lideranças que manifestam esse apoio.

O outro tema que me traz aqui, também de muita importância, é exatamente o lançamento feito na última sexta-feira pela Presidente Dilma. Eu disse aqui, no meu primeiro pronunciamento, da prioridade que quero dar neste mandato – e fico feliz em ver nesta Casa inúmeros Senadores assinando – à criação da frente parlamentar voltada para as políticas de álcool e outras drogas e para o tratamento de dependentes químicos, frente parlamentar esta que, creio, vai ter papel importante neste momento decisivo do nosso País. E, junto com essa frente parlamentar, na Comissão de Assuntos Econômicos também estamos apresentando um requerimento para a criação de um grupo de trabalho que possa, pelas experiências existentes no Brasil, produzir alternativas a fim de que possamos lidar com esse tema.

Comemoro com muita alegria – já tinha debatido com a nossa Presidente, ainda Ministra, com o Presidente Lula, depois da eleição e agora, depois que ela tomou posse, já no seu primeiro pronunciamento, como fez na campanha, coloca esse debate do enfrentamento do *crack*, do álcool, de outras drogas no centro das suas prioridades –, o fato de a Presidente Dilma ter dado o pontapé inicial, lançando, por meio do Ministério da Educação e Cultura, 49 centros de referência regionais em *crack* e outras drogas. Esses centros vão funcionar em 46 universidades federais e estaduais do nosso País e vão oferecer cursos de formação para profissionais de saúde – para médicos, para enfermeiros, para psicólogos, para psiquiatras e para outros profissionais –, que vão ter a oportunidade de uma especialização, vão ter a oportunidade de uma formação específica nesse tema, que é uma das necessidades do Brasil. O Brasil tem poucos profissionais para o enfrentamento na dimensão de que se precisa e deseja a Presidente.

Acho que essa alternativa, para que possamos compreender sua importância, é importante porque vai permitir que, em 844 Municípios do Brasil, possamos formar, em 19 Estados brasileiros em que as universidades se ofereceram nessa direção, nos próximos 12 meses, nessas áreas de que falei, da saúde e da assistência social, 14,7 mil profissionais para atuar e melhor atender nessa área.

Na outra proposta que apresentamos, e acho que essa é a base – preveni a Presidente e o Ministro Alexandre Padilha, da Saúde, e o Ministro Fernando Haddad, da Educação –, mostramos a necessidade de termos centros de referência na área da saúde também, voltados para o tratamento de média e alta complexidade, combinados como o conjunto de outras medidas, com o conjunto de outras formas de atenção que possam garantir a média, a alta complexidade e a atenção básica pela área pública em todo o Brasil.

O Brasil entra no Século XXI sem estar preparado para o desafio de cuidar, especialmente nesse tema, dos dependentes químicos. Pessoas que são dependentes do álcool, do fumo, da maconha, da cocaína, do *crack*, da heroína, do oxi e de tantas outras invenções, lamentavelmente criadas por pessoas do mal, que as

inventam para causar tanto mal aos nossos jovens e à nossa população.

Pois bem, o fato é que, com esse projeto de capacitação, vamos envolver cerca de 300 especialistas. Esses 300 cursos de especialização receberão recursos do Fundo Nacional Antidrogas, já à disposição, para aplicação no decorrer deste ano, a partir de agora.

Quero aqui chamar a atenção exatamente para a posição da Presidente Dilma num novo foco: além de fazer o tradicional combate às drogas, ou seja, aquela ação mais da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária, das Polícias Civil e Militar dos Estados, enfim, além desse trabalho de combate à criminalidade,

Ele quer colocar o Brasil no eixo da Organização Mundial de Saúde, em que vai trabalhar a prevenção, o tratamento, a reinserção, além, é claro, repito, do combate à criminalidade.

No eixo da prevenção, diz ela, o objetivo é impedir que mais pessoas, mais crianças, mais jovens sejam vítimas dessas drogas. No eixo da assistência, do apoio, do tratamento e do carinho que tem que ser dado, diz ela, temos que intervir para que elas tenham tratamento. E, aí, sem sombra de dúvida, é necessário o tratamento especializado, mas também ela reconhece que é necessário o apoio das comunidades terapêuticas.

Digo isso aqui comemorando, porque é lamentável que o Brasil não reconheça publicamente o papel das comunidades terapêuticas. Ou seja, você tem, hoje, espalhadas pelo Brasil, entidades sérias, nas quais milhares de pessoas passaram por tratamento e, há mais de dois anos, não reincidiram no mundo das drogas, e as entidades não são reconhecidas. Eu citava aqui, há poucos dias, o trabalho da Fundação Esperança, o trabalho da Fundação da Paz, o trabalho da Fundação Luz e Vida, o trabalho da Fundação Oficina da Vida, ligado a comunidades terapêuticas, que fazem um brilhante trabalho no meu Estado; que já atenderam, mesmo citando o caso apenas da Fundação da Paz e, agora, com a Fundação Luz e Vida, mais de dez mil pessoas. Atendem, inclusive, diretamente as famílias, com o reconhecimento de cura, há mais de dois anos sem reincidência, de mais de duas mil e quatrocentas pessoas.

Então, como é que um trabalho desse não é reconhecido? E, aqui, nossa Presidente coloca agora esse eixo de atendimento.

Enfim, sobre esse tema, repito, além da frente parlamentar, estamos trabalhando para que se tenha um grupo de trabalho capaz de ajudar através das experiências existentes no Brasil. Ou seja, trata-se da participação do setor privado, que tem clínicas; a participação do setor público, para quem não dinheiro e tem necessidade desse tratamento, que é realmente caro; a integração com áreas já existentes, com os CAPs, com o atendimento, com a garantia de leitos para curta duração, para média duração, para longa duração. Deve existir a garantia de que alguém colocado no mundo das drogas tenha a opção de tratamento – alguém que é descoberto numa escola, descoberto em atendimento num hospital, descoberto numa repartição ou numa empresa, enfim, e que precisa desse atendimento.

Quero assim, Sr. Presidente, nesta oportunidade, comemorar esse primeiro passo importantíssimo. Espero que a gente possa dar outros passos. É uma longa caminhada para montar todo um sistema, toda uma rede capaz de trabalhar. E apoio, inclusive, à pesquisa, aos cientistas. Na verdade, hoje, conhece-se muito pouco sobre essa área. Hoje, o Brasil precisa investir, para que os cientistas, os pesquisadores possam, inclusive, enfrentar o desafio da reincidência: por que alguém biologicamente curado, ou seja, que não tem mais, nas medições, a presença da maconha, do álcool ou da cocaína no seu organismo, de repente, alguns anos depois, tem uma reincidência?

Então, é preciso que possamos estudar o cérebro humano, que é muito complexo, que tem vários neurotransmissores – aprendi muito nesse período, estudando esse tema – que lidam com a emoção, o que se torna, certamente, um mundo muito particular.

Cito isso, e para finalizar, para dar aqui um depoimento; depoimento dramático que ouvi, nesses dias, de uma pessoa do Estado do Piauí. Ele viu sua cidade, uma cidade pequena, Wall Ferraz, para dar o nome, com a presença do *crack*. Mas posso afirmar aqui – disse-me hoje mesmo o Secretário de Segurança do Piauí, Robert Rios, juntamente com o Subcomandante da Polícia Militar, Coronel Carlos Augusto – que é possível afirmar que, em todos os Municípios brasileiros, hoje, temos a presença do *crack*. E por quê? Porque o *crack* é uma droga que vicia muito rapidamente. O uso das mulheres, como forma de conquistar novos clientes, o uso nas festinhas, o uso, enfim, num conjunto de atividades altamente profissionais faz espalhar pelo Brasil um drama que começa com o indivíduo, começa com a família, enfim, mas que desestrutura a própria economia, desestrutura a própria relação de trabalho.

Então, é por essa razão que quero aqui fazer esta comemoração e manifestar todo o apoio a essa causa. Devemos trabalhar juntos para que a gente possa caminhar nessa nova direção de tratamento de dependentes químicos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rego.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Parabenizo o médico... o Senador Wellington

Dias que, com seu discurso nordestino, com força, coragem e compromisso com sua história também nos dá o brilho do conhecimento científico, embora não seja formado em medicina. Mas o trabalho de V. Exª é sempre um alvorecer neste momento de novo Governo.

Parabenizo V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Passarei a palavra, pela ordem, ao meu Presidente e Líder, Senador Valdir Raupp, já convidando para assomar à tribuna meu Governador – sempre Governador –, meu conterrâneo e amigo, Senador Cícero Lucena, 1º Secretário da Casa.

Com a palavra, pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Vital, conversei com o Senador Cícero, vindo da Mesa para o plenário, e pedi permissão a S. Exª para fazer essa intervenção pela ordem, um pequeno relato, breve, de um minuto, sobre uma audiência que tivemos, eu e a Deputada Federal Maninha Raupp, com o embaixador boliviano aqui, no Brasil; embaixador que veio recentemente da Argentina. Eu até brinquei com o embaixador, dizendo que, certamente, o Presidente Evo Morales mandou para o Brasil o melhor quadro da diplomacia boliviana.

Tratamos de alguns assuntos, juntamente com o Prefeito de Guajará-Mirim, cidade fronteiriça do nosso Estado de Rondônia, com alguns vereadores de Guajará-Mirim, com a associação comercial e industrial, alguns representantes também do governo boliviano, na fronteira, do outro lado, em Guayaramerín. Lá, foram tratados assuntos importantíssimos, como, por exemplo, que a Bolívia e o Brasil são dois países soberanos, que, na América do Sul, mantêm laços seculares de solidariedade e de cooperação, e, mais uma vez, aproximam-se para a construção da ponte internacional sobre o rio Mamoré, com imensas perspectivas de incremento das relações bilaterais.

A ponte, ligando o Município brasileiro de Guajará-Mirim ao território boliviano, representará para o Brasil uma importante opção de saída da nossa produção para o Oceano Pacífico e, para a Bolívia, a oportunidade de incremento de suas exportações para o mercado brasileiro.

Srªs e Srs. Senadores, a integração física é a pedra de toque, o fundamento e a mais importante iniciativa para que nossos povos, na América do Sul, possam aprofundar o processo de integração regional, como no caso do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Para nós, brasileiros, a aproximação com nossos vizinhos é objetivo de tamanha envergadura que jaz insculpido no parágrafo único do art. 4º da Constituição Federal, segundo a qual, "a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

A ponte, com mil e cem metros de extensão e ao custo aproximado de R$200 milhões, aprofunda nossa integração física com a Bolívia, além de resgatar o compromisso histórico do Governo brasileiro, que data de 1903, presente na assinatura do Tratado de Petrópolis. Pelo Tratado, o Brasil se comprometeu a oferecer aos bolivianos uma saída para o Oceano Atlântico, tendo por contrapartida a anexação do futuro Estado do Acre, território até então pertencente ao país vizinho.

Srªs e Srs. Senadores, acreditamos que o Brasil só tem a se beneficiar com projetos dessa natureza. Nossa ponte com a Bolívia terá grande importância para toda a região do Município brasileiro de Guajará-Mirim e, também, para a cidade boliviana de Guayaramerim e arredores.

No território brasileiro, novos acessos à ponte serão necessários, o que resultará na abertura da BR-080, cujo trecho final irá ligar a cidade de Machadinho do Oeste a Nova Mamoré. A BR-080 cruzará, então, a BR-364 em Ariquemes, conectando toda a região com os Estados do sul.

Por tudo o que essa magnífica ponte significará de progresso para o Estado de Rondônia e para o Brasil, congratulamo-nos com o Governo brasileiro na esperança de que nossas autoridades sigam no seu esforço, vencendo todos os obstáculos, até que essa crucial obra pública seja inteiramente construída.

Da mesma forma, que as usinas de Cachoeira Ribeirão e Cachoeira Esperanza – uma usina binacional e outra boliviana – sejam construídas, também, pelas autoridades brasileiras e bolivianas, beneficiando toda aquela região.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Muito obrigado, Senador Cícero Lucena, por este espaço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

Devolvo a palavra ao 1º Secretário da Casa, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo, na verdade, vou tratar, inicialmente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB)) – Permita-me, meu dileto e nobre Senador Cícero. Por força regimental, devo prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Serei bastante breve, Sr. Presidente.

Eu iria tratar de um assunto a respeito do qual tanto V. Exª como eu passamos o dia, praticamente,

recebendo dezenas, centenas de ligações da Paraíba, dos Prefeitos.

V. Exª já fez um pronunciamento aqui, anteriormente, sobre o ato, a forma, o procedimento do atual Governador do Estado da Paraíba.

Foi identificado, Senador Gilvam Borges, um possível repasse a mais, por parte do Governo do Estado, na distribuição do ICMS para as Prefeituras, de julho de 2010 a janeiro deste ano, da ordem de R$40 milhões. Sem avisar os Prefeitos, sem avisar aqueles que administram, já com dificuldade, as cidades pequenas, médias e maiores do nosso Estado, simplesmente se procedeu, de forma arbitrária, ao débito desse valor, que ele considera a mais, em uma única parcela, desestruturando toda a economia e todo o planejamento das Prefeituras do meu Estado, do nosso Estado, Presidente Vital do Rego.

Hoje, nós passamos o dia... Eu ia avançar no meu pronunciamento e questionar esse posicionamento, que é característico da sua personalidade, da personalidade do atual Governador. Ele precisa olhar para a história, porque os ditadores estão caindo no Oriente Médio e podem, muito bem, não ter vida longa no nosso querido Estado, democrático e bravo, da Paraíba.

Então, ele foi procurado por representantes do Banco do Brasil e me comunicou, em função do pronunciamento de V. Exª, que, amanhã, fará uma nova reunião no nosso Estado, com superintendentes, com secretários.

Todos nós sabemos que medidas como essa não aguentam qualquer ação por parte dos Prefeitos, porque não pode ser feito da forma como foi feito pelo atual Governador.

Sr. Presidente, também trato, aqui, de um assunto que é de muita preocupação na nossa Paraíba. Venho a esta tribuna para lamentar o caos que se instalou na segurança pública da nossa Paraíba. Roubos, sequestros relâmpagos e, agora, uma nova modalidade de crime: a explosão, com dinamite, de agências bancárias. Em menos de dois meses, 13 agências já foram explodidas com dinamite.

São dados alarmantes, que chamam a atenção inclusive da mídia nacional. A informação que temos é de que, possivelmente, hoje será matéria do Jornal Nacional a cidade bela e querida, a sua terra natal, de Campina Grande.

E o que o Governo do Estado está fazendo? Pergunto eu, pergunta V. Exª e perguntam todos os paraibanos.

Virou as costas para um movimento dos mais importantes para quem quer combater a insegurança em um Estado, que é o dos seus policiais, os quais clamam por melhores salários, por salários dignos, que possibilitem condição de vida digna para quem desempenha suas funções na sociedade, em defesa da sociedade, arriscando sua vida e deixando seus familiares intranquilos ao sair para o trabalho.

O mais grave é ver os índices de violência crescendo e os policiais acampados na frente do Palácio do Governo, em busca de uma audiência – veja bem, de uma audiência – com o Governador, que se dizia democrático e condutor dos movimentos populares.

Simplesmente, o Governador ignora esses pais de família, as mães de família policiais também, com seus esposos e esposas, que, todos os dias, deixam seus familiares para desempenhar, com fervor, a árdua missão de proteger a sociedade contra o crime organizado bem aparelhado e com capacidade de desrespeitar a lei, enquanto os policiais, mesmo enfrentando os bandidos, têm a preocupação de cumprir a legislação.

O mais grave de toda essa situação são a omissão do Governo da Paraíba e a falta de sensibilidade do Governador com a situação desses policiais.

No final do ano passado, a Assembleia da Paraíba aprovou a Lei Estadual nº 9.246, que reajusta os salários dos profissionais de segurança da Paraíba, escalonando-os em 18 meses, Senador Paulo Paim.

A Paraíba buscou, para V. Exª ter ideia, a equiparação com Sergipe. Não foi com Brasília, como a PEC 300 está tentando tratar, mas com o Estado nordestino de Sergipe, que paga um dos melhores salários daquela Região.

A PEC 300 da Paraíba é assim chamada em alusão à proposta de emenda à Constituição que tramita aqui, no Congresso Nacional, e cria um piso salarial e um fundo de custeio. A lei foi aprovada e começaria a ser paga em janeiro deste ano, com previsão orçamentária, valendo para os policiais e bombeiros militares, aposentados e pensionistas. Outras duas leis também foram aprovadas para a Polícia Civil e para os agentes penitenciários.

O Senador Paulo Paim, Senador Vital do Rêgo, deve estar imaginando que o salário do policial, do soldado, foi elevado para R$6 mil, R$8 mil.

Pasmem, Senadores: a lei elevaria, em janeiro de 2011,ou seja, o mês passado, o salário do soldado para R$2.099,00 – estou falando de menos de quatro salários mínimos –; em maio deste ano iria para R$2.282,00; em outubro deste ano passaria para R$2.465,00. O escalonamento iria prosseguir em janeiro de 2012, em que o soldado, na Paraíba, passaria a receber R$2.647,00; em abril de 2012 passaria para R$2.830,00, e em julho passaria para R$3.013,00.

Mas, infelizmente, o atual Governador derrubou a lei e não apresentou nenhuma contraproposta aos representantes da categoria. Quero aqui me solidarizar com o ex-Deputado Federal Major Fábio, que foi Relator da PEC 300, e que está lá defendendo e lutando pela categoria, que, na última semana, foi vítima da ira do Governador, da fraude da verdade existente naquele movimento, que

quis creditar aos policiais civis o incidente ocorrido durante o jogo da Copa do Brasil, em que, em rede nacional, homens foram filmados com arma de fogo dentro do estádio em Campina Grande.

Hoje, repito, os policiais estão acampados em frente ao Palácio da Redenção, de forma ordeira, de forma responsável, reivindicando algo que é por demais justo.

Quem, neste País, que está nos ouvindo e que está nos vendo acha ser um abuso pagar, daqui a 18 meses, num responsável escalonamento, apenas R$3.000,00 para um soldado de polícia? E não preciso, aqui, defendê-los, com a sua história, com a sua luta, com a sua insegurança, com o trauma que provocam na família ao saírem de casa sem saberem se vão voltar.

Pois bem. O chefe do poder que se encontra no Palácio da Redenção – repito, lembro a ele que os ditadores estão caindo no Oriente Médio, e isso pode também chegar à Paraíba – não busca o diálogo, não quer conversa com os representantes, não propõe uma alternativa, porque ele dizia que a lei foi aprovada num período eleitoral. Mas essa não é a questão, até porque foi legitimamente aprovada, com previsão orçamentária. A questão é que se ele quer fazer justiça, quer determinar segurança, quer oferecer uma segurança ao nosso Estado, então por que ele não tem a iniciativa de mandar essa mesma lei com o mesmo escalonamento? Não é a questão de ser eleitoreira como ele quis acusar. É uma questão de ter sensibilidade, de ter compromisso. Como é que diz que vai fazer segurança na Paraíba se não respeita o que há de maior instrumento na segurança e que é o quadro de pessoal, que são os policiais?

Por fim, é impossível compreender tal descaso de uma autoridade que há pouco tempo, para se eleger, se dizia democrática, aberta ao diálogo, aos movimentos reivindicatórios, com a problemática da segurança. Segurança é vida.

É a sua, a minha, é a nossa família que está sem a devida cobertura por falta desse diálogo, da incompreensão de um governo que se diz democrático.

Para concluir, peço que o Governo da Paraíba, ao atual Governador, que saia do discurso de choradeira e de querer culpar governos passados, aliás, tem como prática fazer isso. Ele sabia que administrar a Paraíba não era fácil. Por que quis ser Governador? Para ter o título? Para encontrar um administração fácil, estruturada, organizada, como ele recebeu na Prefeitura de João Pessoa? Ele sabe que tinha dificuldades porque vinha reduzindo a renda do Estado com a queda da receita do Fundo de Participação, mas ele tem de ter a coragem de enfrentar os problemas sociais e, no mínimo, atender uma categoria que está reivindicando por justiça e pelos direitos legítimos.

Combater o crime organizado de igual para igual, dando condições dignas para os grandes lutadores pela segurança pública, com salários, com estrutura operacional.

Não deixe os policiais, os bombeiros, os policiais civis, os agentes penitenciários em frente do Palácio da Redenção, Governador! Mostre a este País que o senhor é democrático. Converse. Revogue essa lei. Discuta um novo escalonamento. Dê condição a esses policiais exercerem a sua profissão de forma digna. Dê um reajuste salarial, que é fundamental para essa categoria.

É um apelo que faço desta tribuna, que possa ecoar.

Enfrente o problema de frente. Tenha coragem de conversar com os policiais da Paraíba. Eles são ordeiros. Eles são sérios. Eles são dignos.

Eles são trabalhadores que querem defender a sociedade, mas querem também defender as suas famílias e os seus familiares.

Por isso, faço esse apelo aqui, Senador e Presidente Vital do Rego, já que V. Exª também tratou deste assunto. Vamos, desta tribuna, continuar defendendo e lutando, pelo menos para que o Governador receba os policiais e seus representantes de forma aberta, não dentro de quatro paredes, não trancado para tentar propor ou desmoralizar lideranças do movimento policial, mas de forma aberta, transparente, presencial, porque o recurso que estava previsto no orçamento ele já remanejou para outras coisas, sinal que existia o recurso para pagar o reajuste dos policiais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Que Deus proteja a todos!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Receba, Senador Cícero Lucena, a voz da Paraíba no Senado, com o Senador Wilson Santiago e comigo, a mais integral e transparente solidariedade.

Sobre a mesa, expediente do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 13, DE 2011

Sr. Presidente, nos termos regimentais, visando a complementar o quadro de vice-líderes, indico os nomes dos Senadores Jorge Viana e Vital do Rego para comporem o referido colegiado.

Nada mais havendo para o momento, reitero protesto de estima...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Eu sei. Estou só lendo o expediente, Senador. V. Exª está inscrito, e, para minha honra, vou chamá-lo daqui a pouco.

Continuo a leitura do ofício do Senador Romero Jucá:

> "Nada mais havendo para o momento, reitero protesto de estima e consideração.
>
> Atenciosamente, – Senador Romero Jucá, Líder do Governo."

É o seguinte o ofício, na íntegra:

Of. nº 13/2011-GLGOV

Brasília, 22 de fevereiro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, visando complementar o quadro de vice-líderes, indico os nomes dos Senadores Jorge Viana e Vital do Rego para comporem o referido colegiado.

Nada mais havendo para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – O expediente vai à publicação.

Como último, derradeiro, mas para continuar abrilhantando a nossa sessão, convido o extraordinário homem público, Senador por São Paulo, Eduardo Suplicy.

Com a palavra V. Exª, no tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo, da Paraíba. Agradeço a V. Exª a atenção.

Quero, primeiro, assinalar a alegria de contarmos, em plenário, com a visita do ex-Deputado e ex-Embaixador do Brasil em Cuba Tilden Santiago, que, juntamente com o Senador Paulo Paim, aqui se encontra.

Quero assinalar também as presenças, na tribuna do Senado, da Srª Rosângela Rassy, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait); da Srª Rosa Maria Campos Jorge, Vice-Presidente de Relações Internacionais; e do Sr. Edmar Menezes Bastos, Vice-Presidente de Inspeção do Trabalho do Sinait.

Aqui, a Srª Rosângela Rassy e os demais membros do Sinait vêm encaminhar-me ofício para falar das funções, em especial, do Sinait, de procurar cumprir a legislação trabalhista. Os auditores fiscais têm a função, em todo o Brasil, de fazer com que empresas, entidades, propriedades rurais sempre assegurem a devida assinatura da carteira de trabalho, o pagamento devido dos salários, os direitos trabalhistas, o cumprimento da jornada de trabalho, a garantia de saúde e de segurança, o recolhimento do Fundo de Garantia. A entidade é responsável pelo resgate dos trabalhadores encontrados em situação de trabalho escravo e infantil e submetidos a todas as formas de discriminação.

A direção do Sinait também vem aqui colocar a importância de nós, Senadores, acompanharmos alguns dos principais projetos que, do ponto de vista dos auditores do trabalho, são de grande relevância. Assinalo que grande parte dos projetos de lei que consideram importantes, que consideram que o Senado Federal deve acompanhar com atenção, é composta por projetos de V. Exª, Presidente Paulo Paim.

Ademais, pedem que apoiemos – e aqui o fazemos – a iniciativa do Ministro do Trabalho e do Emprego, Carlos Roberto Lupi, no sentido de que seja criada, na administração da Presidenta Dilma Rousseff, a Escola Nacional de Inspeção do Trabalho, que objetiva a análise da viabilidade do atendimento do pleito do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, para justamente melhor preparar todos aqueles que trabalham nessa área.

Assim, solicito seja transcrito o referido ofício.

Agradeço muito a visita à Srª Rosângela Rassy e quero dizer que já aceito o convite que formularam, no sentido de que, em setembro próximo, eu possa estar presente a um encontro nacional dos auditores fiscais para falar sobre os instrumentos de construção de uma sociedade civilizada e justa e sobre a proposta da Renda Básica de Cidadania, que já é lei no Brasil e que, para ser efetivamente instituída, precisará ter a melhor compreensão de toda a população brasileira, sobretudo dos auditores fiscais do trabalho.

Hoje, Sr. Presidente Paulo Paim, eu gostaria de fazer-lhe uma sugestão: que V. Exª, assim como o nosso querido ex-Senador Eurípedes, possa um dia aceitar o convite de José Júnior, que é o principal responsável pela criação do AfroReggae, para visitar, como fiz no último sábado, o Centro Cultural Waly Salomão – AfroReggae, um centro cultural que foi inaugurado em 26 de maio passado, num bairro do Rio de Janeiro que, muitas vezes, tem sido objeto de atenção da população brasileira pelos acontecimentos violentos que, infelizmente, lá aconteceram. O Centro Cultural Waly Salomão, do AfroReggae, é um espaço que levou sete anos para ser construído e que tem o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro e de empresas patrocinadoras, como a Natura, a Petrobras, o Instituto Unibanco, o Instituto Rukha e a Nestlé. Esse espaço envolve quase 1.500m^2, dedicados aos mais diversos tipos de arte. Do lado de fora, há um palco, uma arquibancada, uma praça muito bonita, um depósito de instrumentos musicais. O Centro Cultural oferece aulas, cursos, oficinas e eventos inteiramente gratuitos para a comunidade de Vigário Geral e para aqueles que visitam a comunidade.

Pude visitar o Centro Cultural e, ali, percorri os quatro andares. Há o chamado Andar Verde, onde há aulas de computação, com inúmeros computadores disponíveis,

sobretudo, para os jovens, que os acessam disciplinadamente, em horário que não é o de suas aulas. Há o estúdio para formação de DJs, que é muito interessante, onde são treinadas as pessoas para serem DJs, sobretudo jovens. Há um espaço para o diálogo dos jovens e dos adultos com as assistentes sociais e com as psicólogas.

Depois, no segundo andar, o chamado Andar Amarelo, há um estúdio de música formidável, onde eles são instados a produzir todo tipo de música, com os mais diversos instrumentos. Já no terceiro andar, o Andar Vermelho, é o espaço para quem gosta de dançar. Então, ali há aulas de danças, ballet e todo tipo de dança na tradição carioca e afro-brasileira. E, finalmente, no Andar Preto, há espaço para palestras e três salas de músicas para aulas individuais.

O diretor artístico do AfroReggae, Johayne Hildefonso, acredita que esse espaço é uma oportunidade para trabalhar a relação de jovens com a escola: "Não é só vir, fazer aula e ir para casa. Tem de saber como está na escola, qual é a relação dele com a família, isso tudo é trabalhado na arte".

Desde que foi inaugurado esse espaço, Presidente Paulo Paim, lá já se apresentaram Daniela Mercury, Caetano Veloso, Regina Casé, Cidade Negra, Kleber Lucas, Adriana Calcanhoto, NXZero e Dona Ivone Lara. Eu, justamente nesse último sábado, fui convidado pelo José Júnior para ali não apenas conhecer o Centro Cultural Waly Salomão, mas também para assistir ao show de Kleber Lucas no Petrobras Arte, na praça em Vigário Geral. Então, pude conhecer cada estúdio, sala, espaço. Fiquei realmente encantado com a possibilidade que esse núcleo oferece às pessoas não apenas de Vigário Geral, mas de todas as comunidades do entorno. E, ainda mais, para todos aqueles de qualquer região da cidade do Rio de Janeiro e das cidades vizinhas, como Caxias do Sul, que é ali do lado, que queiram conhecer ou participar de alguma das atividades oferecidas.

Conversei com os responsáveis pelo AfroReggae, fiz questão de assistir ao Kleber Lucas na Praça Tropicalismo, no meio do público. Mas, ali, conversando com o José Júnior, ele me fez reparar, dizendo: "Olha, Senador Suplicy, veja que aqui as pessoas não estão portando armas", em que pese, algum tempo atrás, Vigário Geral ser conhecido como um lugar em que, num sábado à noite, havia muitas pessoas portando armas. Então, aquele centro cultural muito tem contribuído.

Em outros bairros, como o Complexo do Alemão, ou outros que foram caracterizados por problemas de violência, houve a instalação das UPPs – Unidades de Polícia Pacificadora. Ali, em Vigário Geral, essa pacificação, por enquanto... Quem sabe até possa haver uma UPP, mas, por enquanto, o que há lá é um centro cultural onde as pessoas se engajam em atividades muito criativas e de desenvolvimento da sua arte, da sua criação, da sua música, da sua dança, e isso tem proporcionado oportunidades que levaram a uma maior pacificação.

Chamou-me a atenção José Júnior, o criador do AfroReggaee: "Olha, aqui, neste *show* gospel, os primeiros cantores que estão se apresentando são um jovem e uma jovem que são filhos do Marcinho VP", uma pessoa conhecida por sua trajetória, inclusive em todo o Brasil, e que tem, como um dos chefes de certos segmentos, um procedimento que tem ali, em Vigário Geral, muitos rivais. Pois bem, os filhos de Marcinho VP, um menina e um menino – dois adolescentes, quem sabe tivessem 13, 14 para 15 anos –, estavam cantando e dançando na frente de todos e sendo muito aplaudidos. Depois, veio Kleber Lucas com sua banda. E ele, que é um pastor, foi muito aplaudido por milhares de pessoas ali, no sábado à noite, depois das oito horas até dez e meia, onze horas. Foi muito aplaudido pela população.

Gostaria de aqui relatar um pouco sobre esse grupo: fundado em 1993, o Grupo Cultural AfroReggae é uma organização não governamental que oferece atividades socioculturais para jovens moradores de favelas, como forma de fortalecer sua autoestima, contribuir para a construção de sua cidadania e, com isso, afastá-los dos caminhos da violência, do narcotráfico e do subemprego.

A missão principal é a de promover a inclusão e a justiça social, utilizando a arte, a cultura afro-brasileira e a educação, como ferramentas para a criação de pontes que unam as diferenças e sirvam como alicerces para a sustentabilidade e o exercício da cidadania.

O Grupo Cultural AfroReggae é uma organização que luta pela transformação social e, através da cultura e da arte, desperta potencialidades artísticas que elevam a autoestima de jovens das camadas populares.

Fundado em 21 de janeiro de 1993, foi criado para transformar a realidade de jovens moradores de favelas, utilizando a educação, a arte e a cultura como instrumentos de inserção social. O embrião do projeto foi o jornal AfroReggae Notícias, cuja primeira edição circulou em agosto de 1992. O informativo, distribuído gratuitamente e sem anunciantes, logo se tornou um canal aberto para o debate de ideias e de problemas que afetam a vida dos negros e dos pobres.

Em 29 de agosto daquele mesmo ano ocorreu a chacina de Vigário Geral, na qual 21 moradores inocentes foram assassinados. Um mês depois, os produtores do AfroReggae Notícias chegaram à favela de Vigário Geral oferecendo oficinas de percussão, capoeira, reciclagem de lixo e dança afro para os moradores. Desde então, o Grupo Cultural AfroReggae investe no potencial de jovens favelados, levando educação, cultura e arte a territórios marcados pela violência policial e pelo narcotráfico.

Ao longo dos seus 17 anos, completados em 21 de janeiro de 2010 – portanto, agora, 18 anos, já atingiu a maioridade –, o AfroReggae vem utilizando atividades artísticas, como percussão, circo, grafite, teatro e dança para tentar diminuir os abismos que separam negros e brancos, ricos e pobres, a favela e o asfalto, a fim de criar pontes de união entre os diferentes segmentos da sociedade.

O próprio Presidente Lula já foi responsável pela premiação ao AfroReggae, com o Prêmio de Direitos Humanos. Essas ações desenvolvidas pelo Grupo Cultural AfroReggae no Brasil e no exterior têm seu mérito reconhecido por prêmios e homenagens concedidos por instituições nacionais e internacionais.

Simbolizam o reconhecimento de alguns dos 74 projetos, entre os 14 grupos artísticos de música, circo, teatro, e da atuação efetiva e bem-sucedida em áreas de risco, seja na mediação de conflitos, no resgate da cidadania de jovens envolvidos com o narcotráfico ou na criação de pontes entre diversos setores da sociedade – tudo isso tendo a cultura como pano de fundo.

Eu sou testemunha de como José Júnior, inclusive nesses momentos de grande dificuldade para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o Governador Sérgio, que teve que enfrentar situações de tamanha dificuldade nos últimos meses no Rio de Janeiro, se colocou à disposição, muitas vezes, para dialogar com alguns dos principais envolvidos naquelas ações entre os moradores, para dialogar com a Polícia e inclusive evitar o derramamento de sangue e maior violência.

Então, dentre alguns prêmios, houve o Faz Diferença, do jornal **O Globo/Fecomércio**, sobre o empreendedorismo social de José Júnior, cofundador e coordenador executivo da instituição e que tem sido reconhecido em todo o mundo, inclusive no Fórum Econômico Mundial de Davos, quando eleito Jovem Líder para o Futuro Mundial. Seu primeiro prêmio recebeu apenas cinco anos depois de ser fundado, em 1993. Em 1998, o Orgulho Carioca concedido pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Houve também, no ano 2000, o da segundo edição do Prêmio Unesco, categoria Juventude e Cidadania. Houve também prêmios da Organização das Nações Unidas e do Ministério de Multicultura do Canadá, que concedeu o Stop Racism pela Liderança Mundial na área de Direitos Humanos.

Em 2006, a Unesco promoveu Menção Honrosa no Prêmio Madjaneet Singh pela Promoção da Tolerância e Não-Violência. Depois, em 2003, o Levantando a Lona, trupe de circo, cria do núcleo do Cantagalo, mais de cem jovens em torno de oficinas circenses, que foi agraciado com o Prêmio Itaú-Unicef. No mesmo ano, Júnior representou a instituição em Brasília, ao receber das mãos do Presidente Lula o Prêmio Mérito Cultural.

Em 2005, o júri formado por jornalistas e editores do Infoglobo – **O Globo**, **Extra, Diário de São Paulo** e do **Globo on line** – definiu o Grupo Cultural AfroReggae como "um trabalho de arte e paz nas favelas" ao conceder o Prêmio Faz Diferença, categoria Personalidade do Ano.

Também em julho de 2008 o Grupo AfroReggae foi exaltado pela Mangueira, uma das mais reverenciadas agremiações do carnaval carioca, como "porta-voz das comunidades percussionistas e um exemplo de luta por um futuro melhor". A homenagem se deu na Feijoada da Mangueira, na quadra da verde-e-rosa. Em agosto, Junior recebeu a medalha Pedro Ernesto, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, por indicação do Deputado do PSOL, Marcelo Freixo.

Em 2009, três importantes prêmios: Direitos Humanos, pelo Governo Federal; uma medalha da Polícia Militar durante a comemoração dos seus 200 anos pela parceria entre as duas instituições; e José Junior foi novamente considerado uma das pessoas mais influentes do País, agora pela revista *Época*.

Aqui, venho solicitar, Sr. Presidente, que seja transcrita na íntegra toda essa história do AfroReggae.

Quero informar que, hoje, o AfroReggae tem núcleos de cultura não apenas em Vigário Geral, mas na Parada de Lucas, no Complexo do Alemão, no Cantagalo e na Nova Era, em Nova Iguaçu.

Quero dizer que fiquei muito contente e que aceitei o convite, que não é primeiro. Já uma vez ele o havia feito, e estive no Complexo do Alemão, para fazer uma palestra sobre a Renda Básica de Cidadania. E, agora, aceitei o novo convite de José Júnior, para fazer outra palestra, nesse centro cultural de Vigário Geral, sobre como a Renda Básica de Cidadania poderá contribuir, para efetivamente ser erradicada a pobreza absoluta no Brasil, conforme deseja a Presidenta Dilma Rousseff, que tem na extinção da miséria e na promoção de maior igualdade e justiça seu principal objetivo de Governo.

A Renda Básica de Cidadania, ao lado de outros instrumentos, como as melhores oportunidade de educação para todos – conforme contribui tanto o núcleo AfroReggae e seus centros culturais –, constitui um dos mecanismos para elevar o grau de justiça na sociedade brasileira e o direito de todos efetivamente partilharem da riqueza de nossa Nação.

Assim, Senador Paulo Paim, tenho a convicção, a certeza de que José Júnior e todos os companheiros do AfroReggae ficarão muito contentes com a sua próxima visita. Eu me permito aqui fazer um convite a V. Exª: vamos um dia visitar, juntos, um dos centros culturais AfroReggae. V. Exª ali será recebido com extraordinária alegria e felicidade por sua extraordinária história com os objetivos do AfroReggae.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Carta SINAIT N 037/2011 Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Suplicy
Senador
Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Senador,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos até V. Exa. para apresentar o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT, entidade que representa a categoria Auditoria Fiscal do Trabalho, que tem a função de assegurar o cumprimento da legislação trabalhista, defendendo os direitos dos trabalhadores, desde sua inclusão na formalidade, por meio da assinatura da Carteira de Trabalho, pagamento de salários, cumprimento da jornada de trabalho, garantia da saúde e segurança do trabalhador, recolhimento do FGTS e responsável pelo resgate dos trabalhadores encontrados em situação de exploração do trabalho escravo e infantil e todas as formas de discriminação.

É também papel do SINAIT, estabelecer intercâmbio especialmente com as representações de outros segmentos da sociedade.

É com esse intuito de estreitar às relações político-social da entidade com V.Exª. que nos colocamos à disposição para somar forças na defesa dos servidores públicos e trabalhadores em geral.

Para seu conhecimento, relacionamos em anexo, algumas proposições que tramitam nessa Casa legislativa e que são de interesse da categoria Auditoria Fiscal do Trabalho, e dos servidores públicos em geral.

O SINAIT espera contar com seu apoio, em cada caso em especial.

Respeitosamente,

Rosângela Rassy
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT

Proposições acompanhadas pelo SINAIT – Senado Federal

PLS 487/03 – Veda a contratação com órgãos e entidades da administração pública, à concessão de incentivos fiscais e a participação em licitação das empresas que direta ou indiretamente utilizam trabalho escravo na produção de bens e serviços.
Autor: senador Paulo Paim (PT/RS)
Relator: Com a nova Legislatura, aguarda designação de relatoria.
Tramitação: Possui Parecer aprovado da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC). Encontra-se na Comissão de Meio Ambiente (CMA) aguardando designação de relatoria.

PLS 68/03 – Complementar – Dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor público.
Autor: senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)
Relator: senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Tramitação: Possui Pareceres aprovados da Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) e Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Encontra-se no Plenário, aguardando inclusão na Ordem do Dia.

PLS 250/05 – Complementar - Estabelece requisitos e critérios diferenciados para à concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência. Regulamenta o § 4º, art. 40, da CF.
Autor: senador Paulo Paim (PT/RS)
Relator: senador Valdir Raupp (PMDB/RO)
Tramitação: encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no Senado, pronto para inclusão em pauta

PEC 22/07 – Estabelece normas para o reajuste das aposentadorias concedidas no âmbito dos regimes próprios de Previdência Social destinados aos servidores públicos.
Autor: senador Paulo Paim (PT/RS)
Relator: Com a nova Legislatura, aguarda designação de relator.
Tramitação: Na legislatura passada o relator, o senador Álvaro Dias (PSDB/PR), apresentou Parecer pela aprovação. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJC), aguardando designação de novo relator.

PLS 685/07 – Altera a CLT para isentar do IRPF as férias e o 13º salário com desoneração do imposto de renda pessoa física.
Autor: senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)
Relator: Com a nova Legislatura, aguarda designação de relator
Tramitação: Já tem Parecer aprovado, com Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) aguardando designação de relator. Pende de apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

PEC 21/08 – Restabelece o adicional por tempo de serviço como componente de remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público.
Autor: senador Álvaro Dias (PSDB/PR)
Relator: Com a nova Legislatura, aguarda designação de relator
Tramitação: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC), com Parecer pela aprovação. O senador Jayme Campos (DEM/MT) apresentou voto em separado pela aprovação da PEC, com Substitutivo e o senador Eduardo Suplicy (PT/SP) apresentou voto em separado pela rejeição.

PEC 36/08 – Estende o direito à paridade às pensões que se derivarem dos proventos dos servidores já aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da EC nº 41/03.
Autor: senador Paulo Paim (PT/RS)
Relator: senador Expedito Júnior (PR/RO)
Tramitação: Aguarda inclusão na Ordem do Dia para votação em 1º turno.

PLS 275/09 – Modifica a CLT para instituir o Contrato de Natureza Especial (CNE), que poderá ser firmado entre empregados e empregadores (Emenda 3 disfarçada)
Autor: senador Gilvam Borges (PMDB/AP)
Relator: Com a nova Legislatura, aguarda designação de relator
Tramitação: Encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) com Parecer pela rejeição do senador Jayme Campos (DEM/MT).

PLS 507/09 – Complementar – Que estabelece normas de finanças públicas para introduzir limitações adicionais à expansão da despesa total com pessoal da União
Autor: senador Marconi Pirillo (PSDB/GO)
Relator: senador Valdir Raupp (PMDB/RO)
Tramitação: Encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

PEC 2/11 – Restabelece o adicional por tempo de serviço como componente de remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público (repete o texto da PEC 21/08).
Autor: senador Gilvim Borges (PMDB/AP)
Relator: Aguarda designação de relator
Tramitação: Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AVISO Nº 31/2011/GM/MTE

Brasília, 1º de fevereiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Palocci
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Assunto: Escola Nacional de Inspeção do Trabalho

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, cordialmente encaminho a Vossa Excelência projeto referente à criação da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho, objetivando analise da viabilidade do atendimento ao pleito requerido pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT.

Com efeito, a proposta encontra-se eivada dos melhores anseios e objetivos, pois visa à criação de uma Escola que sirva de instrumento para o aprimoramento das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho buscando o aperfeiçoamento da atuação estatal por meio da qualificação de seus agentes conforme projeto apresentado.

Certo é que a referida proposta enseja alteração legislativa e necessita, para ser implementada, de projeto de lei de iniciativa da Excelentíssima Senhora Presidente da República conforme disposto no art. 61, § 1º, alínea **e** da Constituição Federal.

Desta forma, renovando nossos préstimos de consideração e apreço submetemos a demanda a análise desta casa.

Atenciosamente, – **Carlos Roberto Lupi**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Vigário Geral ganha novo espaço cultural do Afroreggae

O centro cultural oferece aulas, cursos, oficinas e eventos gratuitos. Local é parceria do governo e empresas privadas.

Um novo centro cultural, o Espaço Wally Salomão, foi inaugurado nesta quarta-feira (26), em Vigário Geral, no subúrbio do Rio.

O espaço, que levou sete anos para ser construído, pertence ao grupo Afroreggae e tem parceria do governo do estado com empresas privadas.

São quase 1,5 mil m², dedicados a vários tipos de arte. Do lado de fora, um palco, uma arquibancada e um depósito de instrumentos musicais. O espaço oferece aulas, cursos, oficinas e eventos para a comunidade totalmente gratuitos.

O prédio tem quatro andares. No andar verde, há sala de aula de computação, estúdio para formação de djs, e espaço para assistente sociais. No andar amarelo, um estúdio de música. Já no andar vermelho, o espaço é para quem gosta de dança.

Finalmente, no andar preto há um espaço para palestras e três salas de música para aulas individuais.

O diretor artístico do Afroreggae, Johayne Hildefonso acredita que o espaço é uma oportunidade para trabalhar a relação jovens com a escola. "Não é só vir, fazer aula e ir pra casa. Tem que saber como está na escola, qual é a relação dele com a família, isso tudo é trabalhado na arte", disse Johayne.

Lista de Empresas Patrocinadoras do Centro Cultural Waly Salomão - Afro Reggae

- Natura;
- Petrobras;
- Instituto Unibanco;
- Instituto Rukha.

Lista dos Artistas que se apresentaram no Centro Cultural

- Daniela Mercury;
- Caetano Veloso;
- Regina Casé;
- Cidade Negra;
- Kleber Lucas;
- Adriana Calcanhoto;
- NX Zero;
- Dona Ivone Lara.

Fonte: Beto Pacheco – Afro Reggae

Senador Eduardo Suplicy chega ao Rio para conhecer o CCWS e assistir o show de Kleber Lucas

Publicado por Christine Keller em 19/02/2011 às 20:44
Vigário Geral

O senador Eduardo Suplicy veio de São Paulo para conhecer o Centro Cultural Waly Salomão e assistir ao show de Kleber Lucas no Petrobras Arte na Praça, em Vigário Geral. Suplicy fez um tour e conheceu cada sala, estúdio e espaço do CCWS e ficou encantado com a estrutura e a possibilidade que o núcleo oferece à pessoas não apenas de Vigário, mas de todas as comunidades ao entorno, e ainda mais, para todos aqueles, de qualquer região da cidade, que queiram conhecer ou participar de alguma das atividades oferecidas. O senador conversou com funcionários do AfroReggae e fez questão de assistir a apresentação de Kleber Lucas na Praça Tropicalismo, no meio do público. Antes falou com o site do AfroReggae e relembrou quando em 2008 esteve no núcleo do Complexo para uma palestra sobre seu projeto de Renda Básica de Cidadania, que prevê que todo brasileiro tenha uma renda básica para sua sobrevivência, independente de sua condição econômica.

Kleber Lucas leva sua mensagem à Vigário Geral

Publicado por Christine Keller em 19/02/2011 às 19:00

Categorias:

A Praça Tropicalismo é um espaço eclético e por isso no próximo dia 19 de fevereiro recebe o show do cantor gospel Kleber Lucas, a partir das 19h, em mais um evento Petrobras Arte na Praça. O artista, que foi indicado ao Grammy em 2010, vai mostrar para quem for a Vigário Geral, músicas antigas e os sucessos de seu mais recente CD: "Meu Alvo", que foi gravado ao vivo na Comunidade de Nações, em Brasília, no Distrito Federal e parte em estúdio. Você é nosso convidado! Patrocínio: Petrobras. A realização é do AfroReggae. Parceria da Globo Rio. Promoção FM O Dia. Apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Educação.

LOCAL: Praça Tropicalismo – Vigário Geral – Rio de Janeiro – RJ
DATA: Sábado, 19 de fevereiro, às 20h
CENSURA LIVRE – ENTRADA FRANCA
PATROCÍNIO: Petrobras
REALIZAÇÃO: Grupo Cultural AfroReggae
PARCERIA: Globo Rio
PROMOÇÃO: FM O Dia
APOIO: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Bloco AfroReggae – Ensaio em Vigário Geral

Publicado por Christine Keller em 20/02/2011 às 19:00

Categorias:

Agenda

Carnaval em 2011 é só em março... Mas não fique desanimado não porque este ano o Bloco AfroReggae promete! Comece a preparar sua fantasia! O tema será Gladiadores e vai invadir a cidade da favela ao asfalto! E aqui o início é em fevereiro, com os "Ensaios abertos" na Praça Tropicalismo, em frente ao Centro Cultural Waly Salomão, em Vigário Geral, dias 20 e 27 , a partir das 19 horas! Dia 4 tem ensaio aberto e no dia 7 de março acontece o grande desfile na Orla de Ipanema. A concentração é a partir de 14 horas. **Você é nosso convidado! Realização: Grupo Cultural AfroReggae. Patrocínio: Oi e Governo do Estado/Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil/Rio Contra a Dengue; Promoção: Globo Rio e FM O Dia; Apoio: Nestlé e Prefeitura do Rio de Janeiro;**

BLOCO AFROREGGAE 2011

- 20/02 - Ensaio – Praça Tropicalismo – Vigário Geral – 17h
- 27/02 - Ensaio – Praça Tropicalismo – Vigário Geral – 17h
- 04/03 - Ensaio Aberto – Praça Tropicalismo – Vigário Geral – 17h
- 07/03 - Desfile na Orla de Ipanema - Posto 8 ao 9 – Concentração às 15h no Posto 8 – Início: 16h
Patrocínio: Oi e Governo do Estado/Secretaria de Saúde e Defesa Civil/Rio Contra a Dengue
Promoção: Globo Rio e FM O Dia
Apoio: Nestlé e Prefeitura do Rio de Janeiro
Realização: Grupo Cultural AfroReggae

Quem Somos

Fundado em 1993, o Grupo Cultural AfroReggae (GCAR) é uma organização não governamental que oferece atividades socioculturais para jovens moradores de favelas como forma de fortalecer sua auto-estima, contribuir para a construção de sua cidadania e, com isso afastá-los dos caminhos da violência, do narcotráfico e do subemprego.

MISSÃO

Promover a inclusão e a justiça social, utilizando a arte, a cultura afro-brasileira e a educação como ferramentas para a criação de pontes que unam as diferenças e sirvam como alicerces para a sustentabilidade e o exercício da cidadania.

VISÃO

O Grupo Cultural AfroReggae é uma organização que luta pela transformação social e, através da cultura e da arte, desperta potencialidades artísticas que elevam a auto-estima de jovens das camadas populares.

Nossa História

Fundado em 21 de janeiro de 1993, o Grupo Cultural AfroReggae foi criado para transformar a realidade de jovens moradores de favelas utilizando a educação, a arte e a cultura como instrumentos de inserção social. O embrião do projeto foi o jornal *AfroReggae Notícias*, cuja primeira edição circulou em agosto de 1992. O informativo – distribuído gratuitamente e sem anunciantes – logo se tornou um canal aberto para o debate de ideias e de problemas que afetam a vida de negros e pobres.

Em 29 de agosto daquele mesmo ano ocorreu a Chacina de Vigário Geral, na qual 21 moradores inocentes foram assassinados. Um mês depois, os produtores do AfroReggae Notícias chegaram à favela de Vigário Geral oferecendo oficinas de percussão, capoeira, reciclagem de lixo e dança afro para os moradores dali.

Desde então, o Grupo Cultural AfroReggae investe no potencial de jovens favelados, levando educação, cultura e arte a territórios marcados pela violência policial e pelo narcotráfico. Ao longo de seus 17 anos (que serão completados no dia 21 de janeiro de 2010), o AfroReggae vem utilizando atividades artísticas, como percussão, circo, grafite, teatro e dança para tentar diminuir os abismos que separam negros e brancos, ricos e pobres, a favela e o asfalto, a fim de criar pontes de união entre os diferentes segmentos da sociedade.

Prêmios

O presidente Lula, Feijão e Marco Pedra, durante a entrega do Prêmio de Direitos Humanos. Foto: Divulgação

PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES LEGITIMAM GRUPO CULTURAL AFROREGGAE NO BRASIL E NO EXTERIOR

As ações socioculturais desenvolvidas pelo Grupo Cultural AfroReggae (GCAR) no Brasil e no exterior têm seu mérito em parte mensurado pelos prêmios e homenagens concedidos por instituições nacionais e internacionais. As condecorações simbolizam o reconhecimento de alguns dos 74 projetos, entre os quais 14 grupos artísticos de música, circo e teatro, e da atuação efetiva e bem-sucedida em áreas de risco, seja na mediação de conflitos, no resgate da cidadania de jovens envolvidos com o narcotráfico ou na criação de pontes entre diversos setores da sociedade. Tudo isso tendo a cultura como pano de fundo.

Em 17 anos de história, a organização teve seu trabalho legitimado por órgãos internacionais, como a Unesco, que por duas vezes lhe conferiu reverências; pelo poder público, como o Mérito Cultural, concedido pelo Governo Federal; e pela iniciativa privada, como o Prêmio Faz Diferença, do jornal O Globo/Fecomércio. O empreendedorismo social de José Junior, co-fundador e coordenador executivo da instituição, é sublimado no mundo inteiro. Uma das condecorações mais significativas ele recebeu em 2006, no Fórum Econômico Mundial de Davos, quando eleito Jovem Líder para o Futuro Mundial.

17 ANOS DE GLÓRIAS

O Grupo Cultural AfroReggae recebeu seu primeiro prêmio apenas cinco anos depois de ser fundado, em 1993: em 98, o Orgulho Carioca, concedido pela Prefeitura do Rio de Janeiro. De lá pra cá, a instituição acumula dezenas de premiações. A primeira internacional veio em 2000, na segunda edição do Prêmio Unesco, categoria Juventude e Cidadania, criado para valorizar iniciativas brasileiras comprometidas com a paz e o desenvolvimento social, moral e cultural que ajam em congruência com os princípios da Organização das Nações Unidas. No mesmo ano, o Ministério de Multicultura do Canadá concedeu ao GCAR o Stop Racism it pelo papel de Liderança Mundial na área de Direitos Humanos.

A Unesco prestou nova homenagem, em 2006, com uma Menção Honrosa no Prêmio Madjaneet Singh pela Promoção da Tolerância e Não-Violência. A indicação partiu do Governo Federal, devido ao trabalho de inclusão social de jovens de favelas do Rio, de São Paulo e Belo Horizonte, que utiliza a educação e a cultura afro-brasileira como instrumento de mudança social. Um júri internacional credencia as ações, que devem incentivar o espírito de tolerância e não-violência nos campos da ciência, cultura, educação e comunicação.

Em 2003, o Levantando a Lona, trupe de circo cria do núcleo do Cantagalo, que reúne mais de cem jovens em torno de oficinas circenses, foi agraciado com o Prêmio Itaú-Unicef. Por acreditar que metodologias inovadoras inspiram outras instituições e projetos, o Fundo das

Nações Unidas para a Infância valoriza iniciativas que ofereçam atividades complementares à escola pública para crianças e jovens de 7 a 18 anos, como é o caso deste que é um dos treze grupos artísticos do AfroReggae. No mesmo ano, Junior representou a instituição, em Brasília, ao receber das mãos do presidente Luís Inácio Lula da Silva o Prêmio Mérito Cultural

Em 2005, o júri formado por jornalistas e editores do Infoglobo, que congrega as equipes dos jornais O Globo, Extra, Diário de São Paulo e do Globo on line, definiu o Grupo Cultural AfroReggae como "um trabalho de arte e paz nas favelas" ao conceder o Prêmio Faz Diferença, categoria Personalidade do Ano. A honra homenageia pessoas e instituições que contribuem para uma sociedade mais justa e igualitária. Dada sua atuação em defesa dos direitos da comunidade negra, o Governo do Estado do Rio de janeiro condecorou AfroReggae com o Diploma Zumbi dos Palmares (2006).

Em julho de 2008, o GCAR foi exaltado pela Mangueira, uma das mais reverenciadas agremiações do carnaval carioca, como "porta-voz das comunidades percussionistas e um exemplo de luta por um futuro melhor" e recebeu uma placa comemorativa aos trabalhos realizads ao longo desses 15 anos. A homenagem se deu na Feijoada da Mangueira, na quadra da verde-e-rosa, um dos eventos mais tradicionais da cidade.

Em agosto, Junior recebe a Medalha Pedro Ernesto, na sede da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). A indicação foi feita pelo deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL/RJ).

Em 2009 foram três importantes reconhecimentos: o Prêmio Direitos Humanos, concedido pelo Governo Federal, uma medalha da Polícia Militar durante a comemoração dos seus 200 anos pela parceria entre as duas instituições. Além disso, Junior foi novamente considerado uma das 100 pessoas mais influentes do país, desta vez pela revista Época.

JUNIOR: UM LÍDER VENCEDOR

Jogar luz sobre as comunidades carentes que sobrevivem à margem das políticas governamentais, trazer seus problemas para o debate público e intervir na busca de soluções práticas e de fato eficazes, sem perder o foco na cultura, renderam homenagens nacionais e internacionais ao mentor e executor da maioria dos projetos do Grupo Cultural Afro Reggae. Junior, cujo trabalho por vezes se confunde com a própria instituição, é a personificação do GCAR.

Em 2005, foi agraciado com a Medalha Pedro Ernesto, concedida pela Câmara Municipal do Rio de janeiro, e com a Medalha do Mérito Segurança Pública do Governo do Estado, Grau Cavaleiro. No final do mesmo ano, seu nome figurou na lista dos 100 Brasileiros Geniais da Atualidade, elaborada pelos editores e repórteres do jornal O Globo.

Em 2006, ele foi eleito Jovem Líder para o Futuro Mundial no Fórum Econômico Mundial de Davos.No ano seguinte, em Tiradentes (MG), recebeu a Medalha Inconfidência, do Governo do Estado de Minas Gerais. O motivo: o projeto Juventude e Polícia, implementado em Belo Horizonte em 2004, que utiliza oficinas de música, teatro, dança,

grafite e basquete para aproximar jovens e policiais militares da capital mineira e que já contém mais de mil componentes. Também em 2007, foi citado no rol das 100 Pessoas Mais Influentes do País, da Revista Isto é, e foi um dos três finalistas do Prêmio Trip Transformadores, categoria Saber, da Revista Trip. A matéria O mediador de conflitos, capa da Revista Veja Rio, em dezembro de 2006, rendeu à autora, a jornalista Karla Monteiro, o Prêmio Abril de Jornalismo 2007 na categoria Perfil. O texto conta a história do Afro Reggae através de passagens da vida de Junior, e vice-versa. Recheadas de depoimentos de parceiros e admiradores, as sete páginas deixam claro mais uma vez como é intrínseca a relação da instituição com o seu fundador.

Núcleos de Cultura

- Vigário Geral
- Parada de Lucas
- Complexo do Alemão
- Cantagalo
- Nova Era (Nova Iguaçu)

VIGÁRIO GERAL

Desde o início, a música é o segmento artístico que mais desperta o interesse dos jovens da favela de Vigário Geral. Prova disso são as dez bandas de música surgidas no núcleo de cultura do GCAR na comunidade – dentre elas, a de maior visibilidade, a Banda AfroReggae. Trilhando o caminho da Cultura, Vigário também é o berço da Trupe de Teatro AfroReggae e de uma companhia de dança, a Makala Música & Dança.

Centro Cultural Waly Salomão:

Rua Santo Antonio, nº11 – Parque Proletário de Vigário Geral

PARADA DE LUCAS

Pólo tecnológico do AfroReggae, cujo objetivo principal é capacitar crianças e jovens em Tecnologia da Informação. A sede recebeu o nome de Centro de Inteligência Coletiva Lorenzo Zanetti em homenagem ao padre italiano, importante incentivador da instituição nos seus primórdios. Possui um moderno estúdio de Rádio Web, o **Site AfroReggae Digital**, um espaço voltado para comunicação digital, novas mídias e suas ferramentas, além de biblioteca e salas de computadores ligados à internet. Oferece oficinas de percussão, dança, capoeira, história em quadrinhos e violino. Recentemente, inaugurou a Orquestra de Cordas, inserida no projeto Acorda Lucas, cujo padrinho é o governador do estado do Rio de Janeiro, Sergio Cabral.

COMPLEXO DO ALEMÃO

COMPLEXO DO ALEMÃO

Foi inaugurado em agosto de 2007, na Grota, uma das 14 favelas que compõem o Complexo do Alemão, e já se mostra uma grande potência geradora de novos talentos. O espaço oferece oficinas de percussão, dança, grafite, teatro e circo.

Além das atividades socioculturais, o núcleo é uma opção real para unir jovens de favelas dominadas por facções rivais, o que, por si só, determinaria a não convivência pacífica entre eles.

CANTAGALO

O complexo de favelas do Cantagalo-Pavão-Pavãozinho está localizado no coração da Zona Sul do Rio, encravado entre os bairros de Copacabana e Ipanema. Instalado no alto do Cantagalo, o núcleo do AfroReggae funciona no Anfiteatro Benjamin de Oliveira – uma homenagem ao primeiro palhaço negro do Brasil. A linguagem circense é o foco central do projeto, que abriga duas trupes de circo, Afro Circo e Levantando a Lona, ambas frutos das oficinas específicas de formação integral na arte dos picadeiros. O núcleo também oferece oficinas de acrobacia, malabares, comicidade, técnicas circenses e B-Boy.

NOVA ERA (NOVA IGUAÇU)

O caçula dos núcleos do AfroReggae está situado na comunidade do Jardim Nova Era, no município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense (RJ). Ele nasceu em 2007, como um projeto em parceria com uma outra ONG, o Cisane, que já atuava ali e cedia o espaço para as oficinas.

Em 5 de janeiro de 2009, o núcleo do AfroReggae no Jardim Nova Era ganha uma sede própria e independente. O espaço oferece oficinas socioculturais de percussão, teatro, dança, circo e grafite e atende 144 crianças e adolescentes, além de alongamento para a melhor idade.

De 15 em 15 dias acontece o Cine Afro com filmes e documentários escolhidos pelos atendidos em conjunto com a equipe social, com exibição seguida de debate com direito a pipoca, não apenas para os alunos, mas para toda a comunidade.

Vigário Geral

Desde o início, a música é o segmento artístico que mais desperta o interesse dos jovens da favela de Vigário Geral. Prova disso são as dez bandas de música surgidas no núcleo de cultura do GCAR na comunidade – dentre elas, a de maior visibilidade, a Banda

AfroReggae. Trilhando o caminho da Cultura, Vigário também é o berço da Trupe de Teatro AfroReggae e de uma companhia de dança, a Makala Música & Dança.

CENTRO CULTURAL WALY SALOMÃO – CCWS

Inauguração do Centro Cultural Waly Salomão, em 26.05.10. Foto: Christian Rodrigues

Vigário Geral é o território da multiplicidade, é o lugar onde a tristeza, apesar de todos os problemas, não teve como se impor. A luta cotidiana dos moradores, a criatividade, a arte, a força que insiste em existir nessa comunidade não têm limites para se expressar. E assim, ela contagia a cidade. Por isso, não há endereço mais apropriado para que o AfroReggae tenha um Centro Cultural e ele se chame Waly Salomão.

O poeta Waly Salomão conheceu o AfroReggae bem cedo, quando o grupo ainda dava seus primeiros passos. Para os amigos – artistas, intelectuais, jornalistas – Waly sempre o anunciava como a grande novidade daquele início da década de 1990, como a iniciativa cultural mais importante dos últimos tempos. Naquela época, o discurso do poeta parecia um exagero. Na verdade, era uma profecia.

Para José Junior, Coordenador Executivo do AfroReggae, Waly foi um de seus principais gurus. "Waly sempre me dizia que eu era bom, que eu tinha potencial. Acabei acreditando". Junior sustenta que o Centro irá incrementar as relações em Vigário Geral.

— Queremos movimentar a favela, não apenas o lado sociocultural, mas econômico também. A ideia é cada vez mais gerar trabalho e renda no local através das novas possibilidades de comércio que vão surgir por causa do burburinho do CCWS.

Waly costumava chamar o Junior, de "mestre das conexões". A história do AfroReggae é a demonstração na prática dessa sentença e o CCWS o seu símbolo mais evidente. A ideia é borrar as fronteiras na cidade: norte e sul, favela e asfalto, preto e branco. As diferenças se tornam um pretexto não para o conflito, mas para o diálogo.

Pra garantir o êxito do processo, há um náipe de curadores que ajudará a promover eventos diversos para badalar e dinamizar as atividades locais: Guti Fraga no teatro; Cacá Diegues e Karen Barros no cinema; Angel Vianna e Gisele Tapias na área de dança; e Rafael Dragaud e Ecio Salles na de música. As palestras ficam por conta de Zé Marcelo Zacchi.

Com investimentos do BNDES, Petrobras, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Unibanco e Instituto Rukha, o prédio do CCWS tem 1,4 mil m2, quatro andares, as cores do Grupo Cultural AfroReggae (GCAR) – verde, amarelo, vermelho e preto – e a proposta de atrair os jovens com atividades gratuitas e vasta programação. Lá há o Estúdio Red Bull de Batidas Eletrônicas, único do estilo em toda a América Latina; o Natura Musical, estúdio

de gravação, mixagem e masterização que permite a produção de CDs com qualidade profissional; e também o Auditório Itaú Cultural, para teleconferências, seminários e projeções de vídeo. Na Sala Futura, os visitantes encontram videoteca, cdteca e biblioteca; e na Sala de Ensaio Santander, com mais de cinco metros de altura, um espaço ideal para atividades de teatro e circo. O Centro conta ainda com o espaço Faetec Digital, uma sala com 17 computadores com rede wi-fi, além de salas de música para aulas particulares e a Sala Corpo Nestlé, para oficinas de dança. O projeto gráfico é de Luiz Stein.

O Centro Cultural Waly Salomão começa a operar com aulas de percussão, dança, mantra, bateria, guitarra, tai chi chuan e basquete. As novidades, contudo, não serão restritas ao prédio. Em frente, há a praça *Tropicalismo*, para apresentações gratuitas de teatro, dança, shows musicais e exibições audiovisuais.

Este é um espaço para fazer diferença, para remixar a cidade e juntar as pessoas. Ele garante que se rompam, como queria o Waly, a linha de fronteira entre nossos seres e os seres alheios. E pra celebrar este grande acontecimento, o AfroReggae, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, faz uma grande festa em Vigário na próxima quarta-feira, dia 26 de maio, as 14 horas. O evento contará com a participação do governador Sérgio Cabral; a apresentação será de Luciano huck e Regina Casé; e os shows ficam por conta do AfroMix (reunião dos diversos grupos artísticos do AfroReggae), Caetano Veloso, Gilberto Gil, Adriana Calcanhoto, Jards Macalé, O Rappa, Fernanda Abreu, AfroReggae e Omar Salomão.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Vital do Rego deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Suplicy, pelo seu pronunciamento.

De pronto, já informo a V. Exª que vamos agendar e que me comprometo a estar no Rio de Janeiro, para ver esse belo trabalho social que é feito por esse movimento do AfroReggae.

E quero dizer também às líderes dos trabalhadores, que estão aqui com suas entidades, com seus projetos, que as receberei no dia 1º – já está agendado –, naturalmente para demonstrar todo o meu apoio não só aos projetos de minha autoria, como também àqueles outros, como, por exemplo, o do Senador Valadares.

Então, contem comigo.

Senador Suplicy, V. Exª será atendido na forma regimental, com todos os pleitos encaminhados à Mesa.

Sem mais nada a declarar, já que nenhum outro Senador está inscrito na presente sessão, vou encerrar a sessão do Senado da República, lembrando a todos que amanhã esta Casa, o Senado, fará um belo debate sobre a política de recuperação e valorização do salário mínimo.

É bom lembrar que essa política de valorização do salário mínimo começou aqui, no Congresso Nacional. Senador Suplicy, V. Exª já participou de algumas audiências públicas. Foi uma Comissão Mista de 12 Senadores e 12 Deputados, na qual, inclusive, fui Relator.

Viajamos à maioria das capitais. Formulamos uma proposta, que apresentarei amanhã e que está num livro chamado Relatório Final da Política do Salário Mínimo. Com certeza, ela há de ser aprovada amanhã, garantindo-se que o salário mínimo no Brasil terá uma política definitiva, pautada nessa negociação feita pelas centrais sindicais com o Presidente Lula; garantindo-se a inflação mais o PIB, que aponta para 1º de janeiro um salário mínimo de R$620,00.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2011

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, realização de Sessão Especial pelo Plenário do Senado em homenagem aos 90 anos do jornal *Folha de S.Paulo.*

Requeiro, nos termos regimentais, realização de sessão especial em homenagem aos 90 anos da **Folha de S. Paulo.**

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** destacou-se, em diversos momentos, na história política brasileira, desempenhando importante papel na formação da opinião pública e consolidando-se como um dos veículos de comunicação mais influentes do País.

Por outro lado, o jornal soube ajustar-se às transformações e anseios da sociedade brasileira adaptando-se, por exemplo, às mudanças tecnológicas recentes. Mantendo o pluralismo e o apartidarismo que lhes são peculiares, a **Folha** foi pioneira no Brasil ao integrar as plataformas impressa e **online**.

Devido à relevância que adquiriu nos últimos anos e por consistir em importante fonte de informação e documentação, com potencial mobilizador, o referido jornal merece as devidas homenagens do Senado Federal.

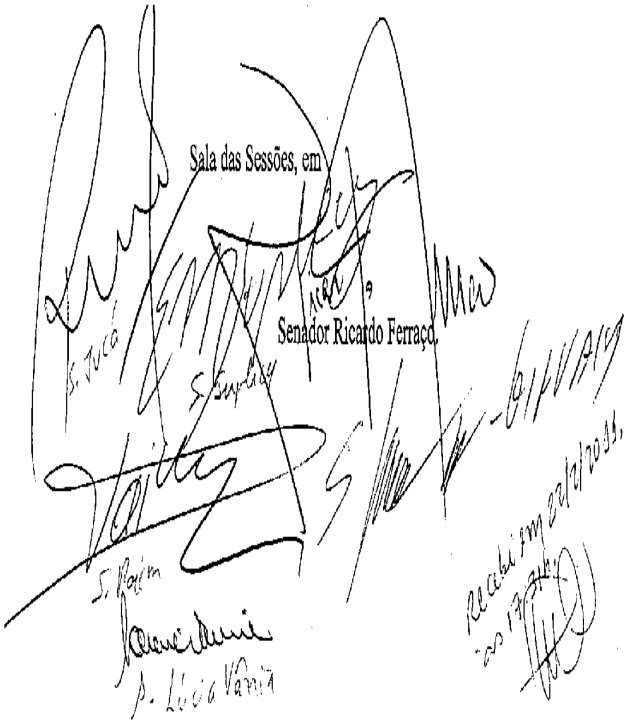

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento de Urgência nº 106, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2011, de iniciativa da Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 20 horas e 25 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525**, ADOTADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011 E PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DO MESMO ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, NO TOCANTE À CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB	005
Deputado Chico Lopes- PCdoB	001, 002, 007
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM	004
Deputado Leonardo Quintão – PMDB	009
Deputado Onofre Agostini - DEM	003,
Deputado Rodrigo Garcia – DEM	008
Deputado Rubens Bueno – PPS	006

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 009

MPV 525

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525, DE 2011
21/02/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO CHICO LOPES	PCdoB		01/01

A ementa da MPV 525 de 2011 passa a ter a seguinte redação:

Altera a lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, no tocante à contratação de professores substitutos para suprir demandas decorrentes da expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

Justificativa

A presente emenda modificativa visa tornar mais preciso o caput da Medida Provisória, para não gerar expectativas de que se aplica a todos os professores das IFES (mas apenas aos professores substitutos), nem inadequações legais da medida, estabelecendo os seus limites clara e amplamente.

__/__/__ DATA

ASSINATURA

MPV 525

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525, DE 2011
21/02/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO CHICO LOPES	PCdoB		01/01

O inciso X do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

X – a admissão de professor substituto para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

Justificação

A presente emenda modificativa visa precisar o inciso, indicando sobre a admissão (apenas) de professores substitutos, estabelecendo os seus limites clara e amplamente.

__/__/__
DATA

ASSINATURA

MPV 525

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
	Medida Provisória nº 525/2011

autor	Nº do prontuário
Deputado Onofre Agostini DEM/SC	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 525, de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguinte alterações:

"Art. 2o .....

.....

X - admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, pelo prazo improrrogável de um ano, respeitado os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

§ 1º A contratação de professor substituto de que trata o inciso IV do caput poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou

III - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.

§ 2o O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar dez por cento do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

.....

....." (NR)

"Art.4º.....

I - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I, II, IX e X do caput do art. 2º ;
II - um ano, no caso dos incisos III, IV, e das alíneas "d" e "f" do inciso VI do caput do art. 2º;

.....

Parágrafo único .....
I - nos casos dos incisos III, IV e das alíneas "b", "d" e "f" do inciso VI do caput do art. 2o, desde que o prazo total não exceda a dois anos;

.....

VII - no caso do inciso X do art. 2º, desde que o prazo total não exceda a um ano." (NR)

"Art. 7o .....

I - nos casos dos incisos IV e X do art. 2o, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante;

.....
....." (NR)

JUSTIFICATIVA

O prazo de total de um ano para admissão de professores para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino é suficientemente razoável. Nesse periodo a administração deve realizar concursos visando o recrutamento e seleção de docentes. A regra é a admissão do servidor público mediante concurso público. As contratações de pessoal por tempo determinado devem atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

PARLAMENTAR

MPV 525

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
	Medida Provisória nº 525/2011

autor	Nº do protocolo
Professora Dorinha Seabra Rezende – DEM	

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao §2º do art. 2º da Lei nº 8745/1993, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 525, de 2011, a seguinte redação:

" § 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar dez por cento do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o percentual de 20% como limite máximo para a contratação de professores substitutos é elevado, faz-se necessário estabelecer um percentual razoável de 10% para essas contratações. A regra é a admissão do servidor público mediante concurso público. As contratações de pessoal por tempo determinado devem atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Sendo assim, um limite máximo de 20% para contratações de professores substitutos é excessivo.

PARLAMENTAR

Dorinha

MPV 525

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
16/02/2011	Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011

autor	nº do prontuário
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 2º	Parágrafo § 2º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 2º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterado pelo art. 1º da MP nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar **cinco** por cento do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A legislação em vigor já autoriza a contratação temporária de até 10% do total de docentes efetivos em exercício na respectiva instituição federal de ensino, o que corresponde à contratação de cerca de 14.400 temporários.

A Medida Provisória eleva este percentual para 20%, ou seja, autoriza a contratação de até 28.800 professores, correspondendo a quase 20% da força total de docentes, que entendemos ser muito elevado.

O percentual de 5% (cinco por cento) é razoável, considerando que o governo federal, ao invés de aumentar o percentual permitido para contratação de professores por tempo determinado, deveria realizar concursos públicos para o preenchimento de diversas vagas já criadas no Governo Lula para os cargos de professores nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Vale lembrar que o Presidente Lula, entre 2008 e 2010, aprovou várias leis que criaram, no total, cerca de **36.313** cargos efetivos de professor e deu provimento para **28.320** professores, tendo ainda disponível cerca de **7.993** cargos para serem preenchidos.

Diante do exposto sugerimos a presente emenda que reduz de 20% para 5% o percentual de contratos temporários.

PARLAMENTAR

MPV 525

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
17/02/2011	Medida Provisória nº 525 de 2011

Autor	nº do prontuário
Dep. Rubens Bueno	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória n. 525, de 2011, o seguinte dispositivo na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

"Art.. 15-A. A situação de contratação de professores de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, surtirá efeitos até dois anos após a publicação desta lei, período após o qual todos os cargos deverão ser preenchidos por meio de concurso público". (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A valorização dos professores vem sendo defendida em discursos e entrevistas pela Senhora Presidenta Dilma Roussef. Nesse diapasão, a Medida Provisória em questão, coloca a expansão das instituições de ensinos federais como uma das principais promessas da Presidenta, na categoria de "excepcional interesse público". Isso possibilita a liberação de contratação de professores temporários, sem que seja observada a realização de concursos públicos com a periodicidade e amplitude necessárias, além do que, a natureza do contrato de trabalho temporário não prevê as mesmas garantias trabalhistas ao qual se inserem os professores concursados, entretanto os deveres são iguais.

De acordo ainda com referida MP, a contratação desses profissionais temporários deve respeitar um prazo de um ano, prorrogável por igual período. No entanto, a norma em questão não deixa claro se a vaga temporária poderá ser preenchida por outro professor também em caráter temporário, após findo o prazo especificado.

Nesse sentido, como forma de sanar a lacuna deixada pela norma, e consoante aos anseios da excelentíssima Presidenta quando à valorização da carreira do magistério, é que apresento aos nobres Pares a presente emenda que visa corrigir essa situação, por entender que somente com medidas efetivas de promoção e valorização do Magistério, salários adequados, carreira e condições de trabalho poderemos evitar que bons profissionais continuem deixando a rede federal de ensino público em busca de melhores oportunidades em outras áreas.

Deputado Rubens Bueno
(PPS/PR)

MPV 525

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 525, DE 2011
21/02/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO CHICO LOPES	PCdoB		01/01

Inserir no Art. 2º o seguinte § 3º:

§ 3º A contratação de professores substitutos será feita mediante processo seletivo, com edital específico e com ampla divulgação.

justificativa

A presente emenda modificativa visa tornar mais preciso o processo de admissão de professores substitutos, credenciando a IFES a fazer um processo seletivo especifico, com trâmites também especificos, transparentes e amplamente divulgados.

__/__/__ DATA

ASSINATURA

MPV 525

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 525/2011
21/02/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Rodrigo Garcia DEM/SP	

1.____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. X Aditiva 5. __Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se o §5º ao art. 2º da Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Medida Provisória 525, de 14 de fevereiro de 2011:

"art.2º .....
.....

§5º As contratações temporárias de que trata o inciso X do caput serão automaticamente resolvidas se, no prazo de 06 (seis) meses após a primeira contratação, não forem criados os cargos públicos de professor para as instituições federais de ensino a que alude o caput do artigo, e não se publicarem os editais de abertura dos concursos públicos para seu provimento."

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 525/2011 altera a lei que trata das contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (Lei 8.745/93) para permitir a contratação emergencial de professores pelas instituições federais de ensino em expansão.

Justifica o Poder Executivo que a presente Medida Provisória tem a finalidade de atender demanda decorrente da implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e de projetos de educação técnica e tecnológica.

Nesse sentido, argumenta que o objetivo é contratar professores que atendam à razão média de 1 docente para cada 20 alunos.

A área técnica do governo sustenta que o quadro de professores será formado dentro de um cronograma estabelecido, e que as autorizações de concurso ocorrerão paulatinamente.

Em que pese a plausibilidade da justificativa para não realização imediata dos concursos públicos para formação dos quadros das mencionadas instituições - exigências e requisitos que atrasam o ingresso de novos servidores na administração pública -, o fato é que Medida Provisória 525/2011 nada menciona a respeito dos concursos públicos, e pode vir legitimar, no tempo, situação não albergada pelo art. 37, IX da CF.

O referido dispositivo constitucional prevê que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Embora a situação concreta, aparentemente, enseje a contratação temporária diante do excepcional interesse público, o cargo a ser preenchido consubstancia uma atividade pública permanente, a ser desempenhada por servidores públicos devidamente concursados (CF, art. 37, II), o que não configura necessidade temporária, e sim contínua da administração.

Com o fim de minimizar os efeitos contínuos que sertão patrocinados pela Medida Provisória 525/2011, sugerimos a inclusão de dispositivo que estabeleça prazo para criação dos cargos de professor das citadas unidades de ensino, bem como para realização dos respectivos concursos públicos.

PARLAMENTAR

MPV 525

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição
21/02/2011	Medida Provisória nº525/2011

Autor	nº de prontuário
Deputado LEONARDO QUINTÃO PMDB/MG	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. * Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no art. 3º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o § 4º, com a seguinte redação:

§ 4º O processo seletivo simplificado a que se refere o art. 3º desta Lei, *deverá acrescentar cinco por cento da pontuação total, referente à título, para os candidatos que* comprovem, pelo menos, dois anos de estudo no ensino médio em escolas públicas federais, estaduais ou municipais, quando da divulgação do resultado para a contratação destes profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda traz, em sua essência, o DNA da Justiça Social, pois, por um lado, mantém a integridade de se buscar a impessoalidade para as contratações temporárias tão necessárias para viabilizar a grande oferta de vagas nas novas Universidades Federais; e, por outro lado, oportuniza ao jovem acadêmico egresso de escolas públicas de ensino médio ou técnico (federal, estadual ou municipal) a possibilidade de ministrar aulas nestas instituições, que agora adquiriram, por meio de diligente atuação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uma capilaridade muito maior em vários quadrantes do país.

Estes cinco por cento a serem concedidos, na condição de títulos (ou outra nomenclatura), poderá contribuir para que estas contratações advindas dos processos seletivos abram novas oportunidades para estes jovens, que, em geral, são de origem mais humilde, evidenciando uma faceta inequívoca de Justiça Social na essência desta emenda.

Ante o exposto conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

PARLAMENTAR

LEONARDO QUINTÃO

ATO DO PRESIDENTE

(*) Nº 007, DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005044/11-1,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALUISIO DE GAYOSO RIBEIRO**, matrícula nº **194041**, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Símbolo SF01, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP01, do Órgão Central de Coordenação e Execução, a partir do dia 1º de fevereiro de 2011.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 2011.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Republicado por haver saído com incorreções.

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 014 , DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº **003783/11-1**,

RESOLVE autorizar, pelo prazo de até 1 (um) ano, a **prorrogação** de cessão do servidor desta Casa Legislativa **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**, matrícula n.º **56422**, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, ao Ministério da Previdência Social, para continuar exercendo o cargo em comissão de Consultor Jurídico, código DAS 101.5, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, em 17 de fevereiro de 2011

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO PRESIDENTE
N.º 015 , DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº **005488/11-7,**

RESOLVE autorizar a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa **MÁRIO LISBOA THEODORO,** matrícula n.º **56124,** ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, à Presidência da República, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a partir de 04 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, em 17 de fevereiro de 2011

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
22/2/2011 – terça-feira

12h – Instalação da Comissão criada pelos Atos 24 e 28, de 2011 do Presidente do Senado Federal para elaboração do anteprojeto de Reforma Política com a presença do Vice-Presidente da República Michel Temer, Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro José Antonio Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Ministro José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça.

Plenário do Senado Federal

16h – Ordem do Dia

Plenário

17h – Ministro Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde, para entrega da senha de acesso ao Módulo Parlamentar

Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
PSDB - Mário Couto*
PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
PSDB - Cyro Miranda* (S)
DEM - Demóstenes Torres**
PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
PSDB	
Aécio Neves	1. Alvaro Dias
Cyro Miranda	2. Aloysio Nunes Ferreira
Flexa Ribeiro	3. Paulo Bauer
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
DEM	
	1.
	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
PSDB	
Cícero Lucena	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
Marisa Serrano	3. Paulo Bauer
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello
DEM	
	1.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (7,9)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (2,5)
Renan Calheiros (PMDB) (3)	2. Eduardo Braga (PMDB) (4)
Romero Jucá (PMDB)	3. Wilson Santiago (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
PSDB	
Aécio Neves	1. Mário Couto
Aloysio Nunes Ferreira	2. Flexa Ribeiro
Alvaro Dias	3. Cícero Lucena (11)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (12)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (8)
DEM	
Kátia Abreu	1. Demóstenes Torres
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-LGPTB).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 034/2011-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 28/10/2009

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Designação: 10/02/2010

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Alvaro Dias
Marisa Serrano	2. Cyro Miranda
Paulo Bauer	3. Cícero Lucena
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
DEM	
	1.
	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, doSenador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Cícero Lucena
Marisa Serrano	2. Flexa Ribeiro
PTB	
	1.
DEM	
	1.
PSOL	
	1. Marinor Brito

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 11, de 2007, com o obejtivo de analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 27/10/2009

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Marisa Serrano	1. Cícero Lucena
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
PTB	
	1.
	2.
DEM	
	1.
PSOL	
Marinor Brito	1.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Cyro Miranda
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2.
DEM	
	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
PSDB	
Flexa Ribeiro	1. Aécio Neves
Lúcia Vânia	2. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	3. Cyro Miranda
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
DEM	
	1.
PSOL	
	1.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Aécio Neves	1. Lúcia Vânia
Cícero Lucena	2. Marisa Serrano
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
DEM	
	1.
PSOL	
	1.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Marisa Serrano	1. Aloysio Nunes Ferreira
Cyro Miranda	2. Flexa Ribeiro
PTB	
	1.
DEM	
	1.
PSOL	
	1.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Designação: 11/05/2010

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
PSDB	
Cyro Miranda	1. Aloysio Nunes Ferreira
Flexa Ribeiro	2. Cícero Lucena
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
DEM	
	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (2)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (4)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (5)
PSOL
Marinor Brito (PA) (6)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
PDT
PSB
PC DO B
PSOL
PRB
PSC
PPS
PMN
PV

Atualização: 03/02/2011

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
PDT
PSB
PC DO B
PSOL
PRB
PSC
PPS
PMN
PV

Atualização: 03/02/2011

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
PDT
PSB
PC DO B
PSOL
PRB
PSC
PPS
PMN
PV

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB-ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB-TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR-TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB-MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	**LÍDER DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB-CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

(Atualizada em 9.2.2011)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação:

Presidente:

Vice-Presidente:

Vice-Presidente:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Vice-Presidente:**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



Edição de hoje: 646 páginas
OS: 2011/10543